Prefeitura Municipal de Araraquara

HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023
PROCESSO Nº 5240/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar centro – CEP 14.801-901.
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2024
HORÁRIO: 15h.

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Araraquara

HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023
PROCESSO Nº 5240/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar centro – CEP 14.801-901.
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2024
HORÁRIO: 15h.

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

ÍNDICE HABILITAÇÃO

APRESENTAÇÃO	**001**
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	02
CRC	**03**
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 20/2024	04
HABILITAÇÃO JURÍDICA	**05**
CONTRATO SOCIAL	06
CERTIDÃO SIMPLIFICADA - JUNTA COMERCIAL	10
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	**12**
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ	13
CERTIDÃO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	14
PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	15
PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	18
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS	22
PROVA DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	23
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	**24**
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
INDICADORES DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA - ITEM 6.7.e (DO EDITAL)	36
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC	37
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)	38
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIOAL E TÉCNICO PROFISSIONAL	**40**
CERTIDÃO REGISTRO EMPRESA/RESPONSAVEIS TÉCNICOS – CREA/SP	41
COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - TÉCNICO PROFISSIONAL - ATESTADOS ACERVADOS	45
COMPROVAÇÃO DE VINCULO DO PROFISSIONAL JUNTO Á LICITANTE – CONTRATO SOCIAL	144
DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES	**148**
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	149
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO	150
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII	151
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NAO POSSUIR VINCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	152
TERMO DE ENCERRAMENTO	**153**
TERMO DE ENCERRAMENTO	154

APRESENTAÇÃO

Fls 04
Visto

São Paulo, 22 de maio de 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERENCIA DE LICITAÇÕES
Rua São Bento, 840 - Paço Municipal – Centro – Araraquara/SP

REFERENCIA: CONCORRENCIA Nº 023/2023 – RETIFICADO
PROCESSO Nº 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

APRESENTAÇÃO HABILITAÇÃO

A **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA**., com sede na Rua Romão Gomes nº 390 – Butantã – São Paulo/SP – CEP 05502-000, telefone 11 5084-7978, e-mail licitacao@ambientebrasileng.com.br devidamente inscrito no CNPJ nº. 06.306.458/0001-50 Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pelo sr. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho, RG º 52.853.905-X SSP/SP, CPF nº 782.974.006-20, abaixo assinado, vem apresentar sua **"HABILITAÇÃO"**, para o **CONCORRÊNCIA** em referência.

Atenciosamente,

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
NELSON LOPES CORREA SOBRINHO
CREA SP 5061534540
SÓCIO – DIRETOR TÉCNICO

Fls 02
Visto

CRC

2

Fls 03
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 020 / 2024

CERTIFICAMOS que a Empresa: **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 06.306.458/0001-50 **Inscrição Estadual:** -

ENDEREÇO: Rua Romão Gomes, 390, Butantã

CIDADE: São Paulo **UF:** SP **CEP:** 05.502-030 **FONE:** (11) 5084-7978

Capital Social: **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais)

E-MAIL: licitacao@ambientebrasileng.com.br

Objeto Social: **"RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA NA ÁREA DO MEIO-AMBIENTE, TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO CIVIL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRABALHOS SOCIAIS TÉCNICOS".**

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores para licitações desta Prefeitura Municipal, de acordo com documentos apresentados pelo Art. 27 a 33 da Lei de Licitações nº. 8.666, de 21/06/1993.

Araraquara, 26 de fevereiro de 2024.

VALIDADE: 26 / FEVEREIRO / 2025

20/05/2024
PAULO EDUARDO DA SILVA
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL
PRESIDENTE

20/05/2024
EDSON SANTOS DA SILVA
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

20/05/2024
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

O presente Certificado de Registro Cadastral perderá a validade caso não forem renovadas as certidões negativas, observadas as datas abaixo:

CERTIDÕES:	VALIDADE	RENOVAÇÕES ATÉ		
CONJUNTA/INSS:	03 / 07 / 2024	___/___/___	___/___/___	___/___/___
CERTIDÃO ESTADUAL:	02 / 03 / 2024	12 / 06 / 2024	___/___/___	___/___/___
CERTIDÃO MUNICIPAL:	29 / 02 / 2024	03 / 06 / 2024	___/___/___	___/___/___
CERTIDÃO F.G.T.S..	19 / 03 / 2024	03 / 06 / 2024	___/___/___	___/___/___
FALÊNCIA/CONCORDATA:	01 / 08 / 2024	___/___/___	___/___/___	___/___/___
CERTIDÃO TRABALHISTA:	30 / 06 / 2024	___/___/___	___/___/___	___/___/___

Fls 04
Visto

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Fls 05
Visto

JUCESP
20 08 20

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP
C.N.P.J. 06.306.458/0001-50

FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.282.354-1/SSP-SP e inscrita no C.P.F. sob o nº 805.608.308-15, residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 188, apartamento 101, Itaim-Bibi, CEP: 04530-000, nesta Capital.

NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.853.905-X/SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 782.974.006-20, e inscrito no Conselho Regional de Engenharia sob o nº 69.727/D-MG, residente e domiciliado na Rua Alameda Jauaperi, 887, apartamento 22, Moema, CEP 04523-014, nesta Capital.

HEBE CYRINO NOGUEIRA DURAN, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.513.164/SSP-SP e inscrita no C.P.F. sob o nº 029.785.368-61, residente e domiciliada na Rua Corrientes, 203, apartamento 51, Lapa, CEP: 05076-010, nesta Capital.

Únicos sócios componentes da sociedade que tem natureza empresária, sob a forma de sociedade limitada, que opera nesta praça sob a denominação social de AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP, com sede social na Rua Romão Gomes, 390, Butantã, CEP: 05502-030, nesta Capital, com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35222137591 em 26/02/2008, e posteriores alterações contratuais, sendo a última arquivada sob o nº 456.873/19-3, em 23/08/2019, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir transcritas que mutuamente assinam, aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA
Retira-se da sociedade, nesta data, a sócia HEBE CYRINO NOGUEIRA DURAN, já acima qualificada, que vende e transfere como de fato cedido e transferido tem, 352.000(trezentas e cincoenta e duas mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) e que perfazem o total de R$ 352.000,00(trezentos e cincoenta e dois mil reais) para o sócio NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, e 314.000 (trezentas e quatorze mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00(hum real) e que perfazem o total de R$ 314.000,00(trezentos e quatorze mil reais) para FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO.

CLAUSULA SEGUNDA
Os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA
A sócia retirante dá para com a sociedade a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos, nada mais tendo a reclamar sob qualquer título.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIZ, 187 - 18º ANDAR - CENTRO
CÓPIA FOTOSTÁTICA A PRESENTE
COMPARADA COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
04 JUL 2022
ANTÔNIO DOS SANTOS
AUTORIZADO)
P/ VERBA
R$4,30 1 AUT.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0724022

Fls 06

CLAUSULA QUARTA
A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios isoladamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.
PARAGRAFO PRIMEIRO: para efeito de movimentação bancária os sócios assinarão isoladamente.
PARAGRAFO SEGUNDO: é vedado o uso da firma para fins estranhos aos interesses sociais, tais como: abono, avais, endossos, fianças e transações alheias que possam prejudicar o patrimônio e a integridade da sociedade.
PARAGRAFO TERCEIRO: os procuradores, quando nomeados, terão poderes limitados ao instrumento de procuração e os exercerão por tempo determinado, exceto quando para fins judiciais.

CLAUSULA QUINTA
Tendo em vista as alterações deliberadas pelos sócios, os mesmos decidem consolidar integralmente o contrato social, cujas cláusulas passarão a ter a as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP
C.N.P.J. 06.306.458/0001-50

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade que tem natureza empresária, sob a forma de sociedade limitada, girará sob a denominação social de AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade terá sua sede e foro na Rua Romão Gomes, 390, bairro Butantã, CEP 05502-030, nesta Capital, podendo abrir novas filiais onde se fizer necessário em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade terá como objeto social o ramo de engenharia civil, consultoria na área do meio-ambiente, transportes e construção civil e a prestação de serviços para implantação de trabalhos sociais técnicos.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo extinguir-se por consenso dos sócios ou por determinação legal.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente realizado e integralizado em corrente moeda nacional, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), assim subscritas entre os sócios:

NELSON LOPES CORREA SOBRINHO.....: 1.020.000 COTAS = R$ 1.020.000,00.
FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO.....: 980.000 COTAS = R$ 980.000,00.
Total Geral .....:2.000.000 COTAS = R$ 2.000.000,00.

PARÁGRAFO ÚNICO
Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0724023
04 JUL 2022
Fls. 07
Visto

CLÁUSULA SEXTA
As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas ao sócio remanescente, sempre por escrito, em correspondência, da qual conste condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO: findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício sem que o sócio remanescente tenha se manifestado, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA SÉTIMA
A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios isoladamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: para efeito de movimentação bancária os sócios assinarão isoladamente.
PARÁGRAFO SEGUNDO: é vedado o uso da firma para fins estranhos aos interesses sociais, tais como: abono, avais, endossos, fianças e transações alheias que possam prejudicar o patrimônio e a integridade da sociedade.
PARÁGRAFO TERCEIRO: os procuradores, quando nomeados, terão poderes limitados ao instrumento de procuração e os exercerão por tempo determinado, exceto quando para fins judiciais.

CLÁUSULA OITAVA
Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA
É facultado aos sócios quando no exercício efetivo de suas funções efetuarem retiradas mensais a título de Pró-Labore, fixadas dentro dos limites permitidos pelo regulamento do IMPOSTO DE RENDA, as quais serão levadas à conta específica de despesas.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA
O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício serão levantadas as demonstrações correspondentes sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, desproporcionalmente aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1007 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO V - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A dissolução, a liquidação e a retirada de sócio serão regidas pelas disposições do Código Civil, Lei 10.406/2002, aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO VI - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré - morto deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial manifestar sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, acrescida de juros de 1,0% ao mês e

Fls. 08

correção monetária calculada com base na variação do IGPM/FGV (índice geral de preços de mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice oficial de inflação, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CAPÍTULO VII - LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) especialmente aqueles previstos nos artigos 997 até 1038.

CAPÍTULO VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os sócios, NELSON LOPES CORREA SOBRINHO e FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CAPÍTULO IX - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2020.

Cartório Toledo

NELSON LOPES CORREA SOBRINHO

Cartório Toledo

FATIMA AYDAR DE ARAGÃO

25º Kalque Oliveira

HEBER CYRINO NOGUEIRA DURAN

13º TABELIÃO

TESTEMUNHAS:

José Antônio de Castro
R.G.4.991.409-1/SSP-SP

13º TABELIÃO

Diego Cardoso da Silva
R.G.43.548.704-8/SSP-SP

19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP 05401-450 - Telefone: (11)3815-9855
Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) NELSON LOPES CORREA SOBRINHO e (1) FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO, com valor econômico.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2020. Em testemunho da verdade.
Por Firma R$ 9,05 | Total R$ 19,70 1999082015411700251A66 - 001635
Selo(s): 2 Atos:AA - 0436153
JONAS DA SILVA LEITE - ESCREVENTE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES CASASANTA
AV. SÃO LUIS Nº 99 - 2º ANDAR
COPIA REFROGRAFICA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO

S. Paulo,
27º
04 JUL 2022

MARCELO [illegible]
(ESCR[illegible])
CUSTAS CONFORME LEI
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0724018

CARTÓRIO
Colégio Notarial do Brasil
111344
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21024AA0436153

Fls.
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222137591		26/02/2008	02/06/2004	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
06.306.458/0001-50	RUA ROMAO GOMES	390	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BUTANTA	SAO PAULO	SP	05502-030	R$	2.000.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
FATIMA AYDAR DE ARAGAO				
ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. RENATO PAES DE BARROS	188			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
AIM BIBI	SAO PAULO	SP	04530-000	62823541
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
805.608.308-15	SÓCIO E ADMINISTRADOR			980.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
NELSON LOPES CORREA SOBRINHO				
ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA JAUAPERI	887			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
MOEMA	SAO PAULO	SP	04523-014	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
782.974.006-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR			1.020.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NUMERO
0/08/2020	321.272/20-1

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Fls 10
Visto

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HEBE CYRINO NOGUEIRA DURAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 029.785.368-61, RG/RNE: 7513164 - SP, RESIDENTE À RUA CORRIENTES, 203, APARTAMENTO 5, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05076-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 666.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 782.974.006-20, RESIDENTE À ALAMEDA JAUAPERI, 887, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04523-014, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.020.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FATIMA AYDAR DE ARAGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 805.608.308-15, RG/RNE: 6.282.354-1, RESIDENTE À RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, 188, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04530-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 980.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222137591
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/04/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237213504, terça-feira, 30 de abril de 2024 às 10:23:23.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Fls 11
Visto

Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

AMBIENTE BRASIL
ENGENHARIA

REGULARIDADE

FISCAL E TRABALHISTA

Fls 12
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.306.458/0001-50 **MATRIZ**		**02/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMBIENTE BRASIL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROMAO GOMES	**390**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.502-030	**BUTANTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRCSPP@GMAIL.COM	**(11) 5548-7888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **12:23:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls 13
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 06.306.458/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

ü não constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

ü não constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:36 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2024.
Código de controle da certidão: **2B1B.80E3.3676.A1B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 94
Visto

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.306.458

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	56938559	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/05/2024 12:26:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Fls 15
Visto

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.306.458/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24040887276-25
Data e hora da emissão	25/04/2024 11:39:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Fls 16
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 06.306.458/0001-50

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 13/05/2024 12:27:14

Código de controle da certidão: 00c12105-5dcc-413b-b9dc-7e3adc842de5

17

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0262505 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 06.306.458/

Contribuinte: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Liberação: 05/03/2024

Validade: 03/06/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.320.425-0- Inicio atv :02/06/2004 (R ROMAO GOMES, 00390 - CEP: 05502-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE CONSTA(M) DÉBITO(S) REFERENTE(S) A AUTOS DE INFRAÇÃO OBJETO(S) DO(S) ACORDO(S) Nº 4993069, BEM COMO DO(S) PARCELAMENTO(S) Nº 3151839, 3151935, 3156159 E 17736363, HOMOLOGADO(S) E EM VIGOR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:24:05 horas do dia 05/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C98A511

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Fls. 18
Visto

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 349229/2024
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 06.306.458/

Nome do Contribuinte: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 06.306.458/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 09:37:16 horas do dia 27/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 9F852A19

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Fls. 19
Visto

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.306.458/0001-50

C.C.M: 3.320.425-0

Contribuinte	: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R ROMAO GOMES 00390
Bairro	: Butantã
CEP	: 05502-030
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 02/06/2004
Data de Inscrição	: 22/06/2004
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 200.039.0014-0
Última Atualização Cadastral	: 25/09/2019
Credenciamento DEC	: 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7112-0/00	Serviços de engenharia	Principal	26/04/2018
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	26/04/2018
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	26/04/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	02/06/2004	ISS	5	
1694	26/04/2018	ISS	5	
1805	26/04/2018	ISS	5	
2119	26/04/2018	ISS	5	
5762	26/04/2018	ISS	5	
32301	02/06/2004	TFE	-	

Fls. 20
Visto

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.306.458/0001-50

C.C.M: 3.320.425-0

Expedida em 28/03/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ey7n9C2W**
Data de validade: **28/06/2024**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.306.458/0001-50

Razão Social: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Endereço: R ROMAO GOMES 390 / BUTANTA / SAO PAULO / SP / 05502-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050501385224450613

Informação obtida em 08/05/2024 13:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 22

Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.306.458/0001-50
Certidão nº: 15008505/2024
Expedição: 05/03/2024, às 10:44:19
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.306.458/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls 23

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Fls 24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35222137591	06.306.458/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	23

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	33251800868	JOSE ANTONIO DE CASTRO:33251800868	704560422132932370884819263979639733398	04/11/2021 a 03/11/2024	Não
ADMINISTRADOR	78297400620	NELSON LOPES CORREA SOBRINHO:7829740062	919885717791194748993526131981387092 89	27/07/2022 a 26/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.
E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2023 às 10:31:26

67.9A.E0.CD.EF.11.2F.24
CE.BD.89.9B.9D.03.46.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2

Fls 25
Visto

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.306.458/0001-50
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
NIRE	35222137591
CNPJ	06.306.458/0001-50
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17830
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ersão 10.1.3 do Visualizador

Fls. 26
Visto

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	06.306.458/0001-50
Número de Ordem do Livro:	23

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	332.518.008-68
N° de Série do Certificado	704560422132932370884819263979639733 98
Nome do Signatário	JOSE ANTONIO DE CASTRO:33251800868
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/11/2021 a 03/11/2024

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	782.974.006-20
N° de Série do Certificado	91988571779119474899352613198138709289
Nome do Signatário	NELSON LOPES CORREA SOBRINHO:78297400620
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	27/07/2022 a 26/07/2025

Fls 27

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.306.458/0001-50

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
**** R E C E I T A S ****		R$ 8.824.871,28	R$ 11.910.709,02
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.824.871,28	R$ 11.910.709,02
RECEITAS DE VENDAS		R$ 8.824.871,28	R$ 11.910.709,02
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (749.793,15)	R$ (795.094,36)
(-) COFINS		R$ (287.239,96)	R$ (381.174,13)
(-) PIS		R$ (62.235,31)	R$ (82.587,68)
(-) ISS S/ SERVICOS		R$ (400.317,88)	R$ (331.332,55)
VENDA DE SERVICOS		R$ 9.574.664,43	R$ 12.705.803,38
VENDA DE SERVICOS DIVERSOS		R$ 9.574.664,43	R$ 12.705.803,38
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) REND APLIC FINANC		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) **** CUSTOS/DESPESAS ****		R$ (7.304.410,56)	R$ (8.482.846,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.304.410,56)	R$ (8.482.846,56)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (7.549,08)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO		R$ (7.549,08)	R$ (0,00)
(-) MANUT CONSERV DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (7.549,08)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS		R$ (5.971.250,18)	R$ (7.122.820,50)
(-) MAO-DE-OBRA INDIRETA		R$ (3.361.304,25)	R$ (3.425.060,55)
(-) ABONO DE FERIAS		R$ (44.696,15)	R$ (60.048,67)
(-) ABONO SALARIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (2.882,63)	R$ (71.755,16)
(-) DECIMO TERCEIROS SALARIO		R$ (177.617,17)	R$ (173.942,01)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (642.862,53)	R$ (638.461,18)
(-) ENCARGOS DO FGTS		R$ (189.509,45)	R$ (167.388,04)
(-) FERIAS		R$ (151.551,36)	R$ (144.371,15)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (3.567,64)	R$ (60.981,03)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (10.986,80)	R$ (52.700,97)
(-) PRO-LABORE		R$ (144.000,00)	R$ (144.000,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.992.210,52)	R$ (1.911.412,34)
(-) PARTICIPACAO NOS LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIO MATERNIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (1.420,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Fls. 28

Visto

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.306.458/0001-50

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (361.344,91)	R$ (562.433,48)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA		R$ (361.344,91)	R$ (562.433,48)
(-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		R$ (2.248.601,02)	R$ (3.135.326,47)
(-) AGUA		R$ (2.775,46)	R$ (783,28)
(-) ALUGUEIS		R$ (164.425,06)	R$ (198.650,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (452.805,73)	R$ (579.892,42)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (7.544,56)	R$ (21.142,21)
(-) CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (12.924,54)	R$ (13.444,80)
(-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		R$ (5.356,40)	R$ (6.870,00)
(-) CURSOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESP C/VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL PATRONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (19.596,40)	R$ (24.718,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (22.792,00)	R$ (25.897,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (842,30)	R$ (240,00)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (4.166,44)	R$ (440,99)
(-) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (300.475,30)	R$ (11.880,00)
(-) MAN CONSERV DE BENS E IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MAN CONSERV DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (53,50)
(-) MAN CONSERV DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (13.251,25)	R$ (15.664,11)
(-) MATERIAL DE CONSTRUCAO		R$ (0,00)	R$ (380,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (27.729,68)	R$ (27.963,80)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (54.311,03)	R$ (93.732,06)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R$ (21.352,06)	R$ (22.254,97)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (47.813,37)	R$ (65.937,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Fls. 29

Visto

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.306.458/0001-50

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (37.144,99)	R$ (61.674,21)
(-) CORREIOS		R$ (1.201,93)	R$ (2.316,49)
(-) VALE-REFEICAO		R$ (227.459,00)	R$ (251.696,30)
(-) VALE-TRANSPORTE		R$ (11.142,85)	R$ (13.889,19)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (19.709,59)	R$ (22.080,35)
(-) XEROX E AUTENTICACOES		R$ (24.793,91)	R$ (35.279,32)
(-) JUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONDUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (2.786,84)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (24.175,07)	R$ (21.646,96)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (5.085,87)	R$ (16.712,20)
(-) MANUTENCAO CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (3.304,00)	R$ (1.750,00)
(-) PEDAGIO		R$ (0,00)	R$ (107,13)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R$ (381.734,93)	R$ (663.477,21)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (60.000,00)	R$ (381.120,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (79.927,11)	R$ (155.747,21)
(-) CONSORCIO SUPERVISOR VIA SAO PAULO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIO TAMOIOS AMBIENTAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIO VILA SONIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIO CONCESSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIO MINAS BAHIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (129.130,68)	R$ (179.944,05)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R$ (9.093,06)	R$ (15.713,34)
(-) MULTA FGTS		R$ (6.045,93)	R$ (169.021,78)
(-) ABONO PECUNIARIO		R$ (2.907,58)	R$ (2.959,91)
(-) CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R$ (39.882,30)	R$ (0,00)
(-) MULTA POR ATRASO ECF		R$ (27.700,64)	R$ (27.459,72)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.325.611,30)	R$ (1.360.026,06)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (1.325.611,30)	R$ (1.360.026,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Fls: 30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.306.458/0001-50

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO PREDIAL		R$ (20.449,15)	R$ (738,47)
(-) IOF		R$ (1.137,07)	R$ (260,75)
(-) CSSL LUCRO PRESUMIDO		R$ (386.578,57)	R$ (365.927,13)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO		R$ (916.996,39)	R$ (992.464,27)
(-) TAXA DE FISCALIZACAO DE EMPRESA		R$ (450,12)	R$ (635,44)
(-) ADICIONAL IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR. E LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 1.520.460,72	R$ 3.427.862,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

31

Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.306.458/0001-50

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** A T I V O ****		R$ 21.532.905,50	R$ 21.853.355,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.350.822,40	R$ 20.627.336,09
DISPONIVEL		R$ 18.616.203,67	R$ 18.622.435,27
CAIXA GERAL		R$ 2.633,96	R$ 8.168,72
CAIXA		R$ 2.633,96	R$ 8.168,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 17,41	R$ 17,41
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL-C/C 71643-X		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 17,41	R$ 17,41
BB 102166-4		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 18.613.552,30	R$ 18.614.249,14
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 18.348.073,37	R$ 18.348.073,37
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 265.478,93	R$ 266.175,77
APLICACOES FINANCEIRAS-BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.734.618,73	R$ 2.004.900,82
CLIENTES		R$ 1.711.338,07	R$ 1.981.620,16
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.711.338,07	R$ 1.981.620,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 23.280,66	R$ 23.280,66
INSS A RECUPERAR		R$ 23.280,66	R$ 23.280,66
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.182.083,10	R$ 1.226.018,91
IMOBILIZADO		R$ 1.182.083,10	R$ 1.210.841,89
BENS IMOVEIS		R$ 437.097,43	R$ 440.087,43
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R$ 242.455,24	R$ 242.455,24
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 194.642,19	R$ 197.632,19
BENS MOVEIS		R$ 726.517,93	R$ 752.286,72
CONSORCIOS DE VEICULOS		R$ 87.108,83	R$ 112.877,62
INSTALACOES		R$ 15.796,00	R$ 15.796,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 212.496,72	R$ 212.496,72
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 99.156,21	R$ 99.156,21
VEICULOS		R$ 311.960,17	R$ 311.960,17
BENS INTANGIVEIS		R$ 18.467,74	R$ 18.467,74
SOFTWARE		R$ 18.467,74	R$ 18.467,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Fls. 32

Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.306.458/0001-50

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 15.177,02
BENFEITORIAS EM BENS LOCADOS		R$ 0,00	R$ 15.177,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 15.177,02
**** P A S S I V O ****		R$ 21.532.905,50	R$ 21.853.355,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.676.446,91	R$ 10.669.033,95
FORNECEDORES		R$ 193.555,30	R$ 242.950,87
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 193.555,30	R$ 242.950,87
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 193.555,30	R$ 242.950,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.223.331,14	R$ 905.298,27
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 1.223.331,14	R$ 905.298,27
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 155.454,56	R$ 155.454,56
EMPRESTIMOS BRADESCO-CONTRATO 012246859		R$ 916.655,08	R$ 711.249,88
EMPREST SANTANDER-CONTRATO 43075		R$ 97.787,22	R$ 14.103,10
EMPREST CEF - CONTRATO 1541		R$ 53.434,28	R$ 24.490,73
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.768.660,41	R$ 1.676.653,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 114.943,79	R$ 94.186,45
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 114.943,79	R$ 94.186,45
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 1.653.716,62	R$ 1.582.467,32
FGTS A RECOLHER		R$ 21.621,96	R$ 16.067,64
INSS A RECOLHER		R$ 1.632.094,66	R$ 1.566.399,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 7.490.616,06	R$ 7.844.131,04
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 6.915.394,82	R$ 7.102.306,78
IRF S/ALUGUEIS A RECOLHER		R$ 60.678,06	R$ 59.093,70
IRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 662.783,07	R$ 823.209,36
IRF S/SERVICOS DE TERCEIROS A RECOLHER		R$ 24.167,16	R$ 20.579,99
ISS A RECOLHER		R$ 866.584,62	R$ 236.902,20
IRPJ A RECOLHER		R$ 2.535.704,50	R$ 3.143.260,29
CSLL A RECOLHER		R$ 1.194.886,93	R$ 1.395.160,51
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R$ 174.063,03	R$ 176.803,27
IMPOSTOS DIVERSOS A RECOLHER		R$ 1.385.870,59	R$ 1.236.640,60
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 10.656,86	R$ 10.656,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Fls. 33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.306.458/0001-50
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 575.221,24	R$ 741.824,26
COFINS A RECOLHER		R$ 466.055,25	R$ 650.965,77
PIS-S/RECEITA OPERAC BRUTA A RECOLHER		R$ 104.269,39	R$ 85.961,89
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 1.955,20	R$ 1.955,20
CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA A RECOLHER		R$ 2.941,40	R$ 2.941,40
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 284,00	R$ (0,00)
TITULOS A PAGAR		R$ 284,00	R$ (0,00)
AUXILIO CRECHE A PAGAR		R$ 284,00	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.856.458,59	R$ 11.184.321,05
(-) CAPITAL A REALIZAR		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
COTISTAS DOMICILIADOS NO PAIS		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
SOCIOS DIVERSOS		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.856.458,59	R$ 9.184.321,05
LUCROS ACUMULADOS		R$ 8.856.458,59	R$ 9.184.321,05
LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 8.855.997,87	R$ 8.855.997,87
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 460,72	R$ 328.323,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

34

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	06.306.458/0001-50	Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCRO DO EXERCICIO (R$)
SALDO ANTERIOR DO EXERCICIO	460,72
MOVIMENTACAO DE DEBITO DO EXERCICIO	(-)3.100.000,00
MOVIMENTACAO DE CREDITO DO EXERCICIO	3.427.862,46
SALDO ATUAL DO EXERCICIO	328.323,18
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.5E.34.14.05.E1.F4.5A.6E.8F.60.E5.1B.E1.4A.9C.D3.5C.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

DECLARAÇÃO SUBITEM 6.7.e - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	20.627.336,09 + 0,00 / 10.669.033,95 + 0,00	= 20.627.336,09 / 10.669.033,95	= 1,93
ILG ≥ 1,00			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)			
Ativo Circulante / Passivo Circulante		20.627.336,09 / 10.669.033,95	= 1,93
ILC ≥ 1,00			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)			
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	21.853.355,00 / 10.669.033,95 + 0,00	= 21.853.355,00 / 10.669.033,95	= 2,05
ISG ≥ 1,00			
ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (IE)			
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	10.669.033,95 + 0,00 / 21.853.355,00	= 10.669.033,95 / 21.853.355,00	= 0,49
IE ≤ 0,70			

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
Eng.º Nelson Lopes Corrêa Sobrinho
Sócio-Diretor Técnico

JOSE ANTONIO DE CASTRO
Técnico em Contabilidade
CRC SP – 150218/O-0

Fls. 36
Visto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/048731

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	JOSE ANTONIO DE CASTRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP150218/O-0
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	332.518.008-68

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/04/2024 às 12:01:05

Válido até: 24/07/2024

Código de Controle: 9812.9526.6528.2189

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Fls. 37
Visto

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 876032 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.306.458/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075416102

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Fls. 38

Visto

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 06.306.458/0001-50

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **29 de Abril de 2024**

FLS 39

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 753737390

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3250068/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 06.306.458/0001-50
Endereço: Rua ROMÃO GOMES, 390
BUTANTÃ
05502030 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0693080
Data do registro: 28/06/2004
Processo (Sipro): F-000428/2004
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:
O ramo de engenharia civil, consultoria na área do meio-ambiente, transportes e construção civil e a prestação de serviços para implantação de trabalhos sociais técnicos.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5061534540
Registro Nacional: 1405643730
Data de início da responsabilidade técnica: 28/06/2004
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Fls. 41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0c59e27e-84a7-4a61-abb5-acd99a734196

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 10:49:05 - Certidão reimpressa em 28/03/2024 10:56:41.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

Fls. 42
Visto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3250052/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO

Número de registro no CREA-SP: 5061534540
Registro Nacional do Profissional: 1405643730

Expedido em: 15/01/2002
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 782.974.006-20

Endereço: Avenida VALDEMAR FERREIRA, 390
BUTANTÃ
05501000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206853510 - quitada em 18/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208940674 - quitada em 03/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491922485401 - quitada em 03/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213228944 - quitada em 11/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215591167 - quitada em 04/03/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217688176 - quitada em 30/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251382130 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492204776349 - quitada em 22/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200860051 - quitada em 30/01/2015

Fls 43
Visto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492204497369 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170543771 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180039390 - quitada em 02/02/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190010869 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 544227-28027180200497894 - quitada em 17/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1936779-28027180210253742 - quitada em 02/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3720918-28027180220139856 - quitada em 19/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6154084-28027180230319501 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8505284-28027180240331067 - quitada em 29/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 08962246-a9fc-4e06-9c23-c218834caaaa

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 10:29:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

Fls 44
Visto

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

ATENDIMENTO AO SUBITEM 6.8 DO EDITAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL

TÉCNICO OPERACIONAL		
ITEM	AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA	ATESTADOS/CAT
1	Elaboração de Projeto Viário Urbano, incluindo Projeto Geométrico, de Terraplenagem de Drenagem e OAC, de Pavimentação, de Obras de Arte Especiais (Pontes ou Viadutos) e de Sinalização;	CAT 2620170011745 60 SZC-18697 31
2	Elaboração de Projeto Executivo de Obras de edificações;	CAT 2620230006231 243
3	Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana;	CAT 2620160007339 143 CAT 2620130001836 65
4	Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Públicas; e	CAT 2620230006231 243 CAT 2620200000773 148
5	Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Residenciais de interesse social em área urbana	CAT 2620230006231 243 CAT 2620200000773 148

TÉCNICO PROFISSIONAL		
ITEM	NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO	ATESTADOS/CAT
1	Elaboração de Projeto Viário Urbano;	CAT 2620170011745 60 SZC-18697 31
2	Elaboração de Projeto Executivo Obras de Arquitetura/ Engenharia	CAT 2620230006231 243
3	Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana;	CAT 2620160007339 143 CAT 2620130001836 65
4	Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Públicas; e	CAT 2620230006231 243 CAT 2620200000773 146
5	Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Residenciais de interesse social em área urbana	CAT 2620230006231 243 CAT 2620200000773 146

Fls 45
Visto

1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170011745
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NELSON LOPES CORREA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO
Registro: 5061534540-SP . . . RNP: 1405643730
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172888496 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 11/12/2017Baixada em: 18/12/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110161572
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO . . . .
AVENIDA AVENIDA DO ESTADO 777 . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: 16.207-3 . . . Celebrado em : 13/03/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 856.128,41 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA AVENIDA DO ESTADO 777 . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Projeto executivo, Pavimentação. 216,35000 quilômetro.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE PISTAS E ACOSTAMENTO, DE DISPOSITIVOS EM INTERSECÇÕES, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, DE RECUPERAÇÃO DE TALUDES E ESTUDOS AMBIENTAIS E AUTORIZAÇÕES ESPECIFICAS DE SERVIÇOS DE RODOVIAS VICINAIS-LOTE 13 DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO - CONSORCIO MABE - MAUBERTEC (65%) ENGENPLAN (20%) AMBIENTE BRASIL (15%) VALOR TOTAL CONTRATUAL R$ 5.707.522,72

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão, cabendo à empresa acima contratada o equivalente a 15% dos quantitativos mencionados no atestado, conforme sua participação no consórcio formalizado.

Valor final total: R$ 5.707.522,72, cabendo à empresa acima contratada o equivalente a 15%, conforme sua participação no consórcio formalizado.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 15 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 29/05/2017, devidamente assinado por Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai (Crea-SP 0601810603) e outra, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170011745
20/12/2017 15:38:51
Autenticação Digital: zxzAC6xzFnkKJyfk0szT50BakKZ

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 530 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
S.P. 16 NOV 2021
R$ 3,90 1 AUT.
LEONILSON DOS SANTOS MEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
112722
AU1051AV0673840
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Visto

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0078/2017

contrato n.º 16.207-3

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – CNPJ nº 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido do Consórcio MABE, à fl. 02 da PR nº 005.414/18/DE/2013, e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia às fls. 03/151 e minuta de fls. 129/144, **ATESTA** o seguinte: **I – O CONSÓRCIO MABE, constituído pelas empresas MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CNPJ 69.133.148/0001-09), ENGENPLAN DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA (CNPJ 03.014.530/0001-87) e AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 06.306.458/0001-50), cuja divisão entre as partes é de 65,00% para MAUBERTEC, 20,00% para ENGENPLAN e 15,00% para AMBIENTE BRASIL,** conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio exerceu no periodo compreendido entre 07/04/2009 a 06/10/2010 (01ª MP a MF), a titularidade do **contrato nº 16.207-3,** cujo objeto é: Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de pavimentação e melhorias de pista e acostamento, de dispositivos em intersecções, de recuperação e implantação de obras de artes especiais, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e estudos ambientais e autorizações específicas em 14 lotes de serviços de rodovias vicinais, compreendendo o Lote 13 – Divisão Regional de Rio Claro – DR-13; Edital nº 100/08 - CO.

II – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico (01ª MP a MF), pela empresa MAUBERTEC:**
  Eng. Civil Luciano Afonso Borges (CREA-SP 0600300324; RNP 2604912678)
- **Responsável Técnico (01ª MP a MF), pela ENGENPLAN:**
  Eng. Civil Roberto de Abreu Camargo (CREA-SP 0600419194; RNP 2604141523)
- **Responsável Técnico (01ª MP a MF), pela AMBIENTE BRASIL:**
  Eng. Civil Nelson Lopes C. Sobrinho (CREA-SP 05061534540; RNP 1405643730)
- **Preposto (01ª a 08ª MP):**
  Eng. Civil Luciano Afonso Borges (CREA-SP 0600300324; RNP 2604912678)
- **Preposto (09ª MP A MF):**
  Eng. Civil Silvio Nicolau (CREA-SP 0600555562; RNP 2602513610)

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.383.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

TABELIONATO DE NOTAS
RUA ... SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA REPRODUZIDA
EXTRAÍDA NESTAS NOTAS DE DOCUMENTO QUE
A MIM APRESENTADO
16 NOV 2017
LEONILSON D... ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo Notarial ... 112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0673841

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0078/2017

contrato n.º 16.207-3

III – ABRANGÊNCIA DO LOTE 13:

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	RODOVIA	EXTENSÃO (km)
1	Anhembi	Estrada Vicinal AHB-445, que dá acesso ao Distrito Industrial	2,30
2	Ipeúna	Estrada Vicinal IPN-020, Ipeuna - Bairro Edra	2,34
3	Torrinha São Pedro	Estrada Vicinal SPR-040, São Pedro - Torrinha	18,00
4	Descalvado Pirassununga	Estrada Vicinal PNG-070, SP-215 (Descalvado) - Pirassununga	18,80
5	Santa Gertrudes Iracemápolis	Estrada Municipal SGT-020 José Horácio Pascon, que liga os Municípios de Santa Gertrudes e Iracemápolis	16,70
6	Santo Antonio do Jardim	Estrada Vicinal SJD-999, Santo Antonio do Jardim / Espírito Santo do Pinhal, trecho: Bairro Tonon -Bairro Santa Luzia	8,39
7	Brotas Ribeirão Bonito	Estrada Vicinal BRO-321, Brotas - Ribeirão Bonito	34,48
8	Dourado	Estrada Vicinal DRD-030, Brotas - Dourado	16,16
9	Santo Antonio do Jardim	Estrada Vicinal SJD-999, Santo Antonio do Jardim/ Gramínea/ Sertório	14,99
10	São Sebastião da Grama	Estrada Vicinal SSG-326, trecho: São Sebastião da Grama/Poços de Caldas	22,30
11	Mogi- Guaçu	Estrada Vicinal MGG-999, Bairro do Caju - Martinho Prado	18,50
12	Anhembi	Estrada Vicinal AHB-164 , que liga a SP-147 ao Distrito de Pirambóia	10,32

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0673842

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0078/2017

contrato n.º 16.207-3

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	RODOVIA	EXTENSÃO (km)
13	Itirapina	Estrada Vicinal ITR-020, Itirapina - Bairro Ubá	6,00
14	Araras	Estrada Vicinal ARR-999, Núcleo Caio Prado	11,07
15	Vargem Grande do Sul	Estrada Vicinal VGS-004, Vargem Grande do Sul - Casa Branca, via bairro Lagoa Branca	16,00
TOTAL			**216,35**

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1ª Fase: Serviços Preliminares:

DIAGNÓSTICO DA RODOVIA:

Foi elaborado o Relatório de Vistoria, com os dados de campo obtidos através de visita técnica dos engenheiros especialistas, abrangendo aos seguintes aspectos:

- Conhecimento das condições geométricas e necessidades de melhorias na segurança e pontos críticos tais como: pontes, acessos, dispositivos, visibilidade em curvas horizontais e verticais;
- Inspeção e avaliação em obra de arte especial existente;
- Avaliação do tráfego atual;
- Avaliação da situação da drenagem superficial existente;
- Observação das condições dos taludes existentes, de corte e aterro, com vistas às condições de estabilidade;
- Cadastro prévio das condições da sinalização, com vistas ao estado de conservação e a segurança viária;
- Identificação de possíveis passivos ambientais e das condições das coberturas vegetais ao longo da faixa.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.986.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

TABELIÃO DE NOTAS – RUA ... SÃO PAULO – AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS DE ORIGINAL QUE A MIM APRESENTADO – LEONILSON DOS SANTOS – ESCREVENTE AUTORIZADO – 112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0673843

ATESTADO n.º 0078/2017
contrato n.º 16.207-3

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:

Os estudos tiveram como objetivo a elaboração das bases topográficas em forma de plantas e arquivos digitais, onde constam o cadastramento geral da faixa de domínio da estrada, com representação do relevo, limites, cercas, obras de arte correntes, bordas e eixo da pista existente, amarração e posicionamento, além de todas as informações de detalhes e interferências, tais como: caixas de passagem, PV's de água e esgoto, postes, córregos, pontes, bueiros, valetas, erosões, tipo de vegetação, tipologia das edificações e tipos de calçamento.

Foram elaborados relatórios de monografias dos marcos, implantação de poligonal e irradiações e plantas do Levantamento Planialtimétrico Cadastral na escala 1:1.000, abrangendo todas as áreas das intervenções.

Foi implantada poligonal básica de apoio, a partir da qual foram efetuados os levantamentos planialtimétricos cadastrais e de interferências mais relevantes.

O levantamento de detalhes foi feito a partir da poligonal de apoio, através de poligonais auxiliares, com caracterização dos pontos de detalhes, por irradiação.

ESTUDOS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS:

Os estudos geológico-geotécnicos consistiram de:

- Localização de jazidas e áreas de empréstimos para deposição de material excedente;
- Elaboração de programação de investigações geotécnicas e análise de resultados para pavimento, jazidas, obras de arte correntes e obras de arte especiais;
- Elaboração de programação de ensaios de laboratório para pavimento e jazidas;
- Execução de sondagens a trado para jazidas e pavimento, e sondagens a percussão para fundação de obras de arte correntes e especiais.

ESTUDOS DE TRÁFEGO:

O objetivo do estudo foi fornecer subsídios para a definição de parâmetros para dimensionamento de pavimento.

A campanha de pesquisas foi feita de acordo com as normas e especificações adotadas pelo DER/SP, durante o período das 5:00 hs. às 19:00 hs., ininterruptamente (período de 14 horas), durante 3 dias, nas quinze rodovias vicinais que abrangem o lote 13.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.648-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Responsável pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

1º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO REPROGRÁFICA
EXTRAIDA NESTAS NOTAS DO QUE CONFERE E DOU FÉ
A MIM APRESENTADO
S.P.
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0673844

ATESTADO n.º 0078/2017
contrato n.º 16.207-3

Em todas as estradas foram executadas pesquisas de tráfego com contagens volumétricas de classificação, direcionais e caracterização da frota atual.

A projeção do tráfego futuro foi executada de acordo com estudos desenvolvidos para determinação das taxas de crescimento.

Determinação do número "N" para dimensionamento do pavimento.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS:

Os estudos visaram determinar as vazões de projeto utilizadas no dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem.

Os estudos foram desenvolvidos atendendo às solicitações e exigências contidas nas Instruções de Projeto IP-DE-H00/001-Estudos Hidrológicos e IP-DE-A000/006-Projeto de Engenharia de Recuperação de Estradas, editados pelo DER/SP.

Foram observadas, também, as Instruções Técnicas do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

2ª Fase: Projeto Executivo:

PROJETO GEOMÉTRICO:

Como o foco do projeto era melhorar as estradas existentes, a diretriz fundamental no projeto geométrico foi lançar o traçado (planta e perfil) que mais se acomodasse ao existente, incorporando-se correções para aumentar as condições de segurança e conforto do usuário (prescritas nas IP's), mas somente até o ponto que não demandasse obras significativas, em termos de custo e impacto ambiental.

No projeto foram respeitadas as Instruções de Projeto Geométrico IP-DE-F00/001, detalhadas nas recomendações do documento NT-DE-F00/001-Notas Técnicas de Projeto Geométrico.

Foi consultado também o Manual de Projeto Geométrico do DNIT, especificamente para a definição de superlargura e taxas de superelevação.

Foram considerados os seguintes parâmetros de projeto:

- Velocidade diretriz: 40 km/h e 60 km/h;
- Pista simples com faixa de rolamento de 3,50m de largura e faixa de drenagem de 1,50m, acostamento de 2,00m em alguns locais;
- Superelevação máxima: 4,0%, 6,0% e 8,0%;

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

AUTENTICO ESTE DOCUMENTO POR SEMELHANÇA COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
EONILSON DOS SANTOS VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0673845

- Taludes de corte com inclinações de 1(H):1(V) e aterros com 1,5(H):1(V).

Foram projetados 19 dispositivos de entroncamento em nível.

Os projetos foram apresentados em plantas na escala horizontal 1:1000 e vertical 1:100, sendo que os dispositivos foram desenvolvidos em plantas nas escalas 1:500 e os perfis na escala horizontal 1:500 e na vertical 1:50.

Nos memoriais de cálculo (MC), para traçado em planta, foram apresentados todos os elementos de locação das curvas horizontais, coordenadas dos pontos notáveis e de todas as estacas de 20 em 20 m e, para traçado em perfil, também foram apresentados todos os elementos dos trechos em rampa e das curvas de concordância vertical, bem como cotas do terreno natural e do greide projetado, em todas as estacas de 20 em 20 m.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM:

O projeto de terraplenagem visou, com base nas áreas de corte e aterro das seções transversais, calcular os volumes de corte e aterro, verificar a compensação entre estes volumes, determinar as distâncias de transporte e definir as quantidades a serem fornecidas ao orçamento da implantação do projeto.

O projeto foi elaborado seguindo as recomendações da Instrução para Projetos de Terraplenagem - IP-DE-Q00/001 do DER/SP, utilizando-se os elementos básicos preparados nas outras fases de projeto: Estudos Topográficos, Projeto Geométrico e Estudos Geotécnicos.

Baseado no levantamento topográfico, no traçado em planta, no perfil longitudinal e nas seções transversais, tipo de terraplenagem, foram geradas as seções transversais gabaritadas através de processamento eletrônico, para cada estaca de 20 em 20 metros e também nos pontos notáveis das curvas horizontais.

Foram calculados os volumes com as áreas das seções sucessivas, volume acumulado, assim como as ordenadas de massas.

Elaborou-se, então, a distribuição destes volumes ao longo das rodovias, calculando-se as distâncias médias de transporte.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Fls. 52

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO AU1051AV0673846

ATESTADO n.º 0078/2017
contrato n.º 16.207-3

Para os projetos das vicinais foram calculados os seguintes volumes de corte e aterro:

RODOVIA VICINAL	VOLUMES (M³)	
	CORTE 1ª E 2ª CATEGORIAS	ATERRO
AHB-445	7.558,00	937,00
IPN-020	3.884,00	1.155,00
SPR-040	67.535,00	20.241,00
SGT-020	40.582,00	75.682,00
SJD-999	61.456,00	18.535,00
BRO-321	76.463,00	79.626,00
DRD-030	57.773,00	35.862,00
SJD-999	34.648,00	24.589,00
SSG-326	96.366,00	78.922,00
MGG-999	24.951,00	33.367,00
AHB-164	15.366,00	14.184,00
ITR-020	11.584,00	7.480,00
ARR-999	18.347,00	11.903,00
VGS-004	32.203,00	32.300,00
TOTAL	548.716,00	434.783,00

Foram apresentadas as Notas de Serviço da plataforma acabada em todas as estacas de 20 em 20 metros e também em todos os pontos notáveis das curvas horizontais.

Foram apresentadas plantas de distribuição de volumes com escala horizontal 1:4.000 e vertical 1:400.

PROJETO DE PAVIMENTO:

Com base na capacidade de suporte do subleito e do número N de solicitação do eixo simples padrão, para o período de 10 anos, foi elaborado o cálculo do dimensionamento da estrutura do pavimento flexível, seguindo a Instrução de Projeto IP-DE-P00/001-Projeto de Pavimentação do DER/SP.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

AUTÊNTICO COM O ORIGINAL APRESENTADO
EONILSON DOS SANTOS VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
112222
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA AUTENTICAÇÃO NO SITE
AU1051AV0673847

ATESTADO n.º 0078/2017

contrato n.º 16.207-3

As estruturas obtidas com emprego da IP-DE-P00/001 do DER/SP foram verificadas através de Procedimentos Mecanicistas, utilizando-se o Programa Computacional ELSYM-5. Este se baseia em fundamentos da teoria de elasticidade, utilizando métodos indiretos para a solução de equações de equilíbrio e de compatibilidade entre tensões e deformações, aplicando conceitos de diferenças finitas ou elementos finitos.

Foi elaborado e executado programa de investigações geotécnicas para subleito.

Foi também elaborado o projeto executivo de pavimento das vicinais com camada de revestimento de concreto betuminoso usinado a quente faixa II e faixa III, camada de base com solo brita tratada com cimento (4% Cimento Portland) e camada de reforço do subleito com solo selecionado (CBR ≥ 20%).

O projeto de pavimento das estradas vicinais abaixo relacionadas resultou em uma área de 1.289.836,66 m².

Rodovia Vicinal	ÁREA DO PAVIMENTO (m²)
AHB - 445	13.626,09
IPN - 020	16.091,17
SPR - 040	125.362,02
SGT - 020	123.388,52
SJD - 999	63.370,13
BRO - 321	180.055,11
DRD - 030	120.575,47
SJD - 999	115.437,02
SSG - 326	137.543,32
MGG - 999	59.654,63
AHB - 164	63.659,10
ITR - 020	44.721,00
ARR - 999	80.961,67
VGS - 004	115.700,28
PNG - 070	29.691,13
TOTAL	**1.289.836,66**

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P.
AU10514V0673848
LEONILSON DO NASCIMENTO ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

fls. 54

ATESTADO n.º 0078/2017
contrato n.º 16.207-3

PROJETO DE DRENAGEM:

O projeto foi desenvolvido atendendo às solicitações e exigências contidas nas Instruções de Projetos IP-DE-H00/002 - Projeto de Drenagem e IP-DE-A00/006 - Projeto de Engenharia de Recuperação de Estradas, editados pelo DER/SP.

Para dimensionamento dos bueiros de talvegue foi observada também a Instrução Técnica IT DPO nº 002 (30/07/2007) do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, que estabelece critérios gerais para projetos de obras hidráulicas sujeitas a outorga.

Foram estudadas 7 OAE's: no Ribeirão do Bebedouro Q100=349,76m³/s, Ribeirão do Bebedouro Q100=208,23m³/s, Ribeirão Bonito Q100=72,35m³/s, Ribeirão do Rasteiro Q100=177,17m³/s, Ribeirão Taquari Q100=133,65m³/s, Ribeirão São Domingos Q100=61,18m³/s e Córrego do Recreio Q100=19,22m³/s.

APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Nos casos de prolongamento ou implantação de bueiros, galerias de talvegue e OAE, foram elaborados a partir dos projetos de drenagem, relatórios de Estudos Técnicos para Implantação de Obras Hidráulicas.

Foram apresentados requerimentos de EVI – Estudo de Viabilidade de Implantação, com utilização de recursos hídricos, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO:

Foram elaborados os relatórios referentes ao Memorial Descritivo de Utilidade Pública das áreas a serem desapropriadas.

PROJETO DE SINALIZAÇÃO:

Foi desenvolvido obedecendo aos Critérios, Normas e Especificações de Sinalização do DER/SP e do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, seus Anexos e Resoluções vigentes, sendo a principal referência os Manuais de Sinalização Rodoviária / DER - 2006.

Foram também observadas as "Recomendações para Elaboração de Projetos de Sinalização de Rodovias do Tipo VICINAIS", publicado pelo DER/SP - AEE/Sinalização em junho/2009.

A sinalização horizontal projetada compreendeu as linhas de bordo, linhas simples seccionadas, linhas tracejadas, linhas duplas contínuas amarelas, linhas de canalização e zebrado branco com tachas, linhas de canalização e zebrado amarelo com tachas, setas de posicionamento na pista, legenda ("Pare"), linhas de estímulo à redução de velocidade.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600653025
ART nº 92221220101957145

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0673849

ATESTADO n.º 0078/2017
contrato n.º 16.207-3

A sinalização vertical projetada compreendeu regulamentação simples, regulamentação composta implantada no solo, advertência simples, advertência composta implantada no solo, indicação implantada no solo.

Foram apresentados os projetos de dispositivos de segurança, constituídos por tachas refletivas, barreira rígida ou defensas metálicas e balizadores refletivos.

ESTUDOS AMBIENTAIS:

Tiveram por objetivo fornecer informações ao órgão licenciador visando à solicitação para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

Foram elaborados os relatórios para caracterização das intervenções, caracterização dos aspectos ambientais relevantes das regiões e análise preliminar das obras previstas nos projetos executivos das vicinais com os seguintes tópicos:

- Caracterização da Intervenção Rodoviária – identificação, localização, classificação e características do empreendimento, principais quantitativos de serviços propostos;
- Caracterização Ambiental Preliminar / Grupo IV – componentes de identificação de interferências do meio físico, componentes de identificação de interferências do meio biótico, componentes de identificação de interferências do meio socioeconômico e análise ambiental preliminar.

Foi elaborado relatório com informações pertinentes à obtenção do licenciamento ambiental (autorizações específicas) junto à CETESB em Áreas de Preservação Ambiental (APP) necessárias para implantação das obras de melhorias das estradas vicinais contendo:

- Roteiro de Acesso;
- Caracterização da Vegetação – aspectos gerais, laudos de caracterização da vegetação;
- Alternativas locacionais do empreendimento;
- Descrição das intervenções em Áreas de Preservação Permanente a serem licenciadas;
- Compensação pela Intervenção em APP; e
- Documentação – equipe técnica.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, DE INTEIRO TEOR DO QUE EU, A MIM APRESENTADO, DOU FÉ
S.P. 16 MAR 2021
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0873850
LEONILSON DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Fls. 56
Visto

ATESTADO n.º 0078/2017
contrato n.º 16.207-3

PROJETO DE ESTRUTURAS:

Foram projetadas 6 (seis) Obras de Arte Especiais:

- Estaca 347 (Brotas-Dourado - DRD-030) superestrutura em vigas pré-moldadas protendidas, nº de vãos: 1, nº de tabuleiros: 1, vão de 30,14m, largura de 10,00m, área do tabuleiro com 301,40m², fundação em tubulão a céu aberto Ø 1,20m;
- Estaca 404 (Brotas-Ribeirão Bonito - BRO-321) superestrutura em vigas pré-moldadas protendidas, nº de vãos: 1, nº de tabuleiros: 1, vão de 25,14m, largura de 10,00m, área do tabuleiro com 251,40m², fundação em tubulão de ar comprimido Ø 1,20m;
- Estaca 844 (Brotas-Ribeirão Bonito - BRO-321) superestrutura em vigas pré-moldadas protendidas, nº de vãos: 1, nº de tabuleiros: 1, vão de 25,14m, largura de 10,00m, área do tabuleiro com 251,40m², fundação em tubulão de ar comprimido Ø 1,20m;
- Estaca 1069 (Brotas-Ribeirão Bonito - BRO-321) superestrutura em vigas pré-moldadas protendidas, nº de vãos: 1, nº de tabuleiros: 1, vão de 25,14m, largura de 10,00m, área do tabuleiro com 251,40m², fundação em tubulão de ar comprimido Ø 1,20m;
- Estaca 596 (Estrada Vicinal, São Sebastião da Grama/Poços de Caldas - SSG-326) superestrutura em vigas metálicas, nº de vãos: 1, nº de tabuleiros: 1, vão de 7,64m, largura de 4,30m, área do tabuleiro com 32,85m², fundação em muro de gravidade;
- Estaca 810 (Estrada Vicinal, São Sebastião da Grama/Poços de Caldas - SSG-326) superestrutura em vigas metálicas, nº de vãos: 1, nº de tabuleiros: 1, vão de 10,00m, largura de 4,30m, área do tabuleiro com 43,00m², fundação em muro de gravidade.

Foram projetados também:

- Muro a Flexão no km 13,140 (Estrada Vicinal, São Sebastião da Grama/Poços de Caldas - SSG-326) com fundação em sapata corrida, extensão do paramento: 10,00m; área do paramento: 15,25m²: altura mínima do paramento: 0,98m, altura máxima do paramento: 2,07m;
- Galerias Celulares para Drenagem (Estrada Vicinal, São Sebastião da Grama/Poços de Caldas - SSG-326) com aterros até 5,00m para as seguintes seções (estruturas em concreto armado do corpo da galeria e muro de ala): BDCC 2,0x2,0m e BSCC 2,50x2,50m.
- Canaleta Retangular para Drenagem em concreto armado tipo DRE.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

AUTORIZADO 12722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0673851

ATESTADO n.º 0078/2017

contrato n.º 16.207-3

V – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/04/2009 a 06/10/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 METROS Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	1.540,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	5.102,00
21.01 29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 m Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	1.441,50
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nivel, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	98,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 mm k Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	76,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600953025
ART nº 92221220101957145

TABELIÃO DE NOTAS
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0673852

ATESTADO n.º 0078/2017

contrato n.º 16.207-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.11.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 m CLASSE II PAC NBR. 13.133 Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nivel, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	km	216,35
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/ 30X30 CM B/ 40 CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	119,00
21.07.04	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados dos ensaios realizados no local bem como, o resultado de distribuição granulométrica. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	238,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	954,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	65,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	977,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0078/2017

contrato n.º 16.207-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 34	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN	un	13,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN	un	13,00
Considerações referentes aos códigos: 34.08.27.01 e 34.08.27.02: Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.			
FASE 35	EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	6.338,16
35.03.15	CONSULTOR A	hora	742,30
35.03.20	COORDENADOR	hora	4.945,12
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	9.939,14
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	3.913,15
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	2.599,13
35.03.26	DIGITADOR	hora	9.501,07
35.03.30	ENGENHEIRO JÚNIOR	hora	7.207,70
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	3.181,92
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	3.520,85
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	9.014,45
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	3.708,52
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	2.548,33
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.15, 35.03.20, 35.03.23, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
FASE 72	EQUIPAMENTOS		
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	135.000,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA DE PEÇAS NOTARIAIS QUE ME FORAM APRESENTADAS
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
S.P.

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

UNILSON DOMINGOS DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0673854

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0078/2017

contrato n.º 16.207-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
72 02.02.06	Veículo com capac. p / 4 pessoas 1.000CC cond. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veic.men	45,00

VI – PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FUNÇÃO
Luciano Afonso Borges	Engenheiro Civil CREA-SP 0600300324; RNP 2604912678	Coordenador Geral
Giulio Scapinelli	Engenheiro Civil CREA-SP 0600235823; RNP 2603939920	Engenheiro - Pavimentação
Marcelo Siqueira Veirano	Engenheiro Civil CREA-SP 0601393928; RNP 2603061097	Engenheiro – Hidrologia e Drenagem
Eloy Fernandes Viegas Júnior	Engenheiro Civil CREA-SP 0601597902; RNP 2603372505	Engenheiro – Obras de Arte Especiais
Carlos Roberto de Souza Martins	Engenheiro Civil CREA-SP 0600618076; RNP 2604415216	Engenheiro – Geotecnia
Nelson Lopes Correa Sobrinho	Engenheiro Civil CREA-SP 5061534540; RNP 1405643730	Engenheiro – Estudos Ambientais
Humberto Moreira Pullin	Engenheiro Civil CREA-SP 0600893127; RNP 2602703397	Engenheiro – Sinalização e Segurança

VII - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato foi de R$ 5.013.374,86 passando para R$ 5.707.522,72 através de TAM (data-base: junho/2008); Prazo contratual: 18 meses.

São Paulo, 29 de maio de 2017.

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

TABELIONATO DE NOTAS RUA REGENTE FEIJÓ 1 SÃO PAULO AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS A MIM APRESENTADO 16 NOV 2017

LEONILSON ESCREVENTE AUTORIZADO SELO DE AUTENTICIDADE 112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0673855

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ

S.P. 16 NOV 2021

R$ 3,20
1 AUT

LEONILSON DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-18697 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070992042.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 41 e 46 da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**NELSON LOPES CORREA SOBRINHO**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5061534540
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico na área da Engenharia Civil pelos serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto executivo e ambiental de pavimentação da estrada vicinal Eloy Camargo Bueno, ligação do Bairro Passa Três a SP-95, no Município de Tuiuti.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Estrada Vicinal Eloy Camargo Bueno
Cidade	Tuiuti *Estado* SP
Valor	R$ 108.180,84 (dezembro/2007)
Período	08/01/2008 a 07/07/2008
Contratante	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.
Contratada	Ambiente Brasil Engenharia Ltda
CREASP Nº	0693080

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 26 de maio de 2009

Conselheiro: Elizabeth Nunes

Engº Luis Alberto Bourreau
CREASP n.º 0600284744

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
24 NOV 2014
S.P.
Selo de Autenticidade 12722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0703196

CREA-SP

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

31

Fls. 63
Visto

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0134/2009

A ASSESSORIA DE CONSTRUCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO, NO EXERCICIO DAS FUNCOES QUE LHE FORAM ATRIBUIDAS, NA PORTARIA SUP/DER-017 DE 21/03/91 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMACOES DA SECAO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E AMBIENTAL DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL ELOY CAMARGO BUENO, LIGAÇÃO DO BAIRRO PASSA TRÊS À SP-95, COM EXTENSÃO DE 7.200 METROS, NO MUNICÍPIO DE TUIUTI. OBJETO DO EDITAL Nº 016/2007-CV.

	MEDICOES	PERIODO
EMPREITEIRO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA	001 A MF	08/01/08 A 07/07/08
ENG.RESP.TEC. NELSON LOPES CORRêA SOBRINHO	001 A MF	08/01/08 A 07/07/08
ENG.PREPOSTO CIVIL NELSON LOPES CORRêA SOBRINHO	001 A MF	08/01/08 A 07/07/08

DATA DO INDICE INICIAL: 06/07

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVICOS A PRECOS INICIAIS R$ 108.180,84
PRAZO CONTRATUAL: 6 MESES

DESCRICAO DOS SERVICOS EXECUTADOS
ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS:
1) GEOMÉTRICO;
2) TERRAPLENAGEM;
3) DRENAGEM: DRENAGEM SUPERFICIAL / OBRAS DE ARTE CORRENTES;
4) GEOTÉCNIA: INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS / ENSAIOS LABORATORIAIS;
5) PAVIMENTAÇÃO;
6) SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA;
7) AMBIENTAL: CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL MEIOS FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO. PEDIDOS DE OUTORGA JUNTO AO DAEE E DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP.

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB CREA-SP
SÃO PAULO ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SECCIONAL CENTRO

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
S.P. 24 NOV 2009
LEONILSON DOS SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0703197

Fls. 64
Visto

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0134/2009 PAG. 2

2

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSAO ATE 15 M PRELIMINARES NO PRECOS UNITARIO ESTA INCLUSO A VISITA PREVIA AO LOCAL, MARCACAO DOS FUROS (SENDO QUE A DISTANCIA ENTRE OS FUROS NAO DEVE SER SUPERIOR A 30 M), A PERFEITA EXECUCAO DAS SONDAGENS, CONFIRMACAO DA LOCACAO E DO NIVELAMENTO, DESCRICAO DAS AMOSTRAS DE SOLO DE CADA TERMO DE SONDAGEM, ELABORACAO DO PERFIL DE SONDAGEM DE LABORATORIO (EM TERMOS DE RESISTENCIA, PERMEABILIDADE E DEFORMABILIDADE), REVISAO DA CLASSIFICACAO E, POR FIM, ELABORACAO E APROVACAO FINAL DO RELATORIO DE SONDAGEM. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) EXECUTADO.	90,00 M
21.01.07	TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM A PERCUSSAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A LOCACAO DA SONDAGENS EM CAMPO E NIVELAMENTO, CHEGADA A OBRA E INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO DA SONDAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE INSTALACAO.	1,00 UN
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA ATE O LOCAL DE EXECUCAO DOS FUROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR KM X EQUIP. DE DISTANCIA PERCORRIDA (IDA E VOLTA).	106,00 KM*EQUIP
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATE 5 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A VISITA PREVIA AO LOCAL, MARCACAO DOS FUROS (SENDO QUE A DISTAN	6,00 M

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2 [illegible] 6 SÃO PAULO

ELZA ARRUDA NOVAES
GRES-SFCC'ONAL CENTRO

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

TABELIÃO DE NOTAS 22 RUA REGO FREITAS SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
24 NOV 2021
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0703201
S.P.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-SP

Fls. 65

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

CIA ENTRE OS FUROS NAO DEVEM SER MAIOR QUE 30 M) A PERFEITA EXECUCAO DA SONDAGEM NAS CAMADAS MAIS SUPERFICIAIS DOS SOLOS, OBTENCAO DE AMOSTRAS DEFORMADAS AO LONGO DA PROFUNDIDADE (DE METRO EM METRO), ELABORACAO DO PERFIL DE SONDAGEM DE LABORATORIO (EM TERMOS DE PERMEABILIDADE, LIMITES DE CONSISTENCIA E ENSAIO DE COMPACTACAO), REVISAO DA CLASSIFICACAO E POR FIM, ELABORACAO E APROVACAO FINAL DO RELATORIO DE SONDAGEM DE LABORATORIO (EM TERMOS DE PERMEABILIDADE, LIMITES DE CONSISTENCIA E ENSAIOS DE COMPACTACAO), REVISAO DA CLASSIFICACAO. ESTA INCLUSO TAMBEM MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M)

21.02.01.01 DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BASICO)PRECISAO MINIMA DE 2 ORDEM. 3,00 UN
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO TAIS COMO, NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN).

21.02.04.01 TRANSPORTE DE REFERENCIA DE NIVEL ATRAVES NIVELAMENTO GEOMETRICO 4 MM K. 2,00 KM
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECIS
COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECI
MENTO DE DADOS DE MEIO MAGNETICO E/O PAPEL.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR KM (QUILOMETRO).

21.02.11.01 LEVANT. PLANIALTIMETRICO CADASTRAL FAIXAS ATE 30M 7,20 KM
CLASSE II PAC DA NBR. 13.133;
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALI-

TABELIÃO DE NOTAS RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
EXTRAÍDA PELA PARTE. CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
24 NOV
S.P.
112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0703202
LEONILSON DOS SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICO

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP, SOB Nº
SÃO PAULO,
ELZA ARRUDA NOVAES
CREA-SECC FINAL TECNICO

ENGENHEIRO DA AGE/DE ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

Fls. 66

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 4

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

ZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO TAIS COMO NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL, COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (KM) QUILOMETRO.

21.07.25 - LOCACAO DE PROJETO EM REGIAO PLANA E VEGETACAO DENSA.

21.02.25.01 MARCO CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/ 30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. 3,00 UN
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNESIO E/OU PAPEL.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (UN) UNIDADE.

CREA-SP

18,00 UN

21.07.05 ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E.N.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A RETIRADA DAS AMOSTRAS NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, A PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO E O RELATORIO COM OS RESULTADOS DE TODOS OS ENSAIOS EXECUTADOS NO LOCAL BEM COMO OS RESULTADOS DOS ENSAIOS COM IMERSAO, ENSAIOS SEM IMERSAO E ENSAIOS DE PENETRACAO COM LAMINA D AGUA. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, APARELHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE ENSAIOS EXECUTADOS.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO,
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

16,00 UN

21.07.06 ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E.I.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A RETIRADA DAS AMOSTRAS NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, A PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO E O RELATORIO COM OS RESULTADOS DE TODOS OS ENSAIOS EXECUTADOS NO LOCAL BEM COMO OS RESULTADOS DOS ENSAIOS C/ IMERSAO, EN-

ENGENHEIRO DA ADE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
24 NOV 2021
S.P.

LEONILSON [illegible] ESCREVENTE AUTORIZADO
12722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0703207

fls. 67

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 5

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

SAIOS S/ IMERSAO E ENSAIOS DE PENETRACAO C/ LAMINA D'AGUA. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, APARELHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE ENSAIOS EXECUTADOS.

21.07.07 CLASSIFICACAO MCT (PERDA POR IMERSAO E MINI MCV) OU (PASTILHA). 34,00 CONJUNTO
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A RETIRADA DE AMOSTRA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, A PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO OBTENDO RESULTADOS CONSIDERAVEIS E O RELATORIO COM OS RESULTADOS DOS CALCULOS, ENSAIO DE MINI-MCV, ENSAIO MINI-NORMAL, ENSAIO MINI-INTERMEDIARIO. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, APARELHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO (CJ) DE RESULTADOS DOS ENSAIOS EXECUTADOS.

TABELIÃO DE NOTAS
AV. REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
EXTENSÃO DA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
24 NOV 2021
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AQ11051AV0703208
LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

34.08.27.01 - ESTUDO DE HIDROLOGIA E APROVACAO DO DAEE E DEPRN NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUIDOS A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS; DESPESAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA, PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRA OU INSPECAO, REUNIOES, RELATORIOS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSARIOS, TAXAS, IMPOSTOS LEGAIS E BONIFICACAO. SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) 1,00 UN

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB
SÃO PAULO,
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SP CENTRO

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ENGENHEIRO DE CONSTRUCAO

Fls 68
Visto

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 6

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

35.03 EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA

35.03.13 AUXILIAR TECNICO 152,00 HORA

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.

DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.

MEDICAO

A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DE JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

35.03.16 CONSULTOR B 24,00 HORA

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 24 NOV 2021
LEONILSON
ESCREVENTE AUTORIZADO
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0703209

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA

ENGENHEIRO DA AOE/DE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES-REGIONAL CENTRO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

Fls. 69

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 7

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

35.03.20 COORDENADOR 48,00 HORA
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.
DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

35.03.24 CADISTA / CALCULISTA II. 160,00 HORA
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE

TABELIÃO DE NOTAS RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA SOLICITADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ
24 NOV 2009
AUTENTICAÇÃO
AU10614V0703203
S.P.
LEONILSON DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2[illegible]
SÃO PAULO, 24/05/09
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES-SECCIONAL CENTRO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

Fls. 70
Visto

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 8

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.
DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

40,00 HORA

35.03.26 DIGITADOR
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.
DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CREA-SP EM 22/06/2021
SÃO PAULO - 1º SUB ELIZA ARRUDA NOGUEIRA GRES - REGIONAL CENTRO
1º TABELIÃO DE NOTAS RUA REGO FREITAS, 153 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
S.P. 24 NOV 2021
LEONILSON DOS SANTOS SARAIVA ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0703204

Fls. 71
Visto

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 9

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

35.03.30 ENGENHEIRO JUNIOR — 152,00 HORA

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.

DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.

MEDICAO

A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

35.03.31 ENGENHEIRO PLENO. — 80,00 HORA

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.

DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS,

CREA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO,
ELIZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
24 NOV 2021
S.P.

LEONILSON DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0703205

Fls. 72

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 10

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

35.03.32 ENGENHEIRO SENIOR. 96,00 HORA
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.
DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO,
ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SEGG ONAL CENTRO

35.03.46 PROJETISTA A / ASSISTENTE TECNICO I 112,00 HORA
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MA-

ENGENHEIRO DA AOE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
24 NOV 2021
S.P.
LEONILSON DOS SA... ESCREVENTE A...
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0703206

Fls. 43
Visto

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 11

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

TERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.
DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

CREA-SP

88,00 HORA

35.03.48 PROJETISTA C/ASSISTENTE TECNICO III.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE LEIS TRABALHISTAS, FISCAIS, COMERCIAIS E PREVIDENCIARIAS, BONIFICACAO E DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, COMO: ALUGUEL DE ESCRITORIO, CUSTO DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO, CONJUNTO DE MICRO COMPUTADOR IMPRESSORA E ACESSORIOS, ALIMENTACAO, ALOJAMENTO, AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTE DE PESSOAL, DESPESAS DIRETAS NECESSARIAS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. NA TAXA DE BENEFICIOS DESPESAS INDIRETAS (BDI) ESTAO INCLUSOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA.
DEVERAO SER PREVISTOS NA COMPOSICAO DOS PRECOS, EVENTUAIS HORAS EXTRAS, FERIAS, LICENCAS, ETC., QUE SE FACAM NECESSARIAS DURANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS, FICANDO A CRITERIO DA EMPRESA A SUBSTITUICAO DO FUNCIONARIO POR OUTRO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DAS EXTENSOES DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS. EM HIPOTESE ALGUMA SERA PAGO HORA EXTRA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO,
ELZA ARRUDA NOVAES
CREA - PROFISSIONAL CENTRO

ENGENHEIRO DA /DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
24 NOV 2021
S.P.

LEONILSON DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0703210

Fls. 74

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0134/2009 PAG. 12

CONTRATO : 15170-1

INTERESSADO: AMBIENTE ENG. FUNCAO: EMPRESA

F A S E 72 EQUIPAMENTOS

72.02.01	VEICULO COM CAPACIDADE PARA 4 PESSOAS, 1.600CC.	
72.02.01.05	- CONDICAO E.	2.000,00 KM
72.02.01.06	- CONDICAO F.	4,00 VEIC.MEN

INFORMACOES DA COT 99 AS FLS. 52 DO PROCESSO PR. 001.843/DE/09

DATA DA EMISSAO DO ATESTADO: 27/04/09

Eng. Jorge M. Sakai
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 060181060-3 AOE/DE

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA nº 0600553025

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
DATA 26/03/09
SÃO PAULO
ELZA ARRUDA NOVAES
CREA - EXCEPCIONAL SENIOR

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
24 NOV 2021
S.P.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0703211
NILSON DOS SANTOS VIEIRA
PREVENTE AUTORIZADO
SELO DE AUTENTICIDADE

Fls. 75
Visto

2 4 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023 CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230006231
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NELSON LOPES CORREA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO
Registro: 5061534540-SP RNP: 1405643730
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190692529 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 19/08/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE

RUA RUA BOA VISTA 170 No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014930 . PAIS: BRASIL
Contrato: 9.01.03.00/6.00.00.00/0245/18 Celebrado em : 18/10/2018
Vinculado à ART: 28027230211365013, 28027230211467726, 28027230221489463, 28027230221831934
Valor do Contrato: R$ 8.232.400,74 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA REGIAO SAO JOSE RIO PRETO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 03/12/2018 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Fiscalização, Edificação de Materiais Mistos. 203616,00000 homem hora.

Observações

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para apoio ao Gerenciamento das atividades de Concepção, Implantação, Fiscalização das obras, Averbação e assistência Técnica de Engenharia no pós ocupação de Empreendimentos Habitacionais no Estado de Sao Paulo e demais produtos da CDHU - LOTE 6, REGIAO SAO JOSE RIO PRETO/RIBEIRAO PRETO, CONSORCIO HABINOVA (JHE-65%; AMB-25%; ESTATICA-10%

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230006231
08/06/2023 17:47:04
Autenticação Digital: 1g6flBFyUAK5a5KAUJCsBxzyGkzGJKC5

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZOU A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL
AO ORIGINAL E CONFERE A VERACIDADE NO ENDEREÇO
ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ.
S. Paulo, 30 ABR 2024
THIAGO ARMANDO CARMASCO
Av. São Luís, 50 - 1º andar - Centro
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela constantes, alteração da situação do registro da ART

deve ser confirmada no site do CREA-SP

rime previsto no Código Penal Brasileiro,

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260255

CREA-SP

Fls. 163
Visto

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO HABINOVA**, constituido pelas empresas **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, com sede na Rua General Jardim, n.º 633, cj. 12, Vila Buarque, São Paulo/SP – CEP: 01223-011, inscrita CNPJ sob o nº. 00.810.083/0001-84, com 65% de participação (empresa líder); **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede na Rua Miragaia, n.º 209, Butantã, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.306.458/0001-50, com 25% de participação; e **ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Dr. Cândido Espinheira, n.º 143, Perdizes – São Paulo/SP, CEP: 05004-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.715.929/0001-00, com 10% de participação, vem executando por meio do **Contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0245/18**, firmado em 18/10/2018, com a **CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.865.597/0001-09, com sede à Rua Boa Vista, nº 170 – Centro - São Paulo/SP, CEP 01014-930, os serviços técnicos especializados de engenharia para apoio ao gerenciamento das atividades de concepção, implantação, fiscalização de obras, averbação e assistência técnica de engenharia no pós-ocupação de empreendimentos habitacionais no Estado de São Paulo e demais produtos da CDHU, para o Lote 6 - Regiões de São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, sob responsabilidade técnica dos **Eng.º Hélio Alves de Azeredo Júnior**, CREA n.º 0600431180, **Eng.º João Alberto Viol**, CREA n.º 060053229, **Eng.º Celso Barbosa Sandoval**, CREA n.º 0600407040 e **Eng.º Maury Morales**, CREA n.º 5061451917, pela JHE Consultores Associados Ltda., **Eng.º Nelson Lopes Correa Sobrinho**, CREA n.º 5061534540, pela Ambiente Brasil Engenharia Ltda – EPP, **Eng.º Luiz Antônio Torres**, CREA n.º 0600254685, **Eng.º José Marinho Pereira dos Santos**, CREA n.º 0600362283 e **Eng.º Lucas Vannini Santesso**, CREA n º 5062023791, pela Estática Engenharia Ltda.

1. INFORMAÇÕES INICIAIS DO CONTRATO

Contrato: nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0245/18
Assinatura: 18/10/2018
Ordem de Início de Serviços: 03/12/2018
Valor Original: R$ 32.929.602,96 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), na data base novembro/2016.

Valor Atual: R$ 90.321.717,79 (noventa milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), na data base novembro/2016.

Prazo Original: 24 meses, a partir da data de assinatura do contrato (Término Contratual: 18/10/2020)

Prazo Atual: 60 meses, a partir da data de assinatura do contrato (Término Previsto: 17/10/2023)

2. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 *PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL*

Aplicação de desconto temporário de 0,4% sobre as medições de Mar/19 a Dez/19, sendo que este valor repercute nos preços unitários componentes e no valor global resultante, TAP n.º 0120/19 assinado em 27/05/2019.

2.2 *SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL*

Prorrogação de prazo do contrato por mais 24 meses com a consequente verba no valor de R$ 32.929.602,96, TAP n º 0332/20 assinado em 16/10/2020.

2.3 *TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL*

Alteração de contrato contemplando o acréscimo de 24,29% do valor previsto na primeira prorrogação de prazo do contrato, correspondendo ao valor de R$ 7.997.710,39, TAV n.º assinado em 21/07/2022.

2.4 *QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL*

Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 meses com a consequente verba no valor de R$ 16.464.801,48, TAP n.º 0434/22, assinado em 18/10/2022.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000623 1 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1a668Fv1AK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GOMIDE - TABELIÃO
S. Paulo
3 0 ABR 2024
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260256
SELO DE AUTENTICIDADE R$4,78

CDHU

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO

- Planejamento dos empreendimentos do lote, detalhamento dos cronogramas de todas as fases dos empreendimentos;
- Acompanhamento, diagnóstico e análise crítica do desenvolvimento das diversas fases dos empreendimentos, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro.
- Apoio administrativo às ações desenvolvidas no gerenciamento;
- Programação financeira da produção no lote e das ações de obras e serviços necessários para a implementação do atendimento habitacional dos programas, projetos e ações da CDHU;
- Desenvolvimento de Plano de Implantação dos Empreendimentos, visando objetivos e metas da CDHU.
- Apoio ao planejamento geral e controle dos programas habitacionais.;
- Implantação e manutenção das informações gerenciais através de sistema informatizado indicado pela CDHU
- Elaboração de Relatórios Gerenciais sobre os Planos, Programas e empreendimentos e consolidação das demais informações relevantes para a tomada de decisões, visando a eficácia na gestão dos mesmos, de forma a atingir os objetivos planejados;
- Apoio técnico para a elaboração dos termos de referência para a implementação dos projetos e obras;
- Tratamento das informações técnicas, com relato dos avanços dos Projetos, Obras e Serviços oferecendo parâmetros para que o corpo técnico da CDHU possa avaliar o desempenho dos diversos prestadores de serviços.
- Acompanhamento e análise da implantação e operação dos planos de gestão da qualidade, gestão ambiental, gestão da segurança e saúde no trabalho e do sistema de informações.

A seguir estão detalhadas as atividades executadas em cada fase dos empreendimentos:

CONCEPÇÃO

- Vistoria, análise e seleção de áreas para implantação de empreendimento.
- Apoio no planejamento, gestão, diligenciamento e acompanhamento junto aos órgãos municipais, estaduais e federais nos processos de transferência de posse de terrenos à CDHU.
- Apoio técnico para a execução de estudos de pré-viabilidade técnico econômica para aquisição de terrenos para implantação de empreendimentos habitacionais.
- Confirmação de divisas e áreas de terrenos e demais elementos técnicos de matrículas dos terrenos.

IMPLANTAÇÃO

- Apoio na elaboração do estudo preliminar de Implantação dos Empreendimentos
- Apoio técnico para a execução de estudos de pré-viabilidade técnico econômica para implantação do empreendimento.;
- Apoio na administração dos contratos para produção de projetos;
- Detalhamento técnico e especificações técnicas aos projetos quando necessário;
- Gerenciamento e controle técnico de alterações e ajustes em desenhos, plantas e demais documentos;
- Análise técnica e apoio à supervisão na verificação da conformidade aos referenciais técnicos vigentes e diretrizes da CDHU e da adequação da documentação do projeto, compatibilização, indicando as relações/interferências do projeto arquitetônico com os demais projetos, inclusive os da infraestrutura.
- Apoio na elaboração e análise de projetos dos empreendimentos;
- Apoio na aprovação institucional dos empreendimentos a serem implantados pela CDHU;
- Apoio no registro do loteamento ou Incorporação Imobiliária quando for o caso;
- Apoio na obtenção de todas as permissões institucionais e alvarás necessários e execução das obras;
- Elaboração da planilha de quantitativos de serviços para geração do orçamento das obras com emissão de ART específica.

FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

- Programação inicial de execução das obras e serviços com as empresas contratadas para execução das obras e com os demais intervenientes
- Promover e participar da Reunião de Início de Obras, articulando com os demais agentes, fornecendo todos os subsídios e esclarecimentos quanto ao fornecimento de toda documentação necessária ao início das obras.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1a66BFvUAK5a5KAULCeRxvGkzGJKC5

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES LUCIANO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA DIGITAL DO DOCUMENTO APRESENTADO
AO SSE E CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
ELETRÔNICO. DOU FÉ. SOMENTE É VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S.Paulo 28 MAIO 2024
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rua Dr. Sá Cortez - Esq. Av. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01310-000
MATERIALIZO O SELO DE AUTENTICIDADE R$ 4,78

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260257

- Análise crítica da documentação dos empreendimentos, envolvendo projetos, contratos, memoriais, especificações, orçamentos, cronogramas;
- Fiscalização e acompanhamento técnico da execução das obras e serviços segundo o projeto e a garantia da qualidade dos materiais e serviços;
- Caberá também ao gerenciamento o controle da qualidade de execução dos serviços e dos materiais aplicados, a verificação da conformidade aos referenciais técnicos vigentes e diretrizes da CDHU, solicitando, quando necessário, a realização de ensaios tecnológicos complementares àqueles já previstos nos contratos com as empresas contratadas para a execução das obras.com ênfase nas disciplinas de geologia, geotecnia e materiais;
- Supervisão ambiental e controle da segurança, higiene e medicina do trabalho, observando, dentro dos limites cabíveis, o cumprimento, por parte das empresas contratadas, das medidas ambientais e de segurança definidas nos contratos e de acordo com as normas de meio ambiente, segurança e higiene do trabalho;
- Deverá verificar as condições gerais dos canteiros quanto aos aspectos de racionalidade, condições de estocagem dos materiais, higiene e segurança e limpeza;
- Levantamentos topográficos de conferência para fins de elaboração de medição e conferência dos serviços executados pela Contratada para execução das obras, além do apoio às atividades de fiscalização das obras e serviços;
- Elaboração de Medição das obras e dos Serviços mensalmente ou no período a ser determinado pela CDHU, com a ciência do preposto da Contratada, os levantamentos dos serviços executados (quantidades) que estejam em conformidade com projetos, memoriais e normas técnicas, que serão apontados em planilhas, segundo os critérios de medição da CDHU Essa medição deverá ser valorada, atestada e encaminhada para CDHU de acordo com o fluxo previsto;
- Acompanhamento, diagnóstico e análise crítica do desenvolvimento dos empreendimentos, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Apoio à gestão, acompanhamento e diligenciamento dos serviços de responsabilidade das Prefeituras Municipais, das Concessionárias de Serviços Públicos, e dos demais Órgãos Públicos envolvidos para consecução das metas dos empreendimentos;
- Administração dos contratos e convênios para execução das obras e serviços, compreendendo o acompanhamento das condições estabelecidas no contrato/convênio, incluindo o controle dos prazos e valores, bem como a análise e encaminhamento dos processos de aditamento ou supressão de serviços com a antecedência necessária e de suas implicações no contrato. Abrange também a análise, avaliação e o encaminhamento das reivindicações que venham a ser demandadas pelas Contratadas. Para tanto, a GERENCIADORA deverá prestar a assessoria na elaboração de orçamentos de obras e/ou serviços, de acordo com as diretrizes fixadas pela CDHU;
- Recebimento parcial e total das obras e serviços, encerramento do contrato da contratada para execução das obras e apoio técnico na entrega das unidades aos beneficiários. Diligenciamento e consolidação da documentação final da obra, inclusive projeto "como construído", a ser apresentado pela Construtora;
- Preenchimento das informações sobre as previsões e andamento das obras no sistema de Gestão de Empreendimentos – GEM;
- Preenchimento das informações no sistema de Cronograma de Desembolso;
- Apoio na obtenção dos documentos para Averbação dos empreendimentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NO PÓS-OCUPAÇÃO

- Prestação de serviços de acompanhamento e apoio à gestão do processo de atendimento às solicitações de moradores em empreendimentos entregues pela CDHU;
- Prestação de Serviços técnicos de "ocupação assistida" durante o período de pós-entrega dos empreendimentos, acompanhando e exigindo das contratadas a execução de manutenção de reparos técnicos, quando necessários e pertinentes.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1q6fiBFvUAK5a5KAUJCsBxzyGkzGJKC5.

270 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES PINTO
30 APR 2024
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260253

AVERBAÇÃO:

- Diligenciamento para obtenção dos documentos necessários ao protocolo em Cartório de Registro de Imóveis;
- Preparação e montagem do dossiê de averbação,
- Protocolo em Cartório de Registro de Imóveis e obtenção da averbação das unidades habitacionais;
- Preparação e entrega à CDHU do Databook do empreendimento

4. DESCRIÇÃO DO LOTE

A prestação de serviços de apoio ao gerenciamento está sendo realizada, conforme previsto no contrato, no lote 6 da CDHU – Regiões de São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, que compreendem, em conjunto, 147 municípios

5. SERVIÇOS EM EXECUÇÃO NAS DIVERSAS FASES QUE COMPÕEM A IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

TERRAS

- Vistoria prévia para análise e seleção de áreas para implantação de empreendimentos através dos convênios firmados pela CDHU com os municípios;
- Estudo de viabilidade técnica e condições locais: vias de acessos, equipamentos públicos (Posto de Saúde, escolas, posto policial, etc.), transporte público no local, serviços básicos;
- Emissão de relatório padronizado;
- Vistorias realizadas na região de Ribeirão Preto: Colina X, Sales de Oliveira X, Altinópolis XVI, Miguelópolis XIII, Miguelópolis XV, Igarapava F, Sales de Oliveira XVI, São Simão VI, Olímpia XX, Parisi V, Dolcinópolis VII, Adolfo VI, Votuporanga XXIX, Votuporanga XXVIII, Santa Albertina IV, Aparecida D'Oeste V, Paranapuã XIV e XV e Nova Canaã Paulista III;
- Vistorias realizadas na região de São José do Rio Preto: Floreal III, Monções III, Votuporanga XXVI, Magda V, Riolândia XII, Riolândia XIII, Mirassolândia V, Paulo de Faria H, Três Fronteiras VIII, Poloni VII, Santa Rita D'Oeste IV, Mirassol VIII, Dirce Reis IX, Mesópolis VIII, Santa Salte III, São Francisco VI e Vitória Brasil V.

PROJETOS - DIRETORIA TÉCNICA

- Gestão do desenvolvimento de todas as disciplinas do projeto (Sondagem, Parecer Técnico de Fundações, Terraplenagem, Urbanismo, Ambiental, Pavimentação, Cromático, Drenagem, Água, Esgoto, Elétrica - Aprovações - kit Alvará - TCRA - Projetos Executivos para Obra / Vegetais);
- Análise e elaboração de Relatórios de Análise das disciplinas (Urbanismo, Cromático, Ambiental, Pavimentação - Aprovações - Kit Alvará - Projetos Executivos para Obras / Vegetais - Pasta Técnica);
- Elaboração de Relatório de Vistoria Técnica;
- Elaboração de Informe de Orçamento (quantitativos para Licitação).

DT - DIRETORIA TÉCNICA

Empreendimento	Uhs	Área (m²)	Atividade	Status
Conj. Habitacional Altair E	45	16.900,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conj. Habitacional Altinópolis J	147	36.082,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conj. Habitacional Américo de Campos F	80	16.363,47	Gestão de Projetos	Em andamento
Conj. Habitacional Bady Bassitt B	115	45.880,20	Gestão de Projetos	07/01/2021

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260258

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1a6fIBFvUAK5a5KAUJCsBxzyGkzGJKC5.

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

Empreendimento	Uhs	Área (m²)	Atividade	Status
Conj. Habitacional Bálsamo B2	20	3.956,00	Gestão de Projetos	29/07/2019
Conj. Habitacional Barretos L	31	9.415,39	Gestão de Projetos	31/08/2020
Conjunto Habitacional Barretos K	28	6.050,00	Elaboração e Gestão de Projetos	20/02/2020
Conjunto Habitacional Cardoso G	23	10.459,77	Gestão de Projetos	15/12/2020
Conjunto Habitacional Cardoso H2	24	8.756,08	Gestão de Projetos	07/08/2019
Conjunto Habitacional Cosmorama F	54	24.199,89	Gestão de Projetos	10/06/2019
Conjunto Habitacional Cristais Paulista D	149	75.020,00	Gestão de Projetos	26/04/2021
Conjunto Habitacional Embaúba D	54	22.408,56	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Estrela D'Oeste I2	53	17.062,42	Gestão de Projetos	10/06/2019
Conjunto Habitacional Guaíra J	232	93.187,00	Gestão de Projetos	10/06/2019
Conjunto Habitacional Guará F	174	64.861,00	Gestão de Projetos	15/09/2020
Conjunto Habitacional Guaraci B	225	196.924,00	Gestão de Projetos	01/04/2019
Conjunto Habitacional Ibirá G	20	2.520,50	Gestão de Projetos	01/04/2019
Conjunto Habitacional Icém E	140	73.869,85	Gestão de Projetos	17/12/2019
Conjunto Habitacional Igarapava F	135	49.212,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Indiaporã I2	10	1.925,24	Gestão de Projetos	07/08/2019
Conjunto Habitacional Jaborandi G	71	18.820,64	Gestão de Projetos	15/08/2020
Conjunto Habitacional Jeriquara E	64	28.253,86	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional José Bonifácio E	18	6.806,00	Gestão de Projetos	30/07/2020
Conjunto Habitacional Macedônia G	75	37.329,31	Gestão de Projetos	30/07/2020
Conjunto Habitacional Monte Alto D	24	12.000,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Neves Paulista C	180	67.576,51	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Nhandeara E	37	17.052,00	Gestão de Projetos	27/04/2021
Conjunto Habitacional Nova Granada E	207	95.781,18	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Palestina D	160	78.980,19	Gestão de Projetos	21/06/2020
Conjunto Habitacional Paulo de Faria H	65	26.984,44	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Pedranópolis E	24	9.851,41	Gestão de Projetos	05/02/2019
Conjunto Habitacional Pedranópolis F	48	24.200,00	Gestão de Projetos	21/03/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1g6fiBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

279 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO PAULO - 05 ABR 2024

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260254

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

Empreendimento	Uhs	Área (m²)	Atividade	Status
Conjunto Habitacional Planalto E	83	36.300,00	Gestão de Projetos	30/09/2020
Conjunto Habitacional Pontal D	205	100.000,00	Gestão de Projetos	07/12/2018
Conjunto Habitacional Pontes Gestal G	116	48.400,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Ribeirão Preto D	1		Gestão de Projetos	20/09/2020
Conjunto Habitacional Riolândia L	53	25.663,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Riolândia M	24	3.937,73	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Rubinéia D	60	24.200,00	Gestão de Projetos	27/10/2021
Conjunto Habitacional Santa Fé do Sul H2	52	13.811,20	Gestão de Projetos	07/08/2019
Conjunto Hab. São Joaquim da Barra D	164		Gestão de Projetos	28/01/2019
Conjunto Hab. São José da Bela Vista F	114	51.953,19	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Hab. S. José do Rio Preto I/I2	1	21.341,03	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional S. José do Rio Preto C	1	36.497,78	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Serrana D	48	9.880,89	Gestão de Projetos	12/12/2019
Conjunto Habitacional Turmalina E	26	20.889,00	Gestão de Projetos	09/03/2020
Conjunto Habitacional Valentim Gentil J	143	42.257,30	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Votuporanga S	182	66.537,13	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Franca B	300	30.353,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Magda D	30	24.276,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Mirassolândia D	50	40.000,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Olímpia J – Vida Longa	28	5.055,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Patrocínio Paulista C2	30	6.200,00	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Santa Clara D'Oeste C	34	6.053,10	Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional Santo Antonio da Alegria D	50		Gestão de Projetos	Em andamento
Conjunto Habitacional União Paulista C	57		Gestão de Projetos	Em andamento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1g6fIBFyUAK5a5KAUJCsBxzyGkzGJKC5.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GUIMARÃES BASSANA - TABELIÃO
30 ABR 2024
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260262

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

PROJETOS – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – CDHU SERVIÇOS

- Polícia Civil – 33ª e 83ª Delegacias de Polícia Civil - Elaboração de anteprojeto de Arquitetura para reforma com instalação de sala Procon e acessibilidade aos dois pavimentos. Gestão e Coordenação de todos os projetos complementares ao projeto de Arquitetura (CFTV - Climatização - Sondagem - SPDA - Telefonia e rede de dados - Comunicação Visual - Cromático - Elétrica - Estrutura - hidráulica - Segurança contra incêndio). Elaboração de Informe de Orçamento e Cronograma de Obra para Licitação. Aprovações em órgãos públicos.
- Polícia Civil – Delegacias de Polícia Interior - Vistoria de Edificação para verificação dos itens de combate a incêndio e acessibilidade de acesso a edificação. Elaboração de relatório fotográfico. Emissão de Relatório Técnico Legal.
- Praça da Cidadania – FUSSP - Elaboração de projeto executivo de Arquitetura para urbanismo. Gestão e Coordenação de todos os projetos complementares ao projeto de Arquitetura (Hidráulica - Elétrica - Ambiental - Terraplenagem - Parecer Técnico de Fundações - Paisagismo - Estrutura equipamentos - Arquitetura Implantação). Elaboração de Informe de Orçamento e Cronograma de Obra para Licitação. Aprovações nos órgãos públicos.
- Casas da Juventude – SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional - Elaboração de Estudo de Implantação de edificação. Gestão e Coordenação de projetos complementares. Estudo de Terraplenagem, Parecer Técnico de Fundações, Topografia e Sondagem.
- Casas Qualivida Saúde – SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional - Elaboração de Estudo de Implantação de edificação. Gestão e Coordenação de projetos complementares. Estudo de Terraplenagem, Parecer Técnico de Fundações, Topografia e Sondagem.
- Casas da Mulher – SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Elaboração de Estudo de Implantação de edificação. Gestão e Coordenação de projetos complementares. Estudo de Terraplenagem, Parecer Técnico de Fundações, Topografia e Sondagem.
- Casas SP Afro Brasil – SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Elaboração de Estudo de Implantação de edificação. Gestão e Coordenação de projetos complementares. Estudo de Terraplenagem, Parecer Técnico de Fundações, Topografia e Sondagem.
- Casa de Convivência – SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Elaboração de Estudo de Implantação de edificação. Gestão e Coordenação de projetos complementares. Estudo de Terraplenagem, Parecer Técnico de Fundações, Topografia e Sondagem.
- COPOM – Ribeirão Preto – Secretaria de Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo
- Análise, revisão e reavaliação dos projetos executivos elaborados para a construção do Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM – Ribeirão Preto/SP.
- DEINTER 5 – S.José do Rio Preto – Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo.
- Elaboração de projeto básico e executivo direcionados à construção de prédio para abrigar a central de Polícia Judiciária

DPP - DIRETORIA PLANEJAMENTO e PROJETOS - CDHU SERVIÇOS

Serviços	Área (m²)	Atividade	Data Início	Data Término
33ª Delegacia de Polícia de São Paulo - Vila Mangalôt		Elaboração de Anteprojeto e Gestão dos projetos executivos	01/01/2021	30/06/2021
83ª Delegacia de Polícia de São Paulo - Parque Bristol		Elaboração de Anteprojeto e Gestão dos projetos executivos	01/02/2021	30/06/2021
Praça da Cidadania - Ribeirão Preto		Desenvolvimento de Projeto Executivo de Urbanismo	01/09/2021	30/01/2022
Delegacia da Cidade de Altair	**520m2**	Vistoria de Edificação	21/12/2021	22/12/2021

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1q6fIBFvUAK5a5KAtUCsBxzvGkzGJKC5.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO
30 NOV 2021

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260263

83

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

Serviços	Área (m²)	Atividade	Data Início	Data Término
Delegacia da Cidade de Colina	650m2	Vistoria de Edificação	21/12/2021	22/12/2021
Delegacia da Cidade de Guapiaçu	241m2	Vistoria de Edificação	22/12/2021	23/12/2021
Delegacia da Cidade de Mirassolândia	459m2	Vistoria de Edificação	22/12/2021	23/12/2021
Delegacia da Cidade de Neves Paulista	300m2	Vistoria de Edificação	22/12/2021	23/12/2021
Delegacia da Cidade de Olímpia	1.070m2	Vistoria de Edificação	27/12/2021	28/12/2021
1ª Delegacia e Cadeia Pública da Cidade de Bebedouro	915m2	Vistoria de Edificação	12/01/2022	14/02/2022
Delegacia da Cidade de Guaraci	307m2	Vistoria de Edificação	10/01/2022	12/01/2022
Delegacia da Cidade de Jaborandi	352m2	Vistoria de Edificação	16/01/2022	18/01/2022
Delegacia da Cidade de Embaúba	248m2	Vistoria de Edificação	03/01/2022	05/01/2022
Delegacia da Cidade de Severínia	335m2	Vistoria de Edificação	02/01/2022	05/01/2022
1ªDelegacia e Delegacia da Mulher da Cidade de Guaíra	841m2	Vistoria de Edificação	12/02/2022	15/02/2022
Delegacia da Cidade de Batatais	1.730m2	Vistoria de Edificação	06/02/2022	09/02/2022
Delegacia da cidade de Potirendaba	421m2	Vistoria de Edificação	30/01/2022	02/02/2022
Delegacia da Cidade de Ribeirão Preto	2.061m2	Vistoria de Edificação	07/02/2022	10/02/2022
Delegacia e Cadeia Pública da Cidade de Viradouro	724m2	Vistoria de Edificação	13/02/2022	16/02/2022
Delegacia Seccional Cidade de Barretos	1.304m2	Vistoria de Edificação	12/02/2022	15/02/2022
194 Delegacias no Estado de São Paulo		Coordenação de Vistorias, e Relatórios Técnicos	21/12/2021	20/04/2022
Casa da Juventude - Barretos	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	22/06/2021	13/01/2022
Casa da Juventude - Bebedouro	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	22/06/2021	13/01/2022
Casa da Juventude - Guariba	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	24/06/2021	13/01/2022
Casa Qualivida Saúde - Cajuru	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	19/08/2021	13/01/2022
Casa da Juventude - Ipuã	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	04/08/2021	07/02/2022
Casa Qualivida Saúde - Monte Azul Paulista	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	24/08/2021	22/02/2022
Casa Qualivida Saúde - Serrana	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	19/08/2021	22/12/2021
Casa da Juventude - Jales	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	15/07/2021	09/03/2022
Casa da Juventude - Sertãozinho	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	04/08/2021	09/03/2022
Casa da Juventude - Votuporanga	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	20/07/2021	28/03/2022
Casa da Juventude - Fernandópolis	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	09/02/2022	17/03/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1a6fIBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE ANHASCORTEZ - ESC. AUTORIZADO
Av. São Luiz, 99 - República - São Paulo/SP - CEP: 01046-000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
3 ABR 2024

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260259

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

Serviços	Área (m²)	Atividade	Data Início	Data Término
Casa Qualivida Saúde - Restinga	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	02/09/2021	14/03/2022
Casa Qualivida Saúde - Ipuã	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	17/08/2021	17/03/2022
Casa Qualivida Saúde - São José da Bela Vista	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	17/08/2021	17/03/2022
Casa Qualivida Saúde - Bálsamo	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	14/09/2021	30/03/2022
Casa Qualivida Saúde - Colina	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	24/08/2021	30/03/2022
Casa Qualivida Saúde - Santa Rosa de Viterbo	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	02/09/2021	30/03/2022
Casa da Juventude - Ibirá	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	15/12/2021	04/08/2022
Casa da Juventude Guapiaçu	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	07/12/2021	29/07/2022
Casa da Juventude – Santa Fé do Sul	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	12/01/2021	04/08/2022
Casa da Juventude - Olímpia	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	17/12/2021	29/07/2022
Casa da Juventude - Igarapava	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	13/12/2022	Em andamento
Casa Qualivida Saúde - Ipuã	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	09/02/2022	25/07/2022
Casa Qualivida Saúde – Monte Alto	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	07/10/2021	28/04/2022
Casa Qualivida Saúde – Riolândia	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	15/09/2021	11/04/2022
Casa Qualivida Saúde – Viradouro	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	17/09/2021	24/04/2022
Casa Qualivida Saúde – Mirassolândia	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	27/10/2021	07/05/2022
Casa Qualivida Saúde – Bady Bassitt	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	22/09/2021	15/05/2022
Casa Qualivida Saúde - Tanabi	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	02/12/2021	04/08/2022
Casa Qualivida Saúde – José Bonifácio	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	09/12/2021	30/05/2022
Casa Qualivida Saúde – Barretos	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	23/03/2022	01/08/2022
Casa Qualivida Saúde – Brodowski	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	24/03/2022	18/07/2022
Casa Qualivida Saúde – Ollimpia	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	11/04/2022	15/08/2022
Casa Qualivida Saúde – Santa Fé do Sul	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	07/04/2022	05/09/2022
Casa Qualivida Saúde - Macedônia	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	25/03/2022	13/09/2022
Casa Qualivida Saúde – Ouroeste	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	23/05/2022	08/09/2022
Casa Qualivida Saúde - Fernandópolis	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	29/04/2022	24/11/2022
Casa Qualivida Saúde – Jales	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	12/05/2022	24/11/2022
Casa Qualivida Saúde – Icém	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	06/10/2022	Em andamento

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260264

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1g6fBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

479 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
3 0 ABR 2024

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

Serviços	Área (m²)	Atividade	Data Início	Data Término
Casa Qualivida Saúde - Miguelópolis	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	15/09/2022	Em andamento
Casa Qualivida Saúde - Ibirá	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	29/11/2022	Em andamento
Casa Qualivida Saúde - Igarapava	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	13/12/2022	Em andamento
Casa Qualivida Saúde - Guapiaçu	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	21/12/2022	Em andamento
Casa da Mulher – Barretos	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	22/11/2021	14/06/2022
Casa da Mulher – Aramina	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	20/12/2021	16/05/2022
Casa da Mulher – Igarapava	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	14/03/2022	29/07/2022
Casa da Mulher – Ribeirão Corrente	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	05/04/2022	10/10/20022
Casa da Mulher – Restinga	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	12/04/2022	06/09/2022
Casa da Mulher – Ribeirão Preto	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	21/02/2022	06/09/2022
Casa SP Afro Brasil - Barretos	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	22/11/2021	07/06/2022
Casa de Convivência – Mira Estrela	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	11/01/2022	04/08/2022
Casa de Convivência – Pradópolis	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	05/04/2022	29/07/2022
Casa de Convivência – Olímpia	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	17/02/2022	29/07/2022
Casa de Convivência – Indiaporã	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	25/03/2022	08/09/2022
Casa de Convivência – Pedranópolis	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	14/04/2022	28/09/2022
Casa de Convivência – Planalto	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	29/04/2022	Em andamento
Casa de Convivência – José Bonifácio	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	03/11/2022	Em andamento
Casa de Convivência - Ubarana	800m2	Elaboração de Estudo de Implantação	25/10/2022	Em andamento
COPOM – Ribeirão Preto		Análise, revisão e re-avaliação dos projetos executivos	04/10/2022	Em andamento
DEINTER 5 – S.José do Rio Preto		Elaboração de projeto básico e executivo	10/10/2022	Em andamento

PLANEJAMENTO – DIRETORIA TÉCNICA

- Vistoria em terrenos/áreas para implantação de Conjuntos habitacionais;
- Acompanhamento junto as prefeituras para viabilizar os documentos necessários para doação dos lotes à CDHU e viabilizar o início da obra;
- Desenvolvimento de atividades junto as prefeituras e contratadas para obtenção da documentação necessária para a averbação do empreendimento junto ao cartório de registro de imóveis;
- Compilar todos os documentos utilizados para averbação das unidades habitacionais e encaminhá-los a CDHU (Data Book).

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
30 ABR 2024
Colégio Notarial do Brasil 112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0260260

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1g6fIBFyUAK5a5KAUJCsBxzyGkzGJKC5.

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – DIRETORIA TÉCNICA

Acompanhamento da evolução dos empreendimentos habitacionais em consonância com o descrito no sub-item FISCALIZAÇÃO DE OBRAS do item 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO

Relação de empreendimentos:

Contrato Nº	Empreendimento	Região	Tipo	Nº Uhs	Status
0380/22	Altinópolis J	RP	Loteamento	147	Andamento
0285/14	Alvares Florence H	SJRP	Edificação	107	Finalizada
0002/21	Alvares Florence I	SJRP	Edificação	19	Finalizada
0126/09	Aramina D	RP	Edificação	91	Finalizada
0034/19	Aramina D	RP	Infraestrutura	0	Finalizada
0069/21	Bady Bassitt B	SJRP	Loteamento	115	Finalizada
0205/21-01	Bady Bassitt B	SJRP	Edificação	115	Andamento
0057/21	Bálsamo B2	SJRP	Loteamento	20	Finalizada
0205/21-02	Bálsamo B2	SJRP	Edificação	20	Finalizada
0184/19	Barretos K	RP	Edificação	28	Finalizada
0215/21	Barretos L	RP	Loteamento	31	Andamento
0151/22	Barretos L	RP	Edificação	31	Andamento
0070/19	Barrinha C2	RP	Infraestrutura	0	Finalizada
0224/13	Bebedouro H	RP	Edificação	234	Finalizada
0095/21	Cajobi C	RP	Edificação	137	Andamento
0132/22	Cardoso G/H2	SJRP	Edificação	47	Andamento
0205/21-03	Cosmorama F	SJRP	Edificação	54	Andamento
0055/21	Cosmorama F	SJRP	Loteamento	54	Finalizada
0059/21	Cristais Paulista D	RP	Loteamento	149	Finalizada
0227/21-01	Cristais Paulista D	RP	Edificação	149	Andamento
0027/12	Dolcinópolis F	SJRP	Edificação	29	Finalizada
0165/17	Dolcinópolis G	SJRP	Edificação	60	Finalizada
0056/22	Dumont (Sub50)	RP	Edificação	12	Andamento
0062/14	Embaúba C	RP	Edificação	82	Finalizada
0161/18	Estrela d'Oeste I	SJRP	Edificação	116	Finalizada
0084/21	Estrela d'Oeste I 2	SJRP	Loteamento	0	Finalizada
0205/21	Estrela d'Oeste I 2	SJRP	Edificação	53	Andamento
0233/11	Floreal B	SJRP	Edificação	77	Finalizada
0014/17	Floreal B	SJRP	Infraestrutura	0	Finalizada
0128/14	Franca B5	RP	Infraestrutura	0	Finalizada
0090/21	Guaira J	RP	Loteamento	232	Andamento
0227/21-02	Guaira J	RP	Edificação	232	Andamento
0056/14	Guapiaçu E	SJRP	Edificação	199	Finalizada
0047/21	Guará F	RP	Loteamento	174	Finalizada
0227/21-03	Guará F	RP	Edificação	174	Andamento
0060/21	Guaraci B	RP	Loteamento	225	Finalizada
0207/21-01	Guaraci B	RP	Edificação	225	Andamento
0029/06	Icem D	SJRP	Edificação	228	Finalizada

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023000231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1q6fiBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260265
ATO PRATICADO POR DELEGAÇÃO
ALEX ALBELIÃO DE NOTAS DA COMARCA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2 0 ABR 2024

87
Visto

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

Contrato Nº	Empreendimento	Região	Tipo	Nº Uhs	Status
0205/21-05	Icém E	SJRP	Edificação	140	Andamento
0085/21	Icém E	SJRP	Loteamento	140	Finalizada
0028/19	Igarapava D1/D2	RP	Infraestrutura	0	Finalizada
0205/21-06	Indiaporã I2	SJRP	Edificação	10	Finalizada
0082/21	Indiaporã I2	SJRP	Loteamento	10	Finalizada
0190/18	Ipuã G	RP	Edificação	160	Andamento
0329/18	Itirapuã D	RP	Edificação	115	Finalizada
0175/21	Itirapuã D	RP	Infraestrutura	0	Finalizada
0112/21	Jaborandi G	RP	Loteamento	71	Andamento
0207/21-02	Jaborandi G	RP	Edificação	71	Andamento
0260/12	Jales L	SJRP	Edificação	99	Finalizada
0205/21-07	José Bonifácio E	SJRP	Edificação	18	Finalizada
0048/21	José Bonifácio E	SJRP	Loteamento	18	Finalizada
0017/22	Macedônia G	SJRP	Loteamento	75	Andamento
0342/22-01	Macedônia G	SJRP	Edificação	75	Andamento
0280/18	Marinopolis D	SJRP	Edificação	39	Finalizada
0185/18	Meridiano F	SJRP	Edificação	180	Rescindido
0088/22	Meridiano F	SJRP	Edificação	180	Andamento
0117/14	Monte Azul Paulista G	RP	Edificação	278	Finalizada
0153/09	Nhandeara G	SJRP	Edificação	210	Finalizada
0373/22	Nhandeara E	SJRP	Loteamento	37	Andamento
0003/22	Nova Granada E	SJRP	Loteamento	207	Andamento
0342/22-02	Nova Granada E	SJRP	Edificação	207	Andamento
0110/18	Nipôa E	SJRP	Edificação	144	Rescindido
0171/21	Nipoã E	SJRP	Edificação	144	Finalizado
0332/18	Olímpia I	RP	Edificação	106	Finalizada
0199/18	Orindiuva D	SJRP	Edificação	80	Finalizada
0115/19	Palestina D	SJRP	Edificação	160	Andamento
0181/13	Patrocínio Paulista C	RP	Edificação	206	Finalizada
0238/21	Pedranópolis E	SJRP	Loteamento	24	Andamento
0342/22-03	Pedranópolis E	SJRP	Edificação	24	Andamento
0124/21	Pedranópolis F	SJRP	Loteamento	48	Finalizada
0205/21-09	Pedranópolis F	SJRP	Edificação	48	Andamento
0205/21-9	Planalto E	SJRP	Edificação	83	Andamento
0132/21	Planalto E	SJRP	Loteamento	83	Finalizada
0088/21	Pontal D	RP	Loteamento	205	Finalizada
0207/21-03	Pontal D	RP	Edificação	205	Andamento
0008/22	Riolândia L	SJRP	Loteamento	53	Andamento
0342/22-04	Riolândia L	SJRP	Edificação	53	Andamento
0176/21	Rubinéia D	SJRP	Loteamento	60	Andamento
0205/21-10	Rubinéia D	SJRP	Edificação	60	Andamento
0232/14	Santa Clara D'Oeste B	SJRP	Edificação	46	Finalizada
0558/22	Santa Clara D'Oeste C	SJRP	Edificação	61	Andamento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1g6fIBFyUAK5a5KAUJCsBxzyGkzGJKC5.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ABR 2024
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260261

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

Contrato Nº	Empreendimento	Região	Tipo	Nº Uhs	Status
0108/21	Santa Fé do Sul H2	SJRP	Loteamento	52	Finalizada
0205/21-11	Santa Fé do Sul H2	SJRP	Edificação	52	Andamento
0282/18	Santa Rosa de Viterbo G	RP	Edificação	203	Rescindido
0154/21	Santa Rosa de Viterbo G	RP	Loteamento	203	Andamento
0207/21-04	Santa Rosa de Viterbo G	RP	Edificação	203	Andamento
0091/12	Santo Antônio da Alegria C	RP	Edificação	115	Finalizada
0464/22	Santo Antonio da Alegria D	RP	Edificação	50	Andamento
0060/14	São João das Duas Pontes	SJRP	Edificação	56	Finalizada
0249/18	São Joaquim da Barra D	RP	Edificação	119	Finalizada
0171/22	São Joaquim da Barra D	RP	Edificação	45	Andamento
0300/11	São José da Bela Vista E	RP	Edificação	108	Finalizada
0423/22	São José da Bela Vista F	RP	Loteamento	144	Andamento
0040/16	São José do Rio Preto C	SJRP	Edificação	404	Finalizada
0035/20	São José do Rio Preto C	SJRP	AVCB	0	Finalizada
0175/18	São José do Rio Preto I1/I2	SJRP	Reforma	0	Finalizada
0087/22	São José do Rio Preto G	SJRP	Reforma	0	Andamento
0415/22	São José do Rio Preto U	SJRP	Edificação	239	Andamento
0176/19	Serra Azul E	RP	Infraestrutura	0	Andamento
0328/22	Serrana D	RP	Edificação	48	Andamento
0302/18	Severínia C	RP	Edificação	185	Rescindido
0239/21	Severínia C	RP	Edificação	185	Andamento
0101/21	Tanabi B	SJRP	Edificação	30	Finalizada
0335/18	Terra Roxa I	RP	Edificação	86	Finalizada
0125/21	Turmalina E	SJRP	Loteamento	26	Finalizada
0205/21-12	Turmalina E	SJRP	Edificação	26	Andamento
0121/21	União Paulista C	SJRP	Loteamento	57	Andamento
0205/21-13	União Paulista C	SJRP	Edificação	57	Andamento
0065/22	Valentim Gentil J	SJRP	Loteamento	143	Andamento
0342/22-05	Valentim Gentil J	SJRP	Edificação	143	Andamento
0061/14	Vitoria Brasil D	SJRP	Edificação	60	Finalizada
0447/22	Votuporanga S	SJRP	Loteamento	185	Andamento

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento a reclamações de mutuários feitas através da Ouvidoria, Poupatempo ou Escritórios Regionais da CDHU, realizando vistoria técnica, orientações aos mutuários, acionamento dos responsáveis para regularização da pendência e/ou levantamento para possíveis contratações. Conjuntos Habitacionais com maior incidência de reclamações: Franca C, Franca N, Álvares Florence H, Orindiuva D, Riolândia J, São José do Rio Preto C e São José do Rio Preto I1/I2;
- Visita Técnica, elaboração de relatórios e notas técnicas para subsidiar a CDHU no atendimento a questionamentos do TCESP- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do Ministério Público Estadual, nos seguintes conjuntos habitacionais: São Joaquim da Barra D, Jales L, Franca B4, Franca B5, Franca H, Franca P2/P3/P4, Dirce Reis (execução de galerias de águas pluviais), Nipoã E, Palmeira D'Oeste E, Pedranópolis F, São José do Rio Preto C e Fernandópolis I;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1a6fIBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260269

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

- Elaboração de material técnico e planilha orçamentária visando atendimento à Ações Públicas movidas por mutuários dos conjuntos habitacionais: Guariba B, Ribeirão Preto D, Orlândia, Jales L, Nhandeara G, Pontalinda E e São Francisco E;
- Elaboração de relatórios e notas técnicas para subsidiar a CDHU no atendimento a questionamentos da imprensa (jornal/TV/rádio) dos seguintes conjuntos habitacionais: Jales L, São José do Rio Preto C e São José do Rio Preto I1/I2;
- Elaboração de material técnico, levantamento físico e planilha quantitativa visando a renovação ou obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros dos seguintes conjuntos habitacionais antigos: Franca I, Igarapava D e São José do Rio Preto C;
- Elaboração de material técnico, levantamento físico e planilha quantitativa visando a obtenção de "habite-se" dos seguintes conjuntos habitacionais antigos e não regularizados: São José do Rio Preto C e São José do Rio Preto I1/I2;
- Elaboração de material técnico, levantamento físico e planilha quantitativa visando a recontratação dos seguintes conjuntos habitacionais: Severínia C, Cajobi C, Álvares Florence I, Meridiano F, Nipoã E e Tanabi B.
- Análise, controle e envio de prestações de contas periódicas dos convênios firmados entre a CDHU e Prefeituras Municipais (trimestral e/ou mensal) com parecer conclusivo, relativos à execução dos seguintes conjuntos habitacionais: São José da Bela vista E, Embauba C, Aramina D, Bebedouro H, Adolfo E, Álvares Florence H, Fernandópolis H, Guarani D'Oeste G, Jales L, Parisi B, Ubarana C e Vitoria Brasil D.
- Análise, controle e envio de prestações de contas anuais dos convênios firmados entre a CDHU e Prefeituras Municipais com parecer conclusivo para ser remetido ao TCESP (feita anualmente), relativos à execução dos seguintes conjuntos habitacionais: São José da Bela Vista E, Embaúba C, Aramina D, Bebedouro H, Adolfo E, Álvares Florence H, Fernandópolis H, Guarani D'Oeste G, Guapiaçu E, Jales L, Magda C, Nhandeara G, Parisi B, Ubarana C, Vitória Brasil D e Votuporanga O.
- Acompanhamento das obras e serviços com a utilização de DRONES, equipamentos aéreos não tripulados, possibilitando visualizar e alcançar áreas de difícil acesso e verificação global dos serviços. Realização de fotografias e filmagens periódicas desde a implantação até o final das obras, caracterizando plenamente a evolução dos serviços. Filmagem com edição ao final de cada empreendimento.
- Inclusão dos empreendimentos, convênios e serviços prestados pela CDHU no Sistema HÉRCULES, e consequente manutenção das informações mais relevantes sempre atualizadas, bem como inclusão de fotos, filmagens em DRONE, etc., possibilitando que os diversos clientes tenham sempre acesso a informações precisas e atualizadas.

VISTORIAS PARA RECOMERCIALIZAÇÃO

Vistorias de imóveis para avaliação visando a recomercialização das unidades habitacionais retomadas e cartas de crédito:

VISTORIAS PARA RECOMERCIALIZAÇÃO-CDHU			
EMPREENDIMENTO	**MUNICÍPIO**	**MUTUÁRIO**	**DATA**
Altinópolis	Altinópolis	Marilda dos Santos	18/03/2022
Aparecida D' Oeste SH2	Aparecida D'Oeste	Encarnação Sanches	20/09/2021
Barretos F	Barretos	Natália	31/03/2021
Barretos F	Barretos	Idulia	07/05/2021
Fernandópolis B-02	Fernadópolis	Michelle	08/03/2021
Ipuã C	Ipuã	Adriana Sampaio	19/01/2022
Ipuã F	Ipuã	Fabricio/Francisca	04/10/2021
Ipuã F	Ipuã	Veridiano	01/02/2021
Jales D	Jales	Neri Ribeiro	11/01/2021
Jardinópolis	Jardinópolis	Maria das Graças	03/09/2021
Macedônia E	Macedônia	Luci Maria	05/01/2021

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260270
SELO DE AUTENTICIDADE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1d6fIBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	MUTUÁRIO	DATA
Monte Aprazível D1	Monte Aprazível	Maria Madalena	10/06/2021
Morro Agudo F2	Morro Agudo	Eliene Maciel	18/12/2020
Nhandeara F	Nhandeara	Marizete	27/09/2021
Olímpia D	Olimpia	Roseli Aparecida	01/10/2021
Olímpia F	Olimpia	Luiza Arruda	01/10/2021
Olímpia F	Olimpia	Luiza Martins	11/01/2021
Olímpia I	Olimpia	Roseli Calora	11/01/2021
Orlândia B	Orlandia	Nair Aparecida	06/10/2021
Potirendaba E	Potirendaba	Maciel	15/07/2021
Restinga E	Restinga	Sayenne	07/04/2021
Riolândia E	Riolândia	Sindiedson	14/01/2021
Santa Rosa do Viterbo A1	Santa Rosa Viterbo	Naiara Basílio	10/01/2022
Serrana A2	Serrana	Lote 15-quadra 6	02/02/2022
Sertãozinho B	Sertãozinho	Maria Madalena	01/10/2021
Sertãozinho G	Sertãozinho	David Carlos	17/11/2021
Turmalina D	Turmalina	Renato Ferreira	21/12/2021
Turmalina D	Turmalina	Karina Z da Silva	21/12/2021
Uchoa E	Uchoa	Silvio Cèsar	09/08/2021
Votuporanga B1	Votuporanga	Maria Solon	05/01/2021
Votuporanga L	Votuporanga	Rosangela de Barros	17/03/2022

6. *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – CDHU SERVIÇOS.*

Apoio aos serviços prestados pela CDHU para outras Secretarias de Estado e demais órgãos públicos e governamentais, através da gestão de contratos, convênios e termos de cooperação.

6.1 *SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR*

1. Análise de documentos e Vistorias e elaboração de Relatórios técnicos, visando a formalização de convênios entre o município e a Secretaria de Desenvolvimento Regional;
2. Fiscalização do cumprimento dos convênios formalizados;
3. Elaboração de relatórios técnicos, visando o atendimento ao cronograma de desembolso.
4. Elaboração de relatórios de Aditamentos de prazo/valor dos convênios formalizados.
5. Inclusão de documentos, verificações e acompanhamento dos convênios nos sistemas APP (Sistema Integrado de Convênios), SomaSig, Hercules e Sem Papel.
6. Elaboração de listagens mensais para encaminhamento à CDHU no término de cada período viagens, vistorias, laudos técnicos e relatório de produtividade diária.

Relação de municípios com convênios atendidos:

Região Administrativa de Ribeirão Preto: Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guatapará, Jaboticabal, Jardinópolis, Luiz Antonio, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho e Taquaral.

Região Administrativa de Barretos: Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Embaúba, Guaira, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severínia, Taiaçu, Taiúva, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1g6fBFvUAK5a5KAUJCsBxzyGkzGJKC5.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260266

Região Administrativa de Franca: Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira e São Joaquim da Barra.

Região Administrativa de São José do Rio Preto. Adolfo, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Bady Bassitt, Bálsamo, Cardoso, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Guapiaçu, Guarani D'Oeste, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ipiguá, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Runinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias

6.2 SECRETARIA DE TURISMO - SECTUR

- As atribuições da gestão dos convênios da Secretaria do Turismo, baseiam-se no Manual de Convênios Dadetur (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), onde podemos destacar
- Vistorias para formalização de convênios, acompanhamento, liberação de parcela (medição), aditivo de prazo, adequação de projeto, mudança de objeto, encerramento, dentre outras.
- Análise de documentos como projetos, planilha orçamentária, critério de medição, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, cronograma de desembolso, e demais documentos constantes do manual de convênios Dadetur.
- Elaboração de Laudos Técnicos ou Instruções Técnicas de acompanhamento da obra, liberação de recursos, alterações de convênio, etc.
- Reuniões com os municípios quando necessárias.
- Encaminhamento de e-mails para o município com cobranças de documentos ou correções nas obras.
- Elaboração de ofícios que serão encaminhados às prefeituras pela Secretaria de Turismo.
- Inclusão de documentos, verificações e acompanhamento dos convênios nos sistemas APP (Sistema Integrado de Convênios), SomaSig, Hercules e Sem Papel.
- Elaboração de listagens mensais para encaminhamento à CDHU no término de cada período: viagens, vistorias, laudos técnicos e relatório de produtividade diária.
- Relação dos municípios com convênios: Adolfo, Altinópolis, Barretos, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Cardoso, Fernandópolis, Guaíra, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ituverava, Igarapava, Jaboticabal, Jales, Mendonça, Miguelópolis, Mira Estrela, Monte Alto, Nuporanga, Olímpia, Orlândia, Ouroeste, Palmeira D'Oeste, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Rifaina, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Sertãozinho, Três Fronteiras, Ubarana, Uchôa, Valentim Gentil e Votuporanga.

6.3 SECRETARIA DE TURISMO – ESTRUTURAS NÁUTICAS

Coordenação do desenvolvimento de projetos de estruturas náuticas a serem instaladas nos municípios e posterior acompanhamento e fiscalização da execução das obras. Municípios de: Rubinéia, Mira Estrela, Três Fronteiras e Santa Clara D'Oeste.

6.4 SECRETARIA DA FAZENDA

- Realização de vistoria de constatação e emissão de relatório técnico com fotos no prédio do Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda no município de Votuporanga.
- Acompanhamento dos serviços de reforma e verificação das etapas de medição dos serviços no prédio da Secretaria da Fazenda no município de São José do Rio Preto.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1a6fIBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

279 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
3 0 ABR 2024
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260271

6.5 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Vistorias em unidades da Casa da Agricultura - Cati, com elaboração de relatório técnico, fotográfico e elaboração de planilha orçamentária para reforma dos imóveis e posterior acompanhamento/fiscalização/medição da execução dos serviços nos locais iniciados, nos municípios de Barretos, Bebedouro, Estrela D'Oeste, Fernandópolis e Magda.

6.6 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEDS

Vistoria nas instalações, elaboração de relatório com quantitativos para a contratação de empresas para a revitalização das instalações dos prédios do **Bom Prato**, acompanhamento dos serviços e elaboração das medições, nos municípios de Barretos, Franca e São José do Rio Preto.

6.7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Vistoria, relatório com fotos e orçamento para reforma dos Postos de Atendimento ao Trabalhador – PAT, nos municípios de Franca e Ribeirão Preto.

6.8 DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Vistorias iniciais nos municípios para verificação das condições atuais e as necessidades de implantação de equipamentos dentro do programa **Respeito à Vida**, onde os municípios apresentam as suas demandas e é analisada a possibilidade de atendimento, dentro do limite de recursos estabelecidos pelo DETRAN, na execução e instalação de equipamentos de transito e proteção de transeuntes, tais como: Sinalização Vertical e Horizontal, Faixa de Pedestres, Faixa Elevada, Lombada, Lombada Eletrônica, Sinalização Semafórica, Ciclovia, Gradis de Proteção e Recapeamento dos trechos de pavimentação onde necessário.

Atualmente está sendo feito o acompanhamento, fiscalização e medição dos serviços em execução, realizados pelos consórcios contratados na modalidade de Ata de Registros de Preços, sendo uma ata para recapeamento asfáltico e outra ata para sinalização.

Municípios vistoriados e com intervenções em andamento ou previstas:

Região de São José do Rio Preto: Adolfo, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Bady Bassitt, Cedral, Cosmorama, Estrela D'Oeste, Ibirá, Indiaporã, Ipiguá, Jaci, José Bonifácio, Macaubal, Marinópolis, Mendonça, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Momções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Noa Aliança, Nova Granada, Orindiúva, Palestina, Palmeira D'Oeste, Parisi, Paulo de Faria, Poloni, Pontes Gestal, Populina, Pitirendaba, Ribeirão Corrente, Riolândia, Santa Albertina, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Turmalina, Ubarana, Uchoa, Urânia, Vitória Brasil e Zacarias.

Região de Ribeirão Preto: Altair, Altinópolis, Aramina, Barretos, Brodowski, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Colina, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Embaúba, Franca, Guará, Guariba, Guatapará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jaboticabal, Jardinópolis, Jeriquara, Miguelópolis, Monte Alto, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Restinga, Ribeirão Preto, Rifaina, Santa Cruz da Esperança, São Joaquim da Barra, São Simão, Serrana, Severínia, Taiuçu, Viradouro, Vista Alegre do Alto.

6.9 CENTRO PAULA SOUZA

Elaboração e coordenação do desenvolvimento do projeto completo (arquitetura, urbanismo, instalações e prefeitura), bem como aprovações juntos aos órgãos públicos, do projeto da reforma e ampliação da ETEC – José Martimiano da Silva, no município de Ribeirão Preto, para o Centro Paula Souza.

6.10 DELEGACIAS DE POLÍCIA

Vistorias com elaboração de relatório técnico/fotográfico das instalações e relatório técnico legal nas dependências das Delegacias de Polícia dos municípios, para fins de Obtenção do AVCB.
Municípios onde as vistorias e relatórios já foram realizados: Altair, Cajobi, Colina, Guapiaçú, Mirassolândia, Bebedouro, Embaúba, Guaraci, Jaborandí, Olímpia, Severínia, Batatais, Barretos, Guaíra, Potirendaba, Ribeirão Preto e Viradouro.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1a6fIBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GUIMARÃES GONÇALVES KALOGERAKIS
SÃO PAULO - SP
ABR 2024

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260267

6.11 POLÍCIA CIENTÍFICA – INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Gerenciamento e fiscalização das obras de construção do novo prédio da Polícia Científica que está sendo executado no município de São José do Rio Preto Acompanhamentos das obras, do cronograma físico-financeiro, medições, aditamentos, etc.

Gerenciamento e fiscalização das obras de reforma e ampliação do prédio da Polícia Científica no município de Franca. Acompanhamentos das obras, do cronograma físico-financeiro, medições, aditamentos, etc.

6.12. FUSSP – PÇA DA CIDADANIA

Acompanhamento, fiscalização das obras, realização de medições dos serviços executados da Praça da Cidadania no município de Ribeirão Preto para o Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

7. PLANILHA HOMEM X HORA

Quantidade acumulada homem x hora por função até 31/12/2022:

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO	QUANTIDADE (Hxh)
Consultor I	1.731
Coordenador Geral	7.458
Coordenador Setorial Planejamento	6.676
Coordenador Setorial Obras	7.150
Supervisor de Obras	1.800
Nível Superior Sênior III	83.529
Nível Superior Sênior II	34.500
Nível Superior Sênior I	34.753
Nível Superior Pleno II	23.892
Nível Superior Pleno I	27.202
Nível Superior Junior II	19.145
Nível Superior Junior I	46.436
Técnico Especializado Sênior II	997
Técnico Especializado Sênior I	10.280
Técnico Especializado Pleno II	3.266
Técnico Especializado Junior II	1.456
Técnico Especializado Junior I	23.292
Assistente Administrativo II	33.888
Assistente Administrativo I	19.006
TOTAL Hxh	386.457

8. EQUIPE

8.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL

Profissional	Título Profissional	CREA
Helio Alves de Azeredo Júnior	Engenheiro Civil	0600431180

8.2 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

Profissional	Título Profissional	CREA
Cesar Miniolli Giannini	Engenheiro de Segurança	0601485038

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1g6fiBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

279 T. BELIÃO DE NOTAS
ALEXANDRE GONÇALVES
30 ABR 2024
112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0260272

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

8.3 EQUIPE TÉCNICA

8.3.1 COORDENADOR GERAL DO CONTRATO

Profissional	Título Profissional	CREA
Luiz Eduardo de Vasconcellos Vita	Engenheiro Civil	0600639047

8.3.2 COORDENADORES SETORIAIS

Setor	Profissional	Título Profissional	Registro
Obras	Franco Nakamura	Engenheiro Civil	CREA 5060326172
Projetos	Carlos Alberto Evaristo da Silva	Arquiteto	CAU A8660-6
Planejamento	José Eduardo Braga	Engenheiro Civil	CREA 0601046353

8.3.3 SUPERVISOR DE OBRAS

Profissional	Título Profissional	Registro
Amélio Hideo Fukamichi	Engenheiro Civil	CREA 0600947685

8.3.4 *EQUIPE DE ENGENHEIROS/ARQUITETOS DE FISCALIZAÇÃO/PLANEJAMENTO*

Profissional	Título Profissional	Registro
Alessandra Torres Borges	Engenheira Civil	CREA 5061121732
Alessandro Martinho Churata	Engenheiro Civil	CREA 5061196875
Ana Carolina Candolo Birolli	Arquiteta	CAU A303968
André Leonardo Martinez Biselli	Engenheiro Civil	CREA 5070186493
Antonio R. Brizanti de Vasconcelos	Engenheiro Civil	CREA 5062411450
Armando Carlos Grisi	Engenheiro Civil	CREA 060042253
Breno Luiz de Oliveira Semenzati	Engenheiro Civil	CREA 5061715394
Bruna da Silva Risso Magro	Arquiteta	CAU A171999-8
Camila da Cruz Rodrigues Correa	Arquiteta	CAU A576956
Carlos Henrique Desidério	Engenheiro Civil	CREA 0601225867
Cleber Raimundo Ciferi	Engenheiro Civil	CREA 2620227410
Daniel Rodrigues Lazari	Engenheiro Civil	CREA 5063840453
Eduardo Carlos de Oliveira Franke	Arquiteto	CAU A24365-5
Fauler Roberto de Lazari	Engenheiro Civil	CREA 5061119931
Fernanda Genoveze Fabbrini	Engenheira Civil	CREA 5070407545
Juliano Leão Maraldi	Engenheiro Civil	CREA 5062540274
Leila Julião Beneventi	Engenheira Civil	CREA 5070557101
Luciano Pessoa Guimarães	Engenheiro Civil	CREA 0400388129
Luiz Carlos Ferraz Mazetto	Engenheiro Civil	CREA 0601607086

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1a6fIBFvUAK5a5KAUJCsBxzvGkzGJKC5.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GOMES MUSSOI
3 0 ABR 2024
SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260268

CDHU

CONSÓRCIO HABINOVA – CONTRATO N.º 0245/18

APOIO AO GERENCIAMENTO - LOTE 6
REGIÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO

Profissional	Título Profissional	Registro
Marcelo da Silva	Engenheiro Civil	CREA 5070783325
Marcelo Fausto Lopes	Engenheiro Civil	CREA 5069289181
Marcia Arruda	Arquiteta	CAU A16696-0
Maria Rita Moreira Ferraz	Engenheira Civil	CREA 0605215644
Mario Sergio Bertelli	Engenheiro Civil	CREA 0400356708
Mateus de Souza Soares	Engenheiro Civil	CREA 5071005326
Sidnei Soares dos Santos	Engenheiro Civil	CREA 5062793498
Silvia Saes da Silva	Engenheira Civil	CREA 5070367920
Suzana Cristina de Oliveira	Engenheira Civil	CREA 5068982805
Takeo Shioya	Engenheiro Civil	CREA 1402051980

8.3.5 EQUIPE DE PROJETOS

Profissional	Título Profissional	Registro
Maria Luzinete Costa	Arquiteta	CAU A150570-0
Pablo Luiz Marchi Palma e Silva	Arquiteto	CAU A37977-8
Priscila Soares Batista	Arquiteta	CAU A258443-3
Renata Quevedo Lopes	Arquiteta	CAU A47738-4
Rene Rodrigues de Amorim	Arquiteto	CAU A187429-2
Thais Mendes de Oliveira	Arquiteta	CAU A148422-2

8.3.6 ASSESSORIA JURÍDICA

Profissional	Título Profissional	Registro
Luciana Necchi Ribeiro Dallari	Advogada	OAB/SP nº 127.472

São Paulo, 07 de março de 2023.

Diretor Técnico - Eng.° Civil Silvio Vasconcellos
RNP 2603285637 - CREA/SP nº 0601378528
ART 28027230230212131

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MAT. JUNTO A PRESIDÊNCIA DO TJSP - SELO DIGITAL E ELETRÔNICO
3 APR 2024

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260273

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006231 - 08/06/2023 17:47:04 - Autenticação Digital: 1g6fIBFyUAK5a5KAUJCsBxzyGkzGJKC5.

3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160007339
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NELSON LOPES CORREA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO
Registro: 5061534540-SP . . . RNP: 1405643730
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220120842366 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 01/08/2012 Baixada em: 28/06/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Contratante: Agencia de Transp. do Est de Sao Paulo-ARTESP
RUA IGUATEMI . . . No.: 105
Complemento: . . . Bairro: ITAIM BIBI
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01451011 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0217/ARTESP/2012 . . . Celebrado em : 29/06/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.253.867,09 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: SP 021 Trecho Leste do Rodoanel Mario Covas S/N . . . No.:
Complemento: . . . Bairro:
Cidade: São Paulo . . . UF: . . CEP: 04726170 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/06/2012 Conclusão Efetiva: 28/08/2015 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. RODOVIA. 42,38000 QUILOMETRO. COORDENAÇÃO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TECNICO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, PLANEJAMENTO, SUPERVISAO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO. 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES. 42,38000 QUILOMETRO. COORDENAÇÃO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TECNICO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, PLANEJAMENTO, SUPERVISAO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO. 3) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV.AFINS E CORREL. DE SEG. DO TRABALHO. 42,38000 QUILOMETRO. COORDENAÇÃO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TECNICO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, PLANEJAMENTO, SUPERVISAO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO. . Obs: Responsavel Tecnico, Coordenacao na prestacao de servicos tecnicos especializados de engenharia consultiva para apoio as atividades de competencia legal da ARTESP, quanto a fiscalizacao da Ampliacao Principal do Trecho Leste do Rodoanel Mario Covas.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão, cabendo à empresa acima contratado o equivalente a 27%, conforme sua participação no consórcio formalizado.

Valor Final R$ 19.667.315,76, cabendo à empresa acima contratado o equivalente a 27%, conforme sua participação no consórcio formalizado.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 13 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/04/2016, devidamente assinado por Engº Theodoro de Almeida Pupo Junior - CREA 0600309970 e Giovanni Pengue Filho, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160007339
20/07/2016 14:20:24
Autenticação Digital: sC3yUAFFCy51zTK11s35GKCg1yzlTlgy

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE ARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO.
S. Paulo
27 / 3 0 ABR 2024
EMOLUMENTOS R$ 4,70 AUT.
ARMANDO CANOVAS CORTEZ
ESCR. AUTORIZADO
LEI 8935/94
SELO DE AUTENTICIDADE
Código Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260372
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART no CREA.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp...).

A falsific... Código Penal Brasileiro, sujeitan...

CREA-SP

97

143

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT nº UGA/0013/2016

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio **CNEC-LBR-ABE** composto pelas empresas **CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A.**, com sede na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha n°100, 1° ao 4° andar, bloco A, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.050.205/0001-06, **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Genebra, n° 264, conjunto 41 / 42 / 43, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.573.246/0001-15 e **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Miragaia, n° 209, Butantã, São Paulo – SP inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.306.458/0001-50 realizou serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento e apoio técnico, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 0217/ARTESP/2012

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para apoio às atividades de competência legal da **ARTESP**, quanto à **Fiscalização da Ampliação Principal do Trecho Leste do Rodoanel Mário Covas** outorgado à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, nos termos do art. 31 da Lei Federal n° 8.987,de 13 de fevereiro de 1995, e especificamente, do cumprimento pela Concessionária, dos encargos contidos nas cláusulas de concessão de Exploração dos Sistemas Rodoviários.

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO:-

- CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A. – 45%
- LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – 28%
- AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. – 27%

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 38 meses a contar de 29/06/2012 à 28/08/2015;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 38 meses;

VALOR/DATA BASE: R$ 19.667.315,76 (Junho de 2011), a saber:

VALOR INICIAL: R$ 15.755.063,28;

ACRÉSCIMO CONTRATUAL (1º ao 4º TAM): R$ 3.912.252,48

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSABA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo.
27º 30 ABR 2024
R$ 4,78 1 AUT.
THIAGO ... DE ... VAS CORTEZ
LEI 8.935/94 (AUTORIZADO)
AUTENTICAÇÃO COM SELO DE AUTENTICIDADE
AU1040DD0260374
ARTESP

❖ CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO RODOANEL TRECHO LESTE:

- **Extensão:**
  - 43,5 km
- **Acessos:**
  - Av. Papa João XXIII (interseção com a interligação à Papa João XXIII executada no Rodoanel Sul)
  - Rodovia SP 066
  - Rodovia Ayrton Senna
  - Rodovia Presidente Dutra
- **Extensão:**
  - Eixo: 42,38 km em pista dupla
  - 25,48 km em pista de rolamento
  - 15,73 km em pontes e viadutos
  - 1,17 km em túneis
- **Plataforma:**
  - 3 faixas por sentido de tráfego com 3,60 metros de largura.
  - acostamento de 3,0 metros e refúgio de 1,0 metro
- **Pavimento:**
  - Eixo: 42,38 km em pista dupla

❖ SERVIÇOS EXECUTADOS

- **LOTE 1.0 – ENTRONCAMENTO AVENIDA PAPA JOÃO XXIII – KM 86,370 A KM 88,200**
  - Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Obra de Arte.

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
1.0	OAE Km 87,300 – Trevo Av Papa João XXIII	2	27	54	Viga I

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA E CONFERE
COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo.
27º 30 ABR 2024
R$ 4,70 1 AUT
FERNANDO CANOVAS CORTEZ
(SUBSTABELECIDO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD026037
ARTESP

- **LOTE 4 - ENTRONCAMENTO PAPA JOÃO XXIII A TÚNEL SANTA LUZIA – KM 88,200 A KM 95,292**

- Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Obra de Arte.

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
4.0	OAE Km 87,700 – Passagem Veícular	1	7	62,42	Quadro Hiperestático
	OAE Km 89,300 – Retono Operacional (PI)	6	38	226,16	Viga I
	OAE Km 89,700 – Complexo CBC (VIADUTO)	2	42	83,32	Viga I
	OAE Km 90,200 – Rua Alfredo DIB (PI)	4	36	142,60	Viga I
	OAE Km 90,800 – Av Humberto Campos (PI)	1	24	24,00	Viga I
	OAE Km 90,970 – CPTM / Braskem (PS)	3	3	57,60	Enfilagem Metálica
	OAE Km 91800 – Rua Cap J Gallo (PI)	3	30	87,92	Viga I
	OAE Km 92,600 – Estrada da Cooperativa (PI)	3	45	132,40	Viga I
	OAE Km 93,200 – Av Orlando Grecco (PI)	2	40	79,40	Viga I
	OAE Km 94,900 – Av Benjamin Batista Cerezoli (PI)	3	25	74,00	Viga I

- **LOTE 2 - TÚNEL KM 96,000 - SANTA LUZIA – KM 95,292 A KM 97,374**

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
2.0	OAE Km 96,000 - Túnel Santa Luzia	-	-	PI 1048 PE 1037 TOTAL 2085	NATM

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
30 ABR 2024
GENIVALDO CANOVAS CORTEZ
(AUTORIZADO)
Selo de Autenticidade
1123594 AUTENTICA COSTAS CONTRIB. P/ VERBA
AU1040DD0260376
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

- **LOTE 5 - TÚNEL SANTA LUZIA A ENCONTRO LEVE ESTRUTURADO 1 – KM 97,374 A KM 109,293**

  - Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Obra de Arte.

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
5.0	OAE Km 97,100 – Estrada Nsa do Pilar (PI)	3	25	73,87	Viga I
	OAE Km 97,900 – Rua Suenari Kajya (PI)	2	25	49,00	Viga I
	OAE Km 98,700 – Estrada do Carneiro (PI)	6	30	178,50	Viga I
	OAE Km 99,200 – Adutora Rio Claro (PI)	3	12	29,89	Laje Sobre Fundação Direta
	OAE Km 99,900 – Estrada Sapopemba (PI)	3	30	79,87	Viga I
	OAE Km 101,400 – Estrada do Teclado (PI)	2	24	48,90	Viga I
	OAE Km 103,300 – Estrada dos Moreiras (PI)	2	25	48,96	Viga I
	OAE Km 104,560 – Estrada do Pau a Pique 1(PI)	1	24	24,00	Viga I
	OAE Km 105,470 – Estrada do Pau a Pique 2 (PI)	3	25	75,00	Viga I
	OAE Km 107,030 – Passagem Veicular – Estrada do Taue	1	13	48,00	Quadro Hiperestático
	OAE Km 107,380 – Petrobras (PI)	-	-	38,37	Laje de proteção
	OAE Km 108,300 – Passagem Veicular – Estrada Marcos Barbosa	1	13	42,30	Quadro Hiperestático
	OAE Km 108,660 – Adutora Alto Tietê (PI)	1	-	70,40	Quadro
	OAE Km 108,960 – Estrada dos Fernandes (PI)	3	30	83,29	Viga I

- **LOTE 3.0 - ELE 1 - KM 109,593 A KM 113,593**

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
3.0	OAE Km 112,000 – Entroncamento Leve Estruturado 1(Ap 1ao 315)	314	12	3.860,00	Encontro Leve Estruturado (Cantitraveller)

Cantitraveller – Equipamento adaptado para uso nas obras do Rodoanel Leste, realiza a cravação de estacas e o lançamento de vigas pré-moldadas na rodovia suspensa e possibilitará ao Rodoanel vencer as várzeas dos rios Tietê e Guaió.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. Paulo.
27º 30 ABR 2024
RS 4,38 1 AUT.
ARMANDO CANOVAS CORTEZ
(SCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260377

- **LOTE 6.0 - ELE 1 A ELE 2 E ENTRONCAMENTO RODOVIA SP - 066 - KM 113,593 A KM 116,173**

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
6.0	OAE Km 114,550 – Encontro Leve Estruturado 2 – (Ap 315 ao 387)	72	12	920,00	Encontro Leve Estruturado
	OAE Km 114,500 – Travessia CPTM – (Ap 387 a 390)	3	34	99,00	Viga I
	OAE Km 115,500 – Ligação CPTM – SP-066 (Ap 390 a 438)	51	12	640,00	Viga I
	OAE Km 115,750 – Entroncamento SP-066 (Ap 438 a 507)	69	12	1240,00	Viga I

- **LOTE 7.0 - ENTRONCAMENTO RODOVIA SP - 066 A ENTRONCAMENTO RODOVIA AYRTON SENNA - KM 116,173 A KM 119,982**

- Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Obra de Arte.

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
7.0	OAE Km 117,000 – Várzea do Rio Tietê (Berd – Ap 507 a 555)	48	30	1400,00	Cimbramento Móvel (Berd)
	OAE Km 118,600 – Lagoa (Ap 657 a 667)	10	36	358,40	Viga I (Faz parte do ELE – 04)
	OAE Km 118,000 – ELE 4 – (Ap 632 a 766)	133	12	1900,00	Encontro Leve Estruturado

Berd – Sistema de Cimbramento Móvel – são cimbramentos autolançaveis para construção em loco de vãos de pontes e viadutos (superestruturas). Estes cimbramentos são estruturas em aço que suportam as formas que dá forma à ponte e são mais leves que os equipamentos convencionais pois são dotados de Sistema OPS – Sistema de cabo ligado a macacos hidráulicos e a um sistema de controle ativo computadorizado que reduz significativamente as deformações e os esforços internos.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 56 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 30 ABR 2018
R$ 1 AUT
THIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ
ESCR. AUTORIZADO
LEI 8935/94
ISENTAS CONTRIB. P/ VERBA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU1040DD0260373

Fls 102
Visto

- **LOTE 8.0 - ENTRONCAMENTO RODOVIA AYRTON SENNA - KM 119,982 A KM 124,042**

- Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Obra de Arte.

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
8.0	OAE Km 120,100 – Rio Tietê (Ap 766 a 777)	11	12	160,00	Viga I
	OAE Km 122,000 – Ferrovia MRS (Ap 811 a 847)	36	22	800,00	Viga I
	OAE Km 122+900 – Entroncamento Rod Ayrton Senna (Ap 847 a 875)	28	22	560,00	Viga I
	OAE Km 123,000 – Entroncamento Rod Ayrton Senna – Ramos 100/200	4	35	101,00	Viga I
	OAE Km 123,000 – Entroncamento Rod Ayrton Senna – Ramos 100/200 (Galeria)	1	-	71,00	Quadro Hiperestático
	OAE Km 123,500 – Entroncamento Rod Ayrton Senna – Ramos 617/6188	4	20	80,00	Viga I
	OAE Km 123+800 – Estrada do Corredor	1	-	58,50	Quadro Hiperestático
	OAE Km 123+800 – Estrada do Corredor (Galeria)	1	-	64,00	Quadro Hiperestático

- **LOTE 9.0 - RODOVIA AYRTON SENNA A ENTRONCAMENTO RODOVIA PRES. DUTRA - KM 124,042 A KM 128,102**

- Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obra de Arte e Túnel.

SERVIÇOS - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
LOTE	Nome (OAE)	Nº DE VÃOS	L VÃO (m)	EXTENSÃO (m)	SISTEMA CONSTRUTIVO
9.0	OAE Km 124,500 - PS - Transpetro (TÚNEL) e Relocação 6241	-	-	PI 56,30 PE 45,56 TOTAL 101,86	NATM
	OAE Km 125,340 - PI - Retorno Operacional	3	12	36,60	Viga I
	OAE Km 127,670 - Passagem Veicular - Estrada do Peirobal	1	14	14,00	Viga I

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA DE PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo.
30 ABR 2024
RS 4,70 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260378
ESCR. ARMANDO CANOVAS CORTEZ
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls. 103

- **FUNÇÕES ESPECÍFICAS**

a) ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Executar os serviços de apoio técnico à ARTESP nos trabalhos de auditoria no que concerne aos registros contábeis, econômicos, financeiros e demais informações da execução das obras do Trecho Leste do Rodoanel Mário Covas;

- Executar os serviços de apoio técnico à fiscalização na adoção de medidas preconizadas nas auditorias.

b) OBRA / PROJETO / MEIO AMBIENTE

- Apoiar a fiscalização dos serviços relativos às Funções de Ampliação, de acordo com os projetos executivos aprovados pela ARTESP, cronograma físico – financeiro vigente, mediante ações de campo, visando verificar a execução do controle tecnológico, a conformidade dos serviços executados com os padrões nos Editais e Contratos de Concessão diretamente ou por meio de auditorias especificas, regulares ou extraordinárias;

- Apoiar a análise dos projetos básicos e executivos de ampliação e meio ambiente, bem como dos " as built " de todas as intervenções.

- Prestar serviços de apoio no acompanhamento e na análise dos projetos elaborados, bem como, dos documentos de projetos verificando a suficiência das atividades que o compõem (memória de cálculos, relatórios técnicos, dispositivos padrão, detalhes tipo, memórias justificativas, atendendo às normas técnicas do DER, instrumento de ARTESP e da ABNT (na falta, normas internacionais consagradas, portarias) e decretos, suficiência de detalhamento, codificação) apresentados pela Concessionária com o objetivo de atender aos padrões técnicos e de qualidade estabelecidos pela ARTESP. A equipe para análise dos projetos deve ser dimensionada considerando–se todos os documentos desenvolvidos pela Concessionária, considerando – se todas as etapas e revisões de cada documento.

- Apoiar no acompanhamento e fiscalização dos documentos " as built " de todas as intervenções realizadas no lote Concedido durante a vigência contratual; verificação de seus quantitativos de serviços quando solicitado pela ARTESP, conforme Instrução de Projeto IP .DIN.004 – Documentação " as built "

105

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 56 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 27 ABR 2024
R$ 4,70
112359 AUTENTICADO
AU1040DD0269380
THIAGO GIULIANDA CANOVAS CORTEZ
(ESCR. AUTORIZADO) LEI Nº 8.935/94
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

- Apoiar no acompanhamento do planejamento e desenvolvimento dos projetos, objetivando o controle do cronograma de desenvolvimento e análise dos mesmos dentro dos prazos limites, 30 (trinta) dias para análise dos projetos das ampliações, objetivando cumprimento de cronogramas específicos.

- Controlar e garantir que a ARTESP seja comunicada oficialmente por carta sobre quais projetos executivos e/ou inspeções de OAEs que não obtiverem aprovação para início das obras de Ampliação.

- Encaminhar à ARTESP em tempo real e após vistorias, relato de não conformidade com o projeto aprovado de ampliação, ou ocorrências de situações identificadas como atípicas e ou emergenciais mencionando as providências tomadas pela Concessionária;

- Garantir, adequar e fornecer os dados de acordo com a padronização estabelecida pela ARTESP para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;

- Apoiar a fiscalização da implantação das exigências ambientais contratuais, da legislação vigente, dos projetos executivos ambientais, do atendimento às determinações dos processos de licenciamento (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autorizações, Outorgas etc.) e determinações de outros órgãos competentes;

- Apoiar a fiscalização do monitoramento de todos os impactos sobre o meio ambiente e das medidas de mitigação e compensação em função da atuação da Concessionária;

- Apoiar a fiscalização na adoção de medidas preconizadas por auditorias e avaliações específicas;

- Apoiar a fiscalização no acompanhamento de todos os eventos contratuais de responsabilidade da Concessionária;

Fls. 106

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 58 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 27 3 ABR 2024
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ANOTEN SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260381
CUSTAS E EMOLUMENTOS
R$ 4,78 TJ 1,19 ISS
FERNANDO CANOVAS CORTEZ
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CONTRIB. P/ VERBA
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

c) RELATÓRIOS

As atividades desenvolvidas encontram–se consubstanciadas por meio dos seguintes relatórios:-

PRODUTO	REALIZADO
Administração e Finanças Relatório Semestral Tipo I – Ampliação Principal – Consistirá na readequação dos demonstrativos contábeis e financeiros, avaliação do seguro/garantia concernentes à execução da obra, análise dos processos de desapropriação/cartas de adjudicação, análise, revisão e acompanhamento dos contratos de construção, demonstrando os valores envolvidos, prazo e pagamento.	06
Coordenação Coordenação da ampliação do trecho Leste – O presente Relatório visa consolidar mensalmente e de forma gerencial todas as informações dos relatórios de ampliação, de projeto e de meio ambiente referente aos 3 trechos de obra previsto.	37
Obra – Trecho 1 • Identificação das obras e prazos; • Caracterização das obras; • Evolução física das obras,	21
Obra – Trecho 2 • Identificação das obras e prazos; • Caracterização das obras; • Evolução física das obras; • Descrição dos serviços realizados.	27
Obra – Trecho 3 • Identificação das obras e prazos; • Caracterização das obras; • Evolução física das obras; • Descrição dos serviços realizados.	32

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo.
27º 30 ABR 2024
Página 10 de
R$ 4,78
1 AUT
ARTESP
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICADO
AU1040DD0260382
IDO CANOVAS CORTEZ
AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
O SELO DE AUTENTICIDADE

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- **CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A.**

Rosa Maria Graziadei – CREA 0600610359;

Corresponsáveis: Antonio Carlos B. F. de Matos – CREA 0600363193.

- **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Orlando Labella Filho – CREA 0400257874;

Corresponsáveis: Luiz Otávio Nolasco de Almeida – CREA 0601893797;
Ricardo Vitorino Assumpção – CREA 506244735
William de Jesus Barbosa – CREA 0600867838

- **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA S.A.**

Nelson Lopes Correa Sobrinho – CREA 5061534540

Corresponsável: Adriano de Oliveira Silva – CREA 5062047220

❖ **EQUIPE TÉCNICA**

- **Coordenador Geral**

Pedro Ianibelli – Eng. Civil – CREA 0601446034

- **Planejamento**

Paulo Fernando G. Osório – Eng. Civil – CREA 5061452134
Ricardo Estefan – Eng. Civil – CREA 5062763370
José Alberto Reis Santos – Eng Civil – CREA 0600233000
Mario Betarelli - Projetista

- **Fiscalização de Obra**

Norberto Antonio Petri – Eng. Civil – CREA 0700065936
Luiz Manoel F. Guimarães – Eng. Civil – CREA 0500021908
José Elias Santiago – Técnico Civil
Eduardo Gomes da Silva - Técnico Civil

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P. PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo.
27º 30 ABR 2024
RS 4,38
1 AUT
TIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ
(AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260384

ARTESP
AGENCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **Meio Ambiente**

  Renato Madeira – Engº. Agrônomo – CREA 5061690583

  Gabriel Naif Andrieli – Engº. Florestal – CREA 5062069136

  Daniel Horácio Braulino – Engº. Ambiental – CREA 5063079656

  Elton Pieri de Domenico – Eng. Ambiental – CREA 5063478109

- **Administração**

  Paulo José Prisco Rizzo

Os serviços acima citados foram executados dentro dos padrões técnicos contratados, atendendo plenamente as necessidades e solicitações, nada havendo que desabone a atuação e a qualidade dos mesmos.

São Paulo, 07 de abril de 2016.

ENG. THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
CREA 0600309970

GIOVANNI PENGUE FILHO
DIRETOR GERAL

2º Tabelião visto

2 notário — Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi — São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 — ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR, em documento sem valor econômico. dou fé.
São Paulo, 21 de junho de 2016.
Em Testº da verdade. Cód. (-121904(2155)143248(3857-0922)

JULIANA CORY SIQUEIRA - Escrevente (Qtd 1:Total R$ 5,35)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato:AA 997470
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

1º TABELIÃO DE NOTAS
Juliana Cory Siqueira
Escrevente Autorizada
1 FIRMA
1077AA0997470

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 30 ABR 2016 de 13
Luiz Carlos de Souza Teixeira

110

Colégio Notarial do Brasil — Seção São Paulo — ARPEN SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0260385

FERNANDO CANOVAS CORTEZ
(PREPOSTO AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

kds/LCSIT
ACT nº UGA 0013/2016

Prot Nº 251 939

GUALBERTO KRUEL
ASSESSORIA

(3)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130001836
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NELSON LOPES CORREA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO
Registro: 5061534540-SP RNP: 1405643730
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130166410 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/02/2013 Baixada em: 27/02/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090689557
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

Contratante: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S.A CNPJ: 62.464.904/0001-25
RUA IAIÁ No.: 126
Complemento: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO Bairro: ITAIM BIBI
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04542906 PAIS: BRASIL
Contrato: CONTRATO N. 48.504/2009 Celebrado em: 15/06/2009
Vinculado à ART: 92221220102258332, 92221220102267895, 92221220102280845, 92221220110877642
Valor do Contrato: R$ 1.942.781,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA JACU-PÊSSEGO No.:
Complemento: ENTRE RAGUEB CHOHFI/SP E AV. PAPA Bairro: VILA JACUÍ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 08260005 PAIS: BRASIL
Data de início: 15/06/2009 Conclusão Efetiva: 15/12/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Fiscalização, Sistema Viário, Obras civis. 5,18 quilômetro

Observações

Consorcio Sondotecnica (45%) Encibra (35%) Ambiente Brasil (20%) Valor do Contrato R$9.713.905,49

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Sondotécnica / Encibra / Ambiente Brasil, o qual não estava cadastrado no CREA-SP na época de sua realização.

Consórcio Sondotécnica / Encibra / Ambiente Brasil, formado pelas empresas Sondotécnica Engenharia de Solos S/A., Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia e Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Valor do Contrato Consórcio: R$ 9.713.905,49.

Porcentagem de participação da empresa Ambiente Brasil Engenharia Ltda. 20%- valor do contratado na ART: 1.942.781,10.

Existe Termo de Aditivo no valor de 2.391.697,86, datado de 07/06/2010.

Valor Total do Contrato do Consórcio: R$ 12.105.603,35

Valor Total Medido: R$ 12.104.989,28.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130001836
27/02/2013 19:30:22
a6CTaTxIIiEAgCC

Eng. Civil - Tec. Nielson Cezar dos S.Turra
CREA/SP n°5060375000
Chefe da UGI Oeste

1º TABELIÃO DE NOTAS ALEXANDRE GONÇALVES KARAM DIAS
AV. SÃO LUIS Nº 50 - 1º ANDAR - REPÚBLICA
CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo, 27 9 17 MAI 2022
LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA
(ESCR. AUTORIZADO) LEI 8935/94
CUSTAS CONTIDAS NO ITEM 4.3.1 - AUT.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 4,31

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
SELO DE AUTENTICIDADE
AU1040DB0592460
112359
AUTENTICAÇÃO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão podem ser confirmadas no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

65

111

Dersa

CE/EG/AT/002/13

Proc. Nº 16.283/82

São Paulo, 10 de janeiro de 2013

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300078 36

São Paulo, 27/02/13

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
DGR - Oeste

CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / ENCIBRA / AMBIENTE BRASIL
Av. Rouxinol, 55 - 10º andar – sala 1004
São Paulo – SP

Prezados Senhores

Atendendo solicitação de V.Sas, na correspondência referente 044/12-DSP E 1967.5/001 datada de 10/12/2012, **atestamos**, para os devidos fins, ter o Consórcio SONDOTÉCNICA / ENCIBRA / AMBIENTE BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.852.222/0001-96, constituído pelas empresas SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.386.210/0001-19, líder do consórcio com participação de **45%**, ENCIBRA S/A Estudos e Projetos de Engenharia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.160.102/0001-23, com participação de **35%** e AMBIENTE BRASIL Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.306.458/0001-50 com participação de **20%**, prestado, no período de 15/6/2009 a 15/12/2011 - através do Contrato DERSA Nº 3.919/09 - os serviços técnicos de engenharia para Apoio à Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento das obras e serviços do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano de São Paulo, compreendendo a Avenida Jacu Pêssego Sul, entre a Avenida Ragueb Chohfi / São Paulo e a Avenida Papa João XXIII (Viaduto Juscelino Kubitschek) / Mauá, referente ao **Lote 3** - Avenida Jacu Pêssego Sul da estaca 1226 (atual 52.056) até a estaca 1485 (atual 52.335+10,743m) na altura da Av. Ragueb Choffi, exclusive esta interseção e incluindo a interseção da COHAB.

Anexo, os dados contratuais, a descrição do trecho, as características técnicas do lote, a descrição dos serviços fiscalizados e supervisionados, as atividades técnicas desenvolvidas, a equipe e equipamentos alocados pela supervisora e a equipe técnica.

Atenciosamente

Carlos Satoru Miyasato
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0601304443
Gerente da Divisão de Planejamento e Medição

Pedro da Silva
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0685098249
Diretor de Engenharia

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

2º TABELIÃO DE NOTAS
ELEUMORE GONÇALVES KASSAMA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo, 27/3
17 MAI 2013
LEONILSON D
(ESCR.
CUSTAS CONT
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592461

112
6

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, as firmas dos: (1) CARLOS SATORU MIYASATO e (1) PEDRO DA SILVA, em documento sem valor econômico
São Paulo, 23 de janeiro de 2013.
Em testº _____ da verdade. Cód. [-122603811606063247770-05167]

MICHELI ALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada (Utd 2:Total R$ 8,50)
Selo(s): 2 Atos:1077AA-189018
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

20º TABELIÃO DE NOTAS
Cartório
Micheli Alves dos Santos
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA 2
1077AA189018

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES ASSABA - TABELIÃO
RUA SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE PEÇA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
São Paulo, 27 MAI 2022

LEONILSON DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADO)

CUSTAS CONFORME TABELA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592462

113

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130001836
São Paulo, 27/02/13
Sonia Maria Alberman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UBI - Oeste

1. DADOS CONTRATUAIS

- Data da assinatura do contrato: 15/6/2009;
- Data de início: 15/6/2009;
- Prazo inicial: 18 meses;
- Valor inicial do contrato: R$ 9.713.905,49 – data base: setembro/08;
- 1º T.A.M. de 19/11/2009: inclusão do endereço da filial da Consorciada Sondotécnica Engenharia de Solo S/A., situado nesta Capital na Av. Rouxinol, 55 – 10º andar – conjuntos 1001 a 1007, 1013 e 1014 – São Paulo/SP;
- 2º T.A.M. de 7/6/2010: acréscimo de valor de R$ 2.391.697,86;
- 3º T.A.M. de 14/12/2010: prorrogação do prazo contratual por mais 7 meses;
- 4º T.A.M. de 15/7/2011: prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses.
- Valor total do contrato: R$ 12.105.603,35 – data base: setembro/08;
- Valor total medido: R$ 12.104.989,28 – data base: setembro/08; e
- Prazo final do contrato: 30 meses.

2. DESCRIÇÃO DO TRECHO

O Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano de São Paulo foi concebido inicialmente visando atender a necessidade de desenvolvimento da zona leste do município de São Paulo, farta em moradores e carente em desenvolvimento econômico e empregos. A ligação com a região do ABCD, com uma economia e setores produtivos significativos, deveria promover o interesse de novos empreendimentos na região.

As principais justificativas do empreendimento podem ser identificadas como a seguir:

- a promoção do desenvolvimento da zona leste do município de São Paulo;

- a demanda de tráfego entre a zona leste e o ABCD;

- o atendimento a "ligação Corredor Norte-Sul ao Porto de Santos";

- a complementação da Operação Urbana Rio Verde Jacu-Pêssego;

- a diminuição do isolamento da região através de conexões viárias planejadas;

- a substituição temporária do trecho leste do Rodoanel.

Com a ligação ao ABCD e um plano de desenvolvimento (operação urbana Jacu Pêssego), seria reforçado seu potencial para abrigar empresas e melhorar as condições sociais locais.

Esta proposta inicial demonstrou, entre outras condições, que seria gerada uma nova alternativa importante de ligação norte-sul ligando o Aeroporto de Guarulhos e a rodovia Dutra ao ABCD e ao Porto de Santos.

A proposta de ligação do Aeroporto de Guarulhos ao Porto de Santos é motivada pelo papel central desempenhado pela Região Metropolitana de São Paulo,

TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592463

SG/DIPLA-DEPRO
MAC

1164

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300018 36
São Paulo, 22/02/13
Sonia Maria Altberman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

articuladora de fluxos intermunicipais, interestaduais e internacionais no Sistema de Transporte de carga brasileiro.

A partir da consolidação do projeto do Rodoanel, a Av. Jacu-Pêssego acabou recebendo parte expressiva deste tráfego.

Desse modo, a conclusão dessa ligação viária proporcionou uma integração entre os diversos países do Mercosul, uma melhoria na acessibilidade e fluência do tráfego na zona leste de São Paulo e o ABCD e uma diminuição no volume de tráfego de caminhões na marginal do Rio Tietê.

O prolongamento da Av. Jacu-Pêssego é considerado tanto por parte da prefeitura municipal como pelo governo do Estado como fundamental para estimular o desenvolvimento da região.

Ao todo, o complexo viário tem 15,4 quilômetros de extensão, sendo 4,3 quilômetros para a duplicação da Avenida Papa João XXIII até a Av. Rosa Kasinski, no município de Mauá; 2,6 quilômetros da ligação da Av. Jacu-Pêssego Sul à Av. dos Estados; 3,3 quilômetros do prolongamento da Av. Jacu-Pêssego com a Av. Ayrton Senna e outros 5,2 quilômetros da Av. Ayrton Senna até a Av. Ragueb Chohfi, no município de São Paulo.

Foi definido como premissa básica de projeto, que a via a ser implantada resolvesse as questões de acessibilidade locais e que, ao mesmo tempo, pudesse servir como alternativa de ligação viária metropolitana. Para atender a condição de acessibilidade, ao longo da via projetada foram previstos diversos trechos com marginais, visando atender o tráfego local e também possibilitar a interligação entre os bairros que atualmente não possuem sistema viário adequado.

Foi também considerado na definição da geometria da via, o sistema de controle de acesso direto da população da região a avenida, ou seja, uma vez previstos cruzamentos em desnível e tráfego expresso na avenida, foi possível estabelecer o número total de acessos e desta forma impedir que outros acessos sejam criados.

Esta limitação de acessos teve como objetivo impedir ou ao menos inibir, uma ocupação urbana ainda mais intensa e desorganizada da região próxima à avenida. Com o posicionamento dos acessos sempre junto de vias importantes e estruturantes da região, pode-se garantir que não estarão sendo criados novos eixos viários de interesse, além daqueles já existentes e utilizados pela população em geral.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO LOTE

O Lote III abrangeu os seguintes empreendimentos:

- Sub-trecho da Ligação Viária Avenida Jacu-Pêssego Sul, desde a estaca 52.056 até a estaca 52.335+10,743, na altura da Av. Ragueb Chohfi no município de São Paulo;

17 MAI 2013
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592464
EG/DIPLA-DEPRO
MAC
115

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300001836
São Paulo, 27/02/13
Sonia Maria Althoman
Agente Administrativo - Reg. 3009

- Nas proximidades da estaca 52.070, na faixa OSVAT da Transpetro, operam dois dutos, sendo um com diâmetro de 16 polegadas para produtos claros (gasolina, diesel, álcool, etc) e outro com diâmetro de 22 polegadas (GASPAL) operando com gás natural e estão localizados no limite do bairro Parque São Rafael, proximidades do Conjunto Habitacional São Francisco. No cruzamento com o prolongamento da Av. Jacu-Pêssego, os dutos estão sub-superficiais ao terreno em 1,50m e o projeto da avenida apresenta no trecho terraplenagem em corte. A proposta de remanejamento implicou na implantação de dutos pelo método não destrutivo (enfilagens), garantindo gabarito mínimo de 5,50m.

- Passagem de sistema de drenagem composto por galerias celulares de seção de 3,50 x 2,00m nas proximidades da estaca 52.102 com comprimento aproximado de 148,00m;

- No trecho do prolongamento da Av. Jacu-Pêssego entre as estacas 52.080 a 52.109 foi construído o Viaduto Cohab para o cruzamento em desnível com a Av. Jacu-Pêssego entre a divisa de Mauá com São Paulo e a Av. Sapopemba;

- Entre as estacas 52.109 a 52.135 foi construído encontro leve estruturado e laje estaqueada, os quais fazem parte de um sistema viário que possibilitará o acesso regional a nova via e ainda garantirá a possibilidade de retorno dos usuários da pista direita e da pista esquerda do prolongamento da Av. Jacu-Pêssego. Esse sistema conta com vias marginais e ramos de entrada e saída de veículos;

- Entre as estacas 52.056 a 52.138 verifica-se a construção do Viaduto Sapopemba. Esse sistema conta com vias marginais e ramos de entrada e saída de veículos, para auxiliar o acesso ao prolongamento da Av. Jacu-Pêssego;

- Entre as estacas 52.130 a 52.173 e 52.205 a 52.313 foi construído via marginal ao prolongamento da Av. Jacu-Pêssego. A marginal tem 9,00m de largura de pista carroçável e 2,50m de passeio do lado esquerdo e 3,00 m de ciclovia do lado direito (52.205 a 52.313). A marginal tem o propósito e função de permitir a acessibilidade a Av. Jacu-Pêssego em poucos pontos pré-determinados.

- Próximo a estaca 52.170 verifica-se a construção do viaduto Pedro de Medeiros, evitando-se desta maneira o isolamento do Jardim Nova Conquista, este viaduto não estava previsto no projeto inicial da prefeitura.

- Próximo a estaca 52.215, verifica-se uma interferência constituída pela adutora do Rio Claro que atravessa um maciço de grande profundidade. O maciço de terra exerce função estrutural de ancoragem, e a construção do Prolongamento da Av. Jacu-Pêssego tem a terraplenagem em cortes com alturas de taludes elevadas, o que acarreta desconfinamento da adutora e consequente instabilidade. A proposta de remanejamento implicou na implantação de tubulação metálica, com diâmetro de 2,70m;

- Canalização do córrego Mombaça no trecho entre a travessia sob a Jacú-Pêssego (próximo ao Viaduto São Rafael) e o entroncamento com a Av. Ragueb Chohfi,

17 MAI
12369
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592465

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

116

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300001836
São Paulo, 27/02/13
Sonia Maria Allberman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

posicionado entre a pista marginal e a pista esquerda da Av. Jacú-Pêssego. Entre as estacas 52.227 a 52.335 o córrego foi canalizado através de canal retangular de concreto com seção variando de 4,00 x 3,00m; 5,00 x 3,00m e 6,00 x 3,00m;

- Canalização do afluente do Córrego Caguaçu entre as estacas 52.108 a 52.141 aproximadamente com seção retangular de 4,00 x 3,00m;

- Canalização do córrego Caguaçu com comprimento aproximado de 105,00m e seção retangular de 11,00 x 3,00m nas proximidades da estaca 52.142.

- Entre as estacas 52.223 a 52.335 foi construído o Viaduto São Rafael, que possibilita o cruzamento em desnível com a ligação São Rafael - Iguatemi e o acesso regional a nova via. Esse sistema conta com a via marginal, para auxiliar o acesso ao prolongamento da Av. Jacu-Pêssego;

- Entre as estacas 52.299 a 52.307 foi construído o Viaduto São Matheus, que possibilita o cruzamento em desnível com a Rua Confederação dos Tamoios e a travessa Vereda Tropical, além do acesso regional a nova via. Esse sistema conta com a via marginal, para auxiliar o acesso ao prolongamento da Av. Jacu-Pêssego.

As principais ruas e avenidas que interagem com o Complexo Viário, Lote III formado pelo empreendimento, são as seguintes:

- Av. Sapobemba: interligada à Av. Jacu-Pêssego, através de interseção em desnível;

- Rua Confederação dos Tamoios e travessa Vereda Tropical: interligada à Av. Jacú-Pêssego, através das vias marginais;

- Av. Ragueb Chohfi: ligação da Av. Aricanduva com o Prolongamento da Av. Jacu-Pêssego, através de interseção em desnível.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FISCALIZADOS E SUPERVISIONADOS

4.1. Controle Geométrico e Topográfico

- Levantamento planialtimétrico de elementos com locação, relocação, reavivamento de poligonais, levantamentos de áreas de supressão vegetal, etc.
- Reavivamento de poligonais de apoio e de marcos de aproximação e referências de nível implantados durante a fase do projeto;
- Relocação e nivelamento do eixo, levantamento das seções transversais e demais serviços topográficos complementares;
- Levantamentos das seções transversais primitivas;
- Levantamento das seções transversais executadas parciais e finais;
- Nivelamento na execução da terraplenagem e das camadas do pavimento;
- Posicionamento das obras de drenagem tais como valetas, descidas d'água, corta-rios, drenos profundos, bueiros, etc.
- Posicionamento das obras de arte especiais.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
17 MAI 2012
112559 AUTENTICAÇÃO AU1040DB0592466

EG/DIPLA-DEPRO MAC

4.2. Controle tecnológico, ensaios de materiais e geotécnicos

4.2.1.Terraplenagem e Pavimentação:

- Análise prévia dos materiais destinados aos aterros e camadas do pavimento;
- Controle dos volumes escavados;
- Controle das camadas granulares e cimentadas;
- Inspeção de centrais fornecedoras de concreto asfáltico;
- Estudo da dosagem e determinação dos traços para as camadas do pavimento;
- Aplicação da massa asfáltica;
- Acompanhamento da produção do concreto asfáltico;
- Controle deflectométrico das camadas do pavimento;
- Ensaios:
  - Caracterização dos solos do subleito e caixas de empréstimo (granulometria, sedimentação, Proctor, CBR, limites de consistência, massa específica dos sólidos e classificação MCT);
  - Caracterização para pesquisa e definição de jazidas;
  - Controle de compactação de aterros (densidade "in sito" e umidade);
  - Controle da camada de base e sub-base;
  - Controle do CAP 20 (fulgor, viscosidade, amolecimento e IF).

CREA-SP

4.2.2. Concretos/ Obras de Arte Especiais e Pavimentos Rígidos

- Análise crítica das especificações para o concreto;
- Pré-qualificação dos materiais constituintes do concreto;
- Inspeção de centrais fornecedoras de concreto;
- Verificação das dosagens do concreto;
- Plano de concretagem;
- Acompanhamento da produção do concreto;
- Tratamento das juntas;
- Acompanhamento do lançamento/adensamento/ acabamento e cura do concreto;
- Ancoragens;
- Inspeção pós-executiva;
- Controle estatístico do processo.
- Ensaios:
  - Controle de concretagem (moldagem e Slump-Test)
  - Controle de agregados (granulometria, desgaste por abrasão, índice de forma e impurezas);
  - Controle (resistência à compressão e módulo de elasticidade);
  - Controle do concreto projetado (granulometria, teor de cimento, reflexão e resistência à compressão);
  - Resistência à tração, dobramento e massa linear em aço para armação;
  - Controle de aço de protensão (módulo de elasticidade).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2220130000183C
São Paulo, 27/02/13
Senita Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

118

4.2.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes (OAC)

- Verificação das cotas de fundo e a declividade longitudinal, o alinhamento horizontal, e as dimensões da seção de escavação prevista no projeto ou aprovada pela fiscalização;
- Tubos de concreto pré-moldados: inspeção e recebimento, verificação de dimensões, resistência à compressão diametral e absorção de água.

4.2.4. Obras Complementares

- Cercas: inspeção e recebimento de moirões e esticadores de concreto;
- Defensas metálicas: recebimento e controle dos materiais componentes;
- Revestimento vegetal: verificação da procedência da grama em placas, condições de aplicação, escarificação e adubagem do solo.

4.3. Supervisão das Obras e Controle de Qualidade

4.3.1. Planejamento e Programação

- Elaboração e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros;
- Atualização periódica do Programa de Trabalho;
- Estruturação e operação do Sistema de Informações referentes à implantação das obras, através de procedimentos padronizados;
- Acompanhamento e monitoramento do atendimento as exigências e recomendações contidas nos Planos Ambientais.

4.3.2. Acompanhamento e Controle Físico-Financeiro dos Contratos

- Programação e controle das obras;
- Administração dos Contratos da Empresa Construtora;
- Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais;
- Controle de documentos;
- Acompanhamento físico, econômico e financeiro.

4.3.3. Programação e Controle das Obras

- Detalhamento das etapas dos empreendimentos;
- Montagem da Matriz de Interdependência;
- Elaboração, carregamento, alimentação e análise de resultados da rede de precedência;
- Coleta de dados sobre o andamento das obras e projetos complementares;
- Elaboração de relatórios de andamento;
- Reprogramação das atividades;
- Ajuste de métodos e técnicas.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300001836
São Paulo, 27/02/13
Sonia Maria Althoman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES ... - TABELIÃO
R. SÃO LUIS Nº 99 ... CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
São Paulo, 17 MAI 2022
LEONTILSON DO...
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592468

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130001838
São Paulo, 22/02/13
Sonia Maria Athaniah
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

4.3.4. Supervisão das Obras

- Verificação do cumprimento das especificações técnicas;
- Supervisão dos trabalhos de campo e laboratório (topografia, geotécnica, ensaios de solos, de materiais, de concretos, etc.), envolvendo:
  - Controle de implantação do eixo do projeto;
  - Controle planimétrico e altimétrico do eixo do projeto;
  - Verificação da observância das dimensões geométricas estabelecidas no projeto das obras;
  - Monitoramento do comportamento das obras de terra, contenções, obras de arte especiais;
  - Elaboração de notas de serviço.
- Supervisão e controle geotécnico das obras, consistindo de:
  - Indicação, delimitação e quantificação de jazidas e áreas de empréstimo;
  - Verificação, mediante amostragem e realização de ensaios e análises estatísticas, dos resultados obtidos
- Controle tecnológico do concreto;
- Acompanhamento físico-financeiro das obras.

4.4. Desenvolvimento do Projeto "Como Construído"

- Elaboração, após a conclusão de cada etapa de trabalho, de um conjunto de todos os documentos do projeto, incluindo desenhos, quadros, planilhas, listas, relatórios e memoriais de cálculo e descritivos, com anotações referentes a todas as modificações introduzidas nas obras.

4.5. Atendimento às Questões Ambientais

- Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Confirmatória, conforme o Programa de Gestão Ambiental de Áreas Contaminadas idealizado pela Dersa quando do licenciamento Ambiental da Obra, e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, da CETESB.

4.6. Sistema de Informações

- Desenvolvimento e implantação de um Sistema de Informações Técnicas, Gerenciais e Operacionais baseado em módulos integrados, permitindo interfaces com aplicações externas.
- Documentos Gerenciais
  - Elaboração de Relatórios: de Progresso, Gerenciais, Específicos e Final.
- Controle da Qualidade
  - Sistema de qualidade compreendendo o conjunto dos recursos humanos, materiais, organizacionais e processuais.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES ARAÚJO - TABELIÃO
RUA SÃO LUIS Nº 59 - AUGUSTA
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S.P. 279
17 MAI 2022
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592469

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

- Obra de Arte Especial Nº 302 (Viaduto Sapopemba) pistas esquerda e direita, com extensão de 247,00 m cada, com área total de 5.187 m² de tabuleiro, sendo Infraestrutura: 24 estacões e 12 tubulões; Mesoestrutura: 28 pilares, 4 vigas de encontro e 12 vigas travessas; Superestrutura: 70 vigas longarinas de 34,90 m e 14 lajes do tabuleiro.
- Obra de Arte Especial Nº 303 (Viaduto São Rafael) pistas esquerda e direita, com extensão de 32,75m cada, com área total de 687,75 m² de tabuleiro, sendo Infraestrutura: 12 tubulões; Mesoestrutura: 12 pilares, 4 vigas de encontro e 4 vigas travessas; Superestrutura: 6 vigas longarinas, 4 lajes (2 superiores e 2 inferiores).
- Obra de Arte Especial Nº 304 (Viaduto São Mateus) pistas esquerda e direita, com extensão de 19,00 m cada, com área total de 399,00 m² de tabuleiro, sendo Infraestrutura: 40 estacas com diâmetro de 41 cm; Mesoestrutura: 20 pilares e 4 vigas de encontro; Superestrutura: 10 vigas longarinas e 2 lajes de tabuleiro.
- Obra de Arte Especial Nº 305 (Viaduto Petrobrás) pista única, com extensão de 44,50 m, com área total de 2.184,95 m² de tabuleiro, sendo Infraestrutura: 36 estacões; Mesoestrutura: 2 paredes de encontro e 1 pilar; Superestrutura: 1 laje do tabuleiro.
- Obra de Arte Especial Nº 306 (Viaduto Pedro de Medeiros) pista única, com extensão de 34,70 m, com área total de 282,46 m² de tabuleiro, sendo Infraestrura: 6 tubulões; Mesoestrutura: 2 pilares, 2 vigas de encontro e 1 viga travessa; Superestrutura: 10 vigas longarinas e 2 lajes de tabuleiro.

Obras de Arte Corrente e Drenagem

- 6.587,86 m de bueiros;
- 1.152,50 m³ de valetas de concreto;

Sinalização

- Taxa refletiva: 3.760 un
- Pintura com termoplástico extrudada: 361,01 m²
- Pintura hot spray: 4.701,90 m²

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300001836
São Paulo, 27/02/13
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
Gel - Oeste

6.EQUIPE E EQUIPAMENTOS ALOCADOS

Descrição	Un	Quantidade
Assessoria		
Consultor	h	1.044,00
Coordenador	h	3.644,00
Engenheiro Sênior	h	17.781,00
Engenheiro Pleno	h	13.472,00
Engenheiro Júnior	h	11.206,00
Projetista A	h	38.471,00
Projetista B	h	21.943,00

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, BOA FÉ. São Paulo, 17 MAI 2022 LEONILSON DOS S. (ESCR.) 112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DB0592471

EG/DIPLA-DEPRO MAC

122

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300018360
São Paulo, 21/02/13
Sonia Maria Althoman
Agente Administrativo - Reg. 3006
VIGI - Oeste

Projetista C	h	8.478,00
Laboratorista	h	5.558,00
Auxiliar de Laboratório	h	24.495,00
Topografo	h	7.568,00
Auxiliar de Topografia	h	12.924,00
Nivelador	h	1.022,00
Cadista / Calculista III	h	4.353,00
Auxiliar Técnico	h	29.386,00
Fiscal de Obra	h	9.200,00
Secretária	h	7.761,00
Motorista	h	11.020,00
Ensaios de Materiais		
Ensaio de aço – tração de cordoalha	un	122,00
Ensaio de aço - resistência	un	8,00
Ensaio de solo – classificação MCT	un	5,00
Ensaio de solo – perda de massa por imersão	un	5,00
Ensaio de solo – umidade de moldagem mini - CBR	un	5,00
Instrumentos / Ensaios		
Estação total	h	7.524,00
Nível com tripé	h	6.057,00
Equipamentos		
Veículo utilitário Gol – sem motorista	vxmês	144,18
Veículo utilitário Gol – km rodado	km	418.628,00
Veículo utilitário Kombi – com motorista	vxmês	19,53
Veículo utilitário Kombi – km rodado	km	33.404,00

7. EQUIPE TÉCNICA

Estiveram qualificados durante a prestação dos serviços, os seguintes profissionais:

7.1. Responsáveis Técnicos

SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S.A.

✓ Eng. Civil Homero Valle de Menezes Côrtes – CREA/SP N° 5060394791

ENCIBRA S/A Estudos e Projetos de Engenharia

✓ Eng. Civil Russell Rudolf Ludwig - CREA/SP N° 5061409356

AMBIENTE BRASIL Engenharia Ltda.

✓ Eng. Civil Nelson Lopes Corrêa Sobrinho - CREA/SP N° 5061534540

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
17 MAI 2022
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592472
EG/DIPLA-DEPRO
MAC

7.2. Co-Responsáveis Técnicos e Coordenadores do Contrato

SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S.A.

✓ Eng. Civil José Antonio Mazzoco – CREA/SP Nº 0600807316

ENCIBRA S/A Estudos e Projetos de Engenharia

✓ Eng. Civil Russell Rudolf Ludwig - CREA/SP Nº 5061109356

AMBIENTE BRASIL Engenharia Ltda.

✓ Eng. Civil Nelson Lopes Corrêa Sobrinho - CREA/SP Nº 5061534540

7.3. Coordenadores da Obra

Profissional	CREA/SP Nº	Período de Atuação
Eng. Civil José Antonio Mazzoco	0600807316	jun/2009 a nov/2009
Eng. Civil Benedito de Oliveira Mello Jr.	0600486216	dez/2009 a nov/2010
Eng. Civil Marcos Issao Kamimura	5060031912	dez/2010 a jun/2011
Eng. Civil Fábio Luiz Ingarano	0600751692	jul/2011 a dez/2011

7.4. Demais membros da Equipe Técnica

- Eng. Luiz Antonio Moreira Sant'Anna — CREA/SP Nº 5060841064
- Eng. Celso de Oliveira Rodrigues — CREA/SP Nº 5060149910
- Eng. Alexandre Miguel López — CREA/SP Nº 5060652792
- Eng. Fabio Luiz Ingarano — CREA/SP Nº 0600751692
- Eng. Antero Coimbra Alves — CREA/SP Nº 5060833765
- Eng. Eduardo Becker Junior — CREA/SP Nº 0600832757
- Eng. Claudio Bomvisinho — CREA/SP Nº 0600422520
- Eng. Eduardo Pericle Colzi — CREA/SP Nº 0600950124
- Eng. Eduardo de Falchi Carrano — CREA/SP Nº 5060616508

CREA-SP

17º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES LOPES
AV. SÃO LUIS Nº 59 - 4º ANDAR
CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
São Paulo, 17 MAI 2022
LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONFORME LEI 8935/94
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
P/ VERBA

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0592473

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201320001836
São Paulo, 27/02/13
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

124

4 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200000773
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NELSON LOPES CORREA SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO
Registro: 5061534540-SP . RNP: 1405643730
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171648007 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 07/03/2017Baixada em: 20/01/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230171567732, 28027230161335990, 92221220160744926, 92221220121274782 . . .
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP

Contratante: FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
AVENIDA SÃO LUÍS . . . . . No.: 99 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL
Contrato: 69/00895/11/01 . . . . . Celebrado em : 01/10/2012
Vinculado à ART: 92221220141286397, 92221220160750391, 28027230161338137, 28027230161338400
Valor do Contrato: R$ 3.121.907,86 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA SÃO LUÍS . . . . . No.: 99 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/10/2012 Conclusão Efetiva: 29/09/2018 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Fiscalização, Edificação de Alvenaria. 60,00000 Mês. 2) Gerenciamento, Fiscalização, Edificação de Alvenaria. 60,00000 Mês.

Observações

Serviços Técnicos de Engenharia, para o Gerenciamento de Obras Novas, Ampliações, Adequações, Reformas, Serviços de Manutenção e Levantamento de Dados dos Prédios Escolares e Prédios Administrativos da Secretaria da Educação de SP, bem como Atendimento ao Cumprimento das Legislações Relacionadas ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional Região XII (Guaratinguetá, Pindamonhangaba e Tatuapé) Região XIII (Caraguatatuba, Jacareí, São José dos Campos). CONSORCIO PLANSERVI 55%, AMBIENTE BRASIL 45% VALOR CONTRATUAL R$6.937.573,02

Informações Complementares

O atestado vinculado à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT nº 2620170002953, emitida em 30/03/2017.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O serviço objeto da ART acima foi realizado pela empresa contratada através do Consórcio Planservi - Ambiente Brasil Regiões XII e XIII, o qual cadastrou-se no CREA-SP a partir de 14/03/2013.

O valor de R$ 3.121.907,86, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de participação da empresa Ambiente Brasil Engenharia Ltda, uma das integrantes do consórcio, no valor do contrato.

Percentual de participação da empresa contratada no Consórcio foi de 45%.
Valor do Contrato Inicial: R$ 6.937.573,02
Valor do Contrato com aditivos: R$ 12.649.370, 85?
Valor Medido: R$ 15.755.079,60.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 18 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200000773
29/01/2020 14:24:29
Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

125

C0663

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o **Consórcio PLANSERVI - AMBIENTE BRASIL** constituído pelas empresas,

■ **PLANSERVI ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Prof. Ascendino Reis, 725 – Vila Clementino – SP – CEP 04027-000, inscrita no CNPJ 65.525.404/0001-44 com participação de 55%.

■ **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Miragaia, 209 – Butantã – SP – CEP 01046-001, inscrita no CNPJ 60.509.015/0001-01 com participação de 45%.

Desenvolveu para a FDE – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n° 60.509.015/0001-01, através do Contrato de nº. 69/00895/11/01 – datado de 01/10/2012, "**Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia para apoio ao Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de prédios escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo,** bem como atendimento ao cumprimento das legislações relacionadas ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, situados na **Região XII e XIII - Unidades Escolares e Prédios Administrativos contidas nas DERs: Região XII – Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Taubaté / Região XIII – Caraguatatuba, Jacareí, São José dos Campos.**

DADOS DO CONTRATO

Nº. Contrato: 69/00895/11/01
Data da Assinatura: 01/10/2012
Valor e data base: R$ 6.937.573,02 (outubro/2012)
Valor do 1º Aditivo: R$ 6.937.573,02

126

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzIFTz5xxfBB3nC3a.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Prazo do 1º Aditivo: 20 meses

Valor do 2º Aditivo: R$ 4.278.108,98

Prazo do 2º Aditivo: 20 meses

Valor do 3º Aditivo: R$ 1.433.688,85

Prazo do 3º Aditivo: 6 meses

Valor do 4º Aditivo: R$ 0,00

Prazo do 4º Aditivo: 6 meses

Total: R$ 19.586.943,87

Prazo contratual: 72 meses

Data de início: 01/10/2012

Término : 29/09/2018

Local de realização de serviços: Escritório de apoio localizado à Rua Sete de Abril, 264 - 14º andar, conj. 1.401 Centro - São Paulo - SP. – Fiscalização de obras escolares estaduais nos municípios de Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Taubaté, Caraguatatuba, Jacareí e São José dos Campos.

Valor medido até 30/09/2018: **R$ 15.755.079,60**

EQUIPE TÉCNICA

Nome	CREA	RNP	Função
Edison dos Santos	0600403213	2602236934	Responsável Técnico e Coordenador Geral
Nelson Lopes Correa Sobrinho	5061534540	1405643730	Responsável Técnico
Carlos Yukio Suzuki	0600666800	2602222704	Responsável Técnico
Felipe Issa Kabbach Junior	0600450748	2602305154	Responsável Técnico
Valter Boulos	0600265224	2602268232	Responsável Técnico
Renato Carlos Porto	0600687708	2602064629	Responsável Técnico

127

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Nome	CREA	RNP	Função
Douglas Rebelo	5060956189	2603180592	Coordenador Técnico
Antonio Carlos Oliveira Faggion	0605017630	2612521941	Supervisor
Rogério Luiz de Campos	5060219670	2603388118	Supervisor
Luiz Antonio Kapps Peixoto	1983102820	2001912994	Fiscalização de obras
Ricardo Minoru Iida	5061389062	2603265229	Fiscalização de obras
Marco Antonio Paternost	0601618458	2604422945	Fiscalização de obras
Magno Figueiredo Costa	0600903465	2612890122	Fiscalização de obras
Caio Luiz Ramalho da Silva	0601963757	2610027044	Fiscalização de obras
Adriana Marques Adjuto Rebelo	5060956260	2602347914	Fiscalização de obras
Everaldo Dias Donato	0641858997	2603103466	Engº Seg. Trabalho
Valéria Cristina dos Santos	RTB - 51065	-- -- --	Téc. Seg. Trabalho

SERVIÇOS PRESTADOS

Foram executados no período, os seguintes trabalhos:

- Análise Crítica do Projeto Executivo completo, Especificações, Orçamento, inclusive seu Cronograma de Execução, oferecendo comentários e sugestões para o seu aperfeiçoamento.
- Vistoria Inicial do terreno e, quando foi o caso, do andamento da obra e das condições das edificações já existentes.
- Controle de Qualidade dos Serviços e Obras realizados e dos materiais utilizados em obediência ao Projeto, às normas técnicas e condições de segurança dos usuários, sendo sua responsabilidade propor à FDE, quando pertinente, a aplicação de penalidade à empresa responsável pela execução da Obra.
- Análise dos resultados dos ensaios de controle de Qualidade de materiais e serviços realizados pela Construtora, bem como exigências dos respectivos tratamentos estatísticos.
- Acompanhamento dos serviços de topografia realizados pelas construtoras no que se refere à verificação:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

128

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

a) das medições de campo

b) das cadernetas de campo

c) dos cálculos referentes aos serviços topográficos.

- Acompanhamento Físico e Financeiro da Obra.
- Acompanhamento e controle da execução dos contratos de obras civis (obra nova, ampliação, adequação, reforma geral/básica ou reforma de pequeno porte).
- Verificação da conformidade das obras e serviços com os projetos e especificação.
- Elaboração de apontamentos de serviços e quantidades executadas, para posterior processamento das medições dos serviços, em conformidade com os valores contratuais.
- Levantamento de quantidades de serviços adicionais, não constantes do escopo original contratado com a Construtora, cuja necessidade se verifique durante o andamento da obra.
- Fiscalização das Construtoras no que se refere ao cumprimento do contrato, segurança e responsabilidade técnica, sendo sua responsabilidade:

  a) a anotação no Livro de Ocorrências, de todo e qualquer desvio, anormalidade ou irregularidade verificados.

  b) o estabelecimento de prazos para a sua regularização.

  c) o encaminhamento imediato à FDE de uma via das anotações destas no Livro de Ocorrências.
- Comunicação, devidamente fundamentada, à FDE, tão cedo quanto verificada, da necessidade de aditivos ao contrato da Construtora.
- Recebimento Provisório das obras, incluindo e emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP), tomando providencias junto às construtoras para a execução de eventuais reparos até o recebimento definitivo das mesmas.
- Recebimento definitivo das obras, incluindo a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), que se dará após a execução das ligações definitivas das concessionárias, desde que assim estabelecido pela FDE.

129

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

- Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados, visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE.
- Fornecimento de relatórios de acompanhamento e Gerenciais referentes aos serviços realizados.
- Verificação do cumprimento do objeto do convênio;
- Avaliação da conformidade das obras e serviços com os projetos e especificações, bem como, avaliação das condições de segurança dos usuários, sendo sua responsabilidade propor à FDE, quando pertinente, a adoção de medidas que visem sanar as falhas detectadas;
- Acompanhamento da evolução física da obra com avaliação do percentual de avanço físico executado;
- Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE;
- Fornecimento de relatório de acompanhamento referente aos serviços realizados conforme modelo apresentado no ANEXO V — RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS;
- Levantamento dos dados físicos característicos e dos componentes das edificações que compõem as unidades escolares.
- Levantamento do uso dado aos ambientes das edificações das unidades escolares.
- Avaliação do estado de conservação dos componentes das edificações das unidades escolares e priorização de acordo com o nível de necessidade.
- Classificação dos serviços que deveriam ser executados prioritariamente, segundo critério do grau de urgência ou gravidade do estado de conservação dos componentes da edificação escolar a ser definido pela FDE.
- Levantamento quantitativo/orçamento dos serviços de obras de Reforma e Manutenção segundo os critérios e normas da FDE.
- Relatório fotográfico da edificação, complementos e detalhes, indicando o estado atual dos seus componentes e o nível de criticidade.

130

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

- Memorial descritivo dos serviços.
- Cadastro do orçamento no sistema da FDE.
- Atualização ou elaboração das plantas cadastrais das unidades escolares da Rede Física Estadual.
- Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE.
- Avaliação do estado de conservação dos componentes danificados das edificações das unidades escolares e priorização de acordo com o nível de necessidade.

RESUMO DO GERENCIAMENTO

Tipo de Intervenção	Quantidade Executada (Set/18)	Área parcial (m²)	Área Total (m²)	Vistorias (unidades)
Obra Nova	42	70.764,03	1.147.013,95	15.244
Restauro	1	5.929,00		
Ampliação	11	17.536,88		
Unidade Móvel	19	31.777,82		
Adequação	44	97.554,62		
Reforma	467	921.373,10		
Substituição de Ambientes	3	2.078,50		
Total Geral	**587**		**1.147.013,95**	**15.244**

Nota: Vide Relação anexa das escolas que tiveram intervenção.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Luiz Haroldo Freire
Gerente de Obras do Interior
CREA 060142786O

Reconheço por semelhança (1 firma(s)) LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE AG038128
São Paulo, 27/05/2019 Em testemunho da Verdade
Selo Valor Econômico 6,25
1910291112965 HILTON APARECIDO DE CARVALHO
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL VALQUIRIA HELENA FERREIRA - Tabeliã Designada
AV. SÃO LUIZ, 99 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-4000
112369 FIRMA 1 811040AC0523237

131

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzIFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
1	2009/07155	213119	EE BENEDITO MIGUEL CARLOTA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Obra Nova	Prefeitura	1.243,58	1.882.963,88		Concluído	Obra	Concluída
2	2009/09772	213120	EE VER BENEDITO PAES SOBRINHO	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Obra Nova	Prefeitura	2.697,88	2.625.114,54		Concluído	Obra	Concluída
3	2010/01514	213212	EE ISMAEL IGLESIAS	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	Prefeitura	1.700,22	72.352,08		Concluído	Obra	Concluída
4	2010/04882	213207	EE PROFA MARIA ESTER DAS NEVES DUTRA DAI	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.842,00	339.712,28	339.712,28	Concluído	Obra	Concluída
5	2011/00632	213202	EE ALCIDES DE CASTRO GALVAO	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.994,00	470.079,67	470.079,67	Concluído	Obra	Concluída
6	2011/01284	213115	EE DR EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.579,87	303.453,52	303.453,52	Concluído	Obra	Concluída
7	2011/01924	213107	EE PROF ANGELO BARROS DE ARAUJO	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.838,27	36.108,55	36.108,55	Concluído	Obra	Concluída
8	2011/02272	213114	DER CARAGUATATUBA - SEDE/SECRETARIA EST	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	850,00	411.268,02	411.268,02	Concluído	Obra	Concluída
9	2012/00140	213208	EE CDOR MARIO TROMBINI	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.121,00	263.807,16	263.807,16	Concluído	Obra	Concluída
10	2012/00479	213114	DER CARAGUATATUBA - SEDE/SECRETARIA EST	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	850,00	61.825,01	61.825,01	Concluído	Obra	Concluída
11	2012/01513	213114	DER CARAGUATATUBA - SEDE/SECRETARIA EST	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	850,00	569.286,74	569.286,74	Concluído	Obra	Concluída
12	2012/01662	213114	DER CARAGUATATUBA - SEDE/SECRETARIA EST	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	850,00	44.119,70	44.119,70	Concluído	Obra	Concluída
13	2012/01719	213108	EE/EMEF BENEDITA PINTO FERREIRA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	2.178,05	57.725,15	57.725,15	Concluído	Obra	Concluída
14	2012/01986	1E+06	TERRENO B. GETUBA/LOTEAMENTO PORTAL DA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Obra Nova	Prefeitura	1.243,29	1.546.144,18		Em Andamento	Obra	Em Execução
15	2013/00271	213115	EE DR EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.579,87	378.947,94	329.381,92	Concluído	Obra	Concluída
16	2013/01305	213114	DER CARAGUATATUBA - SEDE/SECRETARIA EST	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	850,00	435.566,12	435.566,12	Concluído	Obra	Concluída
17	2013/01406	213203	CEEJA CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.608,00	424.206,96	424.206,96	Concluído	Obra	Concluída
18	2013/01614	213102	EE THOMAZ RIBEIRO DE LIMA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	2.280,00	646.856,20	646.856,20	Concluído	Obra	Concluída
19	2013/01970	213108	EE/EMEF BENEDITA PINTO FERREIRA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Adequação	FDE	2.178,05	647.033,24	525.316,50	Concluído	Obra	Concluída
20	2014/00261	213114	DER CARAGUATATUBA - SEDE/SECRETARIA EST	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	850,00	462.846,01	462.846,01	Concluído	Obra	Concluída
21	2014/00441	213107	EE PROF ANGELO BARROS DE ARAUJO	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.838,27	106.924,74	74.002,14	Concluído	Obra	Concluída
22	2014/01363	213108	EE/EMEF BENEDITA PINTO FERREIRA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	2.178,05	437.022,99	324.769,78	Concluído	Obra	Concluída
23	2014/01742	213209	EE ANTONIO ALVES BERNARDINO	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.002,00	396.738,82	272.185,68	Concluído	Obra	Concluída
24	2015/00701	213208	EE CDOR MARIO TROMBINI	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.121,00	294.569,34	208.518,83	Concluído	Obra	Concluída
25	2015/00714	213212	EE ISMAEL IGLESIAS	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.700,22	167.619,24	116.033,11	Concluído	Obra	Concluída
26	2017/00572	213115	EE DR EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.579,87	182.688,54	182.688,54	Concluído	Obra	Concluída
27	2017/00573	213209	EE ANTONIO ALVES BERNARDINO	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.002,00	27.408,00	27.408,00	Concluído	Obra	Concluída
28	2017/00574	213105	EE/CEL COLONIA DOS PESCADORES	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	3.031,73	96.032,35	96.032,35	Concluído	Obra	Concluída
29	2017/00791	213102	EE THOMAZ RIBEIRO DE LIMA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	2.280,00	60.946,96	60.946,96	Concluído	Obra	Concluída
30	2017/01048	213107	EE PROF ANGELO BARROS DE ARAUJO	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.838,27	159.415,65	159.415,65	Concluído	Obra	Concluída
31	2017/01166	213119	EE BENEDITO MIGUEL CARLOTA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.243,58	313.882,73	313.882,73	Concluído	Obra	Concluída
32	2017/01622	213203	CEEJA CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	1.608,00	124.574,67	124.574,67	Concluído	Obra	Concluída
33	2018/00450	213102	EE THOMAZ RIBEIRO DE LIMA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	2.280,00	145.436,38	145.436,38	Concluído	Obra	Concluída
34	2018/00451	213701	EE AVELINO FERREIRA	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	Reforma	FDE	682,00	142.125,13	142.125,58	Concluído	Obra	Concluída
35	2008/05593	214102	EE PROFA MARIA GEMMA DE SOUZA OLIVEIRA	CARAGUATATUBA	ILHABELA	Reforma	FDE	1.797,12	363.841,07	283.870,13	Concluído	Obra	Concluída
36	2009/10927	214107	EM PROFA ANNA LEITE JULLIAO TORRES	CARAGUATATUBA	ILHABELA	Adequação	FDE	1.834,44	512.167,38	381.051,88	Concluído	Obra	Concluída
37	2010/00285	214101	OUTROS POLO CULTURAL MUNICIPAL	CARAGUATATUBA	ILHABELA	Reforma	FDE	1.732,77	356.741,93	356.741,93	Concluído	Obra	Concluída
38	2010/04923	214101	OUTROS POLO CULTURAL MUNICIPAL	CARAGUATATUBA	ILHABELA	Adequação	FDE	5.898,41	1.214.359,45	1.016.082,78	Concluído	Obra	Concluída
39	2011/00931	1E+06	EE B. AGUA BRANCA	CARAGUATATUBA	ILHABELA	Obra Nova	FDE	2.689,07	6.550.288,11	5.284.439,36	Concluído	Obra	Concluída
40	2007/03656	215102	EE PROFA NAIR FERREIRA NEVES	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Adequação	Prefeitura	1.779,94	801.299,25		Concluído	Obra	Concluída
41	2008/06327	215105	EE PROFA JOSEPHA DE SANT ANNA NEVES	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	1.735,00	373.014,31	373.014,31	Concluído	Obra	Concluída
42	2011/02402	215110	EE PLINIO GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	685,55	381.754,09	381.754,09	Concluído	Obra	Concluída
43	2012/00141	215206	EE/EM PROFA SEBASTIANA COSTA BITTENCOUI	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	1.255,00	282.121,96	282.121,96	Concluído	Obra	Concluída
44	2012/00410	215801	EE PROFA DULCE CESAR TAVARES	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	732,15	155.931,57	155.931,57	Concluído	Obra	Concluída
45	2012/01724	1E+06	CRECHE B. TOPOLANDIA	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Obra Nova	Prefeitura	1.243,29	1.546.144,18		Concluído	Obra	Concluída
46	2013/01380	215108	EE WALKIR VERGANI	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	2.088,50	842.769,34	665.586,31	Concluído	Obra	Concluída
47	2013/01612	215106	EE PROFA MARIA JOSE DA PENHA FRUGOLI	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	2.102,64	682.650,14	682.650,14	Concluído	Obra	Concluída
48	2015/00074	215101	EE PROFA MAISA THEODORO DA SILVA	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	2.668,80	116.627,51	84.023,58	Concluído	Obra	Concluída
49	2015/00698	215206	EE/EM PROFA SEBASTIANA COSTA BITTENCOUI	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	1.255,00	178.616,70	126.521,14	Concluído	Obra	Concluída
50	2015/01021	215105	EE PROFA JOSEPHA DE SANT ANNA NEVES	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	1.735,00	154.252,26	114.930,72	Concluído	Obra	Concluída
51	2015/01090	215102	EE PROFA NAIR FERREIRA NEVES	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	1.779,94	76.155,92	69.913,38	Concluído	Obra	Concluída
52	2017/00135	215108	EE WALKIR VERGANI	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	2.088,50	102.514,13	102.514,13	Concluído	Obra	Concluída
53	2017/00706	215801	EE PROFA DULCE CESAR TAVARES	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	732,15	217.747,89	217.747,89	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Periodo: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
54	2017/00998	215110	EE PLINIO GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	685,55	117.297,03	117.297,03	Concluído	Obra	Concluída
55	2017/01017	215105	EE PROFA JOSEPHA DE SANT ANNA NEVES	CARAGUATATUBA	SÃO SEBASTIÃO	Reforma	FDE	1.735,00	130.221,31	130.221,31	Concluído	Obra	Concluída
56	2004/00863	216415	PREDIO ALDEIA RENASCER	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	436,23	532.714,95	477.684,56	Concluído	Obra	Concluída
57	2009/10172	216416	EEI ALDEIA BOA VISTA DO PROMIRIM	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	436,23	356.044,86	324.791,72	Concluído	Obra	Concluída
58	2010/02492	216104	EE PROFA DIONISIA BUENO VELLOSO	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	1.138,56	495.422,82	495.422,82	Concluído	Obra	Concluída
59	2010/02913	216206	EE PROFA MARIA ALICE ALVES PEREIRA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	1.637,00	150.922,92	127.595,88	Concluído	Obra	Concluída
60	2010/04768	216109	EE PROFA AURELINA FERREIRA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	2.472,00	505.663,51	505.663,51	Concluído	Obra	Concluída
61	2011/01566	216107	EE PROFA FLORENTINA MARTINS SANCHEZ	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	1.963,38	207.292,73	207.292,73	Concluído	Obra	Concluída
62	2011/01907	216101	EE DR ESTEVES DA SILVA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	899,00	480.449,68	480.449,68	Concluído	Obra	Concluída
63	2011/02736	216105	EE PROFA SEMIRAMIS PRADO DE OLIVEIRA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	1.687,35	184.766,99	184.766,99	Concluído	Obra	Concluída
64	2012/00407	216408	EE PROFA AUREA MOREIRA RACHOU	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	1.177,88	242.708,95	242.708,95	Concluído	Obra	Concluída
65	2012/00408	216111	EE IDALINA DO AMARAL GRACA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	3.075,75	433.730,17	433.730,17	Concluído	Obra	Concluída
66	2012/01278	216103	EE CAP DEOLINDO DE OLIVEIRA SANTOS	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	4.197,00	657.474,16	657.474,16	Concluído	Obra	Concluída
67	2013/00771	216101	EE DR ESTEVES DA SILVA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	899,00	12.494,26	12.494,26	Concluído	Obra	Concluída
68	2013/00772	216112	EE JOSE CELESTINO ARANHA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	1.373,00	14.229,84	14.229,84	Concluído	Obra	Concluída
69	2013/01613	216113	EE PROFA SUELI APARECIDA FIGUEIRA DOS SAN	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	846,00	555.122,81	555.122,81	Concluído	Obra	Concluída
70	2013/02216	216416	EEI ALDEIA BOA VISTA DO PROMIRIM	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Substituição de Prédio	FDE	436,23	594.364,63	522.979,39	Concluído	Obra	Concluída
71	2013/02217	216415	PREDIO ALDEIA RENASCER	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Substituição de Prédio	FDE	436,23	594.364,63	522.979,40	Concluído	Obra	Concluída
72	2014/00671	216206	EE PROFA MARIA ALICE ALVES PEREIRA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	1.637,00	667.700,63	460.391,17	Concluído	Obra	Concluída
73	2015/00697	216103	EE CAP DEOLINDO DE OLIVEIRA SANTOS	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	4.197,00	31.568,95	21.645,31	Concluído	Obra	Concluída
74	2017/00031	216416	EEI ALDEIA BOA VISTA DO PROMIRIM	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	436,23	9.699,84	9.707,97	Concluído	Obra	Concluída
75	2017/00661	216111	EE IDALINA DO AMARAL GRACA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	3.075,75	63.736,64	63.739,88	Concluído	Obra	Concluída
76	2017/01093	216109	EE PROFA AURELINA FERREIRA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	2.472,00	28.044,69	28.044,69	Concluído	Obra	Concluída
77	2017/01563	216104	EE PROFA DIONISIA BUENO VELLOSO	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	1.138,56	85.290,57	85.292,54	Concluído	Obra	Concluída
78	2018/00146	216113	EE PROFA SUELI APARECIDA FIGUEIRA DOS SAN	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	846,00	56.573,58	56.586,83	Concluído	Obra	Concluída
79	2018/01065	216101	EE DR ESTEVES DA SILVA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	Reforma	FDE	899,00	556.247,54	556.252,03	Em Andamento	Obra	Em Execução
80	2004/03387	322106	EMEF CDOR SALGADO	GUARATINGUETA	APARECIDA	Reforma	FDE	2.083,00	0,00	0,00	Concluído	Obra	Rescindida
81	2010/00172	322111	EE/EMEF DR EDGARD DE SOUZA/PROFA HELOI	GUARATINGUETA	APARECIDA	Ampliação	Prefeitura	2.302,18	1.646.630,52		Concluído	Obra	Concluída
82	2012/01123	322104	EE AMERICO ALVES	GUARATINGUETA	APARECIDA	Reforma	FDE	2.163,00	316.094,42	316.094,42	Concluído	Obra	Concluída
83	2013/02131	1E+06	TERRENO VILA MARIANA	GUARATINGUETA	APARECIDA	Obra Nova	Prefeitura	1.302,01	1.619.158,97		Em Andamento	Obra	Paralisada
84	2016/00801	322104	EE AMERICO ALVES	GUARATINGUETA	APARECIDA	Reforma	FDE	2.163,00	111.978,77	77.617,70	Concluído	Obra	Concluída
85	2014/01773	324701	EE/EMEF VICENTE DE PAULA ALMEIDA/GUILHE	GUARATINGUETA	ARAPEÍ	Reforma	FDE	1.820,97	127.887,87	127.887,87	Concluído	Obra	Concluída
86	2010/00291	323103	EMEF PROF JULIO CESAR COSTA SAMPAIO FILH	GUARATINGUETA	AREIAS	Ampliação	Prefeitura	731,58	544.573,85		Em Andamento	Obra	Paralisada
87	2011/01496	323102	EE BARAO BOCAINA	GUARATINGUETA	AREIAS	Reforma	FDE	635,88	73.157,44	73.157,44	Concluído	Obra	Concluída
88	2011/01303	324102	EE/EMEF VISC SAO LAURINDO/JOSE LUIZ FERRE	GUARATINGUETA	BANANAL	Reforma	FDE	2.372,16	383.168,47	383.168,47	Concluído	Obra	Concluída
89	2012/01041	1E+06	TERRENO B.DA CERAMICA	GUARATINGUETA	BANANAL	Obra Nova	Prefeitura	1.312,09	1.631.695,63		Concluído	Obra	Concluída
90	2011/00731	325104	EE PE JUCA	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	2.002,00	132.794,59	132.794,59	Concluído	Obra	Concluída
91	2011/02442	1E+06	C.M. JAIRO GOMES RAMOS	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Obra Nova	Prefeitura	734,11	1.321.908,08		Concluído	Obra	Concluída
92	2012/00399	325111	EE JOAO BASTOS SOARES	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	1.533,12	132.183,72	132.183,72	Concluído	Obra	Concluída
93	2012/00830	325109	EE PROFA MARIA ISABEL FONTOURA	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	1.731,40	153.553,87	153.553,87	Concluído	Obra	Concluída
94	2012/01189	325103	EE CDOR OLIVEIRA GOMES	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	1.564,00	411.217,48	411.217,48	Concluído	Obra	Concluída
95	2013/00046	325511	EE/EMEIEF B.SAO MIGUEL/VEREADOR BENTO I	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	120,00	379.863,42	379.863,42	Concluído	Obra	Concluída
96	2013/01041	325103	EE CDOR OLIVEIRA GOMES	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	1.564,00	9.262,57	9.262,57	Concluído	Obra	Concluída
97	2014/00351	325109	EE PROFA MARIA ISABEL FONTOURA	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Adequação	FDE	1.731,40	56.080,20	56.080,20	Concluído	Obra	Concluída
98	2014/00496	325102	EE/CEL SEVERINO MOREIRA BARBOSA	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	1.536,00	89.053,17	89.053,17	Concluído	Obra	Concluída
99	2017/00797	325104	EE PE JUCA	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	2.002,00	5.482,21	5.482,21	Concluído	Obra	Concluída
100	2017/00842	325102	EE/CEL SEVERINO MOREIRA BARBOSA	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	1.536,00	55.123,80	55.123,80	Concluído	Obra	Concluída
101	2017/01630	325105	EE/EMEF PAULO VIRGINIO	GUARATINGUETA	CACHOEIRA PAULISTA	Reforma	FDE	1.119,00	157.133,28	157.146,45	Concluído	Obra	Concluída
102	2007/04100	331702	EE/EMEF PROFA ALICE VILELA GALVAO	GUARATINGUETA	CANAS	Adequação	FDE	1.354,94	355.186,44	287.365,09	Concluído	Obra	Concluída
103	2017/01344	331702	EE/EMEF PROFA ALICE VILELA GALVAO	GUARATINGUETA	CANAS	Reforma	FDE	1.354,94	77.814,28	77.822,75	Concluído	Obra	Concluída
104	2007/00220	326108	ETEC JOSE SANT'ANA DE CASTRO	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	APM	7.786,00	0,00	0,00	Concluído	Obra	Rescindida
105	2011/01491	326105	EE/ETEC OSWALDO CRUZ/JOSE SANTANNA DE	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	4.665,05	420.498,23	420.498,23	Concluído	Obra	Concluída
106	2012/00412	326110	EE PROF ABRAO BENJAMIM	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	1.377,00	281.052,36	281.052,36	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
107	2012/01192	326103	EE PROF VIRGILIO ANTUNES	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	1.494,00	750.254,67	750.254,67	Concluído	Obra	Concluída
108	2012/01286	1E+06	TERRENO VILA SUELY	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Obra Nova	Prefeitura	1.312,09	1.631.695,63		Em Andamento	Obra	Em Execução
109	2012/01774	326104	EE HUMBERTO TURNER	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	2.553,00	422.875,65	422.875,65	Concluído	Obra	Concluída
110	2013/00273	326105	EE/ETEC OSWALDO CRUZ/JOSE SANTANNA DE	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	4.665,05	553.018,58	420.135,15	Concluído	Obra	Concluída
111	2014/01413	326104	EE HUMBERTO TURNER	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	2.553,00	737.442,31	580.438,42	Concluído	Obra	Concluída
112	2015/01026	326101	EE DR JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	1.723,00	78.853,89	78.853,89	Concluído	Obra	Concluída
113	2017/00714	326110	EE PROF ABRAO BENJAMIM	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	1.377,00	53.876,97	53.876,97	Concluído	Obra	Concluída
114	2017/01281	326109	EE PROFA HILDA ROCHA PINTO	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	2.194,00	32.480,27	32.480,27	Concluído	Obra	Concluída
115	2018/00136	326110	EE PROF ABRAO BENJAMIM	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	1.377,00	90.701,44	90.706,72	Concluído	Obra	Concluída
116	2018/00175	326103	EE PROF VIRGILIO ANTUNES	GUARATINGUETA	CRUZEIRO	Reforma	FDE	1.494,00	122.482,24	122.499,07	Concluído	Obra	Concluída
117	2008/00228	327103	EE PAULO VIRGINIO	GUARATINGUETA	CUNHA	Adequação	FDE	3.633,52	1.658.279,07	1.383.575,03	Concluído	Obra	Concluída
118	2010/00241	327102	EE DR CASEMIRO DA ROCHA	GUARATINGUETA	CUNHA	Reforma	FDE	978,00	35.220,71	35.220,71	Concluído	Obra	Concluída
119	2012/00245	327513	EE/EMEF B. BOCAINA	GUARATINGUETA	CUNHA	Reforma	FDE	496,51	102.220,02	102.220,02	Concluído	Obra	Concluída
120	2012/00400	327514	EE/EMEF B.DA BARRA/BELARMINO PEDRO DE A	GUARATINGUETA	CUNHA	Reforma	FDE	522,21	263.917,00	263.917,00	Concluído	Obra	Concluída
121	2012/00469	327401	EE/EMEF B. PARAITINGA	GUARATINGUETA	CUNHA	Reforma	FDE	176,00	172.036,55	172.036,55	Concluído	Obra	Concluída
122	2012/01212	327701	EE GERALDO COSTA	GUARATINGUETA	CUNHA	Reforma	FDE	1.764,60	72.851,51	72.851,51	Concluído	Obra	Concluída
123	2014/00336	327101	EE/CEL PROFA MARIA DA CONCEICAO QUERIDO	GUARATINGUETA	CUNHA	Reforma	FDE	1.698,04	66.229,09	66.229,09	Concluído	Obra	Concluída
124	2015/00442	327701	EE GERALDO COSTA	GUARATINGUETA	CUNHA	Adequação	FDE	1.764,60	837.575,22	586.221,54	Concluído	Obra	Concluída
125	2016/00059	327514	EE/EMEF B.DA BARRA/BELARMINO PEDRO DE A	GUARATINGUETA	CUNHA	Reforma	FDE	522,21	381.557,47	255.479,99	Concluído	Obra	Concluída
128	2008/05155	328111	EE/CEL CONS RODRIGUES ALVES/DR FLAMINIO	GUARATINGUETA	GUARATINGUETA	Restauro	FDE	5.929,00	3.856.948,81	2.315.666,66	Concluído	Obra	Concluída
129	2009/00379	328108	EE PROFA MARIA AMALIA DE MAGALHAES TUR	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Adequação	FDE	2.230,37	463.243,54	364.981,58	Concluído	Obra	Concluída
130	2009/00380	328115	EE PROF LUIZ MENEZES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Adequação	FDE	1.430,44	391.336,64	294.186,57	Concluído	Obra	Concluída
131	2010/04873	328115	EE PROF LUIZ MENEZES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.430,44	279.669,25	279.669,25	Concluído	Obra	Concluída
132	2011/00259	328102	EE JOAQUIM VILELA DE OLIVEIRA MARCONDES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.978,35	133.312,11	133.312,11	Concluído	Obra	Concluída
133	2012/00517	328404	EMEF PROF ANTONIO DA CRUZ PAYAO	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	778,64	183.707,67	183.707,67	Concluído	Obra	Concluída
134	2012/01122	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.457,36	393.932,52	393.932,52	Concluído	Obra	Concluída
135	2012/01124	328113	EE PROF ROGERIO LACAZ	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.746,00	172.701,03	172.701,03	Concluído	Obra	Concluída
136	2012/01211	328117	EE PROFA DINAH MOTTA RUNHA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.493,00	187.023,49	187.023,49	Concluído	Obra	Concluída
137	2012/01523	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.457,36	513.986,29	513.986,29	Concluído	Obra	Concluída
138	2012/01603	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.457,36	239.822,06	239.822,06	Concluído	Obra	Concluída
139	2012/01705	328105	DER GUARATINGUETA/OFICINA PEDAGÓGICA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	800,00	649.777,15	649.777,15	Concluído	Obra	Concluída
140	2012/01754	328105	DER GUARATINGUETA/OFICINA PEDAGÓGICA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	800,00	34.860,03	34.860,03	Concluído	Obra	Concluída
141	2013/01417	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.457,36	442.439,81	442.439,81	Concluído	Obra	Concluída
142	2013/01995	328404	EMEF PROF ANTONIO DA CRUZ PAYAO	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	778,64	34.758,04	23.947,99	Concluído	Obra	Concluída
143	2014/00307	328113	EE PROF ROGERIO LACAZ	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.746,00	38.057,56	38.057,56	Concluído	Obra	Concluída
144	2014/00308	328406	EE CLOTILDE AYELLO ROCHA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.396,40	23.073,24	23.073,24	Concluído	Obra	Concluída
145	2014/00489	328120	EE PROF ERNESTO QUISSAK	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.031,00	82.850,59	82.850,59	Concluído	Obra	Concluída
147	2014/00491	328130	EE PROF SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	816,48	64.145,95	64.145,95	Concluído	Obra	Concluída
148	2014/00492	328101	EE PROF FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA BRA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	3.003,03	158.791,84	158.791,84	Concluído	Obra	Concluída
149	2014/00493	328102	EE JOAQUIM VILELA DE OLIVEIRA MARCONDES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.978,35	67.885,20	67.885,20	Concluído	Obra	Concluída
150	2014/00494	328115	EE PROF LUIZ MENEZES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.430,44	81.045,47	81.045,47	Concluído	Obra	Concluída
151	2014/00495	328117	EE PROFA DINAH MOTTA RUNHA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.493,00	70.425,10	70.425,10	Concluído	Obra	Concluída
152	2014/01268	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.457,36	470.370,09	470.370,09	Concluído	Obra	Concluída
153	2015/00090	328123	EE PROF NILO SANTOS VIEIRA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	880,00	199.689,41	138.295,84	Concluído	Obra	Concluída
154	2015/00091	328108	EE PROFA MARIA AMALIA DE MAGALHAES TUR	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	2.230,37	216.952,31	216.952,31	Concluído	Obra	Concluída
155	2015/00092	328111	EE/CEL CONS RODRIGUES ALVES/DR FLAMINIO	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	5.929,00	415.765,64	373.752,25	Concluído	Obra	Concluída
156	2015/00093	328103	EE DR FLAMINIO LESSA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	3.673,27	159.933,14	159.933,14	Concluído	Obra	Concluída
157	2015/00560	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Unidade Móvel	FDE	1.457,36	231.269,54	0,00	Concluído	Obra	Concluída
158	2015/00751	328120	EE PROF ERNESTO QUISSAK	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.031,00	349.114,68	349.114,68	Concluído	Obra	Concluída
159	2016/00009	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Unidade Móvel	FDE	1.457,36	90.229,95	0,00	Concluído	Obra	Concluída
160	2016/00306	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Unidade Móvel	FDE	1.457,36	160.840,24	0,00	Concluído	Obra	Concluída
161	2016/00318	328102	EE JOAQUIM VILELA DE OLIVEIRA MARCONDES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.978,35	120.041,72	120.041,72	Concluído	Obra	Concluída
162	2016/00359	328110	DER GUARATINGUETA - SEDE/NRTE	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Unidade Móvel	FDE	1.457,36	235.371,39	0,00	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
163	2016/00728	328102	EE JOAQUIM VILELA DE OLIVEIRA MARCONDES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.978,35	307.377,28	205.302,54	Concluído	Obra	Concluída
164	2017/00042	328120	EE PROF ERNESTO QUISSAK	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.031,00	237.570,25	237.570,25	Concluído	Obra	Concluída
165	2017/00539	328115	EE PROF LUIZ MENEZES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.430,44	66.931,91	46.117,26	Concluído	Obra	Concluída
166	2017/00887	328103	EE DR FLAMINIO LESSA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	3.673,27	50.109,24	50.109,24	Concluído	Obra	Concluída
167	2018/00112	328129	EE/DER PROF JOSE PEREIRA EBOLI/ GUARATINC	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	3.321,46	167.309,94	167.324,41	Concluído	Obra	Concluída
168	2018/00131	328115	EE PROF LUIZ MENEZES	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	1.430,44	26.831,84	26.861,63	Concluído	Obra	Concluída
169	2018/00207	328108	EE PROFA MARIA AMALIA DE MAGALHAES TUR	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	2.230,37	3.935,09	3.935,09	Concluído	Obra	Concluída
170	2018/00579	328123	EE PROF NILO SANTOS VIEIRA	GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	Reforma	FDE	880,00	192.862,99	192.875,51	Concluído	Obra	Concluída
171	2009/06861	330204	EE JULIO FORTES	GUARATINGUETA	LAVRINHAS	Adequação	FDE	816,48	387.227,93	318.453,23	Concluído	Obra	Concluída
172	2009/07186	330101	EE CEL HORTA	GUARATINGUETA	LAVRINHAS	Adequação	FDE	1.317,00	973.173,91	686.391,30	Concluído	Obra	Concluída
173	2011/01493	330101	EE CEL HORTA	GUARATINGUETA	LAVRINHAS	Reforma	FDE	1.317,00	295.064,99	295.064,99	Concluído	Obra	Concluída
174	2014/01175	330101	EE CEL HORTA	GUARATINGUETA	LAVRINHAS	Reforma	FDE	1.317,00	38.909,33	38.909,33	Concluído	Obra	Concluída
175	2009/07302	331108	EE REGINA BARTELEGA DA CUNHA M.J.ORTIZ N	GUARATINGUETA	LORENA	Adequação	FDE	2.193,00	1.376.919,98	946.791,58	Concluído	Obra	Concluída
176	2011/01168	331103	EE GABRIEL PRESTES	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	3.325,00	430.572,23	430.572,23	Concluído	Obra	Concluída
177	2011/01199	331109	EE PROF FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JR	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.714,00	326.394,62	326.394,62	Concluído	Obra	Concluída
178	2011/01467	331113	EE PROF JOAQUIM FERREIRA PEDRO	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.837,08	712.937,83	712.937,83	Concluído	Obra	Concluída
179	2012/01775	331105	EE ARNOLFO AZEVEDO	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	5.460,00	50.573,94	50.573,94	Concluído	Obra	Concluída
180	2013/00378	331110	EE PROFA MIQUELINA CARTOLANO	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.346,00	534.027,62	406.563,61	Concluído	Obra	Concluída
181	2014/01832	331110	EE PROFA MIQUELINA CARTOLANO	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.346,00	135.549,89	131.869,00	Concluído	Obra	Concluída
182	2016/00441	331202	EE/EM PROF AROLDO AZEVEDO/GERALDO JOS	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.402,00	45.959,94	45.959,94	Concluído	Obra	Concluída
183	2017/00768	331110	EE PROFA MIQUELINA CARTOLANO	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.346,00	89.695,58	89.695,58	Concluído	Obra	Concluída
184	2017/01106	331113	EE PROF JOAQUIM FERREIRA PEDRO	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.837,08	77.878,75	77.878,75	Concluído	Obra	Concluída
185	2017/01180	331202	EE/EM PROF AROLDO AZEVEDO/GERALDO JOS	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.402,00	102.638,18	102.638,18	Concluído	Obra	Concluída
186	2017/01220	331102	EE PROF LUIZ DE CASTRO PINTO	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	1.504,00	72.694,60	72.694,60	Concluído	Obra	Concluída
187	2017/01294	331108	EE REGINA BARTELEGA DA CUNHA M.J.ORTIZ N	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	2.193,00	14.951,13	14.951,13	Concluído	Obra	Concluída
188	2018/00119	331105	EE ARNOLFO AZEVEDO	GUARATINGUETA	LORENA	Reforma	FDE	5.460,00	17.908,81	17.917,49	Concluído	Obra	Concluída
189	2009/07188	332103	EE PROFA LEONOR GUIMARAES	GUARATINGUETA	PIQUETE	Adequação	FDE	4.604,95	1.875.342,30	1.521.768,71	Concluído	Obra	Concluída
190	2012/00398	332102	EE PROF DARWIN FELIX	GUARATINGUETA	PIQUETE	Reforma	FDE	1.597,73	327.490,30	327.490,30	Concluído	Obra	Concluída
191	2014/02216	332103	EE PROFA LEONOR GUIMARAES	GUARATINGUETA	PIQUETE	Reforma	FDE	4.604,95	170.554,07	107.613,20	Concluído	Obra	Concluída
192	2010/04269	328119	EE PROF JOSE FELIX	GUARATINGUETA	POTIM	Reforma	FDE	3.288,00	561.629,66	561.629,66	Concluído	Obra	Concluída
193	2011/00074	328801	EMEF BENEDITO LUCIO THOMAZ	GUARATINGUETA	POTIM	Ampliação	Prefeitura	1.308,96	1.033.729,42		Em Andamento	Obra	Paralisada
194	2012/00139	1E+06	TERRENO MORADA DOS MARQUES	GUARATINGUETA	POTIM	Obra Nova	Prefeitura	1.223,21	1.521.168,49		Em Andamento	Obra	Em Execução
195	2017/00213	328119	EE PROF JOSE FELIX	GUARATINGUETA	POTIM	Reforma	FDE	3.288,00	23.304,54	20.550,72	Concluído	Obra	Concluída
196	2011/02634	1E+06	CRECHE DONA SIOMARA	GUARATINGUETA	QUELUZ	Obra Nova	Prefeitura	1.371,99	1.706.184,60		Concluído	Obra	Concluída
197	2012/00038	333102	EE PROF JOSE DE PAULA FRANCA	GUARATINGUETA	QUELUZ	Reforma	FDE	2.695,00	490.375,40	490.375,40	Concluído	Obra	Concluída
198	2007/04022	334401	EE/EMEF PROF FRANCISCO DE PAULA SANTOS	GUARATINGUETA	ROSEIRA	Adequação	FDE	1.519,64	857.200,53	706.960,24	Concluído	Obra	Concluída
199	2012/01000	1E+06	CRECHE B. PEDRO LEME/PIRAPITINGUY	GUARATINGUETA	ROSEIRA	Obra Nova	Prefeitura	1.216,98	1.513.427,09		Concluído	Obra	Concluída
200	2015/00900	334102	EE PROF ANDRE BROCA	GUARATINGUETA	ROSEIRA	Reforma	FDE	2.150,40	54.879,96	54.879,96	Concluído	Obra	Concluída
201	2007/04050	335102	EMEF CAP LEOVEGILDO SILVERIO GOMES DOS I	GUARATINGUETA	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Adequação	FDE	1.803,23	833.484,32	689.091,73	Concluído	Obra	Concluída
202	2012/00558	1E+06	TERRENO B. CENTRO	GUARATINGUETA	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Obra Nova	Prefeitura	1.302,01	1.619.158,97		Em Andamento	Obra	Em Execução
203	2012/01332	336101	EE PROF HILDEBRANDO MARTINS SODERO	GUARATINGUETA	SILVEIRAS	Reforma	FDE	2.274,52	447.471,14	447.471,14	Concluído	Obra	Concluída
204	2013/01442	1E+06	TERRENO CONJ. HAB. GERALDO SILVA DE CARV	GUARATINGUETA	SILVEIRAS	Obra Nova	Prefeitura	1.302,01	1.619.158,97		Em Andamento	Obra	Em Execução
205	2008/03208	101107	EE PROF GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	1.172,51	582.774,63	582.774,63	Concluído	Obra	Concluída
206	2009/02433	101101	EE DR RENE DE OLIVEIRA BARBOSA	JACAREI	ARUJÁ	Adequação	FDE	2.375,69	381.659,27	281.930,71	Concluído	Obra	Concluída
207	2009/02437	101113	EE PROFA MARIA ISABEL NEVES BASTOS	JACAREI	ARUJÁ	Adequação	FDE	1.485,94	377.704,46	269.200,00	Concluído	Obra	Concluída
208	2010/04971	101103	EE DR WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	1.948,00	226.581,51	161.192,95	Concluído	Obra	Concluída
209	2011/01422	101105	EE/EMEF REPUBLICA DOMINICANA/JORDANO	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	2.522,70	61.162,37	61.162,37	Concluído	Obra	Concluída
210	2011/01527	101108	EE PA CARLOS RICHARD STRAUTMANN	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	1.415,94	267.225,16	267.225,16	Concluído	Obra	Concluída
211	2011/01651	101112	EE PROFA EDIR PAULINO ALBUQUERQUE	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	3.746,91	260.746,08	260.746,08	Concluído	Obra	Concluída
212	2011/01652	101113	EE PROFA MARIA ISABEL NEVES BASTOS	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	1.485,94	169.129,73	169.129,73	Concluído	Obra	Concluída
213	2011/01854	101111	EE PROF MARIANO BARBOSA DE SOUZA	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	1.039,38	278.983,78	278.983,78	Concluído	Obra	Concluída
214	2012/00219	1E+06	CRECHE RES ARUJA VILLE	JACAREI	ARUJÁ	Obra Nova	Prefeitura	1.079,76	1.342.775,21		Concluído	Obra	Concluída
215	2013/00633	101106	EE BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	725,00	13.359,54	13.359,54	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Periodo: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
216	2013/01914	101106	EE BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	725,00	135.388,58	135.388,58	Concluido	Obra	Concluída
217	2016/00752	101111	EE PROF MARIANO BARBOSA DE SOUZA	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	1.039,38	23.156,78	16.362,12	Concluído	Obra	Concluída
218	2016/00904	101107	EE PROF GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	1.172,51	176.807,63	118.449,22	Concluido	Obra	Concluida
219	2017/00055	101101	EE DR RENE DE OLIVEIRA BARBOSA	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	2.375,69	962,17	962,17	Em Andamento	Obra	Autorizado Início
220	2017/00814	101105	EE/EMEF REPUBLICA DOMINICANA/JORDANO	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	2.522,70	28.996,34	28.996,34	Concluido	Obra	Concluída
221	2018/00169	101113	EE PROFA MARIA ISABEL NEVES BASTOS	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	1.485,94	72.602,15	72.913,16	Concluido	Obra	Concluída
222	2018/00279	101102	EE PROF ESLI GARCIA DINIZ	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	3.776,00	200.525,53	204.111,90	Concluído	Obra	Concluída
223	2018/00585	101101	EE DR RENE DE OLIVEIRA BARBOSA	JACAREI	ARUJÁ	Reforma	FDE	2.375,69	19.058,06	22.246,72	Concluído	Obra	Concluída
225	2009/03174	114505	P.VAGO PREDIO VAGO	JACAREI	GUARAREMA	Adequação	FDE	1.002,00	356.305,81	267.667,49	Concluído	Obra	Concluída
226	2010/01958	1E+06	EE ANTONIO LELARIO	JACAREI	GUARAREMA	Obra Nova	Prefeitura	2.845,28	2.950.195,81		Concluido	Obra	Concluída
227	2010/02494	1E+06	EE EMILIA LEITE MARTINS	JACAREI	GUARAREMA	Obra Nova	Prefeitura	2.442,62	2.907.527,51		Concluido	Obra	Concluída
228	2010/04140	114505	P.VAGO PREDIO VAGO	JACAREI	GUARAREMA	Reforma	FDE	1.002,00	77.705,31	70.710,93	Concluido	Obra	Concluída
229	2010/04809	114102	EM PRES GETULIO VARGAS	JACAREI	GUARAREMA	Ampliação	Prefeitura	1.965,99	2.949.191,93		Concluido	Obra	Concluída
230	2011/00356	1E+06	EE/EM PAULO ISMAEL DOS SANTOS SOBRINHO	JACAREI	GUARAREMA	Obra Nova	Prefeitura	2.442,62	3.733.244,94		Concluido	Obra	Concluída
231	2013/01319	1E+06	CRECHE B.DO ITAPEMA	JACAREI	GUARAREMA	Obra Nova	Prefeitura	1.316,58	1.637.281,54		Concluido	Obra	Concluída
232	2013/01336	114505	P.VAGO PREDIO VAGO	JACAREI	GUARAREMA	Reforma	FDE	1.002,00	367.052,25	367.052,25	Concluído	Obra	Concluída
233	2014/00654	114103	EE IVAN BRASIL	JACAREI	GUARAREMA	Reforma	FDE	1.567,00	818.130,03	552 357,23	Concluído	Obra	Concluída
234	2015/00825	114101	EE DR ROBERTO FEIJO	JACAREI	GUARAREMA	Reforma	FDE	3.493,60	55.393,21	55.393,21	Concluído	Obra	Concluída
235	2017/00848	1E+06	EE EMILIA LEITE MARTINS	JACAREI	GUARAREMA	Reforma	FDE	2.442,62	7.659,02	7.659,02	Concluido	Obra	Concluída
236	2017/01430	114103	EE IVAN BRASIL	JACAREI	GUARAREMA	Reforma	FDE	1.567,00	16.653,92	16.653,92	Concluido	Obra	Concluída
237	2012/00242	1E+06	CRECHE JD ROSA HELENA	JACAREI	IGARATÁ	Obra Nova	Prefeitura	1.253,26	1.558.536,68		Concluído	Obra	Concluída
238	2015/00972	302102	EE CEL BENEDITO RAMOS ARANTES	JACAREI	IGARATA	Reforma	FDE	2.518,70	34.196,59	34.196,59	Concluído	Obra	Concluída
239	2008/05372	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREÍ	Adequação	FDE	2.418,47	2.771.030,71	2.305.414,49	Concluído	Obra	Concluída
240	2008/08406	303109	EE DR POMPILIO MERCADANTE	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.173,84	390.705,86	390.705,86	Concluído	Obra	Concluída
241	2009/02443	303104	EE JOAO FELICIANO	JACAREI	JACAREÍ	Adequação	FDE	2.018,00	212.182,82	158.406,50	Concluido	Obra	Concluída
242	2009/02451	303210	EE PROF BENEDICTO MAURO DOS SANTOS	JACAREI	JACAREÍ	Adequação	FDE	875,00	425.537,99	306.317,05	Concluido	Obra	Concluída
243	2009/03178	303704	EMEF PROF JOSE EBOLI DE LIMA	JACAREI	JACAREÍ	Adequação	FDE	1.381,20	0,00	0,00	Cancelado	Obra	Rescindida
244	2009/07065	303106	EE DR FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO	JACAREI	JACAREÍ	Adequação	FDE	4.164,41	2.517.156,74	1.918.942,96	Concluido	Obra	Concluída
245	2009/09316	303129	EMEF PROFA RICARDINA DOS SANTOS MORAES	JACAREI	JACAREÍ	Ampliação	Prefeitura	1.750,00	697.970,43		Concluído	Obra	Concluída
246	2009/10465	303141	EMEF JD IMPERIAL	JACAREI	JACAREÍ	Obra Nova	Prefeitura	815,00	762.656,84		Concluido	Obra	Concluída
247	2010/00859	303701	EE PROFA OLIVIA DO AMARAL SANTOS CANETT	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.501,00	478.409,43	478 409,43	Concluído	Obra	Concluída
248	2011/01141	303112	EE DONA BENEDITA FREIRE DE MACEDO	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.030,00	274.678,72	274.678,72	Concluido	Obra	Concluída
249	2011/01852	303135	EE PROFA MARIA DE LOURDES VILELA	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.173,53	125.963,67	125.963,67	Concluído	Obra	Concluída
250	2011/01853	303133	EE PROF JOSE SIMPLICIO	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.579,87	210.658,68	210.658,68	Concluído	Obra	Concluída
251	2011/02285	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.418,47	347.651,45	347.651,45	Concluído	Obra	Concluída
252	2011/02373	303404	EE PROFA ALCINA MORAES SALLES	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.317,32	194.120,83	194.120,83	Concluído	Obra	Concluída
253	2011/02374	303602	EE PROFA LAURA AUGUSTA DE CARVALHO ROS	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	3.997,00	109.113,22	109.113,22	Concluído	Obra	Concluída
254	2011/02378	303136	EE PROFA HELIA DIVINO DE SOUZA	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.159,50	352.081,42	352.081,42	Concluído	Obra	Concluída
255	2012/00406	303137	EE PROFA AMANCIA DIAS SAMPAIO	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.300,83	35.156,10	35.156,10	Concluído	Obra	Concluída
256	2012/01079	303120	EE CEL CARLOS PORTO	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.884,00	686.161,23	472.048,90	Concluído	Obra	Concluída
257	2012/01510	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.418,47	481.808,82	481.808,82	Concluído	Obra	Concluída
258	2013/00631	303136	EE PROFA HELIA DIVINO DE SOUZA	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.159,50	11.634,85	11.634,85	Concluído	Obra	Concluída
259	2013/00632	303602	EE PROFA LAURA AUGUSTA DE CARVALHO ROS	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	3.997,00	11.228,10	11.228,10	Concluído	Obra	Concluída
260	2013/00670	1E+06	CRECHE VILA BRANCA	JACAREI	JACAREÍ	Obra Nova	Prefeitura	1.312,09	1.631.695,63		Concluído	Obra	Concluída
261	2013/00842	303119	EE DR JOAO VICTOR LAMANNA	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.878,00	14.311,26	14.311,26	Concluído	Obra	Concluída
262	2013/01102	303123	EE PROF ANTONIO MARTINS DA SILVA	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.221,00	14.311,26	14.311,26	Concluído	Obra	Concluída
263	2013/01303	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.418,47	353.084,15	353.084,15	Concluído	Obra	Concluída
264	2013/01503	303120	EE CEL CARLOS PORTO	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.884,00	421.391,70	421.391,70	Concluído	Obra	Concluída
265	2013/01889	303127	EE PROF AMAURY TEIXEIRA VASQUES	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.124,93	9.173,66	9.173,66	Concluído	Obra	Concluída
266	2013/01892	303210	EE PROF BENEDICTO MAURO DOS SANTOS	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	875,00	10.454,02	10.454,02	Concluído	Obra	Concluída
267	2014/00402	303207	EE PROFA MARIA UMBELINA RODRIGUES DE AZ	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.126,57	83.677,44	83.677,44	Concluído	Obra	Concluída
268	2014/00413	303112	EE DONA BENEDITA FREIRE DE MACEDO	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	1.030,00	123.029,23	123.029,23	Concluído	Obra	Concluída
269	2014/01637	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREÍ	Reforma	FDE	2.418,47	188.977,57	188.977,57	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
270	2015/00696	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREI	Unidade Móvel	FDE	2.418,47	202.751,07	0,00	Concluído	Obra	Concluída
271	2015/00764	303121	EE PROF JOAO CRUZ	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	2.280,00	364.039,10	364.039,10	Concluído	Obra	Concluída
272	2015/00815	303111	EE PROF DIRCEU JUNQUEIRA DE SOUZA	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	1.694,08	65.145,97	65.145,97	Concluído	Obra	Concluída
273	2015/00892	303109	EE DR POMPILIO MERCADANTE	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	2.173,84	62.821,98	62.821,98	Concluído	Obra	Concluída
274	2015/00994	303112	EE DONA BENEDITA FREIRE DE MACEDO	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	1.030,00	96.075,79	96.075,79	Concluído	Obra	Concluída
275	2016/00011	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREI	Unidade Móvel	FDE	2.418,47	67.544,65	0,00	Concluído	Obra	Concluída
276	2016/00263	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREI	Unidade Móvel	FDE	2.418,47	88.257,54	0,00	Concluído	Obra	Concluída
277	2016/00377	303138	DER JACAREI - SEDE	JACAREI	JACAREI	Unidade Móvel	FDE	2.418,47	147.430,47	0,00	Concluído	Obra	Concluída
278	2016/00464	303106	EE DR FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	4.164,41	314.674,02	314.674,02	Concluído	Obra	Concluída
279	2017/00063	303110	EE PROF DOROTHOVEO GASPAR VIANNA	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	2.649,00	44.025,39	30.616,20	Concluído	Obra	Concluída
280	2017/00189	303114	EE PROFA MARIA HELENA DENIS FIGUEIREDO	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	1.968,00	462.517,00	270.538,80	Concluído	Obra	Concluída
281	2017/00206	303125	EE/CEL PROF FRANCISCO FELICIANO FERREIRA	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	1.282,00	256.314,20	256.314,20	Concluído	Obra	Concluída
282	2017/00435	303131	EE PROF DARCI LOPES	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	2.169,13	116.620,76	116.620,76	Concluído	Obra	Concluída
283	2017/00818	303207	EE PROFA MARIA UMBELINA RODRIGUES DE AZ	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	1.126,57	53.696,25	53.696,25	Concluído	Obra	Concluída
284	2017/01181	303125	EE/CEL PROF FRANCISCO FELICIANO FERREIRA	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	1.282,00	148.976,54	148.979,05	Concluído	Obra	Concluída
285	2018/00106	303113	EE PROF ADHERBAL DE CASTRO	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	2.276,00	218.662,64	218.662,79	Concluído	Obra	Concluída
286	2018/00158	303137	EE PROFA AMANCIA DIAS SAMPAIO	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	2.300,83	38.813,96	38.822,11	Concluído	Obra	Concluída
287	2018/00177	303208	EE PROFA MARIA APARECIDA RICO	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	183,00	33.000,13	33.004,52	Concluído	Obra	Concluída
288	2018/00277	303124	EE PROFA CELISA MERCADANTE FARIA	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	614,00	160.064,85	160.100,93	Concluído	Obra	Concluída
289	2018/00289	303110	EE PROF DOROTHOVEO GASPAR VIANNA	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	2.649,00	221.812,66	221.812,74	Concluído	Obra	Concluída
290	2018/00547	303131	EE PROF DARCI LOPES	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	2.169,13	89.760,01	89.761,37	Concluído	Obra	Concluída
291	2018/00548	303123	EE PROF ANTONIO MARTINS DA SILVA	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	1.221,00	79.961,32	80.026,02	Concluído	Obra	Concluída
292	2018/00631	303703	EE PROF ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA	JACAREI	JACAREI	Reforma	FDE	1.973,70	110.957,37	110.957,66	Concluído	Obra	Concluída
293	2012/00160	1E+06	TERRENO B. CAMBUCI	JACAREI	SANTA BRANCA	Obra Nova	Prefeitura	1.243,29	1.546.144,18		Em Andamento	Obra	Paralisada
294	2013/01415	307106	EMEF PROFA FRANCISCA ROSA GOMES	JACAREI	SANTA BRANCA	Obra Nova	FDE	1.178,40	2.809.516,26	2.131.415,16	Concluído	Obra	Concluída
295	2015/00748	307102	EE PROF WALDEMAR SALGADO	JACAREI	SANTA BRANCA	Reforma	FDE	943,73	74.783,05	74.783,05	Concluído	Obra	Concluída
296	2009/00206	130105	EE PROFA LAURENTINA LORENA CORREIA DA SI	JACAREI	SANTA ISABEL	Adequação	FDE	2.027,00	362 229,15	270.761,45	Concluído	Obra	Concluída
297	2009/07355	130102	EE MAJ GUILHERMINO MENDES DE ANDRADE	JACAREI	SANTA ISABEL	Adequação	FDE	1.453,82	666.788,42	476.636,25	Concluído	Obra	Concluída
298	2010/03280	130202	EE/EMEF HYEROCLIO ELOY PESSOA BARROS	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	513,00	55.077,82	55.077,82	Concluído	Obra	Concluída
299	2010/03564	130103	EMEF JOAO JOSE DE ALMEIDA FILHO	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	Prefeitura	797,00	251.833,65		Concluído	Obra	Concluída
300	2010/03572	130505	EMEF VER LUIZ BENEDITO	JACAREI	SANTA ISABEL	Adequação	Prefeitura	626,45	382.084,59		Concluído	Obra	Concluída
301	2011/00175	130501	EE JOAQUIM SIMAO	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	1.585,26	197.876,73	197.877,68	Em Andamento	Obra	Em Execução
302	2011/00212	130108	EE/EMEF FERNANDO ALUISO CORREA	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	931,81	273.509,18	273.509,18	Concluído	Obra	Concluída
303	2011/01144	130501	EE JOAQUIM SIMAO	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	1.585,26	240.146,13	240.146,13	Concluído	Obra	Concluída
304	2011/01878	130106	EE PROFA MARIA DAS GRACAS SALES DE OLIVE	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	777,16	238 530,54	238.530,54	Concluído	Obra	Concluída
305	2011/02047	130109	EE PROFA BRASILISIA MACHADO LOBO	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	1.398,04	221.621,19	221.621,19	Concluído	Obra	Concluída
306	2012/00561	1E+06	TERRENO B. VARADOURO	JACAREI	SANTA ISABEL	Obra Nova	Prefeitura	1.006,47	1.251.636,69		Cancelado	Obra	Convênio Denunciado
307	2012/00644	130109	EE PROFA BRASILISIA MACHADO LOBO	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	1.398,04	440.195,03	315.899,90	Concluído	Obra	Concluída
308	2013/01644	130109	EE PROFA BRASILISIA MACHADO LOBO	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	1.398,04	0,00	0,00	Cancelado	Obra	Rescindida
309	2016/00448	130104	EE PROFA GABRIELA FREIRE LOBO	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	2.409,56	87.442,46	87.442,46	Concluído	Obra	Concluída
310	2018/00049	130102	EE MAJ GUILHERMINO MENDES DE ANDRADE	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	1.453,82	7 794,41	7.797,54	Concluído	Obra	Concluída
311	2018/00088	130108	EE/EMEF FERNANDO ALUISO CORREA	JACAREI	SANTA ISABEL	Reforma	FDE	931,81	21.212,76	21.781,76	Concluído	Obra	Concluída
312	2011/01656	301101	EE PROF THEODORO CORREA CINTRA	PINDAMONHANGABA	CAMPOS DO JORDÃO	Reforma	FDE	6.299,62	219.211,40	219.211,40	Concluído	Obra	Concluída
313	2012/00988	301114	EE PROF EXPEDITO CAMARGO FREIRE	PINDAMONHANGABA	CAMPOS DO JORDÃO	Reforma	FDE	2.586,24	280.326,47	280.326,47	Concluído	Obra	Concluída
314	2012/01442	301114	EE PROF EXPEDITO CAMARGO FREIRE	PINDAMONHANGABA	CAMPOS DO JORDÃO	Reforma	FDE	2.586,24	262.878,28	226.341,71	Concluído	Obra	Concluída
315	2014/01587	1E+06	TERRENO JD NOVA SUISSA	PINDAMONHANGABA	CAMPOS DO JORDÃO	Obra Nova	Prefeitura	1.418,75	1.764.342,75		Em Andamento	Obra	Paralisada
316	2009/00367	315120	EE PROF ANTONIO APPARECIDO FALCAO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Adequação	FDE	868,00	372.483,66	0,00	Cancelado	Obra	Rescindida
317	2009/03208	315507	P.DEVOLVIDO PREDIO DEVOLVIDO A PREFEITU	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Adequação	FDE	642,00	268.115,99	205.916,80	Concluído	Obra	Concluída
318	2010/03560	315801	EE DR MARIO TAVARES	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.093,00	402.311,73	402.311,73	Concluído	Obra	Concluída
319	2010/04243	315704	EE PROFA DIRCE LEOPOLDINA CINTRA VILLAS B	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Adequação	FDE	1.056,24	23.574,18	23.574,18	Concluído	Obra	Concluída
320	2010/04601	315116	EE DIRCE APARECIDA PEREIRA MARCONDES	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	725,76	195.844,19	195.844,19	Concluído	Obra	Concluída
321	2011/00677	315105	EE PROF EURIPEDES BRAGA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	928,00	181.503,90	181.503,90	Concluído	Obra	Concluída
322	2011/00684	315515	EE PROFA ESCOLASTICA ANTUNES SALGADO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.794,94	141.543,84	141.543,84	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
323	2011/00962	315515	EE PROFA ESCOLASTICA ANTUNES SALGADO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Ampliação	FDE	1.794,94	902.474,68	739.904,52	Concluído	Obra	Concluída
324	2011/01009	315803	EE PROFA ISIS CASTRO DE MELLO CESAR	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	920,66	114.121,72	114.121,72	Concluído	Obra	Concluída
325	2011/01532	315106	CEL DR RODRIGO ROMEIRO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.745,91	383.347,80	383.347,80	Concluído	Obra	Concluída
326	2011/01723	315701	EE DEP CLARO CESAR	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.528,68	453.856,51	453.856,51	Concluído	Obra	Concluída
327	2012/00132	315402	EE PROFA GABRIELLA MONTEIRO ATHAYDE MA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	876,13	63.521,90	58.675,00	Concluído	Obra	Concluída
328	2012/01184	315123	DER PINDAMONHANGABA - SEDE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	628,72	413.037,19	413.037,19	Concluído	Obra	Concluída
329	2012/01205	315506	EE PROFA EUNICE BUENO ROMEIRO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.625,34	409.395,24	409.395,24	Concluído	Obra	Concluída
330	2012/01273	315202	EE PROF JOSE PINTO MARCONDES PESTANA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.715,09	81.317,76	81.317,76	Concluído	Obra	Concluída
331	2012/01274	315501	EE MNS JOAO JOSE DE AZEVEDO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	489,00	59.229,48	57.407,37	Concluído	Obra	Concluída
332	2012/01275	315001	EE PROF JOSE AYLTON FALCAO (CAIC)	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.000,00	464.445,74	464.445,74	Concluído	Obra	Concluída
333	2012/01428	315509	EE PROF PEDRO SILVA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.471,21	217.854,15	217.854,15	Concluído	Obra	Concluída
334	2012/01429	315107	EE PROF MARIO BULCAO GIUDICE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	950,00	246.890,01	246.890,01	Concluído	Obra	Concluída
335	2012/01516	315123	DER PINDAMONHANGABA - SEDE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	628,72	539.743,28	539.743,28	Concluído	Obra	Concluída
336	2012/02125	315125	EE PROFA ALEXANDRINA GOMES DE ARAUJO R	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Obra Nova	FDE	2.689,07	5.517.555,34	4.292.215,26	Concluído	Obra	Concluída
337	2013/00872	315117	EE/CEL PROFA ANTONIA CARLOTA GOMES	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	584,00	14.892,03	14.892,03	Concluído	Obra	Concluída
338	2013/00873	315118	EE PROFA CELIA KEIKO IKEDA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.398,91	25.742,32	25.742,32	Concluído	Obra	Concluída
339	2013/00874	315207	EE PROFA ELOYNA SALGADO RIBEIRO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.212,36	12.912,21	12.912,21	Concluído	Obra	Concluída
340	2013/00875	315105	EE PROF EURIPEDES BRAGA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	928,00	13.993,71	13.993,71	Concluído	Obra	Concluída
341	2013/00876	315206	EE PROFA IOLANDA VELLUTINI	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.557,00	12.912,21	12.912,21	Concluído	Obra	Concluída
342	2013/00877	315803	EE PROFA ISIS CASTRO DE MELLO CESAR	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	920,66	12.912,21	12.912,21	Concluído	Obra	Concluída
343	2013/00878	315203	EE PROFA YONNE CESAR GUAYCURU DE OLIVEI	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	691,00	13.891,34	13.891,34	Concluído	Obra	Concluída
344	2013/01284	315123	DER PINDAMONHANGABA - SEDE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	628,72	442.439,81	442.439,81	Concluído	Obra	Concluída
345	2013/01400	315501	EE MNS JOAO JOSE DE AZEVEDO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	489,00	178.919,22	178.919,22	Concluído	Obra	Concluída
346	2013/01680	315801	EE DR MARIO TAVARES	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.093,00	296.152,28	296.152,28	Concluído	Obra	Concluída
347	2013/01681	315105	EE PROF EURIPEDES BRAGA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	928,00	225.513,20	225.513,20	Concluído	Obra	Concluída
348	2013/01682	315701	EE DEP CLARO CESAR	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.528,68	224.499,24	224.499,24	Concluído	Obra	Concluída
349	2013/01869	315402	EE PROFA GABRIELLA MONTEIRO ATHAYDE MA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	876,13	7.767,58	7.767,58	Concluído	Obra	Concluída
350	2014/00312	315123	DER PINDAMONHANGABA - SEDE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	628,72	470.370,09	470.370,09	Concluído	Obra	Concluída
351	2014/01373	315204	EE PROFA ISMENIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.054,20	492.738,51	389.766,83	Concluído	Obra	Concluída
352	2015/00036	315203	EE PROFA YONNE CESAR GUAYCURU DE OLIVEI	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	691,00	112.437,99	112.437,99	Concluído	Obra	Concluída
353	2015/00037	315108	EE PROFA ALZIRA FRANCO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	778,00	177.682,43	177.682,43	Concluído	Obra	Concluída
354	2015/00039	315110	EE PROF JOAO MARTINS DE ALMEIDA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	2.489,47	159.498,34	159.498,34	Concluído	Obra	Concluída
355	2015/00040	315105	EE PROF EURIPEDES BRAGA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	928,00	183.361,29	183.361,29	Concluído	Obra	Concluída
356	2015/00041	315207	EE PROFA ELOYNA SALGADO RIBEIRO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.212,36	168.749,52	168.749,52	Concluído	Obra	Concluída
357	2015/00042	315801	EE DR MARIO TAVARES	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.093,00	98.841,47	98.841,47	Concluído	Obra	Concluída
358	2015/00043	315704	EE PROFA DIRCE LEOPOLDINA CINTRA VILLAS B	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.056,24	138.713,87	138.713,87	Concluído	Obra	Concluída
359	2015/00044	315506	EE PROFA EUNICE BUENO ROMEIRO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.625,34	69.222,16	69.222,16	Concluído	Obra	Concluída
360	2015/00045	315702	EE/ETEC PROF RUBENS ZAMITH/ JOAO GOMES	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	2.227,55	211.254,53	211.254,53	Concluído	Obra	Concluída
361	2015/00046	315502	EE PROFA YOLANDA BUENO DE GODOY	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	451,00	140.040,47	140.040,47	Concluído	Obra	Concluída
362	2015/00047	315202	EE PROF JOSE PINTO MARCONDES PESTANA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.715,09	102.146,76	102.146,76	Concluído	Obra	Concluída
363	2015/00048	315120	EE PROF ANTONIO APPARECIDO FALCAO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	868,00	195.907,25	195.907,25	Concluído	Obra	Concluída
364	2015/00051	315103	EE DR ALFREDO PUJOL	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	2.121,71	114.506,49	114.506,49	Concluído	Obra	Concluída
365	2015/00470	315515	EE PROFA ESCOLASTICA ANTUNES SALGADO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.794,94	103.059,47	72.321,79	Concluído	Obra	Concluída
366	2015/00562	315123	DER PINDAMONHANGABA - SEDE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Unidade Móvel	FDE	628,72	169.488,82	0,00	Concluído	Obra	Concluída
367	2015/01066	315123	DER PINDAMONHANGABA - SEDE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Unidade Móvel	FDE	628,72	65.187,63	0,00	Concluído	Obra	Concluída
368	2016/00126	315123	DER PINDAMONHANGABA - SEDE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Unidade Móvel	FDE	628,72	49.676,74	0,00	Concluído	Obra	Concluída
369	2016/00183	315103	EE DR ALFREDO PUJOL	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	2.121,71	108.151,45	72.856,18	Concluído	Obra	Concluída
370	2016/00358	315123	DER PINDAMONHANGABA - SEDE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Unidade Móvel	FDE	628,72	106.046,48	0,00	Concluído	Obra	Concluída
371	2016/00979	315102	EE RYOITI YASSUDA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	2.296,08	362.164,97	218.832,36	Concluído	Obra	Concluída
372	2016/01024	315107	EE PROF MARIO BULCAO GIUDICE	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	950,00	105.278,58	105.278,58	Concluído	Obra	Concluída
373	2017/01013	315116	EE DIRCE APARECIDA PEREIRA MARCONDES	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	725,76	230.909,10	230.909,10	Concluído	Obra	Concluída
374	2017/01095	315111	EE DR JOAO PEDRO CARDOSO	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	2.986,97	30.810,22	30.810,22	Concluído	Obra	Concluída
375	2018/00284	315125	EE PROFA ALEXANDRINA GOMES DE ARAUJO R	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	2.689,07	30.735,03	30.735,03	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
376	2018/00446	315204	EE PROFA ISMENIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	1.054,20	10.939,19	10.939,19	Concluído	Obra	Concluída
377	2018/00528	315116	EE DIRCE APARECIDA PEREIRA MARCONDES	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	Reforma	FDE	725,76	115.568,19	115.574,84	Concluído	Obra	Concluída
378	2007/04044	308104	EE DES AFFONSO DE CARVALHO	PINDAMONHANGABA	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	Adequação	FDE	1.872,88	630.296,83	496.764,32	Concluído	Obra	Concluída
379	2011/01530	308104	EE DES AFFONSO DE CARVALHO	PINDAMONHANGABA	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	Reforma	FDE	1.872,88	223.810,99	223.810,99	Concluído	Obra	Concluída
380	2015/00050	308104	EE DES AFFONSO DE CARVALHO	PINDAMONHANGABA	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	Reforma	FDE	1.872,88	148.624,91	148.624,91	Concluído	Obra	Concluída
381	2004/01074	309103	EE JD DOS CISNES	PINDAMONHANGABA	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Obra Nova	Prefeitura	2.585,09	3.719.989,61		Concluído	Obra	Concluída
382	2012/00094	1E+06	CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI	PINDAMONHANGABA	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Obra Nova	Prefeitura	813,78	1.568.132,73		Concluído	Obra	Concluída
383	2013/00740	309102	EE DR GENESIO CANDIDO PEREIRA	PINDAMONHANGABA	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Reforma	FDE	2.695,65	67.572,31	67.572,31	Concluído	Obra	Concluída
384	2018/01318	309103	EE JD DOS CISNES	PINDAMONHANGABA	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Reforma	FDE	2.585,09	104.923,72	104.923,72	Em Andamento	Obra	Em Execução
385	2012/01188	319101	EE/CEL MANUEL CABRAL	PINDAMONHANGABA	TREMEMBÉ	Reforma	FDE	3.650,00	732.463,16	732.463,16	Concluído	Obra	Concluída
386	2012/01213	319103	EE/EMEF CDOR TEIXEIRA POMBO	PINDAMONHANGABA	TREMEMBÉ	Reforma	FDE	1.774,00	535.039,85	535.039,85	Concluído	Obra	Concluída
387	2013/01480	1E+06	CRECHE PRQ RES FLOR DO VALE	PINDAMONHANGABA	TREMEMBÉ	Obra Nova	Prefeitura	1.312,09	1.631.695,63		Concluído	Obra	Concluída
388	2017/00786	319101	EE/CEL MANUEL CABRAL	PINDAMONHANGABA	TREMEMBÉ	Reforma	FDE	3.650,00	57.748,48	57.748,48	Concluído	Obra	Concluída
389	2011/01591	305101	EE PROFA MARIA FERREIRA SONNEWEND	SAO JOSE DOS CAMPOS	MONTEIRO LOBATO	Reforma	FDE	1.989,08	235.200,48	235.200,48	Concluído	Obra	Concluída
390	2011/02686	1E+06	CRECHE ESCOLA NARIZINHO ARREBITADO NO	SAO JOSE DOS CAMPOS	MONTEIRO LOBATO	Obra Nova	Prefeitura	651,78	1.419.566,48		Concluído	Obra	Concluída
391	2000/05142	310109	EE/CEL/ETEC PROF JOSE VIEIRA MACEDO/SAO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	7.183,00	0,00	0,00	Concluído	Obra	Rescindida
392	2003/02324	310113	EE PROFA ILZA IRMA MOELLER COPPIO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Adequação	APM	3.526,25	0,00	0,00	Concluído	Obra	Rescindida
393	2005/00723	310119	EE PROF JUVENAL MACHADO ARAUJO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Adequação	Prefeitura	3.417,46	847.784,45		Concluído	Obra	Concluída
394	2006/00237	310108	EE JOAO CURSINO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Adequação	Prefeitura	6.034,47	1.178.950,63		Concluído	Obra	Concluída
395	2008/00503	310901	EE UBIRAJARA BERNA DE CHIARA (UBIRAJARA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Adequação	FDE	744,00	0,00	0,00	Cancelado	Obra	Rescindida
396	2008/03446	310522	EE PROF JOSE ANTONIO COUTINHO CONDINO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Adequação	FDE	1.445,10	502.714,97	397.115,72	Concluído	Obra	Concluída
397	2008/03692	310240	EE PROF NELSON FERREIRA DA SILVA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.253,00	272.170,08	272.170,08	Concluído	Obra	Concluída
398	2008/03858	310703	EE DR PEDRO MASCARENHAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.566,00	449.835,50	449.835,50	Concluído	Obra	Concluída
399	2008/06274	310138	EE PROFA HENRIQUETA COSTA PORTO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.465,10	56.162,66	56.162,66	Concluído	Obra	Concluída
400	2008/06277	310195	EE PROFA SONIA MARIA ALEXANDRE PEREIRA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.932,89	50.822,79	50.822,79	Concluído	Obra	Concluída
401	2009/01048	310705	EE PROFA ELIDIA TEDESCO DE OLIVEIRA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.144,34	515.414,80	515.414,80	Concluído	Obra	Concluída
402	2009/08845	310163	EE PROFA NILCE CONCEICAO DE LIMA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ampliação	Prefeitura	866,00	1.166.663,01		Concluído	Obra	Concluída
403	2009/08846	310402	EE PROFA DIRCE ELIAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ampliação	Prefeitura	1.119,21	1.368.244,49		Concluído	Obra	Concluída
404	2009/08850	310182	EE PROFA JENI DAVI BACHA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ampliação	Prefeitura	1.103,83	652.485,04		Concluído	Obra	Concluída
405	2009/08851	310162	EE PROFA MARCIA HELENA BARBOSA LINO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ampliação	Prefeitura	2.565,04	1.244.043,59		Concluído	Obra	Concluída
406	2009/09148	310196	EE PROF DIACONO HAMILTON BONTORIM DE S	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Obra Nova	Prefeitura	2.845,04	2.953.373,48		Concluído	Obra	Concluída
407	2009/09149	310197	EE JD REPUBLICA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Obra Nova	Prefeitura	4.622,00	3.310.176,68		Concluído	Obra	Concluída
408	2009/09229	310175	EE PROFA NAJLA JAMILE SANTOS MACHADO DI	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.733,60	143.360,46	143.360,46	Concluído	Obra	Concluída
409	2009/10258	310152	EE PROF JOAO FERREIRA DOS SANTOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.774,26	88.101,51	80.172,19	Concluído	Obra	Concluída
410	2009/10468	310155	EE PROFA MARIA DOLORES VERISSIMO MADUR	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.330,00	249.265,95	249.265,95	Concluído	Obra	Concluída
411	2009/10865	310111	EE/CEL PROF ESTEVAN FERRI	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	4.630,00	170.495,32	170.495,32	Concluído	Obra	Concluída
412	2010/00762	310105	EE PROFA SUELY ANTUNES DE MELLO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.800,00	836.008,12	653.981,48	Concluído	Obra	Concluída
413	2010/01316	310246	EE PROFA DINORA PEREIRA RAMOS BRITO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.228,00	0,00	0,00	Concluído	Obra	Rescindida
414	2010/03538	310191	EE PROF VALMAR LOURENCO SANTIAGO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Adequação	FDE	1.656,47	148.506,82	134.845,72	Concluído	Obra	Concluída
415	2010/03539	310103	EE MARIA LUIZA DE GUIMARAES MEDEIROS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Adequação	FDE	3.555,00	454.514,27	454.514,27	Concluído	Obra	Concluída
416	2010/03593	310104	EE MAL RONDON	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Adequação	FDE	3.049,00	573.581,81	421.573,71	Concluído	Obra	Concluída
417	2010/03742	310001	EE PROF JOSE FREDERICO MARQUES (CAIC)	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.211,00	490.099,64	490.099,64	Concluído	Obra	Concluída
418	2010/04667	310251	EE PROFA MARIA GOMIDE SANTOS DE SOUZA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	812,00	61.781,43	61.781,43	Concluído	Obra	Concluída
419	2010/04668	310125	EE ELMANO FERREIRA VELOSO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.483,19	383.122,26	383.122,26	Concluído	Obra	Concluída
420	2011/00200	310123	EE PROF JORGE BARBOSA MOREIRA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.727,80	348.717,82	348.717,82	Concluído	Obra	Concluída
421	2011/00336	310148	EE PROFA ARLETE ELOISA FERREIRA TEIXEIRA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	661,00	565.679,81	424.263,01	Concluído	Obra	Concluída
422	2011/00558	310131	EE DORIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	5.080,00	33.248,81	33.248,81	Concluído	Obra	Concluída
423	2011/00685	310156	EE PROF AMINTAS ROCHA BRITO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.697,00	283.314,68	283.314,68	Concluído	Obra	Concluída
424	2011/00686	310151	EE ENG EDGAR MELLO MATTOS DE CASTRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.050,00	365.676,36	365.676,36	Concluído	Obra	Concluída
425	2011/00872	310145	EE MARILDA FERREIRA DE BRITO BARROS PERE	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.083,00	193.991,08	193.991,08	Concluído	Obra	Concluída
426	2011/01517	310310	EE DR RUI RODRIGUES DORIA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.562,00	123.788,26	123.788,26	Concluído	Obra	Concluída
427	2011/02152	310120	EE PROF PEDRO MAZZA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.830,82	258.284,19	258.284,19	Concluído	Obra	Concluída
428	2011/02183	310243	EE MOABE CURY	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.381,00	211.301,93	211.301,93	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
429	2011/02284	310102	DER SAO JOSE DOS CAMPOS - SEDE/OFICINA P	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.395,06	347.651,45	347.651,45	Concluído	Obra	Concluída
430	2011/02305	310124	EE EUCLIDES BUENO MIRAGAIA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.607,67	293.477,61	293.477,61	Concluído	Obra	Concluída
431	2012/00052	310128	EE PROFA LOURDES MARIA DE CAMARGO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.303,06	678.156,57	678.156,57	Concluído	Obra	Concluída
432	2012/00301	310127	EE PROF NELSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.701,93	198.650,89	198.650,89	Concluído	Obra	Concluída
433	2012/00443	310122	EE YOSHIYA TAKAOKA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.777,77	83.059,10	83.059,10	Concluído	Obra	Concluída
434	2012/00508	310116	EE PROF JOAQUIM ANDRADE MEIRELLES	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.474,00	173.443,72	173.443,72	Concluído	Obra	Concluída
435	2012/01117	310153	EE PROFA MARIA APARECIDA VERISSIMO MADU	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.510,66	439.056,23	439.056,23	Concluído	Obra	Concluída
436	2012/01118	310509	EE B. BENGALAR	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	116,78	18.439,71	18.439,71	Concluído	Obra	Concluída
437	2012/01119	310113	EE PROFA ILZA IRMA MOELLER COPPIO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.526,25	297.911,37	297.911,37	Concluído	Obra	Concluída
438	2012/01204	310118	EE PROF FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.311,51	385.388,39	385.388,39	Concluído	Obra	Concluída
439	2012/01324	310141	EE PROFA ZILDA ALTIMIRA SOCI	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	622,00	182.164,53	182.164,53	Concluído	Obra	Concluída
440	2012/01339	310150	CEEJA SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.066,00	42.432,35	42.432,35	Concluído	Obra	Concluída
441	2012/01353	310235	EE PROFA MALBA THERESA FERRAZ CAMPANER	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.097,00	199.412,54	199.412,54	Concluído	Obra	Concluída
442	2012/01508	310102	DER SAO JOSE DOS CAMPOS - SEDE/OFICINA P	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.395,06	481.808,82	481.808,82	Concluído	Obra	Concluída
443	2012/01673	310102	DER SAO JOSE DOS CAMPOS - SEDE/OFICINA P	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.395,06	36.395,41	36.395,41	Concluído	Obra	Concluída
444	2013/00319	310106	EE OLIMPIO CATAO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.414,00	369.057,03	277.417,26	Concluído	Obra	Concluída
445	2013/00320	310127	EE PROF NELSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.701,93	390.638,36	284.869,20	Concluído	Obra	Concluída
446	2013/00321	310155	EE PROFA MARIA DOLORES VERISSIMO MADUR	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.330,00	427.710,78	324.263,89	Concluído	Obra	Concluída
447	2013/00978	310101	EE FRANCISCO JOAO LEME	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.993,00	10.745,73	10.745,73	Concluído	Obra	Concluída
448	2013/00979	310104	EE MAL RONDON	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.049,00	13.920,97	13.920,97	Concluído	Obra	Concluída
449	2013/00980	310901	EE UBIRAJARA BERNA DE CHIARA (UBIRAJARA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	744,00	0,00	0,00	Cancelado	Obra	Rescindida
450	2013/01048	310113	EE PROFA ILZA IRMA MOELLER COPPIO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.526,25	9.945,90	9.945,90	Concluído	Obra	Concluída
451	2013/01242	310150	CEEJA SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.066,00	53.135,92	53.135,92	Concluído	Obra	Concluída
452	2013/01274	310102	DER SAO JOSE DOS CAMPOS - SEDE/OFICINA P	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.395,06	425.143,13	425.143,13	Concluído	Obra	Concluída
453	2013/01375	310131	EE DORIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	5.080,00	442.480,56	442.480,56	Concluído	Obra	Concluída
454	2013/01399	310179	EE PROFA EDERA IRENE PEREIRA OLIVEIRA CAR	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.579,87	136.143,28	136.143,28	Concluído	Obra	Concluída
455	2013/01467	310104	EE MAL RONDON	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.049,00	428.741,52	428.741,52	Concluído	Obra	Concluída
456	2013/01512	310139	EE PROFA JULIA BERNARDES RODRIGUES	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.163,28	294.323,97	294.323,97	Concluído	Obra	Concluída
457	2013/01515	310122	EE YOSHIYA TAKAOKA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.777,77	420.432,32	420.432,32	Concluído	Obra	Concluída
458	2013/01718	310136	EE PROFA AYR PICANCO BARBOSA DE ALMEIDA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.849,10	665.896,36	665.896,36	Concluído	Obra	Concluída
459	2013/01719	310129	EE PROF ALCEU MAYNARD ARAUJO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.249,85	35.649,73	35.649,73	Concluído	Obra	Concluída
460	2013/01876	310236	EE PROF DOMINGOS DE MACEDO CUSTODIO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.063,72	7.548,65	7.548,65	Concluído	Obra	Concluída
461	2013/01878	310415	EE JOAO MOROTTI FILHO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	777,60	7.548,65	7.548,65	Concluído	Obra	Concluída
462	2013/01943	310153	EE PROFA MARIA APARECIDA VERISSIMO MADU	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.510,66	308.788,32	308.788,32	Concluído	Obra	Concluída
463	2013/02202	310522	EE PROF JOSE ANTONIO COUTINHO CONDINO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.445,10	123.319,49	123.319,49	Concluído	Obra	Concluída
464	2014/00335	310703	EE DR PEDRO MASCARENHAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.566,00	112.348,13	112.348,13	Concluído	Obra	Concluída
465	2014/00755	310236	EE PROF DOMINGOS DE MACEDO CUSTODIO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.063,72	62.087,73	42.844,38	Concluído	Obra	Concluída
466	2014/01231	310522	EE PROF JOSE ANTONIO COUTINHO CONDINO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.445,10	112.763,18	66.409,85	Concluído	Obra	Concluída
467	2014/01727	310105	EE PROFA SUELY ANTUNES DE MELLO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.800,00	180.769,41	135.493,95	Concluído	Obra	Concluída
468	2015/00254	310131	EE DORIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	5.080,00	21.525,07	14.855,35	Concluído	Obra	Concluída
469	2015/00277	310137	EE PROFA GERALDINA COELHO MONTEIRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.393,20	572.002,59	394.806,13	Concluído	Obra	Concluída
470	2015/00278	310246	EE PROFA DINORA PEREIRA RAMOS BRITO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.228,00	428.484,73	295.835,79	Concluído	Obra	Concluída
471	2015/00279	310243	EE MOABE CURY	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.381,00	116.506,45	80.434,38	Concluído	Obra	Concluída
472	2015/00580	310102	DER SAO JOSE DOS CAMPOS - SEDE/OFICINA P	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Unidade Móvel	FDE	2.395,06	277.905,09	0,00	Concluído	Obra	Concluída
473	2015/00907	310302	EE PROF FELICIO SAVASTANO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.734,00	188.990,83	122.290,66	Concluído	Obra	Concluída
474	2015/01020	310152	EE PROF JOAO FERREIRA DOS SANTOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.774,26	110.823,40	110.823,40	Concluído	Obra	Concluída
475	2016/00138	310102	DER SAO JOSE DOS CAMPOS - SEDE/OFICINA P	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Unidade Móvel	FDE	2.395,06	223.338,90	0,00	Concluído	Obra	Concluída
476	2016/00319	310131	EE DORIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	5.080,00	72.632,21	72.632,21	Concluído	Obra	Concluída
477	2016/00369	310102	DER SAO JOSE DOS CAMPOS - SEDE/OFICINA P	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Unidade Móvel	FDE	2.395,06	109.310,05	0,00	Concluído	Obra	Concluída
478	2016/00527	310235	EE PROFA MALBA THERESA FERRAZ CAMPANER	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.097,00	99.281,02	99.281,02	Concluído	Obra	Concluída
479	2017/00269	310132	EE MAJ MIGUEL NAKED	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.399,00	85.107,80	85.107,80	Concluído	Obra	Concluída
480	2017/00326	310125	EE ELMANO FERREIRA VELOSO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.483,19	51.074,89	51.074,89	Concluído	Obra	Concluída
481	2017/00327	310248	EE PROFA RUTH COUTINHO SOBREIRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.255,34	47.119,95	47.119,95	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
482	2017/00548	310246	EE PROFA DINORA PEREIRA RAMOS BRITO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.228,00	149.529,83	101.916,36	Concluído	Obra	Concluída
483	2017/00776	310139	EE PROFA JULIA BERNARDES RODRIGUES	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.163,28	82.176,79	82.176,79	Concluído	Obra	Concluída
484	2017/00813	310128	EE PROFA LOURDES MARIA DE CAMARGO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.303,06	25.710,30	25.710,30	Concluído	Obra	Concluída
485	2017/01249	310119	EE PROF JUVENAL MACHADO ARAUJO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.417,46	113.305,91	115.172,46	Concluído	Obra	Concluída
486	2018/00170	310142	EE PROFA EUNICE CORDEIRO DOS SANTOS ROD	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.777,00	86.975,83	87.258,63	Concluído	Obra	Concluída
487	2018/00222	310103	EE MARIA LUIZA DE GUIMARAES MEDEIROS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	3.555,00	97.115,89	97.167,93	Concluído	Obra	Concluída
488	2018/00229	310240	EE PROF NELSON FERREIRA DA SILVA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.253,00	89.953,85	89.981,96	Concluído	Obra	Concluída
489	2018/00239	310509	EE B. BENGALAR	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	116,78	129.714,00	98.533,00	Concluído	Obra	Concluída
490	2018/00247	310206	EE SANT'ANA DO PARAIBA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.262,00	126.845,87	127.068,78	Concluído	Obra	Concluída
491	2018/00250	310109	EE/CEL/ETEC PROF JOSE VIEIRA MACEDO/SAO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	7.183,00	160.789,11	161.869,46	Concluído	Obra	Concluída
492	2018/00274	310179	EE PROFA EDERA IRENE PEREIRA OLIVEIRA CAR	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.579,87	158.756,85	158.869,66	Concluído	Obra	Concluída
493	2018/00275	310154	EE PROF XENOFONTE STRABAO DE CASTRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.762,56	133.744,66	145.915,42	Concluído	Obra	Concluída
494	2018/00293	310185	EE DR MAURICIO ANISSE CURY	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	1.448,63	220.287,01	223.456,83	Concluído	Obra	Concluída
495	2018/00502	310703	EE DR PEDRO MASCARENHAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Reforma	FDE	2.566,00	168.563,10	172.506,91	Concluído	Obra	Concluída
496	2009/08771	313115	EE PROFA FRANCISCA MOURA LUZ PEREIRA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Obra Nova	Prefeitura	2.301,00	2.253.365,56		Concluído	Obra	Concluída
497	2009/08772	313113	EE PROFA MALVINA LEITE E SILVA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Obra Nova	Prefeitura	1.842,62	3.230.280,78		Concluído	Obra	Concluída
498	2009/08774	313114	EE PROFA RUTH SA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Obra Nova	Prefeitura	2.707,58	3.167.609,14		Concluído	Obra	Concluída
499	2011/00182	313501	EMEF DR RAIF MAFUZ	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	1.141,83	313.927,59	313.927,59	Concluído	Obra	Concluída
500	2011/00923	1E+06	EE PROFA LUCIANA DAMAS BEZERRA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Obra Nova	FDE	3.165,87	5.255.324,96	4.339.353,73	Concluído	Obra	Concluída
501	2012/00789	313202	P.VAGO PREDIO DEVOLVIDO PARA PREFEITURA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	1.002,00	357.828,02	357.828,02	Concluído	Obra	Concluída
502	2012/00816	313503	EE DR FLAIR CARLOS DE OLIVEIRA ARMANY	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	321,00	246.124,65	246.124,65	Concluído	Obra	Concluída
503	2012/00978	313111	EE PROFA MARGARIDA MAIA DE ALMEIDA VIEI	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	1.954,82	353.712,14	353.712,14	Concluído	Obra	Concluída
504	2012/01108	1E+06	CRECHE B. PINUS DO IRIGUASSU II	TAUBATE	CAÇAPAVA	Obra Nova	Prefeitura	1.218,41	1.515.200,20		Concluído	Obra	Concluída
505	2012/01269	313502	EMEF PROFA HERMENGARDA RODRIGUES BRA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	1.436,00	392.781,88	392.781,88	Concluído	Obra	Concluída
506	2012/01539	313101	EMEF PROFA ZELIA DE SOUZA MADUREIRA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Adequação	Prefeitura	1.775,00	1.005.813,46		Concluído	Obra	Concluída
507	2012/01655	313506	EMEF PROFA GENY FARAH SALLES	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	Prefeitura	1.109,00	472.481,02		Em Andamento	Obra	Paralisada
508	2013/00269	313108	EE DR PEREIRA DE MATTOS	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	2.816,00	278.524,12	231.860,40	Concluído	Obra	Concluída
509	2013/00529	313105	EE MIN JOSE DE MOURA RESENDE	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	4.594,00	452.216,41	452.216,41	Concluído	Obra	Concluída
510	2013/00531	313403	EE ARRECIERES NATALI	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	2.600,13	287.343,30	287.343,30	Concluído	Obra	Concluída
511	2013/01027	313403	EE ARRECIERES NATALI	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	2.600,13	26.142,86	26.142,86	Concluído	Obra	Concluída
512	2013/01739	313111	EE PROFA MARGARIDA MAIA DE ALMEIDA VIEI	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	1.954,82	430.757,21	430.757,21	Concluído	Obra	Concluída
513	2013/01740	313503	EE DR FLAIR CARLOS DE OLIVEIRA ARMANY	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	321,00	470.845,73	470.845,73	Concluído	Obra	Concluída
514	2017/00607	313114	EE PROFA RUTH SA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	2.707,58	11.523,73	11.523,73	Concluído	Obra	Concluída
515	2017/00738	313108	EE DR PEREIRA DE MATTOS	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	2.816,00	27.581,68	27.581,68	Concluído	Obra	Concluída
516	2017/00775	313105	EE MIN JOSE DE MOURA RESENDE	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	4.594,00	57.920,22	57.920,22	Concluído	Obra	Concluída
517	2017/01212	313107	EE PROF ROQUE PASSARELLI	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	2.480,88	21.314,34	21.314,34	Concluído	Obra	Concluída
518	2017/01219	313106	EE PROF JOAO GONCALVES BARBOSA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	3.011,03	48.773,30	48.773,30	Concluído	Obra	Concluída
519	2017/01278	313403	EE ARRECIERES NATALI	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	2.600,13	19.672,99	19.672,99	Concluído	Obra	Concluída
520	2017/01354	313113	EE PROFA MALVINA LEITE E SILVA	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	1.842,62	127.963,40	127.963,40	Concluído	Obra	Concluída
521	2018/00276	313108	EE DR PEREIRA DE MATTOS	TAUBATE	CAÇAPAVA	Reforma	FDE	2.816,00	209.047,01	209.198,85	Concluído	Obra	Concluída
522	2011/01478	304101	EE CEL JOAQUIM FRANCO DE ALMEIDA	TAUBATE	JAMBEIRO	Reforma	FDE	1.677,17	262.304,03	262.304,03	Concluído	Obra	Concluída
523	2007/04125	329101	EE PE CHICO	TAUBATE	LAGOINHA	Adequação	FDE	2.029,15	2.178.577,65	1.781.690,74	Concluído	Obra	Concluída
524	2011/00937	329101	EE PE CHICO	TAUBATE	LAGOINHA	Ampliação	FDE	2.029,15	719.648,75	620.927,51	Concluído	Obra	Concluída
525	2002/06194	314410	TERRENO B. VARGEM GRANDE II	TAUBATE	NATIVIDADE DA SERRA	Substituição de Prédio	Prefeitura	1.206,04	1.499.818,88		Concluído	Obra	Convênio Denunciado
526	2010/01963	1E+06	TERRENO B. CENTRO	TAUBATE	NATIVIDADE DA SERRA	Obra Nova	Prefeitura	1.391,38	1.730.308,14		Em Andamento	Obra	Paralisada
527	2012/00533	314102	EE/EMEF FIGUEIRA DE TOLEDO/PROFA ISABEL	TAUBATE	NATIVIDADE DA SERRA	Reforma	FDE	2.388,20	125.079,87	125.079,87	Concluído	Obra	Concluída
528	2013/01891	306526	EE/EMEF B. CEDRO	TAUBATE	PARAIBUNA	Reforma	FDE	314,00	0,00	0,00	Cancelado	Obra	Rescindida
529	2016/00842	306102	EE DR CERQUEIRA CESAR	TAUBATE	PARAIBUNA	Reforma	FDE	1.441,00	269.606,99	158.965,59	Concluído	Obra	Concluída
530	2016/01023	306103	EE/EMEF GERALDO MARTINS DOS SANTOS	TAUBATE	PARAIBUNA	Reforma	FDE	984,53	352.197,37	228.011,76	Concluído	Obra	Concluída
531	2017/00810	306101	EE CEL EDUARDO JOSE DE CAMARGO	TAUBATE	PARAIBUNA	Reforma	FDE	2.716,23	109.434,15	109.434,15	Concluído	Obra	Concluída
532	2004/01975	316102	EE CEL QUEIROZ	TAUBATE	REDENÇÃO DA SERRA	Adequação	APM	2.214,58	0,00	0,00	Concluído	Obra	Paralisada
533	2011/02727	316102	EE CEL QUEIROZ	TAUBATE	REDENÇÃO DA SERRA	Reforma	FDE	2.214,58	99.332,70	99.332,70	Concluído	Obra	Concluída
534	2012/01015	1E+06	TERRENO B. PALMITAL	TAUBATE	REDENÇÃO DA SERRA	Obra Nova	Prefeitura	1.006,47	1.251.636,69		Em Andamento	Obra	Paralisada

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
535	2008/04901	318107	EE MONTEIRO LOBATO	TAUBATE	TAUBATÉ	Adequação	FDE	6.890,29	1.373.007,77	1.102.798,87	Concluído	Obra	Concluída
536	2008/04904	318402	EE PROF JOSE MAZELLA	TAUBATE	TAUBATÉ	Adequação	FDE	860,34	210.300,82	169.955,60	Concluído	Obra	Concluída
537	2009/10875	318110	EE PROF MARIO CARDOSO FRANCO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.626,75	0,00	0,00	Concluído	Obra	Rescindida
538	2010/04858	318117	EE ENG URBANO ALVES DE SOUZA PEREIRA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.350,73	0,00	0,00	Concluído	Obra	Rescindida
539	2011/00226	318113	EE/DER MNS JOAO ALVES/TAUBATE - REDE DO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.906,00	107.121,28	107.121,28	Concluído	Obra	Concluída
540	2011/00311	318111	EE PROF ROQUE DE CASTRO REIS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.156,81	0,00	0,00	Concluído	Obra	Rescindida
541	2011/01477	318702	EE MIGUEL PISTILLI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.482,58	336.131,66	336.131,66	Concluído	Obra	Concluída
542	2011/01479	318124	EE AMACIO MAZZAROPI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.156,00	106.790,42	106.790,42	Concluído	Obra	Concluída
543	2011/01759	318126	EE PROF GENTIL DE CAMARGO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.353,78	116.006,92	116.006,92	Concluído	Obra	Concluída
544	2011/02480	318112	EE ANTONIO MAGALHAES BASTOS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	3.663,80	284.453,44	284.453,44	Concluído	Obra	Concluída
545	2012/00147	318110	EE PROF MARIO CARDOSO FRANCO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.626,75	87.291,27	87.291,27	Concluído	Obra	Concluída
546	2012/00230	318402	EE PROF JOSE MAZELLA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	860,34	318.031,44	318.031,44	Concluído	Obra	Concluída
547	2012/00468	318102	EE PROF BERNARDINO QUERIDO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.283,18	106.080,72	106.080,72	Concluído	Obra	Concluída
548	2012/00612	318701	EE DEP CESAR COSTA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.606,00	164.595,12	164.595,12	Concluído	Obra	Concluída
549	2012/00613	318120	EE PROF CESIDIO AMBROGI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.359,32	314.699,18	314.699,18	Concluído	Obra	Concluída
550	2012/00720	318114	EE NEWTON CAMARA LEAL BARROS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.171,00	492.523,96	492.523,96	Concluído	Obra	Concluída
551	2012/00813	318122	EE DR ANTONIO DE MOURA ABUD	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.810,00	313.518,99	313.518,99	Concluído	Obra	Concluída
552	2012/00828	318205	CEEJA MNS CICERO DE ALVARENGA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.145,00	405.583,65	405.583,65	Concluído	Obra	Concluída
553	2012/00831	318209	EE PROF ALVARO ORTIZ	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.846,00	166.773,82	166.773,82	Concluído	Obra	Concluída
554	2012/00832	318116	EE DR FELIX GUISARD FILHO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.241,00	172.019,19	172.019,19	Concluído	Obra	Concluída
555	2012/01185	318105	DER TAUBATE - SEDE	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.643,61	388.328,16	388.328,16	Concluído	Obra	Concluída
556	2012/01234	318107	EE MONTEIRO LOBATO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	6.890,29	426.693,32	426.693,32	Concluído	Obra	Concluída
557	2012/01248	318111	EE PROF ROQUE DE CASTRO REIS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.156,81	449.079,23	366.849,94	Concluído	Obra	Concluída
558	2012/01249	318117	EE ENG URBANO ALVES DE SOUZA PEREIRA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.350,73	238.421,86	194.709,93	Concluído	Obra	Concluída
559	2012/01496	318105	DER TAUBATE - SEDE	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.643,61	506.579,92	506.579,92	Concluído	Obra	Concluída
560	2013/00330	318122	EE DR ANTONIO DE MOURA ABUD	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.810,00	375.229,00	313.046,50	Concluído	Obra	Concluída
561	2013/00382	318121	EE DR JOSE MARCONDES DE MATTOS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.719,05	330.368,94	281.736,00	Concluído	Obra	Concluída
562	2013/00383	318109	EE AMADOR BUENO DA VEIGA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	5.275,59	437.309,74	368.698,85	Concluído	Obra	Concluída
563	2013/00579	1E+06	EMEI PA PASTOR JOSE EZEQUIEL DA SILVA	TAUBATE	TAUBATÉ	Obra Nova	Prefeitura	813,78	1.619.158,97		Concluído	Obra	Concluída
564	2013/01051	318114	EE NEWTON CAMARA LEAL BARROS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.171,00	9.945,90	9.945,90	Concluído	Obra	Concluída
565	2013/01266	318105	DER TAUBATE - SEDE	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.643,61	425.143,13	425.143,13	Concluído	Obra	Concluída
566	2013/01738	318124	EE AMACIO MAZZAROPI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.156,00	355.410,38	355.410,38	Concluído	Obra	Concluída
567	2014/01475	1E+06	TERRENO RES BARDAN	TAUBATE	TAUBATÉ	Obra Nova	FDE	2.452,08	3.049.371,66	1.801.751,69	Em Andamento	Obra	Em Execução
568	2014/01621	318105	DER TAUBATE - SEDE	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.643,61	454.655,11	454.655,11	Concluído	Obra	Concluída
569	2014/01738	318110	EE PROF MARIO CARDOSO FRANCO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.626,75	103.437,33	103.437,33	Concluído	Obra	Concluída
570	2014/01739	318120	EE PROF CESIDIO AMBROGI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.359,32	125.438,75	125.438,75	Concluído	Obra	Concluída
571	2015/00581	318105	DER TAUBATE - SEDE	TAUBATE	TAUBATÉ	Unidade Móvel	FDE	1.643,61	149.182,62	0,00	Concluído	Obra	Concluída
572	2015/00854	318124	EE AMACIO MAZZAROPI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.156,00	88.578,44	88.578,44	Concluído	Obra	Concluída
573	2016/00019	318105	DER TAUBATE - SEDE	TAUBATE	TAUBATÉ	Unidade Móvel	FDE	1.643,61	59.985,54	0,00	Concluído	Obra	Concluída
574	2016/00026	318111	EE PROF ROQUE DE CASTRO REIS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.156,81	146.437,41	146.437,41	Concluído	Obra	Concluída
575	2016/00305	318105	DER TAUBATE - SEDE	TAUBATE	TAUBATÉ	Unidade Móvel	FDE	1.643,61	59.429,63	0,00	Concluído	Obra	Concluída
576	2016/00368	318105	DER TAUBATE - SEDE	TAUBATE	TAUBATÉ	Unidade Móvel	FDE	1.643,61	108.632,96	0,00	Concluído	Obra	Concluída
577	2016/00524	318112	EE ANTONIO MAGALHAES BASTOS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	3.663,80	387.895,73	387.900,01	Em Andamento	Obra	Em Execução
578	2016/01013	318124	EE AMACIO MAZZAROPI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.156,00	32.554,55	24.975,76	Concluído	Obra	Concluída
579	2017/00431	318118	EE JACQUES FELIX	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	3.616,00	14.817,77	14.817,77	Concluído	Obra	Concluída
580	2017/00534	318117	EE ENG URBANO ALVES DE SOUZA PEREIRA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.350,73	22.981,22	18.260,27	Concluído	Obra	Concluída
581	2017/00871	318701	EE DEP CESAR COSTA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.606,00	60.234,92	60.234,92	Concluído	Obra	Concluída
582	2017/00894	318124	EE AMACIO MAZZAROPI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.156,00	84.228,07	84.228,07	Concluído	Obra	Concluída
583	2017/00931	318107	EE MONTEIRO LOBATO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	6.890,29	19.206,81	19.206,81	Concluído	Obra	Concluída
584	2017/01059	318116	EE DR FELIX GUISARD FILHO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	1.241,00	122.464,60	122.464,60	Concluído	Obra	Concluída
585	2017/01074	318121	EE DR JOSE MARCONDES DE MATTOS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.719,05	101.134,15	101.134,15	Concluído	Obra	Concluída
586	2017/01075	318120	EE PROF CESIDIO AMBROGI	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.359,32	117.961,68	117.961,68	Concluído	Obra	Concluída
587	2017/01295	318126	EE PROF GENTIL DE CAMARGO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.353,78	72.598,23	72.598,23	Concluído	Obra	Concluída

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2020200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzlFTz5xxfBB3nC3a.

RELAÇÃO DE OBRAS GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PLANSERVI AMBIENTE BRASIL - REGIAO XII / XIII

Período: 01/10/2012 a 29/09/2018

Fonte: FDE

Ord	PI	Cod. Prédio	Nome Prédio	Diretoria	Município	Intervenção	Orgão Executor	Área Construída (m²)	Vlr. Orçamento / Convênio	Vlr. Contrato	Situação	Fase	Etapa
588	2017/01324	318110	EE PROF MARIO CARDOSO FRANCO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.626,75	138.446,05	138.446,05	Concluído	Obra	Concluída
589	2018/00130	318107	EE MONTEIRO LOBATO	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	6.890,29	78.403,82	78.403,82	Concluído	Obra	Concluída
590	2018/00245	318111	EE PROF ROQUE DE CASTRO REIS	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.156,81	192.136,47	192.162,53	Concluído	Obra	Concluída
591	2018/00720	318701	EE DEP CESAR COSTA	TAUBATE	TAUBATÉ	Reforma	FDE	2.606,00	62.018,66	62.026,22	Concluído	Obra	Concluída

Eng° Luiz Haroldo da Silva Freire
Gerência de Obras do Interio
CREA nº 060142786
FDE-Fundação para Desenvolvimento da Educa

Reconhecido por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AG038133
LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE
São Paulo, 27/05/2019
Em testemunho da Verdade
50191005 HILTON APARECIDO DE CARVALHO-8978/99

27 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA HELENA FERREIRA - Tabeliã Designada
AV. SÃO LUÍZ, 99 - REP. 3M Nº 4 - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3121-6000 - CEP 01046-001

412369
FIRMA 1
S11040AC0523242

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200000773 - 29/01/2020 14:24:29 - Autenticação Digital: JGaGzCCCfxKnxCsUzIFTz5xxfBB3nC3a.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP
C.N.P.J. 06.306.458/0001-50

FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.282.354-1/SSP-SP e inscrita no C.P.F. sob o nº 805.608.308-15, residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 188, apartamento 101, Itaim-Bibi, CEP: 04530-000, nesta Capital.

NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.853.905-X/SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 782.974.006-20, e inscrito no Conselho Regional de Engenharia sob o nº 69.727/D-MG, residente e domiciliado na Rua Alameda Jauaperi, 887, apartamento 22, Moema, CEP 04523-014, nesta Capital.

HEBE CYRINO NOGUEIRA DURAN, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.513.164/SSP-SP e inscrita no C.P.F. sob o nº 029.785.368-61, residente e domiciliada na Rua Corrientes, 203, apartamento 51, Lapa, CEP: 05076-010, nesta Capital.

Únicos sócios componentes da sociedade que tem natureza empresária, sob a forma de sociedade limitada, que opera nesta praça sob a denominação social de AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP, com sede social na Rua Romão Gomes, 390, Butantã, CEP: 05502-030, nesta Capital, com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35222137591 em 26/02/2008, e posteriores alterações contratuais, sendo a última arquivada sob o nº 456.873/19-3, em 23/08/2019, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir transcritas que mutuamente assinam, aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA
Retira-se da sociedade, nesta data, a sócia HEBE CYRINO NOGUEIRA DURAN, já acima qualificada, que vende e transfere como de fato cedido e transferido tem, 352.000(trezentas e cincoenta e duas mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) e que perfazem o total de R$ 352.000,00(trezentos e cincoenta e dois mil reais) para o sócio NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, e 314.000 (trezentas e quatorze mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00(hum real) e que perfazem o total de R$ 314.000,00(trezentos e quatorze mil reais) para FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO.

CLAUSULA SEGUNDA
Os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA
A sócia retirante dá para com a sociedade a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos, nada mais tendo a reclamar sob qualquer título.

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. BOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
0 8 MAR 2022
Valido somente com o selo de Autenticidade
411344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AG0853216
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, à qual confere com o original, que me foi dada.
ESMERALDO MARIANO DE MELO
EMOLUMENTOS E CUSTAS: R$ 4,30

144

CLAUSULA QUARTA
A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios isoladamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.
PARAGRAFO PRIMEIRO: para efeito de movimentação bancária os sócios assinarão isoladamente.
PARAGRAFO SEGUNDO: é vedado o uso da firma para fins estranhos aos interesses sociais, tais como: abono, avais, endossos, fianças e transações alheias que possam prejudicar o patrimônio e a integridade da sociedade.
PARAGRAFO TERCEIRO: os procuradores, quando nomeados, terão poderes limitados ao instrumento de procuração e os exercerão por tempo determinado, exceto quando para fins judiciais.

CLAUSULA QUINTA
Tendo em vista as alterações deliberadas pelos sócios, os mesmos decidem consolidar integralmente o contrato social, cujas cláusulas passarão a ter a as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP
C.N.P.J. 06.306.458/0001-50

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade que tem natureza empresária, sob a forma de sociedade limitada, girará sob a denominação social de AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade terá sua sede e foro na Rua Romão Gomes, 390, bairro Butantã, CEP 05502-030, nesta Capital, podendo abrir novas filiais onde se fizer necessário em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade terá como objeto social o ramo de engenharia civil, consultoria na área do meio-ambiente, transportes e construção civil e a prestação de serviços para implantação de trabalhos sociais técnicos.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo extinguir-se por consenso dos sócios ou por determinação legal.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente realizado e integralizado em corrente moeda nacional, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), assim subscritas entre os sócios:

NELSON LOPES CORREA SOBRINHO.....: 1.020.000 COTAS = R$ 1.020.000,00.
FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO.....: 980.000 COTAS = R$ 980.000,00.
Total Geral .....:2.000.000 COTAS = R$ 2.000.000,00.

PARÁGRAFO ÚNICO
Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
08 MAR 2022
Valido somente com o selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe.
ESMERALDO MARIANO DE MELO
EMOLUMENTOS E CUSTAS: R$ 4,30

145
5

CLÁUSULA SEXTA
As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas ao sócio remanescente, sempre por escrito, em correspondência, da qual conste condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO: findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício sem que o sócio remanescente tenha se manifestado, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA SÉTIMA
A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios isoladamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: para efeito de movimentação bancária os sócios assinarão isoladamente.
PARÁGRAFO SEGUNDO: é vedado o uso da firma para fins estranhos aos interesses sociais, tais como: abono, avais, endossos, fianças e transações alheias que possam prejudicar o patrimônio e a integridade da sociedade.
PARÁGRAFO TERCEIRO: os procuradores, quando nomeados, terão poderes limitados ao instrumento de procuração e os exercerão por tempo determinado, exceto quando para fins judiciais.

CLÁUSULA OITAVA
Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA
É facultado aos sócios quando no exercício efetivo de suas funções efetuarem retiradas mensais a título de Pró-Labore, fixadas dentro dos limites permitidos pelo regulamento do IMPOSTO DE RENDA, as quais serão levadas à conta específica de despesas.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA
O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício serão levantadas as demonstrações correspondentes sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, desproporcionalmente aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1007 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO V - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A dissolução, a liquidação e a retirada de sócio serão regidas pelas disposições do Código Civil, Lei 10.406/2002, aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO VI - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré - morto deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial manifestar sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, acrescida de juros de 1,0% ao mês e

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AG0853218

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
BOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
08 MAR 2022
Válido somente com o selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
ESMERALDO MARIANO DE MELO
EMOLUMENTOS E CUSTAS: R$ 4,30

146
6

correção monetária calculada com base na variação do IGPM/FGV (índice geral de preços de mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice oficial de inflação, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CAPÍTULO VII - LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) especialmente aqueles previstos nos artigos 997 até 1038.

CAPÍTULO VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os sócios, NELSON LOPES CORREA SOBRINHO e FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CAPÍTULO IX - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2020.

Cartório Toledo

NELSON LOPES CORREA SOBRINHO

Cartório Toledo

FATIMA AYDAR DE ARAGÃO

25º Kaique Oliveira

HEBER CYRINO NOGUEIRA DURAN

13º TABELIÃO

TESTEMUNHAS:

José Antônio de Castro
R.G.4.991.409-1/SSP-SP

18º TABELIÃO

Diego Cardoso da Silva
R.G.43.548.704-8/SSP-SP

19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) NELSON LOPES CORREA SOBRINHO e (1) FÁTIMA AYDAR DE ARAGÃO, com valor econômico.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2020. Em testemunho da verdade.
Por Firma R$ 9,85 Total R$ 19,70 1999082015411700257A66 - 001636
Selo(s): 2 Ates: AA - 0436153
JONAS DA SILVA LEITE - ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil 111344 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2 C21024AA0436153

Colégio Notarial 111344 AUTENTICAÇÃO AU1024AG0853219

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
0 8 MAR 2022
Valido somente com o selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprografica, a qual confere com o original, do que dou fe.
ESMERALDO MARIANO DE MELO
EMOLUMENTOS E CUSTAS: R$ 4,30

147

DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

148

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.306.458/0001-50,** sediada na Rua Romão Gomes nº 390 – Butantã – São Paulo/SP – CEP 05502-030, telefone 11 5084-7978, e-mail licitacao@ambientebrasileng.com.br , **DECLARA**, sob as penas da lei que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 023/2023**.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO

Nome Legível: NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO
RG: 52.853.905-X – SSP/SP
Cargo: SÓCIO DIRETOR TÉCNICO
Empresa: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

1219
6

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.306.458/0001-50,** sediada na Rua Romão Gomes nº 390 – Butantã – São Paulo/SP – CEP 05502-030, telefone 11 5084-7978, e-mail licitacao@ambientebrasileng.com.br , por intermédio de seu representante legal o Sr. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 52.823.905-X-SSP/SP e do CPF nº 782.974.006-20, **DECLARA**, sob as penas de lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO

Nome Legível: NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO
RG: 52.853.905-X – SSP/SP
Cargo: SÓCIO DIRETOR TÉCNICO
Empresa: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A empresa **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.306.458/0001-50,** com sede na Rua Romão Gomes nº 390 – Butantã – São Paulo/SP – CEP 05502-030, telefone 11 5084-7978, e-mail licitacao@ambientebrasileng.com.br , por intermédio de seu representante legal o Sr. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho, portador do RG nº 52.823.905-X-SSP/SP e do CPF nº 782.974.006-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO

Nome Legível: NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO
RG: 52.853.905-X - SSP/SP
Cargo: SOCIO DIRETOR TÉCNICO
Empresa: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE OS FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, NÃO POSSUEM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A empresa **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.306.458/0001-50,** com sede na Rua Romão Gomes nº 390 – Butantã – São Paulo/SP – CEP 05502-030, telefone 11 5084-7978, e-mail licitacao@ambientebrasileng.com.br , por intermédio de seu representante legal o Sr. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho, portador do RG nº 52.823.905-X-SSP/SP e do CPF nº 782.974.006-20, **DECLARA**, QUE SEUS PROPRIETÁRIOS, DIRETORES E SÓCIOS NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO

Nome Legível: NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO
RG: 52.853.905-X – SSP/SP
Cargo: SOCIO DIRETOR TÉCNICO
Empresa: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA

152

IQNET RECOGNIZED CERTIFICATION
Fundação Vanzolini ISO 9001
Fundação Vanzolini ISO 14001
Fundação Vanzolini ISO 45001
ACESSE O SITE

Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

AMBIENTEBRASIL
ENGENHARIA

153

TERMO DE ENCERRAMENTO

São Paulo, 22 de maio de 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERENCIA DE LICITAÇÕES
Rua São Bento, 840 - Paço Municipal – Centro – Araraquara/sp

REFERENCIA: CONCORRENCIA Nº 023/2023 – RETIFICADO
PROCESSO Nº 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume de **"HABILITAÇÃO"** contém um total **154** folhas rubricadas e numeradas em ordem sequencial crescente de **001 a 154** incluindo esta.

Atenciosamente,

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
NELSON LOPES CORREA SOBRINHO
CREA SP 5061534540
SÓCIO – DIRETOR TÉCNICO

Fls 154
Visto

Prefeitura Municipal de **Araraquara**

ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 023/2023

DIA: 27 de MAIO de 2024 - HORA: 15 horas

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ.: 06.306.458.0001-50

RUA ROMÃO GOMES, 390 – BUTANTÃ

SÃO PAULO-SP

CEP.: 05502-030

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar
Centro – CEP 14.801-901.

****** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA ******
14:31 27/05/2024 019119 SEC. ADMINIST. DIV. COMPRAS/LICITACOES

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano | Secretaria de Obras e Serviços Públicos

HABILITAÇÃO
· VOLUME I ·

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 5240/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE DE ARQUITETURA/ ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL HIS NA CIDADE DE ARARAQUARA

cobrape

Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano | Secretaria de Obras e Serviços Públicos

HABILITAÇÃO
· VOLUME I ·

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 5240/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE DE ARQUITETURA/ ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL HIS NA CIDADE DE ARARAQUARA

cobrape

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 03

1. CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA E DE SITUAÇÃO JUNTO AOS CADINS 05

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA 15

2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor 16

2.2. Documentos de Eleição ou Designação dos Atuais Administradores 33

2.3. Indicação do Representante Legal/ Procuração 35

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 37

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) 38

3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União 40

3.3. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual 42

3.4. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal 45

3.5. Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) 60

3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa 62

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 64

4.1. Balanço Patrimonial último exercício/Escrituração Contábil Digital (SPED) 65

4.2. Demonstrativo dos índices econômico-financeiros ILG, ISG, e ILC igual ou maior a 1,0 e IE menor ou igual a 0,70 77

4.3. Certidão Negativa de Falência e Concordada, expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica 82

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL/PROFISSIONAL 96

5.1. Certidão de registro da empresa e dos responsáveis técnicos perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU 97

5.2. Qualificação Operacional e Qualificação Profissional: Atestados 117

5.3. Prova de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico Detentor de Atestados ou CATs 446

6. DECLARAÇÕES 449

6.1. Anexo IV - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação 450

JURÍDICO VISTO COBRAPE

6.2. Anexo V - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo 452
6.3. Anexo VI - Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho 454
6.4. Anexo VIII - Declaração de não possuir vínculo direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara 456
7. TERMO DE ENCERRAMENTO 458

JURÍDICO VISTO COBRAPE

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente volume integra Documentos de Habilitação elaborada pela **COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos,** para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** visando a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.*"

A **COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, considerando todas as instruções contidas na **CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 – RETIFICADO-PROCESSO Nº 5240/2023**, organizou a proposta para atender as etapas dos trabalhos previstos e alocou a equipe técnica assim como os insumos necessários à realização do objetivo ora em contratação.

A proposta é apresentada em 3 (três) envelopes fechados: envelopes: "01" (HABILITAÇÃO), "02" (PROPOSTA TÉNICA) e "03" (PROPOSTA DE PREÇOS). O envelope **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** é apresentado em 1 via (original). Os Documentos de PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS são apresentados em envelopes individualizados.

O presente volume, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, contém a documentação exigida no item **6** do referido Edital.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Flavio dos Reis Dias
Representante Legal
R.G. nº 24.115.410-8 SSP/SP
COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

JURÍDICO VISTO COBRAPE

CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA E DE SITUAÇÃO JUNTO AOS CADIN'S

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2024 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.645.219/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6647.A138.582A.C360 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

CPF/CNPJ: **58.645.219/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:26:55 do dia 17/05/2024 , com validade até o dia 16/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7nqHB01bvqDpNtg4hEKv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

01 071

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

CPF/CNPJ: **58.645.219/0001-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:24:33 do dia 17/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IZ28170524152433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

08

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **58.645.219/0001-28**

Razão Social: **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA FRADIQUE COUTINHO, 212 - ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71A73 91A95 101A104 - PINHEIROS - 05.416-000 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/05/2024 14:38

09

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 58.645.219/0001-28

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 17/05/2024 às 15:32:23

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F1D12CD7.0E4773EB.D55B0FFA.DB9CBA80

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**58.645.219/0000-00**	Data:	**17/05/2024**
Razão Social:	**COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**	Hora:	**15:33:06**
Número de Controle:	**2024-0517-0267-2093**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2024-0517-0267-2093.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Fl. 11

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 17/05/2024 às 15:33:40

Em 17/05/2024 às 15:33:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 58645219000128

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

JURÍDICO VISTO COBRAPE

12

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
58.645.219/0001-28	**COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

Nome Fantasia
COBRAPE

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Brasília, 17 de Maio de 2024

Produção

14

HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor

JURÍDICO VISTO COBRAPE

COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28 - NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DA GERÊNCIA TÉCNICA

1. Data e Local: 06/08/2014, às 10 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010. **2. Convocação:** Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis 10.303, de 31/10/2001 e 11.638, de 28/12/2007. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças, cujo Boletim é o Anexo Único. **4. Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **5. Ordem do Dia** (a.) Consolidação do Estatuto Social da Companhia e (b.) Ratificação dos membros da Diretoria e da gerência técnica. **6. Deliberações:** Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia: **6.1.** A consolidação do Estatuto Social, conforme adiante, de forma que ficam ratificadas e organizadas neste instrumento as modificações ocorridas até a presente data. **Estatuto Social Consolidado da Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - NIRE JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º** Sob a denominação de **Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** opera a sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010, e filiais nos seguintes endereços: (i.) **Curitiba, PR**, na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, 1.590, Hugo Lange, 80040-252, NIRE 41.90055276-3, CNPJ.MF. 58.645.219/0002-09; **(ii.) Belo Horizonte, MG**, na Rua Alvarenga Peixoto, 295, 3º andar, sala 301, Bairro Lourdes, 30180-120, NIRE 31.90113819-9, CNPJ.MF. 58.645.219/0003-90; **(iii.) São Paulo, SP**, na Avenida São Luis, 50, sala 192 A, B e C, República, 01046-000, NIRE 35.90344263-8, CNPJ.MF. 58.645.219/0005-51; **(iv.) Santos, SP**, na Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, 11060-001, NIRE 35.90346015-6, CNPJ.MF. 58.645.219/0006-32; **(v.) Rio de Janeiro, RJ**, na Avenida Marechal Câmara, 160, 10º andar, sala 1.016, Centro, 20020-080, NIRE 33.90109532-7, CNPJ.MF. 58.645.219/0007-13; **(vi.) Brasília, DF**, na SCN Quadra 01, Bloco C, 85, sala 412, Edifício Brasília Trade Center, Asa Norte, 70711-902, NIRE 53.90029212-5, CNPJ.MF. 58.645.219/0008-02; **(vii.) Fortaleza, CE**, na Avenida Antônio Sales, 1.317, salas 13 e 14, Joaquim Távora, 60135-100, NIRE 23.90046854-4, CNPJ.MF. 58.645.219/0009-85, e **(viii.) São Luis, MA**, na Avenida dos Holandeses, Lotes 01, 02, e 03, Quadra 33, sala 304, 65.071-380, Calhau, São Luis, NIRE 21900252437, CNPJ.MF. 58.645.219/0010-19. **Parágrafo 1º** Todas as filiais atuarão com o mesmo objetivo social da sede, nos termos do artigo 3º do presente instrumento, e o capital social de cada uma para efeitos fiscais será de R$ 10.000,00. **Parágrafo 2º** Por deliberação da Diretoria poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a.) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b.) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c.) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d.) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e.) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f.) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g.) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h.) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i.) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc.), incluindo otimização do uso da água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, setorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrológicos e hidráulicos em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; (j.) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambientais, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k.) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l.) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m.) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n.) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e. **Parágrafo Único** A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações Artigo 5º O capital social é de R$ 5.000.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Artigo 6º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, que serão assinados por dois Diretores, sempre de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Único** No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquiri-las ou subscrevê-las, em igualdade de condições, na mesma proporção das ações possuídas, devolvendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exercerem. **Capítulo III - Da Administração Artigo 7º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, sendo um deles o Diretor Superintendente, outro Diretor Financeiro, outro Diretor Técnico, e os demais sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, que também lhes fixará o limite de remuneração em um montante individual ou global. **Parágrafo 1º** Os mandatos dos Diretores vigerão até a realização da Assembleia Geral que eleger a próxima Diretoria. **Parágrafo 2º** A Companhia tem ainda uma gerência técnica, a ser exercida por prazo indeterminado, e que será, como sua Diretoria, eleita em Assembleia Geral. **Artigo 8º** A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. **Artigo 9º** Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de dois, independentemente do cargo por eles ocupado, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, constituição de ônus, e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Artigo 10** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 voto para cada Diretor, com as atas lavradas em livro próprio. Ao Diretor Superintendente cabe o voto de qualidade. Compete, ainda, à Diretoria a indicação de substituto, dentre seus membros, em caso de impedimento temporário de qualquer Diretor. **Artigo 11** Os Diretores serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos que causarem à Companhia por atos culposos ou dolosos. Aos Diretores fica vedada, ainda, a prática dos seguintes atos: a) – concessão favoritícia de fianças, avais, endossos ou cauções em nome da Companhia; b) – concessão em nome particular dos Diretores de avais, finanças, cauções ou outras garantias a terceiros, salvo em favor da Companhia ~~ou dos demais Diretores~~; c) – favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal Artigo 12** O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas. **Capítulo V - Da Assembleia Geral Artigo 13** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções legais. **Artigo 14** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Superintendente ou, quando este a retardar, pelos demais membros da Diretoria, e será secretariada por um acionista escolhido dentre os presentes. **Artigo 15** A cada ação ordinária nominativa corresponderá 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Companhia e vedado o voto plural. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros Artigo 16** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 17** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) – 5% para reserva legal; b) – 25% ajustado na forma dos incisos II e III do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. **Artigo 18** Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos, respeitada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação Artigo 19** A liquidação, dissolução, falência ou morte de um acionista não dissolverá a Companhia, que continuará com os remanescentes e será dissolvida e liquidada nos casos e na forma estabelecidos em lei. **Artigo 20** Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei 6.404/76 e modificações posteriores. **6.2.** A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a.) **Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 7ª, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 358.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b.) **Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 6ª região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c.) **Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira**, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.165.658-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 38, Parque dos Príncipes, e **Haroldo Ribeiro de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa. **6.3.** A ratificação dos gerentes técnicos da Companhia, **Alceu Guérios Bittencourt** e **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, engenheiros civis já qualificados e que exercem o cargo por prazo indeterminado. **6.4.** Para efeito do disposto na Lei 4.726/65, artigo 38, III; Decreto 65.400/69; Lei 6.404/76, artigo 147, §1º e 2º; Decreto 82.482/78; Portaria DNRC nº 4, de 10.07.1980; Lei 8.934/94 e Decreto 1.800/96, os acionistas e administradores da Companhia expressamente declaram que não se encontram incursos em qualquer dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os proibam de exercer a atividade empresarial. **7. Ata e Fecho** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizadas a feitura e publicações da ata na forma resumida do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido o seu Anexo Único autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas Mesa:** Diretor Presidente, Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, e Secretário, Alceu Guérios Bittencourt. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, que representam a totalidade do capital social votante e assinam também na qualidade de Diretores e Gerentes Técnicos. Demais Diretores: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias, OAB/SP 282.811. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias - OAB/SP 282.811. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 318.679/14-0 em 13/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral. **Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** - NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28. **Boletim de Presenças do Anexo Único Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6.08.2014. Acionistas - Ações Ordinárias Sem Valor Nominal - %: Alceu Guérios Bittencourt**, RG. 582.979/SSP-PR, CPF.MF. 358.627.509-91, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040.: 70.000 - 70%; **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, RG. 6.861.619/SSP-SP, CPF.MF. 007.991.798-41, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090.: 30.000 - 30%. **Total:** 100.000 - 100%. **Capital Social:** R$ 5.000.000,00. Presidente: **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico**. Secretário: **Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente.**

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ [illegible]

Data e [illegible] CPFL [illegible] barto [illegible] Convo[illegible] selho [illegible] Adalgi[illegible] Mattos [illegible] Finan[illegible] ros de [illegible] malizar o seguinte parecer: em cumprimento [illegible] e estatutárias, os Conselheiros examinaram o ITR, o Comentário de Desempenho e o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes referentes ao 2º trimestre de 2014. Com base nos exames efetuados e considerando a conclusão sem ressalvas dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, bem como prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, emitiram parecer favorável ao ITR referente ao 2º trimestre de 2014, sem ressalvas. **Encerramento:** Lavratura da presente ata, a qual, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** José Roberto de Mattos Curan, Presidente; Erika Cristiane Diogo Patara, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Adalgiso Fragoso de Faria; Helena Kerr do Amaral; e José Roberto de Mattos Curan. São Paulo, 05/08/2014. Erika Cristiane Diogo Patara - Secretária. **JUCESP** 338.604/14-7 em 29/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

proguaru (Empresa de Economia Mista) - CNPJ nº 51.370.575/0001-37

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de tapa-valas. **Abertura 26/09/2014 às 10horas.** Processo Administrativo nº 378/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de pavimentação. **Abertura 29/09/2014 às 10horas.** Processo Administrativo nº 387/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 4 para serviços de pavimentação. **Abertura 29/09/2014 às 11horas.** Processo Administrativo nº 388/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 29/09/2014 às 15horas.** Processo Administrativo nº 264/2014. **OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru. Andréia Dantas Guedes Teixeira - Pregoeira - Guarulhos, **11** de setembro de 2014.

SPE Farol de Touros Energia S.A.

CNPJ/MF 10.369.836/0001-11 - NIRE 35.300.360.974

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 30/04/2014, às 10h50, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercial - SP", nas edições de 15, 16 e 17/04/2014, estando presente a totalidade dos acionistas. **Mesa:** Andre Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Publicação de Avisos:** Os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013 foram colocados à disposição dos acionistas, nos termos dos Avisos aos Acionistas publicados nas edições dos dias 29, 30 e 31/03 e 01 e 02/04/2014, do "Diário Comercial - SP", e nas edições dos dias 29/03 e 01 e 02/04/2014, do Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei das S.A. **Deliberações:** (i) aprovada a prestação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; e (ii) considerando que foi apurado prejuízo no exercício social findo em 31/12/2013, não haverá lucro da Companhia a distribuir. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Andre Dorf, Secretária: Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes: CPFL Energias Renováveis S.A.** (por Márcio Antonio Severi e Tarcísio Borin Júnior); e **Nilton Leite da Fonseca Filho.** São Paulo, 30/04/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. **JUCESP** nº 302.963/14-5 em 04/06/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

WEBCASAS S.A.

Santander

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 18.511.694/0001-97 - NIRE 35.300.454-529

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: 24 de julho de 2014, às 9 horas, na sede social da Webcasas S.A. ("Sociedade" ou "Companhia"), na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guido Caloi, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte - Jardim São Luiz. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros da Diretoria, ao final assinados, sob a presidência do Senhor Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor Presidente, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade, que designou a mim, Luciano Faleiros Paolucci, para secretariar a reunião. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração de endereço da sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo. DELIBERAÇÕES: Aprovada, pela unanimidade dos membros presentes, a alteração de endereço da sede da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, a partir do dia 07/07/2014, conforme a seguir especificado: DE: Rua Guido Caloi, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte - Jardim São Luiz - São Paulo/SP. PARA: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - 22º andar, Vila Olímpia - CEP: 04543-011 - São Paulo/SP. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes. aa) Gilberto Duarte de Abreu Filho - Presidente da Mesa. Luciano Faleiros Paolucci - Secretário da Mesa. Gilberto Duarte de Abreu Filho - Diretor Presidente. Fabrizio Ianelli - Diretor Vice-Presidente e Gustavo Machado Vieira de Almeida - Diretor. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. *Luciano Faleiros Paolucci - Secretário da Mesa.* Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 349.079/14-6 em 04/09/2014. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo – SCIESP. Aviso – Abertura de Prazo (Lei 5.172, de 25/10/64 – CTN) GRCS-Urb/2014: Considerando-01: O disposto na Portaria da Coordenadoria de Ensino do Interior de São Paulo de 07/10/2011 (DOE, página 36, SP, 121/192, de 08/10/2011), noticiando sobre a cassação do Colégio Atos; Considerando-02: Os termos da Portaria da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica de São Paulo, de 11/07/2014, (DOE, página 38, SP, 124/129, de 15/07/2014), dando conta da cassação do Colégio Litoral Sul – COLISUL; Considerando-03: O disposto nas Portarias nº 4911/14, de 14/08/14 e 4942/14, de 29/08/14, ambas expedidas pelo CRECI da 2ª Região/SP, determinando a "Devolução das Carteiras Profissionais de Corretores de Imóveis", respectivamente dos inscritos oriundos das escolas ora cassadas e, Considerando-04: O disposto no artigo 589, inciso II, alínea "d" da CLT, Comunica aos ora "ex-corretores" interessados, que está aberto o prazo para restituição dos valores recolhidos a título GRCS-Urb/2014, até 31 de dezembro do corrente exercício. Os contribuintes alcançados pelos atos administrativos supramencionados, que tiveram suas inscrições como corretores de imóveis canceladas pelo CRECI/SP, poderão protocolar pedido, por escrito e devidamente instruído, através de formulário próprio, acompanhado dos originais da GRCS-Urb, protocolo de devolução da carteira profissional no CRECISP, junto a Sede Social localizada na Rua Pamplona, 1200, 3º andar, São Paulo/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9:00 às 18:00 horas.

São Paulo, 10 de setembro de 2014. *Alexandre Tirelli – Presidente*

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 51.218.147/0001-93 - NIRE 35.300.095.618

FATO RELEVANTE

A **Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.** ("Iguatemi"), em atendimento às disposições da Instrução CVM 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10/09/2014 foi aprovado por unanimidade, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, que tem por objetivo a manutenção de ações em tesouraria exclusivamente para fazer frente ao "Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia", aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/11/2006 e alterado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2012. A Companhia poderá adquirir até 1.766.115 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e quinze) ações ordinárias sem valor nominal, montante este que representa, na presente data, 2,11% do total de 83.773.379 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentas e quatro) ações ordinárias em circulação da Companhia. O prazo para a recompra das ações é de 365 dias, vigorando a partir desta data até o dia 10/09/2015. A aquisição dar-se-á a débito das contas de reservas disponíveis constantes do balanço levantado em 30/06/2014, observado especialmente, o disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 10/80. A operação será realizada por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições: Banco Itaú S.A., Credit Suisse (Brasil) CTVM e corretora ATIVA S/A C.T.C.V. São Paulo, 10 de setembro de 2014. **Cristina Anne Betts** - Diretora de Relações com Investidores.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.848/0001-99

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: Prudenmat Materiais Para Construções Ltda, Objeto: 3.000 sacos de cimento CPII 32, Prazo: 12 meses; Pregão 31/14, Valor 70.500,00, Data: 01/09/14. Contratada. Gecor Brasil Tecnologia Ltda, Objeto. sistema de gerenciamento de ocorrências, Prazo: 12 meses; Convite 11/14; Valor: 72.000,00; Data: 01/09/14. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 09.09.14-Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente

CBC-Companhia Brasileira de Concreto

CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749

Declaração de Extravio

CBC - Companhia Brasileira de Concreto, CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749, comunica extravio: Registro do talonário - 142844010 506 AIDF, Série do Talonário - Não há série; Número de folhas: 001 à 200.

prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação: a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% será distribuído, como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente estatuto social e a legislação aplicável; e c) após qualquer retenção prevista no plano de negócios e no orçamento anual, o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela assembleia geral. **Capítulo XI. Da dissolução, extinção e liquidação da companhia. Artigo 39.** A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação, devendo o conselho fiscal funcionar durante todo o período de liquidação, conforme disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo XII. Arbitragem. Artigo 40.** Qualquer controvérsia oriunda ou decorrente do presente estatuto social que não tiver sido solucionada por meio de negociações consensuais entre os acionistas serão submetidas a um juízo arbitral, na forma da legislação vigente, em especial a Lei 9.307/96. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, sendo vedado o julgamento por equidade, e será administrada pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), aplicando-se o regulamento da Câmara. **§ Único.** O tribunal arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

imc International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 13 de Dezembro de 2018

Data, Hora e Local: Em 13/12/2018, às 14h, na sede social da Companhia, em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar. **Convocação e Publicações:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do DOESP, folhas 13, 33 e 11, respectivamente, e nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do jornal DC, folhas 12, 02 e 08, respectivamente. Foram também divulgados ao mercado os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM 481/2009. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 129.845.894 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 82,058% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes ao final da presenta ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Composição da Mesa:** O Sr. Marcelo Fernandez Trindade assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretariá-lo o Sr. Philippe Oliveira Lins de Medeiros. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados à matéria desta Assembleia por ser de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Dando prosseguimento, após analisada e discutida a matéria da ordem do dia, a proposta para alteração e consequente consolidação do Estatuto Social apresentada por determinados acionistas da Companhia foi aprovada por maioria, por acionistas representando 99,425% dos votos dos presentes, tendo sido proferido voto contrário por acionista titular de 0,008% dos votos dos presentes e com a abstenção de acionista titular de 0,566% dos votos dos presentes. Tendo em vista a deliberação acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com os seguintes novos artigos, organizados em um novo capítulo do Estatuto Social, na forma da versão constante do Anexo I: "Capítulo VIII - Da Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante: Artigo 50: Caso qualquer pessoa ou grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) estejam sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum, acionistas ou não, ("Adquirante de Participação Relevante") (a) adquira ou se torne titular (i) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital, ou (b) realize uma oferta, inclusive pública, para aquisição de ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital; tal Adquirente de Participação Relevante deverá, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da aquisição que resultou na participação acima do referido percentual, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, ou realizar a cumulação de tal oferta com a oferta referida no item "B" deste Artigo. Artigo 51: O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, no mínimo, ao maior preço pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 6 meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30%, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária. § 1º: A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na bolsa de valores; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública. § 2º: A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 50 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável. § 3º: As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei das S.A. não excluem o cumprimento pelo Adquirente de Participação Relevante das obrigações constantes deste Artigo. § 4º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão, em decorrência: (a) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou (b) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia; ou (c) de implementação de fusão, incorporação ou incorporação de ações com emissão de ações pela Companhia. § 5º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de já haver um acionista titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão. § 6º: Para fins do cálculo do percentual de 30% do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput do Artigo 50, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Marcelo Fernandez Trindade, Presidente; Philippe Oliveira Lins de Medeiros, Secretário. JUCESP nº 601.007/18-9 em 28/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 14/12/2018 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da Companhia: **i) Alteração do endereço da Sede social da empresa: Passando da Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01443-010 para a Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104 no bairro de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05416-000.** ii) A extinção da filial situada na Cidade de Santos/SP, à Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, CEP 11060-001, devidamente registrada na JUCESP NIRE 35903460156 e CNPJ 58.645.219/0005-32. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 14/12/2018. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 913/19-4 em 02/01/2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

1. Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 23 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a aprovação do Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (ILP) proposto pela administração da Companhia, composto por *stock options* (Plano de Opção de Compra de Ações) e ações diferidas (Plano de Opção de Ações Diferidas). **2.** Documentos à Disposição dos Acionistas: Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE. **3.** Legitimação e Representação: Poderão participar da AGE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. São Paulo, 07 de janeiro de 2019. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 19/12/2018, às 10h, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, em São Paulo/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Marco Antonio Cassou; e Secretário: Marcello Guidotti. Ordem do Dia: Deliberar sobre a prorrogação do prazo de vigência da Apólice nº 17.75.0005444.12, referente ao seguro-garantia contratado junto a CHUBB Seguros Brasil S.A., em mais 180 dias, passando referida vigência a expirar em 04/07/2019 ("Endosso"). Deliberações: Nos termos do item "a" do inciso VI e do inciso XI do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Conselheiros aprovam a prorrogação do prazo de vigência do seguro-garantia mediante a formalização do Endosso. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização e efetivação do acima deliberado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 19/12/2018. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Beniamino Gavio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Ricardo Baldin, Eduardo Rath Fingerl e João Francisco Rached de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 2.591/19-4 em 07/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TG Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 01.898.700/0001-06 - NIRE: 35.3.0035287-0

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da **TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 10h do dia 18 de janeiro de 2019, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308, 7º andar, conjunto 72, parte, Vila Olímpia, CEP 04548-004, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para fazer com que as ações de emissão deixem de ter a forma escritural e passem a ser nominativas. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGE. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. **TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. Celso Atem** - Presidente do Conselho de Administração; **Vander Gonçalves** - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CNPJ 59.006.460/0001-70

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

Encontra-se aberto no Depto. de licitações da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, edital para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos e/ou realização de exames na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. O prazo para apresentação do envelope é de 28 de dezembro de 2018 até 30/12/2019, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 (exceto feriados ou pontos facultativos). Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site desta Fundação: www.funbepe.org.br, ou solicitá-lo por e-mail aos endereços funbepe.licitacao@gmail.com ou licitacao@funbepe.org.br, ou ainda, retirá-lo junto ao Departamento de Licitações no seguinte endereço: Rua Henriqueta Rondelo Canesso, n.º 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos. Qualquer informações poderão ser obtidas no Depto. de Licitações, pelo telefone (19) 3893-2046, nos dias e horários mencionados acima. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo - Superintendente da FUNBEPE; Pedro Agostinho Aparecido Peron - Presidente da FUNBEPE

Pet Shop Granja Vianna Ltda. ME

CNPJ nº 07.137.188/0001-63 NIRE 35.219.559.294

Edital de Convocação - Reunião dos Sócios

Ficam convocados os Sócios de Pet Shop Granja Vianna Ltda ME. ("Sociedade"), nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a reunirem-se em Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada no dia 18/01/2019, às 14h em 1ª chamada e, às 14h30 em 2ª chamada, na sede social, Cotia/SP, Rua José Felix de Oliveira, 1.420, Vila Santo Antônio, CEP 06708-415, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação de contas da Sociedade; (ii) antecipação da distribuição dos lucros dos sócios; (iii) avaliação da atuação dos sócios na Sociedade; (iv) aprovação da reforma da sede social da Sociedade; e (v) aprovação do reajuste do aluguel da sede social da Sociedade.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 29 de janeiro de 2019, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.1 Aprovação para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil – D&O pela Empresa;

1.2 Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 4 de janeiro de 2019.

PLINIO ASSMANN

Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ - Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Santo André - SP - Fone (11) 4992.1522 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2019 às 13h, em primeira convocação, à Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Bairro Jardim - Santo André-SP, na sede sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior, b) Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Santo André, 08 de janeiro de 2019. **Ademar Gonçalves Ferreira - Presidente.**

Blue Tree Hotels & Resorts do Brasil S/A

CNPJ nº 86.542.002/0001-10 - NIRE 35.300.153.791

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 de janeiro de 2019, às 10:00 horas em sua sede social à Alameda Santos, nº 122, 5º andar, conjunto 502, bairro Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Rerratificação do valor nominal das ações, de R$ 1,00 (um real) para sem valor nominal; c) Nova distribuição das ações; d) Introdução de cláusula de falecimento e retirada de acionista; e) Consolidação do Estatuto Social; e f) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. A Diretoria.

Key TV Comunicações S.A.

CNPJ/MF nº 56.045.198/0001-84 - NIRE nº 35.300.153.081

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam todos os Srs. acionistas devidamente convocados a participarem da AGE a ser realizada na sede social da empresa, situada na Alameda Santos, nº 1293, conjunto 63, São Paulo - SP, no dia 22.01.2019, às 10h em primeira convocação e 10h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1. Apreciar levantamentos e laudo contábil da Ativa Serv. Contábeis, conforme deliberado no item 2.1, da AGE/O ocorrida dia 18.05.2018, bem como recomendações da diretoria a respeito e providências cabíveis no âmbito da Assembleia; 2. Apreciação dos relatos jurídicos sobre a situação fiscal e trabalhista da empresa; 3. Outros assuntos de interesse da Assembleia. São Paulo, 08.01.2019. Romulo Vilar Furtado; Flávio Della Nina; Claudio Vilar Furtado.

Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 13.316.596/0001-85 - NIRE 35.225.175.899

Extrato da Reunião de Sócios

Realizada na data de 31/08/2018, Fabio Schiavi e Luigi Schiavi, únicos sócios da Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Iraí, nº 876 - parte, bairro Moema, CEP 04082-002, por intermédio da reunião de sócios realizada na data de 31/08/2018, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, de R$ 2.895.319,00 para R$ 200.000,00, representando uma redução de R$ 2.695.319,00, que serão devolvidos nesta data, em moeda corrente nacional, proporcionalmente aos sócios Fabio Schiavi e Luigi Schiavi. Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Paulo, 31/08/2018. Fabio Schiavi e Luigi Schiavi - pp. Elisa Maria Cecilio.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Homologação e Ratificação

Processo: 001.0708.002345/2018 - **Requisição de Compra:** 35034/2018 **Requisitante:** Serviços Técnicos-Metrologia - **Modalidade:** Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores. **Objeto:** Aquisição de serviço de calibração on-site para contadores de partículas. Com base na documentação encartada no processo supra, e com fundamento nos artigos 18, 19 e 20, todos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, homologo e ratifico o Ato de Inexigibilidade de Seleção de Fornecedor, com a empresa **SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pelo valor de **R$ 284.087,00** (duzentos e oitenta e quatro mil, e oitenta e sete reais). São Paulo, 30 de novembro de 2018. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83 - NIRE 3530051760-1

Aviso aos Acionistas

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Artigo 21-L, § 2º da Instrução CVM nº 481/09, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 ("AGO 2019"). A Companhia disponibilizará, oportunamente, as demais informações relacionadas à AGO 2019, nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 10/01/2019 14:17:09.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 29195593] - www.imprensaoficial.com.br

JURIDICO VISTO COBRAPE
CÓPIA
AUTENTICAÇÃO 122721 AU1066AK0568701

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.673.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. realizada em primeira convocação em 15 de julho de 2019

Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2019, às 11:00, na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP. **Convocação:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, do Artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019. **Presença:** Não houve presença de titular detentor das debêntures em circulação (**"Debenturista"**) emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14/05/2013 (**"Emissão"**, **"Debêntures"**, **"Companhia"** e **"Escritura de Emissão"** respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (**"Agente Fiduciário"**) e os representantes da Companhia. **Mesa:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Amanda Fajnzylber Ammar, o qual convidou a Sra. Nathanny Manhaes para atuar como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/07/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada 05/06/2019, suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e em 14/06/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019, 26/04/2019, 05/06/2019 suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e 14/06/2019, sobretudo a apresentação de nova proposta de reestruturação das Debêntures pela Companhia em termos aceitáveis aos Debenturista; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S,A, DTVM, conforme aditado (**"Contrato de Administração de Contas"**); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; (c) Aprovação de alteração dos quóruns estabelecidos na Cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Em caso de apresentação de nova proposta para a reestruturação das Debêntures pela Companhia, análise, discussão e aprovação de tal proposta pelos Debenturistas, podendo ser apresentada pelos Debenturistas presentes contraproposta que também será discutida, e autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia celebrem o aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos da operação que forem necessários para refletir as eventuais alterações, e (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores. **Termo de Não Instalação:** A presente Assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia publicará oportunamente o edital de segunda convocação. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio Salto, 15/07/2019. Assinaturas: Mesa: Amanda Fajnzylber Ammar – **Presidente;** Nathanny Manhaes – **Secretária.** JUCESP – Registrado sob o nº 458.894/19-9 em 27/08/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 4ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 14 de abril de 2016 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em segunda convocação, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:15 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (I) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600. (II) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 14 de novembro de 2019. **RB Capital Companhia de Securitização. Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Petrea Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 07.939.759/0001-83 - NIRE 35.222.003.633

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R$1.333.333,00, através da diminuição de R$439.612,00, proporcional da participação apenas da sócia Vista Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda., que receberá da sociedade, oportunamente o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Vista Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda. - Marjory Prado Misasi, Cristais Prado Empreendimentos Ltda. - Marjory Prado Misasi, Misasi Participações - Luiz Misasi.

Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.

CNPJ/MF nº 62.398.367/0001-62 - NIRE 35.202.622.249

Rerratificação à 66ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo-assinadas: **1. Schneider Electric Systems UK Limited** (antiga denominação **Invensys Systems (UK) Ltd)**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede no 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.900.174/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) sob nº 147.932, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13.815.072-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 122.475.548-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01.407-000, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.335/17-4 em 24 de agosto de 2017; e **2. Invensys International Holdings Limited**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede na cidade de Londres, 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.223.329/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, acima qualificado, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.157/17-0 em 22 de agosto de 2017; únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.** (doravante designada simplesmente "Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 23.223, Parte A, Vila Almeida, CEP: 04795-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.367/0001-62, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.202.622.249; resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, primeiro rerratificar e em seguida consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos: 1. Em sua 66ª alteração contratual, arquivada perante a junta comercial em 27-06-2019, sob o nº de registro 328.617/19-2, a Sociedade reduziu o seu capital social que era de R$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Entretanto, por um lapso, a redução de capital social foi justificada com base no artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, isto é, em virtude de sucessivos prejuízos suportados pela Sociedade, sendo a justificativa correta para a presente redução o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, isto é, por capital social excessivo ao seu objeto. 2. Sendo assim, retifica-se a 66ª alteração contratual da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, de R$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 3. A redução do capital, efetuado na forma acima, é representada pelo cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, proporcionalmente à participação societária de cada sócia. 4. Tendo em vista que a retificação se refere apenas à justificativa da redução de capital, a cláusula 4ª do Contrato Social continua a vigorar com a mesma redação: "Cláusula 4ª - O capital social é de R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), dividido em 91.554.790 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e noventa) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma: a) **Schneider Electric Systems UK Limited.** detém 91.554.789 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor total de em 91.554.789,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais); e b) **Invensys International Holdings Limited** detém 1 (uma) quota, no valor nominal de R$1,00 (um real). **Parágrafo 1º** - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social. **Parágrafo 2º** - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias." 5. Por fim, resolvem as sócias da Sociedade ratificar e consolidar seu Contrato Social.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 14ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 10.08.2018 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01.08.2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 25.11.2019, às 16:15 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (I) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30.06.2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600. (II) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com pelo menos, 24hs de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 14.11.2019. **RB Capital Companhia de Securitização. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF 61.542.155/0001-44 - NIRE 35.2.0136819.5

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R$16.000.000,00 através da diminuição de R$5.160.000,00, proporcional da participação apenas dos sócios Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi e Misasi Participações Ltda., que receberão da sociedade, oportunamente, cada um, o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi, Misasi Participações Ltda - Luiz Misasi, Carlos Augusto de Toledo Ferreira, Claudio Mussaliam.

HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 15.794.010/0001-13 - NIRE 35.300.537.068

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 01 de Novembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Em 01 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da **HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.**, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luís de Oliveira Agostinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo em relação às atividades exercidas pela Companhia, e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com base nos lucros acumulados da Companhia. **6. Deliberações:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovam, por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer restrições: (i) A redução do capital social da Companhia no valor total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o capital social dos atuais R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para **R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**, com a consequente extinção de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia devolverá aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional. (ii) Em razão da redução ora aprovada, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionistas - Nº de Ações Ordinárias - Percentual (%): HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.** - 3.575.000 - 65,00; **11B Holding Administração de Bens Ltda.** - 550.000 - 10,00; **Incorporação e Empreendimentos Pisaneschi Ltda.** - 550.000 - 10,00; **Pedro Testa** - 275.000 - 5,00; **Pezo Participações e Administração S.A.** - 550.000 - 10,00; **Total** - 5.500.000 - 100,00. **Parágrafo primeiro** - A responsabilidade de cada acionista é limitada ao valor de suas ações, não respondendo os acionistas, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo segundo** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." (iii) A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com base nos Lucros Acumulados, conforme balancete da Companhia levantado em 31 de julho de 2019. Referidos dividendos serão pagos aos acionistas, observado seus respectivos percentuais de participação no capital social da Companhia, em até 10 (dez) dias a contar da presente data, conforme disponibilidade em caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) **Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luís de Oliveira Agostinho. Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2019. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Mesa: **Henrique Borenstein** - *Presidente*; **André Luís de Oliveira Agostinho** - *Secretário*. Acionistas: **HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.** - *p. Henrique Borenstein* - **11B Holdings Administração de Bens Ltda.** - *p. Bernardo Farnes* **Pezo Participações e Administração S.A.** - p. Altamiro Perucchi de Souza; **Incorporações e Empreendimentos Pisaneschi Ltda.** - *p. Duilio Pisaneschi*; **Pedro Testa.**

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 22 de Novembro de 2019

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do **artigo** 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2019, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de prestação e exploração de serviços de intermediação relacionados à atividades de vendas online (*e-commerce*) e outras atividades relacionadas, com a consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a tomar quaisquer medidas necessárias para implementar o quanto deliberado no item (i) acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) – rosana.zanini@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 12 de novembro de 2019. **Dirk Donath** - Presidente do Conselho de Administração

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 11 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: I) Extinção da filial situada na Cidade de Porto Velho/RO, à Avenida Farquar, 3511, Panair, CEP 76801-429, NIRE 11900186401 e CNPJ 58.645.219/0011-08. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 579.662/19-6 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (**"Agente Fiduciário"**), vem pelo presente edital convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (**"Emissão"**, **"Emissora"** e **"Debêntures"**, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (**"Escritura de Emissão"**), a reunirem-se em AGD, em 1ª convocação, no dia 05/12/2019, às 11h (**"Assembleia Geral de Debenturistas"**), na rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo - SP. **Os Debenturistas deverão** deliberar sobre a seguinte ordem do dia (**"Ordem do Dia"**): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo ("**RJ**"), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 20 de novembro de 2019.

MAPFRE SERVIÇOS S.A.

(nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.)

(Subsidiária Integral)

CNPJ 12.749.559/0001-06 - NIRE 3530038546-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2019, às 12h00, na sede da **MAPFRE SERVIÇOS S.A.** (nova denominação social de BB MAPFRE Assistência S.A.) ("Companhia"), na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, nº 3225, Vila Izabel - São Carlos/SP, CEP 13570-820. **PRESENÇA:** Presente a acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capita social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian, para exercer a função de Secretário. **ORDEM DO DIA:** A deliberar sobre **(I)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; **(II)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2018; (III) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores, inclusive verbas de representação e benefícios de qualquer natureza. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 30.04.2019, página E2, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 30.04.2019, Caderno Empresarial, página 144. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor total de **R$ 125.520,89** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) da seguinte forma **(a) R$ 6.276,04** (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R$ 29.811,21**, (vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos) a título de distribuição de dividendo mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 31.08 2019; **(c) R$ 89.433,63** (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia. **(iii)** aprovar a remuneração global anual dos administradores de Companhia incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, em até R$ 100.000,00 (cem mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Luís Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Seguros Gerais S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Mauricio Galian, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Carlos, 30 de abril de 2019. **MESA: Luiz Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Mauricio Galian** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 594.332/19-9 em 11/11/2019. Gisela Simiema Ceschin** - **Secretária Geral**.

Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda

CNPJ nº 07.065.131/0001-04

Edital de Convocação – Reunião de Sócios

A Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda., com sede social na Alameda Jaú, 48, Jardim Paulista, São Paulo/SP, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios, que excepcionalmente se realizará na Rua Luigi Galvani, 200, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, em 04.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, e em 2ª convocação, caso não instalado quórum em 1ª reunião, no dia 10.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, para deliberar sobre: i) destituição da Sra. Ana Rocha da Silva, do cargo de administradora da sociedade; ii) Indicação e eleição de novo administrador. Caio Marcio Cavalcanti de Albuquerque (sócio-administrador).

Berkley International do Brasil Seguros S.A.

C.N.P.J.: 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.328.931

Ata da Reunião do Conselho de Administração 18/04/2019

18/04/2019, às 15h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP. **Presenças:** Todos os integrantes do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. José Marcelino Rieden, Presidente da Mesa; e Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Secretário. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade aprovou a reeleição do Sr. José Marcelino Rieden, R.G. nº 6.963.019-7 SSP-SP e C.P.F. nº 585.705.008-15, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, R.N.E. nº G142.730-G CGPI/DIREX/DPF e C.P.F. nº 237.965.938-84, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Alexandro Barbosa Sanxes, R.G. nº 23.202.324-4 SSP/SP e C.P.F. nº 135.989.528-05, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, R.G. nº 26.706.607-2 SSP/SP e C.P.F. nº 190.796.478-96, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a eleição do Sr. Eduardo Viegas Silva, R.G. nº 52.862.039-3 SSP/SP e C.P.F. nº 300.005.028-04, para o cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; consignou que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente: Sr. José Marcelino Rieden; Vice Presidente Executivo: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; Diretor Técnico: Sr. Alexandro Barbosa Sanxes; Diretor Financeiro: Sr. Miguel Gomes da Silva Neto; e Vice Presidente Técnico: Sr. Eduardo Viegas Silva; confirmou a permanência do Sr. José Marcelino Rieden, Diretor Presidente da Companhia, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9/07/2012), na Circular SUSEP nº 445, de 2/07/2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20/02/2004, pelos controles internos; e como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 344, de 21/07/2007, pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; confirmou a permanência do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Vice Presidente Executivo da Companhia, como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (i) confirmou a permanência do Sr. Alexandro Barbosa Sanxes, Diretor Técnico da Companhia, como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015 e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 297, de 25/10/2013; (j) confirmou a permanência do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, Diretor Financeiro da Companhia, como responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015; e indicou o Sr. Eduardo Viegas Silva Vice Presidente Técnico da Companhia, como responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005. Cada um dos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia ora eleito ou reeleitos declarou não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; ou em virtude de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Formalizada tais declarações, o Sr. José Marcelino Rieden tomou posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita tomou posse no cargo de Vice Presidente Executivo da Companhia; o Sr. Alexandro Barbosa Sanxes tomou posse no cargo de Diretor Técnico da Companhia; o Sr. Miguel Gomes da Silva Neto tomou posse no cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e o Sr. Eduardo Viegas Silva tomou posse no cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **JUCESP nº 594.922/19-7 em 11/11/2019.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 015.012.712/0001-06 – NIRE 35.226.254.835

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.863.211, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da Trenton **Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R$98.087.788,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R$96.607.620,00 para R$8.519.832,00, com o cancelamento de 88.087.788 cotas, de propriedade da sócia-cotista BSP, com a concordância da sócia-cotista SegPrev. A restituição do respectivo valor à BSP será feita mediante a entrega à BSP de investimentos de propriedade da Trenton, consistente de: a) 63.195.170 cotas de emissão de BSP Empreendimentos Imobiliários D152 Ltda., pelo valor contábil de R$63.195.170,00; b) 1.680.580 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., pelo valor contábil de R$1.680.580,00; c) 465.833 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor contábil de R$465.833,00; d) 19.066.043 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R24 Ltda., pelo valor contábil de R$19.066.043,00; e) 2.313.385 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R3 Ltda., pelo valor contábil de R$2.313.385,00; f) 1.366.777 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R8 Ltda., pelo valor contábil de R$1.366.777,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R$8.519.832,00 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais), dividido em 8.519.832 (oito milhões, quinhentas e dezenove mil, oitocentas e trinta e duas) cotas, do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	8.519.831	8.519.831,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.		1,00
Total	8.519.832	8.519.832,00".

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson [illegible] Miguel Santana [illegible] 8-79 e Angélica [illegible] .584.338/07.

Cagliari Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.748.174/0001-60 - NIRE 35300522858

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Cagliari Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 14º Andar, salas 1.401 e 1.402, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: (1) eleição do Sr. Rodrigo Melgaço Alves como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Manoel Santana Sobrinho; (2) modificação da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; (3) mudança do local da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (4) alteração do objeto social da Companhia para nele incluir a prestação de serviços de telecomunicações e outras atividades correlatas, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (5) criação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; (6) alteração do Estatuto Social para prever a possibilidade de emissão de ações preferenciais pela Companhia, para fins de cumprimento do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; (7) aprovação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019; e (8) a ratificação da escolha do jornal em que a Companhia fará as publicações legais exigidas pela Lei nº 6.404/1976. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar as vias originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos, (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica, e (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia. Conforme previsto no artigo 10, §§ 3º e 4º, do Estatuto Social, será permitido a qualquer acionista, desde que justificadamente solicite ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, participar por vídeo ou teleconferência. Neste caso, o voto do acionista que participar da Assembleia por meio de vídeo ou teleconferência deverá ser encaminhado imediatamente, por fax ou e-mail destinados ao presidente da mesa da Assembleia, sob pena de seus votos não serem computados na referida Assembleia. Em atendimento ao disposto no artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, a Proposta da Administração, contendo os documentos e informações pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 20 de novembro de 2019. **Gabriel Felzenszwalb - Presidente do Conselho de Administração.**

Apsen Farmacêutica S.A.

CNPJ nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35300159632

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Apsen Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 13:00 horas do dia 05/12/2019, e em segunda convocação às 13:30 horas do mesmo dia, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua La Paz, nº 37 - complemento 67, Santo Amaro, CEP 04755-020, para discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **(c)** a alteração do §1º e do §2º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; **(d)** a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia; e **(e)** a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na forma do Artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76, a versão marcada e a versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, contendo as alterações mencionadas neste edital, que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo/SP, 20 de novembro de 2019. **Renato Spallicci** - Diretor Presidente; **Renata Farias Spallicci** - Diretora de Assuntos Corporativos.

Folha Participações S.A.

CNPJ 05.395.894/0001-80 - NIRE 35300190394

Edital de Convocação

Com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., os acionistas da Folha Participações S.A. ("Companhia") estão convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, no dia 29/11/2019, às 12h30, em que se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e da destinação de resultados nos termos de propostas das administrações contidas nas demonstrações financeiras das empresas Empresa Folha da Manhã S.A., Larimus Participações S.A. e da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018; e (ii) ratificação do aumento de capital [illegible] Editora Ltda., subscrito pela Empresa Folha da Manhã S.A. São Paulo, 19 de novembro de 2019. **Maria Cristina Frias de Oliveira.**

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 10 horas, na sede social. **Presença:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovado por unanimidade: I) Extinção da filial situada na Cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Antônio Sales, 1317, Salas 13 e 14, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-100, NIRE 23.90046654-4 e CNPJ/MF 58.645.219/0009-85. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 578.863/19-0 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 19144-17. Contrato de Prestação de Serviço nº 118/2017. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** SGS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 33.182.809/0066-86. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato - **Data de assinatura:** 07/11/2019. **Manifestação Jurídica** nº 492/2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1.** O presente Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2017, tem por objeto a prestação de serviço de avaliações ambientais dos riscos químicos e físicos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: 2.1.** Pelo presente instrumento de re-ratificação, considerando incorreção ao 2º Termo Aditivo, a fim de sanar e ratificar o CNPJ, retroagindo os efeitos. Para constar: onde se lê: "CNPJ: 65.978.090/0001-35" leia-se: "CNPJ: 33.182.809/0066-86." 2.2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de prestação de serviços nº 118/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CANINHA ONCINHA LTDA

CNPJ nº 53.412.912/0001-37

Convocação - Assembleia de Sócios

Ficam os sócios da **Caninha Oncinha Ltda.**, convocados para se reunirem em assembleia, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2019, às 10h00, na sede da empresa, à Avenida Jacinto Sá nº 345, em Ourinhos-SP, com a seguinte pauta: 1. Modificação parcial do artigo 4º, do Contrato Social, para incluir no objeto da sociedade as atividades de comércio varejista de bebidas em geral e de e-commerce. 2. Outros assuntos de interesse social. Ourinhos, 04 de novembro de 2019. Fabiana Aparecida Nogueira Caus, Administradora.

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0578612

JURIDICO VISTO COBRAPE

20

Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.311.178/0001-14 - NIRE 35 300.515.820

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019

1. Data, Hora e Local: 13/08/2019, às 09h20, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4° andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4° da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Claudio de Araujo Ferreira; **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 52.193.019,00, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n° 183.2018.1455.8933 ("Financiamento"); (ii) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05/07/2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); e (iii) a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam: (a) o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6, (b) o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 05/07/2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores, (c) o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia"); (iv) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia; (v) a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e (vi) da ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1°, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: (i) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento. (ii) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio da assinatura do CPG Echo 6. (iii) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia. (iv) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R$ 15.156.536,86 para R$ 26.218.563,85 mediante a emissão de 10.856.846 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 11.062.026,99, calculado nos termos do artigo 170, §1° inciso II da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 11.062.026,99, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5°** - O capital social da Companhia é de R$ 26.218.563,85, representado por 26.013.382 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". (v) Foi aprovada a eleição do Sr. **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até 20/07/2021, sendo permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A's.: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários - CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. (vi) A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.133.381-0 (SSP/SP) e CPF 754.736.071-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **Claudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, RG 28.038.454-3 (SSP/SP) e CPF 226.049.778-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3962507-9 (SSP/SC) e CPF 224.116.968-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, RG 25.981.962-1 (SSP/SP), CPF 223.932.068-09, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia; e (e) **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2019. **Mesa: Claudio de Araújo Ferreira** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Echoenergia Participações S.A. - Claudio de Araújo Ferreira** - Diretor; **Liu Gonçalves de Aquino** - Diretor. JUCESP n° 594.748/19-7 em 11/11/2019.

Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.321.925/0001-03 - NIRE 35 300.515.889

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019

1. Data, Hora e Local: 13/08/2019, às 09h10, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4° andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4° da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Claudio de Araujo Ferreira; **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 118.896.539,01, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n° 183.2018.1454.8921 ("Financiamento"); (ii) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05/07/2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); (iii) a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam: (a) o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6, (b) o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores, e (c) o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia"); (iv) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia; (v) a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e (vi) a ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1°, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: (i) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento. (ii) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio da assinatura do CPG Echo 6. (iii) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia. (iv) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R$ 34.022.001,78 para R$ 54.833.793,77 mediante a emissão de 22.047.265 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 20.811.791,99, calculado nos termos do artigo 170, §1°, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 20.811.791,99, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5°** - O capital social da Companhia é de R$ 54.833.793,77, representado por 56.069.266 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". (v) Foi eleito o Sr. **Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até 20/07/2021, sendo permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários - CVM, e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. (vi) A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.133.381-0 (SSP/SP) e CPF 754.736.071-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **Claudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, RG 28.038.454-3 (SSP/SP) e CPF 226.049.778-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3962507-9 (SSP/SC) e CPF 224.116.968-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, RG 25.981.962-1 (SSP/SP), CPF 223.932.068-09, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia, e (e) **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2019. **Mesa: Claudio de Araújo Ferreira** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Echoenergia Participações S.A. - Claudio de Araújo Ferreira** - Diretor; **Liu Gonçalves de Aquino** - Diretor. JUCESP n° 594.[illegible]/19-5 em 11/11/2019.

Unidas S.A.

CNPJ/MF n° 04.437.534/0001-30 / NIRE 35.3.00186281

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Décima Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional - Realizada em 30 de Dezembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 2019, às 15:30 horas, na sede da Unidas S.A. ("Emissora"), localizada na Alameda Santos, n° 438, 6° Andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000. **2. Presença e Quórum:** Presentes (i) debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio da "*Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Primeira Emissão da Unidas S.A.*", celebrada em 22 de março de 2018 ("Escritura"), sendo o quórum suficiente para instalação da Assembleia, nos termos da Escritura; (ii) representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 71, §2°, do Artigo 124, §4°, da Lei n° 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação. **4. Mesa:** Presidida pela Sra. Tatiana Furini Rogati ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Matheus Dekker ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **5.1.** Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme Cláusula 6.23, itens (xiii) e (xix), da Escritura e artigo 174, §3°, da Lei das Sociedades por Ações, para a reorganização societária envolvendo a Companhia de Locação das Américas, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.215.988/0001-60 ("Locamerica"), controladora da Emissora, a Emissora e suas controladas, e outras sociedades do grupo econômico da Emissora, não havendo incidência, portanto, dos Eventos de Inadimplemento ora indicados, incluindo as seguintes operações: (i) incorporação da Acelero Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 11.884.974/0001-00 ("Acelero"), controlada diretamente pela Locamerica, pela Unidas Comercial de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.754.767/0001-55 ("Unidas Comercial"), controlada diretamente pela Emissora; (ii) incorporação, pela Emissora, da Unidas Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 01.079.210/0001-80 ("Unidas Locadora"), controlada diretamente pela Emissora; (iii) redução de capital da Emissora por meio da qual serão transferidas para a Locamerica: (a) as quotas de Unidas Comercial atualmente detidas pela Emissora e (b) as ações da Unidas Franquias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.482.628/0001-69 ("Unidas Franquias"), atualmente detidas pela Unidas Locadora e que, após a incorporação da Unidas Locadora pela Emissora, passarão a ser detidas pela Emissora e (iv) o aumento do capital social da Emissora no mesmo montante da redução mencionada no item "(iii)" para fins de recomposição do respectivo capital social ("Reorganização Societária"). **5.2.** Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram as seguintes matérias: **6.1.** Autorizar previamente à sua efetivação a realização da Reorganização Societária, nos termos da Ordem do Dia e inclusive para os fins do Artigo 174, §3°, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Tendo em vista que a Reorganização Societária foi previamente autorizada pelos Debenturistas, nos termos da deliberação do item 6.1 desta Ata, registrar que a Reorganização Societária autorizada, bem como a prática de qualquer ato visando sua implementação ou diretamente decorrente da Reorganização Societária, não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (xiii) e (xix), da Escritura. **6.3.** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emissora e o Agente Fiduciário neste ato, registram que compareceram à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emissora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não impactará na capacidade de pagamento da Emissora, devido a redução do capital desta prevista na Ordem do Dia, e autorizada pelos Debenturistas. O Agente Fiduciário consigna ainda, que não é responsável por verificar se o procurador dos Debenturistas, no âmbito desta assembleia, age de acordo com o instruído por seu investidor final, uma vez que o instrumento de mandato é genérico. As deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia em referência à Reorganização Societária. Os Debenturistas desde já isentam o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades decorrentes das deliberações desta Assembleia. Os termos em letra maiúscula, que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído na Escritura, conforme aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente Ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Artigo 130, §§ 1° e 2° da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2019. **Mesa: Tatiana Furini Rogati** - Presidente; **Matheus Dekker** - Secretário.

Eren Terra Santa Participações S.A.

CNPJ/MF 27.483.573/0001-70 - NIRE 3530053326-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 10/10/2019, às 9h, na sede da a Companhia, a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** para presidir os trabalhos a Sra. Tama Tanzilli, Sra. Hélène Plaisance para secretariá-la. **Deliberações:** por unanimidade aprovaram o aumento do capital social da Companhia em **R$ 43.133.014,00**, mediante a emissão de **43.133.014** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada, passando o capital social da companhia a ser composto por **47.705.078** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são neste ato subscritas pelas Acionistas da seguinte forma: (i) **38.362.507** novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta Ata, em moeda corrente nacional, pela **Sócia Total Eren** mediante a utilização dos recursos oriundos de investimentos externos diretos, objeto dos contratos de câmbio; (ii) **4.770.507** novas ações ora emitidas são subscritas, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo II desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia Vila Energia Renovável Ltda. e deverão ser integralizadas mediante transferência eletrônica disponível (TED), no prazo de 5 dias úteis contados da presente data. O saldo de **R$ 0,72** oriundo do Contrato de Câmbio n° 209967405 acima detalhado, será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5° - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 47.705.078,00, representado por 47.705.078 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Nada mais. São Paulo/SP, 10/10/2019. **Mesa: Tama Tanzilli** - Presidente; **Hélène Louise Plaisance** - Secretária. **JUCESP** n° 557.990/19-1 em 24/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 02/12/2019 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: **i)** Aumento de capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, passando de R$ 5.000.000,00 para R$ 8.500.000,00, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros acumulados no montante de R$ 3.500.000,00; **ii)** Com isso o artigo 5° do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte redação: O Capital social é de R$ 8.500.000,00, divididos em 100.000 ações ordinárias - mantidos os mesmos números de ações. Formalidades legais. **Assinaturas. Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob n° 632.264/19-6 em 11/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ n° [illegible]

CONTRATO

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA firma como Contratante o seguinte contrato: Processo **n° 250/2019 - Pregão Presencial n° 074/2019** - Objeto: Contratação **de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança,** para **colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**. Contrato n° **004/2019**. Contratada: **Verocheque Refeições** [illegible] proposto de - 5,19 % sobre o valor de recarga [illegible] pelo setor de Recursos Humanos, cujo valor [illegible] R$ 1.176.138,98 - Início: 18/12/2019 - Término: [illegible] SP, 04/01/2020 - Celso Viviani Alves - Presidente.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF n° 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DO DIA 17/12/2019

[illegible] da Assessoria Jurídica n° 341/2019, nego [illegible] interposto pela empresa **Naviseg Segurança** [illegible] 29.106.112/0001-03, pelos próprios fundamentos [illegible], mantendo integralmente a decisão que [illegible] Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2019.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

JURÍDICO VISTO COBRAPE
122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0578637

21

SIROCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 05.032.463/0001-59 - NIRE 35.230.019.004

Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 29/11/2020

Data, Horário e Local: 29/11/2020, às 10h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa:** Presidente: **Eduardo Vieira da Motta**, anteriormente qualificado; e Secretária: **Lulida Kummer Vieira da Motta**, anteriormente qualificada. **Deliberações:** são aprovadas as seguintes deliberações: **1ª**: Redução do capital social por considerarem excessivo aos objetivos da Sociedade, no montante de R$ 2.610.200,00, passando dos atuais R$ 7.441.000,00 para R$ 4.830.800,00 dividido em 4.830.800 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **2ª**: A redução de capital será realizada mediante o cancelamento de 2.610.200 quotas sociais, com valor nominal total de R$ 2.610.200,00 representativas do capital social da Sociedade e de titularidade dos sócios, da seguinte forma: **(a)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade do sócio **Eduardo Vieira da Motta**; **(b)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia **Lulida Kummer Vieira da Motta**; **(c)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia **Márcia Vieira da Motta**; **(d)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia **Elaine Vieira da Motta**; e, **(e)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia **Eliane Vieira da Motta Mollica**. **3ª**: Para a efetivação da restituição do montante correspondente à redução de capital, os sócios deliberam a restituição da seguinte forma: **(a)** Ao sócio **Eduardo Vieira da Motta**, R$ 522.040,00 sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/06/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019 pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **(b)** À sócia **Lulida Kummer Vieira da Motta**, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R$ 522.040,00 sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/06/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **(c)** À sócia **Márcia Vieira da Motta**, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R$ 522.040,00 sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/06/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **(d)** À sócia **Elaine Vieira da Motta**, será destinado o montante correspondente a R$ 522.040,00, sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME sob o nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/06/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **(e)** À sócia **Eliane Vieira da Motta Mollica**, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R$ 522.040,00 sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME sob o nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME sob o nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16 de maio de 2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/06/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **4ª**: Alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução do capital social ora aprovada. **5ª**: Autorizar a Administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. SP, 29/11/2020. **Mesa: Eduardo Vieira da Motta** - Presidente; **Lulida Kummer Vieira da Motta** - Secretária.

NEON PAGAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 - NIRE 35.300.476.581

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/09/2020

Data, hora e local: Em 10/09/2020, às 10h, na sede social em São Paulo/SP. **Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença de acionista representando a totali… …nhia, conforme assinaturas constantes …istas. **Mesa:** Presidente: **Pedro Henri…** …ária: **Cristiane Alessandra Cabral de** … (i) o pedido de renúncia apresentado … **…derações Preliminares:** Autoriza a la… …a de sumário e a sua publicação com …alidade dos acionistas, nos termos do …4/76. **Deliberações Unânimes: (i)** Foi …cargo de Diretor Executivo II, apresen… **…lo Póvoa Merighi**, sendo consignado …tor que renunciou outorgaram-se, mu… …geral, irrestrita e irrevogável quitação, …quer tempo, título ou pretexto, com re… …aos atos praticados pelo membro da …m caso de fraude ou crime; **(ii)** Face a …do o quadro de diretores da instituição **…Diretoria - Cargo:** Jean Martin Sigrist … Henrique de Souza Conrade - Diretor …da Silva - Diretor Executivo II; Marcelo …Executivo II; Paulo de Tarso Marques …o Cardoso da Costa Patrão - Diretor …la mais. **Acionistas:** Neon Payments …ro Henrique de Souza Conrade Presi… …l de Moura Coutinho, Secretária. São …120.454/20-2 em 05/10/2020. Gisela … - Secretária Geral.

Raia Drogasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia **11/12/2020**, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio que serão pagos até o dia 31/05/2021, em data a ser fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R$ 0,028494338 e não sofrerá nenhuma atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 16/12/2020, sendo certo que, a partir de 17/12/2020, as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio", desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não sofrerão tal retenção, os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. **Referida** comprovação deverá **ser** feita mediante apresentação **até o dia 17/12/2020** de documentação comprobatória dessa condição ou **certidão judicial atualizada** acompanhada de uma declaração junto **a** esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº **3.097**, São Paulo - SP, CEP: 05.339-900. São Paulo, 11/12/2020. **Raia Drogasil S.A.** Eugênio De Zagottis - Diretor Vice-Presidente de Relação com Investidores.

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/MF: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 23.09.2020

I. Data, Hora e Local: Aos 23.09.2020, às 11 horas, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. **II. Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no §. 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), alterada pela Lei 10.303, de 31.10.2001. **III. Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Bruno Barata Adler, que convidou o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, para secretariá-lo. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a celebração, pela Drogarias Pacheco S.A., sociedade por ações de capital fechado, CNPJ/MF 33.438.250/0001-67 ("DPA") do 10º Aditamento ao Convênio de Prestação de Fianças nº 103514020000400 ("Aditamento ao Convênio"), com o Itaú Unibanco S/A (Itaú) e como devedor solidário a Drogaria São Paulo S.A., sociedade por ações de capital fechado, CNPJ/MF 61.412.110/0001-55 ("DSP"). **V. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros, nos termos dos Estatutos Sociais da DPA e DSP, autorizam a celebração do Aditamento ao Convênio no valor limite de R$ 50.000.000,00, alterando a data de vencimento de 20/07/2020 para 20/07/2021. Ficam as Diretorias da DSP e DPA autorizadas a realizar todos os atos necessários à implementação plena e eficaz da tal deliberação. **VI. Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de S/A. **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo, 23.09.2020. **Mesa: Bruno Barata Adler** - Presidente, **Ronaldo José Neves de Carvalho** - Secretário. JUCESP nº 518.725/20-0 em 03.12.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itapeva Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 05.579.906/0001-02 - NIRE 35.300.195.680

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para realização da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, no dia 21 de dezembro de 2020 em primeira convocação às 11:00 horas ou segunda convocação às 11:30 horas, na Rua dos Pinheiros, nº 1.060, 5º andar, conjunto 51, nesta capital para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Examinar e deliberar sobre a proposta do novo valor de aluguel proposto pela locatária FGV; b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral, se necessário. Lembramos aos Srs. Acionistas que o quórum para deliberação em primeira convocação é de 68% do capital social com direito … da convocação, … ça de todos … é im… …er, outorgar proc… …umento ser apre…

DPSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A.

CNPJ/MF: 17.592.503/0001-04 - NIRE: 35.300.462.432

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 14.04.2020

Data, Horário e Local: Aos 14.04.2020, às 11h00 horas, na sede social DPSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 22, Vila Leopoldina, CEP 05317-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Bruno Barata Adler, que convidou a mim, Ronaldo José Neves de Carvalho, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aquisição do imóvel localizado na Rua Doutor Emílio Winther, 486, Jardim das Nações, Taubaté. SP, CEP: 12030-000, cadastrado na matrícula de nº 9.644, lavrada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, SP, ("Imóvel"), que será celebrada com **Sirius Administração de Imóveis Ltda.**, CNPJ/MF nº 05.684.986/0001-90, estabelecida na Rua Gino Biondi, 50 Sala 07, Vila das Jabuticabeiras, Taubaté, SP, ("Sirius") **Anseco Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 02.992.364/0001-20, Avenida Nove de Julho, 5.966, 12º andar, Conjunto 121, Jardim Paulista, São Paulo/SP ("Anseco") e a Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os Conselheiros, nos termos do Estatuto Social da Companhia autorizam a aquisição do Imóvel, pela quantia de R$ 5.300.000,00. Os Conselheiros autorizam ainda, que a diretoria realize todos os atos necessários à implementação plena e eficaz de tais deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes e devidamente assinada pelo Presidente da mesa, Bruno Barata Adler e por mim, Secretário, Ronaldo José Neves de Carvalho. São Paulo, 14.04.2020. **Bruno Barata Adler** - Presidente da mesa, **Ronaldo José Neves de Carvalho** - Secretário da mesa. JUCESP nº 519.594/20-4 em 04.12.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28 - NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 03/09/2020 às 10:00hs, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações: 1.** Alteração de endereço da filial da companhia localizada em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF 58.645.219/0003-90, para Avenida do Contorno, 6594, 7º andar savassi, CEP 30110-044, Belo Horizonte-MG. **2.** Mudança de Atividades Econômicas para adequação de Viabilidade, passando a sociedade a ter os Seguintes CNAEs: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. **Encerramento:** Formalidades legais. **Assinaturas:** Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 03/09/2020. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se arquivada na JUCESP nº 529.592/20-4 em 08/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO **SELO DE AUTENTICIDADE**

Página do Diário Oficial [illegible] **São Paulo em 17/12/2020 05:56:13.**
Nº de Série do Certificado [illegible] **5FA6BB**
[Ticket: 39414303] - www.imprensaoficial.com.br

22

Sterigenics
A Sotera Health company

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 01.943.374/0001-03

CBE

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações completas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia.

Jarinu, 08 de junho de 2021. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Caixa e equivalente de caixa	4	9.026	2.288	23.459	13.152
Contas a receber	5	6.643	7.417	9.621	9.911
Adiantamento a fornecedores		361	-	702	-
Tributos a recuperar		95	161	202	172
Partes relacionadas	10	4.933	709	2.876	1.105
Despesas pagas antecipadamente		440	282	440	282
Estoques		622	591	945	685
Outras contas a receber		-	431	-	1.363
Total do ativo circulante		**22.140**	**11.879**	**38.245**	**26.670**
Tributos a recuperar		6	36	63	57
Depósitos judiciais	11	57	89	217	128
Total do realizável a longo prazo		**63**	**125**	**280**	**185**
Investimentos	6	71.607	68.646	-	-
Imobilizado	7	52.929	46.314	89.636	72.878
Intangível	8	1.901	1.954	24.508	24.584
Total do ativo não circulante		**126.437**	**116.914**	**114.144**	**97.582**
Total do ativo		**148.640**	**128.918**	**152.669**	**124.417**

		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Fornecedores	9	1.008	1.082	1.456	1.281
Fornecedores partes relacionadas	10	1.160	2.158	3.166	1.518
Obrigações tributárias	13	976	995	1.560	1.527
Obrigações sociais e trabalhistas		2.678	2.137	3.306	2.709
Outras contas a pagar		40	26	24	68
Total do passivo circulante		**5.862**	**6.398**	**9.511**	**7.103**
Fornecedores partes relacionadas	10	-	5.797	-	-
Provisões para contingências	11	-	-	380	591
Total do passivo não circulante		**-**	**5.797**	**380**	**591**
Patrimônio líquido					
Capital social	15	76.340	76.340	76.340	76.340
Reserva legal		6.244	4.691	6.244	4.691
Reserva de lucros		60.194	35.692	60.194	35.692
Total do patrimônio líquido		**142.778**	**116.723**	**142.778**	**116.723**
Total do passivo e patrimônio líquido		**148.640**	**128.918**	**152.669**	**124.417**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstrações do Resultado
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Receita operacional líquida	17	54.080	46.258	81.448	71.226
Custos de operação	18	(23.569)	(20.764)	(35.298)	(30.129)
Lucro bruto		30.511	25.494	46.150	41.097
Despesas gerais e administrativas	18	(5.197)	(8.489)	(9.238)	(9.765)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(103)	(74)	(207)	100
Resultado com equivalência patrimonial		7.961	13.869	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		33.172	30.800	35.705	31.432
Receitas financeiras	19	462	346	620	937
Despesas financeiras	19	(338)	(447)	(1.809)	(606)
Resultado financeiro		124	(101)	(1.189)	331
Resultado antes dos tributos		33.296	30.699	34.516	31.763
Imposto de renda e contribuição social	14	(2.241)	(1.674)	(3.461)	(2.738)
(Prejuízo) do exercício		31.055	29.025	31.055	29.025

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstrações do Resultado Abrangente
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
(Prejuízo) do período	31.055	29.025	31.055	29.025
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	31.055	29.025	31.055	29.025

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora e consolidado			
	Capital subscrito e integralizado	**Reserva legal**	**Retenção de lucros**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	76.340	3.240	33.545	113.125
Lucro líquido do exercício	-	-	29.025	29.025
Distribuição de lucros	-	-	(25.427)	(25.427)
Constituição de reserva legal	-	1.451	(1.451)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	76.340	4.691	35.692	116.723
Lucro líquido do exercício	-	-	31.055	31.055
Distribuição de lucros	-	-	(5.000)	(5.000)
Constituição de reserva legal	-	1.553	(1.553)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	76.340	6.244	60.194	142.778

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Resultado antes dos tributos		33.296	30.699	34.516	31.763
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:					
Provisão para devedores duvidosos	5	(130)	69	(249)	230
Provisão para contingências	11	-	-	(211)	(203)
Depreciação e amortização	7/8	6.164	5.344	10.133	8.486
Resultado de equivalência patrimonial	6	(7.961)	(13.869)	-	-
Baixa de imobilizado	7	(80)	-	175	-
Variações cambiais não realizadas	19	-	245	-	216
		31.289	22.498	44.364	40.492
Variações nos ativos e passivos:					
Contas a receber	5	804	(1.363)	539	(1.792)
Tributos a recuperar		96	(17)	(36)	(53)
Estoques		(31)	(105)	(260)	(157)
Adiantamento a fornecedores		(361)	(318)	(702)	(1.121)
Outras contas a receber		431	-	1.363	-
Despesas pagas antecipadamente		(158)	(66)	(158)	(66)
Depósitos judiciais	11	32	(12)	(89)	6
Partes relacionadas		(11.019)	(3.263)	(123)	337
Fornecedores	10	(74)	239	175	258
Obrigações sociais e trabalhistas		541	415	596	523
Imposto de renda e contribuição social		(2.195)	(1.556)	(3.385)	(2.470)
Obrigações tributárias		(66)	122	(43)	159
Outras contas a pagar		14	26	(44)	68
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		19.384	16.590	42.197	36.183
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		19.384	16.590	42.197	36.183
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Recebimento de dividendos	6	5.000	15.000	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	7/8	(12.646)	(9.317)	(26.890)	(10.950)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		(7.646)	5.683	(26.890)	(10.950)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Pagamento de dividendos		(5.000)	(25.500)	(5.000)	(25.500)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento					
(Redução) Aumento em caixa e equivalentes					
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro					
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro					
(Redução) Aumento em caixa e equivalentes					

As notas explicativas são parte integrante das...

JUCESP PROTOCOLO
0.507.830/21-0

Diretoria

Claudinei de Souza
Diretor de Operações

Rosana Mariano
Controller La...

Julio Roberto Barochi - Contador - CRC 1SP208243/O-5

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406
(Companhia Aberta)

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 03/05/2021, às 11h, na sede social. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, e o Sr. Roberto Altieri - Diretor Jurídico, para secretariá-lo. **Deliberações:** (i) a retificação da redação do item "i" das deliberações da RCA do Preço por Ação, que aprovou o aumento do capital social da Companhia, para corrigir o valor do novo capital social que constou equivocadamente R$1.138.745.408,31, quando deveria ter constado R$1.196.424.990,92; com a retificação, o item (ii) das deliberações da RCA do Preço por Ação passará a vigorar conforme abaixo: "o aumento do capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, com exclusão do direito de preferência, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 5º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, no valor de R$1.095.784.990,92, mediante a emissão para subscrição pública de 27.299.078 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente do País, pelo Preço por Ação, conforme aprovado nesta data por este Conselho de Administração, no âmbito da Oferta, passando o capital social de R$100.640.000,00, dividido em 148.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$1.196.424.990,92, dividido em 175.299.078 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, a fim de viabilizar a Oferta, as quais possuirão características idênticas àquelas das ações já existentes, fazendo jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições que são conferidos a estas e direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir desta data"; (ii) ratificar todas as demais deliberações da RCA do Preço por Ação não alteradas na presente reunião do Conselho de Administração; e (iii) conceder autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações acima. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações tomadas nos itens anteriores. Nada mais a tratar. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente; **Roberto Altieri** - Secretário. **JUCESP** nº 254.434/21-6 **em** 31/05/2021.Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 353.004.184.06
(Companhia Aberta)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 12/03/2021, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, e o Sr. Roberto Altieri, para secretariá-lo. **Deliberações:** Alteração da Política de Gerenciamento Estratégico de Riscos da Companhia, a qual passa a viger com a nova redação dada na forma do Anexo Único à presente ata. Nada mais. Cotia, 12/03/2021. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente; **Roberto Altieri** - Secretário. **JUCESP** nº 198.985/21-7 em 30/04/2021. **Gisela Simiema** Ceschin - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 353.004.164.06
(Companhia Aberta)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 08.04.2021, às 08 h, na sede social. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, e o Sr. Roberto Altieri, para secretariá-lo. **Deliberações:** (i) aprovaram e autorizaram o início dos trabalhos de auditoria dos demonstrativos financeiros para o exercício de 2021; e (ii) após análise da proposta e das condições dos serviços apresentadas aos membros do Conselho de Administração, assim como de acordo com o parecer do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, determinaram a contratação da empresa de auditoria independente, **Ernest & Young Auditores Independentes S/S**, CNPJ/ME nº 61.366.936/0001-25, com sede na Capital do Estado de São Paulo. A alteração dos auditores independentes justifica-se para os fins do artigo 31 da instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada. Nada mais a ser tratado. Cotia, 08/04/2021. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente. **Roberto Altieri** - Secretário. **JUCESP** nº 198.987/21-4 em 30/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sindicato dos Comissários e Consignatários
do Estado de São Paulo – SINCOESP
CNPJ: 46.566.543/0001-71

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de São Paulo-SINCOESP, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Capítulo III – Seção II – Artigos 17 e 19 e seus parágrafos e letras do Estatuto Social, convoca as empresas sindicalizadas e associadas, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Avenida Ipiranga nº 1267, 7º andar, Centro, São Paulo/SP, no dia 17 de Junho de 2021, às 15h00 em primeira convocação, e às 15h30 em segunda e última convocação, para deliberar sobre: 1) Decidir poderes para a Diretoria do Sincoesp negociar e assinar em nome e em defesa das categorias representadas as Convenções Coletivas salariais do ano de 2021 com os Sindicatos Profissionais; 2) Decidir e aprovar valores da Contribuição Assistencial do Exercício de 2021; 3) Assuntos Gerais. SP, 12/06/21. **Jodismar Amaro - Presidente**

...ldade de Medicina

...001-00

...TO

P... (CG 85.183) ... RÍGIDA – 01 ... 021OC00020 ... DESERTA. PRE... 94 (CG 85.162) Fornecimen... ELÉTRICA – 04 UNIDADES. Oferta ... 002021OC00004. CONVÊNIO MS OBTV 85... cedora: ARTMED IND. E COM. DE IMOVEIS E PROD. H... –01.468.855/0001-04. Valor total: R$ 29.600,00. **Ludemar Sarto...** ...rente de Materiais.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 21/12/2020 às 10:00hs, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. Deliberações: Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas pelos acionistas da companhia: Alteração de Atividades Econômicas, com a inclusão do CNAE 7820-5/00 "Fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado, por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista" (alínea "o") dos **Estatutos** Sociais . Assinaturas: Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/12/2020. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282617. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 85.295/21-8 em 09/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba

CNPJ: 05.914.497/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PA/005/2021 - Contrato: nº 011/2021 - CONTRATADA: Guarda Mirim de UBATUBA - OBJETO: Contrato objetivando a prestação de cooperação técnica e financeira, proporcionando a oportunidade de aprendizado profissional - Modalidade Licitação: Dispensa - Dotação orçamentária: 05.01.08.243.0003.2018.3.3.90.39.00 - Prazo: 12 (doze) meses - Valor: R$ 19.568,64 - Data: 17/05/2021 - Processo: PA/006/2021 - Contrato: nº 012/2021 - CONTRATADA: Veraneio auto Posto Ubatuba Ltda. - OBJETO: "Fornecimento de combustível – aquisição parcelada – para atender programas/projetos da Fundação. - Modalidade Licitação: Dispensa - Dotação orçamentaria: 05.01.08.243.0003.2018.3.3.90.30.01 - Prazo: 12 (doze) R$ 5.938,90 – data: 17/05/2021

A&M Next Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 36.184.615/0001-08 - NIRE 35300543149

Edital de Convocação

Os Acionistas da Companhia são convocados para a AGO, realizada no dia 21/06/2021, às 11h, em 1ª convocação, ou às 11h30, em 2ª convocação, na sede da Companhia, Rua Surubim, 577, 21º, cj 213, Cidade Monções/SP, 04571-050. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado. Os documentos dos acionistas e seus eventuais representantes devem ser enviados para o e-mail pgomiero@alvarezandmarsal.com, com antecedência mínima de 48 horas do horário da 1ª convocação. **Marcelo Luiz Maia Gomes - Diretor.**

JURÍDICO VISTO COBRAPE

23

Mobitech Locadora de Veículos S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Realizada aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.446, térreo, CEP 01206-001. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **Convocação:** dispensada nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124,da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário: Sr. Celso Damadi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação ("Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"); **(2)** a autorização à Diretoria da Companhia para **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições da Oferta Restrita; **(ii)** celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, ao "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, a qual atuará por sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), e a **Porto Seguro S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 - Torre B - 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.149.205/0001-69, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 35300151666 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP", "Fiadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente) e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); e **(iii)** contratar **(a)** instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta Restrita; e **(b)** os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures, o Agente Fiduciário da Emissão e os assessores legais, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e **(3)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos: **(1)** A realização da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente Escritura de Emissão: **(i)** ***Destinação dos Recursos:*** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para rolagem de dívida, reforço de fluxo de caixa e gestão ordinária dos seus negócios. **(ii)** ***Regime de Colocação e Plano de Distribuição:*** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação dos Coordenadores (conforme abaixo definido), de acordo com os termos previstos no "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão da Mobitech Locadora de Veículos S.A.*", celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). Encerrado o prazo de colocação sem a distribuição da totalidade das Debêntures, a Companhia: (i) deverá aditar a Escritura de Emissão para refletir o montante total definitivo da Emissão e a quantidade definitiva das Debêntures; e (ii) cancelar as Debêntures não distribuídas ("Distribuição Parcial"). **(iii)** ***Procedimento de Bookbuilding:*** As Debêntures serão distribuídas com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), em que uma delas ocupará a função de coordenador líder ("Coordenador Líder"), sem recebimento de reservas antecipadas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de demanda de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, organizado pelos Coordenadores, para a verificação: (i) do Valor da Emissão; e (ii) da existência e quantidade das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, em comum acordo entre a Companhia e os Coordenadores ("Procedimento de Bookbuilding"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a Escritura, a ser celebrado anteriormente à data da primeira integralização, que deverá ser levado a registro perante a JUCESP e cartório(s) de títulos e documentos competente(s), sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia. **(iv)** ***Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:*** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(v)** ***Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:*** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins e efeitos de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo Escriturador (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista. **(vi)** ***Prazo e Data de Vencimento:*** Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo ou Aquisição Facultativa das Debêntures, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série") e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento"). **(vii)** ***Preço de Subscrição e Forma de Integralização:*** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização da respectiva Série ("Data de Início da Rentabilidade"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme definidos abaixo), calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures da respectiva série, desde que aplicadas em igualdade de condições a todos os investidores em cada data de subscrição e integralização. **(viii)** ***Número da Emissão.*** As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão para distribuição pública de debêntures da Companhia. **(ix)** ***Valor Total da Emissão.*** O valor total da Emissão será de até R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor da Emissão"), observada a possibilidade de Distribuição Parcial. **(x)** ***Quantidade de Debêntures.*** Serão emitidas até 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures. **(xi)** ***Valor Nominal Unitário.*** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(xii)** ***Número de Séries.*** A Emissão será realizada em até 02 (duas) séries (sendo cada série denominadas individualmente como "Série" e, em conjunto como, "Séries"), no sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos da Escritura de, observado que o somatório das Debêntures não poderá exceder o total de 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida na primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou na segunda série ("Debêntures da Segunda Série") observará a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que a quantidade de Debêntures emitida em cada uma das séries deverá ser abatida da quantidade total de Debêntures. **(xiii)** ***Espécie.*** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória representada pela Fiança. **(xiv)** ***Conversibilidade.*** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(xv)** ***Garantias.*** A Fiadora constituirá garantia fidejussória para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia em razão das Debêntures, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação, o Valor da Emissão e/ou o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, bem como todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas, a qualquer título, e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Debêntures e da excussão da Fiança, incluindo Encargos Moratórios, penas convencionais, honorários do Agente Fiduciário, assessores legais, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, dentro dos limites da atuação do Agente Fiduciário e da regulamentação aplicável ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se como Fiadora e principal pagadora, responsável por todos os valores devidos pela Companhia em decorrência das Obrigações Garantidas ("Fiança"). **(xvi)** ***Data de Emissão.*** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(xvii)** ***Remuneração das Debêntures da Primeira Série.*** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com as respectivas fórmulas previstas na Escritura de Emissão. **(xviii)** ***Remuneração das Debêntures da Segunda Série.*** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Uteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração"). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com as respectivas fórmulas previstas na Escritura de Emissão. **(xix)** ***Atualização Monetária.*** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(xx)** ***Repactuação Programada.*** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(xxi)** ***Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário.*** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Aquisição Facultativa da totalidade das Debêntures, de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente pela Companhia em 1 (uma) única parcela devida na respectiva Data de Vencimento da respectiva Série. **(xxii)** **Amortização Extraordinária.** As Debêntures não serão objeto de amortização extraordinária. **(xxiii)** ***Aquisição Facultativa.*** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no art. 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 620, de 17 de março de 2010 e ainda, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"). **(xxiv)** ***Resgate Antecipado Facultativo.*** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério realizar (i) o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, da(s) respectiva(s) série(s), a partir do 12º (décimo segundo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total") e com aviso prévio aos respectivos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os respectivos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, a critério da Emissora), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, da(s) respectiva(s) série(s), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração das respectivas Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido do prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado pro rata temporis em relação ao prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante na Escritura de Emissão; **(xxv)** ***Oferta de Resgate Antecipado.*** A Companhia poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), com o consequente cancelamento das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). **(xxvi)** ***Vencimento Antecipado.*** As Debêntures vencerão antecipadamente nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **(xxvii)** ***Encargos Moratórios.*** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2,00% (dois inteiros por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1,00% (um inteiro por cento) ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(2)** Autorizar a Diretoria da Companhia a (i) discutir, negociar e definir os termos e condições da Oferta Restrita; (ii) celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita, incluindo a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição; e (iii) contratar (a) os Coordenadores para intermediar e coordenar a Oferta Restrita; e (b) os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures, o agente fiduciário da Emissão e os assessores legais, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **(3)** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Encerramento, Lavratura e Leitura de Ata:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos, para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelo acionista que, em seguida, a assina. **Presidente e Secretário:** Sr. Marcos Roberto Loução e Sr. Celso Damadi, respectivamente. **Acionista:** Porto Seguro S.A. (Marcos Roberto Loução e Celso Damadi) e Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. (por seu Diretor Financeiro, Sr. Tiago Violin). Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de novembro de 2021. **Marcos Roberto Loução** - Presidente da Mesa.

Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.

Banco Mercedes-Benz

CNPJ/ME nº 60.814.191/0001-57 - NIRE 35.300.010.752

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**CVM**) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, combinada com a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, **Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.** (**"Banco Mercedes"**), com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, nº 562, Prédio 20, 2º andar, Paulicéia, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09680-900, comunica aos titulares de letras financeiras da 12ª (décima segunda) emissão de letras financeiras do Banco Mercedes (**"Titulares de Letras Financeiras"**) e ao mercado em geral que realizou digitalmente, em 03 de novembro de 2021, uma assembleia geral dos Titulares de Letras Financeiras (**"Assembleia"**), por meio da qual foi aprovada previamente a alteração do controle acionário indireto do Banco Mercedes, que passará a ser detido pela Daimler Truck Holding AG. Restou consignado, ainda, na ata da Assembleia, a alteração do endereço da sede do Banco Mercedes, para aquele descrito acima.

São Bernardo do Campo - SP, 16 de novembro de 2021

BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

Máquina da Notícia Comunicação Ltda.

CNPJ/ME nº 00.260.179/0001-16 - NIRE 35.220.403.707

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **Máquina da Notícia Comunicação Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.260.179/0001-16 ("Sociedade"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 03/12/2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, em São Paulo-SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, Torre A, 12º andar, conjuntos 121, 122, 123 e 124 e o terraço do 13º piso (cobertura), parte, Condomínio Vila Olímpia Corporate, Vila Olímpia, CEP 04551-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a saída de sócio da Sociedade, com a consequente cessão e transferência de quotas; e (ii) a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as mudanças aprovadas em Assembleia. São Paulo, 17/11/2021. **Máquina da Notícia Comunicação Ltda.** Rosa Maria Scavazza Vanzella Trovati e Simone Rezkallah Iwasso - Administradoras.

Comercial Lupo S.A.

CNPJ/ME nº 50.714.773/0001-08 - NIRE 35.300.004.850

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Comercial Lupo S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luís, s/nº - km 276,5 - Sala nº 3, Bairro: Recreio Campestre Idanorma, CEP 14.803-900 ("Companhia"), na forma da lei, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), através de link que será informado até às 14:00 do dia útil anterior à assembleia, em 22 de novembro de 2021, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) APROVAR** o aumento do capital social da Companhia, no valor total de até R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **b) APROVAR** a aquisição, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de imóvel industrial na região Nordeste; **c)** Se aprovado em assembleia geral o item b) acima, em sequência, **APROVAR** a capitalização de certas subsidiárias da Companhia, a fim de viabilizar a aquisição mencionado no item b) acima; e **d) AUTORIZAR** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Araraquara-SP, 11 de novembro de 2021. **Alberto Haddad - Carlos Dinucci - Liliana Aufiero - Diretores.**

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28 - NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 27/09/21 às 10 hs, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** 1. Alteração de endereço da filial localizada em Curitiba/PR CNPJ 58.645.219/0002-09, para a Avenida São José, 618, 2º Andar, Salas 301, 304 e 305, Cristo Rei, Curitiba/PR - CEP 80050-350. **Encerramento:** Formalidades legais. **Assinaturas:** Diretor Presidente:Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. SP,27/09/21. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se arquivada na JUCESP nº 479.598/21-6 em 06/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HAUSCENTER S.A.

Companhia Aberta - Nire 35300526406 - CNPJ/MF 56.444.250/0001-75

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28.09.2021

Data, Hora e Local: No dia 28 de setembro de 2021, às 16:00 horas, na Av. das Nações Unidas nº 12559, Piso L, Sala 09, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa Dirigente:** André Pires Nunes, Presidente e Leonardo Honorato da Silva, Secretário. **Presenças:** Os acionistas da Companhia representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital, na forma do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6404/76. **Ordem do Dia:** "Deliberar a mudança de endereço da sede social da Companhia". **Deliberações: 1)** Aprovada por unanimidade, a mudança de endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na Avenida das Nações Unidas nº 12551, 17º andar, Sala 1709, Brooklin Paulista, CEP 04578-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". **2)** Autorizada a Diretoria a tomar as providências necessárias ao aperfeiçoamento do evento ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de setembro de 2021. (aa) André Pires Nunes, Presidente; Leonardo Honorato da Silva, Secretário; [illegible] LLC, representada por André Pires Nunes; André Pires Nunes; Leonardo Honorato da Silva; e Marcus Pires Nunes, Acionistas. **Arquivamento:** Arquivada na JUCESP em 03.11.21, sob o nº 523.[illegible]/21-[illegible] - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708.002.730/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021 OFERTA DE COMPRA: 895000801002021OC00272 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADOR - HIDROFILTROS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja aber[illegible] 10h00min. Os interes[illegible] partir de 18/11/2021, [illegible] senha de acesso ao [illegible] O Edital está disponív[illegible] licitacoes/pregao-eletr[illegible]

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0578720

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Haim Holding Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 11.490.146/0001-89 - NIRE nº 35.223.926.166

Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores quotistas da Haim Holding Participações Ltda. ("Sociedade"), para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08/04/2022, às 12 horas, no endereço localizado na rua Uruguai, nº 1301, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.075-330, para deliberar sobre a Ordem do Dia (i) Discutir e votar as contas e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e (ii) Discutir e votar sobre a distribuição dos resultados financeiros referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021. Ribeirão Preto, 08/03/2022. **Luverci Garbelini Brunelli. - Administrador** (09.10.11)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 09/02/2022 as 10hs, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretario Sr. Alceu Guenos Bittencourt. Deliberações: Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: Alteração de Atividades Econômicas, com a inclusão do CNAE 8800-6/00 "Serviços de assistência social sem alojamento" (alínea " P") dos Estatutos Sociais. Assinaturas: Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretario: Alceu Guenos Bittencourt. Acionistas: Alceu Guenos Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. SP, 09/02/2022. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob o nº 110.993/22-6 em 24/02/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretaria Geral

Idea Empreendimentos 29 Ltda.

CNPJ 23.064.788/0001-03 - NIRE 35.229.404.978

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 03/03/2022

[illegible]3/2022, as sócias representando a totalidade do capital social [illegible] Empreendimentos 29 Ltda., com sede em São Paulo/SP, Rua [illegible] 442, conjunto 8, Vila Madalena. **Deliberou por Unanimidade:** [illegible]ar redução do capital social, de R$ 60.000.000,00, dividido em [illegible]0.000 de quotas sociais, para até R$ 10.000,00 mediante o can[illegible]to e reembolso aos sócios de até 5.990.000.000 de quotas sociais, [illegible] total de R$ 59.990.000,00, por considerar o capital excessivo em [illegible]ao objeto social da Sociedade, nos termos dos artigos 1.082, inc[illegible] [illegible]084 do Código Civil; e (ii) Autorizar a publicação de extrato da ata de [illegible] sócios da sociedade no Diário Oficial do Estado de São Paulo [illegible] jornal de grande circulação, nos termos da legislação aplicável.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP - SEDE

161.6[illegible]2-3

GISELA SIMIEMA CESCHIN - SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 29 MAR 2022

INBRANDS S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/M[illegible] 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870

AVISO AOS ACIONISTAS

[illegible] S.A. ("Companhia"), em razão da alteração legislativa ao [illegible] artigo 289, da Lei nº 6.404/76, vem informar aos senhores [illegible]as e ao mercado em geral que a publicação dos documentos [illegible]ações referentes à Companhia passam a ser divulgadas de [illegible] somente no jornal Diário de Notícias, bem como de [illegible] na internet no endereço eletrônico do mesmo jornal, no seu [illegible] eletrônico (http://www.inbrands.com.br), podendo ser obtidas [illegible] na página da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br). São Paulo, 09 de março de 2022. **INBRANDS S.A.** Juliana Regina Guerra - Diretora Administrativa e Financeira e de Relação com Investidores

Comercial São João Baptista S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n° 72.111.370/0001-07 - NIRE 35300041496

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Comercial São João Baptista S.A. Em Recuperação Judicial, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da companhia, situada na Fazenda Itaiquara, Município de Tapiratiba/SP CEP 13760-000, aos 16/03/2022, as 8h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação da demonstração financeira relativa ao exercício social findo em 31/12/2020, 2) Destinação do Resultado do Exercício; 3) Outros assuntos de interesse social. Tapiratiba, 04/03/2022. João Guilherme Figueiredo Whitaker - Diretor Presidente.

KENPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP

Requerimento da Licença Prévia e de Licença de Instalação concomitantes

KENPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença Prévia/Instalação/Operação para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente. Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico localizada à R DIOGENES MUNIZ BARRETO, nº 833 – VILA YAMADA, Araraquara.

BAZAN & BOMBINI PSICOLOGIA LTDA

CNPJ 14.713.225/0001-08

COMUNICADO

Em 26/12/2018 foi dissolvida sociedade ficando livros/documentos e ativo/passivo por ventura supervenientes a cargo de AMÉLIA BAZAN CORRAL, residente em Presidente Prudente/SP.

Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A.

CNPJ 68.093.095/0001-79 - NIRE 35.300.467.035

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Declaramos à praça em geral e a quem possa interessar o Extravio de nossos Livros: Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 01 e 02. São Paulo, 23 de fevereiro de 2022 - Diretoria

Prodesp
Seu conexão com o futuro.

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

ERRATA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Na edição de 04 de março de 2022 da Imprensa Oficial

Onde lê-se:

"Contratação de empresa para execução de serviços de ligações de esgoto e reformas de ligações em diam. Diversos, execução, reforma, inspeção de poços de visitas e reformas em trechos de rede coletoras de esgoto diâmetros entre 1500 e 400 mm, com fornecimento de material e mão de obra."

Leia-se:

"Contratação de empresa para execução de serviços de ligações de esgoto e reformas de ligações em diam. Diversos, execução, reforma, inspeção de poços de visitas e reformas em trechos de rede coletoras de esgoto, com fornecimento de material e mão de obra."

Claudia Santos Fagundes / Diretora Administrativa

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015887

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO 2021 REGISTRADA NA JUCESP SOB Nº 656.637/21-3

DATA, HORA E LOCAL: 06 de agosto de 2021, às 18:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

PRESENÇAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Arbaitman – Presidente, Alexandre Federcini Issa, Osvaldo Arvate Junior, Ednilson Bezerra Cabral, Edson Coelho Araujo Filho e Omar Cassim Neto, ausente justificadamente o Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm - Vice Presidente. Presentes como convidados, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores e Sr. Guilherme Birelli – Chefe de Gabinete.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretaria, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Destituição do Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes do cargo de Diretor Presidente da Companhia.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados. Após, iniciou a apreciação dos itens previstos na Ordem do Dia.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, o Sr. Marcos Arbaitman informou que recebeu o ofício nº 414/2021.SGM.GAB (doc. SEI 049508486) enviado pelo Secretário de Governo Municipal, o qual solicita deste Conselho de Administração deliberações pertinentes visto a destituição do cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes.

Ato subsequente, e considerado o previsto no artigo 22 do Estatuto Social, que no caso de vacância do cargo de qualquer Diretor caberá ao Conselho de Administração designar o respectivo substituto, é proposto o nome do Sr. Rodrigo Kluska Rosa, atual Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, para que assuma, INTERINAMENTE, o cargo de Diretor Presidente, passando a acumular os cargos de Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, com o de Diretor Presidente, sem acúmulo e/ou acréscimo de vencimentos, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita, até a indicação e assunção de novo nome.

Assim, após submeter tais deliberações ao Conselho de Administração, este, por unanimidade de votos dos presentes, destituiu o Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes do Cargo de Diretor Presidente, ficando nomeado INTERINAMENTE ao mesmo cargo o Sr. RODRIGO KLUSKA ROSA, atual Diretor de Gestão e de Relação com Investidores.

Diante de todo o acima exposto, a composição da atual Diretoria Executiva da São Paulo Turismo S.A. passa a ser a seguinte:

- Diretor Presidente interino – RODRIGO KLUSKA ROSA;
- Diretor de Gestão e de Relação com Investidores – RODRIGO KLUSKA ROSA;
- Diretor de Negócios – SANDRO AUGUSTO CUOGHI;
- Diretor Jurídico e de Conformidade – DANIEL GLAESSEL RAMALHO;
- Diretora de Turismo interina – FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA (Ato DPR nº 008/2021);
- Diretor de Cliente e Eventos – THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO; e
- Diretor de Representação dos Empregados – RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 06 de agosto de 2021

MARCOS ARBAITMAN – Presidente

ALEXANDRE FEDERCINI ISSA – Conselheiro

EDNILSON BEZERRA CABRAL – Conselheiro

EDSON COELHO ARAUJO FILHO – Conselheiro

OMAR CASSIM NETO – Conselheiro

OSVALDO ARVATE JUNIOR – Conselheiro

ANA PAULA SILVA – Secretária de Governança Corporativa

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 46.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital 064-22 - Pregão Eletrônico nº 033/22; Processo nº 068/22 - Objeto: Contratação de empresa para serviço de filmagem em redes entupidas. Sessão 21/03/2022 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.bllcompras.com.br. José Nabuco Subrinho - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CNPJ 59.006.460/0001-70

COMUNICADO - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA CONTRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022

Informamos a quem interessar que a empresa EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI impugnou o edital do pregão supra mencionado.

A impugnação foi INDEFERIDA.

A impugnação e o indeferimento estão disponíveis no site www.funbepe.org.br e no Sistema BEC (Ordem de Compra nº 851901801002022OC00001).

Pedreira (SP), 07 de março de 2022

Sergio Aparecido de Santi

Presidente da FUNBEPE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.02.08.00/6.00.00.00/0062/2022 - Processo: 10.46.165 - Licitação 165/2021 - Contratada: ENCOSAM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - Valor: R$ 3.068.056,39 - Reserva de Verba nº 133558 - Assinatura: 08/03/2022 - Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão de empreendimento composto de 40 unidades habitacionais e demais serviços, no âmbito do Programa MCMV Sub50 - Casa Paulista, denominado POTIM, Município de Potim - SP. Vigência: 15 meses. Parecer Jurídico nº 004/2022, de 04/01/2022, GJLCE - CDHU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/1.00.00.00/0056/2022 - Processo: 31.46.001 - Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA - Assinatura: 08/03/2022 - O prazo

continua

continuação

de vigência do contrato nº 9.01.03.00/1.00.00.00/0038/2021 fica prorrogado em 12 meses, a partir de 16 de março de 2022, devendo o termo final ocorrer em 15 de março de 2023 - reserva de dotação orçamentária nº 133646 no valor reajustado de R$ 606.693,40 - Parecer Jurídico: GJCC nº 152/2022, de 03/02/2022 - CDHU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/6.00.00.00/0026/2022 - Processo: 10.45.013 - Contratada: GARCA CONSTRUÇÕES LTDA - Assinatura: 08/03/2022 - O prazo do Contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0042/2020 fica prorrogado em 04 meses, a partir de 15 de abril de 2022, devendo o termo final ocorrer em 15 de agosto de 2022 - Empreendimento: GARÇA "N", Município de Garça/SP - Parecer Jurídico nº 144/2022, de 26/01/2022, GJCC - CDHU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/6.00.00.00/0538/2021 - Processo: 10.45.028 - Contratada: GARCA CONSTRUÇÕES LTDA - Assinatura: 08/03/2022 - O prazo do Contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0022/2021 fica prorrogado em 04 meses, a partir de 24 de maio de 2022, devendo o termo final ocorrer em 26 de setembro de 2022 - Empreendimento: DUARTINA "D", Município de Duartina/SP - Parecer Jurídico nº 512/2021, de 30/12/2021, GJCC - CDHU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/1.00.00.00/0058/2022 - Processo: 10.43.150 - Contratadas: BERG TOLEDO COMUNICAÇÃO LTDA. ME e LUA PROPAGANDA LTDA - Assinatura: 04/03/2022 - O prazo de vigência do contrato 9.01.03.00/1.00.00.00/0017/2020 fica prorrogado em 06 meses, a partir de 06 de março de 2022, devendo o termo final ocorrer em 06 de setembro de 2022 - valor de R$ 20.000.000,00 - Reserva de verba nº C09291 - Parecer Jurídico nº 0165/2022, de 17/02/2022, GJCC - CDHU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAV: 9.00.00.00/6.00.00.00/0009/2022 - Processo: 10.46.037 - Contratada: PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Assinatura: 10/02/2022 - I - DA ADEQUAÇÃO - II - DO VALOR: o contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0062/2021 será acrescido de R$ 15.482,15 - acréscimo acumulado de 15,15% - Empreendimento: INDIAPORÃ "I2" - Município de Indiaporã - SP - Parecer Jurídico nº 490/2021, de 17/12/2021, GJCC - CDHU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAV: 9.00.00.00/6.00.00.00/0010/2022 - Processo: 10.43.043 - Contratada: PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Assinatura: 10/02/2022 - I - DA ADEQUAÇÃO - II - DO VALOR: o contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0190/2018 será acrescido de R$ 10.347,41 - acréscimo acumulado de 5,85% - Empreendimento: IPUÃ "G", Município de Ipuã - SP - Parecer Jurídico nº 491/2021, de 17/12/2021, GJCC - CDHU

CDHU – SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.

CNPJ 58.518.069/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de março próximo, com início às 15 (quinze) horas, na Rua Quinze de Novembro, 244 - 10º andar - Centro - nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1- Eleição de membro para compor o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento;

2- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

DANILO FERREIRA GOMES - Presidente do Conselho de Administração

EMTU – SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 43.776.517/0001-80

HOMOLOGAÇÃO

PG RGA 00304/22 - A SABESP comunica a homologação do PG 00304/22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIO PARDO E GRANDE - RG. Vencedora: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Dossiê franqueado p/ vistas na Av. Dr. Flavio Rocha, 4951 Jd. Redentor, das 8 11/13 16h Franca, 09/03/22UNPGrande

AVISO DE LICITAÇÃO

PGRGA 00614/22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO TANQUE DE AERAÇÃO II DA ETE - UZA - DO MUNICÍPIO DE FRANCA. Edital completo disponível para download a partir de 09/03/22 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984 ou informações Fone (0**16) 3712 2027. Envio das propostas a partir da 00:00 (zero hora) do dia 22/03/22 até às 09h00 do dia 23/03/22 no site acima para empresas que possuem senha de acesso às 09h01 do dia 23/03/22 será dado início a sessão pública pelo Pregoeiro Franca,09/03/22UNPGrande.

AVISO DEC LICITAÇÃO

PGRGA - 00650/22 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 BRAÇO ALONGADO PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ITOBI. Edital completo disponível para download a partir de 09/03/22 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Problemas c/ site, contatar fone [illegible] 3388 6984 ou informações Fone (0**16) 3712 2027. Envio das propostas a partir da 00:00 (zero hora) do dia 23/03/22 até às 09h00 do dia 24/03/22 [illegible] para empresas que possuem senha de acesso, às 09h01 [illegible] dado início a sessão pública pelo Pregoeiro Franca, 09/03/22[illegible]

RESCISÃO AMIGÁVEL

C[illegible] Prestação de serviços de [illegible] para correção de reparos [illegible] no município de [illegible]sp. PENA EMPRESA [illegible] LTDA - R$ [illegible]940,00 - 16/[illegible] - 120 dias. Decidem rescindir [illegible] Ass. Termo: 25/02/2022 [illegible] Parecer jurídico nº 208/21, [illegible] Recursos Próprios. Dossiê franq p/ vistas [illegible] Pe Antonio Brunetti, [illegible] Itapetininga/SP das [illegible] 11/30/13:30 [illegible] UNAParanapanema [illegible]03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible] SABESP RN [illegible] - AQUISIÇÃO DE CADEADO PADRÃO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS LITORAL NORTE - RN. Edital completo disponível para download a partir de 10/03/2022 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e credenciamento [illegible] no acesso "cadastre sua empresa". Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388 6984. Envio [illegible] 00:00 de 30/03/2022 até 08h59 de 31/03/2022 no site [illegible] e Sessão Pública Caraguat[illegible]

PREGÃ[illegible] [illegible] capela de exa[illegible] [illegible]TA Tera [illegible]

AUTENTICAÇÃO 122721 AU1066AK0578742

JURÍDICO VISTO COBRAPE

25

Nexgo do Brasil Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 27.164.179/0001-79 – NIRE 35.230.385.400

Ata de Reunião das Sócias realizada em 30 de novembro de 2021

A Reunião das Sócias desta Sociedade, instalada com a presença de sócias representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida e secretariada pelo Sr. **Zheng Xiaoyang**, realizou-se às 10 hs. do dia 30/11/2021, na sede social, na Avenida Pedroso de Morais, 1.201, 5º andar, sala 19, parte, São Paulo-SP. Conforme a Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos, tendo em vista que não mais convém às sócias a continuação da sociedade, (i) **Aprovar** a dissolução, a liquidação e a extinção da **Nexgo do Brasil Participações Ltda.**, nos termos previstos no "Instrumento Particular de Distrato e Liquidação da Sociedade Empresária Limitada **Nexgo do Brasil Participações Ltda.**", que, após assinado pelas sócias presentes e datado de hoje, será arquivado pelos meios próprios perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo concomitante com a presente ata ("Dissolução"); e (ii) **Autorizar** o Administrador, o liquidante, e/ou os procuradores da sociedade a tomarem todas as medidas e assinarem quaisquer documentos que possam ser necessários para complementação da Dissolução, incluindo, mas não se limitando à formalização do saldo remanescente da conta para as sócias da sociedade. Os termos desta ata foram aprovados pelos sócios presentes, que a subscrevem. São Paulo, 30/11/2021. Assinatura: **Zheng Xiaoyang** – Presidente e Secretário da Mesa. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 44.856/22-2 em 20/01/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Data e Local: 14/06/2022 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - diretor e acionista; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt - diretor e acionista: **Deliberações:** Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: O encerramento da filial da Companhia no Município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita na JUCESP sob NIRE provisório 29999013267, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2573, Salas 308 e 309, CEP 40280-000. **Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizeti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 14/06/2022. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se registrada na JUCESP sob nº 360.483/22-7 em 13/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sistema Fácil - Tamboré 7 Villaggio - SPE Ltda.

CNPJ Nº 04.026.121/0001-63 NIRE 35.216.465.626

Retificação da Redução de Capital

Na alteração contratual datada de 18/01/2022, publicada neste jornal em 17.02.2022, constou por lapso, reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, I Código Civil, sendo o correto: reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, II Código Civil. Sócias: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-48

ERRATA

Comunico que a publicação ocorrida no dia 20/07/2022, saiu incorreta que hora se regulariza: onde se lê: Processo nº 160/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 - Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de **Serviços de Ginecologia e Obstetrícia** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM - Abertura dos Envelopes: **03/08/2022 às 09h30min**; Processo nº 159/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 - SRP nº 035/2022 - Objeto - Aquisição de **Material de Manutenção** - Abertura dos Envelopes: **03/08/2022 às 13h30min** leia-se: Processo nº 160/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 - Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de **Serviços de Ginecologia e Obstetrícia** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM - Abertura dos Envelopes. **03/08/2022 às 13h30min**; Processo nº 159/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 - SRP nº 035/2022 - Objeto - Aquisição de **Material de Manutenção** - Abertura dos Envelopes: **03/08/2022 às 09h30min**, mantendo as demais informações inalteradas. Fernando Luiz Pinno Zanelli - Presidente da FUSAM. Caçapava/SP, 21/07/2022.

Fundação Butantan

CNPJ 61 189 445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 001/0708/000.340/2019. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada: SUNNYVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 49.467.293/0002 91. Data da assinatura: 15/07/2022. Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira - Das Condições de Recebimento do Objeto e do Prazo de Execução e Vigência e da Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento. Prazo de Vigência/ Execução: 17/07/2023. Valor: R$ 92.486,16. Processo nº 001/0708/000.128/2021. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2021. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME. CNPJ nº 29.558.192/0001-38 Data da assinatura: 29/06/2022. Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto, Da Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução e vigência e da Cláusula Sétima - Dos Preços. Prazo de Vigência: 01/10/2022. Valor: R$ 27.000,00.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 001/0708/000.605/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 099/2022. Oferta de Compra: 895000801002022OC00110. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de equipamentos ergonômicos, o item nº 01 em favor da empresa GRATITUDE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 58.910.363/0001-06, o item nº 2 em favor da empresa RICHARD RAPHAEL LOIOLA COELHO 39998230896 inscrita no CNPJ Nº 42.124.513/0001-54, os itens nº 3 e 4 em favor da empresa A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 44.958.678/0001-31, e o item nº 5 em favor da empresa ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.380.582/0001-63, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan. Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, referente ao item nº 01, 02, 03, 04 e 05 para download.

AARR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ Nº 21.310.675/0001-07

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Em reunião realizada em 2 de outubro de 2020 às 10:00 horas, na sede da sociedade, sito na Rua Manchester nº 323, Vila Inglesa, Indaiatuba - SP - CEP 13337-065, deliberaram os sócios representando a totalidade do Capital Social, reduzir o Capital de R$ 975.000,00 para R$ 284.082,00. A presente redução é feita de conformidade com o art. 1082, inciso II, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Indaiatuba, 2 de outubro de 2020.

UPI São Luis Ltda.

CNPJ/MF nº 38.278.706/0001-92 – NIRE 35.236.298.614

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da **UPI São Luis Ltda.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 27 de **julho de 2022, às 11h00min (onze horas)**, na sede da Companhia na Fazenda São Luiz, Setor I, Sala B, s/nº, Zona Rural, no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022; 2.Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e 3.Deliberar sobre o montante global de remuneração da diretoria. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022 encontram-se à disposição na sede social da Companhia. Pirassununga-SP, 04 de julho de 2022. **Antônio Carlos Previte e Sergino Ribeiro Mendonça Neto** – Diretores. (20, 21 e 22/07/2022)

Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.

CNPJ/ME nº 06.117.355/0001-69 – NIRE nº 35.223.285.470

Convocação – Reunião Ordinária de Sócios

Sociedade empresária limitada, sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP ("Sociedade"), vem, na forma do artigo 1.072, da Lei 10.406/02, convocar seus sócios para a Reunião Ordinária de Sócios a realizar-se dia 29/07/2022, às 09h00, exclusivamente de forma digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Sociedade, para deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2021. A Sociedade informa que estão à disposição de seus sócios, em sua sede, as contas da administração, balanços patrimoniais e os resultados econômicos da Sociedade. Os Sócios que desejarem participar da Reunião devem enviar solicitação ao e-mail cgs@spicbrasil.com.br, com antecedência mínima de 24 horas à data da Reunião, para recebimento das orientações de acesso à plataforma digital. São Paulo, 21/07/2022. *A Administração.* (21, 22 e 23/07/2022)

CXT Distribuidora Ltda.

CNPJ/ME nº 25.361.863/0001-87 – NIRE 35.230.079.660

Aviso de Cancelamento

Comunicamos que o Edital de Convocação publicado neste jornal nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2022, no caderno impresso para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de julho de 2022 às 14:00 horas, foi cancelada. São Paulo, 20 de julho de 2022.

O Conselho de Administração

Fundação Dracenense de Educação e Cultura

fundec

CNPJ nº 49 845 878/0001-17

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - CONTRATO

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, CNPJ nº 48.845 878/0001-17, torna público, a **RATIFICAÇÃO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8666/1993. Objeto: **Contratação** de empresa para prestação de serviços de publicidade na FAPIDRA - Feira Agrop. e Ind. de Dracena/SP. Favorecido: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.813.588/0001-72. Valor Total: R$ 12.000,00. Extrato do Contrato: vigência: data de assinatura até o término da prestação dos serviços, data da assinatura: 09/06/2022. Ratificação: em 10/06/2022, por Edson Hissatomi. Dracena/SP, 22/07/2022 – Edson Hissatomi Kai – Diretor Executivo.

Mitsui Prime Advanced Composites do Brasil Indústria e Comércio de Compostos Plásticos S/A

CNPJ 43.032.358/0001-06

Balanço Patrimonial - Exercício findo em 31/12/2021
(Em milhões de R$)

Ativo	R$ 121	**Passivo e patrimônio líquido**	R$ 121
Ativo Circulante	R$ 113	Passivo Circulante	R$ 23
Ativo Não Circulante	R$ 8	Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	R$ 98

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Diretoria

Naohiro Teramoto - Diretor Presidente

Paulo Daniel Dizaró - Contador CRC-1SP183866/O-8

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDUCACIONAL LTDA

CNPJ nº 17 052 594/0001-87 NIRE 3522701598-2

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
(Convocação)

Ficam convocados os senhores sócios de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDUCACIONAL LTDA., CNPJ n 17.052.594/0001-87, NIRE 3522701598-2 a se reunirem em Assembleia às 19:30 horas no dia 02 DE AGOSTO de 2022, que se realizará à Avenida Isaur de Pinho Nogueira, 5.900 – Residencial Tatetuba, em São José dos Campos, São Paulo, CEP 12.220.061 para deliberarem sobre a seguinte matéria: nomeação de administrador não sócio. São José dos Campos, 20 de julho de 2022. Os Administradores.

Hotel Majestic S/A

CNPJ 43.121.946/0001-19 - NIRE 3530003349[illegible]

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Prezado Senhor(a) Com fundamento no artigo 123, da Lei das S.A. e pedido dos acionistas Edgar José Bernardi, Olivia Faria Bernardi, HP Bernardi Participações Ltda e Ercy B. Bernardi Alencastro ficam os Senhores Acionistas do Hotel Majestic S/A. ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, às 11:00 hs no endereço da sede da Companhia, na Praça Dr. Vicente Rizzo, 160, nesta Cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a instituição do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. Águas de Lindóia, 22 de julho de 2022.

José Artur Bernardi - Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 83.582.243/0001-73

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de coleta, preservação, transporte e análise laboratorial de amostras de água bruta para atendimento ao CONAMA 357. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 16/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cloreto férrico em solução para uso no tratamento de água. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 05/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos e reagentes para o laboratório de qualidade da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 08/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de lavagem de decantador/floculador na estação de tratamento de água ETA-A. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 17/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de sacos de 25kg de reparador instantâneo de asfalto frio CAP 50 70. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 15:00 do dia 08/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Aquisição de conexões variadas em Fo.Fo. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 09/08/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de anéis e cones de concreto para PV. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 10/08/2022.
Editais disponíveis para retirada: No site http://compraabertadas.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Licitações) gratuitamente. Evandro Biancarelli – Diretor Superintendente de Gestão.

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.663.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital 191/22 - Pregão Eletrônico nº 164/22; Processo nº 301/22 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tintas. Sessão: 05/08/2022 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETE

CNPJ 05.540.111/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FABHAT/012/2020. Contrato 002/2022. Obj.: Serviço Especializado de Assessoria Jurídica para atuar na elaboração de edital para processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do Empreendimento FEHIDRO-202[illegible] AT COB 135 – Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Partes: FABHAT/Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais. CNPJ 52.586.122/0001-43. Valor R$ 115.390,0[illegible] (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 19/07/2022. Recursos: Orçamento/2022. Modalidade Convite. Lei Federal nº 8.666/93, art. 22, inciso III. S.P. 21/07/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: P.G. 31.47.910 – Pregão Eletrônico 010/2022 – Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração do Relatório Anual de Sustentabilidade / Integrado da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerando os critérios da Global Reporting Initiative e em alinhamento com a metodologia estabelecida pelo International Integrated Council (IIRC) e com a abordagem ESG - Environmental, Social and Governance. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25/07/2022 – Abertura: 04/08/2022 às 09h – OC. 253101250952022OC00026.
A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP: www.bec.sp.gov.br.
O edital estará disponível nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.cdhu.sp.gov.br.

CDHU — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — Secretaria da Habitação

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. "Em Liquidação"

CNPJ 62.464.904/0001-25

EXTRATO DO TERMO

Artigo 29, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/16; Processo 87.118/21; Contrato 4872/21; Fundação Instituto de Administração - FIA; Serviços de apoio na realização do inventário, organização e gestão documental, avaliação mobiliária e imobiliária com teste de recuperabilidade dos ativos (Teste do Impairment), incluindo os intangíveis e levantamento de bens e documentos distribuídos nos municípios de São Sebastião, Guarujá, Santos, Cananéia, Iguape, Bertioga, Itaquaquecetuba, São Paulo, Atibaia, Guarulhos, Santana do Parnaíba, Barueri, Osasco e Embu das Artes, visando a conclusão das atividades de liquidação da DERSA; Crédito Orçamentário: Tesouro; 04º Termo Aditivo e Modificativo; Valor Aditado: R$ [illegible]; Valor Contratual passa a ser R$ 4.571.500,00; Fica efetuados [illegible] de serviços; Assinatura: 30/06/2022; Parecer Jurídico [illegible].

EXTRATO DE CONTRATO

[illegible] Lei Federal nº 13.303/16; Processo 71.372/22; Contrato [illegible] CENTRO ESPECIALIZADO MEDICINA DO TRABALHO – EIRELI – EPP; [illegible] de serviços [illegible] de medicina ocupacional, para [illegible], coordenação, execução e manutenção do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional dos Empregados da DERSA – "EM LIQUIDAÇÃO"; Crédito Orçamentário: Tesouro; Prazo de vigência: 01 mês e 20 [illegible]; Valor Contratual: R$ [illegible]13,60; Assinatura: 20/06/2022; Parecer Jurídico 096 [illegible] 20/06/2022.

AVISO DE REORDENAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Credenciamento de Leiloeiro Oficial [illegible]/2022, Processo DERSA nº 87.476/2021 – [illegible] 01ª leiloeira classificada no certame em [illegible], bem como tendo declinado [illegible] de [illegible]

JUCESP PROTOCOLO 2.191.675/22-0

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP — LIANA VARZELLA MIMARY — Oficial — Autenticação — 22 ABR 2022 — Sergio Ricardo Pereira — Escrevente Autorizado

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0578757

JURÍDICO VISTO COBRAPE

26

3Z Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME. 11.836.835/0001-00 - NIRE: 35.224.180.689

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

…**Local:** Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de …Campos, nº 753, Térreo, Sala 13, Cambuí, Campinas/SP, CEP …20. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo … o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, …s decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 …o Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$ 7.119.368,51 …ilhões e cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e oito reais e …a e um centavos) para R$ 2.273.506,15 (dois milhões e duzentos …a e três mil e quinhentos e seis reais e quinze centavos), reduzin…rtanto, em R$ 4.845.862,36 (quatro milhões e oitocentos e quaren…o mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), …ancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor … A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional … aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas …lidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desen…to Imobiliário S.A., Normandie Administradora de Bens e Partici… Ltda. e Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

3Z Jaguariúna Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME 11.836.243/0001-80 - NIRE/SP: 35.224 180.702

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 10, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$4.831.144,14 (quatro milhões e oitocentos e trinta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) para R$4.830.144,14 (quatro milhões e oitocentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), reduzindo-o, portanto, em R$1.000,00 (mil reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda. e Normandie Administradora de Bens Participações Ltda. **Mesa:** Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Pomar SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 19.092.392/0001-94 - NIRE/SP: 35.227.696.947

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 22-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 **("Código Civil")**, reduzir o capital social, que passará de R$ 3.723.559,87 (três milhões e setecentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para R$ 3.720.059,87 (três milhões e setecentos e vinte mil e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A. e 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

3Z Tucumã Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME. 12.564.232/0001-51 - NIRE: 35.224.553.673

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 3, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 **("Código Civil")**, reduzir o capital social, que passará de R$ 32.117.739,07 (trinta e dois milhões e cento e dezessete mil e setecentos e trinta e nove reais e sete centavos) para R$ 9.353.912,39 (nove milhões e trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e doze reais e trinta e nove centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 22.763.826,68 (vinte e dois milhões e setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda. e Normandie Administradora de Bens e Participações Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Mirante SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME. 17.171.204/0001-96 - NIRE: 35.227.132.121

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 4-C, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 **("Código Civil")**, reduzir o capital social, que passará de R$27.015.221,95 (vinte e sete milhões e quinze mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) para R$17.843.221,95 (dezessete milhões e oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), reduzindo-o, portanto, em R$9.172.000,00 (nove milhões e cento e setenta e dois mil reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A. e 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Mesa:** Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

DONIZETI ROBERTO PEREIRA FILHO torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença de Operação Nº 1991-5, válida até 15/09/2026 para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS localizado na AVENIDA JOÃO BOSCO ANTONIO DA SILVA FARIA, nº 2276 - JARDIM RES. ÁGUA BRANCA - Araraquara/SP

3Z Tokyo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 20.441.324/0001-72 - NIRE 35.228.427.397

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 11-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 **("Código Civil")**, reduzir o capital social, que passará de R$ 373.897,17 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) para R$ 367.897,17 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 6.000,00 (seis mil reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Auvergne Administradora de Bens e Participações Ltda. Presidente Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

3Z Beta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME 11.848.687/0001-85 - NIRE 35224180805

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 12, Bairro Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$78.365.954,25 (setenta e oito milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para R$57.561.092,18 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, noventa e dois reais e dezoito centavos), reduzindo-o, portanto, em R$20.804.862,07 (vinte milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda., Normandie Administradora de Bens e Participações Ltda. **Mesa:** Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Vereda SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 18.371.288/0001-76 - NIRE/SP: 35227372475

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 24-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$ 1.628.211,42 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos) para R$1.626.111,42 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S/A, 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Mesa:** Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Passeio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 17.812.903/0001-70 - NIRE/SP: 35227418774

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 20-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$ 1.824.240,65 (um milhão e oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) para R$1.821.440,65 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S/A, 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Mesa:** Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

RKMKR Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 39.929.263/0001-15 - NIRE 35.236.606.807

Ata de Reunião de Sócios

Data/Hora/Local: 06/09/2022, às 10hs, na Rua Emanuel Kant, 180, apto. 111, São Paulo/SP. **Convocação/Presenças:** Dispensada, conforme art. 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, em virtude da presença da única sócia. **Mesa:** Presidente - Regina Klabin Xavier; Secretário - Mario Klabin Xavier Romancini. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovada por unanimidade", a proposta de redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil, em até R$ [illegible]. Uma vez transcorrido o prazo legal previsto no art. 1.084, §1º do Código Civil, a redução de capital será efetivada com a liquidação da quantidade equivalente de quotas ao capital efetivamente reduzido, todas de valor nominal de R$ 1,00 cada uma, com a devida restituição aos sócios em dinheiro, bens e/ou direitos. Por fim, os sócios autorizam a administração da Sociedade a tomar as providências necessárias para a publicação da presente ata, para todos os fins de direito. **Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 06/09/2022. **Mesa:** Presidente - Regina Klabin Xavier; Secretário - Mario Klabin Xavier Romancini. **Sócia única:** Regina Klabin Xavier.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PR… …RÔNICO Nº 225… …22OC00232. OB… …SIÇÃO DE ME… …marcada para o di… …r do certame dev… …v.br. O Edital está… …br/licitacoes/ ata-…

Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda

CNPJ/ME nº 32.468.630/0001-81 – NIRE 35.231.243.03…

Termo de Deliberação de Única Sócia realizada em 09/09/…

Cogeinbra – Companhia Geral de Investimentos Brasileir… CNPJ/ME nº 31.161.363/0001-32, NIRE 35.300.519.752, neste a… sentada por seu diretor **Andrés Enrique Manzur Bengoechea**, … F2772678, DIREX, CPF/ME nº 706.736.148-03 ("Sócia"), na c… de Sócia representante da totalidade do capital social da Faz… **Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda.** ("Soc… resolve, reduzir o capital social em R$ 92.089.248,00 consider… o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em re… objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualme… R$ 138.855.885,00, passará a ser de R$ 46.766.637,00. Desa… declara ainda que a redução do capital social será realizada reali… parte do valor das quotas à única Sócia. A única sócia ainda cons… a redução de capital social só será efetivada após decorrido o pr… de 90 dias para manifestação dos credores, contados das publica… gidas por lei, sendo que a Alteração de Contrato Social pertine… arquivada, pelos meios próprios, perante a JUCESP. E, por es… justa e contratada, a Sócia assina o presente instrumento eletronicamente… nos termos autorizados pela IN DREI nº 81/20. São Sebastião da Grama… SP, 09/09/2022. **Cogeinbra – Companhia Geral de Investimentos Brasileiros S.A.** Andrés Enrique Manzur Bengoechea.

3Z Sigma Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME 12.102.709/0001-87 - NIRE 35.224.220.704

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 15, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$10.529.045,76 (dez milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R$1.393.970,95 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), reduzindo-o, portanto, em R$9.135.074,81 (nove milhões e cento e trinta e cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda. e Normandie Administradora de Bens Participações Ltda. **Mesa:** Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

3Z Alpha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME. 11.806.182/0001-09 - NIRE/SP: 35224180591

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida Jose de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 14, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$ 31.355.303,73 (trinta e um milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e três reais e setenta e três centavos) para R$ 31.354.203,73 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S/A, Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda., Normandie Administradora de Bens e Participações Ltda. **Mesa:** Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Harmonia SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 18.167.391/0001-07 - NIRE: 35.227.322.940

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 18-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 **("Código Civil")**, reduzir o capital social, que passará de R$ 4.278.044,12 (quatro milhões e duzentos e setenta e oito mil e quarenta e quatro reais e doze centavos) para R$ 4.273.244,12 (quatro milhões e duzentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A. e 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura da Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/002.556/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00233. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, cuja abertura está marcada para o dia 29/09/2022 às 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 16/09/2022, site www.bec.sp.gov.br. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico. PROCESSO: 001/0708/002.177/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00234. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE VIDROS, cuja abertura está marcada para o dia 29/09/2022 às 10h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 16/09/2022, site www.bec.sp.gov.br. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 01/09/2022 às 10:00hs, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. Deliberações: Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: Alteração de Atividades Econômicas, com a inclusão do CNAE 4291-0/00 "Obras portuárias, marítimas e fluviais", (alínea "q") do Estatuto Social. Assinaturas: Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Acionistas. Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 01/09/2022. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 463.891/22-3 em 08/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

BRPR 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 07.098.415/0001-52 - NIRE 35.236.875.831

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL - Aos 24 de março de 2023, às 10 horas, na sede da BRPR 45 Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, Brooklin Novo, CEP 04578-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** - A convocação é dispensada, nos termos do §2º do artigo 1.072, do Código Civil, em face da presença das sócias representando a totalidade do capital social. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: André Bergstein; Secretária: Tatiana de Souza Pinto. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações após discussão e resolução entre as Sócias: 4.1. Aprovar a redução de capital da Sociedade no montante de R$ 35.000,00, por ser excessivo em relação ao seu objeto social da Sociedade, na forma prevista no artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), observando-se o disposto no artigo 1.084 do mesmo diploma legal, passando o capital social de R$188.163,00 para R$153.163,00, mediante o cancelamento de **35.000 quotas**, com valor nominal de R$1,00 cada uma. 4.2. Em contrapartida à redução do capital social, a Sociedade entrega à sócia BR Properties S.A. o montante total de R$35.000,00, em dinheiro. 4.3. Fica consignado que a sócia BRPR Participações S.A. concordou que a redução de capital, ora deliberada, seja realizada sem guardar proporção com o número de quotas de cada uma das sócias no capital social. 4.4. Em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a presente ata de reunião de sócios será publicada nos veículos competentes e apresentada a registro, de modo a ser devidamente arquivada decorrido o prazo legal de 90 dias, para os fins e efeitos do parágrafo 2º do mesmo dispositivo legal. 4.5. Ato contínuo, as Sócias aprovam a celebração de Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, com objetivo de dar nova redação ao caput da Cláusula 4ª do *Contrato Social da Sociedade*, refletindo a redução de capital ora deliberada, ressalvado que a redução de capital deliberada no item 4.1 acima, somente tornar-se-á *eficaz decorrido o prazo de 90 dias*, conforme acima previsto. 4.6. Por fim, as Sócias autorizam a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todas as sócias. Mesa: Andre Bergstein - Presidente e Tatiana de Souza Pinto - Secretária. Presentes: BR Properties, representada por Andre Bergstein e Martin Andrés Jaco e, BRPR Participações, representada por Andre Bergstein e Martin Andrés Jaco. São Paulo, 24 de março de 2023. **André Bergstein - Presidente; Tatiana de Souza Pinto - Secretária. BR PROPERTIES S.A.** - Martin Andrés Jaco; André Bergstein. **BRPR Participações S.A.** - Martin Andrés Jaco; André Bergstein.

BRPR 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 09.087.228/0001-35 - NIRE 35.221.673.287

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL - Aos 24 de março de 2023, às 10 horas, na sede da BRPR 43 Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, Brooklin Novo, CEP 04578-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** - A convocação é dispensada, nos termos do §2º do artigo 1.072, do Código Civil, em face da presença das sócias representando a totalidade do capital social. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: André Bergstein; Secretária: Tatiana de Souza Pinto. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observados os impedimentos legais, **foram tomadas as seguintes deliberações após discussão entre** as Sócias: 4.1. Aprovar **a redução de capital da Sociedade no montante** de R$ 300.000,00, **por ser excessivo em relação ao seu objeto social da Sociedade, na forma prevista no artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/08** (Código Civil), **observando-se o disposto no artigo 1.084 do** mesmo diploma legal, passando **o capital social de R$ 10.898.014,00 para R$10.598.014,00, mediante o cancelamento de 300.000 quotas**, com valor nominal de R$1,00 cada uma. 4.2. Em contrapartida à redução do capital social, a Sociedade a entrega à sócia BR Properties S.A. o montante total de R$300.000,00, em dinheiro. 4.3. Fica consignado que a sócia BRPR Participações S.A. concordou que a redução de capital, ora deliberada, seja realizada sem guardar proporção com o número de quotas de cada uma das sócias no capital social. 4.4. Em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a presente ata de reunião de sócios será publicada nos veículos competentes e apresentada a registro, de modo a ser devidamente arquivada decorrido o prazo legal de 90 dias, para os fins e efeitos do parágrafo 2º do mesmo dispositivo legal. 4.5. Ato contínuo, as Sócias aprovam a celebração de Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, com objetivo de dar nova **redação** ao **caput da Cláusula 4ª** do *Contrato Social da Sociedade*, refletindo a redução de **capital** ora deliberada, ressalvado que a redução de capital deliberada no *item 4.1* acima, somente tornar-se-á *eficaz decorrido o prazo de 90 dias*, conforme acima previsto. 4.6. Por fim, **as Sócias** autorizam a administração **da Sociedade** a tomar todas **as** providências necessárias para **a implementação das** deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todas as sócias. Mesa: Andre Bergstein - Presidente e Tatiana de Souza Pinto - Secretária. Presentes: BR Properties, representada por Andre Bergstein e Martin Andrés Jaco e, BRPR Participações, representada por Andre Bergstein e Martin Andrés Jaco. São Paulo, 24 de março de 2023. **André Bergstein - Presidente; Tatiana de Souza Pinto - Secretária. BR PROPERTIES S.A.** - Martin Andrés Jaco; André Bergstein. **BRPR Participações S.A.** - Martin Andrés Jaco; André Bergstein.

BRPR VII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 09.029.418/0001-07 - NIRE 35221676545

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL - Aos 24 de março de 2023, às 10 horas na sede da BRPR VII Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, Brooklin Novo, CEP 04578-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** - A convocação é dispensada, nos termos do §2º do artigo 1.072, do Código Civil, em face da presença das sócias representando a totalidade do capital social. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: Andre Bergstein; Secretária: Tatiana de Souza Pinto. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações após discussão entre as Sócias: 4.1. Aprovar a redução de capital da Sociedade no montante de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, por ser excessivo em relação ao seu objeto social da Sociedade, na forma prevista no artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/08 (Código Civil), observando-se o disposto no artigo 1.084 do mesmo diploma legal, passando o capital social de **R$81.076.400** para R$ 80.876.400,00, mediante o cancelamento de **200.000 quotas**, com valor nominal de R$1,00 cada uma. 4.2. Em contrapartida à redução do capital social, a Sociedade a entrega à sócia BR Properties S.A. o montante total de R$200.000,00, em dinheiro. 4.3. Fica consignado que a sócia BRPR Participações S.A. concordou que a redução de capital, ora deliberada, seja realizada sem guardar proporção com o número de quotas de cada uma das sócias no capital social. 4.4. Em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a presente ata de reunião de sócios será publicada nos veículos competentes e apresentada a registro, de modo a ser devidamente arquivada decorrido o prazo legal de 90 dias, para os fins e efeitos do parágrafo 2º do mesmo dispositivo legal. 4.5. Ato contínuo as Sócias aprovam a celebração de Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, com objetivo de dar nova redação ao caput da Cláusula 5ª do *Contrato Social da Sociedade*, refletindo a redução de capital ora deliberada, ressalvado que a redução de capital deliberada no *item 4.1* acima, somente tornar-se-á *eficaz decorrido o prazo de 90 dias*, conforme acima previsto. 4.6. Por fim, as Sócias autorizam a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todas as sócias. Mesa: Andre Bergstein - Presidente e Tatiana de Souza Pinto - Secretária. Presentes: BR Properties, representada por Andre Bergstein e Martin Andrés Jaco e, BRPR Participações, representada por Andre Bergstein e Martin Andrés Jaco. São Paulo, 24 de março de 2023. **André Bergstein - Presidente; Tatiana de Souza Pinto - Secretária. BR PROPERTIES S.A.** - Martin Andrés Jaco, André Bergstein. **BRPR Participações S.A.** - Martin Andrés Jaco; André Bergstein.

BRPR 62 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 09.354.991/0001-85 - NIRE 35.222.007.876

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL - Aos 24 de março de 2023, às 10 horas, na sede da BRPR 62 Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, Brooklin Novo, CEP 04578-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** - A convocação é dispensada, nos termos do §2º do artigo 1.072, do Código Civil, em face da presença das sócias representando a totalidade do capital social. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: André Bergstein; Secretária: Tatiana de Souza Pinto. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações após discussão entre as Sócias: 4.1. Aprovar a redução de capital da Sociedade no montante de R$ 250.000,00, por ser excessivo em relação ao seu objeto social da Sociedade, na forma prevista no artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.408/08 (Código Civil), observando-se o disposto no artigo 1.084 do mesmo diploma legal, passando o capital social de R$ 47.507.925,00 para R$47.257.925,00, mediante o cancelamento de 250.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma. 4.2. Em contrapartida à redução do capital social, a Sociedade entrega à sócia BR Properties S.A. o montante total de R$250.000,00, em dinheiro. 4.3. Fica consignado que a sócia BRPR Participações S.A. concordou que a redução de capital, ora deliberada, seja realizada sem guardar proporção com o número de quotas de cada uma das sócias no capital social. 4.4. Em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a presente ata de reunião de sócios será publicada nos veículos competentes e apresentada a registro, de modo a ser devidamente arquivada decorrido o prazo legal de 90 dias, para os fins e efeitos do parágrafo 2º do mesmo dispositivo legal. 4.5. Por fim, as Sócias aprovam a celebração de Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, com objetivo de dar nova redação ao caput da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, ressalvado que a redução de capital deliberada no item 4.1 acima, somente tornar-se-á eficaz decorrido o prazo de 90 dias, conforme acima previsto. 4.6. Por fim, a administração da Sociedade autorizou a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todas as sócias. Mesa: Andre Bergstein - Presidente e Tatiana de Souza Pinto - Secretária. Presentes: BR Properties, representada por Andre Bergstein e Martin Andrés Jaco e, BRPR Participações, representada por Andre Bergstein e Martin Andrés Jaco. São Paulo, 24 de março de 2023. **André Bergstein - Presidente; Tatiana de Souza Pinto - Secretária. BR PROPERTIES S.A.** - Martin Andrés Jaco; André Bergstein. **BRPR Participações S.A.** - Martin Andrés Jaco; André Bergstein.

TRISUL 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 28.445.832/0001-10 NIRE 35235063664

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada no 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023, às 10:00h, na sede da TRISUL 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ("TRISUL 10"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda dos Jaunas, nº 70, Moema, CEP 04522-020. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, §2º, do Código Civil, em decorrência da presença de todas as sócias que representando a totalidade do capital social da TRISUL 10: (i) Trisul S.A., sociedade anônima com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda dos Jaunas, nº 70, Moema, CEP 04522-020, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27 neste ato representada por seus Diretores Srs. Jorge Cury Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05 e Fernando Salomão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.361-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.694.438-95, ambos com endereço comercial supra; e (ii) Incosul Incorporação e Construção Ltda., sociedade empresária limitada com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda dos Jaunas, nº 70, Moema, CEP 04522-020, inscrita no CNPJ/MF nº 51.720.563/0001-95, neste ato representada conforme seus atos constitutivos por seus diretores Jorge Cury Neto e Fernando Salomão, supra qualificados. **MESA.** Sr. Jorge Cury Neto - Presidente; e Sr. Fernando Salomão - Secretário. **ORDEM DO DIA.** Aprovação da redução do capital social da Trisul 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, que passará de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reduzindo-o, portanto, em R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). **DELIBERAÇÕES.** Colocada a proposta em discussão e posterior deliberação, foi esta aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficando consignado que, tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, as sócias decidem pela redução do capital social, inteiramente integralizado, de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reduzindo-o, portanto, em R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), mediante a devolução do capital excessivo às sócias representativas das quotas de capital social da sociedade, dentro das respectivas proporções. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 01 de março de 2023.

TRISUL 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 28.461.880/0001-03 NIRE 35235065497

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada no 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023, às 10:00h, na sede da TRISUL 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ("TRISUL 4"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda dos Jaunas, nº 70, Moema, CEP 04522-020. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil, em decorrência da presença de todas as sócias que representando a totalidade do capital social da TRISUL 4: (i) Trisul S.A., sociedade anônima com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda dos Jaunas, nº 70, Moema, CEP 04522-020, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27, neste ato representada por seus Diretores Srs. Jorge Cury Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05 e Fernando Salomão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.361-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.694.438-95, ambos com endereço comercial supra; e (ii) Incosul Incorporação e Construção Ltda., sociedade empresária limitada com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda dos Jaunas, nº 70, Moema, CEP 04522-020, inscrita no CNPJ/MF nº 51.720.563/0001-95, neste ato representada conforme seus atos constitutivos por seus diretores Jorge Cury Neto e Fernando Salomão, supra qualificados. **MESA.** Jorge Cury Neto - Presidente; e Sr. Fernando Salomão - Secretário. **ORDEM DO DIA.** Aprovação da redução do capital social da Trisul 4 Empreendimentos Imobiliários Ltda, que passará de R$ 22.515.000 (vinte dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) para R$ 500.000 (quinhentos mil reais), reduzindo-o, portanto, em R$ 22.015.000 (vinte e dois milhões e quinze mil reais). **DELIBERAÇÕES.** Colocada a proposta em discussão e posterior deliberação, foi esta aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficando consignado que, tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, as sócias decidem pela redução do capital social, inteiramente integralizado, de R$ 22.515.000 (vinte dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) para R$ 500.000 (quinhentos mil reais), reduzindo-o, portanto, em R$ 22.015.000 (vinte e dois milhões e quinze mil reais), mediante a devolução do capital excessivo às sócias representativas das quotas do capital social da sociedade, dentro das respectivas proporções. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 01 de março de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
134.239/23-4
04 ABR 2023

Giglio S.A. Indústria e Comércio

CNPJ (MF) nº 59.105.635/0001-04

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São Convocados os Senhores Acionistas da Giglio S/A Indústria e Comércio, a se Reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 08 de Abril de 2023, com Primeira Convocação as 13:00 Horas e Segunda às 14:00 Horas, em sua Sede Social à Rua Tietê Nº. 112 em São Bernardo do Campo – SP, a fim de Deliberarem sobre a Seguinte Ordem do Dia: A) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Social Encerrado em 31/12/2022. B) Eleição dos Membros do Conselho de Administração C) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

São Bernardo do Campo, 20/03/2023.

Rodrigo Giglio Sass – Presidente do Conselho de Administração
Otavio Giglio Junior – Diretor Presidente

HOTEL MAJESTIC S/A

CNPJ - 43.121.346/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de Abril de 2023, às 11:00 horas, na sede social, na Praça Dr. Vicente Rizzo, 160, nesta cidade de Águas de Lindóia - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

Águas de Lindóia, 24 de março de 2.023.

José Artur Bernardi - Diretor Presidente

COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 13/02/2023 às 10:00hs, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** Aprovados por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: Alteração de Atividades Econômicas, com a inclusão do CNAE 7420-0/02 "Atividades de produções de fotografias aéreas e submarinas", (alínea "r") dos Estatutos Sociais. **Assinaturas:** Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 13/02/2023. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na **JUCESP** sob nº 111.572/23-0 em 17/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mineração Itapecuru Ltda.

CNPJ: 52.702.347/0001-80

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2022. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

São Paulo, 21/03/2023.

A Administração

Brasinca S/A Administração e Serviços

CNPJ nº 59.200.2[illegible]/0001-96

Aviso Aos Acionistas

Encontram-se [illegible] documentos a [illegible] ções da Lei 6.404 [illegible]

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
[redacted] 122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0580302

Comercial TMC Produtos Metalúrgicos Ltda.

CNPJ: 00.896.390/0001-20

Aviso aos Sócios

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31/12/2022. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

São Paulo, 21/03/2023. **A Administração.**

JURÍDICO VISTO COBRAPE

28

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A.

CNPJ: 45.741.898/0001-97 - NIRE: 35300589092

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares das Debêntures da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, da Emissora ("Titulares de Debêntures" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; (ii) A aprovação ou não da contratação da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a função de Instituição custodiante, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, na função de Digitador; e (iii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem **solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturistas; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/ estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturistas (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 26 de janeiro de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXV S.A.** - Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Brazul Transporte de Veículos Ltda.

CNPJ/MF nº 60.395.586/0001-04 - NIRE 35207251516

Extrato da Ata de Resolução de Sócia Realizada em 31/12/2023

Dia 31/12/2023, às 10h, na sede social, com a presença da sócia representando 100% do capital social. **Mesa:** Presidente - Sr. **Vittorio Medioli**; Secretário - Sr. **Leonardo Guimarães Pereira**. **Ordem do Dia: Resoluções:** após análise das matérias constantes da ordem do dia, a única sócia resolve, sem quaisquer ressalvas: **(a)** aprovar a proposta da administração para redução do capital social da Sociedade, em R$3.748.000,00, por julgá-lo excessivo, conforme artigo 1.082, II, do Código Civil Brasileiro, passando dos atuais R$10.000.000,00 para R$6.252.000,00, mediante o cancelamento de 3.748.000 quotas ordinárias de emissão da Sociedade, com valor nominal de R$1,00 cada uma, de titularidade exclusivamente da sócia Sadapar e com restituição à referida sócia de parte do valor das quotas ordinárias, conforme artigo 1.084, do Código Civil Brasileiro; A restituição/devolução do capital à sócia Sadapar se dá mediante entrega, pela Sociedade, de 3.748.000 quotas ordinárias de emissão da **Vieholding Comércio e Representações Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1.420, Ala "B", Bairro Demarchi, CEP 09820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.610.462/0001-85, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.203.990.314, em sessão de 04/11/1986 ("Vieholding"), de titularidade da Sociedade, representativas, nesta data, de 2,9052% do capital social da Vieholding. Tendo em vista que a redução de capital ora deliberada resulta em restituição à sócia de parte do valor das quotas ordinárias, a referida deliberação só se tornará efetiva 90 dias após a publicação desta ata, conforme previsto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil Brasileiro. **(b)** aprovar a proposta da administração para alteração da Cláusula 5ª, do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução de capital deliberada no item (a) acima, que, com a satisfação das condições previstas no artigo 1.084, do Código Civil Brasileiro, será procedida a correspondente averbação da alteração contratual da Sociedade perante o Registro Público de Empresas Mercantis: *"Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$6.252.000,00, dividido em 6.252.000 quotas ordinárias, no valor nominal de R$1,00 cada uma, integralmente detidas pela Sada Participações Ltda. §1º - Por deliberação dos sócios, as quotas ordinárias da Sociedade são conversíveis em quotas preferenciais, e estas, caso existentes, em quotas ordinárias, desde que observados os requisitos legais e as previsões do presente Contrato Social."* **(c)** autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a efetivação do quanto deliberado nos itens anteriores. Nada mais. São Bernardo do Campo - SP, 31/12/2023. Mesa: **Vittorio Medioli** - Presidente; **Leonardo Guimarães Pereira** - Secretário. Sócia: **Sada Participações Ltda.** - p. **Vittorio Medioli** - Administrador.

LIFE PARK GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/ME 09.146.503/0001-44 - NIRE 35.221.771.513

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local. Aos 31 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 35, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030. **Presença.** Sócia representando a totalidade do Capital Social: **KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede nesta Capital do estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.451/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.300.356.996 em sessão de 15/07/2008, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu diretor Raphael Esper Kallas, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 394.649.718-76, portador da cédula de identidade RG nº 33.479.479-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, doravante denominada (**"KALLAS"**); na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **LIFE PARK GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.503/0001-44, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 35, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.221.771.513, doravante denominada (**"Sociedade"**), reúne-se em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1065, 1071, 1072, 1075 1078 e 1079 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), conforme segue: **Convocação.** Dispensada a convocação ante a presença da única Sócia. **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a incorporação da **KAL 101 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.429.457/0001-66, com sede na Capital de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.237.357.223 **DELIBERAÇÕES**: Após a leitura dos documentos, foi decidido o seguinte: **1. DA INCORPORAÇÃO 1.1** Decide a sócia aprovar, na sua integra e sem ressalvas, o instrumento de Protocolo e Justificação **KAL 101 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.429.457/0001-66, com sede na Capital de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.237.357.223, doravante denominada (**"KAL 101"**), pela Sociedade, celebrado no dia 31 de dezembro de 2023, o qual estabelece as condições da incorporação da **KAL 101** pela Sociedade, com a consequente extinção, de pleno direito, da **KAL 101. 1.2** Decide a sóca aprovar e ratificar, sem quaisquer ressalvas, a nomeação e contratação da **RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 2.190, sala 1.608, 16º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.533.483/0001-49, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP040.522/O-7 ("Avaliadora"), como empresa especializada, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da **KAL 101. 1.3** Fica Consignado que, no Laudo de Avaliação e para fins da Incorporação, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada na Data Base é negativo em R$ 824.804,85 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **1.4** Conforme Balanço Patrimonial anexo ao Laudo de Incorporação, a **KAL 101** possui um saldo positivo a receber a título de partes relacionadas – alínea denominada "Débito com Pessoas Ligadas" no valor de R$ 824.804,85 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que será amortizado com o saldo negativo - alínea denominada "Patrimônio Liquido" no valor de R$ 824.804,85 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Portanto, a presente incorporação societária não trará qualquer impacto no capital social da **SOCIEDADE. 1.5** A única sócia decide aprovar, sem ressalvas, a incorporação, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, e conforme termos e condições acordadas no Protócolo. **1.5.1** Fica consignado que a Incorporação resultará na extinção da **KAL 101**, tornando-se a **SOCIEDADE** sua sucessora em todos os direitos e obrigações, para todos os fins de direito, nos termos do referido Protocolo. **1.6** Fica consignado, ainda, que, nos termos do Protocolo, a Incorporação somente será consumada e produzirá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023. **1.6.1** Fica consignado, por fim, que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de efetiva consumação da Incorporação serão absorvidas e escrituradas pela **SOCIEDADE**, incluindo tanto os eventuais resultados positivos quanto os negativos originados das mutações neste período, considerando, em cada caso, os respectivos elementos patrimoniais vertidos. **1.7** A única sócia autoriza a administração da **KAL 101** a praticar todos os atos necessários, convenientes ou complementares à efetivação da Incorporação e das demais matérias ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a realização dos registros, arquivamentos e averbações necessários à completa implementação da Incorporação, ficando ratificados os atos já praticados pela administração da **KAL 101** com relação à Incorporação, incluindo, mas sem limitação, a celebração do Protocolo. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

19 de Janeiro Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ nº 15.706.944/0001-56 - NIRE 3522665974-6

Extrato da Ata de Redução do Capital Social

Data/Hora/Local: 20/12/2023, 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas, Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aidar, Secretária. **Deliberações aprovadas: 5.1** Lavrar a presente Ata em forma de sumário. **6.2** As sócias **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por seus diretores Sr. Guilherme Sallum Nahas e Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aidar; **TKN Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua administradora **Telma Karnick Nahas**; **GNC Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Brigitte Nahas Couri; **Inclotus Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Vivian Karnick Nahas, **Deliberam pela Redução do Capital Social da sociedade, de R$ 500.000,00 para R$ 5.000,00**, redução no valor de R$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 20/12/2023.

COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28 - NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 11/01/2024 às 10h, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações: 1.** Alteração de endereço da filial em Curitiba/PR CNPJ 58.645.219/0002-09, para a Avenida São José, 618, 10º, Salas 1101, 1102, 1103, 1104 e 1105, Cristo Rei, Curitiba/PR - CEP 80050-350. **Encerramento:** Formalidades legais. **Assinaturas:** Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. SP, 11/01/2024. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se arquivada na JUCESP nº 28.187/24-6 em 22/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

LIFE PARK GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/ME 09.146.503/0001-44 - NIRE 35.221.771.513

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local. Aos 31 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 35, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030. **Presença.** Sócia representando a totalidade do Capital Social: **KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede nesta Capital do estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.451/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.300.356.996 em sessão de 15/07/2008, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu diretor Raphael Esper Kallas, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 394.649.718-76, portador da cédula de identidade RG nº 33.479.479-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, doravante denominada (**"KALLAS"**); na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **LIFE PARK GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.503/0001-44, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 35, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.221.771.513, doravante denominada (**"Sociedade"**), reúne-se em **Reunião de Sócios**, nos termos dos artigos 1065, 1071, 1072, 1075 1078 e 1079 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), conforme segue: **Convocação.** Dispensada a convocação ante a presença da única Sócia. **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a incorporação da **BISMARCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.710.887/0001-90, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 25, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.224.813.543. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos, foi decidido o seguinte: **I. DA INCORPORAÇÃO 1.1** Decide a sócia aprovar, na sua integra e sem ressalvas, o instrumento de Protocolo e Justificação **BISMARCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.710.887/0001-90, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 25, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.224.813.543, doravante denominada (**"BISMARCK"**), pela Sociedade, celebrado no dia 31/12/2023, o qual estabelece as condições da incorporação da BISMARCK pela Sociedade, com a consequente extinção, de pleno direito da BISMARCK. **1.2** Decide a sóca aprovar e ratificar, sem quaisquer ressalvas, a nomeação e contratação da **RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 2.190, sala 1.608, 16º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.533.483/0001-49, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP040.522/O-7 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da **BISMARCK**. **1.3** Fica Consignado que, no Laudo de Avaliação e para fins da Incorporação, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada na Data Base é negativo em R$ 1.830.546,28 (um milhão, oitocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). **1.4** Conforme Balanço Patrimonial anexo ao Laudo de Incorporação, a **BISMARCK** possui um saldo positivo a receber a título de partes relacionadas – alínea denominada "Débito com Pessoas Ligadas" no valor de R$ 1.830.546,28 (um milhão, oitocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), que será amortizado com o saldo negativo - alínea denominada "Patrimônio Liquido" no valor de R$ 1.830.546,28 (um milhão, oitocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). **Portanto, a presente incorporação societária não trará qualquer impacto no capital social da SOCIEDADE. 1.5** A única sócia decide aprovar, sem ressalvas, a incorporação, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, conforme termos e condições acordadas no Protocolo. **1.5.1** Fica consignado que a Incorporação resultará na extinção da **BISMARCK**, tornando-se a **SOCIEDADE** sua sucessora em todos os direitos e obrigações para todos os fins de direito, nos termos do referido Protocolo. **1.6** Fica consignado, ainda, que, nos termos do Protocolo, a Incorporação somente será consumada e produzirá efeitos a partir de 31/12/2023. **1.6.** Fica consignado, por fim, que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de efetiva consumação da Incorporação serão absorvidas e escrituradas pela **SOCIEDADE**, incluindo tanto os eventuais resultados positivos quanto os negativos originados das mutações neste período, considerando, em cada caso, os respectivos elementos patrimoniais vertidos. **1.7** A única sócia autoriza a administração da **BISMARCK** a praticar todos os atos necessários, convenientes ou complementares à efetivação da Incorporação e das demais matérias ora aprovadas inclusive, mas sem limitação, a realização dos registros, arquivamentos e averbações necessários à completa implementação da Incorporação ficando ratificados os atos já praticados pela administração da **BISMARCK** com relação à Incorporação, incluindo, mas sem limitação, a celebração do Protocolo. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Associação dos Executivos Públicos do Estado de São Paulo – AEPESP

CNPJ nº 56.999.311/0001-60

Convocação

Ficam os Associados Fundadores e Efetivos, em condições de voto, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Rua Doutor Bettencourt Rodrigues, 88 -10º andar, conj. 1004 – Sé, São Paulo-SP, no dia 09 de fevereiro de 2024, as 14:00, em primeira convocação, com metade mais um, dos associados com direito a voto e em segunda convocação as 14:30 horas, com qualquer número, com a seguinte ORDEM DO DIA; 1 – Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior; 2 – Alteração parcial do Estatuto, a seguir transcrita;- "Alteração do Artigo 1º - Nova redação – "A Associação dos Executivos Públicos do Estado de São Paulo, fundada em 17 de agosto de 1976, é uma associação dotada de personalidade jurídica, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, vinculação partidária ou religiosa, distinção de raça, cor ou condição social, com foro e sede na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Bettencourt Rodrigues,88 - 10º andar – cj. 1004 – 10º andar – Sé – CEP 01017-010; Nova redação para os artigos 13, alíneas "b" e "c"; 34; 43; 45; 47; 53, Parágrafo Único; 85, alínea b; 95; Incluir artigo 6º nas Disposições Transitórias; 3 – Assuntos de interesse da categoria.

Produtos Alimentícios Orlândia S/A Comércio e Indústria

CNPJ 53.309.845/0001-20

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15/02/2024, às 15h, na sede da empresa, estabelecida na Avenida do Café, nº 129, Jardim Bandeirantes, na cidade de Orlândia/SP, CEP 14.620-000, para alteração de seu Estatuto Social e Consolidação. Orlândia, 29/01/2024. **Eduardo Define - Diretor-Presidente.** (30,31/01 e 01/02)

CÓPIA COLORIDA

JUCESP PROTOCOLO 0.199.990/24-4

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0568332

JURÍDICO VISTO COBRAPE

CÓPIA COLORIDA

Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda.

CNPJ/MF nº 51.563.130/0001-73 – NIRE 35.261.845.984

Edital de Termo de Responsabilidade nº 17/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária **"Leme Logística e Transporte de Cargas Ltda."**, **NIRE 35261845984**, CNPJ/MF **51.563.130/0001-73**, localizada na Rua Domingos Biancardi, nº 154, Distrito Industrial Domingos Biancardi, Bauru/SP, CEP 17034-420, **Sr. Augusto Henrique Ferraz**, portador do RG nº 15.509.660-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 096.190.908-02, assinou em **19/02/2024** o Termo de Responsabilidade nº **17/2024**, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo**

COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos

NIRE JUCESP 35.300.118.995 em 2.03.1980 - CNPJ/MF 58.645.219/0001-28

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 28/12/2023 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** 1. Após analisarem o saldo de lucros acumulados, o resultado do ano em curso, as disponibilidades financeiras e o fluxo de caixa da Companhia, os Diretores decidiram, por unanimidade, aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 no montante de R$ 3.401.323,91, com retenção de imposto de renda na fonte de R$ 510.198,59 e valor líquido de R$ 2.891.125,32 distribuídos proporcionalmente aos sócios acionistas. O crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis da companhia em 29.12.2023, de forma individualizada e o pagamento será efetuado em data a ser acordada. Os membros da Diretoria analisaram a saúde financeira da Companhia e, por unanimidade, decidiram pelo pagamento da importância acima mencionada. **Encerramento:** Formalidades legais. Assinaturas: Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Diretores sem designação especial: RobertoDonizetti Vieira e Heroldo Ribeiro de Oliveira. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. SP, 28/12/2023. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se arquivada na **JUCESP** nº 27.778/24-1 em 22/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CIPRESTE RESIDENCIAL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ/MF nº 29.078.106/0001-90 - NIRE nº 35.230.768.643

Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas - Redução de Capital

Data: 1/2/2024. **Local:** Ribeirão Preto/SP. A totalidade dos sócios **deliberam unanimemente**, reduzir o capital social, conforme Artigo 1.082, Inciso II da lei nº 10.406/02, de **R$ 14.977.000,00**, para **R$ 9.062.000,00**, representando uma redução de **R$ 5.915.000,00**, efetivada com a transferência, aos sócios, de bens e direitos. Com a redução, o capital social passará a ser dividido entre os sócios: **GVINC Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.** = 50% = 4.531.000 quotas = R$ 4.531.000,00 e **Stéfani Nogueira Urbanização, Incorporação e Construção Ltda.** = 50% = 4.531.000 quotas = R$ 4.531.000,00 **Total = 100% = 9.062.000 quotas = R$ 9.062.000,00. Nada mais.** a.a Stéfani Nogueira Urbanização, Incorporação e Construção Ltda. e Gvinc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.

Solutio Prestação de Serviço de Cobrança Ltda.

CNPJ/MF nº 26.291.171/0001-00

Edital de Segunda Convocação

Em razão de a Reunião de Sócios não ter se instalado, em primeira convocação, em 19 de fevereiro de 2024, às 9h00, Argumentos Assessoria Empresarial Ltda., na forma do artigo 1.073, I, do Código Civil, vem convocar os senhores sócios e o administrador da Solutio Prestação de Serviços de Cobrança Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.291.171/0001-00 ("Solutio"), para se reunirem na sede social da Solutio, na Rua Izaura Soares Bueno, 1-11, Jardim Contorno, CEP 17047-282, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 9h00, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a destituição do atual administrador e Diretor Executivo da Solutio, **(ii)** a eleição de novo um administrador e Diretor Executivo para a Solutio. Bauru, 20 de fevereiro de 2024. (20, 21 e 22/02/2024)

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

EDITAL 01/2024. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. **OBJETO DA SELEÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE ENDPOINTS LICENCIAMENTO PARA SUBSCRIÇÃO 36 MESES. PROCESSO:** 001.0708/001.013/2023. **DATA: 07/03/2024, HORA: 10h00min, LOCAL:** Centro Administrativo (Avenida da Universidade, 210 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo/SP)

Venice Capital Partnership Ltda.

CNPJ/MF 48.672.707/0001-70 – NIRE 35.260.278.091

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os sócios desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **06/03/2024**, às **10h00**, na sede da sociedade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 4º andar, São Paulo-SP, CEP 01452-001, para deliberar sobre proposta de exclusão de sócio, nos termos das Cláusulas 19ª e 22ª do Contrato Social e do Artigo 1.085 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil). São Paulo, 20/02/2024. Marcelo Teixeira Meneses. João Paulo Silveira da Mota. (20, 21 e 22/02/2024)

Centro Oeste Produtos Indústriais Ltda

CNPJ 04.128.313/0001-80

Comunicado

A empresa Centro Oeste Produtos Industriais Ltda. torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do processo PMRP 2023/146400 a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de laminados e tubulares de material plástico no endereço Rua Santa Rosa de Viterbo, nº 600, bairro Jardim Jóquei Clube, CEP 14078-780, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

Requerimento da Licença Prévia, Instalação e Operação concomitantes. **SR. Bloco Pisos e Artefatos de Concreto Ltda** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença Prévia/Instalação/Operação para Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento e materiais semelhantes, localizada à Avenida Brandina Saavedra Campani, nº 267, III Distrito Industrial - Virgílio Ometto Pavan, Araraquara – SP

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.663.177/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital 033/2024 – Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Processo nº 036/2024 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes. Sessão: 06/03/2024 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. José Nabuco Sobrinho – Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 43.776.517/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

CT 60.156/24-01 – Modalidade: Pregão – Contratação de empresa de trabalho temporário, para prestação de serviços de mão de obra temporária – Viro Trabalho Temporário e Terceirização de Serviços Ltda – R$ 321.660,36 – 20/02/24 – Recurso: Despesa – Parecer Jurídico CJE 19090/23 de 06/11/23 – Prazo: 360 dias – Particip.: 04/38. Franca, 22/02/24. UNPGrande

RECURSO INDEFERIDO LI 01.596/23

A Comissão, após avaliação do recurso interposto pelo Consórcio MND Morumbi contra a desclassificação de sua proposta, decidiu por seu indeferimento, mantendo o resultado de desclassificação da proposta do Consórcio MND Morumbi, posição acompanhada por ato do Sr. Diretor de Operação e Manutenção. Dossiê franqueado p/ vistas, mediante prévio agendamento – e-mail: LMAMEDE@sabesp.com.br. Esgotam-se os recursos administrativos nesta fase. SP, 22/02/24. A Diretoria

EXTRATO DE CONTRATO 60.177/24-01 (ATA DE REGISTRO 90.948/23)

FORNECIMENTO DE POLICLORETO DE ALUMINIO FERRICO – PAC FERRICO A GRANEL PARA TRATAMENTO DE AGUA. R$ 5.450.000,00 – 20/02/2024 – NHEEL ... os Próprios – PJ 18.432/2023 – 24/08/23 ... GRANEL: 15.000.000,00kg; R$ 1,0900; R$

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 89.440/24-9
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

...TRATO 60.152-24-01 ...STRO 90.950/23)

...ICO A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ...ATÉGICA. R$ 6.750.000,00 – 20/02/2024 – ...cursos Próprios – PJ 18.560/2023; 01/09/23 ... A GRANEL: 4.500.000,00kg; R$ 1,5000; R$

... LICITAÇÃO

...viços de assessoria técnica, realização e ...icas. Edital para "download" a partir de ... fornecedores – mediante obtenção ...nante a participação) no acesso Licitações ... Envio das Propostas a partir da 00h00 ... www.sabesp.com.br no acesso forne... 09h00 do dia 12/03/24 será dado início a

...RMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CT- 00.022/19

CT 00.022/19 – 1º termo de alteração do contrato. Cláusula 04 – PRAZO: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 182 (cento e oitenta e dois) dias, alterando o término contratual para 13/08/2024. STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Parecer Jurídico nº 167/2023 de 14 de dezembro de 2023. SP, 22/02/2024. TME

AVISO DE LICITAÇÃO

LI CSM 00.043/24 – Execução de Obras para Implantação de Redes Coletoras, Ligações Domiciliares, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque do Sistema de Esgotamento Sanitário Itamambuca, no Município de Ubatuba/SP. Edital para download a partir de 22/02/2024 – www.sabesp.com.br no acesso fornecedores – mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante à participação) no acesso Licitações Eletrônicas Cadastro de Fornecedores. Envio das propostas a partir da 00h00 de 14/03/2024 até as 09h00 de 15/03/2024 – www.sabesp.com.br no acesso fornecedores – Licitações Eletrônicas. Abertura das Propostas: 15/03/2024 as 09h05. SP, 22/02/2024 – CSM

EXTRATO DE CONTRATO

11284006/23 – AQUISIÇÃO DE DOIS ANALISADORES DE PARTICULAS POR IMAGEM DENOMINADO FLOWCAM 8400 CYANO PARA ATIVIDADES DE PESQUISA E MONITORAMENTO, CONTENDO NUMERO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA REPOSIÇÃO (FOV) SUFICIENTES PARA 24 MESES DE USO DO EQUIPAMENTO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FÁBRICA E ACESSO À PLATAFORMA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. R$ 3.141.951,60 – 21/02/2024 – YOKOGAWA AMERICA DO SUL LTDA – 365 dias. Par Jur Nº 18983/2023 de 27/11/2023. SP, 22/02/2024-TME

AVISO DE LICITAÇÃO

PG MT 02824/23 – LOTE 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO À NORMA NR-13 DE EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS: ABC, SAO MIGUEL E SUZANO DA RMSP. LOTE 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO A NORMA NR 13 DE EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS: BARUERI E PARQUE NOVO MUNDO DA RMSP. Edital completo disponível para download a partir de 22/02/2024 – www.sabesp.com.br/licitacoes – mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionamento à participação) no acesso cadastre sua empresa fone (**11)3388-6493. Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-9332, ou informações: Av. do Estado, 561. Envio de "Proposta" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 11/03/2024 até às 08:50h do dia 12/03/2024, no site da Sabesp: www.sabesp.com.br/licitaçoes. Às 09:00 do dia 12/03/2024 será dado início à sessão pública. SP, 22/02/2024

PRORROGAÇÃO DE DATA LI CSM 03851/23

CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA AMPLIAÇÃO DA ETE PARQUE NOVO MUNDO, INTEGRANTE DO PROGRAMA DESPOLUIÇÃO DO RIO TIETÊ – ETAPA IV (INTEGRA TIETÊ)

Edital completo disponível para "download" desde 21/12/2023 – www.sabesp.com.br, no acesso fornecedores no acesso Licitações Eletrônicas Cadastro de Fornecedores

Fica prorrogada a data de Receb. Doc. Habilitação e Propostas para 04/04/2024 às 9h00 – Auditório de Licitações – CS – Av. do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – São Paulo.

SP, 22/02/2024 (TE) CSM

EXTRATO DE CONTRATO 60.152-24-02 (ATA DE REGISTRO 90.950/23)

FORNECIMENTO DE CLORETO FERRICO À GRANEL PARA TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO – COMPRA ESTRATEGICA. R$ 4.500.000,00 – 21/02/2024 – VITTA QUIMICA – 150 dias – Recursos Próprios – PJ 18.560/2023, 01/09/23 – LI – 02 – item 1; CLORETO FERRICO À GRANEL, 3.000.000,00kg, R$ 1,5000, R$ 4.500.000,00

CSM – SP, 22/02/2024 A DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO 03.538/23

PG 03.538/23 – Prestação de serviços de engenharia para dragagem de material sedimentado oriundo de rio (areia, cascalho, pedra, gravetos, folhas, pedaços de madeira) nos seguintes locais: Montante da Barragem Sub Alvea na Captação Rio Branco e Montante da Captação Mambu e a sua Caixa de Areia – Município de Itanhaém – Divisão de Produção de Água da Baixada Santista – RSTA – R$ 129.987,36 – 21/02/2024 – Fernandes & Dulgher Serviços Subaquáticos Ltda – 120 dias – Despesa 4104011006 – RC nº 11297884 – Parecer Jurídico nº RS^620 nº 088/2023 de 12/12/23 – PG – nº de Licitantes 03/32 (entregaram proposta/adquiriram o edital).

UN Baixada Santista RS

EXTRATO DE CONTRATO

RP 90.942/23-CT 60.038/24-01-Modalidade: PG Fornecimento Redução FF ponta bolsa JE2GS DN100 x 50, Te FF Ductil c/bolsas JE DN 75 x 75-FUNCY R$ 584,74 -assinatura: 21/02/24-Parecer Jurídico CJE 17505/23 de 07/08/23-Recursos Próprios prazo 120 dias-Participante: 02. Registro: 22/02/24-UN Vale do Ribeira.

EXTRATO DE CONTRATO

RP 90.942/23-CT 60.039/24-01 Modalidade: PG Fornecimento Luva de correr FF ductil com Bolsas JM DN 150 FUNCY R$ 2.384,20 – assinatura: 21/02/24 Parecer Jurídico CJE 17505/23 de 07/08/23 Recursos Próprios prazo 120 dias-Participante: 02. Registro: 22/02/24-UN Vale do Ribeira

EXTRATO DE CONTRATO

PG FSCM 03647/23 – AQUISIÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO CCM COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA BOOSTER MARCELINO 1 E BOOSTER MARCELINO 2 – CAIEIRAS – UNIDADE DE NEGÓCIO NORTE – DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. R$ 186.100,00 – 19/02/2024 – E4 Automação Industrial Ltda. – 210 dias – PG nº de Licitantes 8. São Paulo 22/02/2024 – Unidade de Negócio Norte – MN – Diretoria O

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Sabesp Online nº 92.000/23 – Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's – Material Corporativo – Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 de 01/03/24 até 09:30h de 05/03/24, no site www.sabesp.com.br/licitacoes – Abertura das Propostas: às 09:30h de 05/03/24 pela Comissão Julgadora. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 22/02/24, para consulta e cópia, no site acima. FSCM – SP, 22/02/24. A DIRETORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PG-00.084/24-Forn. de Frascos diversos, para uso dos Laboratórios,edital completo disponível para "download" a partir de 23/02/24,no Site www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha no acesso "cadastre sua empresa". Informações: tel.(11) 9-4589-6948. Envio das propostas a partir da 00h00 de 07/03/24,até as 09:30 h de 08/03/24, no site acima. Abertura das Propostas 08/03/24,as 09:31hs,FSCM SP 22/02/24

AVISO DE LICITAÇÃO

PG 03239/23 Forn. de Elevadoras de Passageiros e montagem, edital completo disponível para "download" a partir de 23/02/24,no Site www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha no acesso "cadastre sua empresa". Informações: tel.(11) 9-4589-6948. Envio das propostas a partir da 00h00 de 11/03/24,até as 09:30 h de 12/03/24, no site acima. Abertura das Propostas 12/03/24,as 09:31hs.FSCM SP 22/02/24

sabesp – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

JUCESP PROTOCOLO 0.302.467/24-5

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 43.776.517/0001-80

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº CUSD: 375109566 da nº MTE0010763 – EEA Embo-Centro. Eletropaulo Metropolitana Elet. São Paulo S.A. U.N. de Produção de Água da Metropolitana

sabesp – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

CNPJ 02.302.101/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento de Licitação Eletrônico nº ASL/GSB/5002/2024. Prestação de Serviços de Manutenção, Operação e Conservação dos Equipamentos da Barragem Hidráulica do Complexo de Geração Henry Borden. O edital que estabelece as condições de participação estará disponível para download a partir desta data no sítio da EMAE: www.emae.com.br/Licitações Eletrônicas/Procedimento de Licitação. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o mesmo endereço eletrônico – Solicite sua Senha de Negociação contato: cadastro.fornecedores@emae.com.br tels. 2763-6647/6645. Envio das propostas, a partir de 00h00 de 18/03/2024 até às 09h00 de 19/03/2024. As 09h00 de 19/03/2024 será iniciada a Sessão Pública do Procedimento de Licitação. Informações com Marcio tel. (11) 2763-6658 e mails marcio.bueno@emae.com.br ou licitacoes@emae.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº ASL/GMO/5030/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E ROTINEIRA NAS INSTALAÇÕES DA USINA HENRY BORDEN. O edital que estabelece as condições de participação está disponível para download a partir desta data no sítio da EMAE: www.emae.com.br/Licitações Eletrônicas/Pregão. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o mesmo endereço eletrônico – Solicite sua Senha de Negociação – Contato: cadastro.fornecedores@emae.com.br tels. (11) 2763-6647/6645. Envio das propostas, a partir de 00h00 de 06/03/2024 até às 09h00 de 07/03/2024. As 09h00 de 07/03/2024 será iniciada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico. Informações com Sr. Edison, telefone (11) 2763-6657 e e-mail edison@emae.com.br e licitacoes@emae.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: ASL/GSB/9003/01/2023. Compradora: Maxligas Industria e Comércio de Metais Ltda. Objeto: Alienação de Sucata do Complexo de Geração Usina Henry Borden – Lote 01 – Sucata de Transformadores de Força. Valor: 2.439.901,35. Prazo: 4 Meses. CNPJ: 07.436.109/0001-15. Procedimento de Licitação Presencial.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: ASL/GSB/9003/02/2023. Compradora: Brasil Reversa Ambiental Ltda. Objeto: Alienação de Sucata do Complexo de Geração Usina Henry Borden – Lote 02 – Sucata de Rotores Pelton. Valor: 255.000,00. Prazo: 4 Meses. CNPJ: 38.596.844/0001-10. Procedimento de Licitação Presencial.

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº ASL/ASS/5008/01/2022 de 02/08/2022. Contratada: MUNDI SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.481.578/0001-02. Assinado em 19/02/2024. Alteração dos dados orçamentários e da unidade gestora. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio às Áreas Financeira e Contábil. Parecer Jurídico nº PJ 38.24 de 16/02/2024. Pregão Eletrônico.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº ASL/GSP/5028/2023 – Prestação de serviços de remoção, transporte e manutenção dos pátios de lixo junto às grades das Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, adjudicação à empresa Plataterra Comércio e Serviços Ltda.

emae – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

CARTÓRIO – Mimar – cópia reprográfica, extraída conforme o original, dou fé.
AUTENTICAÇÃO 122721 AU1066AK0572214
JURÍDICO VISTO COBRAPE

1° Traslado
LIVRO N° 0312
PÁGINA 083/084

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023),** neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39° Subdistrito Vila Madalena, em diligência na Rua Fradique Coutinho, 212, 9° Andar, conjunto 94, Pinheiros, São Paulo, SP, perante mim, ESCREVENTE AUTORIZADO, compareceu como outorgante: **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF de n° 58.645.219/0001-28, com sede na Rua Fradique Coutinho, 212, 7°, 9° e 10 andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104, Pinheiros, São Paulo, SP, com seu Estatuto Social Consolidado, anexo a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 06/08/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) aos 13/08/2014, sob n° 318.679/14-0, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 02/01/2019, sob n° 913/19-4 e Certidão Simplificada Eletrônica, emitida pela Junta supracitada, aos 21/08/2023, autenticidade n° 218292808, neste ato representada nos termos dos ARTIGOS 7° e 9° do documento supracitado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em Pasta Própria (CS 68, fls. 71), por seu Diretor Superintendente eleito, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 31/07/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 08/08/2023, sob n° 316.535/23-0:ALCEU GUERIOS BITTENCOURT, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 582979-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 358.627.509-91, residente e domiciliado na Rua Costa Lobo, n° 158, São Paulo - SP**; reconhecida por mim ESCREVENTE AUTORIZADO, com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **FLAVIO DOS REIS DIAS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 24.115.410-8 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob n° 282811 e inscrito no CPF/MF sob n° 147.273.948-55, residente e domiciliado na Avenida Professor Francisco Morato, n° 4880, apartamento 297, Edifício Mozaik, São Paulo – SP**; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para, **ISOLADAMENTE**, representá-la perante todos os órgãos públicos da administração direta ou indireta, quais sejam, União, Estados, Distrito Federal e Municípios e respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto, Tribunal de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, órgãos Estatais e Paraestatais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Institutos, Cartórios, Tribunal de Justiça, Fóruns e demais órgãos Públicos da Justiça, assinando, requerendo e promovendo o que preciso for, a bem de seus direitos e interesses dela Outorgante, inclusive assinando propostas em processos licitatórios públicos ou privados, termos de compromisso e de constituição de consórcios, contratos de prestação de serviços, seus aditamentos, ordens e autorizações de serviços deles decorrentes, correspondências, bem como, tratar de assuntos correlacionados aos aludidos contratos;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. INUTILIZEM ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
JURÍDICO VISTO COBRAPE
122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0561974

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 MAR. 2024
Sergio Ricardo Pereira
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 419 - Tel. (11) 3085-4129
Valor recebido por cada autenticação R$ 4,29
Colégio Notarial do Brasil
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0570178

POLEGAR DIREITO

CO BURTI

Nº 07888393

Assinatura do Titular da Carteira

3

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional
de São Paulo

Inscrição Nº
282811
Nome
FLAVIO DOS REIS DIAS
Filiação
AMARO JOSE DIAS e NEIDE DOS REIS DIAS
Naturalidade
SANTOS-SP
Nacionalidade
BRASILEIRA
Data do Nascimento
29/05/1975
Data da Colação de Grau
16/01/2008
Data do Compromisso na O.A.B.
05/12/2008
Data de Expedição
26/01/2009

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

2

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07888393

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 MAR. 2024
Sergio Ricardo Pereira
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 419 - Tel. (11) 3085-4129
Valor recebido por cada autenticação R$ 4,29
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0570193

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FLAVIO DOS REIS DIAS

INSCRIÇÃO
282811

FILIAÇÃO
AMARO JOSE DIAS
NEIDE DOS REIS DIAS

NATURALIDADE
SANTOS-SP
UF

DATA DE NASCIMENTO
29/05/1975

24.113.410-8 - SSP/SP

CPF
147.273.948-55

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS
SIM

VALIDADE
01/10/2010

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

JURÍDICO
VISTO
COBRAPE

2.2. Documentos de Eleição ou Designação dos Atuais Administradores

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Isis Brasil Importação Exportação Ltda.

CNPJ/MF nº 06.948.601/0001-07 - NIRE 35.219.395.844

Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam os sócios da Isis Brasil Importação Exportação Ltda. convocados para Reunião Extraordinária de Sócios, a realizar-se no dia 22.06.2023, às 15h00 em 1ª convocação, e às 15h15 do mesmo dia em 2ª convocação, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Ajuizamento de ação para (i) responsabilização por prejuízos causados à Sociedade pela sócia administradora Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá e (ii) exclusão da sócia Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá, nos termos do art. 1.030 do Código Civil, diante do cometimento de falta grave no cumprimento de seus deveres de sócia e de atos de inegável gravidade e que colocam em risco a continuidade da Sociedade, consistentes em (ii.1) desvio de valores da Sociedade, em benefício exclusivo da sócia Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá; (ii.2) cometimento de irregularidades na escrituração contábil da Sociedade; (ii.3) interferência indevida no setor de compras de insumos, que acarretou a aquisição de insumos a preço superior ao já orçado anteriormente e ao preço de mercado; (ii.4) prática de atos que impedem o sócio administrador Davi Naraya Basto de Sá de exercer a sua função de administrador e investigar a prática de atos irregulares praticados pela sócia Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá, dentre outros fatos que poderão ser detalhados na ação a ser ajuizada; (b) Determinação para que a Sociedade e seus empregados deixem de realizar pagamentos mensais à sócia Tânia Maria de Oliveira Basto de Sá, inclusive a título de lucros e/ou antecipação de lucros, exceto pelo valor do *pro labore* devido em razão da sua qualidade de administradora da Sociedade, que deve ser no mesmo valor do *pro labore* pago ao outro administrador da Sociedade; e (c) Determinação para que a Sociedade e seus empregados e prestadores de serviços (i) forneçam imediatamente informações e documentos da Sociedade de quaisquer natureza, tais como contábeis, financeiras, fiscais e comerciais da Sociedade, ao sócio administrador Davi Naraya Basto de Sá, tais como inventários, balanços patrimoniais, livros comerciais, livros fiscais, escrituração contábil fiscal, escrituração contábil digital, planilhas de controle gerencial e extratos das contas bancárias da Sociedade referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023; e (ii) reestabeleçam imediatamente o acesso de Davi Naraya Basto de Sá à sede e aos sistemas de gerenciamento financ[illegible] 21.06.2023. As determinações objet[illegible] cumpridas pelas Sociedade, por meio [illegible] de Oliveira Basto de Sá, bem como [illegible] de serviço da Sociedade. Da modalid[illegible] participação: Em cumprimento à IN DI[illegible] rá realizada sob a modalidade digital, [illegible] distância, via atuação remota, mediant[illegible] ência Microsoft Teams, com base no se[illegible] om/l/meetup-join/19%3ameeting_NGIz[illegible] 3lOWQzZjlwZDE5YThk%40thread.v2[illegible] 2295fc47[illegible]-9fa9-40fa-93a7-c01e052[illegible] %225dac0e8[illegible]-e2ee-454f-9233-33b7[illegible] rá aberta 30 minutos antes do horário [illegible] pela ferramenta Microsoft Teams. Caso [illegible] enquanto se manifesta, o sócio deve [illegible] mesa reservará um tempo, caso [illegible] participantes acessem o documento e [illegible] conjuntamente dos documentos exigi[illegible] nto à IN DREI nº 81/2020, os sócio[illegible] abertura dos trabalhos reunião [illegible] cópias de seus documentos de identi[illegible], instrumentos de procuração e docu[illegible] procuradores, sob pena de a presenç[illegible] documentos deverão ser enviados no p[illegible] .com.br. São Paulo, 14.08.2023. Davi [illegible] nistrador

340.255/23-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI - SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda.

CNPJ/MF nº 01.358.874/0001-88 - NIRE 35.214.236.519

ATA DE REUNIÃO DE UNICA SÓCIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2023

Data e Horário e Local: 11 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede da **PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 15º andar - parte e 24º a 27º andares e mezanino, conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, CEP 04583-110. **Mesa:** Presidente: **Luciana Eguren Gonçalves Totaro**; e Secretário: **Lucas Tauleis Campos Asinelli**. **Convocação:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). **Presença:** Única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Guaruba, nº 740, Distrito Industrial, CEP 69075-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.476.770/0001-58, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas ("JUCEA") sob o NIRE 13.200 725.972, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu Diretor, Sr. **Edmilson Fortes de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 19.327.272-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 114.494.518-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 27º andar, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, com a finalidade de restituição de capital à única sócia. **Deliberação:** A única sócia decide, com fundamento no artigo 1.082, II da Lei nº 10.406/02, reduzir o capital social da Sociedade, que se encontra totalmente integralizado, em R$ 1.008.000.000,00 (um bilhão e oito milhões de reais) com a restituição de valor para a única sócia da Sociedade. Com isso, o capital social da Sociedade é reduzido de R$ 2.602.297.780,31 (dois bilhões, seiscentos e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos) para R$ 1.594.297.780,31 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), mediante o cancelamento de 100.800.000.000 (cem bilhões e oitocentos milhões) de quotas, com o valor nominal de R$ 0,01 (um centavo) cada uma. Nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, considerando a restituição mencionada acima, a única sócia autoriza a administração da Sociedade a proceder com a publicação do conteúdo da presente Ata para que seja aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a oposição de credores. Sendo assim, tal redução e restituição se tornará eficaz uma vez que forem preenchidas as condições presentes no referido Artigo. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente minuta foi redigida, lida e achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de agosto de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos estabelecidos no Estatuto do MDB, a Comissão Executiva Estadual de São Paulo do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB-SP**, por seu Presidente e através do presente edital, convoca a todos os Convencionais para a Convenção Estadual do Partido, que se realizará de forma híbrida (presencial e remota) no dia 31 de outubro do corrente, das 9:00 às 12:00 horas na sede da Direção Estadual do MBD, na Avenida Ibirapuera, 2033, 10 andar, conjunto 101 e 104, São Paulo – Capital, estando os suplentes autorizados a votar a partir de 11:00 horas, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia: 1. Eleição por voto direto e secreto dos 71 (setenta e um) membros efetivos do Diretório Estadual, incluídos o Líder da Bancada e 02 (dois) ex-presidentes e de 23 (vinte e três) suplentes; 2. Eleição por voto direto e secreto de 51(cinquenta e um) Delegados efetivos e 51 (cinquenta e um) Delegados suplentes à Convenção Nacional. 3. Eleição por voto direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina, constituída de 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes. 4. Outros assuntos de interesse partidário. 5. Que a eleição por voto direto e secreto da Comissão Executiva Estadual e seus respectivos suplentes e do Conselho de Fiscal e respectivos suplentes, pelo Diretório Estadual eleito, ocorrerá logo após a Convenção Estadual, conforme estatuto; Nota: 1. Todos os convencionais deverão estar munidos de documento de identificação. São Paulo, 08 de agosto de 2023. Deputado Baleia Rossi - Presidente do Diretório Estadual do MDB de São Paulo

Barcel Brasil Ltda.

CNPJ nº 51.063.296/0001-20 - NIRE 35261556192

Ata de Reunião de Sócios - Redução de Capital Social

Data/Hora e Local: Aos 07 de Agosto de 2023, às 16:00 horas, na sede social da **Barcel Brasil Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Erico Verissimo, 342, Bloco "C", Jardim Cambara, CEP 05.560-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072 § 2º da Lei 10.406/2002, por estar a única sócia presente, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Presentes: Calbar Global Investments, S.L.**, sociedade devidamente constituída e existente em conformidade com as leis da Espanha, com sede na Cidade de Madri, na C/ Cigoita, nº 1, Polígono Industrial las Mercedes, 28022, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.978.999/0001-16, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Sandra Regina Solla**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (Seção São Paulo) sob o nº 154.631, inscrita no CPF/ME sob o nº 186.695.688-45, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Erico Verissimo, 342 - Jardim Cambará, CEP 05560-900 na qualidade de única sócia e detentora da totalidade das quotas representativas do capital social da **Barcel Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Erico Verissimo, 342, Bloco "C", Jardim Cambara, CEP 05.560-900, inscrita no CNPJ sob nº **51.063.296/0001-20**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE **35261556192**, em sessão de constituição realizada em 15.06.2023, doravante denominada simplesmente "**Sociedade**". **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Sandra Regina Solla. Ordem do Dia:** Consoante à cláusula 5ª do contrato social, as sócias resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), em razão de erro formal ao informar o valor quando da abertura e constituição da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passará a ser de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se o valor das quotas às sócias. **Deliberação:** Tomada por Unanimidade e **sem** Qualquer Restrição. Após exame e discussão da matéria, a sócia por unanimidade e sem reserva ou qualquer restrição, aprova a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pela única sócia presente. São Paulo, 07 de agosto de 2023. **Calbar Global Investments. S.L.** - *p.p. Sandra Regina Solla.*

Biasotto Transportes Rodoviários Ltda

CNPJ: 28.768.849/0001-90 - NIRE: 3523068873-9

Memorial Descritivo

1. Denominação: Biasotto Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ 28.768.849/0001-90 - NIRE 3523068873-9. **2. Endereço do Armazém:** Rua 01 CP, nº 55, Corporate Park, CEP: 13.500-970, Rio Claro, SP **3. Capital Social:** R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **4. Capacidade do Armazém:** 1.448,18 m². **5. Área total de Armazém:** 1.448,18 m². **6. Comodidade do Armazém:** facilidade e conveniência na adequação dos espaços, pois trata-se de área plana, regular, e totalmente livre de obstáculos, com condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **7. Condições de Trabalho e Segurança:** o local oferece condições de segurança nas operações para armazenagem através da utilização de equipamentos e aprendizado. A higiene no ambiente de trabalho é garantida pelas instalações apropriadas a sua destinação e a sua conservação. Estando de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados no laudo técnico. **8. Área total das mercadorias a que se propõe receber em depósito, operações e serviços:** 1.448,18 m². **9. Operações e Serviços:** tratando-se de movimentação interna de carga e descarga com paletização e armazenagens de mercadorias nos termos do Decreto nº 1.102 de 21/11/1903. **10. Natureza de Mercadorias:** • Mercadorias diversas somente de origem nacional. • Produtos de natureza perigosas, inflamáveis, ou de precaução especial serão recebidos conforme autorizações e laudo aprovado pelos órgãos competentes. • **Não** serão recebidas mercadorias de natureza agropecuárias. **Observação:** o titular da empresa **Biasotto Transportes Rodoviários Ltda.** se compromete a obter nos órgãos específicos as autorizações das autoridades competentes assim que for assinado o termo de responsabilidade desta unidade armazenadora por armazenagem de produtos sujeitos a controle especial e perigosos. **11. Equipamentos do Armazém: 02 empilhadeiras com capacidade para cargas de até 2 toneladas e 01 deslocador integrado para movimentação de pallets. Observação:** fazem parte do Laudo Técnico de Vistoria e do Memorial Descritivo, sete folhas com fotos, mapa de localização do local, Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB nº 624404), e a ART nº 28027230231102442. Rio Claro, 17 de julho de 2023. **Mônica Cristina Garcia Biasotto** - Sócia administradora. RG nº 40.185.092-4-SSP-SP. CPF nº 343.872.448-01. Rua 02 C, nº 18 - Conjunto Habitacional Arco Íris (Cecap). Cep 13.505-073 - Rio Claro - SP. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 315.872/23-8 em 07.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Agnus Agente Autônomo de Investimentos Sociedade Simples Ltda.

CNPJ/ME nº 36.722.894/0001-08

Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem, na data de 31/08/2023, às 09h00, em primeira convocação, e na data de 31/08/2023, às 09h30, em segunda convocação, para participarem da Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada de forma digital, por meio da aplicação Zoom, no link: https://us06web.zoom.us/j/9797838356, para todos os fins legais na sede da Sociedade, a fim de deliberarem, especialmente, sobre (a) proposta de exclusão por justa causa da sócia **Carolina Figueiredo Keim**, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, da Cláusula 14ª do Contrato Social e da Cláusula 10.1 do Acordo de Sócios, da Sociedade. A proposta de exclusão tem por base: (i) o abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade; (ii) prática de atos de má-fé, negligência e omissão de Sócio que prejudique a imagem ou resulte em prejuízo financeiro para a Sociedade; (iii) comprometer a imagem da Sociedade, a condução dos negócios da Sociedade e o desenvolvimento dos negócios sociais, por ação ou omissão; e (iv) ter produção vinculada ao seu código de agente autônomo abaixo do limite exigido pela Sociedade e por todos os Sócios signatários do Acordo de Sócios, isto é, captação mínima de R$1.000.000,00 por mês, esperada a partir do 4º mês de ingresso do respectivo sócio na Sociedade; e (b) alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir as alterações necessárias em decorrência de eventual aprovação da matéria objeto do item (a) desta ordem o dia. Para tanto, os sócios devem encaminhar ao e-mail: juridico@agnusgroup.com.br, com ao menos 1 dia de antecedência da assembleia, uma cópia autenticada de seu documento de identidade, e conforme o caso, procuração com poderes específicos. Os sócios poderão participar e votar na assembleia, mediante atuação remota, acessando o link acima no dia e horários indicados acima, sendo que os sócios que não comparecerem serão considerados ausentes. *A Administração.*

(16, 17 e 18/08/2023)

Atlas Armazéns Gerais Ltda.

CNPJ/MF nº 22.218.317/0001-31 – NIRE 35.212.258.962

Reunião de Sócios – Edital Convocação

Ficam os senhores sócios *Convocados* para reunirem-se no dia 08 de setembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da Sociedade em São Paulo-SP, a fim de deliberar sobre: (i) inclusão de dispositivo que permita a exclusão de sócio por justa causa, nos moldes do Artigo 1.085 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e (ii) outras matérias do interesse da Sociedade que surgirem no decorrer da reunião. São Paulo-SP, 14 de agosto de 2023. **Luiz Carlos Frange Montes** – Presidente (15, 16 e 17/08/2023)

COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

CNPJ.MF58.645.219/0001-28 - JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 31/07/2023 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: **i)** Reeleição dos membros da diretoria para os próximos dois anos, da seguinte forma: **ii)** Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, CREA 0700071024/D, 7ª região/PR, RG 582.979-8-SSP/PR, CPF/MF 358.627.509-91. **iii)** Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, CREA 0600737151/D - 6ª região/SP, RG 6.861.619-SSP/SP, CPF/MF 007.991.798-41. **iv)** Diretor: Roberto Donizetti Vieira, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.155.658-79. **v)** Diretor: Haroldo Ribeiro de Oliveira, CREA 0600998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402-SSP/SP, CPF/MF 004.818.818-24. O Diretores ora reeleitos declaram não estarem impedidos de exercer atividade mercantil. **vi)** A fixação para os membros da Diretoria de uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", que não poderá exceder a trinta vezes o valor fixado como limite de isenção na tabela de desconto do imposto de renda na fonte para pessoa física vigente no mês do pagamento ou crédito. **vii)** A não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício. Formalidades legais. **Assinaturas:** Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 31/07/2023. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 316.535/23-0 em 08/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Agnus Consultoria Financeira e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/ME nº 27.753.369/0001-69

Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem, em 31/08/2023, às 11h00, em primeira convocação, e na data de 31/08/2023, às 11h30, em segunda convocação, para participarem da Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada de forma digital, por meio da aplicação Zoom, no link: "https://us06web.zoom.us/j/9797838356", para todos os fins legais na sede da Sociedade, a fim de deliberarem, especialmente, sobre (a) proposta de exclusão por justa causa da sócia **Carolina Figueiredo Keim**, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula 14ª do Contrato Social da Sociedade. A proposta de exclusão tem por base: (i) o abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade; (ii) prática de atos de má-fé, negligência e omissão de Sócio que prejudique a imagem ou resulte em prejuízo financeiro para a Sociedade; e (iii) comprometer a imagem da Sociedade, a condução dos negócios da Sociedade ou o desenvolvimento dos negócios sociais, por ação ou omissão; e (b) alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir as alterações necessárias em decorrência de eventual aprovação da matéria objeto do item (a) desta ordem o dia. Para tanto, os sócios devem encaminhar ao e-mail juridico@agnusgroup.com.br, com ao menos 1 dia de antecedência da assembleia, uma cópia autenticada de seu documento de identidade, e conforme o caso, procuração com poderes específicos. Os sócios poderão participar e votar na assembleia, mediante atuação remota, acessando o link acima no dia e horários indicados acima, sendo que os sócios que não comparecerem serão considerados ausentes. *A Administração* (16, 17 e 18/08/2023)

JUCESP PROTOCOLO 2.401.220/23-9

CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.632.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

Extrato de Termo Aditivo

Aditamento ao Contrato Nº 0027/2019. **Processo Nº** 5752/2019. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contratada:** Orizon Meio Ambiente S/A. **Assinatura:** 07/07/2023. **Do Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0027/2019, **pelo prazo de** 12 meses, período compreendido entre 11/07/2023 a 10/07/2024, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 **e da cláusula 4** do contrato ora aditado. **Do Reajuste: Visando manter** o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0027/2019, nos termos da cláusula 7 do contrato firmado e art. 81, § 7º da Lei 13.303/16, as partes acordam que o valor por tonelada de resíduos sólidos devidamente disposto no aterro, **será reajustado a partir** de 11/08/2023, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo que ainda será divulgado, referente ao acumulado de 12 meses no período que compreende 08/2022 a 07/2023. **Extrato de Termo Aditivo. Aditamento Ao Contrato Nº** 0019/2019. **Processo Nº** 5554/2019. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contratada:** [illegible] Ltda. **Assinatura:** 04/08/2023. **Do Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0019/2019, pelo prazo [illegible], período compreendido **entre** 12/08/2023 a 11/08/2024, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado. **Nova Odessa, 15/08/2023. Prof. Elvis Alvaro Boccaletto - Diretor Presidente. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R$ 1.000,00.**

Serra do Roncador Participações Ltda.

CNPJ 11.277.211/0001-[illegible] - NIRE 35.2[illegible]

Edital de Convocação - Reunião Extraordinária de Sócios

Na forma do artigo 1.073 do Código Civil, ficam os Srs. Sócios da **Serra do Roncador Participações Ltda.**, convocados a se reunirem na Rua [illegible], nº 1.158, bairro de Higienópolis, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com a finalidade de deliberar sobre (i) a [illegible] de Administradores da sociedade; (ii) forma de atuação e [illegible] atuação da Diretoria, até que se encerre o inventário de Chao En Ming; e (iii) consolidação do Estatuto Social. A Reunião de Sócios [illegible] em primeira convocação no dia 28 de agosto de 2023 às [illegible], com a presença de titulares de no mínimo 3/4 do capital social, ou às 10h00, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuradores conforme faculta o disposto no artigo 1.074, §1º, do Código Civil, mediante a apresentação do instrumento de procuração com especificação dos atos autorizados. Ressalta-se que, em razão da limitação física da sede da Sociedade, a realização da referida Reunião Extraordinária de Sócios se dará em local diverso da sede social, conforme endereço mencionado acima, por se tratar de ambiente com melhores condições de acomodar os presentes, realizar os debates e providenciar as formalizações necessárias.

São Paulo, 10 de agosto de 2023

Dr. Guilherme Chaves Sant'Anna

Inventariante Dativo (Representante do Espólio de Chao En Ming)

Livia Toshie Suguita Chao

A **GOODOME PROJETOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 50.377.054/0001-49 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do processo 2023/086815, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação 055/2023 para a atividade de Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas e Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, no endereço Rua Padre Mario Jose Filho, 3255, Jardim San Marco II- CEP: 14.035-156, Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

A empresa **CARIMBOS ITÁLIA LTDA** torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença de Operação Nº 2078-5, válida até 03/08/2027 para FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E LETRAS, LETREIROS E PLACAS localizada na Rua Itália, n 1888 – Centro - Araraquara/SP

CÓPIA COLORIDA

JURÍDICO VISTO COBRAPE

AUTENTICAÇÃO 122721 AU1066AK0568961

34

2.3. Indicação do Representante Legal/
Procuração

JURÍDICO
VISTO
COBRAPE

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A Empresa **COBRAPE – CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.645.219/0001-28, Inscrição Estadual nº 112.012.240.117, com sede na Rua Fradique Coutinho, nº 212 – 7º, 9º e 10º andar, Bairro: Pinheiros - CEP: 05416-000 – São Paulo, indica a pessoa abaixo para firmar o Instrumento Contratual:

Nome: Flavio dos Reis Dias
Cargo: Representante Legal
R.G. nº. 24.115.410-8 SSP/SP
CPF/MF nº. 147.273.948-55
Data de Nascimento: 29/05/1975
Profissão: Advogado
Estado Civil: Casado
Residência: Av. Francisco Morato, 4880, apto. 297, condomínio Mozaik,
CEP: 05020-200, São Paulo – SP.
E-mail Institucional: cobrape@cobrape.com.br
E-mail Pessoal: comercial@cobrape.com.br
Telefone: (11) 3897-8000

Atenciosamente,

Araraquara, 22 de maio de 2024.

58.645.219/0001-28
COBRAPE - CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPREENDIMENTOS
Rua Fradique Coutinho, 212 - 7º, 9º e 10º Andares
Conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104
Pinheiros - CEP 05416-000
SÃO PAULO - SP

Flavio dos Reis Dias
Advogado/Representante Legal
CPF: 147.273.948-55
OAB-SP: 282811
COBRAPE – CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos
CNPJ nº 58.645.219/0001-28

JURÍDICO VISTO COBRAPE

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)

JURÍDICO VISTO COBRAPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.645.219/0001-28 **MATRIZ**		**02/03/1988**

NOME EMPRESARIAL
COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COBRAPE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRADIQUE COUTINHO	**212**	**ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71A73 91A95 101A104**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.416-000	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COBRAPE@COBRAPE.COM.BR	**(11) 3897-8000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **16:13:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JURÍDICO ISTO COBRAPE

39

3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União

JURÍDICO VISTO COBRAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 58.645.219/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:03 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2024.
Código de controle da certidão: **8B3B.4CE3.62C0.BC2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

3.3. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.645.219

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	56944400
Data e hora da emissão	13/05/2024 16:20:48 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

JURÍDICO VISTO COBRAPE

fls. 43

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.645.219/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040206957-79

Data e hora da emissão 04/04/2024 11:15:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

JURÍDICO VISTO COBRAPE

3.4. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0370756 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 58.645.219/
Contribuinte: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Liberação: 02/04/2024
Validade: 29/09/2024

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.499.030-1- Inicio atv :02/03/1988 (R FRADIQUE COUTINHO, 212 - CEP: 05416-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:53 horas do dia 04/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F60C3120

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000514263-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0829-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 71 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	07/05/2024
Validade:	03/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:41:52 horas do dia 22/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FE2069B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SUBITEM VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000018805-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0830-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 72 - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	05/01/2024
Validade:	03/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:30:17 horas do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C3D697A4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000023802-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0831-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 73 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	08/01/2024
Validade:	06/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:32:31 horas do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B39027A1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

VISTO

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000023816-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0838-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 91 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	08/01/2024
Validade:	06/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:33:29 horas do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2E7DC181

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000023828-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0839-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 92 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	08/01/2024
Validade:	06/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:34:13 horas do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EA30F2B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000023837-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0840-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 93 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	08/01/2024
Validade:	06/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:34:56 horas do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5DF2CC06

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000023844-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0841-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 94 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	08/01/2024
Validade:	06/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:35:41 horas do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8A1E36EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

VISTO SOBRAPE

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000573250-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0842-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 95 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	22/05/2024
Validade:	18/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:43:05 horas do dia 22/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 608CF3A8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000196266-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0843-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 101 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	19/02/2024
Validade:	17/08/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:46:41 horas do dia 19/02/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 576CB276

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000196277-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0844-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 102 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	19/02/2024
Validade:	17/08/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:47:51 horas do dia 19/02/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CCAC7988

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000196293-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0845-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 103 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	19/02/2024
Validade:	17/08/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:49:39 horas do dia 19/02/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7B781A4E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000147068-2024
Número do Contribuinte:	015.005.0846-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 104 , - CEP: 05416-000
Cep:	05416-000
Liberação:	05/02/2024
Validade:	03/08/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:22:04 horas do dia 05/02/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FA9A969C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
377559/2024
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 58.645.219/

Nome do Contribuinte: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CPF/CNPJ Raiz: 58.645.219/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:10:27 horas do dia 04/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E91647D7

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

59

3.5. Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Voltar Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.645.219/0001-28
Razão Social: COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJ E EMPREENDIMENTOS
Endereço: R FRADIQUE COUTINHO 212 AND7 9 10 CJ71 A 73 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05416-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051304340429395845

Informação obtida em 13/05/2024 16:15:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Fl. 61

3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.645.219/0001-28
Certidão nº: 33218137/2024
Expedição: 13/05/2024, às 16:17:23
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.645.219/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Balanço Patrimonial último exercício/Escrituração Contábil Digital (SPED)

JURÍDICO VISTO COBRAPE

cobrape

COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 58.645.219/0001-28

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais

Ativos	Nota Explicativa	2023	2022
Circulantes		97.483	82.293
Caixa e equivalentes de caixa	3	20.739	16.679
Contas a receber de clientes	4	61.336	56.911
Impostos a recuperar	5	4.572	3.593
Outros créditos	6	10.836	5.110
Não circulantes		8.138	8.299
Investimentos		46	46
Imobilizado	7	7.171	7.311
Intangível	8	921	942
Total dos ativos		105.621	90.592

Passivos e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	2023	2022
Circulantes		30.722	22.684
Empréstimos e financiamentos	13	3.412	3.444
Fornecedores	9	1.505	2.365
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	11	3.185	3.658
Obrigações tributárias	12	19.347	12.776
Outros passivos	10	3.273	441
Não circulantes		294	12.335
Empréstimos e financiamentos	13	-	12.041
Outros passivos	10	294	294
Patrimônio líquido		74.605	55.573
Capital social integralizado	14	8.500	8.500
Reserva de capital		46	46
Reserva de lucro		66.059	47.027
Total dos passivos e patrimônio líquido		105.621	90.592

Demonstrações de Resultado

	2023	2022
Receita bruta de serviços	220.118	180.313
Impostos sobre receita	(31.374)	(23.857)
Receita líquida	188.744	156.456
Custos dos serviços	(131.199)	(116.512)
Lucro bruto	57.545	39.944
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(22.218)	(17.967)
Depreciação e amortização	(566)	(534)
Outras (despesas) receitas operacionais	(17)	63
Lucro antes do resultado financeiro	34.744	21.506
Resultado financeiro	(1.135)	(2.675)
Lucro antes do IR e da CS	33.609	18.831
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(8.382)	(4.294)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(1.913)	(2.136)
Lucro do exercício	23.314	12.401
Quantidade de ações	100.000	100.000
Lucro por ação	233,15	124,01

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	8.500	46	1.700	33.843	-	44.089
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.401	-	12.401
Distribuição de lucros	-	-	-	(917)	-	(917)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.500	46	1.700	45.327	-	55.573
Lucro líquido do exercício	-	-	-	23.314	-	23.314
Distribuição de lucros e juros sobre capital próprio	-	-	-	(4.282)	-	(4.282)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	8.500	46	1.700	64.359	-	74.605

Demonstrações dos fluxos de caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Lucro líquido do exercício	23.314	12.401
Ajustes em:		
Depreciação e amortização	566	534
Juros empréstimos	982	1.620
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(4.425)	(6.565)
Impostos a recuperar	(979)	108
Outros créditos	(5.725)	795
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(559)	1.299
Obrigações trabalhistas e previdenciária	(473)	208
Obrigações tributárias	6.061	4.870
Outros passivos	(60)	(467)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	18.402	12.798
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos na aquisição de imobilizado	(406)	(493)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(406)	(493)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos	-	5.096
Amortização de empréstimos e juros	(13.055)	(11.066)
Dividendos pagos	(881)	(917)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(13.936)	(6.887)
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	4.060	5.418
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.679	11.261
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	20.739	16.679
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	4.060	5.418

Notas explicativas

1. Contexto operacional: A COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos ("Sociedade") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Fradique Coutinho, 212, 9 e 10. Andar, conjuntos 91 a 95; e se insere no segmento de prestação de serviços técnicos especializados atinentes especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, bem como à economia, sociologia, biologia, química, administração e a serviços correlatos. Estas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares Reais e representam a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2023, o resultado de suas operações realizadas entre 1º de janeiro de 2023 e 31/12/2023, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data. **2. Resumo das principais práticas contábeis: (a) Base de apresentação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas pela empresa de acordo com o CPC Pequenas e Médias Empresas (PMEs), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os caixas e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Consideramos equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor de acordo com o CPC 03. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **(c) Contas a receber:** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustados pelo montante estimado de eventuais perdas e esperadas. Medições a Faturar representam as receitas com serviços por avançamento considerando os custos já realizados. **(d) Imobilizado:** o ativo imobilizado é avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. **(e) Intangível:** Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis limitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. **(f) Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **(g) Reconhecimento de receita:** uma receita é reconhecida na extensão em que transfere o controle dos bens e serviços para o cliente e a mensura a valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Para os contratos de longo prazo cujas obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo, a receita é reconhecida através da mensuração do progresso em direção à liquidação completa da obrigação, obedecidas métricas de medição e fases de entrega dos projetos. **(h) Reconhecimento de resultados:** As receitas financeiras, os custos e as despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. **(i) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **(j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de MR$ 240/ano e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes.

3. Caixa e equivalentes de caixa:	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos em moeda local	239	382
Aplicações financeiras	20.500	16.297
Total	20.739	16.679

Aplicações financeiras: As aplicações em certificados de depósitos bancários realizadas com acordo de livre movimentação e liquidez imediata são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

4. Contas a receber:	31/12/2023	31/12/2022
Clientes e medições a faturar	63.021	58.596
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.685)	(1.685)
Total	61.336	56.911

5. Impostos a recuperar:	31/12/2023	31/12/2022
IR/CS a recuperar	3.705	2.609
PIS/COFINS a recuperar	591	744
INSS a recuperar	228	228
Demais tributos a recuperar	48	12
Total	4.572	3.593

6. Outros créditos:	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a funcionários	73	68
Adiantamentos a fornecedores	14	57
Despesas antecipadas	485	599
Depósitos judiciais	323	353
Demais créditos	9.941	4.033
Total	10.836	5.110

7. Imobilizado

(a) Composição do saldo:

Imobilizado em uso	%	31/12/2023 Custo	31/12/2023 Depreciação Amortização Acumulada	31/12/2023 Valor residual	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Depreciação Amortização Acumulada	31/12/2022 Valor residual
Benfeitorias em imóv de terc.	5%	2.108	(470)	1.638	2.108	(380)	1.728
Móveis e utensílios	10%	1.477	(1.010)	467	1.469	(966)	503
Máquinas e equipamentos	10%	5.726	(2.253)	3.473	5.500	(2.090)	3.410
Computadores e periféricos	20%	4.564	(3.067)	1.497	4.394	(2.824)	1.570
Outras imobilizações	5%	228	(132)	96	228	(128)	100
Total		14.103	(6.932)	7.171	13.699	(6.389)	7.311

(b) Movimentação:	Benfeitoria	Móveis e Utensílios	Máquinas e equipamento	Computador e Periféricos	Outras	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.728	503	3.410	1.570	100	7.311
Aquisição	-	8	226	170	-	404
Depreciação	(90)	(44)	(163)	(243)	(4)	(544)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.638	467	3.473	1.497	96	7.171

8. Intangível: (a) Composição do saldo:

Intangível	31/12/2023 Custo	31/12/2023 Amortização Acumulada	31/12/2023 Valor residual	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Amortização Acumulada	31/12/2022 Valor residual
Softwares	2.655	(1.734)	921	2.655	(1.713)	942
Total	2.655	(1.734)	921	2.655	(1.713)	942

9. Fornecedores:	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores gerais pessoa jurídica	1.475	2.361
Fornecedores gerais pessoa físicas	30	4
Total	1.505	2.365

10. Outros passivos

Circulante	31/12/2023	31/12/2022
Aluguéis	164	71
Adiantamentos	156	276
JCP e dividendos a pagar	2.891	-
Outras contas a pagar	62	94
Total Contas a Pagar Circulante	3.273	441
Não Circulante	31/12/2023	31/12/2022
Processos tributários	294	294
Total Contas a Pagar Não Circulante	294	294

11. Obrigações trabalhistas e previdenciária:	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para férias/13º e encargos	2.092	2.287
Encargos da folha de pagamento	367	843
Salários a pagar	726	528
Total	3.185	3.658

12. Obrigações tributárias:	31/12/2023	31/12/2022
PIS a recolher	1.644	1.473
COFINS a recolher	8.654	6.947
ISS a recolher	3.703	1.843
IRPJ e CSLL diferidos	4.050	2.137
CSLL a pagar	186	-
IRRF a recolher	827	305
INSS retido a recolher	12	10
PCC a recolher	83	54
Outros	8	7
Total	19.347	12.776

13. Empréstimos e financiamentos: As linhas de créditos estão substancialmente representadas por empréstimos bancários nacionais denominados em reais.

	Taxa	Data de Vencimento	2023	2022
Desenvolve SP	Selic + 2,96% a.a.	15/09/2024	670	1.562
Desenvolve SP	Selic + 2,96% a.a.	15/09/2024	670	1.562
Desenvolve SP	Selic + 2,96% a.a.	15/11/2024	2.072	4.338
XP Investimentos	CDI + 2,9183%	04/04/2026	-	4.197
XP Investimentos	CDI + 2,9183%	31/03/2026	-	3.828
			3.412	15.486
		Passivo circulante	3.412	3.444
		Passivo não circulante	-	12.041
			3.412	15.485

14. Patrimônio líquido: Capital social: O capital social é de R$ 8.500.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quantidade de ações ordinárias	Valor nominal (R$)
Alceu Guérios Bittencourt	70.000	5.950.000,00
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	30.000	2.550.000,00
Total	100.000	8.500.000,00

Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente

Eduardo Cavalcante - Contador - CRC 1SP 214.257/O - 5

TBB Gestão de Restaurantes S.A.

CNPJ/MF nº 23.259.011/0001-96 – NIRE 35.300.489.055

Comunicação de Extravio de Livros Societários

Comunicamos para todos os fins de direito, o **extravio** dos seguintes livros societários, registrados perante a JUCESP: i) Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 1, Nº Autenticação 303419, Data Autenticação 28/12/2017; ii) Registro de Atas das RDs nº 1, Nº Autenticação 303416, Data Autenticação 28/12/2017 e iii) Registro de Atas das RCAs nº 1, Nº Autenticação 303421, Data Autenticação 28/12/2017. A administração da Companhia irá tomar as providências necessárias para arquivamento de novos livros.

Agropecuária Penteado Ltda.

C.N.P.J./M.F. 21.586.254/0001-03 - NIRE nº 542.011.696-05

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

O administrador da sociedade, o Sr. Benedito Franco Penteado Filho, nos termos do artigo 1.072 do C.C., convoca os sócios para comparecer em AGO, a ser realizada no dia 30/04/2024, às 16hs, em 1ª convocação e às 16:30hs, em 2ª convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP, para (i) aprovação das contas do administrador, do balanço patrimonial e do resultado econômico e (ii) outros assuntos de interesse da sociedade. SP, 17/04/2024.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital de Abertura de Processo Seletivo

ASSISTENTE DE PESQUISA PLENO - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0222024

As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15 horas do dia 19/04/2024 às 15 horas do dia 26/04/2024.

Prodesp

Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Rafael Almeida Fernandez Soto
Diretor de Operações Fernando Hideyo Yokemura
Diretor Jurídico, de Governança e Gestão André Luiz Sucupira Antonio
Diretor de Serviços ao Cidadão Carlos Henrique Netto Vaz
Diretor de Relacionamento com Clientes Rafael Almeida Fernandez Soto

Diário Oficial Estado de São Paulo EMPRESARIAL

Matriz
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62 577 929/0001 35
Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845 6000
www.prodesp.sp.gov.br

Filial
Unidade Mooca
CNPJ 62 577 929/0114 12

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 19/04/2024 07:07:33.
Nº de Série do Certificado: b1e5aaf5-7879-4612-b541-85c388984c0e
[Ticket: 56340461] - www.imprensaoficial.com.br

JUCESP PROTOCOLO 0.603.767/24-2

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA ZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.

AUTENTICAÇÃO 122721
AU1066AK0588720

JURÍDICO VISTO COBRAPE

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades: **Processo nº 060/2024 - Pregão Eletrônico nº 020/2024 - SRP nº 018/2024** - Objeto - **Registro de Preços para Eventual Locação de Equipamento Médico-Arco Cirúrgico** - Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia **22/05/2024 às 09h30min; Processo nº 061/2024 - Pregão Eletrônico nº 021/2024 - SRP nº 019/2024** - Objeto - **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza**- Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia **20/05/2024 às 09h30min; Processo nº 062/2024 - Pregão Eletrônico nº 022/2024 - SRP nº 020/2024** - Objeto - **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Insumos Para Agência Transfusional** - Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia **24/05/2024 às 09h30min; Processo nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 023/2024 - SRP nº 021/2024** - Objeto - **Registro de Preços para Eventual Aquisição de DMI - Dispositivo Médico Implantável em Sistema de Consignação para Cirurgias Ortopédicas** - Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia **27/05/2024 às 09h30min;** Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br. Caçapava, 07/05/2024. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias - **Presidente da FUSAM.**

AGROPECUÁRIA DDM LTDA

CNPJ/MF nº. 01.706.227/0001-10 - NIRE sob nº. 35.214.207.233

EXTRATO ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ao 10/04/2024, às 14h, na sede social, presentes todos os sócios. Presidência Sr. José David Martins Júnior, Sra. Vera Helena Penteado de Queiroz Martins Zabala, para secretária. Decidiram aprovar a redução do capital social para, R$ 447.484,00, uma redução no valor de R$ 700.000,00, por considerarem o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro. A redução do capital social será realizada mediante o cancelamento de 700.000 quotas, mediante o cancelamento de 175.000 quotas sociais representativas do capital social detidas pelo sócio *Alberto Martins Neto*, 175.000 quotas detidas pelo sócio José David Martins Junior, 175.000 quotas detidas pela sócia Maria Stella Penteado Queiróz Martins Perussi e, 175.000 quotas sociais detidas pela sócia Vera Helena Penteado Queiróz Martins Zabala. A restituição aos sócios resultante da redução de capital da sociedade e do respectivo cancelamento de quotas sociais por eles detidas na sociedade ocorrerá em moeda corrente do país. Nada mais. Sócios: Alberto Martins Neto, José David Martins Júnior, Maria Stella Penteado de Queiróz Martins Perussi e Vera Helena Penteado de Queiróz Martins Zabala.

WS Agronegócios Ltda.

CNPJ/MF nº 49.370.361/0001-19 – NIRE 35.260.628.815

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/05/2024

Data, Hora e Local: 06/05/2024, às 9 horas, na sede social da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação ante a presença de todos os sócios. **Mesa:** Sra. Ana Luisa Whately Setaro, Presidente e Dra. Daniela Martinez Padovan, Secretária. **Deliberações tomadas por unanimidade: 1.** Aprovação da redução do capital social no valor de R$ 1.500.000,00, uma redução de 80,71% em relação ao atual capital social, por meio da retirada do imóvel registrado sob a matrícula nº 56.224, perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade. O capital social passará de R$ 1.858.366,00, divididos em 1.858.366 quotas, para R$ 358.366,00, divididos em 358.366 quotas. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição à sócia somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições: **(a)** publicação desta ata; e **(b)** decurso do prazo de 90 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 1.084 do Código Civil. **2.** A Sócia decide alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 06/05/2024. Mesa: **Ana Luisa Whately Setaro** – Presidente; **Daniela Martinez Padovan** – Secretária.

Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda

CNPJ 61.075.057/0001-44 - NIRE 3520106861-9

Edital de Convocação para Reunião Ordinária dos Sócios Quotistas

Sandra Regina de Oliveira Pizzimenti, brasileira, casada, vendedora, RG 15.215.084-5 (SSP-SP) e CPF 063.192.398-59 e Renaldo Pizzimenti Júnior, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 15.110.757-9 (SSP/SP) e CPF 136.103.428-97, administradores da Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda, nos termos do artigo 1.072 do Código Civil convocam os sócios quotistas para Reunião Ordinária de Sócios a ser realizada no dia 29.05.2.024, na Rua Carneiro Leão, 127/143, Brás, São Paulo/SP, sede, em 1ª convocação às 18h45min horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em 2ª convocação às 19h15min, com qualquer número, nos termos do artigo 1074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Análise e deliberação sobre as contas da administração da sociedade no exercício de 2.023; **(b)** distribuição de lucros; **(c)** remuneração dos administradores. Conforme edital datado de 30.03.2.024, antes encaminhado, por motivo de força maior relacionado a grave acidente automobilístico do responsável pela contabilidade, inclusive com morte na família, a disponibilização do balanço e do DRE se deu em dia 29.04.2.024, tendo sido respeitado, assim, o prazo legal de 30 dias para análise pelos sócios previsto no § 1º do referido artigo 1078 do Código Civil. São Paulo, Capital, 30.04.2.024. Sandra Regina de O. Pizzimenti, Renaldo Pizzimenti Júnior - Administradores

Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - São Carlos III - SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 08.945.843/0002-80 - NIRE JUCESP 35221471269

Ata de Reunião dos Sócios

Data: 05/03/2024. Local: São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 04D, Vila Imperial, CEP 15.015-700. A sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda, representada por seus administradores, ***Delibera:*** **(I)** reduzir o capital social de R$566.197,00 para R$41.490,00, representando uma redução de R$524.707,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados apurados até 28 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 1.082, inciso I, do Código Civil e, **(II)** reduzir o capital social de R$41.490,00 para R$1.490,00, representando uma redução de R$40.000,00, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil.

Fundação Dracenense de Educação e Cultura

fundec

CNPJ nº 49.845.878/0001-17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVITE Nº 007/2021

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato, ref. ao Convite nº 007/2021. Contratante: FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 49 845 878/0001-17. Contratada. Centermaq Comércio de Máquinas e Papéis Ltda, CNPJ nº 62.771.316/0001-34. Objeto Prorrogação de vigência contratual, Valor Total: R$ 70.320,00. Extrato do Contrato. Data da assinatura. 06/05/2024. Edson Hissatomi Kai – Diretor Executivo – Dracena/SP. 06/05/2024.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP

CNPJ 49.607.336/0001-06

Comunicado

O representante legal e diretor executivo da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp (fundação de direito privado de apoio, sem fins lucrativos e integrante do "3º Setor"), diante dos justificativa. do Parecer AJ nº 018424 cujos fundamentos adota como razões de decidir, e pelo mais que dos arquivos eletrônicos consta, ratifica o ato de dispensa de procedimento de competição declarado pela Secretária Executiva da Funcamp, com fundamento IN CD/Fndct nº 1/2010, art. 33 c/c a Lei 14 133/2021, art. 75 inc. IV. alínea "c" (referência normativa definida pelo agente financiador), no âmbito da Solicitação de Compra de Material/Serviço nº 34395-24, para contratação direta da sociedade empresária Nano-C, Inc, para fornecimento de 10g de reagente [6 6]-Phenyl-C61 butyric acid methyl ester, ao preço total de US$3.000,00, a onerar os recursos sob a gestão da FUNCAMP, advindos do convênio/centro de custo 5867 - FINEP/IQ/Energia Fotovoltaica, financiado pela Finep, objetivando o Projeto de Pesquisa intitulado "Módulos solares de perovskita, grafeno e óxido de nióbio: como o Brasil pode ser competitivo em energia fotovoltaica", de responsabilidade do IQ/Unicamp, sob a responsabilidade técnica de docente da Unicamp

True Sale Securitizadora S.A.

CNPJ nº 30.560.837/0001-56 - NIRE 3530060523-3

Ata da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26/12/2022

Data/hora/local: 26/12/2022, 10h30, em São Paulo **Quórum:** Atuais Acionistas da Companhia representando **100%** do capital social. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente, **Greta Krause Machado;** Secretário, **Luis Guilherme Isola Fonseca. Deliberações aprovadas: a)** A realização da 1ª emissão de debêntures da Companhia, na quantidade de 5.000.000 debêntures, cada qual com valor nominal unitário de R$ 1,00, totalizando R$ 5.000.000,00, com garantias reais, não conversíveis em ações, e 12 séries, para distribuição estritamente privada. Fica consignada a renúncia pelos acionistas ao direito de preferência de subscrever as Debêntures emitidas. **b)** A realização da 2ª emissão de debêntures, na quantidade de 5.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1,00, totalizando R$ 5.000.000,00, com garantias reais, não conversíveis em ações, e 6 séries, para distribuição estritamente privada. Fica consignada a renúncia pelos acionistas ao direito de preferência de subscrever as Debêntures emitidas. Nada mais. São Paulo, 26/12/2022. JUCESP nº 149.202/23-4 em 19/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

CNPJ.MF 58.645.218/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data e Local: 22/04/2024 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da Companhia: **I)** As contas da Diretoria, as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023, publicado no DOESP/Empresarial e no Jornal O Estado de São Paulo, ambos na edição de 19/04/2024. **II)** A destinação dos lucros acumulados, cuja distribuição parcial, à título de dividendos, já ocorrera no decorrer do exercício de 2023, é agora ratificada. **Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 22/04/2024. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. **Esta ata em** seu inteiro teor encontra-se registrada na JUCESP, sob nº 193.214/24-6 em 30/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Rodobens Incorporadora Imobiliária 394 SPE Ltda

CNPJ/MF nº 20.185.640/0001-20 - NIRE JUCESP 35228381371

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Data: 05/03/2024. Local: São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 02I, Vila Imperial, CEP 15.015-700. A sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda, representada por seus administradores, ***DELIBERA:*** **(I)** reduzir o capital social de R$835.471,72 para R$468.807,72, representando uma redução de R$366.664,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados apurados até 28 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 1 082, inciso I, do Código Civil e, **(II)** reduzir o capital social de R$468.807,72 para R$295.557,75, representando uma redução de R$173.249,97, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil.

Santa Ercília Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 60.975.646/0001-16 - NIRE 35.201.243.376

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam convocados os senhores sócios da **Santa Ercília Empreendimentos Imobiliários Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia de Sócios a ser realizada no dia 15 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2.344, 6º andar, Conjunto 64, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.402-900, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Consignar a alteração do quadro societário decorrente do falecimento do sócio Ariaki Kato em 22/09/2022 e posterior partilha das quotas por ele detidas; e (ii) Deliberar sobre a cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pelos sucessores do sócio falecido Ariaki Kato à sócia Santa Ercília Holdings Ltda., bem como a respectiva alteração contratual e demais formalidades necessárias para efetivação de referida cessão e transferência.

São Paulo/SP, 02/05/2024. **Marcio Koiti Takiguchi** - Diretor

Água Mansa Patrimonial Ltda.

CNPJ/ME: 04.509.797/0001-08

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Sócios da Água Mansa Patrimonial Ltda., a se realizar na sede da empresa, em São Paulo-SP, na Rua Hungria, nº 514, 10º andar, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, no próximo dia 27 de maio de 2024, às 14:30 horas em 1ª convocação, ou às 15:00 horas em 2ª convocação, a fim de deliberar sobre os seguintes itens constantes da **Ordem do Dia: 1)** Aprovação das contas dos administradores e votação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2023, **2)** Eleição dos membros do Conselho Administrativo da Sociedade. Os Sócios podem se fazer representar por procuradores devidamente constituídos. São Paulo, 06 de maio de 2024. **Água Mansa Patrimonial Ltda. - Ulysses de Paula Eduardo Júnior e Arthur José de Abreu Pereira.**

Fundação Butantan

CNPJ 61 189 445/0001-56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001/0708/000.230/2023. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023. Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Data da assinatura. 24/04/2024, Objeto do Aditamento. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – DA CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTE. Prazo de Vigência/Execução 29/04/2024 a 28/04/2025, valor R$ 152.029,33.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Alvorada II - SPE Ltda

CNPJ/MF nº 09.401.224/0003-41- NIRE JUCESP 35222086571

Ata de Reunião dos Sócios

Data: 05/03/2024. Local: São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 04Z, Vila Imperial, CEP 15.015-700. Os representantes da sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda, ***Deliberam,*** nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social de R$832.465,00 para R$725.465,00, representando uma redução de R$107.000,00, em moeda corrente nacional, que serão devolvidos a sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG

CNPJ 52.356.268/0002-45

Torna Público

Licitação do tipo **pregão presencial**, para fins de **registro de preços**, do **tipo menor preço por item, objetivando a aquisição futura e não obrigatória de gêneros alimentícios - carnes e embutidos. Data da realização:** 14/05/2024; **Horário:** 08:30 horas; **Local:** Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626 – Centro – Divinolândia-SP. O edital nº 006/2024 encontra-se à disposição dos interessados no site *conderg.org.br*, telefones (19) 3663-8070, ou 8020, e-mail: *licitacaoconderg@gmail.com*

Sistema Facil, Incorporadora Imobiliária - Tamboré Houses II - SPE Ltda

CNPJ/MF nº 06.024.212/0001-95 - NIRE JUCESP 35218653017

Ata de Reunião dos Sócios

Data: 05/03/2024. Local: São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 04P, Vila Imperial, CEP 15.015-700. Os representantes da sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda, ***Deliberam,*** nos termos do artigos 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social de R$4.096.532,00 para R$3.539.514,00, representando uma redução de R$557.018,00, em moeda corrente nacional, que serão devolvidos a sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.

Sistema Facil, Incorporadora Imobiliária – Rondonópolis I - SPE Ltda

CNPJ/MF nº 09.195.379/0001-07 - NIRE JUCESP 35221935036

Ata de Reunião dos Sócios

Data: 05/03/2024. Local: São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 03Y, Vila Imperial, CEP 15.015-700. Os representantes da sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda, ***Deliberam,*** nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social de R$519.289,00 para R$275.289,00, representando uma redução de R$244.000,00, em moeda corrente nacional, que serão devolvidos a sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.

MARCO CESAR RAIMUNDO DE GOES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 07.969.319/0001-79, comunica o encerramento de suas atividades em 30/04/2024.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25

NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, a reunirem-se, com o objetivo de se retomar a 63ª Assembleia Geral Ordinária, do dia 30 de abril de 2024, no dia 14 de maio de 2024, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 – 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

Gustavo Garcia Pires

Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto

Diretor Presidente da COHAB-SP

1

1

Rua São Bento, 405 - 12º. ao 14º. - Ed. Martinelli - Fone/Fax – 3396-8900 - 01008-906 - São Paulo, SP

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE ATAS, CONTRATOS E TERMOS

Ata de Registro de Preços nº 032/24. Processo: 039/24. Objeto: Fornecimento de pedra – Romeo Comercial Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$449.500,00. Ass.: 01/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 034/24. Processo: 045/24. Objeto: Fornecimento de rastores – Meps Led Atacado e Distribuidora Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$81.600,00. Ass.: 01/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 035/24. Processo: 055/24. Objeto: Fornecimento de grama esmeralda – Garden Center Buzios Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$423.000,00. Ass.: 01/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 036/24. Processo: 048/24. Objeto: Fornecimento de papel toalha – Papermax Comercial Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$145.500,00. Ass.: 03/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 037/24. Processo: 048/24. Objeto: Fornecimento e instalação de calhas – OF Engenharia e Manutenção Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$29.337,00. Ass.: 04/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 038/24. Processo: 058/24. Objeto: Fornecimento de lixeiras metálicas de 50 litros com pintura eletroestática – Life Clean Comércio de Equipamentos Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$440.000,00. Ass.: 05/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 039/24. Processo: 064/24. Objeto: Fornecimento de colunas em aço galvanizado – Ramal Sinalização Viária Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$252.000,00. Ass.: 11/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 040/24. Processo: 064/24. Objeto: Fornecimento de colunas em aço galvanizado – Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$324.800,00. Ass.: 11/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 041/24. Processo: 064/24. Objeto: Fornecimento de colunas em aço galvanizado – Prudemplak Comércio de Placas Automotivas Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$14.400,00. Ass.: [illegible]. Ata de Registro de Preços nº 042/24. Processo: 064/24. Objeto: Fornecimento de colunas em aço galvanizado – Açofem Indústria e Comércio de Pe[illegible] Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$[illegible]. Ass.: 18/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 043/24. Processo: 065/24. Objeto: Fornecimento de urnas funerárias – S H Maciel Lopes Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$135.190,00. Ass.: 23/04/2024. Ata de Registro de Preços nº 044/24. Processo: 065/24. Objeto: Fornecimento de urnas funerárias – Indústria de Urnas Bignotto Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$1.212.150,00. Ass.: 22/04/2024. Contrato: 033/24. Processo: 2024.03.14.113035. Contratada: Panificadora e Confeitaria Pão de Açúcar [illegible]. Objeto: Fornecimento de lanche. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor Global R$22.275,00. Ass.: 01/04/2024. Contrato: 036/24. Processo: 2024.03.15.[illegible]. Contratada: 49.849.048 Celso Vilela Lemes Pinheiro. Objeto: Fornecimento e instalação de veneziana industrial. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor Global R$20.397,75. Ass.: 01/04/2024. Contrato: 0[illegible]/24. Processo: 049/2024. Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A. Objeto: Fornecimento de combustíveis com comodato de equipamentos. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Global R$29.841.000,00. Ass.: 03/04/2024. Contrato: 038/24. Processo: 2024.03.15.115552. C[illegible] Vigilantes Ltda. Obje[illegible] reciclagem para vigil[illegible] R$1.740,00. Ass.: 02/[illegible] Contratada: Transmut[illegible] Objeto: Contratação d[illegible] nitores do teleatendi[illegible] R$3.950,00. Ass.: 03/0[illegible]

AU1066AK0588714

67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300118995	58.645.219/0001-28	

NOME EMPRESARIAL
COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	40

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
03.8F.91.19.C8.B2.A5.7A.94.29.6C.02.24.6A.D8.58.8A.BC.75.60

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18851020892	EDUARDO CAVALCANTE:18851020892	111058938298268003398215877011578384036	17/08/2021 a 16/08/2024	Não
DIRETOR	35862750991	ALCEU GUERIOS BITTENCOURT:35862750991	3682534784780343056896568130666004260 5	24/06/2020 a 24/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
03.8F.91.19.C8.B2.A5.7A.94.29.6C.02.24.6A.D8.58.8A.BC.75.60-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 15:20:45

1F.17.7D.BC.D3.77.9B.83
1B.02.6C.FA.ED.90.69.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 58.645.219/0001-28

Número de Ordem do Livro: 40

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	188.510.208-92
N° de Série do Certificado	111058938298268003398215877011578384036
Nome do Signatário	EDUARDO CAVALCANTE:18851020892
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	17/08/2021 a 16/08/2024

Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	358.627.509-91
N° de Série do Certificado	368253478478034305689656813066600426O5
Nome do Signatário	ALCEU GUERIOS BITTENCOURT:35862750991
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/06/2020 a 24/06/2023

JURÍDICO VISTO COBRAPE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	58.645.219/0001-28
Número de Ordem do Livro:	40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.
NIRE	35300118995
CNPJ	58.645.219/0001-28
Numero de Ordem	40
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138822

TERMO DE ENCERRAMENTO

ne Empresarial	COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138822
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.8F.91.19.C8.B2.A5.7A.94.29.6C.02.24.6A.D8.58.8A.BC.75.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

JURÍDICO VISTO COBRAPE

70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 58.645.219/0001-28

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 77.546.722,82	R$ 90.591.650,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 69.208.085,37	R$ 82.293.353,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 11.260.658,25	R$ 16.678.856,62
CONTAS A RECEBER		R$ 48.346.524,90	R$ 56.911.082,19
OUTROS CREDITOS		R$ 5.905.719,74	R$ 5.110.485,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.695.182,48	R$ 3.592.929,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.338.637,45	R$ 8.298.296,72
REALIZAVEL LONGO PRAZO		R$ 8.338.637,45	R$ 8.298.296,72
INVESTIMENTOS		R$ 45.729,29	R$ 45.729,29
IMOBILIZADO		R$ 7.335.348,28	R$ 7.310.793,95
INTANGIVEL		R$ 957.559,88	R$ 941.773,48
PASSIVO		R$ 77.546.722,82	R$ 90.591.650,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.777.307,77	R$ 22.684.491,54
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R$ 2.447.414,69	R$ 3.444.175,82
FORNECEDORES		R$ 1.065.395,34	R$ 2.364.552,32
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 3.449.714,63	R$ 3.658.356,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 7.906.289,18	R$ 12.775.932,62
OUTROS PASSIVOS		R$ 908.493,93	R$ 441.474,08
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.680.268,71	R$ 12.334.864,12
PARTES RELACIONADAS		R$ 3.076.642,86	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 14.302.170,29	R$ 12.041.089,63
OUTROS PASSIVOS		R$ 301.455,56	R$ 293.774,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 44.089.146,34	R$ 55.572.294,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.500.000,00	R$ 8.500.000,00
RESERVA CAPITAL		R$ 45.729,29	R$ 45.729,29
RESERVA LEGAL		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
RESERVA LUCROS		R$ 33.843.417,05	R$ 45.326.565,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.8F.91.19.C8.B2.A5.7A.94.29.6C.02.24.6A.D8.58.8A.BC.75.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

são 10.1.5 do Visualizador

JURIDICO VISTO COBRAPE

71

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 58.645.219/0001-28

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA DE SERVICOS		R$ 129.680.651,13	R$ 180.313.424,76
VENDA DE SERVICOS NO MERCADO INTERNO		R$ 129.680.651,13	R$ 180.313.424,76
(-) (-) DEDUCOES SOBRE VENDAS		R$ (16.179.325,95)	R$ (23.857.331,49)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (15.948.567,95)	R$ (23.810.124,98)
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS		R$ (230.758,00)	R$ (47.206,51)
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 113.501.325,18	R$ 156.456.093,27
(-) (-) CSP - CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (89.890.543,78)	R$ (116.512.324,18)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (89.890.543,78)	R$ (116.512.324,18)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 23.610.781,40	R$ 39.943.769,09
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.801.249,03)	R$ (18.437.303,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.159.645,36)	R$ (4.065.400,25)
(-) DESPESAS COM SERVICOS		R$ (7.979.237,38)	R$ (9.109.935,17)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R$ (5.367.379,19)	R$ (4.168.700,44)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (240.941,40)	R$ (135.289,01)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (452.558,47)	R$ (533.787,86)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS		R$ (71.905,15)	R$ (192.955,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (403.065,56)	R$ (294.675,51)
OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (126.516,52)	R$ 63.440,79
(=) LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO		R$ 5.809.532,37	R$ 21.506.466,06
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 419.538,74	R$ 673.176,29
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.503.872,68)	R$ (3.348.103,45)
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 4.725.198,43	R$ 18.831.538,90
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL -		R$ (2.010.722,34)	R$ (4.293.963,31)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL -		R$ 0,00	R$ (2.136.983,18)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 2.714.476,09	R$ 12.400.592,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.8F.91.19.C8.B2.A5.7A.94.29.6C.02.24.6A.D8.58.8A.BC.75.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

são 10.1.5 do Visualizador

JURÍDICO VISTO COBRAPE

72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	58.645.219/0001-28	Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE CAPITAL (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	8.500.000,00	45.729,29	1.700.000,00	33.843.417,05	44.089.146,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				12.400.592,41	12.400.592,41
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS				(-)917.444,02	(-)917.444,02
Saldo Final em 31.12.2022	8.500.000,00	45.729,29	1.700.000,00	45.326.565,44	55.572.294,73
Notas					

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJ. E EMPR.			
CNPJ:	58.645.219/0001-28	Nire:	35300118995	Scp
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	03.8F.91.19.C8.B2.A5.7A.94.29.6C.02.24.6A.D8.58.8A.BC.75.60-			

Consulta Realizada em: 11/05/2023 12:21:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ção Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Fl. 74

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/056155

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	EDUARDO CAVALCANTE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP214257/O-5
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	188.510.208-92

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/05/2024 às 14:03:45

Válido até: 13/08/2024

Código de Controle: 3805.9589.6526.6083

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2024/056156

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	EDUARDO CAVALCANTE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP214257/O-5
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	188.510.208-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/05/2024 às 14:05:32

Válido até: 13/08/2024

Código de Controle: 2937.9589.6529.6382

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

JURÍDICO VISTO

4.2. Demonstrativo dos índices econômico-financeiros ILG, ISG, e ILC igual ou maior a 1,0 e IE menor ou igual a 0,70

JURÍDICO VISTO COBRAPE

D ONSTRATIVOS DOS ÍNDICES ECONÔMICO E FI NCEIRO

CÓPIA COLORID

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Prezados Senhores,

Pela presente, a empresa **COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, inscrita sob CNPJ nº **58.645.219/0001-28**, apresenta abaixo os cálculos dos índices, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social, encerrado em **2023**, comprovando a Boa Situação da Empresa. (Em Milhares de reais):

(LC) Liquidez Corrente:	→	Ativo Circulante / Passivo Circulante	→	97.483 / 30.722			→	97.483 / 30.722	→	3,17
(LG) Liquidez Geral:	→	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	→	97.483 / 30.722	(+)	- 294	→	97.483 / 31.016	→	3,14
(LS) Liquidez Seca:	→	Disponibilidade + (Recebíveis - Estoque) / Passivo Circulante	→	20.739 / 30.722	(+)	61.336	→	82.075 / 30.722	→	2,67
(EN) Endividamento Total ou (GE) Grau de Endividamento:	→	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	→	30.722 / 105.621	(+)	294	→	31.016 / 105.621	→	0,29
(IE) Endividamento ou (GE) Grau de Endividamento:	→	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio líquido	→	30.722 / 74.605	(+)	294	→	31.016 / 74.605	→	0,42
(RF) Risco Financeiro:	→	Passivo Total - Patrimônio Líquido / Passivo Total	→	105.621 / 105.621	(-)	74.605	→	180.226 / 105.621	→	1,71
(MO) Margem Operacional:	→	Lucro ou Prejuízo Operacional / Receita Líquida Operacional	→	34.744 / 188.744			→	34.744 / 188.744	→	0,18
(SG) Solvência Geral:	→	Ativo total / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	→	10.5621 / 30.722	(+)	294	→	105.621 / 31.016	→	3,41
(SG) Quociente de Solvência:	→	Ativo total - Imobilizado / Passivo Total - Patrimônio Líquido	→	105.621 / 105.621	(-)	7.171 74.605	→	112.792 / 180.226	→	0,63
(IC) Imobilização do Capital:	→	Ativo Permanente/Imobilizado / Patrimônio Líquido	→	7.171 / 74.605			→	7.171 / 74.605	→	0,10
(GC) Garantia de Capitais de Terceiros:	→	Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	→	74.605 / 30.722	(+)	294	→	74.605 / 31.016	→	2,41

14º

Flávio dos Reis Dias
Advogado/Representante Legal
OAB – SP 282811

AUTENTICAÇÃO 122721 AU1066AK0585917

4 MAIO 2024

12º

Eduardo Cavalcante
Contador
CRC – 1SP214.257/O-5

cobrape

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a empresa **COBRAPE Cia Brasileira de Projetos e Empreendimento**, inscrita o **CNPJ/MF sob nº 58.645.219/0001-28**, com sede na Rua Fradique Coutinho, nº 212, 9º andar - Pinheiros – São Paulo/SP, está obrigada a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), considerando-se que é uma sociedade empresária e está sujeita à tributação do Imposto de Renda com **Base no Lucro Real**, nos termos do art. 247 e ss., do RIR/99 (Decreto n. 3.000/99); Lei n. 9.718/98, art. 14; e da **Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017 (DOU 27.12.2017), art. 3º, *"caput"***.

Vale ressaltar ainda que nos termos do **artigo 5º, da Instrução Normativa nº. 1.774/2017**, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deve ser transmitida anualmente ao sítio do Sped, da Receita Federal do Brasil, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) compreende o Livro Diário e seus auxiliares, o Livro Razão e seus auxiliares, bem como o livro de Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos nele transcritos, conforme artigo 2º - da referida Instrução Normativa - em substituição aos livros impressos, motivo pelo qual a empresa deixa de apresentar o Balanço e respectivas Demonstrações financeiras lavrado em livro diário impresso, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Por fim, considera-se autenticado o livro contábil em arquivo magnético que contém recibo de entrega eletrônico junto ao SPED. Tal autenticação dispensa a autenticação que trata o art. 39, da Lei nº. 8.934/94, com fulcro no Decreto nº. 1.800/96, **art. 78-A** (nova redação do Decreto nº. 8.683/2016) e artigos 39-A e 39-B, da Lei nº. 8.934/94 (nova redação da Lei Complementar n. 147/2014)

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Flávio dos Reis Dias
Advogado / Representante Legal
RG: 24.115.410-8 SSP/SP
OAB/SP nº 282811

Eduardo Cavalcante
Contador
RG: 23.781.591-6 SSP/SP
CRC: 1SP214257/O-5

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
FLAVIO DOS REIS DIAS
São Paulo, 03 de Maio de 2024 - Sem:3250210411:08:546
Selo(s): S11047AC0911305
Valido somente com selo de autenticidade
111229 FIRMA 1 S11047AC0911305

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0585940

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/056155

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	EDUARDO CAVALCANTE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP214257/O-5
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	188.510.208-92

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/05/2024 às 14:03:45

Válido até: 13/08/2024

Código de Controle: 3805.9589.6526.6083

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

80

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2024/056156

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	EDUARDO CAVALCANTE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP214257/O-5
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	188.510.208-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/05/2024 às 14:05:32

Válido até: 13/08/2024

Código de Controle: 2937.9589.6529.6382

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

81

4.3. Certidão Negativa de Falência e Concordada, expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica

JURÍDICO VISTO COBRAPE

cobrape

03/05/2024 0075148373

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 615638 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 58.645.219/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075148373

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

JURÍDICO VISTO COBRAPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ 58.645.219/0001-28

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **17 de Maio de 2024**

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 660808389

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS,** inscrita no **CNPJ** sob nº **58.645.219/0001-28,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020901**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11° andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1062 - 1304001**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
  - Responsável: José Maria Siviero
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Quinze de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013001
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- Responsável: RADISLAU LAMOTTA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 319 - Térreo - 1317000
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL

JURÍDICO VISTO COBRAPE

87

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001
  - Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- 14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
  - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- 15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903
  - Responsável: CIRO HIDETO KOGA
- 16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
  - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- 17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
  - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- 18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000
  - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- 19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
  - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- 20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Libero Badaró - nº 386 - 1008000
  - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- 22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
  - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- 23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020
  - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- 24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
  - Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA
- 25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
  - Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA
- 26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907
  - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- 27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
  - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- 28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
  - Responsável: CARLA WATANABE
- 29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
  - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
  - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL
  - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
  - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
  - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001
  - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
  - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
  - Responsável: JADER NASCIMENTO ALMEIDA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
  - Responsável: SORAYA PINA BASTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
  - Responsável: Aparecida de Fatima Moreira Severino Paiva
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
  - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE

JURÍDICO VISTO COBRAPE

90

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
  - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
  - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
  - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000
  - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL
  - rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
  - Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000
  - Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
  - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
  - Responsável: ALDEGAR FIORI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Albuquerque Maranhão - nº 106 - 1540020
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
  - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL**

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
  - Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000
  - Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
  - Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17 de Maio de 2024.-

JURIDICO VISTO COBRAPE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 32782666

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL/PROFISSIONAL

5.1. Certidão de registro da empresa e dos responsáveis técnicos perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3256463/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 58.645.219/0001-28
Endereço: Rua FRADIQUE COUTINHO, 212 7º, 9º,10º, CJ. 71,72,73,91,92,93,94,95,101,102,103,104
PINHEIROS
05416000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0336604
Data do registro: 11/03/1988
Processo (Sipro): F-000320/1988
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Objetivo Social:
A prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas; a) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; b) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; c) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; d) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, sócioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; e) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; f) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica,

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributaria e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; g) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; h) elaboração de estudos para implantação de agencias de bacias hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; i) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes, etc.), incluindo otimização do uso de água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, setorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrológicos e hidráulicos em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; j) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade de água, ar e solo, educação e gestão ambientais, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditória ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; k) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; l) execução de obras em geral; serviços topográficos; m) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; n) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; o) fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado, por agências de trabalho temporário, nas condições de legislação trabalhista; p) Serviços de assistência social sem alojamento. q) obras portuárias, marítimas e fluviais; r) Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas. PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos conselhos profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros; saneamento básico e ambiental, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano, energia, transportes, turismo, saúde, educação, habitação, agricultura, população, finanças, indústria, comércio e administração pública.-.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-PR
Número do Registro (CREASP): 0700071024
Registro Nacional: 1703817192

JURÍDICO VISTO COBRAPE

99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Data de início da responsabilidade técnica: 10/04/1990
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600737151
Registro Nacional: 2604774488
Data de início da responsabilidade técnica: 14/03/1994
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: WAGNER JORGE NOGUEIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-RJ
Número do Registro (CREASP): 5060640672
Registro Nacional: 2004838019
Data de início da responsabilidade técnica: 22/08/1996
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600998537
Registro Nacional: 2602684570
Data de início da responsabilidade técnica: 02/05/2000
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CAROLINA HARUE NAKAMURA
Título: ENGENHEIRA QUÍMICA
Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061719900
Registro Nacional: 2601897635
Data de início da responsabilidade técnica: 02/10/2019
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

JURÍDICO VISTO SOBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7b7bcefd-2301-439b-a870-cc912a0a2abc

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 09:56:37

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3256453/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT

Número de registro no CREA-SP: 0700071024
Registro Nacional do Profissional: 1703817192

Expedido em: 13/04/1983
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 358.627.509-91

Endereço: Rua FRADIQUE COUTINHO, 212 9º ANDAR
PINHEIROS
05416000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206643370 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208736694 - quitada em 20/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491917767003 - quitada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213134133 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215095615 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217835063 - quitada em 13/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492255509135 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491944594645 - quitada em 24/02/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49198987924X - quitada em 19/01/2015

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3256453/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200909468 - quitada em 11/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170507982 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009714 - quitada em 15/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190033675 - quitada em 21/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 74097-28027180200034512 - quitada em 20/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1727330-28027180210050353 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3620391-28027180220043335 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6050346-28027180230051782 - quitada em 20/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8468895-28027180240018433 - quitada em 19/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 192db622-95ad-4143-b0a7-b500d5cd1b87

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 09:34:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

JURIDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3256492/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

Número de registro no CREA-SP: 0600737151
Registro Nacional do Profissional: 2604774488

Expedido em: 26/02/1980
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 007.991.798-41

Endereço: Rua PROF PIRAJA DA SILVA, 138 APT 104
VL MADALENA
05451090 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206643540 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208736740 - quitada em 20/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211028212 - quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213134346 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221509595X - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217835241 - quitada em 13/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492255505032 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492236439844 - quitada em 24/02/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201384156 - quitada em 19/01/2015

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3256492/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200982068 - quitada em 11/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170508031 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009979 - quitada em 15/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190033699 - quitada em 21/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 74181-28027180200034584 - quitada em 20/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1727432-28027180210050447 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3620491-28027180220043428 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6050485-28027180230051884 - quitada em 20/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8468788-28027180240018344 - quitada em 19/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ad055b08-2873-45d2-bfc0-d5cb170bd4cb

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 09:46:42

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3256520/2024 **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WAGNER JORGE NOGUEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5060640672
Registro Nacional do Profissional: 2004838019

Expedido em: 21/08/1996
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 256.417.277-68

Endereço: Rua MAESTRO CARDIM, 1313 5 ANDAR
PARAISO
01323000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206645438 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208736775 - quitada em 20/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491919723003 - quitada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213134524 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215095984 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217835357 - quitada em 13/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225550463X - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492236440141 - quitada em 24/02/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201470451 - quitada em 19/01/2015

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3256520/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200982467 - quitada em 11/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170508055 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010011 - quitada em 15/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190033895 - quitada em 21/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 74197-28027180200034601 - quitada em 20/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1727490-28027180210050503 - quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3620710-28027180220043635 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6157552-28027180230322854 - quitada em 20/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8469027-28027180240018568 - quitada em 19/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e57e3462-631b-4e83-8093-f8a9bacacf2b

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 09:52:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

JURÍDICO VISTO SOBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3256437/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Número de registro no CREA-SP: 0600998537
Registro Nacional do Profissional: 2602684570

Expedido em: 04/10/1982
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 004.818.818-24

Endereço: Rua FRADIQUE COUTINHO, 212 9º ANDAR
PINHEIROS
05416000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206643818 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208736791 - quitada em 20/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491913241503 - quitada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491947569102 - quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215096026 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217835306 - quitada em 13/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225550303X - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491941117145 - quitada em 24/02/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491986413649 - quitada em 19/01/2015

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3256437/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200983064 - quitada em 11/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170508100 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009933 - quitada em 15/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190033716 - quitada em 21/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 74145-28027180200034553 - quitada em 20/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1727472-28027180210050489 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3620435-28027180220043382 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6053565-28027180230054137 - quitada em 20/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8468680-28027180240018238 - quitada em 19/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4c5d47e7-97b4-4f8d-a49e-aaffc4068ca4

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 09:26:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3256532/2024 **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CAROLINA HARUE NAKAMURA

Número de registro no CREA-SP: 5061719900
Registro Nacional do Profissional: 2601897635

Expedido em: 01/02/2003
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 285.576.728-88

Endereço: Rua NAPOLEAO BONAPARTE, 00310
PLANALTO
09895540 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA QUÍMICA
Atribuição: Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491962708207 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491989366501 - quitada em 31/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491922943507 - quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491957202406 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911563015 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491908280725 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA2\5 NR. REC. 491918246821 - quitada em 30/04/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA3\5 NR. REC. 49192076902X - quitada em 31/05/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA4\5 NR. REC. 491928050423 - quitada em 02/07/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA5\5 NR. REC. 491930984829 - quitada em 31/07/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253725736 - quitada em 31/01/2013

JURÍDICO VISTO SOBRAPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492225632540 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA2\2 NR. REC. 492237152441 - quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993796043 - quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49193803255X - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160892294 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170313027 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180128671 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 74245-28027180200034652 - quitada em 20/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1727529-28027180210050540 - quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3620535-28027180220043469 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6053408-28027180230054038 - quitada em 20/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8469649-28027180240019151 - quitada em 19/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e50ca169-f033-4af7-bda1-84cbbd06a51f

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 09:55:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SAO BERNARDO, situada à Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024
Página 02

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000921084

2024000009210 84

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/04/2024 - 26/10/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 14/05/2012
Registro CAU : PJ18709-7
CNPJ: 58.645.219/0001-28

Objeto Social: A prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc.), incluindo otimização do uso da água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, setorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrológicos e hidráulicos em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; (j) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambientais, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n)formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e. Parágrafo único A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: C7Y78A
Impresso em: 29/04/2024 às 08:54:21 por: COBRAPE , ip: 172.69.11.214

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000921084

202400000921084

Capital social: R$ 8.500.000,00
Última atualização do capital: 11/12/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARILDA STENGHEL FROES
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 01/08/2003
Número do RRT: 10782497
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: PEDRO LUIS NAPOLITANO SOUGUELLIS
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 08/08/2011
Número do RRT: 4166425
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MARCOS JOSE CARRILHO
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 10/04/1990
Número do RRT:
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 921084/2024
Expedida em 29/04/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: C7Y78A

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000929928

2024000009299 28

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 20/05/2024 - 16/11/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional MARILDA STENGHEL FROES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARILDA STENGHEL FROES **CPF:** 938.764.838-91
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A88424-3
Data de obtenção de Títulos: 27/01/1978
Data de Registro nacional profissional: 24/02/1978
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 929928/2024
Expedida em 20/05/2024, são paulo/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 7C8AC1

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000929910

2024000092991 0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 20/05/2024 - 16/11/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional PEDRO LUIS NAPOLITANO SOUGUELLIS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PEDRO LUIS NAPOLITANO SOUGUELLIS **CPF:** 352.572.938-38
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A57647-6
Data de obtenção de Títulos: 01/01/2009
Data de Registro nacional profissional: 23/02/2010
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 929910/2024
Expedida em 20/05/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 69A62A

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 69A62A
Impresso em: 20/05/2024 às 11:20:55 por: PEDRO LUIS NAPOLITANO SOUGUELLIS, ip: 172.69.11.9

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000881920

2023000881920

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 18/12/2023 - 15/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCOS JOSE CARRILHO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCOS JOSE CARRILHO **CPF:** 233.483.309-63

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A91551-3

Data de obtenção de Títulos: 16/01/1978

Data de Registro nacional profissional: 27/04/1978

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

-

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 881920/2023

Expedida em 18/12/2023, São Paulo/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: Y952Z9

JURÍDICO VISTO COBRAPE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Y952Z9
Impresso em: 18/12/2023 às 14:59:03 por: MARCOS JOSE CARRILHO, ip: 172.71.10.82

5.2. Qualificação Operacional e Qualificação Profissional: Atestados

JURÍDICO VISTO COBRAPE

293-11/11

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150012031
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141733538 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 18/12/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121664022
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06
RUA JOSÉ DE ALENCAR No.: 123
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José dos Campos UF: SP CEP: 12209530 . PAIS: BRASIL
Contrato: 27483/12 Celebrado em : 22/11/2012
Vinculado à ART: 92221220141762857, 92221220141763288, 92221220141763317, 92221220151360641, 92221220151360975 ..
Valor do Contrato: R$ 2.334.322,12 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA BANHADO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: São José dos Campos UF: SP CEP: 12209530 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 03/12/2012 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Sistema Viário. 2) Elaboração, Estudo, Impactos Ambientais.

Observações

PARTICIPAÇÃO DE 50% NO VALOR TOTAL DE R$ 4.668.644,24.

Informações Complementares

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço objeto da ART acima está sendo realizada pela empresa contratada através do CONSÓRCIO PLANSERVI-COBRAPE/BANHADO, cadastrado no Crea-SP em 10/02/2015 sob nº 1992008.
Valor do Contrato: R$ 4.668.644,24. Porcentagem de participação da empresa COBRAPE: 50% - Valor do contrato na ART: R$ 2.334.322,16.
Existem os seguintes termos aditivos do contrato:
Aditamento datado de 28/06/2013, referente a prorrogação de prazo;
Aditamento datado de 16/12/2013, referente a prorrogação de prazo;
Aditamento datado de 09/06/2014, referente a prorrogação de prazo;
Aditamento datado de 29/12/2014, referente a prorrogação de prazo e acréscimo no valor do contrato de R$ 385.151,04. Valor de participação da empresa COBRAPE: R$ 192.575,52;
Aditamento datado de 22/06/2015, referente a prorrogação de prazo.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 30/09/2015, devidamente assinado por Milton Eiiti Takahashi, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150012031
04/11/2015 17:21:18
Autenticação Digital: ACRFK1CB0XFB6nBa0ngn3FyJf60CTTB

Engº Civil André Sierra Filho
CREA-SP 0600980137
Chefe da UGI-Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos atestados, bem como da alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo/SP, CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

JURÍDICO VISTO COBRAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26[illegible]2031
São Paulo, 04/11/2015
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO TÉCNICO

(Contrato em andamento)

Atestamos que as empresas PLANSERVI Engenharia Ltda, estabelecida a Avenida Professor Ascendino Reis, 725 – Vila Clementino, São Paulo – Capital inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.5254.040/001-44; e COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, estabelecida a Rua Capitão Antônio Rosa nº 406 – Jd. Paulistano, São Paulo – Capital inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28; estão executando, através do "Consórcio Planservi/Cobrape", para a Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Secretaria de Transportes (ST), através do Contrato nº27483/12 gerado pela Carta Convite nº SBQC 001/2011, os trabalhos abaixo discriminados, que constituíram a "Prestação de Serviços de Engenharia consistentes na elaboração dos projetos executivos, e do estudo de impacto ambiental e emissão do relatório de impacto ambiental da Via Banhado, que interligará a região Central até a região da Avenida Eduardo Cury".

O valor original do Contrato é de R$4.668.644,24 (quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo assinado em 22 de novembro de 2012 e tendo OS em 03 de dezembro de 2012, a atual para o termino dos serviços contratados é para junho de 2016.

I – Objetivo da Contratação

Elaboração dos projetos executivos, e do estudo de impacto ambiental e emissão do relatório de impacto ambiental da Via Banhado, que interligará a região Central até a região da Avenida Eduardo Cury.

II – Diretrizes gerais

Fornecimento de projeto executivo completo, bem como dos estudos e relatórios complementares que garantam a liberação de áreas, licenças e demais condições para a implantação do projeto, partem da diretriz de termos a "Via do Banhado" definida como via expressa de sentido duplo, e deve ser desenvolvida com as seguintes características:

- Extensão da Via de 4,1Km entre as conexões norte e sul;
- Três faixas de rolamento por sentido, com 3,50m largura cada;
- Canteiro central de largura variável, com valor modal de 8,0m;
- Calçadas de 4m de largura e ciclovia segregada com 3,00m em sentido duplo;
- Faixa preferencial para o transporte coletivo, porém não segregada;
- Velocidade de projeto de 80 km/h;
- Rampas com até 6% como diretriz de traçado.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 MAIO 2016
Carlos Alexandre de Mira
Escrevente
Rua Henrique Schaumann
Valor recebido pelo ato
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587768

JURÍDICO VISTO COBRAPE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 28201500120031
São Paulo, 04/11/2015
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

O projeto preserva ao máximo a área do Banhado, com medidas ambientalmente adequadas. Faz parte desta contratação o desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental, emissão de Relatório de Impacto Ambiental e aprovação do projeto junto aos órgãos ambientais competentes, bem como aos demais organismos interferentes, a exemplo de concessionárias de serviços públicos, autarquias, etc.

Os referidos estudos estão sendo desenvolvidos de acordo com o termo de referência, aplicando-se as normas, instruções e resoluções pertinentes dos órgãos públicos nacionais, como, PMSJC, DER/SP, DNIT, CETESB, etc. e demais normas pertinentes. Na falta de normas, instruções e resoluções dos órgãos nacionais, adotam-se normas internacionais de ampla aceitação e reconhecimento técnico, sempre com autorização da contratante.

III – Atividades Desenvolvidas:
A partir da Ordem de Serviço, as atividades estão sendo desenvolvidas em fase única com atividades sequenciais, seguindo uma rede de precedência e aprovações da ST para cada uma das etapas: estudos iniciais e caracterização das condições locais; estudo e relatório de impacto ambiental; e Projetos executivos.

Etapa 1 – Estudos iniciais e caracterização das condições locais:
Para fundamentar o desenvolvimento dos projetos, em suas várias etapas e frações, foram desenvolvidos estudos, avaliações e levantamento de documentação e informações nas várias áreas de interface deste contrato.

- Estudos de tráfego;
- Estudos topográficos e cadastro de interferências;
- Estudos geotécnicos;
- Estudos hidrológicos e hidráulicos;
- Ocupação de áreas e desapropriação.

Atividade 1.1 - Estudos de tráfego
Foram estudados os impactos das ligações da nova via às vias existentes e outras cuja implantação já possui projeto e/ou diretriz, para determinação dos fluxos viários e impacto de tráfego nas interseções e viário local, para determinação e dimensionamento dos tipos de dispositivo a adotar e outras providências como alargamentos, estudos de alteração de sentidos de fluxo, etc. Para efeito de apontarmos as quantidades deste serviço, devem-se considerar as características da via projetada e citada nas diretrizes gerais deste documento.

Atividade 1.2 - Estudos topográficos e cadastro de interferências
O levantamento topográfico foi executado com o objetivo de subsidiar todos os demais estudos e projetos constantes do escopo desta contratação. Para tanto, foram executados em acordo com as normas técnicas vigentes e tomou por referência a rede geodésica do município, apontando a identificação dos pontos por tipo (sarjetas, bordos de pista, edificações, cursos d´água, etc.) tornando clara e rápida a compreensão do levantamento, bem como permitindo o trabalho adequado de projeto sobre a base topográfica resultante. As poligonais principais foram fisicamente implantadas com marcos de concreto em locais estratégicos, de forma a não serem danificados por obras futuras ou depredações, permitindo assim, a verificação por equipe de

14 MAIO 2024
Carlos Alexandre de Miranda Vilela
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann
Valor recebido por cada
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587769

JURÍDICO
VISTO
SOBRAPE

topografia da PMSJC, e posterior amarração do projeto quando da implantação da obra. O produto final é acompanhado das respectivas plantas planialtimétricas, de acordo com as normas técnicas da ABNT e da PMSJC contendo os pontos, contornos e curvas de nível de metro em metro. Os arquivos entregues são compatíveis na plataforma CAD e no software Topograph 98SE. A poligonal de topografia somou uma área de 669.972,14m² (~67ha).

Atividade 1.3 - Estudos geotécnicos

Com base nos estudos de traçado, no projeto básico fornecido pela PMSJC e nas demais condicionantes ambientais, foram desenvolvidas investigações de campo e ensaios de laboratório, com o objetivo de definir os seguintes aspectos do projeto:

- Fundações de obras-de-arte correntes e especiais;
- Fundações de aterros;
- Estabilidade de taludes de cortes e aterros;
- Estabilidade de canalização de córregos;
- Obras de contenção;
- Definição de jazidas de materiais, áreas de empréstimo e bota fora.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26[illegible]2017231
São Paulo, 04/11/2018
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2152

A apresentação dos estudos geotécnicos constou de:

- Perfil geológico e geotécnico;
- Relatório de ensaios geotécnicos;
- Definição das fundações das obras-de-arte correntes e especiais;
- Definição geotécnica das obras de contenção;
- Definição dos tratamentos nas regiões com presença de solos moles;
- Definição dos taludes de cortes e aterros;
- Memorial descritivo de geotecnia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Foi feito o mapeamento geológico numa área de 3.225.700m² onde desenvolvel-se investigações geotécnicas através de sondagens SPT num total de 884m, com furos na profundidade máxima de 31,45m. Foram feitos ensaios laboratoriais CPTu e Triaxial UU. As contenções definidas foram do tipo solo grampeado e terra armada. As fundações das obras de arte são do tipo tubulão.

Atividade 1.4 - Estudos hidrológicos e hidráulicos

Os estudos hidrológicos e hidráulicos compreenderam a realização dos seguintes serviços, com vistas à elaboração dos projetos de drenagem e obras-de-arte correntes e especiais:

- Definição das bacias de contribuição;
- Coleta de dados;
- Análise e processamento dos dados coletados.

Foram coletados dados hidrológicos junto a órgãos oficiais, que permitiram a caracterização climática, pluviométrica e pluviográfica da região e da área onde se localizam os trechos; além dos elementos que permitiram a definição da rede hidrográfica e a determinação das dimensões das bacias interceptadas pelos trechos em estudo.

Foram adotados no dimensionamento hidráulico das obras, os seguintes períodos de recorrência: Drenagem superficial e galerias: 25 anos; Bueiros e outros elementos de drenagem pluvial: 25

3/10

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 MAIO 2024
Carlos Alexandre de M...
Escrevente
Rua Henrique Schaumann...
Valor recebido por cada a...
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587770

JURÍDICO VISTO SOBRAPE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20242912031
São Paulo, 04/11/2015
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2152

anos para tratamento como canal ou 50 anos para tratamento como orifício; e Travessias de cursos d'água: 100 anos.

Os estudos hidrológicos foram apresentados por meio de plantas, contendo a rede hidrográfica, o traçado dos trechos e a delimitação das bacias, com suas respectivas áreas e características. Foram, também, apresentados relatórios contendo os memoriais, descritivo e de cálculo, dos estudos realizados e demais documentos pertinentes.

Para os estudos hidrológicos, podemos definir duas áreas: a primeira com o estudo da drenagem existente (montante da Via Banhado) composta por 88ha e a segunda com o estudo específico da Via Banhado (para o projeto de drenagem) composta por 47,8ha. Os estudos hidráulicos somam 3,8Km de rede e 10,6Km de canaletas projetadas.

Atividade 1.5 - Ocupação de áreas e desapropriação
Para a região de interferência do projeto, foram cadastradas todas as propriedades, obtendo, junto aos órgãos responsáveis, as informações documentais pertinentes à propriedade e ao zoneamento. Foram obtidas as informações dos moradores, como nome, telefones, endereços de contato, padrão e condição das edificações, e demais informações que se mostraram necessárias e/ou pertinentes para a definição do traçado e demais procedimentos relativos à desapropriação de áreas, relocação de instalações e benfeitorias, reassentamento de pessoas, etc.

Na área em estudo, ocupada por cerca de 450 famílias no Jardim Nova Esperança e 80 edificações regulares, foram efetuados o levantamento cadastral sendo identificadas 8 matrículas, 1 transcrição além da área da RFFSA. Foram identificadas e cadastradas para remoção (CTR) um total de 63 casas.

Etapa 2 – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

O projeto teve como premissa a preservação máxima da área do Banhado, com medidas ambientalmente adequadas sendo desenvolvido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) com emissão do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e protocolado junto aos órgãos ambientais competentes para aprovação do projeto (CETESB).

Os estudos ambientais estão sendo desenvolvidos com base nas normas, resoluções e procedimentos pertinentes dos órgãos responsáveis pela aprovação dos aspectos ambientais (SEMEA/PMSJC, CETESB, DER/SP, DNIT, IBAMA, etc.) e demais condicionantes impostas por esses órgãos. Na falta de normas, instruções e resoluções dos órgãos nacionais, foram adotadas normas internacionais de ampla aceitação e reconhecimento técnico, com autorização da contratante.

No desenvolvimento do EIA/RIMA estão sendo detalhados todos os procedimentos necessários à obtenção da Licença Prévia da Via Banhado em suas fases distintas de implantação.

Os estudos relativos ao diagnóstico dos meios físico e biótico abrangeram toda a área da Concha do Banhado (com aproximadamente 6 km²). Ao todo foram levantados cerca de 140 espécies de fauna e 700 indivíduos de flora, além de terem sido mapeados os tipos de solo que ocorrem na região e suas características físico-químicas. As formas de uso e ocupação dessa área também foram estudadas.

Carlos Alexandre de Miranda Vitoria
Escrevente Autorizado
14 MAIO 2024
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587771
JURÍDICO VISTO SOBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26205082031
São Paulo, 06/11/2015
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2182

Os estudos relativos ao diagnóstico do meio socioeconômico se concentraram no levantamento de dados e informações sobre as 450 famílias habitantes do bairro Jardim Nova Esperança.

Complementarmente aos estudos feitos em campo, foram levantados dados secundários para os meios físico, biótico e socioeconômico de todo o município de São José dos Campos.

Etapa 3 – Projetos executivos
Com base nas informações coletadas em campo, nos estudos desenvolvidos, no projeto básico fornecido, no EIA/RIMA, bem como nas considerações da equipe técnica da Prefeitura Municipal de São José dos Campos sobre esses citados itens, deu-se desenvolvimento aos projetos e demais documentos executivos.

Tais projetos e documentos são em quantidade e nível de detalhamento suficientes e adequados para garantir a perfeita compreensão e precisa implantação da via e das demais ações.

Atividade 3.1 - Estudo de alternativas de traçado e projeto funcional
Seguindo a diretriz inicial do traçado fornecido no TR, o mesmo foi detalhado em função dos critérios técnicos, econômicos e ambientais definidos durante o desenvolvimento dos trabalhos desta contratação. Fundamentado nas informações de campo e documentais levantadas, foram desenvolvidas alternativas de traçado, considerando-se a melhor técnica, uma análise econômica visando o melhor custo-benefício e o estudo ambiental com suas premissas e restrições.

Atividade 3.2 - Projeto geométrico
O projeto geométrico executivo está sendo elaborado com base no projeto geométrico básico fornecido, de acordo com as instruções de projeto do DER/SP e do DNIT. O traçado apresentado foi otimizado à luz do levantamento topográfico, da ocupação dos trechos, e em conjunto com os estudos geotécnicos, com o objetivo de reduzir os custos das obras e os impactos ambientais e sociais, levando em conta as rampas, faixas adicionais, distâncias de visibilidade, frenagem, etc.

O projeto geométrico está sendo detalhado em planta, perfil e notas de serviço de pavimento acabado numa extensão de 3.800m para o eixo principal e 4.740m de dispositivos de interseções.

Atividade 3.3 - Projeto de terraplenagem
O projeto de terraplenagem está sendo elaborado a partir dos elementos do projeto geométrico e considerando as características geológico-geotécnicas dos solos presentes na região, obtidas a partir dos estudos geotécnicos.

O projeto de terraplenagem compreende o desenvolvimento dos seguintes serviços:

- Cálculo de volumes por trecho e geral;
- Análise da terraplenagem e estudo da distribuição de massas;
- Elaboração dos quadros de distribuição de terras.

Os cálculos apontaram volumes de corte de 489.170m³, volume de aterro de 144.333m³ com material excedente de 310.316m³ que deverá ser transportado pela PMSJC de acordo com as diretrizes da Licença de Instalação do Empreendimento.

Atividade 3.4 - Projeto de geotecnia e estabilização de aterros e encostas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP
REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída das peças originais, confere com o original, dou fé.
1 MAIO 2024
Alexandre de Miranda Vitorio
Preposto Autorizado
Colégio Notarial do Brasil
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587772
JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2020150012031
São Paulo, 09/11/2015
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

Os projetos estão fundamentados nas normas e especificações técnicas pertinentes. Na ausência de documentação nacional, poderão ser adotadas normas e especificações internacionais, desde que tecnicamente justificadas, de amplo reconhecimento técnico e com autorização da fiscalização.

Foram projetados 3 viadutos com vigas pré-moldadas protendidas e fundações do tipo tubulão.

Obra	Área de tabuleiro	Maior Vão	Extensão Total
1	2.490	30	218
2	590	40	40
3	680	27	27

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Atividade 3.8 - Projeto de sinalização e elementos de segurança
Com base nos demais projetos, estão sendo detalhados os projetos de sinalização com todos os seus detalhes, os elementos projetados, detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos e layout das placas; contemplando a sinalização horizontal, vertical e semafórica, os elementos de segurança do tráfego, dos motoristas, ciclistas e pedestres e as obras complementares de proteção e vedação das vias, compreendendo o desenvolvimento dos seguintes serviços:

Os projetos serão acompanhados de memoriais descritivos, contendo quantitativos, especificações técnicas dos elementos de sinalização e dispositivos auxiliares, normas técnicas aplicadas e memória de projeto, utilizando como referência as normas determinadas pela PMSJC, demais órgãos públicos pertinentes, pelo Denatran e pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Estão sendo detalhados projetos de sinalização vertical, sinalização horizontal em toda a extensão da via sendo 3.800m da via principal mais 4.740m de interseções.

Atividade 3.9 - Projeto de urbanização e paisagismo
O projeto de urbanização e paisagismo está sendo desenvolvido com base no projeto geométrico, projeto de iluminação e demais projetos e estudos em desenvolvimento, demonstrando com clareza, propostas, ações e intervenções para a harmonização dos projetos à área de influência do projeto.

Estão sendo elaboradas plantas sobre a base topográfica contendo o projeto geométrico, demonstrando com clareza de detalhes, todas as soluções urbanísticas e paisagísticas concebidas, permitindo a sua precisa e segura implantação.

Estão apurados os seguintes quantitativos: 106.454,71m² de projeto executivo de paisagismo e 31.500m² de projeto de urbanismo, considerando-se todas as áreas de forração, canteiros, passeios, travessias e ciclovia.

Atividade 3.10 - Projeto de iluminação
O sistema de iluminação dos trechos está sendo concebido obedecendo adequadamente em termos técnico-econômicos e funcionais, os critérios estabelecidos em norma para vias urbanas e logradouros públicos. Serão, também, obedecidas as normas e instruções da PMSJC sobre a matéria.

2º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
2º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficiala
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original que me foi dou fé.
S.P. 14 MAIO 2021
Carlos Alexandre de M...
Escrevente
Rua Henrique Schaum
Valor recebido
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587774

JURÍDICO VISTO OBRAPE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 28201500012031
São Paulo, 03/11/2015
Roberto Vicente Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Rep. 2182

Será contempladas as vias propriamente ditas, interseções, entroncamentos, retornos, acessos, parques, praças, equipamentos comunitários, áreas de lazer, túneis, pontes, viadutos, passarelas, e outras áreas e obras de destaque.

Atividade 3.11 - Projeto de desapropriação

O projeto de desapropriação foi desenvolvido com base nos demais projetos e estudos desta contratação (geométrico, drenagem, etc.) e no cadastro das propriedades realizado quando da elaboração dos estudos topográficos, compreendendo a elaboração dos seguintes produtos:

- Planta Geral de Desapropriação, contendo, sobre a base topográfica com o projeto geométrico, a indicação dos limites desapropriados e os nomes dos proprietários e matrícula dos imóveis;
- Avaliação, com base em normas do IBAPE e valores de mercado, dos custos de desapropriação, apresentados individualmente, levando em consideração o preço das terras e de todas as benfeitorias existentes nas propriedades a desapropriar;
- Memoriais descritivos, plantas individuais de desapropriação e laudos de avaliação para cada área desapropriada, adequados às normas e procedimentos adotados pela PMSJC.

Na área em estudo, ocupada por cerca de 450 famílias no Jardim Nova Esperança e 80 edificações regulares, foram efetuados o levantamento cadastral sendo identificadas 8 matrículas, 1 transcrição além da área da RFFSA. Foram identificadas e cadastradas para remoção (CTR) um total de 63 casas.

IV – Equipe Técnica

Para a realização dos projetos, reuniram-se os profissionais relacionados no quadro a seguir, tendo sido o contrato assumido pelos responsáveis técnicos / engenheiros civis **Carlos Yukio Suzuki**, CREA-SP 060066800, e **Alceu Guérios Bittencourt**, CREA-SP 0700071024; representantes da Planservi e Cobrape respectivamente.

2. Equipe

Nome	Qualificação	Registro	Função na Equipe
Jun Nishikawa	*Engenheiro Civil*	*CREA 0682489756*	***Coordenador Técnico** Planservi*
Rafael Decina Arantes	*Arquiteto Urbanista*	CAU/MG A35517-8	***Coordenador Técnico** Cobrape*
Eliana Marzullo Ribeiro	*Engenheira Civil e Sanitarista*	CREA/MG 15.905/D	***Coordenação Setorial** – Projeto de Drenagem e Estudos Hidrológicos e Hidráulicos*
Harlley Cavalcante R. Moreira	*Engenheiro Civil*	CREA/MG 180.914	*Projeto de Drenagem e*

LIANA VARELLA DISTRITO - SÃO PAULO-SP
Autenticação: [illegible]
nestas notas, com [illegible] Oficial
S.P. 14 MAIO 2024
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel. [illegible]
Valor recebido por cada [illegible]
122721 AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587775
JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26225190120231
São Paulo, 04/11/2015
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

			Estudos Hidrológicos e Hidráulicos
Jane Cristina Caparica Ferreira	*Engenheira Civil e Sanitarista*	CREA/SC 062730-1	*Estudos Hidrológicos*
Sabrina Kelly Araujo Pissinatti	*Arquiteta e Urbanista*	CAU/MG A39265-0	***Coordenação Setorial** – Projetos de Urbanismo e Paisagismo*
Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira	*Arquiteta e Urbanista*	CAU/MG A82885-8	*Projetos de Urbanismo e Paisagismo*
Cristhane Prado de Oliveira Bar	*Arquiteta e Urbanista*	CAU/MG 144635-5	*Projetos de Urbanismo e Paisagismo*
Priscilla Melleiro Piagentini	*Ecóloga Doutora em Energia*	N/R	***Coordenação Setorial** – EIA RIMA*
Juliana A. Silva Delgado	*Gestora Ambiental*	N/R	*EIA RIMA*
Daniel Rondinelli Roquetti	*Gestor Ambiental*	N/R	*EIA RIMA*
Isabel Camarero Pinto	*Engenheira Ambiental*	CREA: 5063888343	*EIA RIMA*
Diogo Bernardo Pedrozo	*Tecnólogo em Saneamento Ambiental*	CREA 261195855-6	*EIA RIMA*
Raul Fernando Ramos	*Engenheiro Civil*	CREA/SP 0600666044	***Coordenação Setorial** – Estudo de Tráfego*
Sávio Mourão Henrique	*Biólogo*	CRBio 39276/01-D	*Estudo de Tráfego*
Lauro Katashi Hiramoto	*Engenheiro Civil*	CREA 0600894320	***Coordenação Setorial** - Projetos de Geometria e Terraplanagem*
Marcelo Monteiro Missato	*Engenheiro Civil*	CREA 5062308679	*Projetos de Geometria*
Marcelo Monteiro Missato	*Engenheiro Civil*	CREA 5062308679	*Projeto de Terraplenagem*
Cláudio Murakami	*Engenheiro Civil*	CREA 5060601723	***Coordenação Setorial** - Projetos de Estruturas*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - OFICIAL
Autenticação: Esta cópia reprográfica é extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 MAIO 2004
Carlos Alexandre dr. Escrevente
Rua Henrique Schaum
Valor recebido pelo
422721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587776

JURÍDICO VISTO COBRAPE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2602139920152031
São Paulo, 04/11/2015
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Antonio Carlos Garcia	*Engenheiro Civil*	CREA 0600363290	*Projetos Estrutural*
Lauro Nagamine	*Engenheiro Civil*	CREA 5060843941	***Coordenação Setorial** - Projetos*
Caio Rubens G Santos	*Engenheiro Civil*	CREA 5061404328	*Projetos de Pavimentos*
Leandro Cardoso Trentin	*Engenheiro Civil*	CREA 5061722417	*Projetos de Sinalização*
Nelson Iha	*Engenheiro Civil*	CREA 0600982364	*Projetos de Iluminação Pública*
Maurício Hiromi Yamaji	*Engenheiro Civil*	CREA 0601861727	*Projetos de Geotecnia*

V. Disposição Final

Os serviços realizados até a presente data, cerca de 80% atenderam plenamente aos objetivos da contratação e foram executados de acordo com as normas e padrões da PMSJC/ST.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2015.

1º Tabelião de Notas

Milton Eiiti Takahashi
Assessor de Projetos
CREA: 060058260-8
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria Municipal de Transportes

1º Cartório de Notas — Tabeliã: Laura Ribeiro Vissotto
Reconheço por semelhança firma c/valor econômico de: [HdtHOpfO]-MILTON EIITI TAKAHASHI
São José dos Campos, 02 de Outubro de 2015
Em testemunho da verdade.
ADRIANA VENERES - ESCREVENTE
Total: R$7,34 Selo(s): 1007-AA37844

REGISTRO CIVIL DO JARDIM ANHEMBI — 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 MAIO 2024
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 115 - Tel. (11) 3...
Valor recebido por cada autenticação

122721 AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587777

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210013918
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP . . . . . RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211783103 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 06/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220102147503
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
AVENIDA AVENIDA SÃO JOÃO, ... No.: 473
Complemento: 7º, 19º, 20º E 21º ANDAR . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01035904 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0228901000 . . . . . Celebrado em : 18/10/2010
Vinculado à ART: 28027230211792668, 28027230211791751, 28027230211792418, 28027230211791973, 28027230211792269, 28027230211792572
Valor do Contrato: R$ 21.881.062,72 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA . . . . . No.: 406
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 08/11/2010 Conclusão Efetiva: 08/03/2015 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Urbanização. 68,92000 hectare.

Observações

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR NA SUPERFÍCIE DO PROLONGAMENTO DA AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO, ATÉ A RODOVIA DOS IMIGRANTES, LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DAS OBRAS DOS PROJETOS DAS VIAS MARGINAIS, DA ADEQUAÇÃO URBANÍSTICO/PAISAGÍSTICA DA AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO, NO TRECHO ENTRE A AV. LUÍS CARLOS BERRINI E AV. LINO DE MORAES LEME E DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO PARA ZEIS - ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL E DE ARQUITETURA DE HIS - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - OUCAE. - OBS - CONSÓRCIO THEMAG-COBRAPE-GEOTEC-PAULO BASTOS, FORMADO PELAS EMPRESAS: THEMAG ENG. E GERENCIAMENTO LTDA COM 58%, COBRAPE-CIA BRASILEIRO DE PROJETOS E EMP COM 17%, GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA COM 15% E ARQUITETO PAULO BASTOS E ASSOCIADOS LDA COM 10% .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Aobra/serviço objeto da ART acima foi realicada pela empresa contratada através do Consórcio Themag - Cobrape - Geotec- Paulo Bastos, constituída pela empresa Cobrape CIA Brasileira de Prejetos e Empreendimentos com participação de 17%, Geotec Consultoria Ambiental Ltda, com participação de 15%, Arquiteto Paulo Bastos e Associados Ltda, comparticipação de 10% e Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda, com participação de 58%.

Valor do Contrato com Aditivos R$ 27.346.697,05.
Valor Medido R$ 26.743.158,56.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 41 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013918
09/12/2021 15:20:12
Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
Av. São João, 473, Galeria Olido, 7º, 19º, 20º e 21º andar, Centro.
01035-904 - São Paulo – SP
CNPJ/MF nº 11.958.828/0001-73
Telefone: 3113-1500

GEC-007/2021.
São Paulo, 25/10/2021.

ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos**, formado pelas empresas, Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda., com 58% de participação, Cobrape - Cia. Brasileiro de Projetos e Empreendimentos, com participação de 17%, Geotec Consultoria Ambiental Ltda., com participação de 15% e Arquiteto Paulo Bastos e Associados Ltda., com participação de 10%, elaborou para a São Paulo Obras – **SPObras** os serviços relativos ao contrato nº **0228901000**, com as seguintes características:

1 – Descrição do Empreendimento

Objeto: Elaboração dos projetos executivos visando a implantação de parque linear na superfície do prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, até a Rodovia dos Imigrantes, licenciamento ambiental para instalação das obras, dos projetos das vias marginais, da adequação urbanístico/paisagística da Av. Jornalista Roberto Marinho, no trecho entre a Av. Luis Carlos Berrini e Av. Lino de Moraes Leme e dos planos de urbanização para ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social e de arquitetura de HIS - Habitação de Interesse Social – no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE.

Valor Inicial do Contrato: R$21.881.062,72 – data base: Outubro/2010.

Valor do Contrato após Aditamento: R$27.346.697,05.

Valor Acumulado/Medido do Contrato (Até 02/2015): R$26.743.158,56.

Assinatura do Contrato: 18/10/2010.

Prazo de Execução Contratual: De 08/11/2010 até 08/03/2015.

Termo de Recebimento Definitivo – TRD: Assinado em 25/06/2021.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfmB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

130

SPObras

2 – Detalhamento dos Aditivos

1º Aditivo – Aditivo com o novo Cronograma Físico Financeiro, datado de: 30/08/2011	
2º Aditivo: Aditivo de prazo, datado de: 08/05/2012	conclusão 08/05/2013
3º Aditivo – Aditivo com a nova planilha de serviços e preços e com o novo Cronograma Físico Financeiro, datado de: 28/06/2012	
4º Aditivo: Aditivo de valor, datado de: 14/12/2012	R$ 5.465.634,33
5º Aditivo: Aditivo de prazo, datado de: 08/05/2013	conclusão 08/01/2014
6º Aditivo: Aditivo com redução de 1% sobre o valor total de cada medição a partir de julho/2013, datado de: 29/07/2013	
7º Aditivo – Aditivo com a nova planilha de serviços e preços e com o novo Cronograma Físico Financeiro, datado de: 21/10/2013	
8º Aditivo – Aditivo de prazo com a nova planilha de serviços e preços e com o novo Cronograma Físico Financeiro, datado de: 07/01/2014	conclusão 08/08/2014
9º Aditivo – Aditivo de prazo com a nova planilha de serviços e preços e com o novo Cronograma Físico Financeiro, datado de: 22/07/2014	conclusão 08/12/2014
10º Aditivo – Aditivo de prazo com a nova planilha de serviços e preços e com o novo Cronograma Físico Financeiro, datado de: 28/11/2014	conclusão 08/03/2015
Valor Total do Contrato com todos os seus aditamentos:	**R$ 27.346.697,05**

3 – Escopo dos Serviços

Setor Jabaquara
Supervisão, Fiscalização, Gerenciamento e Execução dos Projetos Executivos de Urbanização no Setor Jabaquara para a implantação do Parque Linear e seus equipamentos e edifícios de apoio, sistema viário e transposições elevadas no trecho entre a Avenida Lino de Moraes Leme e a Rodovia dos Imigrantes, compreendendo:

Características Gerais

Área de Intervenção (exceto DIS):	68,92 ha
Extensão da Intervenção:	3.862,00 m

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfmB1gTnz1CUA.

131

Largura média da Intervenção	178,00 m
Área total de ZEIS (2001, original) no Setor:	17,21 ha
Área total com DIS (2009/2010, utilizada) no Setor:	5,82 ha
Área do Parque Linear:	28,28 ha
Extensão do Parque Linear:	3.387,00 m
Largura média do Parque Linear:	87,40m

Serviços Preliminares
Levantamentos preliminares e PGT – Plano Geral de Trabalho;
Serviços topográficos com cadastramento de interferências;
Elaboração de diagnóstico urbanístico;
Análise crítica e revisão/adequação do Projeto Básico;
Estudos funcionais de circulação viária e de mobilidade de pedestres;
Estudos Hidrológicos;
Estudos Geológicos e Geotécnicos.

Produtos
Projeto Executivo de Geologia, Geotecnia e Fundações;
Projeto Executivo de Urbanismo;
Projeto Executivo de Paisagismo;
Projeto Executivo de Arquitetura;
Projeto Executivo de Instalações Prediais dos edifícios de apoio do Parque Linear;
Projeto Executivo Geométrico;
Projeto Executivo de Terraplenagem;
Projeto Executivo de Canalização e Drenagem;
Projeto Executivo de Pavimentação;
Projeto Executivo de Estruturas e Obras de Contenção;
Projeto Executivo de Galeria Técnica e Enterramento de Redes;
Projeto Executivo de Remanejamento de Interferências;
Projeto Executivo de Desapropriação;
Projeto Executivo de Iluminação;
Projeto Executivo de Sinalização e Dispositivos de Segurança;
Projeto Executivo de Coletor Tronco de Esgoto;
Projeto Executivo de Controle de Cargas Difusas;
Planilhas de serviços e quantidades, especificações técnicas, memórias de cálculo e memoriais descritivos.

Setor Brooklin
Supervisão, Fiscalização, Gerenciamento e Execução do Projeto Funcional de Urbanização do Setor Brooklin, com implantação de vias marginais, de passarelas de pedestre, transposições elevadas e elementos de acessibilidade, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, no trecho entre a Avenida Eng. Luís Carlos Berrini e a Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, com a introdução de áreas verdes em toda a extensão da avenida. Tal projeto compreende:

Características Gerais

Área de Intervenção (exceto DIS):	287,86 ha
Extensão da Intervenção:	4.383,00 m
Largura média da Intervenção	657,00m
Área total de ZEIS (2001, original) no Setor:	1,14 ha

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

132

Área total com DIS (2009/2010, utilizada) no Setor: 1,65 ha

Serviços Preliminares
Levantamento preliminar e PGT – Plano Geral de Trabalho;
Serviços Topográficos com cadastramento de interferências;
Elaboração de Diagnóstico urbanístico;
Estudos Funcionais de circulação viária e de mobilidade de pedestres.

Produtos
Projeto Básico de Urbanismo;
Projeto Básico de Paisagismo;
Projeto Básico de Arquitetura;
Projeto Funcional e Básico Geométrico;
Projeto Básico de Drenagem e Estudos Hidrológicos;
Projeto Básico de Remanejamento de Interferências;
Planilhas de Serviços e Quantidades, Especificações Técnicas, Memórias de Cálculo e Memoriais Descritivos

Supervisão, Fiscalização, Gerenciamento e Execução do Plano Ambiental e Apoio Técnico para Licenciamento Ambiental de Instalação (LAI) para as Obras de urbanização dos setores da OUCAE, compreendendo:

Compilação de dados, cadastros, estudos existentes e condicionantes;
Plano de Ação Ambiental;
Plano de Emergência;
Plano de Contingência;
Programa de Compensação Ambiental;
Programa de Desapropriação e Reassentamento;
Consolidação da Poligonal de Desapropriação;
Cadastramento Socioeconômico dos imóveis e famílias afetadas;
Relatórios gerenciais ambientais e de atividades referentes a realização de reuniões públicas, em parceria com a SEHAB, para atendimento e esclarecimentos aos afetados;
Apoio na elaboração dos estudos e levantamentos referente ao uso do solo;
Estudos e levantamentos referentes à poluição do ar e da água;
Estudos e levantamentos referentes à pressão sonora e vibrações;
Estudos e levantamentos referentes aos passivos ambientais;
Estudos e levantamentos referentes à fauna local;
Estudos e levantamentos referentes às áreas de apoio às obras;
Caracterização da vegetação a ser suprimida em função da implantação do empreendimento;
Caracterização das intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP);
Avaliação preliminar de áreas contaminadas;
Programa de Comunicação Ambiental;
Programa de Gestão e Controle Ambiental;
Programa de Supervisão Ambiental;
Programas de Monitoramento;
Relatório Técnico Complementar para o DECONT;
Obtenção da Licença Ambiental de Instalação (LAI).

JURÍDICO VISTO COBRAPE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

Habitações de Interesse Social (HIS)

Supervisão, Fiscalização, Gerenciamento e Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e demais complementares para HIS a serem implantadas nas ZEIS dos Setores Brooklin, Jabaquara e Americanópolis da OUCAE para reassentamento das populações residentes em submoradias nesses setores e desalojadas pelas obras do Parque Linear e seu sistema viário, compreendendo:

Serviços Preliminares
Levantamentos preliminares e PGT- Plano Geral de Trabalho;
Levantamentos topográficos;
Parecer geológico e geotécnico.

Produtos
Projetos Executivos de Terraplenagem;
Projetos Executivos de Geotecnia e Fundações;
Projetos Executivos de Arquitetura;
Projetos Executivos de Urbanismo e Paisagismo;
Projetos Executivos de Desapropriação;
Projetos Executivos de Instalações Hidráulicas, Gás e de Proteção e Combate a Incêndio;
Projetos Executivos de Telefonia, Redes de Dados e CFTV (monitoramento e segurança);
Projetos de Aprovação Legal;
Planilhas de Serviços e Quantidades, Especificações Técnicas, Memórias de Cálculo e Memoriais Descritivos.

Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)
Concepção do Plano Urbanístico para as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) nos Setores Brooklin, Jabaquara e Americanópolis da OUCAE – Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, com as seguintes características:

Área Total da ZEIS (2001, original): 26,07ha.

Área Total com DIS (2009/2010, utilizada): 12,93ha.

Serviços Preliminares
PGT – Plano Geral de Trabalho
Levantamento das ZEIS estabelecidas pelo Plano Regional Estratégico da Subprefeitura do Jabaquara (2004) e das áreas de interesse social definidas através de DIS – Decretos de Interesse Social – por HABI/SEHAB e EMURB/SEMPLA (2009/2010) nos três Setores, para, em confronto com as ZEIS previstas no Plano Urbanístico original da OUCAE (2001), serem fixadas as áreas efetivas de projeto;
Levantamento e classificação das áreas definidas para integrar o Plano de ZEIS de acordo com suas características de uso e ocupação do solo, declividades, presença de cursos d'água etc.;
Levantamento Equipamentos Públicos de Saúde – UBSs, Postos de Saúde e Hospitais – existentes nos três Setores e seu entorno, com as respectivas áreas de abrangência;
Levantamento dos Equipamentos Públicos de Educação – Creches, EMEIs, EMEFs e Escolas Estaduais – existentes nos três Setores e seu entorno, com as respectivas áreas de abrangência;
Levantamento dos Equipamentos Públicos de Lazer e Cultura – Praças, Parques, Centros Esportivos, Museus, Auditórios, Cineclubes etc. – existentes nos três Setores e seu entorno, com as respectivas áreas de abrangência;
Levantamento de pesquisas demográficas (atualizadas para a época e projeções) junto aos Órgãos oficiais competentes (Prefeitura e Estado, inclusive Pesquisa O/D de 2007, do Metrô) para aferição de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

oferta/déficit de equipamentos públicos nos três Setores e seu entorno, de modo a possibilitar a previsão de locais para a implantação de novos equipamentos dentro do perímetro da OUCAE;
Diagnóstico Urbanístico.

Produtos
Proposta de Novas Unidades Territoriais de planejamento urbano, denominadas Unidades Ambientais de Vizinhança – UAVs, que permitissem traduzir e aproximar os dados coletados nas distintas subáreas identificadas nos três Setores, não coincidentes com as unidades definidas pelos diferentes Órgãos, estaduais e municipais, e variáveis segundo o tipo de tema abordado;
Delimitação de Unidades Ambientais de Vizinhança nos Setores abrangidos pelo Projeto (Brooklin, Jabaquara e Americanópolis);
Plano Urbanístico de ZEIS, reunindo diretrizes gerais para o conjunto de áreas de interesse social localizadas nos três Setores do projeto (Brooklin, Jabaquara e Americanópolis), além de prescrições específicas para cada uma delas, compondo base para a elaboração dos Projetos Arquitetônicos das respectivas HIS, contendo:
Plano de Massa da ZEIS;
Planta do Plano de Urbanização de ZEIS;
Planta Geral de Urbanização (arruamento e loteamento);
Planta Preliminar de Remoções e Reassentamento;
Perfis Longitudinais (corte/ aterro);
Seções Longitudinais e Transversais;
Plantas em escadas 1:1000 e 1:2000, com indicações de redes de infraestrutura necessárias;
Planta em escala 1:500 contendo a implantação das novas unidades de reassentamento e parcelamento
Diretrizes para o Projeto Executivo de Paisagismo (detalhado no item "HIS – Habitações de Interesse Social):
Diretrizes para o Projeto Executivo de Arquitetura de HIS;
Planilha de Quantidades e Serviços;
Memorial Descritivo contendo:
Caracterização da área e da população atendida;
Diretrizes de intervenção;
Descrição e justificativa do partido urbanístico adotado;
Características do parcelamento proposto;
Parâmetros Urbanísticos;
Restrições à ocupação;
Reassentamento;
Características do Sistema Viário;
Redes de infraestrutura contempladas
Situação Fundiária;
Etapas e prioridades

Serviços Executados
Para o desenvolvimento do escopo descrito anteriormente, foram executados os seguintes serviços e detalhados os seguintes projetos:

Setor Jabaquara
PGT – Plano Geral de Trabalho
O Plano Geral de Trabalho foi elaborado como um planejamento criterioso e detalhado de todas as atividades e etapas a serem desenvolvidas, incluindo a avaliação e a programação de uso dos recursos disponíveis, de acordo com as disposições contratuais.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

135

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

Foram efetuadas coleta e compilação de dados já existentes, projetados ou planejados, relativos à área em estudo para obtenção dos elementos necessários ao adequado desenvolvimento das fases de projeto; pesquisados dados de interesse, isto é, geológicos, geotécnicos, hidrológicos, dentre outros; e identificados os principais condicionantes relativos ao uso do solo, aos planos urbanísticos, às redes de serviços públicos, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, às obras de arte especiais ou correntes já realizadas, bem como outros aspectos considerados relevantes para os trabalhos.

As informações coletadas foram classificadas e consolidadas em relatório específico, compondo documento de consulta e referência para o desenvolvimento dos projetos.

O PGT incluiu os seguintes itens principais:

objetivo;

- descrição das macroatividades que compõem o projeto;
- escopo detalhado dos serviços;
- índice detalhado e subdividido por assunto;
- cronograma físico-financeiro;
- procedimentos de controle de qualidade.

Serviços Topográficos

Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, apresentado na escala 1:500, executado de acordo com as normas da ABNT NBR 14.166 e NBR 13.133. Caracterizado como Classe II PAC, para área urbana, densamente ocupada, compreendendo o detalhamento do sistema viário, áreas livres, áreas verdes e institucionais, lotes, edificações, incluindo soleiras, postes da rede pública de iluminação e comunicação visual, poços de visita, bocas de lobo, muros de arrimo, taludes de corte e de aterro, além da amarração de furos de sondagens.

Os levantamentos efetuados compreenderam a realização das seguintes quantidades de serviços:

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	UNIDADE	QUANTIDADE
Levantamento Planialtimétrico Cadastral	m²	2.544.033,80
Locação de Eixo de Referência para Projeto de Via Pública	m	3.610,50
Cadastro de Galeria Existente	pv	156,00
Cadastro e Amarração de Boca de Lobo ou Leão	un	647,00
Cadastro e Amarração de PV	un	1.237,00
Cadastro e Amarração de PV Recoberto	un	34,00

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

SPObras

Serviços Geotécnicos para Pavimentos e Obras de Arte Especiais
Foram as seguintes as quantidades de serviços geotécnicos executados para o projeto do Parque Linear no setor Jabaquara:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SONDAGEM A TRADO		
Sondagem a Trado Manual	m	135,70
SONDAGEM A PERCUSSÃO		
Mobilização e Instalação de 1 Equipamento	un	7,00
Deslocamento de Equipamento entre Furos em Terreno Plano, Considerando a Distância Até 100m	un	134,00
Deslocamento de Equipamento entre Furos em Terreno Plano, Considerando a Distância de 100 à 200m	un	203,00
Perfuração e Execução de Ensaio Penetométrico ou de Lavagem por Tempo	m	5.952,44
POÇO DE INSPEÇÃO		
Execução de Poço com 1m² de Área	m	22,00
Reaterro do Poço	m	22,00
ENSAIOS DE LABORATÓRIO		
Ensaios de Laboratório - Umidade Natural	ens.	113,00
Ensaios de Laboratório - Limite de Liquidez	ens.	113,00
Ensaios de Laboratório - Plasticidade	ens.	113,00
Ensaios de Laboratório - Compactação	ens.	113,00
Ensaios de Laboratório - Granulometria	ens.	113,00
Ensaios de Laboratório - CBR-5 Pontos (Moldado)	ens.	113,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

137

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

SPObras

Projetos Executivos de Urbanização no Setor Jabaquara para a Implantação do Parque Linear

Descrição Geral

Em decorrência da Lei 13.260 de 28/12/2001 que aprovou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, e em particular do contido na Seção II - Programa de Intervenções - artigos 3º. (item V) e 4º (item IX) que estabelecem respectivamente: "*implantação de sistema de áreas verdes e de espaços públicos*" e "*um mínimo de espaços por Setor destinados à implementação de áreas verdes sob a forma de praças e/ou parques lineares, além das áreas destinadas na quadrícula das vias à implantação de passeios públicos arborizados e ajardinados*" foi previsto um **Parque Linear** ao longo do Córrego Água Espraiada, localizado no setor Jabaquara, compreendido entre a Avenida Dr. Lino de Moraes Leme e a Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, com extensão total de 3.600m e largura média de 145m, totalizando uma área de 525.000m², dos quais 280.000m² correspondem ao parque propriamente dito e 245.000m² correspondem ao sistema viário e ciclovias, com os seguintes elementos principais:

Áreas de lazer contemplativo (para descanso, leitura e observação da natureza); Praça Observatório; áreas de lazer ativo (playgrounds, ginástica com aparelhos, quadras poliesportivas, campos de futebol "Society", bicicross e pistas de skate); áreas de convívio social (quiosques com churrasqueiras); áreas de eventos culturais e sociais (anfiteatros e praça coberta); áreas de pesquisa / manutenção (viveiro e bosque) e instalações de apoio (edifício de administração do parque e sanitários).

Canal do córrego Água Espraiada, numa extensão de 3.800m com trecho em galeria e trecho em canal a céu aberto.
Via de Contorno do Parque (Via Parque), via de contorno do emboque do túnel, vias transversais ao parque e vias auxiliares numa extensão total de 11.375,00m, com previsão de baias de estacionamento para veículos.
Viadutos na Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, Avenida Pedro Bueno e Avenida George Corbisier para transposição da Via Expressa e do Parque, com área total de tabuleiro de 16.578,40 m²;
Seis pontilhões localizados nas vias transversais ao Parque para transposição da canalização do Córrego Água Espraiada, com área total de tabuleiro de 3.875,00m²;
Ciclovias e passeios acompanhando toda a Via de Contorno e vias transversais com extensão total de 10.700m;
Passeios internos ao Parque interligando os equipamentos previstos.

Elaboração de Diagnóstico Urbanístico

A partir dos dados coletados preliminarmente relativos à área de intervenção – levantamentos, estudos de diversas especialidades, etc. –, bem como das demandas apresentadas por SPObras, SPUrbanismo, SPTrans e demais órgãos da PMSP, foram realizadas análises de diferentes aspectos (urbano, ambiental, social, cultural, político, econômico, etc.) para o processamento de tais informações, cuja organização e sistematização permitiram a elaboração de um diagnóstico, utilizado como elemento orientador às etapas subsequentes do projeto.

Estudos Funcionais

Foram elaborados estudos funcionais do sistema viário compreendendo a via de contorno do Parque Linear, vias transversais e vias locais, bem como junto aos emboques dos túneis) com vistas à compatibilização do projeto com diretrizes e programas gerais da SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da SMT – Secretaria Municipal de Transportes, através da CET –

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO SPOBRAS

Companhia de Engenharia de Tráfego e da SPTrans – São Paulo Transportes. Foram também consideradas as diretrizes do METRO – Companhia de Metropolitano de São Paulo, em decorrência da interferência da Linha 17 – Ouro, com tecnologia em monotrilho elevado, prevista para se desenvolver no interior do Parque Linear.

Os referidos estudos envolveram, além do detalhamento da circulação viária de veículos de passeio e ônibus, a análise de alternativas para as transposições elevadas previstas na Avenida Doutor Lino de Moraes Leme, na Avenida Pedro Bueno e na Avenida Engenheiro George Corbisier, compreendendo ainda estudos para a definição de baias de estacionamento, faixa para ciclovia e passeios junto a via de contorno do Parque e vias transversais.

Os estudos e projetos priorizaram a obtenção de soluções viárias integradas, especialmente no tocante do transporte coletivo e cicloviário.

Estudos Hidrológicos

Os estudos hidrológicos desenvolvidos compreenderam:

Coleta de informações de estudos anteriores referentes à implantação do Sistema de Amortecimento de Cheias e canalização existente ao longo da Avenida Jornalista Roberto Marinho.
Projeto hidráulico para a canalização dos córregos Água Espraiada e Jabaquara o qual apresenta, na área de projeto, uma extensão de 4,1 km, drenando uma bacia de 7,40 km², e cuja vazão máxima de projeto (na altura da Av. Dr. Lino de Moraes Leme) é de 127,8 m³/s, correspondente a recorrência de 50 anos, e 144,1 m³/s correspondente a recorrência de 100 anos.
Os estudos compreenderam ainda elementos para o projeto de canalização do Córrego Taquaruçu (Pinheirinho) o qual apresenta uma bacia de 2,11 km² e uma vazão de 42,7 m³/s (100 anos) e do Córrego das Cruzadas o qual apresenta uma bacia de 0,62 km² e uma vazão de 20,47 m³/s (100 anos).

Estudos Geológicos, Geotécnicos e Fundações

Os estudos geológicos elaborados para o projeto do Parque Linear, compreenderam as seguintes atividades principais:

- Coleta de dados referentes às sondagens executadas na área de interesse em projetos anteriores e elaboração de planta geral com a locação de todas as sondagens existentes;
- Elaboração de plano de sondagem complementar com vistas ao fornecimento de subsídios para:
  - Projeto das fundações dos viadutos Lino de Moraes, Pedro Bueno e George Corbisier e dos pontilhões das Ruas Alba, Rishin Matsuda, F. Magalhães, Capuavinha, Marapés e Mario de Campos;
  - Projeto de fundação de galerias e canais dos Córregos Água Espraiada, Jabaquara, Taquaruçu (Pinheirinho) e Cruzadas;
  - Projeto de fundação das edificações do Parque;
  - Projeto do Coletor Tronco de Esgoto;
  - Projeto de terraplenagem e
  - Projeto de pavimentação;
- Análise dos resultados das sondagens e ensaios laboratoriais e elaboração de plantas, perfis e seções geológico-geotécnicas.

A partir das informações acima foram elaborados **os estudos geotécnicos**, compreendendo:

- Estudos e projeto das fundações para os viadutos, pontilhões, galerias e canais;
- Estudo de fundação de aterro e estabilidade de taludes de corte e aterro;
- Estudos e projeto de obras de contenção;

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

139

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

- Desenvolvimento de soluções geotécnicas compreendendo:
  - Detalhamento de métodos construtivos para a implantação das canalizações dos córregos Água Espraiada, Jabaquara, Taquaruçu e Cruzadas.
  - Detalhamento de métodos construtivos para a implantação das obras de remanejamento da adutora da SABESP de 1500mm.
  - Apresentação de desenhos de escavação e escoramentos para as obras de canalização.

Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo e Arquitetura
Projeto Executivo de Urbanismo:

O Projeto Executivo de Urbanismo do Parque Linear, no Setor Jabaquara, foi desenvolvido a partir da concepção urbanística geral estabelecida para a aprovação da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) – Lei nº 13.260, de dezembro/2001 – dos ajustes introduzidos pela Lei nº 15.416/2011 e das soluções do Projeto Básico correspondente, elaborado em 2008.

Nesse percurso, diversas demandas e necessidades estabelecidas pela prefeitura foram agregadas às condições de desenvolvimento do projeto, fazendo com que sua conformação final se apresentasse consideravelmente diferente da inicial; no entanto, a essência da concepção original foi preservada. Dentre as modificações introduzidas, destacam-se:

- a extensão da Av. Jornalista Roberto Marinho até a Rodovia dos Imigrantes por meio de solução subterrânea (túneis), o que, embora aumentando significativamente os custos do empreendimento, permitiu a implantação de um Parque Linear de mais de 28 hectares ao longo das margens do córrego canalizado;
- a ocupação de faixa contínua da margem direita do canal pelo monotrilho elevado (com três estações), o que, embora subtraindo significativa área útil do Parque, permitiu acesso direto a ele por novo modal de transporte coletivo, de maior capacidade e melhor qualidade;
- a nova localização dos emboques dos túneis, o que, embora aumentando a complexidade nos movimentos viários na superfície, permitiu economia representativa de custos da respectiva obra (desvio de solo mole e extensão menor dos túneis);
- a transformação das áreas das três lagoas em bacias de retenção, o que, embora privando temporariamente o Parque de importantes elementos paisagísticos e ambientais, possibilitaria a preservação de tais áreas da ocupação por outros usos, permitindo a implantação das lagoas no futuro, conforme originalmente previsto, além de auxiliar no tratamento (saneamento) das águas do Córrego Jabaquara e seus tributários.

Assim, a área total de intervenção ligada ao Parque Linear resultou em 68,92 hectares, com 3.862,00 m de extensão e 178,00 m de largura média, distribuídos da seguinte forma:

• Área total do Parque Linear (líquida):	28,28	ha;
• Extensão do Parque:	3.387,00	m;
• Largura média do Parque:	87,40	m;
• Córregos canalizados (extensão):	3.862,00	m;
• Nove Passarelas sobre o canal (área total de tabuleiro):	705,00	m²
• Três Lagoas (implantação futura):	16.100,00	m²
• Passeios internos ao Parque (extensão):	8.063,00	m;
• Três Edifícios de Apoio:	550,00	m²
• Passeios externos ao Parque com ciclovia (extensão):	10.700,00	m;
• Vias pavimentadas novas (extensão):	11.375,00	m;
• Seis Pontilhões (área total de tabuleiro):	3.875,00	m²
• Três Viadutos (área total de tabuleiro):	16.578,40	m².

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

140

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

SPObras

Todos os edifícios citados tiveram seus programas e soluções exaustivamente discutidos, em inúmeras reuniões, com os diferentes órgãos técnicos da PMSP envolvidos no desenvolvimento do projeto do Parque Linear, de modo especial SPObras, SPUrbanismo e SVMA – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, em seus diversos departamentos. A definição e as condições de implantação dos demais equipamentos, bem como os aspectos ligados à acessibilidade interna do Parque, também foram objeto de intensas discussões entre o Consórcio e os mesmos órgãos técnicos da PMSP.

A apresentação do Projeto Executivo de Urbanismo abrangeu escalas sucessivas de aproximação 1:1000 (Urbanização Geral e Planta Geral de Acessibilidade), 1:500 (Implantação Geral e Locação de Equipamentos), 1:250 (Seções do Parque e Perfis das Ruas, Plantas de Locação, de Paginação de Pisos e de Acabamentos) e 1:50/1:20 (Detalhes de Acabamento de Piso)

Projeto Executivo de Paisagismo:
O Projeto Executivo de Paisagismo do Parque Linear, no Setor Jabaquara, reitera as premissas do Projeto Urbanístico original ao propor a qualificação ambiental-paisagística da região do Jabaquara e Americanópolis com a implantação de Parque Linear.

O Parque foi projetado, fundamentalmente, para qualificar urbanisticamente, minimizando a carência de áreas verdes arborizadas e equipamentos públicos de lazer, esporte e contemplação, juntamente com a recuperação das águas do Córrego Jabaquara e de seus tributários, como medida compensatória e mitigadora dos impactos gerados pela urbanização no âmbito do conjunto de intervenções previstas pela OUCAE.

Importante destacar o cuidadoso tratamento dedicado às diferentes escalas de intervenção, cuja abrangência urbana, como já mencionado, não foi impeditiva para as especificações de plantio como de um apurado jardim.

Com relação à permeabilidade da superfície do Parque, perseguindo o objetivo de que o mesmo apresentasse a maior área verde para plantio possível (cerca de 83% da área de Parque e entorno imediato, incluindo viadutos), procedeu-se a uma redução significativa das áreas de piso previstas no Projeto Básico, incluindo os próprios caminhos internos, cujas larguras foram limitadas a 3,00 m na maior parte de sua extensão. Paralelamente a isso, buscou-se que tais pisos, passeios e caminhos de pedestres, tanto no interior como no entorno do Parque, fossem sempre que possível permeáveis (8% da área em referência), razão pela qual optou-se por pavimentar a maior parte deles com placas pré-fabricadas de microconcreto drenante do tipo "Braston", cuja eficiência é comprovada por certificação técnica oficial. Inclui-se aqui parte do córrego canalizado, cujo talude equivalente à borda de "50 anos" foi projetado para ser revestido com grama natural – ver critérios detalhados no projeto específico de canalização.

Outro item que sofreu alteração no Projeto Executivo foi a transformação das áreas das três lagoas em bacias de retenção – em função das restrições impostas por SVMA (Secretaria do Verde e do Meio Ambiente), por questões de segurança dos usuários, dificuldades de manutenção e impossibilidade de garantir água em condições satisfatórias para alimentação das mesmas, entre outras; assim, seria possível não só auxiliar o tratamento (saneamento) das águas do Córrego Jabaquara e seus tributários, mas preservar tais áreas de outros usos, permitindo a implantação das lagoas no futuro, conforme originalmente previsto.

Todas as espécies retratadas referem-se à flora nativa; são consideradas resistentes e, por isso, exigindo baixa manutenção.

Além do parque propriamente dito, foram incluídas calçadas, praças, canteiros e áreas livres remanescentes ao longo da avenida de contorno, bem como de toda a área de intervenção (incluindo canteiros, 33%, em viadutos). A escolha das espécies arbóreas considerou sua adequação ao espaço correspondente, sobretudo o tipo de raiz – que não danifique o pavimento, o porte e tipo de copa – que

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

VISTO COBRAPE

141

não interferiram com a iluminação pública e sombreiem áreas de descanso e, por fim, que possibilitem alternância de florada, permitindo a presença de árvores floridas ao longo de todo o ano.

As especificações de plantio apresentadas referem-se ao componente vegetal do conjunto e estabelecem, basicamente, diretrizes, métodos e técnicas para o preparo do solo e subsequente plantio.

As áreas-objeto de projeto específico foram divididas em duas tipologias básicas de tratamento paisagístico – Reflorestamento e Tratamento de Parque –, sendo que, para cada uma delas foram previstas operações técnicas distintas.

O projeto foi devidamente compatibilizado com critérios e orientações da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – Departamento de Planejamento Ambiental (DEPLAN) e Departamento de Parques e Áreas Verdes (DEPAVE).

A apresentação do Projeto Executivo de Paisagismo compreendeu as seguintes escalas: 1:250 (Planta Geral de Locação e Definição de Plantio), 1:100 e 1:25 (Soluções Complementares e Detalhes).

Projeto Executivo de Arquitetura:
Foram desenvolvidos os Projetos Executivos de Arquitetura do conjunto de edificações e equipamentos previstos no Parque Linear, ou seja, os Edifícios de Apoio 1 e 2 (este com duas unidades, A e B); o Edifício-Sede e o Galpão/Depósitos do Viveiro; os Quiosques 1, 2 e 3; os Anfiteatros 1 e 2; os Viadutos das avenidas Dr. Lino de Moraes Leme, Pedro Bueno e Eng. George Corbisier; os Pontilhões das vias transversais ao Parque; as Passarelas de transposição do canal; os componentes da Praça Observatório; as Pistas de Skate; o Mini-bicicross; os Playgrounds e Áreas de Ginástica; o Espaço de Encontro; as Quadras Poliesportivas. Tais projetos foram apresentados com todas as medidas, níveis, referências, informações e detalhes técnicos necessários à perfeita execução das obras, acompanhados dos respectivos Memoriais Descritivos e de Especificações das soluções adotadas.

Todos os edifícios projetados tiveram seus programas e soluções discutidos e aprovados junto aos diferentes órgãos técnicos da PMSP envolvidos no desenvolvimento do projeto do Parque Linear, de modo especial SPObras, SPUrbanismo e SVMA – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, com seus diversos departamentos.

Projeto Executivo de Instalações Prediais dos edifícios de apoio do Parque Linear:
Estudos, definições e projeto executivo de instalações prediais para o Edifício de Administração e Sanitários no Parque Linear.

Projeto Geométrico Executivo
Estudo funcional e projeto geométrico compreendendo:

- Via de Contorno do Parque apresenta a extensão total de 7.020,00 m, sendo constituída de 3 faixas de tráfego com largura total de 10,00m, passeio no lado externo com 5,00m de largura e no lado interno ao Parque uma faixa para ciclovia e passeio com 3,00 m de largura cada.
- Via de contorno do emboque do túnel e acesso à pista expressa com 1.200m de extensão e largura variável entre 7,00m e 9,00m.
- Transposição da Avenida Dr. Lino de Moraes Leme sobre a Via Expressa constituída de via em pista dupla com duas faixas de tráfego cada e largura de 7,00m e extensão total de 600,00m.
- Interseção da Avenida Pedro Bueno compreendendo o prolongamento dessa Avenida para transposição da Via Expressa em via com pista dupla, constituídas de duas faixas de tráfego e 380,00m de extensão, complementada pelos ramos de entrada e saída da Via Expressa com 7,00 m de largura e 100,00m e 140,00m de extensão respectivamente.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

142

- Ramo de acesso para a Via de Contorno do Parque, na diretriz da Rua Túlio Teodoro de Campos com largura de 7,00m e 320m de extensão.
- Interseção do prolongamento da Avenida George Corbisier constituída de pista dupla com 3 faixas de tráfego cada e largura de 9,50m e 640,00m de extensão, complementada por 4 ramos de entrada e saída da Via de Contorno com largura de 6,00m e num total de 525,00m de extensão.
- Vias transversais com cruzamento em nível com a Via de Contorno apresentando pista de 10,00m de largura, 2 passeios laterais e ciclovia com 3,00m de largura cada, compreendendo:
  - Travessia da Rua Alba, com 260,00m de extensão;
  - Travessia da Rua Rishin Matsuda com 230,00m de extensão;
  - Travessia da Rua Capuavinha com 150,00m de extensão;
  - Travessia da Rua Marapés com 160,00m de extensão;
  - Travessia da Rua Mario de Campos com 90,00m de extensão;
- Definição de baias para estacionamento de veículos a 45º.

A apresentação do projeto geométrico compreendeu:

- Projeto em planta, na escala 1:500, com todos os elementos necessários para a locação da obra, e desenhos de detalhes das concordâncias da Via de Contorno com as ruas locais através de plano cotado;
- Projeto em perfil longitudinal da Via de Contorno, na escala 1:500 (H) e 1:50(V), devidamente compatibilizado com cotas de soleiras dos imóveis existentes e projeto em perfil das vias transversais;
- Definição das seções transversais típicas;
- Desenho das seções transversais de 20 em 20 metros da Via de Contorno e vias transversais.

Projeto Executivo de Terraplenagem

Projeto de terraplenagem da área para implantação do Parque e Via de Contorno compreendendo uma superfície total de 525.000 m² e considerando, separadamente, todos os elementos de cada um dos quatros lotes de construção, consistindo em:

- Estudos geotécnicos, análise de adensamento e projeto de tratamento do subleito nos trechos com camada de argila orgânica mole;
- Projeto de terraplenagem com substituição de material e baixa resistência, ou com execução de aterros de sobrecarga e sobrelevação, ou ainda soluções combinadas;
- Estudo de estabilidade de taludes de corte e aterro.
- Desenho das seções transversais do terreno a partir do levantamento topográfico executado;

O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido atendendo as seguintes etapas de serviço:

- Lançamento sobre os desenhos acima das seções transversais do projeto a ser implantado compreendendo o sistema viário de contorno e sistema viário interno, definição planialtimétrica das diversas áreas de lazer e equipamentos previstos para o Parque e seções do canal projetado para o Córrego Água Espraiada;
- Inserção, nas seções transversais, das sondagens executas em toda a região do parque, para estudo geotécnicos do terreno natural e definição das regiões com necessidade de substituição de solo devido a ocorrência de solos de baixa resistência e definição das fundações e tratamentos especiais na região do canal;
- Cálculo dos volumes de escavação de solo mole e dos volumes de corte e aterro;

A apresentação do Projeto de Terraplenagem compreendeu os desenhos correspondentes às notas de serviços de plataforma acabada, planilha de cálculo de volumes e cálculo das quantidades de serviços.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

As principais quantidades de serviços definidas no projeto de terraplenagem são:

- Limpeza de terreno: 477.453,50m²
- Escavação e remoção de solos moles: 171.964,90m³
- Escavação em corte na área do Parque: 429.912,25m³
- Execução e compactação de aterros: 852.501,82m³

Projeto Executivo de Canalização e Drenagem
Projeto de Canalização

Projeto de canalização foi elaborado a partir das informações dos estudos Hidrológicos e do levantamento topográfico, sendo desenvolvido de forma compatibilizada com os projetos geométrico, de urbanização e de terraplenagem do Parque Linear, sendo que para tanto foram analisadas diversas alternativas de traçado do canal tanto em planta e perfil como relacionadas a diferentes seções transversais da canalização e diversas alternativas para revestimento do mesmo.

No desenvolvimento desse projeto foram atendidas as orientações e exigências do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), e apresentados todos os elementos necessários à aprovação do DAEE, o que gerou a protocolação de todas as solicitações de Outorga para a implantação do Empreendimento de Obras Hidráulicas.

O projeto hidráulico de canalização dos **Córregos Água Espraiada e Jabaquara**, compreendendo uma extensão total de 3.800m apresenta as seguintes seções transversais:

- Trecho em galeria celular com dimensões de 6,50m x 6,00m, numa extensão de 521m;
- Canal a céu aberto em seção retangular com 6,50 m de base e altura variável entre 7,00m e 9,20m com 140 m de extensão executado com parede diafragma;
- Canal em seção trapezoidal com base variando de 5,00m a 3,00m de largura, numa extensão de 2.980m;
- Canal em seção retangular com 2,50m de base a altura de 2,00m, numa extensão de 320m.

O projeto de canalização do **Córrego Taquaruçu (Pinheirinho),** com uma extensão total de 494m apresentou trechos em galeria e canal conforme abaixo:

- Trecho em galeria celular com dimensões de 4,80m de base e altura variável de 4,00m a 4,40m numa extensão de 160m;
- Canal a céu aberto em seção retangular com 4,80 m de base e altura variável entre 3,00m e 5,40m com 334m de extensão.

O projeto de canalização do **Córrego das Cruzadas,** com uma extensão total de 240m apresentou trechos em galeria e canal conforme abaixo:

- Trecho em galeria celular com dimensões de 4,00m x 2,70m numa extensão de 33,3m;
- Canal a céu aberto em seção retangular com 4,00 m de base e altura variável entre 2,20m e 2,70m com 206,7m de extensão;

A apresentação do projeto hidráulico de canalização compreendeu:

- Planta do canal em escala 1:500;
- Perfil longitudinal do canal, com linha d'agua para 2 e 100 anos de recorrência;
- Seções transversais do canal e lagoas;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

VISTO COBRAPE

- Detalhamento do trecho inicial em galeria e interligação da mesma com o Reservatório Jabaquara;
- Projeto da sequência construtiva e de corta-rios;
- Memória de cálculo e,
- Planilhas de quantidade de serviços e materiais.

Projeto de Microdrenagem

O projeto de microdrenagem foi elaborado a partir do cadastrado de todos os dispositivos de drenagem superficial existentes na região de implantação da obra, quais sejam: bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias, compreendendo:

A definição do sistema de drenagem da Via de Contorno e vias transversais do Parque e a correspondente adequação da drenagem das vias lindeiras da região de implantação do Parque Linear às novas condições de projeto;

- A área interna do Parque com a previsão da captação das águas pluviais dos caminhos internos, das edificações existentes e das demais instalações projetadas, quais sejam: Anfiteatros, Praça Observatório, Pista de Skate, Mini Bicicross, Playgrounds, Áreas de Ginástica e Espaço de Encontro.

O projeto elaborado se constituiu dos seguintes elementos:

- Planta de drenagem superficial na escala 1:500, tendo como base os projetos geométrico e de urbanização do Parque;
- Perfis longitudinais das principais tubulações de drenagem;
- Detalhes dos dispositivos de drenagem;
- Memória de cálculo e memorial descritivo;
- Planilhas de quantidades de serviços e materiais.

As principais quantidades definidas pelo projeto de microdrenagem nas vias de contorno e transversais são:

- Galerias em tubo D = 0,40m : 3.800,56m
- Galerias em tubo D = 0,50m : 4.274,76m
- Galerias em tubo D = 0,60m : 1.301,99m
- Galerias em tubo D = 0,80m : 1.849,24m
- Galerias em tubo D = 1,00m : 1.267,03m
- Galerias em tubo D = 1,20m : 357,26m
- Galerias em tubo D = 1,50m : 480,08m
- Galerias em tubo D = 2,00m : 244,63m
- Bocas de Lobo simples: 303 unid
- Bocas de Lobo dupla: 46 unid
- Poços de visita prof. até 2,20m: 243 unid

As principais quantidades definidas pelo projeto de microdrenagem na área interna do Parque são:

VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

- Galerias em tubo D = 0,40m : 521,00m
- Galerias em tubo D = 0,50m : 353,00m
- Galerias em tubo D = 0,60m : 214,00m
- Galerias em tubo D = 0,80m : 395,00m
- Galerias em tubo D = 1,00m : 332,00m
- Galerias em tubo D = 1,20m : 94,00m
- Galerias em tubo D = 1,50m : 271,00m
- Caixa de Retenção: 6 unid
- Caixa com Grelha: 30 unid
- Caixa: 9 unid
- Bocas de Lobo simples: 12 unid
- Poços de visita: 5 unid

Projeto Executivo de Pavimentação

Projeto de pavimento flexível desenvolvido para 13.430 m de vias, sendo 7.900m com 10,00m de largura, 1.300m com 9,50m de largura, 1.200m com 8,00m de largura, 2500m com 7,00m de largura e 530m com 6,00m de largura num total de 121.630m².

Para o desenvolvimento do Projeto de Pavimentação da Via de Contorno e vias transversais do Parque foram realizadas sondagens através de poços de inspeção e sondagens a trado ao longo de todo o traçado previsto para as mesmas.

Através dos poços de inspeção foi determinada a constituição dos pavimentos existentes – quantidades de camadas e tipos de pavimentos – e com as sondagens a trado foram coletados os materiais para análise do subleito.

Os materiais coletados foram submetidos aos ensaios de umidade natural, índices físicos, granulometria, compactação e ISC.

O dimensionamento dos pavimentos para os diversos tipos de vias e condições específicas foi realizado atendendo as seguintes Instruções de Projeto da Prefeitura do Município de São Paulo:

- IP 04 – Instrução para dimensionamento de pavimento flexível em vias de tráfego leve e médio;
- IP 04 – Instrução para dimensionamento de pavimento flexível em vias de tráfego meio pesado, pesado e muito pesado;
- IP 08 – Análise mecanística à fadiga de estruturas de pavimento;
- IP 09 – Instrução de Projeto de reforço para restauração de pavimentos flexíveis.

O projeto de pavimentação compreendeu:

- Dimensionamento de pavimento para a Via de Contorno, compreendendo trechos de pavimento novo e trechos de restauração, reforço e complementação de largura de pavimentos existentes;
- Dimensionamento de restauração e reforço de pavimento de ruas transversais ao Parque e de segmentos de ruas locais para concordância com o pavimento da Via de Contorno, conforme projeto executivo de urbanismo;
- Definição e dimensionamento do pavimento para ciclovias;

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

146

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

- Apresentação das seções transversais típicas dos diversos tipos de pavimento projetado;
- Apresentação de desenhos com a indicação de aplicação de cada um dos tipos de pavimento projetado;
- Especificações complementares;
- Planilha de quantidades de serviços e materiais.

As principais quantidades de serviços do projeto de pavimentação são:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Fornecimento e assentamento de guias tipo PMSP 100, inclusive encostamento de terra Fck=30,0MPA	m	34.284,04
Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto – Fck=25,0MPA	m³	2.570,00
Fundação de rachão	m³	22.908,22
Base de BINDER denso	m³	4.584,00
Imprimação betuminosa ligante	m²	275.238,42
Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	120.374,34
Revestimento de concreto asfáltico	m³	9.298,65
Base de brita graduada	m³	24.974,87
Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5cm	m²	41.641,54
Bloco sextavado para pavimentação em concreto de 35 MPA	m²	2.928,01

Projeto Executivo de Estruturas e Obras de Contenção

Projetos estruturais dos diversos elementos de concreto referentes às obras de arte especiais, muros de arrimo e contenções, canalizações, dispositivos de drenagem e das edificações de suporte das atividades do Parque Linear.

As principais estruturas detalhadas foram as seguintes:

Viadutos:

Projeto executivo do viaduto da **Avenida Lino de Moraes Leme**, com as seguintes características principais:

- Viaduto retilíneo compreendendo seção transversal constituída de duas pistas de rolamento com 7,00m de largura, canteiro separador entre as pistas com 2,00m de largura, faixa lateral para passeio e ciclovia com 5,62m de largura, guarda rodas e guarda corpo.
- Comprimento do viaduto: 240m
- Largura total do tabuleiro: 23,76m
- Área do tabuleiro: 5.702,40m²
- Esquema estrutural: vigas pré-moldadas, com 8 vãos de 30,00m cada.
- Fundações: em estações de concreto com Ø 1,00m;

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

147

- Trem tipo de projeto: TB -45.

Projeto executivo do viaduto da **Avenida Pedro Bueno**, com as seguintes características principais:

- Viaduto com trecho em curva compreendendo seção transversal constituída de duas pistas de rolamento com 7,00m de largura, canteiro separador entre as pistas com 2,00m de largura, faixa lateral para passeio e ciclovia com 5,62m de largura, guarda rodas e guarda corpo.
- Comprimento do viaduto: 169,50m
- Comprimento da estrutura de encontro: 28,00m
- Comprimento total da obra: 197,50m
- Largura total do tabuleiro: 23,76m
- Área do tabuleiro: 4.692,60m²
- Esquema estrutural: seção celular, com 3 vãos de 52,00m, 65,50m e 52,00m, respectivamente.
- Fundações: em estações de concreto com Ø 1,20m;
- Trem tipo de projeto: TB -45.

Projeto executivo do viaduto da **Avenida George Corbisier**, com as seguintes características principais:

- Viaduto retilíneo compreendendo seção transversal constituída de duas pistas de rolamento com 9,50m de largura, canteiro separador entre as pistas com 2,00m de largura, faixa lateral para passeio e ciclovia com 5,62m de largura, guarda rodas e guarda corpo.
- Comprimento do viaduto: 215,00m
- Largura total do tabuleiro: 28,76m
- Área do tabuleiro: 6.183,40m²
- Esquema estrutural: seção celular, com 5 vãos de 20,00m, 55,00m, 65,00m, 55,00m e 20,00m, respectivamente.
- Fundações: em estações de concreto com Ø 1,20m;
- Trem tipo de projeto: TB -45.

Projeto executivo de 6 (seis) Pontilhões para a transposição da canalização do córrego Água Espraiada, localizados nas vias transversais ao parque: Rua Alba, Rua Rishin Matsuda, Rua Franklin Magalhãeas, Rua Capuavinha, Rua Marapés e Rua Mario de Campos, com as seguintes características principais:

- Pontilhão retilíneo compreendendo seção transversal constituída de uma pista de rolamento com 10,0m de largura, faixa lateral para passeio e ciclovia com 8,00m de largura de um lado e faixa lateral para passeio com 3,00m de largura do outro lado.
- Comprimento do pontilhão: 30,00m
- Largura total do tabuleiro: 21,06m
- Área do tabuleiro: 631,80 (cada pontilhão) e 3.875,00m² (total seis pontilhões)
- Esquema estrutural: seção celular;
- Fundações: em estações de concreto;
- Trem tipo de projeto: TB -45.

Projeto executivo de 9 (nove) Passarelas de pedestres sobre a canalização do Córrego Jabaquara, de 3 (três) tipos:

- Passarela 1: retilínea, com 20,00m de comprimento x 3,00m de largura (para trechos mais estreitos do canal) – 4 (quatro) unidades;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

148

- Passarela 2: retilínea, com 30,00m de comprimento x 3,00m de largura (para trechos mais largos do canal) – 4 (quatro) unidades;
- Passarela 3: curva, com 70,00m de comprimento x 3,00m de largura implantada sobre a lagoa de montante do Parque – 1 (uma) unidade.

Todas as passarelas apresentam piso em pranchas de madeira dispostas sobre longarinas de aço, contraventadas por perfis do mesmo material, apoiadas em vigas transversais de concreto armado, associadas a contenções de terra do mesmo material.

Projeto executivo estrutural para canalização dos córregos Água Espraiada, Taquaruçu (Pinheirinho) e Cruzadas conforme extensões e seções transversais indicadas no item "Projeto Executivo de Canalização".

Projeto Executivo de Galeria Técnica e Enterramento de Redes

Conforme previsto nos Termos de Referência do Edital de Licitação e em consonância com a legislação municipal, foi elaborado o projeto de Galeria Técnica (ou Vala Técnica) para comportar toda a rede de telecomunicações (telefonia e dados), energia e iluminação pública, compreendendo as redes aéreas existentes, bem como as projetadas, correspondentes à área de projeto.

Para o desenvolvimento deste projeto foi utilizado como base o projeto de urbanismo, o projeto geométrico, os cadastros das redes das concessionárias de telecomunicações, atendendo todas as condicionantes e diretrizes das concessionárias envolvidas, devidamente compatibilizado com os demais projetos de infraestrutura, compreendendo Valas Técnicas para Redes de Telecomunicação e enterramento da Rede Aérea de Eletricidade e de Iluminação Pública.

No projeto de Vala Técnica para as Redes de Telecomunicações os traçados e detalhes das valas foram definidos com o objetivo de possibilitar implantação de infraestrutura para rebaixamento das redes de Telefonia Fixa, Internet e TV à Cabo no entorno do sistema viário contemplado pela ligação do Parque Linear compreendendo basicamente as redes das concessionárias: Telefônica, NET, TIM, GVT, Algar, Level3, OI, CET, FO01eFO02, FO03eFO04 e FO05eFO06.

A obra consiste na construção de canalização subterrânea pelo Método Destrutivo com PEAD's de 110mm e 40mm.

No projeto de Enterramento da Rede Aérea de Eletricidade e Iluminação Pública os traçados e detalhes do enterramento da rede elétrica foram definidos com o objetivo de possibilitar implantação de infraestrutura para rebaixamento da rede elétrica da AES Eletropaulo no entorno do sistema viário do Parque Linear.

A obra consiste na construção de canalização subterrânea pelo Método Destrutivo com PEAD's de 100mm e 200mm.

Os projetos de Galeria Técnica e de Enterramento de Redes compreendendo a Via de Contorno do Parque Linear e vias transversais, totalizaram um total de 27.588,50m de linhas de duto conforme abaixo:

- Linha de duto com 39 PEAD 110mm = 8.486,50m
- Linha de duto com 14 PEAD 110mm = 7.264,00m
- Linha de duto com 10 PEAD 110mm = 2.012,45m
- Linha de duto com 08 PEAD 110mm = 686,50m
- Linha de duto com 06 PEAD 110mm = 4.200,50m
- Linha de duto com 40mm = 4.928,50m

Projeto Executivo de Remanejamento de Interferências

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

VISTO COBRAPE

O projeto de Remanejamento de Interferências foi precedido pelo levantamento de redes de serviços públicos através de cadastro das empresas concessionárias e de levantamentos topográficos e elaboração do Cadastro Unificado de Interferências tendo como base o Projeto Geométrico e o Projeto de Urbanismo. Em seguida procedeu-se a análise da interferência das redes cadastradas com o Projeto possibilitando a definição dos trechos de remanejamentos necessários.

O cadastro de interferências cobriu uma área de 2.544.000,00m², com pesquisa junto às seguintes concessionárias de serviços públicos: Algar Telecom, AES Eletropaulo, NET-São Paulo, Petrobrás, Sabesp, DAEE, Embratel, Comgás, Ilume, Global Grossing, GVT, TNL-PSI Oi, Telcomp e TVA.

Foram elaborados os projetos de remanejamento de redes da SABESP e apresentado às demais concessionárias as plantas indicativas dos trechos de redes a serem remanejadas, com a solicitação de elaboração do projeto correspondente e fornecimento do orçamento para execução dos serviços.

As características dos projetos de remanejamento elaborados para as redes da SABESP são:

- Rede de distribuição de água, compreendendo a extensão total de 5.458,20m, sendo:
  - Rede PEAD 75mm = 5.277,50m
  - Rede PEAD 100mm = 67,05m
  - Rede PEAD 200mm = 113,60m
- Rede de coletores de esgoto, compreendendo a extensão e 57,00m, sendo:
  - Diâmetro 300mm = 46,35m
  - Diâmetro 200mm = 10,65m
- Adutora da SABESP de 1500mm:

  Uma das principais interferências resultantes da confrontação das redes da SABESP com o projeto definido para o Parque Linear se constituiu na necessidade do remanejamento de adutora em aço, com diâmetro de 1.500mm (60"), existente na diretriz da Avenida Pedro Bueno. Por exigência da SABESP o remanejamento em questão deveria ser realizado com a adutora em carga, utilizando-se para tanto o processo de Furação em Carga e Bloqueio Interno da Adutora.

  O trecho a ser remanejado terá a extensão e 127,50m, e para a sua execução foi projetada estrutura de suporte da adutora em concreto armado e duas Salas de Válvula, com as seguintes dimensões internas: 12,00m x 8,00m x 6,63m (altura) e 11,50m x 7,50m x 5,90m (altura).

<u>Projeto Executivo de Desapropriação</u>

Projeto de desapropriação desenvolvido de acordo com as instruções da Prefeitura do Município de São Paulo, Departamento de Desapropriações – DESAP, atendendo ao previsto no Decreto No. 51638 de 19/07/2010.

Foi elaborada a Planta do Decreto de Utilidade Pública, na escala 1:500 que serviu de base para o Decreto No. 52.862 de 20/12/2011.

Para a área de implantação do Parque Linear foi elaborada a documentação para fins de desapropriação compreendendo **419** (quatrocentas e dezenove) propriedades, num total de **208.765,00m²** e constituída de:

- Levantamento topográfico da área;
- Planta Expropriatória com identificação dos imóveis atingidos e confrontantes, linha de desapropriação, o projeto e o quadro de áreas com o nome do proprietário, do compromissário, do titular de domínio, endereço completo, número de contribuinte, a área necessária, a área remanescente e a área total de cada imóvel;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

VISTO COBRAPE

150

- Pesquisa em cartório para levantamento das matrículas dos imóveis desapropriados e confrontantes;
- Estudo dominial, desenvolvido com base no título de cada imóvel e dos seus confrontantes, relacionado com o estudo de interferência com bens públicos;
- Plantas Individuais Ampliadas na escala 1: 250 para os lotes construídos, contendo o levantamento cadastral atualizado, endereço e numeração do contribuinte do imóvel expropriado e dos seus confrontantes, alinhamento do dispositivo legal, áreas necessárias, remanescente e total do terreno;
- Elaboração do Laudo de Avaliação de Imóveis compreendendo:
  - Vistoria do bem, avaliando para conhecimento das características dos imóveis e sua adequação ao segmento do mercado; complementada por registro fotográfico do imóvel e pela elaboração do memorial descritivo sucinto do mesmo;
  - Análise dominial;
  - Avaliação do imóvel através de Metodologias de cálculo dispostas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Norma CAJUFA e Norma de Avaliações de Imóveis DESAP (PMSP).
  - Apresentação de relatório de Laudo de Avaliação juntamente com as informações, documentos e plantas de cadastro.

<u>Projeto Executivo de Iluminação Pública</u>
O Projeto de Iluminação Pública do Parque Linear e Via de Contorno foi elaborado de acordo com as diretrizes de ILUME - Departamento de Iluminação Pública da Prefeitura de São Paulo e tendo como base os projetos geométricos e de arquitetura, urbanização e paisagismo.

Foram especificados os seguintes conjuntos (luminária e poste) conforme o local e uso a que destinam iluminar:

- Para a iluminação do sistema viário e ciclovia definiu-se pela utilização da luminária Schréder, modelo Akila, equipada com 144 LEDs, gerando potência de 158W e tendo a corrente em 350mA, estando estas em postes com 10,0 metros de altura, espaçados em 30,0 metros, sendo instaladas na parte posterior deste poste, voltadas para os passeios, luminária Schréder, modelo Akila, 48 LEDs, com potência de 58W e corrente fixada a 350mA, a 5 metros de altura a partir do solo. As duas luminárias utilizaram braço de projeção horizontal de 0,25 metros de comprimento e inclinação de 5°
- Nos passeios internos e áreas internas definiu-se pela utilização de luminária a LED modelo Akila/ Schréder, com refletor 5068, tendo 48 LEDs de alta potência (1,2W/LED) e corrente de 350mA. Estas luminárias serão instaladas em postes simples, a 5,0 metros de altura e espaçadas em 30,0 metros entre si, com braço de projeção horizontal de 0,25 metros de comprimento e inclinação de 5°
- Nas quadras poliesportivas foram previstas 4 luminárias a LED modelo Akila/ Schréder, com refletor 5121 e 144 LEDs de alta potência (1,5W/LED), corrente de 350mA, estando estas em postes com 10,0 metros de altura, espaçados em 16,0 metros. Na parte posterior deste poste voltadas para área interna ao parque, temos luminária Akila 48 LEDs, com potência de 58W e corrente fixada a 350mA, porém a 5 metros de altura a partir do solo. As duas luminárias utilizaram braço de projeção horizontal de 0,25 metros de comprimento e inclinação de 5°

A apresentação do projeto compreendeu:

- Memorial de cálculo e memorial descritivo do estudo luminotécnico;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

VISTO JURÍDICO COBRAPE

151

- Planta de localização dos pontos de iluminação com indicação do tipo de poste, luminárias; e indicação de eventuais remoções ou deslocamentos;
- Planta com indicação dos circuitos elétricos, detalhes de caixas de ligação e passagem e bases de fixação dos postes;
- Memorial descritivo das instalações elétricas;
- Especificações dos equipamentos elétricos;
- Planilha de quantidades acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

Projeto Executivo de Sinalização e Dispositivos de Segurança

Projeto executivo de sinalização elaborado de acordo com as diretrizes da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego e a regulamentação estabelecida pela legislação oficial, tem como base o projeto geométrico das vias e o projeto de urbanismo, compreendendo:

- Projeto de sinalização horizontal;
- Projeto de sinalização vertical;
- Projeto de sinalização semafórica;
- Projeto de sinalização para obras e desvio de tráfego;
- Projeto de dispositivos de segurança de tráfego;
- Planilha de quantidades de serviços e materiais.

Os seguintes os principais quantitativos previstos no projeto de sinalização são:

- Fornecimento e colocação de placas de regulamentação ou advertência: 764 unidades
- Sinalização horizontal com tinta termoplástica: 5.896,00m²
- Sinalização horizontal com tinta acrílica: 22.756,00m²
- Fornecimento de tachas e tachões: 1.766 unidades
- Sinalização Semafórica – grupos focais: 174 unidades

Projeto Executivo de Coletores Tronco de Esgoto

Projetos executivos do Coletores Tronco, principais e secundários, e interligações no setor Jabaquara da OUCAE na porção a montante do reservatório Jabaquara, ao longo do qual será implantado o prolongamento dos Coletores Tronco, de forma a eliminar todos os lançamentos provisórios, visando encaminhar todos os esgotos coletados nesta porção da bacia para o sistema de tratamento de Barueri.

Os Coletores Tronco, com extensão total de 9.190m e suas interligações com o sistema de coleta de esgoto existente, com extensão total de 2.946m, tem as seguintes características principais:

- Coletor Tronco Principal com diâmetro entre 300mm e 800mm e implantação por método não destrutível com 4.722,00m;
- Coletor Tronco Principal com diâmetro entre 300mm e 500mm e implantação em vala a céu aberto com 1.653,00m;
- Coletores Tronco Secundário com diâmetro entre 300mm e 500mm e implantação por método não destrutível com 2348,00m;
- Coletores Tronco Secundário com diâmetro entre 300mm e 400mm e implantação em vala a céu aberto com 580,00m;
- Interligações entre o sistema de esgoto existente e os Coletores Tronco com diâmetro entre 300mm e 400mm e implantação por método não destrutivo com 1442,00m;

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

- Interligações entre o sistema de esgoto existente e os Coletores Tronco com diâmetro entre 200mm e 400mm e implantação em vala a céu aberto com 1504,00m.

A elaboração do projeto compreendeu:

- Levantamentos topográficos e cadastrais;
- Pesquisas de interferências ao longo do traçado do CT;
- Levantamento das sondagens geotécnicas existentes e execução de novas prospecções, abrangendo, de forma consistente, a região onde se implantará a obra;
- Estudo de Alternativas;
- Indicação de método construtivo;
- Elaboração de relatórios para aprovação das obras junto aos Órgãos Ambientais;
- Elaboração de pacote técnico para licitação de obras de acordo com os padrões adotados pela SABESP e Legislação vigente;

O Projeto Executivo foi apresentado de acordo com os padrões da SABESP compreendendo desenhos em planta e perfil na escala de 1:1.000 abrangendo o Coletor Tronco Principal e Coletores Tronco Secundários, Interligações e relatórios contendo os dados utilizados, os critérios e parâmetros de projeto, os pontos de lançamento de esgotos provenientes das sub-bacias de contribuição, as vazões por trecho de coletor e das redes de interligação e as dimensões dos trechos.

Estudo para Controle de Cargas Difusas Afluentes ao Córrego

Estudo para controle das cargas difusas afluentes ao córrego com o objetivo de estabelecer medidas mitigadoras viáveis, para a contenção dessas cargas que se constituem numa das fontes mais expressivas para a elevada poluição, que ocorre atualmente no córrego Água Espraiada, compreendendo as seguintes atividades:

- Diagnóstico da situação ambiental da bacia de drenagem em estudo
- Coleta e processamento de dados
- Proposta para a adoção de medidas mitigadoras para a contenção de cargas difusas, tendo em vista a preservação da qualidade de água do córrego Água Espraiada, em nível compatível com o ambiente do parque recreativo a ser implantado.

Planilhas de serviços e quantidades, especificações técnicas, memórias de cálculo e memoriais descritivos.

Planilhas de quantidades de materiais e serviços resultantes da consolidação em um único documento de todos os quantitativos determinados nas diversas especialidades envolvidas no projeto, apresentada de acordo com o padrão da SPObras e utilizando preferencialmente os itens constantes das tabelas oficiais da PMSP – Tabela de Preços Unitários/ TPU emitida pela SIURB.

Especificações técnicas referentes aos serviços necessários para a implantação do Parque Linear. Deverão ser observadas as especificações técnicas da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Município de São Paulo (SIURB) e as normas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Memoriais de cálculo de quantidades de serviços para os diversos itens de projeto que compõe o Projeto Executivo do Parque Linear – Setor Jabaquara, quais sejam:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURIDICO VISTO COBRAPE

- Serviços de Obras de Terraplenagem
- Serviços de Obras de Drenagem
- Serviços de Obras de Pavimentação do Sistema Viário
- Serviços de Estruturas – Obras de Arte Especiais / Viadutos, Pontilhões e Passarelas
- Serviços de Obras da Galeria Técnica
- Serviços de Obras para Remanejamento de Interferências/ Água e Esgoto
- Serviços de Obras de Iluminação Pública
- Serviços de Obras de Sinalização
- Coletor Tronco

Memoriais Descritivos para os diversos itens de projeto de compõe o Projeto Executivo do Parque Linear – Setor Jabaquara.

Memoriais Descritivos e Justificativos correspondentes aos Métodos Construtivos especiais definidos no Projeto Executivo do Parque Linear – Setor Jabaquara.

Os métodos construtivos se referem aos seguintes itens:

- VALAS TÉCNICAS - Telecomunicação
- VALAS TÉCNICAS - Eletropaulo
- REMANEJAMENTO INTERFERÊNCIAS - Rede de Água
- REMANEJAMENTO INTERFERÊNCIAS - Rede de Esgoto
- VIADUTO LINO DE MORAES - Pré-Moldados

Projeto Básico de Urbanização do Setor Brooklin.
Descrição Geral

Em 05/07/1996 foi aprovada a Lei de Melhoramento Viário N°12.123 que estabeleceu a implantação de uma via de ligação entre a Via Marginal do Rio Pinheiros e a Rodovia dos Imigrantes. Essa ligação foi implantada parcialmente no trecho entre a Via Marginal e a Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, tendo sido denominada por muitos anos como Avenida Água Espraiada até recentemente ser renomeada como Avenida Jornalista Roberto Marinho.

Em 28/12/2001, foi aprovada a Lei Nº13.260, que instituiu a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, um novo instrumento urbanístico-que passou a permitir a alteração nos índices de uso e ocupação do solo estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal mediante o pagamento de contrapartida financeira — outorga onerosa do direito de construir – de modo a promover e viabilizar, especificamente, com os recursos captados da iniciativa privada, a requalificação urbanístico-paisagístico-ambiental daquela determinada região. Desta forma, foi definido pela municipalidade, um conjunto de intervenções no trecho da avenida implantada – Avenida Jornalista Roberto Marinho – compreendendo:

- Transformação da avenida existente em pista expressa;
- Implantação de duas vias laterais à Avenida, de ambos os lados, entre a Avenida Eng. Luís Carlos Berrini e a Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, numa extensão de 3.850m, de modo a complementar e compatibilizar o sistema viário existente às premissas da Operação Urbana;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

- Estudo funcional de circulação que permita a definição de localizações de transposições para pedestres e veículos e dispositivos de ligação entre a via existente e as vias propostas e destas com as conexões transversais;
- Implantação de projeto paisagístico de arborização ao longo da área contígua ao canal do córrego Água Espraiada, conforme previsto no Plano Urbanístico que serviu de base para a Lei 13.260;
- Implantação de ciclovias no trecho entre a Avenida Eng. Luís Carlos Berrini e a Avenida Lino de Moraes Leme;
- Execução dos melhoramentos previstos no Termo de Compromisso de Ajustamento e Conduta (TAC) de 30/04/2004 entre a EMURB – Empresa Municipal de Urbanização e a Associação de Moradores de Vila Cordeiro e Associação Amigos do Brooklin Novo;
- Implantação de urbanização e paisagismo ao longo de toda área de intervenção.

Serviços Topográficos

Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, apresentado na escala 1:500, executado de acordo com as normas da ABNT NBR 14.166 e NBR 13.133. Caracterizado como Classe II PAC, para área urbana, densamente ocupada, compreendendo o detalhamento do sistema viário, áreas livres, áreas verdes e institucionais, lotes, edificações, incluindo soleiras, postes da rede pública de iluminação e comunicação visual, poços de visita, bocas de lobo, muros de arrimo, taludes de corte e de aterro. Amarração de furos de sondagens.

Os levantamentos efetuados compreenderam a realização das seguintes quantidades de serviços:

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	UNIDADE	QUANTIDADE
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	m²	2.718.150,49
LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	m	9.600,00
NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	m/sec	4.696,00
CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	pv	156,00
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	un	950,00
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	un	880,00
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	un	34,00

Elaboração de Diagnóstico Urbanístico

Foram elaborados diagnósticos urbanísticos a fim de aferir a proposta original para esse Setor e sua pertinência, visto intervalo de 10 anos desde sua proposição.

Um dos fatores críticos e limitadores verificado foi que o alinhamento viário aprovado (DUP - Decreto de Utilidade Pública) não seguiu a proposta urbanística original, sendo menor e mais estreito que o proposto originalmente.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

Outro fator igualmente crítico foi a implantação da Linha 17 – Ouro do Metrô, que agravou a situação ao estreitar ainda mais a faixa.

Estudos Funcionais

Estudos funcionais para a readequação urbanística da Avenida Jornalista Roberto Marinho e inserção de vias marginais atendendo as condicionantes de alinhamento determinados pela Lei N°12.123 de 05/07/1996, Termo de Compromisso de Ajustamento e Conduta (TAC) de 30/04/2004 entre a EMURB – Empresa Municipal de Urbanização e a Associação de Moradores de Vila Cordeiro e Associação Amigos do Brooklin Novo.

Posteriormente, a partir das informações levantadas com o Diagnóstico Urbanístico – com destaque para o alinhamento do DUP. 51.856/2010, mais estreito do que o Plano Urbanístico Original havia definido e para a inserção do monotrilho/ Linha 17-Ouro –, procedeu-se aos ajustes necessários nesta etapa de Estudos Funcionais, paralelamente ao Projeto Básico de Urbanismo.

Projeto Básico de Urbanismo, Paisagismo e Arquitetura

A partir do Diagnóstico Urbanístico, procedeu-se à revisão do traçado viário para as novas vias marginais, adequando-o em relação à circulação de veículos, públicos e particulares, coletivos ou não, no interior do perímetro definido pela Lei da OUCAE para o Setor Brooklin.

Para tanto, foram elaboradas diversas alternativas de estudo de circulação nos bairros integrantes da Operação. Para tais estudos, foram realizadas diversas consultas aos órgãos públicos competentes.

O Projeto Básico desenvolvido contemplou:

- Sete travessias em desnível sobre a via expressa, atual Av. Jornalista Roberto Marinho, das quais duas destinadas exclusivamente a pedestres e, outras cinco, a veículos e pedestres.
- Uma segunda adequação decorrente da previsão de implantação da Linha 17 – Ouro do Metrô, compatibilizando todos os acessos provenientes da via expressa em direção ao bairro no entorno das estações, inclusive áreas para embarque/desembarque.

Projeto Geométrico Básico

Foram elaboradas diversas alternativas considerando as vias como marginais contínuas e descontínuas na escala 1:1000, alternativas sugeridas pela CET, SPObras, SIURB e Metrô.

Projeto Básico de Drenagem e Estudos Hidrológicos

Os estudos hidrológicos desenvolvidos compreenderam:

- Coleta de informações de estudos anteriores referentes à implantação do Sistema de Amortecimento de Cheias e canalização implantada ao longo da Avenida Jornalista Roberto Marinho.
- Estudo de vazões de projeto do canal do córrego Água Espraiada e dos seus principais afluentes no trecho entre a Av. Engº Luís Carlos Berrini e a Av. Washington Luís, considerando as obras do Metrô referentes à linha 17-Ouro.

Projeto Básico de Remanejamento de Interferências

O projeto de Remanejamento de Interferências foi precedido pelo levantamento de redes de serviços públicos através de cadastro das empresas concessionárias e de levantamentos topográficos e elaboração do Cadastro Unificado de Interferências tendo como base o Projeto Geométrico na escala 1:500. Em seguida procedeu-se a análise da interferência das redes cadastradas com o Projeto possibilitando a definição dos trechos de remanejamentos necessários.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

156

Elaboração do Plano Ambiental e Apoio Técnico para Licenciamento Ambiental para instalação das obras (LAI).

Os estudos ambientais, apresentados ao DECONT, compreenderam três etapas principais:

a) "Relatório Complementar referente à Publicação da Lei No. 15.416/2011 e à Audiência Pública ocorrida em 13/10/2011", em atendimento às exigências do DECONT constante do relatório e parecer técnico nº 020/DECONT-2/GTAIA/2010 – Relatório Técnico com Pedido de Complementações sobre Estudo de Impacto Ambiental – EIA do Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho – Túnel e Implantação de Parque Linear.

b) Solicitação de Licença Ambiental Prévia – LAP referente ao Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho – Túnel e Implantação de Parque Linear, atendendo às exigências estabelecidas no Parecer Técnico nº 013/DECONT-2/ GTAIA/ 2010, cuja aprovação resultou na emissão da Licença Ambiental Prévia – LAP No. 01/SVMA.G/ 2012 de 23/02/2012.

c) Relatório de Solicitação da Licença Ambiental de Instalação com atendimento as 61 exigências constantes do Anexo da Licença Ambiental Prévia e posteriormente complementado com novos estudos e informações complementares em atendimento ao Parecer Técnico nº 025/DECONT-2/GTAIA/2012, cuja aprovação resultou na emissão da Licença Ambiental de Instalação – LAI No. 12/ DECONT-SVMA/ 2012 de 04/12/2012

No desenvolvimento do Plano Ambiental foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Compilação de dados, cadastros, estudos existentes e condicionantes;
- Plano de Ação Ambiental, que estabeleceu as diretrizes e informações necessárias para os procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados em casos de emergência envolvendo riscos ou impactos ambientais que poderão ocorrer durante as obras, compreendendo: I) plano de emergência e II) plano de contingência.
- Plano de Emergência;
- Plano de Contingência;
- Programa de Compensação Ambiental que estabeleceu as diretrizes para implementação de ações e medidas compensatórias pelos impactos ambientais gerados pela fase de construção do empreendimento, compreendendo os seguintes subprogramas: I) subprograma de compensação ambiental pela supressão de vegetação; II) subprograma de compensação ambiental pela geração de impactos não mitigáveis.
- Programa de Desapropriação e Reassentamento que estabeleceu as diretrizes para a liberação dos territórios para a implantação do empreendimento, com alternativas para o atendimento de reassentamento da população afetada através da construção de unidades habitacionais de interesse social.
- Consolidação da poligonal de desapropriação
- Cadastramento socioeconômico dos imóveis e famílias afetadas;
- Relatórios gerenciais ambientais e de atividades referentes a realização de reuniões públicas, em parceria com a SEHAB, para atendimento e esclarecimentos aos afetados;
- Apoio na elaboração dos estudos e levantamentos referente ao uso do solo;
- Estudos e levantamentos referentes à poluição do ar e da água;
- Estudos e levantamentos referentes à pressão sonora e vibrações;
- Estudos e levantamentos referentes aos passivos ambientais;
- Estudos e levantamentos referentes à fauna local;
- Estudos e levantamentos referentes às áreas de apoio às obras;
- Caracterização da vegetação a ser suprimida em função da implantação do empreendimento;
- Caracterização da intervenção em áreas de preservação permanente (APP)
- Avaliação preliminar de áreas contaminadas;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

157

- Programa de Comunicação Ambiental;
- Programa de Gestão e Controle ambiental;
- Programa de Supervisão Ambiental que estabeleceu as diretrizes para garantir o cumprimento de todos os compromissos, procedimentos técnicos e medidas de controle ambiental, preconizados pelos Programas Ambientais e exigidos pelos órgãos ambientais licenciadores, por parte das empresas contratadas e de toda a mão de obra envolvida nos trabalhos de construção do empreendimento;
- Programas de Monitoramento que estabeleceu as diretrizes para avaliação periódica do estado dos recursos hídricos na área afetada pelas obras através do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e para avaliar o nível de ruído e de vibrações nas áreas lindeiras à via a ser implantada através do Programa de Monitoramento de Níveis de Pressão Sonora e Vibrações.

Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e demais complementares de Habitações de Interesse Social (HIS).

- Áreas com DIS (2009/2010) decretadas: 108.340 m²
- Número de glebas envolvidas: 47
- Número de propriedades atingidas: 105
- Número de famílias atendidas: 4.000

Descrição Geral

Em decorrência da Lei 13.260 de 28/12/2001 que aprovou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, e em particular do contido na Seção II - Programa de Intervenções - artigos 3º. (item III) que estabelece: "Implantação de unidades de Habitação de Interesse Social – HIS, melhoramentos e reurbanização, assegurando-se o reassentamento definitivo das famílias atingidas pelas obras e outras intervenções previstas nesta Lei, no perímetro desta Operação Urbana Consorciada" foi definido o plano para implantação das unidades habitacionais de interesse social (HIS) com previsão para atendimento a 4.000 famílias.

O projeto foi elaborado a partir da definição, pela então EMURB, de 44 áreas localizadas nos setores Jabaquara e Americanópolis, cujos Decretos de Interesse Social (DIS) foram emitidos em 17/11/2009. Foram posteriormente acrescidas mais 3 áreas totalizando 47 glebas, num total de 105 propriedades e 108.340m².

Serviços Topográficos

Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, apresentado na escala 1:500, executado de acordo com as normas da ABNT NBR 14.166 e NBR 13.133, caracterizado como Classe II PAC, para área urbana, densamente ocupada, compreendendo o levantamento do entorno da quadra no qual se localiza o imóvel a ser desapropriado e levantamento detalhado do imóvel objeto de desapropriação.

Foi executado um total de 278.985 m² de levantamento planialtimétrico e cadastral, com vistas ao atendimento das normas de desapropriação e para definição topográfica do terreno com vistas ao projeto de implantação de HIS.

Parecer Geológico e Geotécnico

Elaboração de parecer geológico-geotécnico para subsídio do projeto de fundações das edificações, compreendendo:

- Programação de sondagens para as 47 áreas de HIS;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC8k5GfnB1gTnz1CUA.

JCR DITO VISTO COBRAPE

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

SPObras

- Acompanhamento no campo da execução das sondagens programadas;
- Elaboração de relatório individual com apresentação e interpretação do resultado das sondagens executadas.

Foi executado um total de 3.110,0 m de sondagens à percussão.

Projeto de Arquitetura

Projeto arquitetônico das unidades habitacionais de acordo com as normas e padrões da SEHAB – Secretaria da Habitação da Prefeitura de São Paulo, compreendendo as fases de projeto básico e executivo, num total de 230.073,59m² de área construída, conforme listagem abaixo:

HIS/ ÁREA	TERRENO (m²)	Nº DE BLOCOS	UNIDADE HABITACIONAL PREVISTA	Nº DE PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA DO PROJETO (m²)
1	1.499,62	2	77	12 e 12	6.644,64
2	803,43	1	15	4	1.214,18
3	1.773,87	2	74	12 e 12	8.189,67
4	2.501,00	1	167	13	11.946,58
5	2.287,36	1	134	14	9.227,08
7	1.184,06	1	52	12	4.127,14
9	1.500,00	1	39	4	2.214,93
10	498,41	1	16	4	903,32
11	1.000,00	1	19	4	1.994,13
12	1.008,04	1	19	4	2.017,24
13	3.000,70	2	200	12 e 12	12.935,65
14	3.735,96	3	174	6, 12 e 12	15.360,31
16	3.369,93	1	88	3	5.503,00
17	1.808,00	2	30	4 e 4	1.564,57
18	1.836,08	1	102	8	7.348,65
20	2.433,04	3	154	4, 9 e 14	8.230,95

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

EXIDICO VISTO COBRAPE

159

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

HIS/ ÁREA	TERRENO (m²)	Nº DE BLOCOS	UNIDADE HABITACIONAL PREVISTA	Nº DE PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA DO PROJETO (m²)
21	1.330,33	1	38	4	2.523,30
22	1.199,50	1	35	3	1.811,80
23	444,78	1	16	3	502,60
25	8.916,71	5	349	7, 7, 12, 12 e 14	16.360,67
28	1.023,56		53		
30	3.039,14	1	88	8	12.229,05
31	4.380,45	3	222	9, 9 e 14	15.519,99
32	778,74	1	24	4	1.592,28
33	2.089,58	1	92	9	9.267,11
34	1.004,16	1	34	4	2.260,50
35	2.384,40	1	80	4	5.161,58
36	973,23	1	48	12	3.985,00
37	1.000,00	1	44	11	3.810,57
38	2.423,23	2	84	4 e 8	10.685,00
39	1.012,50	1	47	10	3.776,00
40	2.480,58	1	88	14	9.742,20
41	2.150,00	2	124	5 e 10	8.591,70
42	1.000,00	1	44	4	3.329,78
43	2.660,47	2	120	10 e 11	11.181,42
44	9.829,70		532		
45	1.912,30	2	76	4 e 7	8.321,00
TOTAL	**82.272,86**		**3.598**		**230.073,59**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

VISTO COBRAPE

160

As atividades desenvolvidas foram:

Levantamento Fotográfico de campo e entorno e planta de localização das fotos com apresentação de relatório fotográfico de campo e planta de localização das imagens realizadas.

Estudo Preliminar para implantação das edificações com a definição do partido arquitetônico, estrutural e de instalações prediais, incluindo a apresentação dos seguintes elementos:

- Plantas do pavimento-tipo, térreo(s), cobertura e soluções típicas de implantação, cortes e elevações na escala 1:100 de cada tipo de unidade prevista, compreendendo:
  - indicação de unidades habitacionais, áreas de circulação horizontal e vertical, acessos e dos ambientes das áreas privativas e sua ocupação, com o mobiliário mínimo especificado na NBR 14775;
  - indicação das soluções de adequação do projeto às normas de segurança contra incêndio,
  - projeto de unidades adaptadas aos portadores de deficiência e idosos, conforme NBR 9050;
  - indicação das soluções estruturais, com o posicionamento dos elementos estruturais e suas interferências com aberturas e caminhamento horizontal e vertical de instalações prediais e condominiais;
  - proposta de solução para alimentação de água potável, energia elétrica, gás, coleta de esgoto, telefonia e outras instalações prediais e condominiais, indicando o caminhamento das diferentes redes e eventuais pontos de interferência entre elas.
  - Estudo de Viabilidade feito com o acompanhamento da Companhia de Gás de São Paulo (COMGÁS).
  - Obtenção das diretrizes da SABESP para a elaboração do projeto do sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário.
  - quadro de áreas discriminando as áreas computáveis e não-computáveis para fins de cálculo dos coeficientes de aproveitamento e das taxas de ocupação.
- Desenhos com a definição da implantação das edificações previstas nos respectivos terrenos.
- Memorial descritivo preliminar das edificações, contendo descrição dos principais aspectos da edificação tais como: processos construtivos e materiais, tipo de fundação, proposta de solução para alimentação de água potável, energia elétrica, gás, coleta de esgoto.

Projeto Arquitetônico detalhado conforme o Estudo Preliminar, aprovado por HABI, compreendendo:

- implantação das edificações no lote;
- planta do térreo, das unidades tipo, cobertura e outros pavimentos relevantes;
- cortes;
- elevações;
- seções urbanísticas;
- ampliação de rampas, escadas, poços de elevadores e passarelas elevadas;
- ampliação de áreas molhadas;
- projeto cromático.

Projetos Legais representados por desenhos e memoriais descritivos, necessários para consulta e aprovação junto aos órgãos públicos e concessionárias, tais como: APROV, PARSOLO, Corpo de Bombeiro; CETESB e/ou SVMA.

Projetos Executivos Complementares representados por desenhos, relatórios técnicos e memórias de cálculo de fundação, estrutura, instalações prediais para algumas áreas de HIS, conforme solicitação da SPObras.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

161

Projeto de Terraplenagem

Projeto Executivo de Terraplenagem elaborado para as áreas com projetos arquitetônicos definidos, compreendendo:

- Desenhos de implantação geral;
- Seções transversais com indicação das áreas de corte e aterro;
- Detalhes de proteção de taludes e indicação de estruturas de contenção;
- Tabelas com as áreas de corte e aterro, por seção, e volume total calculado pela média entre seções;

Projeto de Desapropriação

Projeto de desapropriação desenvolvido de acordo com as instruções da Prefeitura do Município de São Paulo, Departamento de Desapropriações – DESAP, de acordo com a Portaria No. 2818/05 – PREF.

Para a implantação das HIS – Habitações de Interesse Social, distribuídas nas 47 áreas definidas, foi elaborada a documentação para fins de desapropriação compreendendo **105** propriedades e constituída de:

- Levantamento topográfico da área;
- Planta Expropriatória com identificação dos imóveis atingidos e confrontantes, linha de desapropriação, o projeto e o quadro de áreas com o nome do proprietário, do compromissário, do titular de domínio, endereço completo, número de contribuinte, a área necessária, a área remanescente e a área total de cada imóvel;
- Pesquisa em cartório para levantamento das matrículas dos imóveis desapropriados e confrontantes;
- Estudo dominial, desenvolvido com base no título de cada imóvel e do seu confrontante, relacionado com o estudo de interferência com bens públicos;
- Plantas Individuais Ampliadas na escala 1: 250 para os lotes construídos, contendo o levantamento cadastral atualizado, endereço e numeração do contribuinte do imóvel expropriando e dos seus confrontantes, alinhamento do dispositivo legal, áreas necessárias, remanescente e total do terreno;
- Elaboração do Laudo de Avaliação de Imóveis compreendendo:
  - Vistoria do bem avaliando para conhecimento das características dos imóveis e sua adequação ao segmento do mercado, complementada por registro fotográfico do imóvel e pela elaboração do memorial descritivo sucinto do mesmo;
  - Análise dominial;
  - Determinação do valor de mercado através de pesquisas na região objetivando o levantamento de elementos comparativos, representados por transações na mesma região;
  - Avaliação do imóvel utilizando o Método comparativo direto de dados de Mercado;
  - Apresentação de relatório de Laudo de Avaliação juntamente com as informações, documentos e plantas de cadastro.

Elaboração do Projeto Urbanístico Básico para as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) nos setores Brooklin, Jabaquara e Americanópolis.

Descrição Geral

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

162

A Zona Especial de Interesse Social tinha como objetivo a consolidação das famílias moradoras e a produção de Habitações de Interesse Social. O conceito de zona foi substituído por áreas na região do Jabaquara e Americanópolis, onde serão construídas as Habitações de Interesse Social (HIS).

Projeto de Urbanismo

A partir dos levantamentos iniciais e do diagnóstico realizados preliminarmente, procedeu-se ao estudo, primeiramente no âmbito do planejamento urbano, para se chegar as delimitações das novas unidades territoriais, denominadas **Unidades Ambientais de Vizinhança – UAVs**, de modo a possibilitar a tradução e aproximação dos dados coletados nas distintas subáreas identificadas nos três Setores, não coincidentes com as unidades definidas pelos diferentes Órgãos, estaduais e municipais, e variáveis segundo o tipo de tema abordado.

O **Plano Urbanístico de ZEIS**, reunindo diretrizes gerais para o conjunto de Áreas de Interesse Social, localizadas nos três Setores do projeto (Brooklin, Jabaquara e Americanópolis), além de prescrições específicas para cada uma delas, representaria a base para a elaboração dos Projetos Arquitetônicos das respectivas Habitações de Interesse Social – HIS, diretrizes para o Projeto Executivo de Arquitetura de HIS, bem como o de Paisagismo.

4 – Planilha de Serviços e Quantidades (Até 02/2015).

Item	Código	Descrição	Un.	Quantidades Acumulado
	1	**SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**		
01	01-10-00	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	m2	2.544.033,80
02	01-11-00	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	m	3.610,50
04	01-16-00	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	pv	156,00
05	01-25-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	un	647,00
06	01-26-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	un	1.237,00
07	01-27-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	un	34,00
08	03-26-00	COORDENADOR SETORIAL	h	900,00
09	03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	h	900,00
10	03-33-00	TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR	h	1.600,00
	2	**SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA PAVIMENTOS E OBRAS DE ARTE ESPECIAL**		
		SONDAGEM MANUAL		
11	02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL	m	135,70
		SONDAGEM A PERCUSSÃO		
12	02-02-02	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	un	7,00
13	02-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	un	134,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

14	02-02-05	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	un	203,00
15	02-02-10	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	m	5.952,44
		POÇO DE INSPEÇÃO		
16	02-04-01	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1M2 DE ÁREA	m	22,00
17	02-04-03	REATERRO DO POÇO	m	22,00
		ENSAIOS DE LABORATÓRIO		
18	02-06-01	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ens.	113,00
19	02-06-02	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ens.	113,00
20	02-06-03	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ens.	113,00
21	02-06-04	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ens.	113,00
22	02-06-05	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ens.	113,00
23	02-06-09	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ens.	113,00
24	03-26-00	COORDENADOR SETORIAL	h	1.790,00
25	03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	h	1.726,00
26	03-33-00	TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR	h	2.497,00
	3	**ANÁLISE CRÍTICA E REVISÃO DO PROJETO BÁSICO DA VIA PARQUE**		
27	PRO-751	COMPILAÇÃO DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS EXISTENTES E CONDICIONANTES	un	9,00
28	PRO-752	ANÁLISE CRÍTICA E REVISÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	un	81,00
29	PRO-753	ANÁLISE CRÍTICA E REVISÃO DOS PROJETOS GEOMÉTRICOS	un	18,00
30	PRO-754	EDIFICAÇÕES DE APOIO	un	16,00
31	PRO-755	ANÁLISE CRÍTICAE REVISÃO DOS PROJETOS DE OAE	un	1,00
33	SPO-003	RELATÓRIO DE APOIO À SPObras PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO	un	1,00
34	SPO-004	RELATÓRIO DE APOIO À SPObras PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO	un	1,00
	4	**ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO URBANIZAÇÃO DO SETOR BROOKLIN**		
	4.1	**URBANIZAÇÃO DO SETOR BROOKLIN**		
36	PRO-758	PROJETO GEOMÉTRICO	un	64,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

40	PRO-762	PROJETO DE DRENAGEM	un	15,00
41	PRO-763	PROJETO BÁSICO DE URBANISMO, PAISAGISMO E ARQUITETURA NO SETOR BROOKLIN, COM IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS, DE PASSARELAS, TRANSPOSIÇÕES ELEVADAS E ELEMENTOS DE ACESSIBILIDADE, NA AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO, NO TRECHO ENTRE, A AV. ENG LUIS CARLOS BERRINI E AV . LINO DE MORAES LEME (ITEM 4.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	un	87,00
48	PRO-770	PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	un	42,00
4.2		**DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**		
5		**PLANOS E PROGRAMAS DE AÇÃO AMBIENTAL E MONITORAMENTO**		
52	PRO-774	COMPILAÇÃO DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS EXISTENTES E CONDICIONANTES	un	1,00
53	PRO-775	PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL	un	1,00
54	PRO-776	PLANO DE EMERGÊNCIA	un	1,00
55	PRO-777	PLANO DE CONTINGÊNCIA	un	1,00
56	PRO-778	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	un	1,00
57	PRO-779	PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO	un	1,00
58	PRO-780	CONSOLIDAÇÃO DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO	un	1,00
59	PRO-781	CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO DOS IMÓVEIS E FAMÍLIAS AFETADAS.	un	1,00
62	PRO-784	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL DURANTE AS OBRAS	un	10,00
63	PRO-785	PROGRAMA DE GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRAS	un	10,00
64	PRO-786	PROGRAMA DE SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS	un	10,00
65	PRO-787	PROGRAMAS DE MONITORAMENTO	un	10,00
6		**ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO URBANIZAÇÃO DO SETOR JABAQUARA**		
66	PRO-788	PROJETO GEOMÉTRICO	un	215,60
67	PRO-789	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	un	12,60
68	PRO-790	ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS	un	105,00
69	PRO-791	PROJETO DE ESTRUTURAS, OAE E OBRAS DE CONTENÇÃO	un	382,00
70	PRO-792	GALERIA TÉCNICA	un	74,00
71	PRO-793	PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	un	345,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

72	PRO-794	PROJETOS EXECUTIVOS DE URBANISMO, PAISAGISMO E ARQUITETURA NO SETOR JABAQUARA, DO PARQUE LINEAR COM EDIFÍCIOS DE APOIO, EQUIPAMENTOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPOSIÇÕES ELEVADAS, DA AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO ATÉ RODOVIA DOS IMIGRANTES	un	664,60
73	PRO-795	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	un	63,00
74	PRO-796	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	un	53,20
75	PRO-797	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	un	82,00
76	PRO-798	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	un	119,00
77	PRO-799	PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	un	287,60
7		**ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO BÁSICO PARA ZEIS - ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL NOS SETORES BROOKLIN, JABAQUARA E AMERICANÓPOLIS**		
78	PRO-800	ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO BÁSICO PARA ZEIS - ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL NOS SETORES BROOKLIN, JABAQUARA E AMERICANÓPOLIS	un	33,00
8		**REVISÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E DEMAIS COMPLEMENTARES DE HIS - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		
79	PRO-801	REVISÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E DEMAIS COMPLEMENTARES DE HIS - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	un	1.303,20
9		**RELATÓRIOS TÉCNICOS DO PROJETO**		
80	PRO-802	PLANILHA DE QUANTIDADES, MEMORIAL DESCRITIVO GLOBAL DO EMPREENDIMENTO	un	0,60
81	PRO-803	MEMORIAIS DESCRITIVOS E JUSTIFICATIVOS E MÉTODOS CONSTRUTIVOS	un	0,60
82	PRO-804	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	un	0,60
83	PRO-805	MEMORIAIS DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES INDICADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	un	0,60
10		**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 51.638 DE 19.07.2010**		
84	SPO-001	CADASTRO INDIVIDUAL DAS PROPRIEDADES	un	217,00
85	SPO-002	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES	un	199,00
86	SPO-101	REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO INDIVIDUAL E LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES PARA ATENDIMENTO AO DECRETO 51.368 DE 19/07/2010	un	244,00
11		**PLANOS E PROGRAMAS DE AÇÃO AMBIENTAL E MONITORAMENTO, INCLUSIVE PARECER TÉCNICO DECONT nº 13/DECONT.2/GTAIA/2010**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

87	SPO-005	RELATÓRIOS GERENCIAIS AMBIENTAIS E ATIVIDADES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PÚBLICAS, EM PARCERIA COM A SEHAB, PARA ATENDIMENTO E ESCLARECIMENTOS AOS AFETADOS	un	1,00
88	SPO-006	APOIO NA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REFERENTES AO USO DO SOLO	un	1,00
89	SPO-007	ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REFERENTES À POLUIÇÃO DO AR E DA ÁGUA	un	1,00
90	SPO-008	ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REFERENTES À PRESSÃO SONORA E VIBRAÇÕES	un	1,00
91	SPO-009	ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REFERENTES AOS PASSIVOS AMBIENTAIS	un	1,00
92	SPO-010	ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REFERENTES À FAUNA LOCAL	un	1,00
93	SPO-011	ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REFERENTES ÀS ÁREAS DE APOIO ÀS OBRAS	un	1,00
94	SPO-012	CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA EM FUNÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	un	1,00
95	SPO-013	CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs)	un	1,00
96	SPO-014	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE ÁREAS CONTAMINADAS	un	1,00
97	SPO-015	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL	un	1,00
98	SPO-016	PROGRAMA DE GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL	un	1,00
99	SPO-017	PROGRAMA DE SUPERVISÃO AMBIENTAL	un	1,00
100	SPO-018	PROGRAMAS DE MONITORAMENTO	un	1,00
101	SPO-102	RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR DECONT	un	1,00
102	SPO-103	OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI	un	1,00
12		**PROJETO EXECUTIVO DO COLETOR-TRONCO JABAQUARA**		
103	SPO-019	ESTUDO DE ALTERNATIVAS - RP-1	un	1,00
104	SPO-020	COLETOR TRONCO PRINCIPAL - RP3-T1	un	1,00
105	SPO-021	COLETOR TRONCO SECUNDÁRIO - RP3-T2	un	1,00
106	SPO-022	INTERLIGAÇÕES - RP3 - T3	un	1,00
107	SPO-023	TRAVESSIA / FAIXA DE SERVIÇO - RP3 - T4	un	1,00
108	SPO-024	PACOTE TÉCNICO - RP3 - T5	un	1,00
109	SPO-025	RELATÓRIO AMBIENTAL - RA - T1	un	1,00

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC8k5GfnB1gTnz1CUA.

110	SPO-026	RELATÓRIO FINAL - RF	un	1,00
111	SPO-027	ELABORAÇÃO DE SUGESTÕES PARA MITIGAR AS CARGAS DIFUSAS NA ÁREA DE DRENAGEM DO PARQUE LINEAR	un	1,00
112	SPO-011	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO PAC / SANEAMENTO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	un	1,00

3 - EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Themag

Tarcísio Barreiro Celestino – Engenheiro Civil – Responsabilidade Principal.
CREA-SP nº 0600465970 – ART nº 92221220102053433

Michele Hissanaga – Engenheira Civil.
CREA-SP nº 0600465970 – ART nº 92221220102053433

Pedro Diego Jensen – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600875838 – ART nº 92221220091063298

Hiroshi Kako – Engenheiro Industrial-Mecânico.
CREA-SP nº 0600228075 – ART nº 92221220102086568

Marcos Eduardo Simões – Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico.
CREA-SP nº 0600456076 – ART nº 92221220102086536

Giacomo Re – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600240346 – ART nº 92221220101993272

Luiz Takeshi Tamaki – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600332360 – ART nº 92221220102093856

Luiz Ferreira Vaz – Geólogo.
CREA-SP nº 0600230976 – ART nº 92221220102094006

Sidney Lázaro Martins – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0601141924 – ART nº 92221220102066803

Virginia Cleire Ribeiro Pimentel – Engenheira Civil.
CREA-SP nº 0600532305 – ART nº 92221220102086473

Bernardo Bomchakier – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600558233 – ART nº 92221220102086528

Edison Hirofumi Kataoka – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600464858 – ART nº 92221220102086508

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfmB1gTnz1CUA.

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

SPObras

João Augusto de Mattos Pimenta – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0601295732 – ART nº 92221220102055476

Paulo Celso Gonçalves Serra – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600548480– ART nº 92221220102054452

Sergio Cifu – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600183632– ART nº 92221220102054484

Rori José de Oliveira Costa – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600223584– ART nº 92221220102033018

Tarcisio Barreto Celestino – Engenheiro Civil.
CREA-SP nº 0600465970– ART nº 92221220102053433

Cobrape
Alceu Guerios Bittencourt – Engenheiro Civil – Responsabilidade Principal.
CREA-SP nº 0700071024– ART nº 92221220102166315

Geotec
Fernando Facciolla Kartzman – Geólogo – Responsabilidade Principal.
CREA-SP nº 0600230976 – ART nº 92221220102040703

Arquiteto Paulo Bastos e Associados
Paulo de Mello Bastos – Arquiteto – Responsabilidade Principal.
CREA-SP nº 0600130790 – ART nº 92221220102054668

Nelson Eduardo Xavier da Silva – Arquiteto e Urbanista.
CREA-SP nº 0601432501 – ART nº 92221220102141887

Luciana Shoyama – Arquiteta e Urbanista.
CREA-SP nº 5060441073 – ART nº 92221220102145964

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfnB1gTnz1CUA.

VISTO COBRAPE

169

Atestado nº GEC – 007/2021 – Contrato nº 0228901000
Consórcio Themag-Cobrape-Geotec-Paulo Bastos
Processo SEI nº 7910.2021/0001086-0
STD Nº 75.979

Atestamos ainda que os serviços medidos foram executados a contento e dentro das especificações técnicas exigidas pela SPObras/PMSP, em conformidade com métodos e técnicas inerentes à obra desta natureza, através de equipe e equipamentos especializados, conforme Contrato nº 0228901000, nada constando em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-los.

Contratante SPObras:

9.º TAB.

Luiz Carlos Lustre
Diretor de Programas Especiais
CREA-SP: 0.600.617.972

9.º TAB.

Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente de Execução Contratual
CPF nº: 187.109.458-57

9.º TAB.

Edilson Rebello
Analista de Administração
CPF nº 074.583.668-26

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6856
www.meucartorio.com.br

Reconheço as 3 firmas com valor econômico por semelhança de LUIZ CARLOS LUSTRE, MAURICIO GUERREIRO TREVISAN, EDILSON REBELLO, do que dou fé.

Em test° da verdade. MARCO ANTONIO GOMES MACEDO -
São Paulo/Capital, 3 de novembro de 2021. Valor recebido R$ 31,05
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

JURÍDICO VISTO COBRA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013918 - 09/12/2021 15:20:12 - Autenticação Digital: JCJKs3BB3TJfg1TC6k5GfmB1gTnz1CUA.

170

274-1/4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140013446
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP . . . RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141680284 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 03/12/2014 Baixada em: 08/12/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141612642
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: PREFEITURA DE BELO HORIZONTE - URBEL . . . . . CNPJ: 18.715.383/0001-40 . . .
AVENIDA AFONSO PENA . . . . . No.: 1212 . . .
Complemento: - DE 656 A 1344 - LADO PAR . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Belo Horizonte . . . . . UF: SP CEP: 30130003 . PAIS: BRASIL
Contrato: SC-086/10 . . . . . Celebrado em : 16/08/2010
Vinculado à ART: 92221220101907982
Valor do Contrato: R$ 725.494,71 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA . . . . . No.: 406 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01443010 PAIS: BRASIL
Data de início: 13/10/2010 Conclusão Efetiva: 29/02/2012 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto básico, Infraestrutura, Urbano. 5519,52 metro quadrado. 2) Elaboração, Projeto executivo, Infraestrutura, Urbano. 5519,52 metro quadrado. 3) Elaboração, Estudo, Infraestrutura, Urbano. 5519,52 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140013446
08/12/2014 08:34:32
BCGy6UTykzCkggf

Engº Civil e Téc. Kledson Cézar dos S.Turra
CREASP nº 5060375000
Chefe da UGI Oeste

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 MAIO 2024
Carlos Alexandre de Miranda Vitório
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 518 - Tel: (11)
Valor recebido por esta autenticação
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587756

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

JURÍDICO VISTO COBRAPE

171

274-24

PREFEITURA BELO HORIZONTE — URBEL Cia. Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ 58.645.219/0001-28, sediada nesta capital, na Rua Alvarenga Peixoto nº 295 - Bairro Lourdes, tendo como responsáveis técnicos: **Engenheiro Civil Alceu Guerios Bittencourt** CREA-SP 0700071024; **Arquiteto e Urbanista Rafael Decina Arantes** CREA MG 04.0.0000080688, **Engenheira Civil Janice Schmidt de Novaes** CREA MG-37028/D; **Arquiteta e Urbanista Sabrina Kelly Araujo** CREA MG 04.0.0000086622; **Engenheiro Civil Paulo Kleber de Souza Mendes** CREA MG 04.0.0000082346; **Engenheiro em Eletrônica Cláudio Moraes Cabral de Almeida** CREA MG 04.0.0000018145; **Engenheira Civil Eliana Marzullo Ribeiro** CREA MG 04.0.0000015905; **Engenheiro Agrimensor e Ambiental Luiz Rogério Cruz** CREA MG 91462/D; **Engenheiro Civil Maria de Fatima Lobato Queiroz Portela** CREA MG 04.0.0000025323; **Arquiteta e Urbanista Graciela Cristina Fernandez Gondolo** CREA SP 0600543272; **Engenheiro Civil Ariovaldo Delquiaro** CREA SP 0681761466, **Arquiteta e Urbanista Fernanda Leite Lopes** CAU 109475-0, executou para a SMURBE – Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, CNPJ 18.715.383/0001-40, através do contrato **SC-086/10** de 16 de agosto de 2010, licitação SMURBE-023/2010-URBEL-TP, os ***Serviços de elaboração de Levantamento Topográfico, Estudo Hidrológico, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos de Infraestrutura Urbana e Edificações de unidades habitacionais para reassentamento de famílias em função das intervenções a serem implantadas pelo Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, seguindo as diretrizes previstas no "Plano Global Especifico" e nos "Projetos Básico ou Anteprojetos"***, no período de 13/10/2010 a 29/02/2012, apresentando os seguintes quantitativos:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2682014000[illegible]
São Paulo, 08/12/14
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

Valor do Contrato: R$725.494,71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	COORDENAÇÃO E VEÍCULO	-	-
1. 1	COORDENAÇÃO DOS PROJETOS	-	-
1. 1. 1	Engº/Arq. Sênior com Veículo (Fiat Uno Mille ou similar	h	315,00
1. 1. 2	Veículo Fiat Uno Mille ou similar (01 ano de uso)	vb	6,00
2.	ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	-	-
2. 1	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - BECOS	-	-
2. 1. 1	TOPOGRAFIA	-	-
2. 1. 1. 1	Levantamento Planialtimétrico Cadastral em Vilas e Favelas	m²	15.728,00
2. 1. 1. 2	Transporte UTM (Coordenadas + Altitude)	km	1,48
2. 1. 2	ESTUDOS HIDROLOGICOS	-	-
2. 1. 2. 1	Estudos Hidrológicos	h	20,00
2. 1. 3	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	-	-
2. 1. 3. 1	Sondagem a percussão D+ 2 1/2" (SPT)	-	-
2. 1. 3. 2	Laudo / Relatório Geotécnico	-	-
2. 1. 4	ANTEPROJETO/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO	-	-
2. 1. 4. 1	Projeto Geométrico	km	0,40
2. 1. 4. 2	Projeto de Terraplenagem	km	0,40
2. 1. 4. 3	Projeto de Drenagem	km	0,20
2. 1. 4. 4	Projeto de Abastecimento de Água	km	0,70
2. 1. 4. 5	Projeto de Esgotamento Sanitário	km	0,35
2. 1. 4. 10	Projeto de Relocação de Serviços Públicos	h	4,00
2. 1. 5	PROJETO DE REMOÇÃO	-	-
2. 1. 5. 1	Projeto Geral de Remoção	A1	1,00
2. 1. 5. 2	Cadastro Técnico Fotográfico para Remoção	unid.	9,00
2. 1. 5. 3	Contagem de domicílio, tabulação de dados e	unid.	9,00
2. 2	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RUAS	-	-
2. 2. 1	TOPOGRAFIA	-	-
2. 2. 1. 1	Levantamento Planialtimétrico Cadastral em Vilas e Favelas	m²	15.450,00
2. 2. 1. 2	Transporte UTM (Coordenadas + Altitude)	km	0,18
2. 2. 2	ESTUDOS HIDROLOGICOS	-	-
2. 2. 2. 1	Estudos Hidrológicos	h	40,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO — CREA-SP

EM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2682014000[illegible]
São Paulo, 08/12/14
Rubrica do Servidor
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA — 20º SUBDISTRITO — LIANA VARZELLA MARY — OFICIAL — Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída de peças originais, dou fé. Nestas notas, conferi e achei conforme. S.P. 14 MAIO 2024 — Carlos Alexandre de Miranda Vitório — Escrevente Autorizado — PAGUE SOMENTE O CUSTO DE AUTENTICAÇÃO

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0587757

VISTO COBRAPE

172

293-314

PREFEITURA BELO HORIZONTE

URBEL
Cia. Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

2. 2. 3	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	-	-
2. 2. 3. 1	Sondagem a percussão D+ 2 1/2" (SPT)	-	-
2. 2. 3. 1. 1	Mobilização e instalação	vb	2,00
2. 2. 3. 1. 2	Perfuração	m	347,00
2. 2. 3. 2	Sondagem a trado d= 20 cm p/ via	-	-
2. 2. 3. 2. 1	Mobilização	vb	2,00
2. 2. 3. 2. 2	Perfuração	m	22,35
2. 2. 3. 2. 3	Ensaios normas ABNT (granulom, peneir, limite liquidez e	unid.	12,00
2. 2. 3. 3	Laudo / Relatório Geotécnico	-	-
2. 2. 4	ANTEPROJETO/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO	-	-
2. 2. 4. 1	Projeto Geométrico	km	0,86
2. 2. 4. 2	Projeto de Terraplenagem	km	0,86
2. 2. 4. 3	Projeto de Drenagem	km	1,04
2. 2. 4. 5	Projeto de Esgotamento Sanitário	km	0,96
2. 2. 4. 9	Projeto de Pavimentação - Via Local	km	0,56
2. 2. 4. 12	Projeto de Relocação de Serviços Públicos	h	8,00
2. 2. 4. 13	Projeto de Tratamento de Áreas Remanescentes/Paisagismo/Arbor	m²	3.575,60
2. 2. 5	PROJETOS DE REMOÇÃO	-	-
2. 2. 5. 1	Projeto Geral de Remoção	A1	5,00
2. 2. 5. 2	Cadastro Técnico Fotográfico para Remoção	unid.	282,00
2. 2. 5. 3	Contagem de domicílio, tabulação de dados e	unid.	282,00
2. 3	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PARQUES	-	-
2. 3. 1	TOPOGRAFIA	-	-
2. 3. 1. 1	Levantamento Planialtimétrico Cadastral em Vilas e Favelas	m²	13.000,00
2. 3. 2	ESTUDOS HIDROLOGICOS	-	-
2. 3. 2. 1	Estudos Hidrológicos	h	10,00
2. 3. 3	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	-	-
2. 3. 3. 1	Sondagem a percussão D+ 2 1/2" (SPT)	-	-
2. 3. 3. 1. 1	Mobilização e instalação	vb	2,00
2. 3. 3. 1. 2	Perfuração	m	309,43
2. 3. 3. 2	Laudo / Relatório Geotécnico	-	-
2. 3. 4	ANTEPROJETO/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO	-	-
2. 3. 4. 1	Implantação de Praças, Parques e Áreas de Lazer > 10000 m²	m²	4.425,00
2. 3. 4. 2	Projeto Geométrico (bermas e pista de caminhada)	km	0,46
2. 3. 4. 3	Projeto de Terraplenagem (bermas e pista de caminhada)	km	0,46
2. 3. 4. 7	Projeto de Drenagem	km	0,46
2. 3. 4. 9	Projeto de Esgotamento Sanitário	km	0,66
2. 3. 4. 10	Projeto Geométrico de Contenção	m²	280,00
2. 3. 4. 13	Projeto de Relocação de Serviços Públicos	h	4,00
2. 3. 4. 14	Projeto de Paisagismo	m²	4.425,00
2. 3. 5	PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	-	-
2. 3. 5. 1	Projeto Arquitetônico	m²	20,00
2. 3. 6	PROJETO DE REMOÇÃO	-	-
2. 3. 6. 1	Projeto Geral de Remoção	A1	1,00
2. 3. 6. 2	Cadastro Técnico Fotográfico para Remoção	unid.	92,00
2. 3. 6. 3	Contagem de domicílio, tabulação de dados e apresenta	unid.	92,00
2. 6	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	-	-
2. 6. 1	INDICAÇÃO DE ÁREA	-	-
2. 6. 1. 1	Indicação de 02 (duas) Áreas	vb	1,00
2. 6. 2	TOPOGRAFIA	-	-
2. 6. 2. 1	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	m²	11.615,87
2. 6. 2. 2	Transporte UTM (Coordenadas + Altitude)	km	0,72
2. 6. 3	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	-	-
2. 6. 3. 1	Estudos Hidrológicos	h	20,00
2. 6. 4	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	-	-
2. 6. 4. 1	Sondagem a percussão D+ 2 1/2" (SPT)	-	-
2. 6. 4. 1. 1	Mobilização e instalação	vb	1,00
2. 6. 4. 1. 2	Perfuração	m	93,51
2. 6. 4. 2	Sondagem a trado d=20cm p/via	-	-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
São Paulo, ____/____/____

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

REGISTRO CIVIL DO JABAQUARA AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original. Boa fé.
S.P 14 Março 2024
Carlos Alexandre de Miranda Nogueira
Escrevente Autorizado

JURÍDICO VISTO COBRAP

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0587758

274-414

PREFEITURA BELO HORIZONTE — URBEL Cia. Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

2. 6. 4. 3	Laudo / Relatório Geotécnico	-	-
2. 6. 5	PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO	-	-
2. 6. 5. 1	Implantação - projeção de área construída >1000m²	m²	5.519,52
2. 6. 5. 2	Projeto Geométrico	km	0,20
2. 6. 5. 3	Projeto de Terraplenagem (planta)	A1	1,00
2. 6. 5. 4	Projeto de Terraplenagem (seções)	A1	2,00
2. 6. 5. 5	Projeto de Drenagem	A1	4,00
2. 6. 5. 6	Projeto Geométrico de Contenção	m²	162,00
2. 6. 5. 7	Projeto Estrutural de Contenção	m²	5.519,52
2. 6. 5. 8	Projeto Elétrico	m²	5.519,52
2. 6. 5. 9	Projeto Telefonia / Cabeamento Estruturado	m²	5.519,52
2. 6. 5. 10	Projeto de Interfonia	m²	5.519,52
2. 6. 5. 11	Projeto Prevenção e Combate a Incêndio e Panico	m²	5.519,52
2. 6. 5. 13	Projeto Paisagístico	m²	2.559,65
2. 6. 5. 14	Projeto Abatecimento de Água	m²	5.519,52
2. 6. 5. 15	Projeto de Esgotamento Sanitário	m²	5.519,52
2. 6. 5. 17	Projeto de Compatibilização das Redes de Serviço	m²	5.519,52
2. 6. 6	PROJETO DE REMOÇÃO	-	-
2. 6. 7	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	-	-
2. 6. 7. 1	Projeto Desap. Laudo Técnico c/ Edificação <= 310 m²	unid.	6,00
2. 6. 7. 2	Projeto Desap. Memorial Descritivo Área / Lotes	unid.	4,00
2. 6. 7. 3	Busca de Registro em Cartório	unid.	11,50
3.	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	-	-
3. 1	Orçamento (planilha de orçamento, memória ,	h	200,00

BELO HORIZONTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Supervisão de Gestão de Contratos
Engº Roney do Vale
Analista Técnico - Urbel
CREA 84.907/D

1º OFÍCIO DE NOTAS -B.HTE.

Helen Josiane Moura de Sousa
Divisão de Projetos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO — CREA-SP

1º OFÍCIO DE NOTAS -B.HTE.

Diretoria de Projetos
Engº Pablo Gontijo Resende
Diretor de Projetos
URBEL

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 167 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030
Reconheço as firmas indicadas por semelhança
HELEN JOSIANE MOURA DE SOUSA BELO
PABLO GONTIJO RESENDE
Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BQZ 50631
BQZ 50632
Dou fé Belo Horizonte, 23/7/2014
Em Testemunho ____ da verdade AEGESGILDK
EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA - Escr. Substituto 14
Art. 3º Lei 15.424 -Emol.R$7,36 - Recompe R$0,44 - TFJ R$2,42 - Tot. R$ 10.22

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

São Paulo, ____/____/____

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 20º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP LIANA VARZEA VITORIO - Oficial Autenticação: A cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé. S.P. 14 MAIO 2024 Carlos Alexandre de Miranda Vitorio Escrevente Autorizado

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0587759

VISTO COBRAPE

174

2912-1/6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150012336
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP . . . RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141231087 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 09/09/2014 Baixada em: 15/09/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111452109
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE . . . . . CNPJ: 18.715.383/0001-40
AVENIDA AFONSO PENA . . . . . No.: 1212
Complemento: - DE 656 A 1344 - LADO PAR . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Belo Horizonte . . . . . UF: SP CEP: 30130003 . PAIS: BRASIL
Contrato: SC 208/11 . . . . . Celebrado em : 11/10/2011
Vinculado à ART: 92221220151461110, 92221220151461191, 92221220151462341
Valor do Contrato: R$ 714.027,01 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA . . . . . No.: 406
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/12/2011 Conclusão Efetiva: 05/08/2013 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto básico, Edificação, Obras civis, 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto executivo, Edificação, Obras civis, 1,00000 unidade.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 11/07/2014, devidamente assinado por Jose Lauro Nogueira Terror, Ricardo de Miranda Aroeira, Jose Nelson Bahia Siqueira e Flavia M. de Oliveira, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150012336
12/11/2015 09:07:36
Autenticação Digital: f1aBzxn6snFTBKUJUB6kK6UBI3CG0xff

Engº Civil André Sierra Filho
CREASP 0600980137
Chefe da UGI-Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

JURÍDICO VISTO COBRAPE

122721 AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587760

1982016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUDECAP

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos Ltda, CNPJ 58.645.219/0003-90, com sede na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 406, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo SP, CEP 01.443-010 (matriz) e filial Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, Bairro Lourdes, Belo Horizonte MG, CEP 30.180-120, realizou no período de 14/12/2011 a 05/08/2013, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ 18.715.383/0001-40 com sede na Avenida do Contorno, 5454, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-036, de acordo com o contrato SC 208/11 homologado em 10/09/2011, a prestação, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, os serviços de apoio técnico, supervisão, elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos para obras de edificações na área de educação. Este contrato teve o valor inicial de R$ 714.027,01 (setecentos e quatorze mil vinte e sete reais e um centavo), aditado em R$178.506,75 (cento e setenta e oito mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$892.533,76 (oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Declaramos, ainda, que também fizeram parte destes projetos o fornecimento dos memoriais descritivos, cadernos de especificações e as planilhas de quantitativos. Os serviços e projetos executados, assim como os engenheiros e arquitetos que participaram do seu desenvolvimento, são a seguir relacionados:

1- ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO

Localização: Rua Clóvis Cyrilo Limonge, 151, Bairro Havaí, Belo Horizonte – MG, CEP: 30555-020, Regional Oeste, possuindo área total construída de 3.918,64m² e em terreno de 6.567,31m².

Escopo: Elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Revisão do Levantamento Cadastral e Anteprojeto do Acréscimo.

Coordenação Técnica:

Sabrina Kelly Araujo Pissinatti - CAU A39265-0 - RRT 1248351 9 (05/06/2013 a 05/08/2013)

Rafael Decina Arantes – CAU/MG A35517-8 – ART 404993 (14/12/2011 a 05/06/2013)

CREA-SP

Serviços executados:

- **Levantamento Planialtimétrico:** Área – 4.558,10m² - Luiz Rogério Cruz–CREA/MG 97.482/D - ART 1375012.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150012336

São Paulo, 12/11/15

Sonia Maria Altharman
Registrado Reg. 3009
UGI - Oeste

2 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE MANOEL MAGALHÃES PENIDO

Localização: Rua Amur, 48, Bairro Conjunto Betânia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30590-080, possuindo área total construída de 1.752,64m² e em terreno de 2.496,57 m².

Escopo: Elaboração do Levantamento Planialtimétrico, Levantamento Cadastral, Anteprojeto visando adequações para o atendimento a NBR 9050; reforma e ampliação da cantina; construção de sala de aula; revisão geral dos telhados; pintura; adequação das áreas remanescentes e setorização de usos.

Coordenação Técnica:

Sabrina Kelly Araujo Pissinatti - CAU A39265-0 - RRT 1248351 9 (05/06/2013 a 05/08/2013)

Rafael Decina Arantes – CAU/MG A35517-8 – ART 404993 (14/12/2011 a 05/06/2013)

1º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - Oficial
LIANA VARZELLA MIMESSI
Autenticação: Esta cópia confere com o original apresentado nesta data. Selo(s) Digital(is) Tipo Normal: 1227241-AU1066AK0587761 - Valor Total: R$ 9,38
SELO DE AUTENTICIDADE
3 MAIO 2024
Carlos Alexandre de Miranda
Escrevente Autorizado

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Serviços executados:

- **Levantamento Planialtimétrico:** Área – 10.763,72m² - Luiz Rogério Cruz–CREA/MG 91 462/D – ART 1375012.
- **Levantamento Cadastral:** Área 1.752,64m² – Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira – CAU/MG A82.885-8 - RRT 1648804.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2692015200822336
São Paulo, 12/11/15
Sonia Maria Almeida Engenheira Agrônoma CREA 3006662-290, UGI - Oeste

3 – ESCOLA MUNICIPAL AIRES DA MATA MACHADO

Localização: Avenida Senador Levindo Coelho, nº 132, Bairro Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.662-290, Regional Barreiro, possuindo área total construída de 1.680,94m² e em terreno de 5.220,60 m².

Escopo: Elaboração do Levantamento Planialtimétrico, Levantamento Cadastral, Levantamento de Cargas, Projeto Arquitetônico visando adequações para o atendimento a NBR 9050; construção de Almoxarifado, Sala de Arte, Laboratório de Ciências, Sala para Coordenação do PEI; espaço para artifice, banheiros de apoio, vestiários de alunos na quadra e piscina, banheiros para auditório, reforma e ampliação da sala de professores; construção de arquibancada e depósito de materiais esportivos; reforma e ampliação da cantina em atendimento às diretrizes da UAN; revisão geral das instalações elétricas, do piso, da pintura e da drenagem.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

Coordenação Técnica:

Sabrina Kelly Araujo Pissinatti - CAU A39265-0 - RRT 1248351 9 (05/06/2013 a 05/06/2013)
Rafael Decina Arantes – CAU/MG A35517-8 – ART 404993 (14/12/2011 a 05/06/2013)

Serviços executados:

- **Levantamento Planialtimétrico:** Área – 19.115,31m² - Luiz Rogério Cruz–CREA/MG 91.462/D – ART 1375012.
- **Levantamento Cadastral:** Área - 1.991,00m² – Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira – CAU/MG A82.885-8 - RRT 1489216.
- **Projeto Arquitetônico:** Área 3.295,64m² – Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira – CAU/MG A82.885-8 - RRT 1489216.
- **Projeto de Drenagem:** Área 5.220,00m² - Eliana Marzullo Ribeiro – CREA/MG 15.905/D – ART 1325354
- **Projeto Elétrico, SPDA, Cabeamento Estruturado e Levantamento de Cargas:** Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA/MG 18.145/D – ART 1243087
- **Projeto Estrutural e Engradamento Metálico:** Área 2.204,28m² - Djalma Campolina Camargos Portela – CREA/MG 32.437/D – ART 1205028
- **Projeto Estrutural Arquibancada:** Área 63,95m² - Paulo Kleber de Souza Mendes – CREA/MG 82.346/D – ART 1293206
- **Projeto de GLP:** Área 5.220,00m² - Janice Schmidt de Novaes – CREA/MG 37.028/D – ART 1345504
- **Planilha de Quantitativos:** Área 3.295,12m² - Edson Americano – CREA/MG 9.322/D – ART 1371806
- **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico:** Área 3.381,51m² - Márcio Rodrigues Moreira – CREA/MG 60.876/D – ART 1218088

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA
1º DISTRITO - SÃO PAULO - SP
MARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 14 MAIO 2024
Carlos Alexandre de Miranda Vianna
Escrevente
Valor recebido R$
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587762

JURÍDICO VISTO COBRAPE

- **Estudos Geotécnicos (Sondagem):** 36,47m – Dirceu Antônio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D – ART 1391998
- **Projeto Hidrossanitário:** Área 7.750,00m² - Carolina Lopes do Valle – CAU/MG A45659-4 – RRT 1434661

4 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFIGÊNIA VIDIGAL

Localização: Rua Jose Gualberto, 295, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte, CEP: 30575780, Regional Oeste, possuindo área total construída de 1.891,92m² e em terreno de 6.733,83 m².

Escopo: Elaboração do Levantamento Planialtimétrico, Levantamento Cadastral, Levantamento de Cargas, Projeto Arquitetônico visando adequações para o atendimento a NBR 9050; reforma e ampliação da cantina em atendimento às diretrizes da UAN; setorização de uso, reforma e acréscimo da quadra existente, reforma da área administrativa, acréscimo do refeitório e cozinha; revisão das instalações elétricas, pisos, pinturas.

Coordenação Técnica:

Sabrina Kelly Araujo Pissinatti - CAU A39265-0 - RRT 1248351 9 (05/06/2013 a 05/08/2013)
Rafael Decina Arantes – CAU/MG A35517-8 – ART 404993 (14/12/2011 a 05/06/2013)

Serviços executados:

- **Levantamento Planialtimétrico:** Área – 20.885,30m² - Luiz Rogério Cruz–CREA/MG 91.462/D – ART 1375012.
- **Levantamento Cadastral:** Área – 3.070,67m² – Adriana Sales de Cardoso – CAU/MG A33.438-3 - RRT 1529521.
- **Projeto Arquitetônico:** Área 3.469,43m² – Adriana Sales de Cardoso – CAU/MG A33.438-3 - RRT 1529521.
- **Projeto de Drenagem:** Área 6.732,00m² - Eliana Marzullo Ribeiro – CREA/MG 15.905/D – ART 1325383
- **Projeto Elétrico, SPDA, Cabeamento Estruturado e Levantamento de Cargas:** Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA/MG 18.145/D – ART 1243608
- **Projeto Estrutural:** Área 1.310,61m² - Paulo Kleber de Souza Mendes – CREA/MG 82.346/D – ART 1293176
- **Projeto de GLP:** Área 6.732,00m² - Janice Schmidt de Novaes – CREA/MG 37.028/D – ART 1346525
- **Planilha de Quantitativos:** Área 3.469,43m² - Edson Americano – CREA/MG 9.322/D – ART 1371928
- **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico:** Área 3.469,43m² - Mauricio Vieira de Carvalho – CREA/MG 57.431/D – ART 1178370
- **Estudos Geotécnicos (Sondagem):** 55,25m – Dirceu Antônio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D – ART 1392018
- **Projeto Hidrossanitário:** Área 5.100,00m² - Carolina Lopes do Valle – CAU/MG A45659-4 – RRT 1434626

5 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE PAULA

Localização: Rua Júlio de Castilho, 234, Bairro Cinquentenário, CEP: 30670-080, Regional Oeste, possuindo área total construída de 3.016,31m² e em terreno de 4.272,14m².

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150012396
São Paulo, 12/01/15
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste IV

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - OSASCO
LIANA VARZELLA MIMESSI
Autenticação: Esta cópia reprográfica é cópia fiel do documento apresentado, dou fé. Emolumentos conforme tabela. Para verificar a autenticidade destas notas, confere com o original em 14 Mai 2024
Carlos Alexandre de Miranda Vitor
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 270 - Cerqueira César - São Paulo - SP
Valor recebido por este ato: R$ 0,00

122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0587763

Escopo: Elaboração do Levantamento Planialtimétrico, Levantamento Cadastral, Levantamento de Cargas, Projeto Arquitetônico visando adequações para o atendimento a NBR 9050; reforma e ampliação da cantina em atendimento às diretrizes da UAN; integração da quadra existente com a quadra desapropriada, remanejamento da setorização dos usos; revisão geral dos telhados, das instalações elétricas, pisos e pinturas; execução de terraplanagem, reforma e ampliação do setor administrativo e sala de professores.

Coordenação Técnica:

Sabrina Kelly Araujo Pissinatti - CAU A39265-0 - RRT 1248351 9 (05/06/2013 a 05/08/2013)
Rafael Decina Arantes – CAU/MG A35517-8 – ART 404993 (14/12/2011 a 05/06/2013)

Serviços executados:

- **Levantamento Planialtimétrico:** Área – 6.127,49m² - Luiz Rogério Cruz–CREA/MG 91.462/D – ART 1375012.
- **Levantamento Cadastral:** Área – 3.016,31m² – Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira – CAU/MG A82.885-8 - RRT 1489366.
- **Projeto Arquitetônico:** Área 3.473,79m² – Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira – CAU/MG A82.885-8 - RRT 1489366.
- **Projeto de Drenagem:** Área 4.270,00m² - Eliana Marzullo Ribeiro – CREA/MG 15.905/D – ART 1325418
- **Projeto Elétrico, SPDA, Cabeamento Estruturado e Levantamento de Cargas:** Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA/MG 18.145/D – ART 1241221
- **Projeto Estrutural:** Área 530,00m² - Paulo Kleber de Souza Mendes – CREA/MG 82.346/D – ART 1293216
- **Projeto de GLP:** Área 4.270,00m² - Janice Schmidt de Novaes – CREA/MG 37.028/D – ART [illegible]
- **Planilha de Quantitativos:** Área 3.473,79m² - Edson Americano – CREA/MG [illegible]
- **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico:** Área 3.253,79m² - Mauricio Vieira de Carvalho – CREA/MG 57.431/D – ART 1178439
- **Estudos Geotécnicos (Sondagem):** 152,70m – Dirceu Antônio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D – ART 1392029
- **Projeto Hidrossanitário:** Área 2.148,00m² - Carolina Lopes do Valle – CAU/MG A45659-4 – RRT 1434691
- **Projeto de Terraplanagem:** Área 3.473,79m² – Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira – CAU/MG A82.885-8 - RRT 1489366.

CREA-SP

O(A) ESCRITO DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500 12336
São Paulo, 12/11/15
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

6 - ESCOLA MUNICIPAL MESTRE ATAÍDE

Localização: Rua Augusto José dos Santos, 560, Bairro Estrela do Oriente, CEP [illegible], possuindo área total construída de 3.016,31m² e em terreno de 4.272,14m².

Escopo: Elaboração de Levantamento Cadastral, Levantamento de Cargas, Projeto Arquitetônico visando adequações para o atendimento a NBR 9050; setorização de usos; reforma e ampliação da cantina em atendimento às diretrizes da UAN; reforma da sala de professores; reforma dos vestiários de alunos; reforma da entrada principal; recuperação do parque esportivo; construção de depósito de lixo; construção de auditório;

14 MAIO 2024
Carlos Alexandre de Miranda Vitório
Escrevente Autorizado

122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587764

JURÍDICO VISTO COBRAPE

adequação de espaços para sala da AEE, sala para coordenação, do PEI/Escola aberta e sala para atendimento às famílias, revisão geral da drenagem, das instalações elétricas, pisos e pinturas.

Coordenação Técnica:

Sabrina Kelly Araujo Pissinatti - CAU A39265-0 - RRT 1248351 9 (05/06/2013 a 05/08/2013)
Rafael Decina Arantes – CAU/MG A35517-8 – ART 404993 (14/12/2011 a 05/06/2013)

Serviços executados:

- **Levantamento Cadastral:** Área – 5.946,00m² – Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira – CAU/MG A82.885-8 - RRT 1530991.
- **Projeto Arquitetônico:** Área 5.946,00m² – Leticia Queiroz Cecílio de Oliveira – CAU/MG A82.885-8 - RRT 1530991.
- **Projeto de Drenagem:** Área 16.998,00m² - Eliana Marzullo Ribeiro – CREA/MG 15.905/D – ART 1325399
- **Projeto Elétrico, SPDA, Cabeamento Estruturado e Levantamento de Cargas:** Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA/MG 18.145/D – ART 1241104
- **Projeto Estrutural:** Área 530,00m² - Djalma Campolina Camargos Portela – CREA/MG 32.437/D – ART 1206234
- **Projeto de GLP:** Área 16.998,00m² - Janice Schmidt de Novaes – CREA/MG 37.028/D – ART 1345317
- **Planilha de Quantitativos:** Área 5.946,00m² - Edson Americano – CREA/MG 9.322/D – ART 1371970
- **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico:** Área 3.966,39m² - Mauricio Vieira de Carvalho – CREA/MG 57.431/D – ART 1053880
- **Estudos Geotécnicos (Sondagem):** 36,47m – Dirceu Antônio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D – ART 1391973
- **Projeto Hidrossanitário:** Área 3.150,00m² - Carolina Lopes do Valle – CAU/MG A45659-4 – RRT 1434726

O responsável técnico pela empresa na execução de todos os serviços realizados foi o Engenheiro Civil Alceu Guerios Bittencourt - CREA/SP 0700071024; ART 92221220111452109.

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE

Belo Horizonte, 11 de julho de 2014.

José Lauro Nogueira Terror
Superintendente da SUDECAP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26205001233 6
São Paulo, 12/11/15

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGL - Oeste

Ricardo de Miranda Aroeira
Diretoria de Projetos – SUDECAP

José Nelson Bahia Siqueira
Departamento de Projetos Civis – SUDECAP

Flávia Moura de Oliveira
Divisão de Projetos 3 – DVPR3/SD

1º REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída deste documento original, confere com o original, dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
14 MAIO 2024
Carlos Alexandre de Miranda Vitorino
Escrevente Autorizado
Rua Henrique Schaumann, 270 - Cerqueira César - São Paulo - SP
Valor recebido por cada ato praticado: R$ 22,72

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0587765

VISTO COBRAPE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200006513
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP . . . . . RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200862227 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 29/07/2020 Baixada em: 30/07/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140116990
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
AVENIDA AFONSO PENA . . . . . No.: 1212 . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Belo Horizonte . . . . . UF: SP CEP: 30130003 . PAIS: BRASIL
Contrato: SC 104/2013 . . . . . Celebrado em : 07/11/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.749.765,80 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA . . . . . No.: 406 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/01/2014 Conclusão Efetiva: 29/04/2016 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Edificação. 201,40000 unidade.

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS ÁREA DE ESPORTE E SOCIAL - LOTE II - OP EM DIVERSAS ÁREAS DE SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, ENVOLVENDO PROJETOS DE EDIFICAÇÕES.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e quantificações relativas como indicadas no atestado.

Registramos apenas os serviços realizados em São Paulo (Elaboração Projeto), de acordo com a ART registrada, sob jurisdição do CREA-SP, em conformidade com o artigo 3º da Resolução 1025/09, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200006513
06/08/2020 11:49:28
Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3f1zCFn6BxCUTyCGxz0C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECO VISTO COBRAPE

181

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FOLHA
1/8

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-104/13

ATESTAMOS, para todos os devidos fins de direito, que a empresa COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 58.645.219/0001-28, sediada na RUA FRADIQUE COUTINHO, 212, 7º 9º E 10º ANDARES, PINHEIROS, São Paulo, SP, tendo como responsável(is) técnico(s) o(a) ENGENHEIRA CIVIL ELIANA MARZULLO RIBEIRO CREA-MG-15905/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL ALCEU GUERIOS BITTENCOURT CREA-SP-0700071024, o(a) ENGENHEIRO CIVIL HARLLEY CAVALCANTE RODRIGUES MOREIRA CREA-MG 180914/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL DJALMA COMPOLINA CAMARGOS PORTELA CREA-MG 32437/D, o(a) ENGENHEIRO AMBIENTAL,ENGENHEIRO AGRIMENSOR LUIZ ROGÉRIO CRUZ CREA-MG 91462/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL DIRCEU ANTÔNIO CARVALHO GOMES CREA-MG 51685/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL PAULO KLEBER DE SOUZA MENDES CREA-MG 82346/D, o(a) ENGENHEIRO GEÓLOGO OSCAR DE MATTOS JÚNIOR CREA-MG 42332/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL JOÃO JERÔNIMO PIRES CREA-MG 12368/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL ALBERTO MACEDO JÚNIOR CREA-MG 42079/D, o(a) ARQUITETA E URBANISTA SABRINA KELLY ARAÚJO PISSINATTI CAU-BR A39265-0, o(a) ARQUITETA E URBANISTA CRISTHIANE PRADO DE OLIVEIRA BAR CAU-BR 144635-5, o(a) ARQUITETA E URBANISTA LETÍCIA QUEIROZ CECÍLIO DE OLIVEIRA A82885-8, o(a) ARQUITETA E URBANISTA ALINE SANTIIAGO CRUZ CAU-BR A113725-5, o(a) ARQUITETA E URBANISTA, ENGª DE SEG. DO TRABALHO CARLOS ADRIANO FREITAS JORGE CAU-BR A31927-9, o(a) ARQUITETA E URBANISTA CAROLINA LOPES DO VALLE BARBOSA CAU-BR A45659-4 , o(a) ENGENHEIRO EM ELETRONICA CLAUDIO MORAES CABRAL DE ALMEIDA CREA-MG 18145/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL EDSON AMERICANO CREA-MG 9322/D , o(a) GEOLOGO MARCELO DE ALMEIDA FREIMAN CREA-MG 185612/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL MARCIO RODRIGUES MOREIRA CREA-MG 60876/D, o(a) ARQUITETA E URBANISTA MARIANA DE ARAUJO MACHADO CAU-BR A70326-5, o(a) GEOLOGO MOISES HENRIQUE SOUSA SILVA CREA-MG 173072/D, o(a) ARQUITETA E URBANISTA PAULA CESAR ARAÚJO CAU-BR A73713-5, o(a) ENGENHEIRA CIVIL QUESIA MARA LANCA DE CARVALHO CIRINO CREA-MG 196424/D, executou para o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta capital, em área urbana, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, ELABORAÇÃO DE PROJETOS AREA DE ESPORTE E SOCIAL - LOTE II - OP em diversas áreas de Secretarias de Administração Regional Municipal, objeto do contrato SC-104/13. Foram executados no período de 21/01/2014 a 29/04/2016 no município de Belo Horizonte, os seguintes serviços e quantitativos:

Descrição dos Serviços

Responsável Técnico pela empresa: Alceu Guerios Bittencourt – CREA 71024/SP– ART 92221220140116990
Coordenação Executiva: Rafael Decina Arantes – CAU A35.517-8 – RRT - 7470807
Coordenação Técnica: Sabrina Kelly Araujo Pissinatti - CAU A39265-0 - RRT 1966117
I- BH CIDADANIA CRAS BIQUINHAS
Localização: Regional Norte.
Escopo atendido: levantamento cadastral, elaboração de projetos executivos de cobertura da quadra poliesportiva existente em tela metálica do tipo "sanduiche" com fechamento nas laterais; construção de nova arquibancada, reconstrução dos acessos para atendimento às normas de acessibilidade; projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e previsão de castelo d'agua para aprovação no Corpo de Bombeiros; recomposição do piso do passeio com instalação de piso podotátil; demarcação de vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais e regularização com aprovação inicial no órgão competente do município, levantamento de quantitativos e plano de obras - empreendimento nº57 – OP 2013/2014
Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: Área – 8.566,51m²; 1,05km de transporte coordenadas e transporte de RN - Luiz Rogério Cruz – CREA/MG 91.462/D (ART 2876604); Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 7 furos à percussão totalizando 59,0m – Dirceu Antonio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D (ART 2565604); Laudo Geotécnico: com a finalidade de indicar as condições geológicas e geotécnicas do local, considerando os aspectos geológicos, morfológicos, pedológicos e geotécnicos – Oscar de Mattos Junior – CREA 42.332/D (ART 1887385); Levantamento Cadastral: da edificação principal e anexo com área total de 2.500,00m² – Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3358659); Projeto Arquitetônico: área total 554,00m² (quadra, castelo d'agua e acessos) – Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3358659); Projeto de Drenagem: área – 1908,88m² – Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART:2361503); Estudos Hidrológicos: 0,316ha – Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART:2361503); Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: quadra e o castelo d'agua forma projetados em estrutura de concreto armado, composto de estacas, blocos de coroamento, pilares e vigas de suporte para cobertura metálica – área 555,32m² de área construída, equivalendo a 222,08m³ - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART: 2875159); Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: análise do sistema existente e elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: sinalização de segurança, extintores de incêndio, hidrantes, iluminação de emergência e alarme de incêndio – 1.156,11m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT3092420); Projeto Hidrossanitário: abastecimento de água fria para o reservatório de Combate a incêndio e coleta de água pluvial da cobertura da quadra - Carolina Lopes do Valle Barbosa – CAU: A45.859-4 (RRT: 4246004); Projeto de Alarme de Incêndio: contendo 3 acionadores manual e 2 aviadores sonoros/visuais interligados a uma central de alarme de incêndio do tipo convencional – Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31 927-9 (RRT3092420); Projeto Elétrico: elaboração de um novo quadro de energia (com circuito trifásico) para alimentação das novas cargas projetadas – 555,32m² - Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART: 2871476); Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) elaborado para as construções novas com 16 descidas ao longo das edificações – 555,32m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART: 2871476); Engradamento Metálico: área de 552,32m², equivalendo a (11.538,00kg) - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART:2875229); Projeto Simplificado: para aprovação no órgão competente do município constou de regularização do existente e aprovação das edificações novas – área: 1.104,80m² - Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3358659); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 555,32m² – Alberto Macedo Junior – CREA: 42079/D (ART: 2359353); Orçamento: composição de preços, cotação e mapa de equalizações - área 3 000,00m² - Edson Americano – CREA: 9.322/D (ART2880465).
II – BH CIDADANIA ZILAH SPOSITO
Localização: Regional Norte

USUÁRIO: ronaldo oliveira - Ronaldo de Oliveira
05/08/2019 16:08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E NÃO PODERÁ SER ENTREGUE SEPARADAMENTE.
CAT No: 262020006513 - 06/08/2020 11:49:28 - Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3f1zCFn6BxCUTyCGxz0C.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-104/13

Descrição dos Serviços

Escopo atendido: levantamento cadastral, elaboração de projetos executivos de cobertura da quadra com fechamento lateral, sala multiuso, muro de contenção, ARS, reconstrução dos acessos para atendimento às normas de acessibilidade; projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para aprovação no Corpo de Bombeiros; reconstrução do passeio com instalação de piso podotátil; aprovação inicial no órgão competente do município; levantamento de quantitativos e plano de obras - empreendimento nº59 – OP 2013/2014

Serviços executados: Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 6 furos à percussão totalizando 70,83m – Dirceu Antonio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D (ART 2439810); Laudo Geotécnico: com a finalidade de indicar as condições geológicas e geotécnicas do local, considerando os aspectos geológicos, morfológicos, pedológicos e geotécnicos – Oscar de Mattos Junior – CREA 42.332/D (ART 1863701); Levantamento Cadastral da área externa: 2.000,00m² – Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3358609); Projeto Arquitetônico: área total 587,86m² – Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3358609); Projeto de Drenagem: utilização de canaletas e rede de drenagem de PVC – área: 2.722,22m² – Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART:2130241); Estudos Hidrológicos: 0,430ha – Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART: 2130241); Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: a quadra foi projetada em estrutura de concreto armado, composto de fundação em tubulão, blocos de coroamento, pilares e vigas de suporte para cobertura; ARS com fundação em estaca trado manual em alvenaria autoportante e sala com fundação em estaca trado e estrutura em concreto armado – totalizando 622,00 m² - João Jeronimo Pires - CREA: 12.368/D (ART: 2473302); Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: análise do sistema existente e elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: sinalização de segurança, extintores de incêndio, hidrantes, iluminação de emergência – 1.782,53m² - Márcio Rodrigues Moreira – CREA: 60.876/D (RRT1960944); Projeto Hidrossanitário: alimentação de abastecimento de água nos pontos da sala e ARS e captação das águas pluviais nas edificações projetadas - Carolina Lopes do Valle Barbosa – CAU: A45.859-4 (RRT: 3475976); Projeto Elétrico: 596,63m² - Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART: 2438489); Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sistema de captação em malha (gaiola de Faraday) com 16 descidas ao longo das edificações – 1.782,53m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART: 2438489); Projeto Simplificado: para aprovação no órgão competente do município – constou de regularização do existente e aprovação das edificações novas – área: 2.000,00m² - Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3358609); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: Alberto Macedo Junior – CREA: 42079/D (ART: 2359325); Orçamento: composição de preços, cotação e mapa de equalizações - área 3.000,00m² - Edson Americano – CREA: 9.322/D (ART2880465).

III – QUADRA POLIESPORTIVA FLOR D'AGUA

Localização: Regional Pampulha.

Escopo atendido: levantamento cadastral, projetos executivos de cobertura de quadra, edificação contendo vestiário, vestiário acessível, DML, depósito e casa de bombas e reservatório metálico; reconstrução dos acessos, instalação de guarda corpo e corrimão nas escadas, rampas e arquibancada para atendimento às normas de acessibilidade; projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para aprovação no Corpo de Bombeiros; reconstrução do passeio com instalação de piso podotátil; levantamento de quantitativos e plano de obras – empreendimento nº 89 – OP2013/2014.

Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico e cadastral: Área – 9.281,04m²; 0,90km de transporte coordenadas e transporte de RN - Luiz Rogério Cruz – CREA/MG 91.462/D (ART 2625735); Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 15 furos à percussão totalizando e sondagem rotativa mista – 3 furos totalizando 52,46m – Dirceu Antonio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D (ART 2565701); Levantamento Cadastral: interno – área: 97,90m² – Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3379578); Projeto Arquitetônico: área total 851,61m² – Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3379578); Projeto de Terraplanagem: área 3.231,58m², volume de corte 496,31m³ e de aterro 26,94m³ - Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4 (RRT3379578); Projeto de Drenagem: área – 3.231,58m² – Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D ART:2361496; Estudos Hidrológicos: 0,430ha – Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D ART:2361496; Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: vestiário em alvenaria estrutural e fundação em estaca trado – área 89,40m²; a quadra em estrutura de concreto armado, composto de tubulões, blocos de coroamento, pilares e vigas de suporte para cobertura metálica – área 618,24m²; escadas em concreto armado; base do reservatório metálico em concreto e fundação em estaca a trado e muros de contenções em bloco estrutural, totalizando 282,62m³ - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART: 2881014); Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: sinalização de segurança, extintores de incêndio, hidrantes, iluminação de emergência e alarme de incêndio – 827,73m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT3113796); Projeto Hidrossanitário: abastecimento de água fria, esgotamento sanitário e coleta de água pluvial – área 5.747,00m² Carolina Lopes do Valle Barbosa – CAU: A45.859-4 (RRT: 4253690); Projeto de Alarme de Incêndio: contendo 3 acionadores manual e 3 avisadores sonoros/visuais interligados a uma central de alarme de incêndio do tipo convencional – área 820,84m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT3113796); Projeto Elétrico: previsão de nova entrada de energia com disjuntor tripolar de 100A e criação de quadro de distribuição para alimentação de todo conjunto projetado – 820,84m² - Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART: 2608688); Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sistema de captação de malha (gaiola de Faraday) com instalação de 12 descidas ao longo das edificações – 820,84m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART: 2608688); Projeto de Engradamento Metálico: área de 772,39m² equivalente a 13.748,00kg - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART: 2881027); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 820,84m² – Alberto Macedo Junior – CREA: 42079/D (ART: 2359476); Orçamento: composição de preços, cotação e mapa de equalizações - área 3.000,00m² - Edson Americano – CREA: 9.322/D (ART2880465).

IV – CAC BARREIRO

Localização: Regional Barreiro

Escopo atendido: Levantamento cadastral, projeto básico de implantação de praça de convivência com construção de salão para atividades do CAC com sanitários, almoxarifado e sanitário acessíveis; revitalização das quadras esportivas com cobertura de uma das quadras, adequação das edificações existentes atendendo as legislações urbanísticas, acessibilidade, Corpo de Bombeiros e

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006513 - 06/08/2020 11:49:28 - Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3frzCFn6BxCUTyCGxz0C.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

TABELIONATO 6º NOTAS

FOLHA
3/8

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-104/13

Descrição dos Serviços

Vigilância Sanitária; reconstrução dos acessos para atendimento às normas de acessibilidade; projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para aprovação no Corpo de Bombeiros; reconstrução do passeio com instalação de piso podotátil; levantamento de quantitativos e plano de obras – empreendimento nº 05 – OP2013/2014.
Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: Área – 28.668,00m²; 0,98km de transporte coordenadas e transporte de RN - Luiz Rogério Cruz – CREA/MG 91.462/D (ART4752719); Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 10 furos à percussão totalizando 135,35m – Moisés Henrique Sousa Silva – CREA/MG 173.072/D (ART2885460), Laudo Geotécnico: com a finalidade de indicar as condições geológicas e geotécnicas do local, considerando os aspectos geológicos, morfológicos, pedológicos e geotécnicos – Oscar de Mattos Junior – CREA 42.332/D (ART 2937588); Levantamento Cadastral: área: 1.568,35m² – Aline Santiago Cruz – CAU: A113725-5 (RRT7396826); Projeto Arquitetônico: área total 2.376,35m² – Aline Santiago Cruz – CAU: A113725-5 (RRT7396826); Projeto de Drenagem: área – 15.576,00m² – Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART4746690); Estudos Hidrológicos: 1,376ha – Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART4746690), Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: 2.376,35m², compreendendo 364,50m³ - suporte para cobertura metálica em concreto com fundação em estacas; salão de atividades em estrutura de concreto, laje nervurada e fundação em estaca, arquibancada, escadas e rampas em concreto armado; base do reservatório metálico em concreto e fundação em estaca a trado - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART4780563); Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: acesso de viatura do Corpo de Bombeiros, segurança estrutural nas edificações, saídas de emergência, brigada de incêndio, iluminação de emergência, alarme de incêndio, sinalização de emergência, extintores, hidrantes, plano de intervenção de incêndio e controle de matérias de acabamento – 2.458,74m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT7398713), Projeto Hidrossanitário: abastecimento de água fria, esgotamento sanitário e coleta de água pluvial – área 2.376,35m² Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART4746690), Projeto de Alarme de Incêndio: contendo 5 acionadores manual e 5 avisadores sonoros/visuais interligados a uma central de alarme de incêndio do tipo convencional – área 2.458,74m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT7398713), Projeto Elétrico: 2.376,35m² - Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART4720382), Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sistema de captação de malha (gaiola de Faraday) com instalação de 29 descidas ao longo das edificações – 2.376,35m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART4720382); Projeto de Engradamento Metálico: área de 658,18m² e 27.682kg - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART4780620); Projeto de Cabeamento Estruturado: 2.376,35m² - utilizando o rack já existente e inclusão de 16 novos pontos - Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART4720382).
V – CREAS POP FLORESTA
Localização: Regional Centro-Sul
Escopo atendido: Levantamento cadastral, reforma da edificação existente prevendo recepção, sala de administração, salas de atendimento individual, sala multimeios, salas de atendimento família, vestiários acessíveis, copa, lavanderia e escaninho, projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para aprovação no Corpo de Bombeiros; reconstrução do passeio com instalação de piso podotátil, regularização e aprovação inicial no órgão competente do município, bem como no órgão de patrimônio público, levantamento de quantitativos, orçamento e plano de obras – empreendimento nº 31 – OP2013/2014.
Serviços executados: Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 1 furo à percussão totalizando 20,12m – Dirceu Antonio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D (ART2439814); Laudo Geotécnico: com a finalidade de indicar as condições geológicas e geotécnicas do local, considerando os aspectos geológicos, morfológicos, pedológicos e geotécnicos – Oscar de Mattos Junior – CREA 42.332/D (ART1920018); Levantamento Cadastral: área: 289,37m² – Leticia Queiroz Cecilio de Oliveira – CAU: A82.885-8 (RRT3358543); Projeto Arquitetônico: área total 320,49m² – Leticia Queiroz Cecilio de Oliveira – CAU: A82.885-8 (RRT3358543); Projeto Luminotécnico: 320,49m² – Leticia Queiroz Cecilio de Oliveira – CAU: A82.885-8 (RRT3358543), Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: 320,49m² - reforço da laje de forro existente; projeto estrutural para a caixa de elevador com fundação em tubulão e escada em concreto armado – Paulo Kleber de Souza Mendes - CREA: 82.346/D (ART2444795), Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência, extintores – 320,49m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT2647747); Projeto Hidrossanitário: abastecimento de água fria, esgotamento sanitário e coleta de água pluvial – área 500,00m² - Carolina Lopes do Valle – CAU: A45659-4 (RRT3475976); Projeto de Sistema de CFTV e Alarme: instalação de câmeras e central de CFTV - área 320,49m² - Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2438576), Projeto Elétrico: 320,49m² - Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2438576), Projeto de Comunicação Visual: 320,49m² – Leticia Queiroz Cecilio de Oliveira – CAU: A82.885-8 (RRT3358543); Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sistema de captação de malha (gaiola de Faraday) com instalação de 7 descidas ao longo da edificação – 320,49m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2438576); Projeto de Cabeamento Estruturado: 320,49m² - Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2438576); Projeto Simplificado: para aprovação no órgão competente do município – constou de regularização do existente e aprovação das edificações novas – área: 320,49m² – Leticia Queiroz Cecilio de Oliveira – CAU: A82.885-8 (RRT3358543); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 320,49m² – Alberto Macedo Junior – CREA: 42079/D (ART2359533).
VI – CENTRO ESPORTIVO BAIRRO DOM CABRAL
Localização: Regional Noroeste
Escopo atendido: Demolição da edificação existente, construção de arquibancada, troca de alambrados das quadras, revitalização dos pisos, drenagem, iluminação, paisagismo, readequação de acessos e atendimento as normas de acessibilidade e Corpo de Bombeiros - empreendimento 50 – OP 2013/2014:
Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: Área – 9.427,21m² - Luiz Rogério Cruz – CREA/MG 91.462/D (ART2779260); Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 2 furos à percussão totalizando 49,18m – Dirceu Antonio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D (ART2565851); Levantamento Cadastral: área: 3.730,00m² – Mariana de Araujo Machado – CAU: A70.326-5 (RRT4074654); Projeto Arquitetônico: área total 3.730,00m² – Mariana de Araujo Machado – CAU: A70.326-5 (RRT4074654), Projeto

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA EDIÇÃO DO CREA-SP.
CAT No: 2620200006513 - 06/08/2020 11:49:28 - Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3f1zCFn6BxCUtyCGxz0C.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-104/13

Descrição dos Serviços

Paisagístico: 3.730,00m² – Mariana de Araujo Machado – CAU: A70.326-5 (RRT4074654); Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: arquibancada e sapatas para instalação do alambrado – João Jeronimo Pires - CREA: 12.368/D (ART2881597); Projeto Elétrico: 9.427,21m² - Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2779495); Projeto de Drenagem: 9.427,21m² - Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART2778741); Estudo Hidrológico: 0,475ha - Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART2778741); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 9.427,21m² – Alberto Macedo Junior – CREA: 42079/D (ART2780512); Orçamento: composição de preços, cotação e mapa de equalizações - área 3.000,00m² - Edson Americano – CREA: 9.322/D (ART2880465).

VII – CREAS POP SÃO FRANCISCO

Localização: Pampulha.

Escopo atendido: Levantamento planialtimétrico – empreendimento nº 85 – OP2013/2014.

Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: Área – 1.005,43m² e 2,25km de transporte de coordenadas - Luiz Rogério Cruz – CREA/MG 91.462/D (ART4350402).

VIII – CENTRO DE REFERENCIA PESSOA IDOSA

Localização: Regional Noroeste.

Escopo atendido: Projeto de edificação de 3 pavimentos contendo cozinha pedagógica, despensa, sanitários acessíveis, refeitório, salas multiuso, sala de artes, sala de aula, sala para centro de estudos, almoxarifado, salas de oficina e de atendimento; adequação dos acessos atendendo as legislações urbanísticas, acessibilidade e Corpo de Bombeiros; regularização com aprovação inicial no órgão competente do município; levantamento de quantitativos, orçamento e plano de obras – empreendimento nº 49 – OP2013/2014.

Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: 23.575,52m² - Luiz Rogério Cruz – CREA/MG 91.462/D (ART2897043); Prospecções Geotécnicas (Sondagens). Percussão – 8 furos à percussão totalizando 20,12m; Rotativa/Mista – 4 furos totalizando 19,96m – Dirceu Antonio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D (ART2565761); Laudo Geotécnico: com a finalidade de indicar as condições geológicas e geotécnicas do local, considerando os aspectos geológicos, morfológicos, pedológicos e geotécnicos – Oscar de Mattos Junior – CREA 42.332/D (ART2487366); Levantamento Cadastral: área: 2.503,49m² – Mariana de Araújo Machado – CAU: A70.326-5 (RRT4242770); Projeto Arquitetônico: área total 809,38m² – Mariana de Araújo Machado – CAU: A70.326-5 (RRT4242770); Projeto GLP: 2 pontos – Carolina Lopes do Valle – CAU: A45659-4 (RRT4246365); Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: 809,38m² equivalendo a 274,51m³ - em estrutura de concreto armado com fundação em fundação sapata, muro de contenção em concreto armado com fundação em tubulão – Djalma Campolina Camargos Portela - CREA:g 32.437/D (ART2875892); Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência, extintores, hidrantes e alarme de incêndio – 3.215,96m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT7879674); Projeto Hidrossanitário: abastecimento de água fria, esgotamento sanitário e coleta de água pluvial – área 809,38m² - Carolina Lopes do Valle – CAU: A45659-4 (RRT4246365); Projeto de Drenagem: 3.215,96m² - Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D ART2874924; Projeto de Sistema de CFTV e Alarme: instalação de câmeras e central de CFTV - área 809,38m² - Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2878000); Projeto Elétrico: 809,32² - Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2878000); Projeto de Alarme de Incêndio: – 3.215,96m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT7879674); Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sistema de captação de malha (gaiola de Faraday) – 3.215,96m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2878000); Projeto de Cabeamento Estruturado: 809,32m² - Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2878000); Projeto Simplificado: para regularização e aprovação no órgão competente do município – constou de regularização do existente e aprovação das edificações novas – área: 2.503,49m² – Mariana de Araújo Machado – CAU: A70.326-5 (RRT4242770); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 3.215,96m² – Alberto Macedo Junior – CREA: 42079/D (ART2881028); Orçamento: composição de preços, cotação e mapa de equalizações - área 3.000,00m² - Edson Americano – CREA: 9.322/D (ART2880465).

IX – BHC PARQUE SÃO JOSÉ

Localização: Regional Noroeste.

Escopo atendido: Projeto de fechamento da quadra existente, arquibancada, construção de vestiários acessíveis, rampa para acesso acessível, adequação das edificações e acessos atendendo as legislações urbanísticas, acessibilidade e Corpo de Bombeiros; regularização com aprovação inicial no órgão competente do município; levantamento de quantitativos, orçamento e plano de obras – empreendimento nº 75 – OP2013/2014.

Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: 11.817,17m² e 2,10km de transporte de coordenadas e RN - Luiz Rogério Cruz – CREA/MG 91.462/D (ART2876657); Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 8 furos à percussão totalizando 76,89m – Dirceu Antonio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D (ART2565881); Laudo Geotécnico: com a finalidade de indicar as condições geológicas e geotécnicas do local, considerando os aspectos geológicos, morfológicos, pedológicos e geotécnicos – Oscar de Mattos Junior – CREA 42.332/D (ART2487283); Levantamento Cadastral: área: 1.744,93m² – Paula César Araújo – CAU: A73713-5 (RRT7874353); Projeto Arquitetônico: área total 1.744,93m² – Paula César Araújo – CAU: A73713-5 (RRT7874353); Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: 718,28m² equivalendo a 384,37m³ em concreto armado e fundação em tubulão - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART2877720); Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência, extintores, hidrantes, alarme de incêndio e brigada de incêndio – 1.744,93m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT4273178); Projeto Hidrossanitário: abastecimento de água fria, esgotamento sanitário e coleta de água pluvial – área 718,28m² - Carolina Lopes do Valle – CAU: A45659-4 (RRT4246403); Projeto de Drenagem: 4.455m² - Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART2874979); Projeto Elétrico: 718,28m² - Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2878044); Projeto de Alarme de Incêndio: – 1.744,93m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT3575161); Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sistema de captação de malha (gaiola de Faraday) – 1.872,13m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2878044); Projeto de Engradamento Metálico

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA/MG.
CAT No: 262020006513 - 06/08/2020 11:49:28 - Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3f1zCFn6BxCUTyCGxz0C.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

TABELIONATO 6º NOTAS 03

FOLHA
5/8

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-104/13

Descrição dos Serviços

566,15m² (15.429,00kg) - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART2879903); Projeto de Terraplanagem: 4.455,00m² sendo 234,88m³ de corte e 68,60m³ de aterro - Paula César Araújo – CAU: A73713-5 (RRT7874353); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 1.872,13m² – Eliana Marzullo Ribeiro – CREA 15.905/D (ART2882609); Orçamento composição de preços, cotação e mapa de equalizações - área 1 872,13m² - Edson Americano – CREA 9.322/D (ART2880465).

X – CENTRO DE CONVIVENCIA CARLOS PRATES

Localização: Regional Noroeste.

Escopo atendido: Projeto de cobertura da quadra existente, ampliação dos banheiros existentes, inclusive o acessível, acesso para pedestres e ambulância pela Rua Manhumirim e abrigo para ambulância, adequação das edificações e acessos atendendo as legislações urbanísticas, acessibilidade e Corpo de Bombeiros; levantamento de quantitativos e plano de obras – empreendimento nº 55 – OP2013/2014.

Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: 12.687,98m² e 0,98km de transporte de coordenadas e RN - Luiz Rogério Cruz CREA/MG 91.462/D (ART4497209); Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 9 furos à percussão totalizando 104,94m – Dirceu Antonio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D (ART2565907), Laudo Geotecnico: Laudo Geotécnico: com a finalidade de indicar as condições geológicas e geotécnicas do local, considerando os aspectos geológicos, morfológicos, pedológicos e geotécnicos – Oscar de Mattos Junior – CREA 42.332/D (ART2857699); Levantamento Cadastral: área: 1 183,38m² – Aline Santiago Cruz – CAU: A113725-5(RRT6892959); Projeto Arquitetônico: área total 2.611,48m² – Aline Santiago Cruz – CAU: A113725-5 (RRT6892959); Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: 2.611,48m², em concreto armado e fundação em tubulão totalizando 573,69m³ - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART4490790); Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência, extintores, hidrantes, alarme de incêndio e brigada de incêndio – 2 611,48m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT6803759), Projeto Hidrossanitário: abastecimento de água fria, esgotamento sanitário e coleta de água pluvial – área 2.611,48m² - Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira– CREA: 180.914/D (ART4472472), Projeto de Drenagem: 6.548,09m² - Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART4472472), Projeto Elétrico: 2.611,48m² - Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART4476084), Projeto de Alarme de Incêndio. – 2.611,48m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT6803759); Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sistema de captação de malha (gaiola de Faraday) – 2.611,48m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18 145/D (ART4476084); Projeto de Engradamento Metálico: 529,60m² - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32 437/D (ART4490790); Projeto de Terraplanagem: 6.641,11m², 1.606,53m³ de corte e 828,30m³ de aterro - Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART4472472); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 2 611,48m² – Eliana Marzullo Ribeiro – CREA 15.905/D (ART4473077).

XI – CAMPO DO VISTA ALEGRE FUTEBOL CLUBE

Localização: Regional Oeste.

Escopo atendido: Regularização do campo, revitalização do alambrado e muretas existentes, reforma das edificações existentes, drenagem, revisão das iluminações, construção de arquibancada, atendendo as legislações urbanísticas, acessibilidade e Corpo de Bombeiros – empreendimento nº 81B – OP2013/2014.

Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: 12.079,81m² e 2,0km de transporte de coordenadas e RN - Luiz Rogério Cruz CREA/MG 91.462/D (ART3069975); Prospecções Geotécnicas (Sondagens): Percussão – 9 furos à percussão totalizando 73,34m – Marcelo de Almeida Freimann – CREA/MG 185.612/D (ART2623894); Levantamento Cadastral: área: 3.000,00m² – Mariana de Araujo Machado – CAU: A70.326-5 (RRT4396151); Projeto Arquitetônico: área total 3.000,00m² – Mariana de Araujo Machado – CAU: A70.326-5 (RRT4396151); Projeto Estrutural de Concreto e Fundação: arrimo h=1,50m em bloco de concreto e fundação em estaca mecanizada, arquibancada com base em concreto armado e laje armada, base em concreto armado para reservatório - Djalma Campolina Camargos Portela - CREA: 32.437/D (ART3043481), Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: elaboração de projeto para aprovação no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Foram previstos: saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência, extintores – 160,47m² - Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9 (RRT4305403); Projeto Hidrossanitário: abastecimento de água fria, esgotamento sanitário e coleta de água pluvial – área 161,25m² - Carolina Lopes do Valle – CAU: A45659-4 (RRT4553598); Projeto de Drenagem: 6.833,32m² - Harlley Cavalcante Rodrigues Moreira – CREA: 180.914/D (ART3066467), Projeto Elétrico: 3.000m² - Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18 145/D (ART2900097); Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): sistema de captação de malha (gaiola de Faraday) – 5.317,27m² – Cláudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D (ART2900097); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 5.317,27m² – Eliana Marzullo Ribeiro – CREA 15.905/D (ART3066889).

XII – BHC JARDIM FELICIDADE

Localização: Regional Norte.

Escopo atendido: Elaboração do projeto de paisagismo em atendimento às diretrizes do licenciamento ambiental previstas pela Secretaria de Meio Ambiente – OP2013/2014.

Serviços executados: Projeto de Paisagismo e Supressão Arbórea: 1 402,52m² - Paula César Araujo CAU: A73713-5 (RRT4068934); Levantamento de Quantitativos e Plano de Obras: área 1.402,52m² – Eliana Marzullo Ribeiro – CREA 15 905/D (ART2822038)

XIII – CAMPO DE FUTEBOL VILA CALIFORNIA Localização: Regional Noroeste.Escopo atendido: anteprojeto de reforma do campo de futebol, construção de vestiários, tratamento e revitalização da APP do córrego Ipanema, construção de rampa de acesso ao campo em atendimentos às normas de acessibilidade – empreendimento nº 54 - OP2013/2014.

Serviços executados: Levantamento Planialtimétrico: 12.203,28m² e 2,0km de transporte de coordenadas e RN - Luiz Rogério Cruz CREA/MG 91.462/D (ART2968340); Projeto Arquitetônico: 2.500,00m² – Mariana de Araujo Machado – CAU: A70 326-5 (RRT4395839); Levantamento de Quantitativos – nível de anteprojeto: área 7.951,50m² – Eliana Marzullo Ribeiro – CREA 15.905/D (ART2965433)

VII – EQUIPE TÉCNICA. para a realização desses trabalhos, reuniram-se os profissionais relacionados a seguir:

Sabrina Kelly Araujo Pissinatti – CAU A39265-0; coordenação técnica.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-MG.
CAT No: 2620200006513 - 06/08/2020 11:49:28 - Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3f1zCFn6BxCUTyCGxz0C.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-104/13

Descrição dos Serviços

Rafael Decina Arantes: CAU/MG: A35.517-8; coordenação executiva;
Luiz Rogério Cruz – CREA/MG 91.462/D; serviços topográficos;
Dirceu Antônio Carvalho Gomes – CREA/MG 51.685/D; prospecções geotécnicas;
Moisés Henrique Sousa Silva – CREA/MG 173.072/D; prospecções geotécnicas;
Marcelo de Almeida Freimann – CREA/MG 185.612/D; prospecções geotécnicas;
Oscar de Mattos Junior – CREA/MG 42.332/D, laudos geotécnicos;
Cristhiane Prado de Oliveira – CAU: A103.074-4; levantamento cadastral, projeto arquitetônico, terraplanagem, aprovação inicial e regularização no órgão competente,
Aline Santiago Cruz – CAU: A113.725-5; levantamento cadastral, projeto arquitetônico;
Leticia Queiroz – CAU: A82885-8; projetos arquitetônicos, luminotécnico, comunicação visual, aprovação inicial e regularização no órgão competente;
Mariana de Araujo Machado – CAU: A70.356-5; levantamento cadastral, projeto arquitetônico, paisagístico, aprovação inicial e regularização no órgão competente;
Paula César Araujo – CAU: A73.713-5; levantamento cadastral, projeto arquitetônico, paisagístico, aprovação inicial e regularização no órgão competente;
Harlley Cavalcante Rodrigues de Moreira – CREA/MG: 180.914/D; estudos hidrológicos, projeto de drenagem, terraplanagem, hidrossanitário;
Djalma Campolina Camargos Portela – CREA/MG32.437/D; projeto estrutural de concreto e engradamento metálico;
João Jeronimo Pires - CREA/MG: 12.368/D; projeto estrutural de concreto;
Paulo Kleber de Souza Mendes – CREA: 82.346/D; projeto estrutural de concreto;
Carlos Adriano de Freitas Jorge – CAU: A31.927-9; projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico e alarme de incêndio;
Márcio Rodrigues Moreira – CREA/MG: 60.876/D; projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico
Carolina Lopes do Valle Barbosa – CAU: A45.927-9; projeto hidrossanitario e GLP;
Claudio Moraes Cabral de Almeida – CREA: 18.145/D; projetos elétricos e projetos de iluminação; Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, cabeamento estruturado, alarme e CFTV;
Alberto Macedo Júnior: CREA/MG: 42.079/D; levantamento de quantitativos e plano de obras;
Edson Americano: CREA/MG: 9.322/D; orçamento, composição de preços, cotação e mapa de equalizações;
Eliana Marzullo Ribeiro: CREA: 15.905/D; levantamento de quantitativos e plano de obras.
Período do contrato SC-104/13: 20/01/2014 a 23/10/2017.

Serviços Executados / Quantitativos

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.004	DV-S-OUT-12-1188		
01	PESSOAL		
01.11	ENGENHEIRO PARA ELABORACAO DE PROJETOS		
01.11.05	ENGENHEIRO INTERMEDIARIO	H	476,6
01.11.11	CORDENACAO DE CONTRATO	UN	1,0
01.11.04	ENGENHEIRO SENIOR	H	434,0
01.11.02	ENGENHEIRO CONSULTOR	H	563,7

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.004	DV-S-OUT-12-1188		
02	PROJETOS		
02.01	PROJETOS DE EDIFICACOES		
02.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	AI	201,4
02.01.14	PROJETO PAISAGISTICO AREAS LIVRES OBRAS EDIFICACAO	AI	7,4
02.01.20	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	AI	11,8
02.01.04	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO	AI	141,0
02.01.22	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO	AI	45,0
02.01.44	PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM	AI	11,0
02.01.11	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SECOES)	AI	5,0
02.01.24	PROJETO DE COMUNICACAO VISUAL	AI	2,0
02.01.25	PROJETO DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	AI	34,8
02.01.34	PROJETO DE SONORIZACAO/ALARME/CFTV	AI	19,0
02.01.23	PROJETO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	AI	59,7
02.01.42	PERSPECTIVA COLORIDA 50X70 CM	VB	11,0
02.01.46	PROJETO DE ENGRADAMENTO METALICO	AI	35,0
02.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	AI	3,0
02.01.12	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	AI	26,8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006513 - 06/08/2020 11:49:28 - Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3ffzCFn6BxCUTyCGxz0C.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FOLHA 7/8

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-104/13

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.004	**DV-S-OUT-12-1188**		
02	**PROJETOS**		
02.01.33	PROJETO ELETRICO/TV A CABO/ANTENA EXTERNA	AI	33.80
02.01.38	PROJETO LUMINOTECNICO	AI	1.00
02.02	**ANTEPROJETO**		
02.02.03	DE EDIFICACAO - AREA > 1500 M2	VB	1.00
02.02.01	DE EDIFICACAO - AREA < 600M2	VB	6.00
02.02.02	DE EDIFICACAO - 600 M2 < AREA < 1.500 M2	VB	3.00
02.05	**SERVICOS DE TOPOGRAFIA**		
02.05.08	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA<=10000M2 INCL. DESENHOS	M2	94.595,70
02.05.06	TRANSPORTE DE COORDENADAS	KM	13,28
02.05.05	TRANSPORTE DE RN	KM	11,03
02.05.10	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA>10000M2 INCL. DESENHOS	M2	47.860,48
02.11	**CADASTRO INTERNO DE EDIFICACOES**		
02.11.05	CADASTRO INTERNO DE EDIFICACOES	AI	46.80
02.20	**PROJETOS DE EDIFICACAO POR M2**		
02.20.11	PROJETO DE GLP	UN	1.00

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.004	**DV-S-OUT-12-1188**		
05	**INVESTIGACOES GEOTECNICAS**		
05.01	**SONDAGEM A PERCUSSAO D= 2 1/2" (SPT)**		
05.01.01	MOBILIZACAO E INSTALACAO	VB	5.00
05.01.02	PERFURACAO	M	662.50
05.02	**SONDAGEM A TRADO D= 20 CM**		
05.02.01	MOBILIZACAO	VB	5.00
05.06	**SONDAGEM ROTATIVA D= NW**		
05.06.03	PERFURACAO EM SOLO	M	21.00
05.06.02	INSTALACAO POR FURO	UN	7.00
05.06.05	PERFURACAO COM COROA DIAMANTADA	M	35.00
05.06.01	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	VB	2.00

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.004	**DV-S-OUT-12-1188**		
60	**SERVICOS INSERIDOS POR ADITIVO**		
60.01	**SERVICOS INSERIDOS PELO ADITIVO Nº 01**		
60.01.01	LAUDO GEOTECNICO	UN	4.00

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.004	**DV-S-OUT-12-1188**		
62	**PROJETOS**		
62.02	**ANTEPROJETO**		
62.02.07	DE IMPLAN. PRACA,PARQUE,AREA LAZER AREA<=10.000M2	VB	2.00

PARA EFEITO DE CONFERÊNCIA, UMA VIA DESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADA NO ORGÃO EMISSOR

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2019

USUÁRIO: ronaldo oliveira - Ronaldo de Oliveira

05/07/2019 16:08

DPFI-SD SUDECAP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-MG
CAT No: 2620200006513 - 06/08/2020 11:49:28 - Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3f1zCFn6BxCUTyCGxz0C.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FOLHA
8/8

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-104/13

6º Tab. de Notas

RENATA CRISTINA MORAES DE CRASTO
Fiscal do Contrato

MARIA ALTIVA PRADO DE OLIVEIRA
Gerência de Projetos II

José Nelson Bahia Siqueira
Departamento de Projetos Civis

RENATO PIRES DE OLIVEIRA
Diretoria de Projetos

6º Tab. de Notas

HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA
Superintendência

JOSUÉ COSTA VALADÃO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Tabelião: João Teodoro da Silva
Praça Milton Campos, 317 - Serra - Tel.: (31) 3224-2918 - www.6oficiobh.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança as firmas de: RENATA CRISTINA MORAES DE CRASTO e HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA
Emol: R$ 10,00 Rec: R$ 0,60 TFJ: R$ 3,30 ISS: R$ 0,50 T: R$ 14,40
Belo Horizonte-MG 16/07/2019 11:09
Wanderly Antônio Xavier - Escrevente Autorizado
CUD 03434 CUD 03433

USUÁRIO ronaldo.oliveira - Ronaldo de Oliveira

05/07/2019 16:08

DPFI-SD SUDECAP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006513 - 06/08/2020 11:49:28 - Autenticação Digital: T1gAJnTF6ayG3f1zCFn6BxCUTyCGxz0C.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210006496
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Registro: 700071024-SP ... RNP: 1703817192
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210687985 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 21/05/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201167898, 28027230201169459, 92221220131063250, 92221220150123060, 92221220150123215
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAN) . . . . . .
AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO ... No.: . . . . . .
Complemento: ... Bairro: CALHAU
Cidade: São Luís ... UF: SP CEP: 65074220 . PAIS: BRASIL
Contrato: 014/2013 ... Celebrado em : 08/08/2013
Vinculado à ART: 28027230201167349, 28027230201167481, 28027230201167757, 92221220150123247
Valor do Contrato: R$ 49.299.895,45 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA FRADIQUE COUTINHO ... No.: 212 . . . .
Complemento: 7º,9º E 10 ANDARES,CJ71,72,E 73; 91,92,93,94 E 95;101,102,103 E 104.... Bairro: PINHEIROS

Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 05416000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 08/08/2013 Conclusão Efetiva: 08/08/2019 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto executivo, Gestão Territorial. 331983,00000 quilômetro quadrado.

Observações

Coordenador Geral Master referente os Serviços de Apoio Técnico ao Gerenciamento da Implantação e à Fiscalização de Obras do Programa Viva Maranhão, Compreendendo Gerenciamento Gestão Territorial, Elaboração de Projetos Executivos de Saneamento, Elaboração de Projetos de Rodovias Estaduais, Estudos e Projetos.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e quantificações relativas como indicadas no atestado.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

O serviço objeto da ART acima, foi executado pela empresa contratada (Cobrape-CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos - CNPJ 58.645.219/0001-28, com participação de 50%) através do Consórcio COBRAPE-STCP Viva Maranhão, CNPJ 18.678.248/0001-71, formado pelas empresas Cobrape Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos e STCP Engenharia de Projetos Ltda.

Contrato: 014/2013
Valor inicial: R$ 49.299.895,45
Valor Total com Aditivos: R$ 153.579.034,64
Certificamos apenas os serviços realizados em São Paulo, de acordo com a ART registrada, sob jurisdição do CREA-SP, em conformidade com o artigo 3º da Resolução 1025/09, do CONFEA.
A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620150001982, emitida em 02/03/2015 e 2620200008939, emitida em 05/10/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 52 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210006496
18/06/2021 17:08:54
Autenticação Digital: ylACBgzJlCx611xxKU0yly3nTGF16axK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

JURÍDICO VISTO COBRAPE

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **COBRAPE-STCP VIVA MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 18.678.248/0001-71, formado pelas empresas **COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** e **STCP Engenharia de Projetos Ltda.**, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN/MA**, CNPJ no 05.022.633/0001-14, os serviços de "Apoio Técnico ao Gerenciamento da Implementação e a Fiscalização de Obras do Programa Viva Maranhão: Investimentos Integrados para o Desenvolvimento Sócio inclusivo".

1. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: **Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN/MA**
CNPJ nº 05.022.633/0001-14
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet, Calhau - São Luís/MA – CEP 65.051-200.

2. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: **Consórcio COBRAPE-STCP Viva Maranhão**
CNPJ nº 18.678.248/0001-71
Avenida dos Holandeses, Lote 01, 02 e 03 - Qd. 33 -Salas 304, 306 e 311 - Edifício Appiani - Calhau- São Luís/MA- CEP 65.071-380.
Registro no CREA nº 0000012401EMMA

Consórcio Constituído pelas Empresas responsáveis por toda execução do Contrato:

- **COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**
  CNPJ nº 58.645.219/0001-28
  Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano- São Paulo/SP - CEP 01.443-010.
  Atual: Rua Fradique Coutinho, 212 - 7º, 9º e 10 andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104, no bairro de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05416-000
  Participação de 50% no Consórcio
- **STCP Engenharia de Projetos Ltda. CNPJ: 81.188.542/0001-31**
  Rua Euzébio da Motta n 450, Juvevê- Curitiba/PR- CEP 80.530-260.
  Participação de 50% no Consórcio

3. DADOS DO CONTRATO

Contrato nº 014/2013-ASSEJUR/SEPLAN - Processo nº 162/2013 – SEPLAN; Prazo de Execução: 24 (meses)
Valor do contrato: R$ 49.299.895,45 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Primeiro Termo Aditivo- Processo nº 134295/2015, de 07 de agosto de 2015; Prazo de execução: 24 (meses)
Valor do primeiro Termo de Aditivo: R$ 49.299.895,45 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Segundo Termo Aditivo-Processo nº 0157814/2017, de 07 de agosto de 2017; Prazo de execução: 12 (meses)
Valor do segundo Termo de Aditivo: R$ 28.512.594,72 (vinte e oito milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Terceiro Termo Aditivo-Processo nº 0177170/2018, de 07 de agosto de 2018; Prazo de execução: até 12 (meses)
Valor do terceiro Termo de Aditivo: R$ 26.466.649,02 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos)

Total do contrato: R$ 153.579.034,64 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Resumo do Contrato
Início: 08/08/2013 - Término: 08/08/2019

Daniela dos Santos Mor
Coordenadora Geral da
Matrícula nº 0083

JURÍDICO VISTO COBRAPE

GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Prazo de Execução Total: 72 (setenta e dois) meses

Locais de execução dos serviços: Avenida dos Holandeses, Lote 01, 02 e 03 - Qd. 33 -Salas 304, 306 e 311 - Edifício Appiani - Calhau- São Luís/MA - CEP 65.071-380 / Rua Fradique Coutinho, 212 - 7º, 9º e 10 andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104, no bairro de Pinheiros, São Paulo/SP - CEP 05416-000 / Rua Euzébio da Motta nº 450, Juvevê- Curitiba/PR - CEP 80.530-260.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO

O Programa VIVA MARANHÃO: Investimentos Integrados para o Desenvolvimento Sócio inclusivo tem por objetivo ampliar e modernizar a infraestrutura social e econômica do Estado do Maranhão, com vistas à redução da pobreza e extrema pobreza, através da integração da população maranhense com o atual estágio de desenvolvimento do Estado potencializada pela localização estratégica, logística potencial, abundância de recursos naturais e esforços públicos e privados para aumentar a competitividade dos empreendimentos produtivos, e atrair novos empreendimentos, capazes de dinamizar as cadeias produtivas, gerar empregos e promover a distribuição de renda.

O Programa está estruturado em Componentes e subcomponentes, possuindo atuações diferentes do Consórcio em cada um desses:

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO
Gestão Territorial	Diagnóstico complementar do Macrozoneamento Ecológico e Econômico e Elaboração dos Termos de Referência para a Contratação do ZEE	Gerenciamento
Modernização da Gestão Pública	Digitalização de Processos da Gestão e Previdência	Gerenciamento
Ampliação da Infraestrutura e Modernização da Educação	Ampliação e Melhorias na Educação Básica	Gerenciamento
	Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Ampliação de Escolas	Gerenciamento
	Construção de Institutos de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão	Gerenciamento / Apoio a Fiscalização
	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação Estrutural dos Campi UEMA	Gerenciamento / Apoio a Fiscalização
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	Construção, Reforma e Adequação de Hospitais do Interior do Maranhão	Gerenciamento
	Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais da Capital	Gerenciamento
	Construção de Centros de Hemodiálise	Gerenciamento
	Reforma e Adequação de Centro Especializado em Reabilitação	Gerenciamento
	Aquisição de Equipamentos para diversas Unidades de Saúde do Estado	Gerenciamento
	Elaboração de Projetos Executivos de Saneamento	Gerenciamento
	Construção, Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Kits Sanitários	Gerenciamento / Apoio a Fiscalização
	Contrapartida - Reabilitação dos Sistemas de Adução de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário	Gerenciamento
	Obras Emergenciais - Sistemas de Abastecimento de Água	Gerenciamento
	Aquisição de Equipamentos de Diversas Unidades da CAEMA	Gerenciamento
Modernização e Integração do Sistema de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;	Ampliação e interiorização das Unidades de Segurança Comunitária (USCs)	Gerenciamento
	Melhoria, Modernização e Fortalecimento da Interiorização da Polícia Militar	Gerenciamento
	Descentralização da Polícia Civil com a implantação de Delegacias Regionais	Gerenciamento
	Modernização da Estrutura Tecnológica da Secretaria de Segurança Pública	Gerenciamento
	Construção e Ampliação de CIOPS no Estado	Gerenciamento
	Modernização da Frota das Polícias Civil e Militar	Gerenciamento

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Port. nº 0083/2019

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: ylACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO
	Reforma e Ampliação da Academia Integrada de Segurança Pública (AISP)	Gerenciamento
	Construção do Centro Socioeducativo de Imperatriz	Gerenciamento
	Ampliação e Reforma de Centros da Juventude em São Luís	Gerenciamento
	Reforma do Solar do Outono	Gerenciamento
	Adequação e elaboração de Projetos para FUNAC	Gerenciamento
	Construção de Penitenciárias de médio porte	Gerenciamento
	Reformas de Centrais de Custódia	Gerenciamento
	Construção de Presídio de Segurança Máxima	Gerenciamento / Apoio a Fiscalização
Integração Rodoviária dos Municípios do Interior	Rodovias	Gerenciamento / Apoio a Fiscalização
	Elaboração de Projetos de Rodovias Estaduais	Gerenciamento
Desenvolvimento Social, Inclusão Produtiva e Superação da Pobreza Extrema	Ampliação e Qualificação dos Serviços Sociais	Gerenciamento
	Infraestrutura e Serviços básico para a Inclusão Produtiva	Gerenciamento
	Segurança Alimentar e Nutricional	Gerenciamento
Desenvolvimento Econômico e Promoção de Emprego e Renda	Implantação de Condomínios Empresariais (Parques Empresariais)	Gerenciamento / Apoio a Fiscalização
	Aquisição de Equipamentos para os Condomínios Empresariais	Gerenciamento
Mobilidade Urbana	Melhoria da Mobilidade Urbana na Capital	Gerenciamento
	Melhoria da Mobilidade Urbana no Interior do Estado	Gerenciamento / Apoio a Fiscalização

O Programa Viva Maranhão está orçado em R$ 3,8 bilhões, financiado pelas linhas de crédito BNDES Estado (R$ 2,799 bilhões) e PROINVESTE (R$ 1,001 bilhão).

4.1. Objetivo Geral

Ampliar e modernizar a infraestrutura social e econômica do Maranhão para reduzir a pobreza e extrema pobreza com a integração da população maranhense no atual estágio de desenvolvimento, potencializado pela localização estratégica, logística potencial, abundância de recursos naturais e esforços públicos e privados para aumentar a competitividade e para atrair novos empreendimentos, capazes de dinamizar as cadeias produtivas, gerar empregos e promover a distribuição de renda.

4.2. Objetivos Específicos

- Instrumentalizar o estado por meio do Zoneamento Ecológico e Econômico, visando assegurar a gestão territorial de forma sustentável e participativa, oferecer condições para decisões gerenciais do setor público e a iniciativa privada;
- Modernizar o Estado e a Gestão Pública por meio da ampliação da infraestrutura e serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), capaz de monitorar e avaliar os resultados;
- Ampliar a infraestrutura e modernizar a Educação Básica com vistas a aumentar o número de vagas e matrículas, diminuir o analfabetismo, aumentar a escolaridade média, qualificar o corpo docente, diminuir a evasão e a repetência, ampliar e promover a inclusão digital dos professores e estudantes da rede estadual de ensino;
- Ampliar a infraestrutura e modernizar os serviços de saúde, com vistas a consolidar a política de regionalização, melhorar os indicadores, especialmente o número de leitos, e aumentar a participação do financiamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Ampliar a infraestrutura e modernizar os serviços de saneamento, com vistas a ampliar a cobertura de abastecimento de água nos municípios mais pobres e em situação de risco de colapso, instrumentalizar o Estado para estabelecer novas parcerias, visando universalizar o saneamento básico (água e esgoto), e promover a sustentabilidade do sistema estadual de saneamento básico;
- Modernizar e integrar o Sistema de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para reduzir consideravelmente os índices de criminalidade e violência e humanizar o sistema prisional, a partir do

Daniela dos Santos Muniz
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00830499-1

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

reaparelhamento, modernização e melhoria da infraestrutura e capacitação de recursos humanos do Sistema Estadual de Segurança, Justiça e Administração Penitenciário;

- Promover a integração rodoviária nos municípios do interior, por meio da construção e pavimentação de rodovias estaduais, contribuir com a qualidade de vida da população e melhoria dos indicadores socioeconômicos, propiciar a consolidação de empreendimentos e respectivas cadeias produtivas, reduzir os custos de transporte aumentando a competitividade local e regional;
- Fortalecer e modernizar a Rede de Assistência Social para garantir o maior acesso aos Programas de Transferência de Renda e Segurança Alimentar e Nutricional e assegurar infraestrutura necessária para viabilizar a Inclusão Produtiva, com o objetivo de reduzir de forma acelerada a pobreza e extrema pobreza;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura econômica, por meio da ampliação de novos distritos industriais, implantação da Zona de Processamento e Exportação do Maranhão (ZPE/MA) e elaboração do Plano Aeroviário para a melhoria e construção de aeroportos no interior do estado, visando melhorar a logística do transporte aéreo, implantar novos empreendimentos, estruturar cadeias produtivas, gerar novos empregos e promover a distribuição de renda;
- Melhorar substancialmente a mobilidade urbana na Região Metropolitana de São Luís por meio da implantação de "corredores expressos" de transporte coletivo, construção de pontes urbanas, adequações de viadutos e elaboração de projetos para futuros investimentos, visando diminuir custo de transporte, tempo de translado, reduzir acidentes e melhorar a qualidade da vida a urbana.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Serviços de Apoio Técnico ao Gerenciamento da Implementação e à Fiscalização de Obras do Programa Viva Maranhão: Investimentos Integrados para o Desenvolvimento Socioinclusivo, sob a gestão do Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. Tais serviços são subsidiados por um modelo gerencial que engloba desde a metodologia de planejamento e controle de programas e projetos até um sistema integrado de tecnologia de informações gerenciais (SITI).

Assim, as atividades exercidas pela Gerenciadora se baseiam nos cinco processos do PMBOK – Project Management Body of Knowledge (corpo de conhecimentos em Gerenciamento de Projetos) – Início, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento, posteriormente relacionadas com as dez áreas de conhecimento existentes no PMBOK a saber: Integração, Escopo, Cronograma, Custos, Qualidade, Recursos, Comunicação, Riscos, Aquisições, Partes Interessadas.

Além disto, os cinco processos e as dez áreas de conhecimento são correlacionados com os Módulos do Sistema Integrado de Tecnologia de Informações Gerenciais (SITI), sendo este desenvolvido exclusivamente pela Gerenciadora para auxiliar no monitoramento do Programa Viva Maranhão.
Sendo assim, a Gerenciadora detalhou e agrupou o escopo de seus serviços em Blocos de Macro-atividades, sendo:

5.1. Apoio à Coordenação Geral do Programa

Envolve a articulação das diversas ações necessárias à implementação dos componentes do Programa Viva Maranhão, de modo a obter sinergia operacional e um processo decisório eficaz por parte do Governo do Maranhão.

5.2. Planejamento e Controle

Essa Macro-atividade desenvolve-se mediante 04 (quatro) atividades principais:

i. **Atuação nas Regiões Dinâmicas de Desenvolvimento. Regiões de Gestão Administrativa e Regiões de extrema pobreza.**
Foi implantado o Sistema Integrado de Tecnologia de Informações Gerenciais (SITI) que é fundamental para o acompanhamento e monitoramento das ações, bem como a avaliação das metas e resultados. O

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838498

GOVERNO DO MARANHÃO

VISTO SOBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

Sistema permite a análise crítica do andamento do PVMA, redirecionando quando necessário as ações e atividades de cada projeto que compõe o PVMA.

A equipe técnica da Gerenciadora realiza o acompanhamento estratégico, tático, das metas e resultado de todos os projetos e atividades das áreas urbanas e rurais das 26 Regiões Administrativas no Estado e a Região Metropolitana de São Luís, de forma a alimentar o SITI para a Gestão do Programa.

ii. **Apoio para o Planejamento Geral das Ações**

Os principais subsídios para o planejamento das ações são as prioridades e estratégias definidas pelo Estado do Maranhão e as informações técnicas e administrativas disponíveis. O apoio para o planejamento é desenvolvido a partir da estrutura analítica dos empreendimentos e do cronograma de implantação das ações, considerando a classificação e hierarquização dos grupos de comunidades e municípios a serem beneficiados, sendo previstas, também, propostas para agilização na implementação das ações.

iii. **Controle do Andamento Físico**

O controle do andamento físico do programa está sendo realizado a partir de dados coletados com os diversos atores envolvidos, tais como: Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Empresas e Autarquias Estaduais e Federais envolvidas, Prefeituras, Organizações Sociais, Projetistas, Construtoras, Fiscalizadoras e as Supervisaras de Obras contratadas. O controle dos prazos está sendo desenvolvido com base nos dados de avanço físico, tais como quantitativos e/ou produtos executados, pendências existentes, interferências etc., e permitirá através de processo iterativo, realimentar o planejamento nos seus diversos níveis, na busca do cumprimento das metas definidas para os programas.

A equipe do planejamento e controle estabelece critérios e procedimentos à uniformização do fluxo de dados e informações das ações, bem como da elaboração dos relatórios periódicos de acompanhamento e progresso do empreendimento, relatórios gerenciais, relatórios fotográficos, dentre outros.

iv. **Controle da Execução Financeira**

A Gerenciadora apoia a UEP nas atividades administrativas e técnicas relacionadas ao fluxo de desembolso dos recursos do Programa por parte do BNDES, assim como apoia técnica e administrativamente a elaboração dos relatórios de desembolso (RED) financeiro e relatórios trimestrais de prestação de contas do Programa para o BNDES, conforme as normas e procedimentos estabelecidos pelo mesmo.

O apoio da Gerenciadora a UEP no que se refere ao controle dos recursos financeiros junto ao BNDES, se deu através da elaboração de documentos de Identificação de Intervenções / Solicitação de Autorização (II/SA), conforme padrão estabelecido pelo banco, assim como monitoramento dos recursos pagos.

Até a presente data (agosto de 2019) foi desembolsado um valor de R$ 2.946.008.880,39 (dois bilhões, novecentos e quarenta e seis milhões, oito mil e oitocentos reais e trinta e nove centavos), contemplando recursos aprovados através de II/SAs e rendimentos do Programa, onde tais valores são descritos abaixo por componentes.

Componente	Desembolso (R$)
Gestão Territorial	708.450,00
Modernização da Gestão Pública	1.102.500,00
Ampliação da Infraestrutura e Modernização da Educação	259.103.408,21
Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde e Saneamento	725.806.507,97
Modernização e Integração do Sistema de Segurança Pública e Sistema Penitenciário.	148.967.379,96
Integração Rodoviária dos Municípios do Interior	1.103.175.222,80
Desenvolvimento Social, Inclusão Produtiva e Superação da Pobreza Extrema	71.525.202,98
Desenvolvimento Econômico e Promoção de Emprego e Renda	28.130.380,11
Mobilidade Urbana	478.780.571,41
Gerenciamento do Programa	128.709.256,95
Total	2.946.008.880,39

5.3. Licitações e Contratos

Daniel dos Santos Mata
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00828493

JURÍDICO VISTO COBRAPE

GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

A Gerenciadora apoia a UEP e o Governo do Estado na preparação das licitações e contratações necessárias ao atendimento dos objetivos preconizados nos programas. As atividades compreendem reunir, manter, organizar e apoiar a elaboração de toda a documentação técnica (termos de referência, projetos básicos e/ou executivos, orçamentos, especificações técnicas, entre outros) que deverá estar disponibilizada para as licitações. Além disso, presta apoio nos processos de licitação através de esclarecimentos aos questionamentos formulados pelas licitantes relativos à documentação técnica.

5.4. Acompanhamento de Contratos

O apoio ao acompanhamento dos contratos, convênios, termos de parceria, e demais instrumentos necessários à implementação das ações do Programa, está sendo ser feito sob os aspectos físicos e econômico-financeiros, fornecendo informações quanto ao cumprimento de cronogramas, identificação de pendências, fluxo de caixa, necessidade de emissão/renovação de ordens de serviço, além dos aspectos jurídicos, legais e institucionais e as análises de pleitos de contratados.

5.5. Estudos e Projetos

Apoio para a concepção, contratação, desenvolvimento e aprovação dos projetos, sendo este concebido através da materialização da ideia, a concepção do espaço imaginado, agrega forma e função de maneira integrada, visando atender às necessidades dos usuários. Dessa forma, o projeto é composto por um conjunto de documentos e peças técnicas com especificações e diretrizes que nortearão a execução da obra em si. Logo o escopo se resume em:

- Apoio técnico para a elaboração, revisão, compatibilização e adequação de projetos de Engenharia Civil e Arquitetura previstos nos componentes do Programa;
- Apoio técnico para estabelecimento de diretrizes, procedimentos e normas de projetos, com especial ênfase aos critérios de projeto e padrões de apresentação de documentos e desenhos técnicos dos projetos e quanto à sua avaliação técnica, inclusive os referentes ao controle de qualidade;
- Programação, planejamento, hierarquização e controle do desenvolvimento dos projetos; constituição e operação de arquivo técnico dos projetos;
- Elaboração e compatibilização de projetos utilizando **metodologia BIM**: Arquitetura, Estrutural, Hidráulico, Sanitário, Elétrico, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Proteção e Combate a Incêndio e Drenagem, além do Planejamento e Orçamento, de uma **Escola Digna de 12 Salas**, com: (i) Área do Terreno: 2.695,42m²; (ii) Área Construída Total: 1.370,94m²; (iii) Área Útil Total: 1.226,64m²; (iv) Área Livre Total 1.046,54m²; (v) Área de Cobertura: 1.318,30m²; (vi) Taxa de Ocupação: 48,91%; (vii) Coeficiente de Aproveitamento: 0,49.

5.6. Gerenciamento, Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização de Projetos, Obras e Serviços dos Componentes do Programa

A Gerenciadora apoia o Governo do Maranhão no Acompanhamento e Supervisão dos Projetos, Obras e Serviços de todos os componentes previstos no Programa. Além disto a Gerenciadora executa, por meio da sua Coordenação de Fiscalização de Obras, o apoio à fiscalização de um conjunto de obras integrantes do Programa Viva Maranhão. Desta forma, as atribuições técnicas e administrativas da Gerenciadora são:

- Apoio técnico para estabelecimento de procedimentos, diretrizes e normas técnicas visando a padronização dos serviços de supervisão de obras, inclusive o sistema de controle de qualidade;
- Acompanhamento técnico dos serviços realizados pelas fiscalizadoras e supervisaras, inclusive mobilização de apoio técnico especializado, quando necessário;
- Obtenção, organização e controle dos dados e informações da evolução das obras para alimentação de arquivo técnico e elaboração dos subsídios para o preparo dos relatórios periódicos de acompanhamento das obras do programa;
- Coordenação, planejamento, controle de custos, supervisão geral, e supervisão de garantia da qualidade de todas as obras e serviços, propiciando ou indicando os meios mais eficientes e econômicos para sua realização nos prazos, custos e demais condições estabelecidas pelo Governo do Maranhão;

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00335493X

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

- Coordenação, supervisão, fiscalização e gerenciamento dos aspectos de gestão ambiental de todos os empreendimentos, incluindo o processo de obtenção e renovação de todas as licenças e autorizações ambientais junto aos órgãos competentes, aspectos de regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, bem como a verificação do cumprimento dos condicionantes ambientais nas fases de licença prévia, licença de implantação e de operação, sob responsabilidade executiva das empreiteiras e demais empresas responsáveis pelas obras e serviços.

Nos tópicos a seguir serão informados para os Componentes e subcomponentes do Programa Viva Maranhão os resumos de macroprocessos concluídos, assim como os serviços executados até o mês de outubro de 2018. Esses macroprocessos se subdividem em 7 categorias, sendo elas:

- Termo de Referência (TR) – Documento no qual a instituição contratante estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados;
- Projeto Básico (PB) – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível adequado para caracterizar obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Regularidade Fundiária (RF) – Processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades;
- Processo Ambiental (PA) – Procedimento administrativo que visa evitar e/ou mitigar os danos provocados por obras ou atividades efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente;
- Identificação de intervenções/ Solicitação de autorização (IISA) – Documento elaborado com detalhes dos projetos a serem financiados com recurso do BNDES, possuindo informações sobre os objetivos, investimentos, indicadores, metas, situação fundiária, ambiental e contratual de cada projeto;
- Licitação (LT) – Processo administrativo no qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para contratação de uma obra, de um serviço, da compra de um produto, locação ou alienação;
- Contrato (CT) – São acordos pactuados entre o governo e o particular, sendo regulados pela lei nº 8.666 de 1993, a qual rege os contratos e as licitações realizadas pela Administração Pública.

A quantificação de macroprocessos concluídos é apresentada no quadro a seguir.

Subcomponente	Tipo	Subtipo	Macroprocesso concluído						
			TR	PB	RF	PA	IISA	LT	CT
Diagnóstico complementar do Macrozoneamento Ecológico e Econômico e Elaboração dos Termos de Referência para a Contratação do ZEE	-	-	0	1	0	0	1	1	1
Digitalização de Processos da Gestão e Previdência	-	-	1	0	0	0	1	1	1
Ampliação e Melhorias na Educação Básica	Construção	Ensino Integral	0	7	7	7	7	7	2
		Ensino Regular	0	169	169	130	169	189	135
		Escolas em polo indígena	0	13	13	13	13	13	13
		Escolas em polo Quilombola	0	3	3	3	3	3	3
		Perfuração de Poços	26	27	27	22	27	27	14
	Reforma e ampliação	Ensino Regular	0	44	44	44	44	44	44
		Escolas em polo indígena	0	12	12	12	12	12	12
		Escolas em polo Quilombola	0	1	1	1	1	1	1
		Farol da educação	0	19	19	19	19	19	19
Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Ampliação de Escolas	Projeto	-	11	0	0	0	11	11	0
Construção de Institutos de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão	Construção	IEMA	0	13	13	2	14	15	0
Construção, Reforma, Ampliação e Adequação Estrutural dos Campi UEMA	Construção	UEMASUL	0	1	1	1	1	1	0
	Reforma e ampliação	UEMA	0	1	1	1	1	1	0
Construção, Reforma e Adequação de Hospitais do Interior do Maranhão	Construção	-	10	10	9	0	15	10	5
	Reforma e ampliação	-	9	9	9	0	13	9	2
	Construção	-	1	1	1	1	2	1	0

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838493

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Subcomponente	Tipo	Subtipo	Macroprocesso concluído						
			TR	PB	RF	PA	IISA	LT	CT
Construção Reforma e Ampliação de Hospitais da Capital	Reforma e ampliação	-	2	2	2	1	2	2	1
Construção de Centros de Hemodiálise	Construção	-	7	7	6	7	7	7	0
Reforma e Adequação de Centro Especializado em Reabilitação	Reforma e adequação	-	1	1	1	0	1	1	1
Aquisição de Equipamentos para diversas Unidades de Saúde do Estado	Equipamentos	-	20	0	0	0	20	20	20
Elaboração de Projetos Executivos de Saneamento	Projeto	-	91	0	0	0	93	92	33
Construção, Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Kits Sanitários	Construção, Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	Construção, Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	6	44	20	15	46	45	18
	Construção de kits sanitários	Construção	21	21	0	0	21	21	6
Contrapartida - Reabilitação dos Sistemas de Adução de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário	-	-	0	7	6	3	13	8	1
Obras Emergenciais - Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	-	-	0	10	10	2	10	10	9
Aquisição de Equipamentos de Diversas Unidades da CAEMA	Equipamentos	-	91	0	0	0	108	106	103
Ampliação e Interiorização das Unidades de Segurança Comunitária (USCs)	Construção	-	12	12	12	12	12	12	12
Melhoria, Modernização e Fortalecimento da Interiorização da Polícia Militar	Construção	-	3	3	3	3	3	3	3
	Reforma e modernização	-	0	7	7	7	7	9	3
Descentralização da Polícia Civil com a implantação de Delegacias Regionais	Construção	-	5	5	5	5	5	5	4
Modernização da Estrutura Tecnológica da Secretaria de Segurança Pública	Equipamentos	-	13	0	0	0	14	17	18
Construção e Ampliação de CIOPS no Estado	Construção	-	0	1	1	1	1	1	1
	Reforma e ampliação	-	0	1	1	1	1	1	0
Modernização da Frota das Polícias Civil e Militar	Equipamentos	-	1	0	0	0	1	1	1
Reforma e Ampliação da Academia Integrada de Segurança Pública (AISP)	Reforma e Ampliação	-	0	1	1	1	1	1	1
Construção do Centro Socioeducativo de Imperatriz	Construção	-	0	1	1	1	2	2	1
Ampliação e Reforma de Centros da Juventude em São Luís	Reforma e Ampliação	-	0	3	3	3	3	3	2
Reforma do Solar do Outono	Reforma	-	0	1	1	1	1	1	1
Adequação e elaboração de Projetos para FUNAC	Projeto	-	1	0	0	0	1	1	1
Construção de Penitenciárias de médio porte	Construção	-	0	6	6	4	8	11	6
Reforma de Centrais de custódia	Reforma	-	0	3	3	3	3	4	3
Construção de Presídio de Segurança Máxima	Construção		0	1	1	1	2	2	0
Rodovias	Construção	-	27	29	3	9	50	28	3
Elaboração de Projetos de Rodovias Estaduais	Projeto	-	26	26	0	0	25	26	26
Ampliação e Qualificação dos Serviços Sociais	Construção	CRAS e CREAS	0	181	157	158	159	181	133
Infraestrutura e Serviços básico para a Inclusão Produtiva	Equipamentos	-	16	0	0	0	26	25	11
Segurança Alimentar e Nutricional	Construção	Cozinha Comunitária	0	28	28	28	28	28	11
Implantação de Condomínios Empresariais (Parques Empresariais)	Construção	-	0	4	4	0	4	5	3
Aquisição de Equipamentos para os Condomínios Empresariais	Equipamentos	-	1	0	0	0	2	1	1
Melhoria da Mobilidade Urbana na Capital	Construção	Avenidas	5	6	4	3	8	6	3
Melhoria da Mobilidade Urbana no Interior do Estado	Construção	Pavimentação de Vias urbanas	215	216	215	214	254	216	103
TOTAL			622	958	830	739	1296	1267	795

5.6.1. COMPONENTE 1 - GESTÃO TERRITORIAL

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral de UEP
Matrícula nº 00838491

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

198

Objetivo Geral: Complementar o Macrozoneamento Ecológico e Econômico, elaborar termo de referência e contratar os serviços para elaboração do ZEE em todo o estado, com os estudos numa escala de 1:100.000 e a publicação dos resultados na escala de 1:250.000.

Subcomponente de Diagnóstico complementar do Macrozoneamento Ecológico e Econômico do Estado do Maranhão (escala 1:1.000.000) e Elaboração dos Termos de Referência para a Contratação do ZEE (escala 1.100.000): realização do diagnóstico complementar ao Macro ZEE, identificando vazios, superposições e novas demandas; revisar a legislação estadual que trata do ordenamento territorial e propor medidas corretivas. Área estudada: 331.983 km²

5.6.2. COMPONENTE 3 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo Geral: Instrumentalizar a gestão pública por meio da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), aquisição de equipamentos e estruturação de ambientes gerenciais e de tomada de decisões.

Subcomponente: Digitalização de Processos da Gestão e Previdência: contratação de Serviço de Transladação de documentos (reparação, higienização, recuperação, restauração e digitalização) de 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil) documentos com consulta e indexação, constantes dos acervos das secretarias envolvidas, visando garantir o acesso rápido aos documentos, bem como manter a integridade e a segurança dos mesmos e com a finalidade de complementar o quantitativo, já em fase de contratação pelo estado, de 18 milhões de documentos.

5.6.3. COMPONENTE 4 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo Geral: Dar condições para o atendimento da demanda com uma rede física estruturada, moderna e adaptada às condições básicas de ensino, por meio da construção, reforma e ampliação de escolas, onde a Secretaria de Estado da Educação não dispõe de prédios próprios e construção de outras escolas de tempo integral, assim como implantar metodologias modernas de ensino com o uso de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

i. **Subcomponente de Ampliação e Melhorias na Educação Básica**

Objetivo Específico: Construção, recuperação e ampliação de escolas, garantindo espaços adequados de aprendizado e ensino para os alunos. Ainda serão construídas diversas escolas pelo Maranhão, também com o propósito de diminuir os espaços alugados e consequentemente aumentar o número de vagas na rede de ensino.

Construção de 82.935,03 m²

Ensino Integral – 27.333,60 m²: Construção de sete Centros de Ensino Integral no Estado do Maranhão, localizados em diversos municípios do Estado do Maranhão.

Ensino Regular – 48.424,17 m²: Construção de escolas de duas, quatro, seis e oito salas de aula, situadas em diversos municípios do Estado do Maranhão.

Escolas em polo Indígena – 4.608,39 m²: Construção de escolas de uma, duas, quatro e seis salas de aula, situadas em polos indígenas existentes em alguns municípios do Estado do Maranhão.

Escolas em polo Quilombola – 1.609,59 m²: Construção de escolas de duas, quatro e seis salas de aula, situadas em polos quilombolas existentes em alguns municípios do Estado do Maranhão.

Perfuração de Poços – 3.779,00 m: Perfuração de poços que servirão de abastecimento para as escolas, e possivelmente para os povoados contemplados com os empreendimentos;

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M²)
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL		
15.4.150.25.1	CONSTRUÇÃO DE 01 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CODÓ	3.904,80
15.4.151.25.1	CONSTRUÇÃO DE 01 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA	3.904,80

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0083846

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

15.4.186.25.1	CONSTRUÇÃO DE 01 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE VIANA	3.904,80
15.4.209.25.1	CONSTRUÇÃO DE 01 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA	3.904,80
15.4.210.25.1	CONSTRUÇÃO DE 01 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	3.904,80
15.4.49.25.1	CONSTRUÇÃO DE 01 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	3.904,80
15.4.60.25.1	CONSTRUÇÃO DE 01 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA	3.904,80
	SUB-TOTAL	**27.333,60**
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	
15.4.1.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM BOM PASTOR NO POVOADO BURITI VELHO	218,98
15.4.1.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM MARIA LÚCIA ARRUDA BARROSO NO POVOADO SÃO PEDRO	218,98
15.4.1.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO JORGE NO POVOADO CANTO BOM	218,98
15.4.1.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO RAIMUNDO NO POVOADO ÁGUAS CLARAS	218,98
15.4.1.2.5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO NO POVOADO RIACHO FUNDO	218,98
15.4.10.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA EM SUBSTITUIÇÃO A EM HUMBERTO DE CAMPOS NO POVOADO MUCAMBO II	237,90
15.4.100.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS EM SUBSTITUIÇÃO A UI ANTONIO JOSÉ DE SANTANA NO POVOADO BAIXÃO DO PARÁ	218,98
15.4.100.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE JOSÉ DAS DORES NO POVOADO CENTRO DO ABRAÃO	218,98
15.4.104.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE ARCA DA FELICIDADE NO POVOADO RIACHO DO MEIO	218,98
15.4.104.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE ARCO IRIS NO POVOADO JOAQUINZINHO	218,98
15.4.104.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE BENEVENUTO OLIVEIRA NO POVOADO MASSAGANO DOS MASSUS	218,98
15.4.104.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE CRISTO REDENTOR NO POVOADO CABECEIRA DO RIACHO DO MEIO	218,98
15.4.104.2.5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE DOM PEDRO I NO POVOADO FAZENDINHA	218,98
15.4.104.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE BOM PASTOR NO POVOADO MANGAS	348,95
15.4.104.4.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE EPITÁCIO CAFETEIRA NO POVOADO SÃO JOSÉ DOS VIÚVOS	348,95
15.4.104.4.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS EM SUBSTITUIÇÃO A UE JOSÉ ALVES DE SOUSA NO POVOADO PASSAGEM DO GADO	348,95
15.4.107.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE EM SUBSTITUIÇÃO A ESCOLA RURAL SANTA MARIA NO POVOADO SENTADA	218,98
15.4.107.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE EM SUBSTITUIÇÃO A ESCOLA RURAL RUI BARBOSA NO POVOADO CENTRO NOVO	218,98
15.4.11.2.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM CENTRO VELHO NO POVOADO CENTRO VELHO	218,98
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	
15.4.11.2.3.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO GREGÓRIO NO POVOADO SÃO GREGÓRIO	218,98
15.4.11.2.5.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM MATA VELHA NO POVOADO MATA VELHA	218,98
15.4.111.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM EM SUBSTITUIÇÃO A EM RAIMUNDO FERREIRA LIMA NO POVOADO PLACA VIOLÃO	218,98
15.4.111.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM EM SUBSTITUIÇÃO A EM UNIDOS PARA VENCER NO POVOADO OLHO D'ÁGUA	218,98
15.4.111.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM EM SUBSTITUIÇÃO A EM AGROVILA ORLANDO MUNIZ NO POVOADO AGROVILA	218,98

Daniela dos Santos Maia
Ordenadora Geral da UEP
Portaria nº 0083849

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

200

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

15.4.111.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM EM SUBSTITUIÇÃO A EM CANTO GRANDE NO POVOADO CANTO GRANDE	218,98
15.4.111.2.5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM EM SUBSTITUIÇÃO A EM ASSOCIAÇÃO NOVO MARAJÁ NO POVOADO PA NOVA MARAJÁ	218,98
15.4.115.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM PEDREIRA I NO POVOADO PEDREIRA I	218,98
15.4.115.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM 6ª QUADRA DA B-5 NO POVOADO 6ª QUADRA DA B-5	218,98
15.4.115.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM PLANO B NO POVOADO PLANO B	218,98
15.4.119.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM COELHO PAREDE NO POVOADO CAPÃO SOLTEIRO	218,98
15.4.119.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM DOM PEDRO I NO POVOADO BACABA	218,98
15.4.119.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CAMPINA	218,98
15.4.128.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS EM SUBSTITUIÇÃO A UI ELIAS FEITOSA I NO POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURAS	348,95
15.4.128.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS EM SUBSTITUIÇÃO A UE LOURENÇO COIMBRA NO POVOADO SÃO LOURENÇO	218,98
15.4.13.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM ANTÔNIO GONÇALVES DIAS NO POVOADO LARANJEIRAS	218,98
15.4.13.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM DIOCLESIANA DE MORAES SILVA NO POVOADO PÉ DO MORRO	218,98
15.4.131.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ EM SUBSTITUIÇÃO A EM ANTÔNIO MIRANDA NO POVOADO CENTRO DO JACI	237,90
15.4.137.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES EM SUBSTITUIÇÃO A EM RUI FERNANDES COSTA NO POVOADO VILA ESPERANÇA	218,98
15.4.139.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO BENEDITO NO POVOADO PIQUI	218,98
15.4.139.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO LUCAS NO POVOADO BELA VISTA	218,98
15.4.14.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO A UE COELHO NETO NO POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO	218,98
15.4.142.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO RAIMUNDO NO POVOADO CENTRO DOS CHAGAS	218,98
15.4.142.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO JOSÉ NO POVOADO CENTRO DOS COLADOS	218,98
15.4.148.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER EM SUBSTITUIÇÃO A EM LIMÃO NO POVOADO LIMÃO	237,90
15.4.15.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO RAIMUNDO NO POVOADO CENTRO DO CHIQUINHO	218,98
15.4.157.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM EM SUBSTITUIÇÃO A EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO SACO DANTAS	218,98
15.4.157.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA TEREZINHA NO POVOADO MATO ALAGADO	218,98
15.4.157.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM EM SUBSTITUIÇÃO A EM MARIA ARAGÃO NO POVOADO CABANAGEM	218,98
15.4.16.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO NO POVOADO CENTRO NOVO	218,98
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	
15.4.161.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO EM SUBSTITUIÇÃO A UI SAMAÚMA - ANEXO MARAJATIUA NO POVOADO MARAJATIUA	218,98
15.4.164.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE NO POVOADO BARREIRA DO PAU D ARCO	218,98
15.4.164.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE NO POVOADO TRAÍRA DOS MOTAS	218,98
15.4.17.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER EM SUBSTITUIÇÃO A EM ROGÉRIO DA SILVA MOTA NO POVOADO TRAVESSIA	218,98

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838493N

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

15.4.17.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO JOÃO BATISTA NO POVOADO JENIPAPEIRO	218,98
15.4.190.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS EM SUBSTITUIÇÃO A UEM CANTO VIRADO NO POVOADO CANTO VIRADO	218,98
15.4.190.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS EM SUBSTITUIÇÃO A UEM LUIZA DE SOUSA QUEIROZ NO POVOADO FAZENDA SABIÁ	218,98
15.4.190.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO JERÔNIMO NO POVOADO SÃO JERÔNIMO	218,98
15.4.190.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS EM SUBSTITUIÇÃO A UEM RIO PRETO NO POVOADO RIO PRETO	348,95
15.4.2.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA EM SUBSTITUIÇÃO A EM JUREMA NO POVOADO JUREMA	260,66
15.4.2.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA EM SUBSTITUIÇÃO A EM PRINCESA ISABEL NO POVOADO BANDEIRA	260,66
15.4.2.2.5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA EDVIRGES POVOADO CHAPADA DA CONQUISTA	260,66
15.4.208.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO EM SUBSTITUIÇÃO A EM CHICO MENDES NO POVOADO ASSENTAMENTO CORJAN	348,95
15.4.22.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO POVOADO NAZARÉ	218,98
15.4.22.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CEF LUDIGERA PIRES NO POVOADO OLHO D ÁGUA	218,98
15.4.22.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CEF TIRADENTES NO POVOADO BOA VISTA	218,98
15.4.22.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CEF DEODORO DA FONSECA NO POVOADO BOA ESPERANÇA	218,98
15.4.26.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAJARI EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA ROSA NO POVOADO SANTA ROSA	218,98
15.4.26.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAJARI EM SUBSTITUIÇÃO A EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO MARAJÁ	218,98
15.4.27.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM VEREADOR SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA NO ASSENTAMENTO BIÉ! I	218,98
15.4.27.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM ANTÔNIA DOS SANTOS SOARES NO ASSENTAMENTO ENGARANA	218,98
15.4.30.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA RITA DE CÁSSIA NO POVOADO JIBOIA	218,98
15.4.33.6.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO REGULAR COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ	609,38
15.4.37.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA EM SUBSTITUIÇÃO A EM JOÃO DO VALE NO POVOADO OITO MIL	218,98
15.4.37.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA EM SUBSTITUIÇÃO A EM BIBIANO RIBEIRO NO POVOADO TURI MIRIM	218,98
15.4.37.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO JORGE NO POVOADO CAPINZAL	218,98
15.4.4.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA EM SUBSTITUIÇÃO A UE BOA ESPERANÇA NO POVOADO BOA ESPERANÇA	218,98
15.4.4.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA EM SUBSTITUIÇÃO A EM CARMELITA QUEIROZ NO POVOADO SANTA MARIA	218,98
15.4.4.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SAPUCAIA NO POVOADO SAPUCAIA	218,98
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	
15.4.4.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA EM SUBSTITUIÇÃO A EM ESTER FIGUEIREDO NO POVOADO PIQUIZEIRO	348,95
15.4.42.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM EM SUBSTITUIÇÃO A ESCOLA COMUNITÁRIA NO POVOADO BARRA DO GALEGO	218,98
15.4.42.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM NO POVOADO CENTRO DO NASCIMENTO	218,98
15.4.42.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO RAIMUNDO NO POVOADO BARRA COMPRIDA	218,98

Daniela dos Santos Maia
Ordenadora Geral da UEP
Portaria nº 00838493

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

202

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

15.4.48.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA EM SUBSTITUIÇÃO A EM NOSSA SENHORA DE LOURDES NO POVOADO SÃO JOSÉ DA NENA	218,98
15.4.48.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO FRANCISCO NO POVOADO BONITÃO	218,98
15.4.48.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA EM SUBSTITUIÇÃO A EM 11 DE AGOSTO NO POVOADO BREJO DE CIMA	218,98
15.4.49.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE EM SUBSTITUIÇÃO A EM DOM PEDRO II NO POVOADO BOCA DO CAMPO	218,98
15.4.52.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MIRADOR EM SUBSTITUIÇÃO A UEB MACHADO DE ASSIS NO POVOADO BOM JARDIM	218,98
15.4.55.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO PEDRO NO POVOADO VILA DA PAZ	218,98
15.4.55.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTO ANTÔNIO NO POVOADO CENTRO VELHO	218,98
15.4.57.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MORROS EM SUBSTITUIÇÃO A EM SEBASTIÃO FEQUES COSTA NO POVOADO MAPARIZINHO	218,98
15.4.57.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MORROS EM SUBSTITUIÇÃO A EM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO POVOADO MATA DOS ALVES	218,98
15.4.57.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MORROS EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO FÉLIX NO POVOADO BOCA DO CAMPO	348,95
15.4.59.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS EM SUBSTITUIÇÃO A EM CANTINHO DO SABER POVOADO CENTRÃO	218,98
15.4.6.6.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO REGULAR COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	609,38
15.4.67.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PENALVA EM SUBSTITUIÇÃO A EM NUNES FREIRE NO POVOADO ACHUÍ II	218,98
15.4.67.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PENALVA EM SUBSTITUIÇÃO A UE JOSÉ MESSIAS NUNES NO POVOADO CANADÁ	237,90
15.4.69.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA EM SUBSTITUIÇÃO A UE JOSÉ ALVES ARAÚJO NO POVOADO BARRA DO SÍTIO II	237,90
15.4.69.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA EM SUBSTITUIÇÃO A UE SÃO RAIMUNDO NO POVOADO CAPÃO	237,90
15.4.69.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA EM SUBSTITUIÇÃO A UE CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO NO POVOADO TABOCA	237,90
15.4.71.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU NA VILA CIKELÂNDIA	218,98
15.4.71.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU NA VILA PARAFUSO	218,98
15.4.71.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU NA VILA SÃO RAIMUNDO CIKEL	218,98
15.4.72.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA DIONIZIA NO POVOADO PEDRA FURADA	348,95
15.4.72.4.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA GENOVEVA POVOADO RIACHÃO	348,95
15.4.79.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM PADRE JOSÉ DE RIBAMAR NO POVOADO CHAPÉU	218,98
15.4.79.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM BEATRIZ DE MELO GOMES NO POVOADO COMUNIDADE NOVA VIDA	218,98
15.4.79.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM FUTURO DA CRIANÇA NO POVOADO SEDE DA CEAMA	218,98
15.4.83.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO FRANCISCO XAVIER NO POVOADO JUSSARA	218,98
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	
15.4.83.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES EM SUBSTITUIÇÃO A EM MANOEL NUNES DINIZ NO POVOADO PASSAGEM GRANDE II	218,98
15.4.83.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES EM SUBSTITUIÇÃO A EM PLÁCIDO FERREIRA NO POVOADO MIRIM	218,98
15.4.84.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM BATISTA AMORIM NO POVOADO BANANAL	218,98
15.4.84.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM ABEL CAVALCANTE NO POVOADO SANTO ANTÔNIO	218,98

Daniela dos Santos Maia
Ordenadora Geral da UEB
GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: ylACBgzJlCx611xxKU0yly3nTGF16axK.

203

15.4.84.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIÃO NO POVOADO PORTO SANTO	218,98
15.4.84.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM TAUÁ NO POVOADO TAUÁ	348,95
15.4.84.4.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM SINGULAR NO POVOADO SÃO JOSÉ DOS BRITOS	348,95
15.4.85.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA NO POVOADO ANAJÁ	218,98
15.4.85.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA NO POVOADO ANANÁS	348,95
15.4.85.4.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA NO POVOADO BOA HORA	348,95
15.4.88.4.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO EM SUBSTITUIÇÃO A EM RAIMUNDO MARQUES DE MENEZES NO POVOADO MATA DOS CABOCLOS	348,95
15.4.88.4.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO EM SUBSTITUIÇÃO A EM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO POVOADO SANGRADOR	348,95
15.4.88.4.5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO EM SUBSTITUIÇÃO A EM NILZA RABELO DE CARVALHO NO POVOADO VILA NOVA	348,95
15.4.90.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ EM SUBSTITUIÇÃO A EM FRANCISCO DE ASSIS NO POVOADO PERITORÓ DOS PRETOS	218,98
15.4.90.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ EM SUBSTITUIÇÃO A UEM JUAREZ NUNES NO POVOADO BACURI	218,98
15.4.90.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ EM SUBSTITUIÇÃO A EM GONÇALVES DIAS NO POVOADO SANTA MARIA	218,98
15.4.95.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO EM SUBSTITUIÇÃO A EM DOM PEDRO II NO POVOADO TABOCAL	348,95
15.4.95.4.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO EM SUBSTITUIÇÃO A UI SÃO RAIMUNDO NO POVOADO FONTE RICA	348,95
15.4.99.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU EM SUBSTITUIÇÃO A EM EURICO GASPAR DUTRA NO POVOADO PONTA D AREIA	218,98
4.5.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ	609,38
4.5.10	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, POVOADO MOREIRA	609,38
4.5.11	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA	609,38
4.5.12	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	609,38
4.5.13	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TIMON	609,38
4.5.14	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA	609,38
4.5.19	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO	609,38
4.5.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, POVOADO SOBRADINHO	609,38
4.5.22	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE	609,38
4.5.24	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY	609,38
4.5.26	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	609,38
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	
4.5.28	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	609,38
4.5.29	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	609,38
4.5.31	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO	609,38

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0083844

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

204

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

4.5.32	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE	609,38
4.5.33	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO	609,38
4.5.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS	609,38
4.5.5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	609,38
4.5.6	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CODÓ	609,38
4.5.7	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO REGULAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE COROATÁ	609,38
15.4.117.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA ELISA NO POVOADO ESPINHEIRA	237,90
15.4.129.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A ESCOLA COMUNITÁRIA NO POVOADO SÃO BENEDITO	218,98
15.4.129.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A ESCOLA COMUNITÁRIA NO POVOADO COQUEIRO	218,98
15.4.129.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A ESCOLA COMUNITÁRIA NO POVOADO QUELUZ	218,98
15.4.150.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CODÓ NO POVOADO MACACOS	218,98
15.4.17 2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER NO POVOADO TABOCA	218,98
15.4.196.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EM JUAREZ FERREIRA DE QUIROZ NO POVOADO MARANHÃO DO SUL	218,98
15.4.24.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES EM SUBSTITUIÇÃO A UE CLEMENTINO PEREIRA SOUSA POVOADO CANTO DO SACO	218,98
15.4.35.4.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO FRANCISCO NO POVOADO SÃO FRANCISCO	348,95
15.4.39.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA MARIA NO POVOADO PINDOBAL	218,98
15.4.39.4.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE EM SUBSTITUIÇÃO A EM SÃO JOSÉ NO POVOADO CASCA GROSSA	348,95
15.4.41.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTA RITA NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ	218,98
15.4.41.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS EM SUBSTITUIÇÃO A EM ADRIANO CAMPELO NO POVOADO BACABEIRA	218,98
15.4.62.2.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NO POVOADO VILA CAJU	218,98
15.4.62.2.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NO POVOADO RIO GRANDENSE	218,98
15.4.62.2.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NO POVOADO VILA ELIETE	218,98
15.4.87.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BREJO EM SUBSTITUIÇÃO A EM SANTO ANTÔNIO NO POVOADO MATA ESCURA	218,98
15.4.87.4.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BREJO EM SUBSTITUIÇÃO A PRÉ-ESCOLA CÉSAR VIANA NO POVOADO SANTA TEREZA	348,95
15.4.88.2.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO EM SUBSTITUIÇÃO A EM PAULO FREIRE NO POVOADO BURITIRANA	218,98
15.4.88.4.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO EM SUBSTITUIÇÃO A UI DEPUTADO ORLANDO AQUINO NO POVOADO JUÇARAL	348,95
	SUB-TOTAL	**48.424,17**
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INDÍGENA.	
15.4.1.3.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EI AMIDIPE CANELA NA ALDEIA VELHA	235,64
15.4.3.1.4	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 1 SALA DE AULA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS EM SUBSTITUIÇÃO A EI BOA VISTA NA ALDEIA BOA VISTA	204,97
15.4.3.1.5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 1 SALA DE AULA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS EM SUBSTITUIÇÃO A EI MARTINS NA ALDEIA MONTANHA NOVA	204,97

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0081[illegible]

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

205

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

15.4.3.1.6	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 1 SALA DE AULA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS EM SUBSTITUIÇÃO A EI MONTE PLANO NA ALDEIA CANAFISTOLA	204,97
15.4.3.3.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 2 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS EM SUBSTITUIÇÃO A EI JOSÉ ORLANDO GUAJAJARA NA ALDEIA RAIMUNDÃO	235,64
15.4.3.5.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS EM SUBSTITUIÇÃO A EI ANTÔNIO MARIANO NA ALDEIA YWYPORANG	404,31
15.4.3.5.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS EM SUBSTITUIÇÃO A EI IRENO ROSA NA ALDEIA TRÊS IRMÃOS	404,31
15.4.9.1.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 1 SALA DE AULA NO MUNICÍPIO DE ARAME EM SUBSTITUIÇÃO A EI EMILIANO NA ALDEIA ZÉ LEAL	204,97
4.6.10	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 02 SALAS DE AULA NA ALDEIA ÁGUA VIVA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO	235,64
4.6.11	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 02 SALAS DE AULA NA ALDEIA NOVA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO	235,64
4.6.55	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 06 SALAS DE AULA NA ALDEIA EI BETEL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS	679,11
4.6.56	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 06 SALAS DE AULA NA ALDEIA CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS	679,11
4.6.57	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA COM 06 SALAS DE AULA NA ALDEIA SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS	679,11
	SUB-TOTAL	**4.608,39**
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO QUILOMBOLA.	
4.7.1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA QUILOMBOLA COM 4 SALAS DE AULA NO QUILOMBO DAMÁSIO NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	726,42
4.7.2	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA QUILOMBOLA COM 02 SALAS DE AULA NO QUILOMBO PEQUI DA RAMPA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	204,06
4.7.3	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA QUILOMBOLA COM 06 SALAS DE AULA NO ASSENTAMENTO CIGRA - VILA KENIO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	679,11
	SUB-TOTAL	**1.609,59**
POA	**PERFURAÇÃO DE POÇO.**	**Perfuração (m)**
17.4.115.2.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO NO POVOADO PEDREIRA I	86,00
17.4.115.2.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO NO POVOADO 6ª QUADRA DA B-5	85,00
17.4.115.2.3	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO NO POVOADO PLANO B	74,00
17.4.119.2.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO NO POVOADO CAPÃO SOLTEIRO	194,00
17.4.119.2.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO NO POVOADO BACABA	194,00
17.4.119.2.3	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO NO POVOADO CAMPINA	294,00
17.4.13.2.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS NO POVOADO PÉ DO MORRO	120,00
17.4.137.2.3	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES NO POVOADO VILA ESPERANÇA	78,00
17.4.139.2.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS NO POVOADO PIQUI	88,00
17.4.157.2.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM NO POVOADO SACO DANTAS	154,00
17.4.157.2.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM NO POVOADO MATO ALAGADO	155,00
17.4.164.2.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE NO POVOADO TRAÍRA DOS MOTAS	164,00
POA	**PERFURAÇÃO DE POÇO.**	**Perfuração (m)**
17.4.190.2.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS NO POVOADO CANTO VIRADO	46,00
17.4.190.2.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS NO POVOADO FAZENDA SABIÁ	18,00
17.4.2.2.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA NO POVOADO JUREMA	214,00

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

17.4.2.2.5	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA NO POVOADO CHAPADA DA CONQUISTA	223,00
17.4.3.5.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS NA ALDEIA YWYPORANG	258,00
17.4.3.5.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS NA ALDEIA TRÊS IRMÃOS	300,00
17.4.42.2.4	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM NO POVOADO BARRA COMPRIDA	126,00
17.4.48.2.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA NO POVOADO BONITÃO	170,00
17.4.49.2.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE NO POVOADO BOCA DO CAMPO	150,00
17.4.57.4.1	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE MORROS NO POVOADO BOCA DO CAMPO	40,00
17.4.72.4.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA NO POVOADO RIACHÃO	150,00
17.4.84.2.3	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU NO POVOADO SANTO ANTÔNIO	46,00
17.4.84.2.4	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU NO POVOADO PORTO SANTO	34,00
17.4.84.4.2	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU NO POVOADO SÃO JOSÉ DOS BRITOS	118,00
17.4.1.2.6	PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO NO POVOADO BACABAL	200,00
SUB-TOTAL		**3.779,00**

Reforma e ampliação de 72.666,14 m²

Ensino Regular – 64.915,08 m²: Reforma e ampliação de escolas de ensino regular situadas em diversos municípios do Estado do Maranhão.

Escola em polo Indígena – 5.393,05 m²: Reforma e Ampliação de escolas situada em polos indígenas existentes em alguns municípios do Estado do Maranhão.

Escola em polo Quilombola – 929,59 m²: Reforma e Ampliação de escola situada em um polo quilombola existente no município de Turiaçu-MA.

Farol da Educação – 1.428,42 m²: Reforma de faróis da educação, situados em diversos municípios do Estado do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M²)
	Reforma e ampliação de escolas de ensino regular	
17.4.204.1.1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UI DOMINGOS REGO/CAIC TIMON NO MUNICÍPIO DE TIMON	4.424,00
4.1.20	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO REGULAR ERASMO DIAS NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR	3.559,82
4.1.25	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE GONÇALVES DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	6.642,57
4.1.28	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE PROFª MARGARIDA PIRES LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	2.786,78
4.1.29	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE ALMIRANTE TAMANDARÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	4.536,84
4.1.30	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE PROFESSORA ESTEFÂNIA ROSA DA SILVA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	1.886,42
4.1.31	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE CIDADE OPERÁRIA I NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	2.577,53
4.1.32	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CE PAULO FREIRE - SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	677,19
	Reforma e ampliação de escolas de ensino regular	
4.1.33	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE MANOEL BECKMAN NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	1.775,21
4.1.34	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE MÔNICA VALE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	2.856,61
4.1.36	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CE PROFª DAYSE GALVÃO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	1.775,21
4.1.39	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UI ESTADO DO MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	722,66

Daniela dos Santos Maia
Ordenadora Geral da UEP
Portaria nº 0083/2021 GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: ylACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

207

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

4.1.40	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE Y BACANGA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	1.088,01
4.1.44	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE SALUSTIANO TRINDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1.844,59
4.1.45	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UI PROF. MACHADINHO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR	1.012,23
4.1.46	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE DOMINGOS VIEIRA FILHO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR	1.650,00
4.1.47	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE DORILENE SILVA COSTA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	230,58
4.1.49	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CE RENATO ARCHER NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	846,60
4.1.50	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE PROF. JOSÉ FRANÇA NO MUNICÍPIO DE RAPOSA	701,19
4.1.51	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	230,58
4.1.53	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CE DEPUTADO JÚLIO PIRES MONTELES NO MUNICÍPIO DE ANAPURUS	810,00
4.1.56	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE ARIMATÉIA CISNE, NO MUNICÍPIO DE ARARI	597,42
4.1.57	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE LEÃO SANTOS NO MUNICÍPIO DE ARARI	738,00
4.1.59	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE SERTÃO MARANHENSE, NO MUNICÍPIO DE CAROLINA	1.762,00
4.1.61	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE DR. ANTONIO JORGE DINO, NO MUNICÍPIO DE COLINAS	1.200,00
4.1.67	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE OLINDINA NUNES FREIRE, NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS	2.629,69
4.1.69	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE DARCY VARGAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	443,85
4.1.71	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE URBANO SANTOS, NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ	1.245,50
4.1.10	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA NO CE ALUÍSIO AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ	854,00
4.1.11	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, POVOADO CAJUAPARA	854,00
4.1.13	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO	854,00
4.1.14	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO	854,00
4.1.16	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE PIO XII	854,00
4.1.17	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE, POVOADO JUVÊNCIO RODRIGUES	854,00
4.1.19	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ	854,00
4.1.2	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, POVOADO LUDOVICO	854,00
4.1.3	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE BREJO, ASSENTAMENTO SACO DAS ALMAS	854,00
4.1.4	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE BURITI	854,00
4.1.5	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ASSENTAMENTO VARIG	854,00
4.1.6	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA	854,00
4.1.63	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA E PASSARELA COBERTA NA ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO (CE ROSALINA SÁ)	854,00
	Reforma e ampliação de escolas de ensino regular	
4.1.68	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ	854,00
4.1.8	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, POVOADO RAMPA	854,00
4.1.9	CONSTRUÇÃO DE MURO, FACHADA PADRÃO E PASSARELA COBERTA EM ESCOLA COM 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, POVOADO BOA ESPERANÇA	854,00

Aniela dos Santos Maia
Gerente Geral da SEPLAN

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: ylACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

203

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

	SUB-TOTAL	12.810,00
	Reforma e ampliação de escolas indígenas.	
4.1.20	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO REGULAR ERASMO DIAS NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR	2.824,05
4.2.12	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA BORGES, EI CACIQUE DORICO GUAJAJARA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO	193,14
4.2.14	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA BOA ESPERANÇA, EI IRAN PEREIRA DA SILVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	105,25
4.2.15	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA RUBIÁCEA, EI RUBIÁCEA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO	218,52
4.2.16	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA RIACHINHO, EI PYR CREH CREHT NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO	436,50
4.2.24	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA TRÊS PASSAGENS, EI NAIRUI Y HAPAW NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO	101,06
4.2.3	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA SARDINHA EI MORENO DAMIÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	214,33
4.2.4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA PARAÍSO, EI BOM PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	78,44
4.2.41	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA JANUÁRIA BR 316, EI JANUÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	666,12
4.2.5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA PEDRINHAS, EI SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	150,61
4.2.6	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA RIO CORDA, EI MANOEL DE ASSIS CRUZ TUXAUHU KWER NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	97,05
4.2.7	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA PATIZAL, EI JULIANA RODRIGUES GUAJAJARA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	103,92
4.2.9	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ENSINO INDÍGENA ALDEIA BAIXÃO DO PEIXE, EI BETEL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	204,06
	SUB-TOTAL	5.393,05
	Reforma e ampliação de escola quilombola.	
4.3.1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEM QUILOMBOLA DE JAMARI DOS PRETOS NO MUNICIPIO TURIAÇU.	929,59
	SUB-TOTAL	929,59
	Reforma e ampliação Dos farois da educação.	
4.4.1	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO JOSÉ SARNEY NO RENASCENÇA I NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	75,18
4.4.10	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO PROFESSORA OLÍVIA TAVARES PESSOA NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE	75,18
4.4.11	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO BIBLIOTECA FAROL DA EDUCAÇÃO BALSAS NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE BALSAS	75,18
4.4.12	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO OLÍMPIO CRUZ NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	75,18
4.4.13	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO PROFESSORA MARIA VERAS CASTELO BRANCO NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES	75,18
4.4.14	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO PROFESSORA MARIZE MELLO ARAÚJO LIMA NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA	75,18
4.4.15	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS	75,18
4.4.16	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO DEPUTADO GASTÃO DIAS VIEIRA NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS	75,18
4.4.17	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO ROSEANA SARNEY NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	75,18
4.4.2	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO GONÇALVES DIAS NO FILIPINHO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	75,18
	Reforma e ampliação Dos farois da educação.	
4.4.23	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO MARIA ESMERALDA ARAÚJO SILVA NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	75,18
4.4.25	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO PROFESSORA CONCEIÇÃO FREIRE NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	75,18
4.4.3	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO SOUSÂNDRADE NA CIDADE OPERÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	75,18

Daniela dos Santos Maia
Gerente Geral da UEP
GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

209

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

4.4.4	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO JOÃO MOHANA NO BAIRRO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	75,18
4.4.5	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO MAURICE DRUON NO VINHAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	75,18
4.4.6	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO ANTONIO NEVES NO ANJO DA GUARDA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	75,18
4.4.7	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO JOSUÉ MONTELLO NO MAIOBÃO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR	75,18
4.4.8	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	75,18
4.4.9	REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO BRASILINO MIRANDA NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE BACABAL	75,18
	SUB-TOTAL	**1.428,42**

Serviço	Unid.	Ampliação e Melhorias na Educação Básica: Principais Itens de Serviços Acompanhados								
		Construção					Reforma e ampliação			
		Ensino Integral	Ensino Regular	Escolas em polo Indígena	Escolas em polo Quilombola	Perfuração de Poço	Ensino Regular	Escolas em polo Indígena	Escolas em polo Quilombola	Farol da educação
Concreto Ciclópico	m³	639,85	660,36	7,92	-	-	-	-	-	-
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	3.629,84	7.207,10	768,36	319,17	-	477,01	10,17	-	-
Estrutura de Madeira	m²	268,98	44.057,51	6.514,02	2.731,87	-	4.003,65	234,43	694,57	1.395,00
Estrutura Metálica	ton	36,8	266,96	-	-	-	-	-	-	-
Alvenaria de Vedação	m²	23.390,64	103.260,95	8.529,53	3.475,1	-	3.848,49	634,49	-	-
Estrutura Pré-moldada	m²	8.679,59	8.945,65	2.086,59	1.148,03	-	150,86	-	-	-
Aterro	m³	28.749,11	18.211,16	2.336,93	633,28	-	312,34	35,64	-	-
Fundação Profunda - Estaca Broca	m	-	497,00	18,44	9,22	-	-	-	-	-
Estrutura Metálica	m²	15.584,71	892,61	-	-	-	1.597,24	-	-	-
Retirada de Pintura PVM	m²	-	-	-	-	-	-	-	-	4.735,9
Pintura PVA	m²	-	-	-	-	-	-	-	-	2.499,98
Perfuração	m	-	-	-	-	3.725	-	-	-	-

ii. **Subcomponente de Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Ampliação de Escolas**
Objetivo Específico: Construção, reformas, e ampliação das redes de ensino, mediante a contratação de empresas especializadas na área de arquitetura e de engenharia para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de construção, trazendo condições para o atendimento da demanda com uma rede física estruturada, moderna e adaptada às condições básicas de ensino, oferecendo maior conforto e qualidade.

Serviços Acompanhados: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e complementares – 11 Municípios.

POA	Intervenção
	Reforma e ampliação Dos farois da educação.
4.10.1	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino Antônio Carlos Beckman, em Açailândia
4.10.10	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Dom Francisco, em São Bento
4.10.11	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino Alfredo Duailibe, em Paulino Neves

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838409-3

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJfCx611xxKU0yly3nTGF16axK.

210

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	Intervenção
4.10.2	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino Maria Izabel Rodrigues Cafeteira, em Açailândia
4.10.3	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino Dorgival Pinheiro de Sousa, em Imperatriz
4.10.4	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino José Malaquias, em Lago do Junco
4.10.5	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino Newton Bello, em Lima Campos
4.10.6	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino Artur Teixeira de Carvalho em Peri Mirim
4.10.7	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino Paulo Ramos em Turiaçu
4.10.8	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro de Ensino Dias Carneiro, em Governador Eugênio Barros
4.10.9	Elaboração de Projeto Executivo Para reforma e Ampliação do Centro Joana Fernandes, em Pindaré-Mirim

iii. **Subcomponente de Construção de Institutos de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão**

Objetivo Específico: Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio no Estado. Um dos princípios principais desses IEMAS reside no investimento em projetos de inclusão social, trazendo como retorno o desenvolvimento local, regional e nacional com o fomento do progresso científico.

Construção de 91.597,91 m²

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M²)
	Construção dos IEMAS.	
15.4.23.1	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - PRESIDENTE DUTRA	5.577,39
15.4.23.12	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - MATÕES	5.577,39
15.4.23.14	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SANTA HELENA	5.577,39
15.4.23.15	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SANTA LUZIA	5.577,39
15.4.23.16	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SÃO VICENTE DE FERRER.	5.577,39
15.4.23.17	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - TUTOIA	5.577,39
15.4.23.18	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - VITORIA DO MEARIM	5.577,39
15.4.23.19	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SÃO MATEUS	5.577,39
15.4.23.2	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - BALSAS	5.577,39
15.4.23.20	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CURURUPU.	2.359,67
15.4.23.3	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CARUTAPERA.	5.577,39
15.4.23.4	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CHAPADINHA.	5.577,39
15.4.23.5	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - COELHO NETO	5.577,39
15.4.23.6	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - COLINAS	5.577,39
15.4.23.7	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - COROATÁ.	5.577,39
15.4.23.8	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	5.577,39
	Construção dos IEMAS.	
15.4.23.9	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - DOM PEDRO.	5.577,39

Daniela dos Santos Maia
Controladora Geral da UEP
Matrícula nº 00838494

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

211

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

18.4.10	IEMA SÃO LUIS - 3ª ETAPA - REFORMA E ADAPTAÇÃO	1.288,28
	TOTAL	91.597,91

iv. **Subcomponente de Construção Reforma Ampliação e Adequação estrutural dos Campi UEMA**

Objetivo Específico: Construção Reforma Ampliação e Adequação de estruturas físicas para expansão dos Campi UEMA com 02 (duas) intervenções em 02 (dois) municípios maranhenses.

- Construção do Campus da UEMASUL no município de Imperatriz, com 5.979,36 m².
- Reforma e Ampliação do Campus da UEMA no município de São Bento, com 5.068,45 m².

Subcomponentes Iii e iv: Principais itens de Serviços Acompanhados	Unid.	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação Estrutural dos Campi UEMA		Construção de Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMAS)
		UEMA	UEMASUL	
Escavação	m³	18.455,13	37.062,67	146.980,15
Aterro	m³	8.783,96	79.942,76	220.629,10
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	812,85	1.324,75	13.796,94
Alvenaria de Vedação	m²	10.364,37	3.830,24	43.907,28
Fundação Profunda - Estaca Helice Continua	m	-	2.403,00	
Estrutura Metálica	ton	-	43,69	47,40
Estrutura Metálica	m²	-	-	11.698,44
Imprimação	m²	5.847,98	11.128,00	
Areia e Asfalto Usinado a Quente	ton	-	1.196,26	
Estrutura de Madeira	m²	2.487,59	-	2.731,27
Estrutura Pré-moldada	m²	5.171,52	-	5.862,54
Poço	m	-	-	678,00
Fundação Profunda - Estaca Raiz	m	-	-	6.950,00
Fundação Profunda - Estaca Pré Moldada	m	-	-	4.285,00
Estrutura de Concreto protendido	m³	-	-	3.580,64

5.6.4. COMPONENTE 5 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

Objetivo Geral: Melhorar os níveis da saúde no Maranhão exige a continuação do apoio aos municípios para a oferta do atendimento básico, regionalização da infraestrutura de atendimento, ampliação e modernização das instalações existentes para que os profissionais da rede tenham as condições adequadas de atendimento humanizado.

i. **Subcomponente de Construção Reforma e Adequação de Hospitais do Interior do Maranhão**

Objetivo Específico: Construção reforma e adequação de Hospitais Regionais de 20, 40, 50 leitos, assim como Construção de Hospitais Macrorregionais nos municípios do Estado.

Construção (38.686,00 m²) de dez hospitais situados no interior do Maranhão, sendo seis de até 50 leitos e quatro de 100 leitos, denominados estes de hospitais Macrorregionais.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUIDA (M²)
	Construção de dez hospitais no interior.	
5.12	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MACRORREGIONAL EM IMPERATRIZ (100 LEITOS)	5.525,00
5.14	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MACRORREGIONAL EM CAXIAS (100 LEITOS)	5.525,00
5.16	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MACRORREGIONAL EM SANTA INÊS (100 LEITOS)	5.525,00
5.18	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MACRORREGIONAL EM PINHEIRO (100 LEITOS)	5.525,00
5.20	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL EM CHAPADINHA (50 LEITOS)	4.286,00
5.22	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE LAGO DA PEDRA (40 LEITOS)	2.400,00
5.24	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL EM PEDREIRAS (40 LEITOS)	2.400,00
	Construção de dez hospitais no interior.	
5.26	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL EM SÃO MATEUS (40 LEITOS)	2.400,00
5.28	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL EM VIANA (40 LEITOS)	2.400,00

Daniela dos Santos Martins
Coordenadora Geral da UEP
Portaria nº 008/2021

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: ylACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

5.56	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE EM COLINAS (40 LEITOS)	2.400,00
	TOTAL	38.686,00

Reforma e Ampliação (25.846,87 m²) de nove hospitais espalhados pelo interior do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUIDA (M²)
	Reforma e ampliação hospitais no interior.	
5.10.1	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE COROATÁ (ETAPA 3)	6.163,00
5.45	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO DE COROATÁ - CER	862,50
5.48	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL IMPERATRIZ	3.040,64
5.53	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL EM SANTA LUZIA DO PARUÁ	4.153,07
5.57	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL EM CARUTAPERA (40 LEITOS)	3.160,34
5.6	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BACABAL (LAURA VASCONCELOS)	3.207,06
5.70	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE EM CAPINZAL DO NORTE	2.972,84
5.8	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TIMON (ALARICO NUNES PACHECO)	2.287,42
	TOTAL	25.846,87

ii. **Subcomponente de Construção Reforma e Ampliação de Hospitais da Capital**
Objetivo Específico: Construção reforma e ampliação de 04 Hospitais, distribuídos na Capital, e demais serviços necessários ao seu funcionamento, aumentando sua capacidade de atendimento.

Construção (33.262,45 m²) do Hospital da Ilha.

Construção (12.613,31 m²) do Bloco 02 no complexo hospitalar de alta complexidade Carlos Macieira (206 leitos).

Reforma e Ampliação (1.837,00 m²) do bloco 01 do complexo hospitalar de alta complexidade Carlos Macieira (206 leitos).

Reforma e Ampliação (2.786,59 m²) da Maternidade de alto Risco Marly Macieira Sarney.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUIDA (M²)
	Construção de hospitais na capital	
18.5.1	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DA ILHA	33.262,45
5.3	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE CARLOS MACIEIRA (206 LEITOS)	12.613,31
5.1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 01 DO COMPLEXO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE CARLOS MACIEIRA EM SÃO LUÍS	1.837,00
5.4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DE ALTO RISCO MARLY MACIEIRA SARNEY	2.786,59
	TOTAL	50.499,35

iii. **Subcomponente de Construção de Centros de Hemodiálises**
Objetivo Específico: Promover a descentralização dos atendimentos nos hospitais da Capital do Estado do Maranhão, construindo centros especializados em tratamento de doenças renais.

Construção (3.720,00 m²) de seis Centros de Hemodiálise no Estado do Maranhão, localizados em sete Municípios diferentes, sendo: Chapadinha, Coroatá, Pinheiro, São José de Ribamar e São Luís.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUIDA (M²)
	Construção de Centro de Hemodiálise.	
5.51.1.2	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE EM COROATÁ - URBANIZAÇÃO	930,00
	Construção de Centro de Hemodiálise.	
5.51.1.4	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE EM PINHEIRO - URBANIZAÇÃO	930,00

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0083[illegible]

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

5 51.1.6	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – URBANIZAÇÃO	930,00
5.51.1.7	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE EM SÃO LUÍS/HOSP. NINA RODRIGUES - URBANIZAÇÃO	930,00
TOTAL		**3.720,00**

iv. **Subcomponente de Reforma e Adequação Centro Especializado em Reabilitação**
Objetivo Específico: Construção reforma e adequação Centro Especializado de Reabilitação Física de Ostomizados (traumas atinentes à mobilidade). Terá que contratar a elaboração do projeto executivo, assim como a aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento das unidades.

- Reforma e Adequação do Centro Especializado de Reabilitação, situado no Município de Coroatá, com 862,50 m².

Principais Itens de Serviços Acompanhados: Subcomponentes i, ii, iii e iv	Unid.	Construção, Reforma e Ampliação de hospitais da capital		Construção, Reforma e Adequação de Hospitais do Interior do Maranhão		Construção de Centros de Hemodiáli-ses	Reforma e adequação de Centro Especializado em Reabilitação
		Construção	Reforma e Ampliação	Construção	Reforma e Ampliação		
Escavação	m³	212.875,17	3.170,53	508.903,2	10.611,96	15.681,3	3.170,53
Aterro	m³	156.704,88	-	131.848,99	9.866,31	5.457,8	213,00
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	13.734,7	722,59	19.910,66	4.988,5	78,15	319,34
Alvenaria de Vedação	m²	21.152,4	10.595,59	101.864,15	39.199,13	2.001,88	6.071,00
Estrutura Pré-moldada	m²	3.435,58	527,61	55.202,29	11.413,13	898,00	974,00
Concreto de Fck até 35 Mpa	m³	-	722,59	-	-	-	-
Fundação Profunda - Estaca Hélice Contínua	m	6.545,13	-	-	-	-	-
Estrutura de Madeira	m²	2.183,00	-	-	-	-	-
Estrutura Metálica	m²	-	-	-	-	3.720,00	-
Estrutura Metálica	ton	-	-	-	-	-	8,11
Recuperação de Estrutura com argamassa polimérica	m²	-	1.102,00	-	-	-	-
Recuperação de Estrutura com concreto projetado	m³	-	22,00	-	-	-	-
Recuperação de Estrutura com fibra de carbono	m³	-	35,00	-	-	-	-
Estrutura Metálica revestida com gesso acartonado e placa cimentícia	m²	-	-	-	-	3.720,00	-

v. **Subcomponente: Aquisição de equipamentos para diversas unidades de saúde do Estado**
Objetivo Específico: Aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento e operação de diversas Unidades de Saúde, desde mobiliários diversos até desfibriladores e mesas cirúrgicas.

Serviços Acompanhados: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares.

vi. **Subcomponente de Elaboração de Projetos Executivos - Saneamento**
Objetivo Específico: Elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e projetos executivos para os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA (Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição) e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES (Coleta, Tratamento e Destinação final) em municípios atendidos pela CAEMA.

Serviços Acompanhados: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de saneamento – 33 Conjuntos

vii. **Subcomponente de Construção, Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Kits Sanitários**
Objetivo Específico: Construção Reforma e/ou ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, Construção de Kits sanitários em municípios do Maranhão (padrão FUNASA).

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00038494

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

Construção, Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em municípios do Estado do Maranhão.

Construção de seis mil Kits Sanitários com 4,34 m² de área construída cada um – banheiros individuais dotados de infraestrutura adequada para atender necessidades básicas de higiene pessoal, nos municípios de menor IDH do Estado do Maranhão.

viii. **Subcomponente de Contrapartida - Reabilitação dos Sistemas de Adução de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário**

Objetivo Específico: Evitar problemas de desabastecimento de água tratada. Motivado pelos sucessivos rompimentos do sistema de adução decorrentes do processo de corrosão, visa-se a recuperação e a ampliação da cobertura do sistema visando beneficiar mais famílias.

Obras de reabilitação (manutenção) de oito sistemas de Adução de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário situados nos municípios de São Luís e Itapecuru-mirim.

POA	INTEREVENÇÃO
Reabilitação dos Sistemas de Adução de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário.	
1.13.4.01	CONTRAPARTIDA DO PAC - REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA ITALUIS
1.13.4.02	CONTRAPARTIDA DO PAC - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SÃO LUÍS/ANIL
1.13.4.03	CONTRAPARTIDA DO PAC - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SÃO LUÍS/VINHAIS
1.13.4.04.01	CONTRAPARTIDA DO PAC - SES DE SÃO LUÍS/CANAÃ (COMPLEMENTO)
1.13.4.06	CONTRAPARTIDA DO PAC - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAPECURU-MIRIM
1.15.6.01	SISTEMA DE SÃO LUÍS/BACANGA
1.15.6.03	SISTEMA DE SÃO LUÍS/ANIL PAC2
1.15.6.05	SISTEMA DE SÃO LUÍS/VINHAIS PAC2

ix. **Subcomponente de Obras Emergenciais - Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água**

Objetivo Específico: Implementação de ações relativas à melhoria de sistema de abastecimento de água e melhorias substanciais nas condições sanitárias.

Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água (SSAA) em diversos municípios do Estado do Maranhão.

POA	INTEREVENÇÃO
Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SSA).	
1.13.2.01	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALCÂNTARA
1.13.2.03	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALTO ALEGRE DO MA
1.13.2.04	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ARAGUANÃ
1.13.2.06	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOM JARDIM
1.13.2.11	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MORROS
1.13.2.12	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
1.13.2.23	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SATUBINHA
1.13.2.25	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PERITORÓ/LIVRAMENTO
POA	INTEREVENÇÃO
1.13.2.29	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO LUÍS/COHATRAC IV
1.13.2.30	SSAA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO J. RIBAMAR/VILLAGIO DO COHATRAC V

Principais Itens de Serviços Acompanhados: Subcomponentes vii, viii e ix	Unid.	Construção, Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Kits Sanitários	Contrapartida - Reabilitação dos Sistemas de Adução de Água e Sistema de	Obras Emergenciais - Sistemas Simplificados

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Portaria nº 00838499

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKUoyIy3nTGF16axK.

215

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

		Construção, Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	Construção de kits sanitários	Esgotamento Sanitário	de Abastecimento de Água
Escavação	m^3	222.313,30	2.888,73	1.331.519,23	3.799,54
Perfuração de poço com diâmetro até 18"	m	1.794,00	-	-	1.215,00
Adutora	m	66.202,30	-	64.690,31	3.570,00
Rede de distribuição	m	411.719,65	-	53.696,16	4.512,00
Alvenaria de vedação	m^2	759,31	8.869,77	-	
Concreto de fck até 30 Mpa	m^3	341,33	45,63	4.074,15	11,97
Estrutura de madeira	m^2	-	1.800,47	-	
Fundação Profunda - Estaca Raiz	m	-	-	6.836,8	
Fundação Profunda - Estaca Pré Moldada	m	-	-	16.304,24	
Enrocamento	m^3	-	-	33.483,06	
Instalação de Geodrenos	m^2	-	-	7.734,22	
Concreto de Fck de 30 a 50 Mpa	m^3	-	-	8.343,5	

x. **Subcomponente de Aquisição de Equipamentos de Diversas Unidades da CAEMA**
Objetivo Específico: Aquisição de equipamentos, fornecendo condições necessárias para o devido funcionamento dos sistemas de abastecimento de água dos municípios maranhenses.

Serviços Acompanhados: Aquisição de equipamentos da CAEMA

5.6.5. COMPONENTE 6: MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Objetivo Geral: Proporcionar o uso de tecnologia, inteligência e integração entre as Forças de Segurança, Secretaria de Justiça e a Comunidade. Deverão proporcionar extraordinária mudança nas condições de trabalho, na gestão e na excelência dos serviços.

i. **Subcomponente de Ampliação e Interiorização das Unidades de Segurança Comunitária (USCs)**
Objetivo Específico: Construir de unidades de segurança comunitária (USCs), visando melhoria no Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão. Sendo localizadas de acordo com as taxas de criminalidade (homicídio) de cada região.

Construção (4.295,70m²) de doze Unidades de Segurança Comunitária (USCs), nos bairros de São Luís, bem como para os municípios do Estado do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M^2)
	Construção de nove unidades (UCSS).	
6.1.1.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MÓDULOS	477,30
6.1.2.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - SANTA INÊS - MÓDULOS	477,30
6.1.3.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - IMPERATRIZ - MÓDULOS	477,30
6.1.4.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - COROATÁ - MÓDULOS	477,30
6.1.5.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - CODÓ - MÓDULOS	477,30
6.1.6.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - BOM JESUS DAS SELVAS - MÓDULOS	477,30
	Construção de nove unidades (UCSS).	
6.1.7.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - COROADINHO EM SÃO LUÍS - MÓDULOS	477,30

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: ylACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

6.1.8.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - CIDADE OLÍMPICA EM SÃO LUÍS - MÓDULOS	477,30
6.1.9.02	CONSTRUÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) - AÇAILÂNDIA - MÓDULOS	477,30
TOTAL		**4.295,70**

ii. **Subcomponente de Melhoria, Modernização e Fortalecimento da interiorização da Polícia Militar**
Objetivo Específico: Construção reforma, adequação e modernização das instalações físicas dos batalhões de polícia militar dos municípios maranhenses. Além das adequações, faz-se necessário a padronização e atendimento às novas tecnologias de sistemas prediais.

Construção (1.456,36m²) de um complexo policial no município de São Bento, composto por destacamento da Polícia Militar e Delegacia de Polícia.

Reforma e modernização (11.702,90m²) de sete Batalhões de Polícia Militar situados em bairros de São Luís e em municípios do Estado do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M²)
Melhoria, Modernização e Fortalecimento da interiorização da Polícia Militar.		
6.2.1	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO 6º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR NA CIDADE OPERARIA - SÃO LUÍS.	1.742,63
6.2.2	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR EM IMPERATRIZ.	4.086,47
6.2.3	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO 4º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE BALSAS.	1.600,16
6.2.4	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO 5º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE BARRA DO CORDA.	1.617,04
6.2.5	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE PINHEIRO.	1.050,56
6.2.7	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO 7º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE PINDARÉ MIRIM.	1.606,04
TOTAL		**11.702,90**

iii. **Subcomponente: Descentralização da Polícia Civil com a Implantação de Delegacias Regionais**
Objetivo Específico: Construção, implantação e aquisição de equipamentos mobiliários para delegacias regionais, com o principal objetivo atender de forma mais adequada a população, visando o desenvolvimento sócio inclusivo, proporcionando a melhoria do Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Construção (1.802,07m²) de cinco Delegacias Regionais em diversos municípios do interior do Estado do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M²)
Descentralização da Polícia Civil com a Implantação de Delegacias Regionais.		
6.1.14.01	DELEGACIA REGIONAL- SANTA INÊS - URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO	349,98
6.1.15.01	DELEGACIA REGIONAL- ZÉ DOCA - URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO	428,65
6.1.16.01	DELEGACIA REGIONAL- BACABAL - URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO	323,48
6.1.17.01	DELEGACIA REGIONAL- PINHEIRO - URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO	349,98
6.1.19.01	DELEGACIA REGIONAL- BARRA DO CORDA - URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO.	349,98
TOTAL		**1.802,07**

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0031849-1
GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT-No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

217

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Principais Itens de Serviços Acompanhados: Subcomponentes i, ii e iii	Unid.	Melhoria, modernização e fortalecimento da interiorização da Polícia Militar		Ampliação e interiorização das Unidades de Segurança Comunitária (USCs)	Descentralização da Polícia Civil com a implantação de Delegacias Regionais
		Construção	Reforma e Modernização		
Escavação	m³	68,26	1.629,73	2.581,31	210,48
Aterro	m³	790,80	638,73	13.775,72	1.922,04
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	35,37	1.181,63	423,64	107,37
Alvenaria de Vedação	m²	622,09	7.273,2	5.376,02	2.589,45
Estrutura Metálica	m²	939,96	980,38	4.295,7	1.293,92
Estrutura de Madeira	m²	-	5.813,39	36,47	-
Estrutura Pré-Moldada	m²	-	1.322,38	-	-
Instalação de módulos Metálicos fabricados de chapas de aço galvanizado revestido por gesso acartonado	m²	939,96	-	4.295,70	1.293,92

iv. **Subcomponente de Modernização da Estrutura Tecnológica da Secretaria de Segurança Pública**
Objetivo Específico: Aquisição de computadores, impressoras, pistolas e demais equipamentos para modernização da estrutura de equipamentos de tecnológica da Secretaria de Segurança Pública.

Serviços Acompanhados: Aquisição de diversos equipamentos.

v. **Subcomponente de Construção e Ampliação de Ciops no Estado**
Objetivo Específico: Implantação, e ampliação dos Centros Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), para abrigar a nova estrutura de vídeo monitoramento que será ampliado, fazendo-se necessário, portanto, uma infraestrutura que possibilite a acomodação, de forma segura e eficaz o aparato tecnológico.
Construção (1.641,57 m²) do Ciops de Imperatriz.

Reforma e Ampliação (879,19 m²) do Ciops de São Luis.

Principais Itens de Serviços Acompanhados	Unid.	Construção e ampliação de Ciops	
		Construção	Reforma e Ampliação
Escavação	m³	164,79	50,00
Estrutura de Madeira	m²	879,18	-
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	68,00	40,00
Alvenaria de Vedação	m²	1.730,99	-
Estrutura Pré-moldada	m²	765,00	-

vi. **Subcomponente de Modernização da Frota das Polícias Civil e Militar**
Objetivo Específico: Aparelhar o Sistema de Segurança Pública (SSP), por meio da aquisição de viaturas policiais, renovando e modernizando as frotas das polícias civil e militar.

Serviços Acompanhados: Aquisição de equipamentos (frota).

vii. **Subcomponente de Reforma e Ampliação da Academia Integrada de Segurança Pública (AISP)**
Objetivo Específico: Ampliação da guarita, as reformas do prédio administrativo e quadra poliesportiva, da Academia Integrada da Polícia militar, visando adequações necessárias para atender os serviços de forma segura e eficaz.

- Reforma e Ampliação da Academia Integrada de Segurança Pública (AISP) de São Luís, com área de 1.455,15 m².

viii. **Subcomponente de Construção do Centro Socioeducativo de Imperatriz**
Objetivo Específico: Amenizar e garantir o cumprimento da política de atendimento especial à adolescentes em conflito com a lei, a partir da valorização de suas potencialidades e habilidades.

- Construção do Centro Socioeducativo de Imperatriz, com área de 6.210,6 m².

ix. **Subcomponente de Ampliação e Reforma de Centros da Juventude em São Luís**
Objetivo Específico: Adequação, ampliação e reforma dos Centros de Juventude (CJ) no município de São Luís capital do estado do Maranhão.

Daniela dos Santos Matos
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 9000[illegible]

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

Ampliação e Reforma (3.516,10 m²) de três Centros da Juventude, ambos localizados em bairros distintos de São Luís.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M²)
	Reforma Centro da Juventude	
6.2.13	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE CANAÃ – VINHAIS (40 VAGAS).	2.275,10
6.2.14	ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DA JUVENTUDE FLORESCER – ANIL (30 VAGAS – FEMININA).	1.241,00
6.2.15	REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE NOVA JERUSALÉM – SÃO CRISTÓVÃO (20 VAGAS).	
	TOTAL	**3.516,10**

x. **Subcomponente de Reforma do Solar do Outono**

Objetivo Específico: Reforma do Instituto de Longa Permanência do Idoso (ILPI) Solar do Outono. Desta forma, será possível um atendimento especializado em um ambiente salubre e com condições de atendimento à fragilidade física e social dos idosos que ali se encontram.

- Reforma do Instituto de Longa Permanência do Idoso (ILPI) Solar do Outono, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos com área de 1.075,30 m².

Principais itens de Serviços Acompanhados: Subcomponentes vii, viii e ix e x	Unid.	Reforma e ampliação da Academia Integrada de Segurança Pública (AISP)	Construção do Centro Socioeducativo de Imperatriz	Ampliação e Reforma de Centros de Juventude em São Luís	Reforma do Solar do Outono
Escavação	m³	3,14	968,32	-	-
Aterro	m³	-	1.200,50	-	-
Estrutura de Madeira	m²	-	1.468,00	995,95	1.171,68
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	7,05	996,35	1.941,88	28,21
Alvenaria de Vedação	m²	103,21	14.607,35	10.130,98	728,48
Estrutura Pré-Moldada	m²	34,34	5.156,63	1.471,53	-
Estrutura Metálica	m²	-	-	1.180,15	488,40

xi. **Subcomponente de Adequação e elaboração de Projetos para FUNAC**

Objetivo Específico: Adequação de projeto básico e elaboração dos projetos executivos a fim de aprovação dos mesmos, para Construção das Unidades de Internação de Cumprimento de Medidas Socioeducativas na cidade Imperatriz no estado do Maranhão.

Serviços Acompanhados: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Edificação – 1 conjunto

xii. **Subcomponente de Construção de Penitenciárias de médio porte**

Objetivo Específico: Construção de Penitenciarias de médio porte, localizadas em vários municípios do Estado do Maranhão.

Construção (15.510,15 m²) de seis Penitenciarias de médio porte, localizadas em vários municípios do Estado do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M²)
	Construção de penitenciária de médio porte.	
6.1.23	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE COM CAPACIDADE 306 VAGAS DE PINHEIRO.	2.970,39
6.1.24	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE COM CAPACIDADE 306 VAGAS DE TIMON	2.970,39
6.1.27	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA MODULAR DE SÃO LUÍS	3.189,79
6.1.28	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA MODULAR DE COROATÁ.	3.189,79

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

	Construção de penitenciária de médio porte.	
6.1.29	CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA MODULAR DE SÃO LUÍS III.	3.189,79
	TOTAL	15.510,15

xiii. **Subcomponente de Reforma de Centrais de custódia**

Objetivo Específico: Contratação de serviços técnicos especializados para a construção reforma e ampliação de Centrais de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ).

Reforma (4.470,61 m²) de três Centrais de Custódia situadas em diferentes municípios do Estado do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	AREA CONSTRUÍDA (M²)
	Reforma de centrais de custódia	
6.2.10	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CUSTÓDIA DE PRESOS DE JUSTIÇA DE BALSAS.	1.038,78
6.2.11	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CUSTÓDIA DE PRESOS DA JUSTIÇA DE CODÓ.	2.222,16
6.2.9	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CUSTÓDIA DE PRESOS DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA. (CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA)	1.209,67
	TOTAL	4.470,61

xiv. **Subcomponente de Construção de Presidio de Segurança Máxima**

Objetivo Específico: Construção de um presidio de segurança máxima, com capacidade para 120 detentos, localizado em São Luis.

- Construção de um presidio de segurança máxima, com capacidade para 120 detentos, localizado em São Luís, com área de 11.490,48 m².

Principais Itens de Serviços Acompanhados: Subcomponentes xii, xiii e xiv	Unid.	Construção de Penitenciária de médio Porte	Reforma de Centrais de Custódia	Construção de Presídio de Segurança Máxima
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	3.870,86	2.124,43	64,92
Alvenaria de Vedação	m²	18.499,44	7.080,71	-
Estrutura de Madeira	m²	685,03	3.062,47	-
Estrutura Metálica	m²	4.048,32	188,17	-
Fundação Superficial – Radier	m²	7.012,08	613,77	-
Estrutura Pré-Moldada	m²	4.295,88	271,96	-
Painéis tipo Monoblocos	m²	6.698,34	-	-
Escavação	m³	-	-	8.202,63
Aterro	m³	-	-	5.774,89

5.6.6. COMPONENTE 7: INTEGRAÇÃO RODOVIÁRIA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

Objetivo Geral: Estimular o desenvolvimento de regiões deprimidas; contribuir para a elevação dos indicadores sociais dessas regiões; reduzir custo e tempo de transporte e consolidação de grandes empreendimentos e dinamização de seus arranjos produtivos.

i. **Subcomponente: Rodovias**

Objetivo Específico: Reduzir custo e tempo de transporte e consolidação de grandes empreendimentos e dinamização de seus arranjos produtivos.

Construção de 1.517,95 km de rodovias estaduais, interligando vários municípios do Estado do Maranhão.

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00038493

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

220

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	EXTENSÃO (KM)	PONTES (QTD)
15.7.7.3	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA 006 - TRECHO: PEDRO DO ROSÁRIO - ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO) - 42 KM	42,00	-
15.7.7.5	MA 034 - TRECHO: ENTRONCAMENTO MA 134/036 (PASSAGEM FRANCA) - ENTRONCAMENTO MA 135/230 (SÃO JOÃO DOS PATOS) - 40,27 KM	40,27	-
15.7.7.9	CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA MA 034 - TRECHO BURITI BRAVO - CAFÉ BURITI (GAVIÃO) - 23 KM	23,00	-
7.1	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA - 307 CENTRO DO GUILHERME/PRESIDENTE MÉDICI	32,00	4,00
7.10	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA - 320 (SANTO AMARO/PRIMEIRA CRUZ)	23,00	7,00
7.11	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – 272 FERNANDO FALCÃO/BARRA DO CORDA	112,00	5,00
7.12	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – 318 SÃO JOÃO DO CARÚ/BOM JARDIM	86,00	4,00
7.14	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – 331 (GOV. LUIZ ROCHA/SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO)	39,00	2,00
7.15	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – 127 (SÃO JOÃO DO SOTER/CAXIAS)	55,30	2,00
7.16	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – 322 (BREJO DE AREIA/ALTAMIRA DO MARANHÃO)	30,00	1,00
7.17	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – 282 (LAGOA DO MATO/POVOADO GAVIÃO)	33,24	1,00
7.18	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – 034 TRECHO: BURITI BRAVO/ENTRONCAMENTO DA MA-262 (BREJO DE SÃO FÉLIX)	63,23	5,00
7.19	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – 020 (VARGEM GRANDE/COROATÁ)	72,00	4,00
7.2	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA - 123 AFONSO CUNHA/COELHO NETO	42,31	1,00
7.20.1	ANEL DA SOJA - LOTE 01: MA-007 - TRECHO ENTRONCAMENTO MA-140(OURO) AO KM 50	50,00	-
7.20.2	ANEL DA SOJA - LOTE 02: MA-007 - TRECHO KM 50/POVOADO BATAVO	85,00	-
7.20.3	ANEL DA SOJA - LOTE 01: MA-140 - TRECHO BALSAS/ENTRONCAMENTO MA-007(OURO)	67,00	-
7.21	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA – ESTRADA DO ARROZ	57,10	12,00
7.23	MA 012 - SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA / BARRA DO CORDA	54,00	-
7.24	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - MATINHA - ITANS - ESTRADA DO PEIXE	16,00	-
7.27	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - MA 312 - ARAIOSES - CARNAUBEIRA	39,30	-
7.28	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - MA 323 - MARAJÁ DO SENA - NOVA OLINDA	22,60	2,00
7.3	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA - 262 MATÕES/POV.BAÚ	71,50	1,00
7.4	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO MA - 278 (SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/BARÃO DE GRAJAÚ	67,59	13,00
7.5	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA - 334 FEIRA NOVA DO MARANHÃO/RIACHÃO	60,14	1,00
7.6	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA - 138 (SÃO PEDRO DOS CRENTES/FORTALEZA DOS NOGUEIRAS)	51,65	1,00
7.7	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA - 245 (LAGOA GRANDE/LAGO DA PEDRA)	65,41	10,00
7.8	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA - MA 329 (ITAIPAVA DO GRAJAÚ/ENTRONCAMENTO BR 226)	70,31	-
7.9	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MA - 320 (SANTO AMARO/ENTRONCAMENTO BR 402)	47,00	6,00
	TOTAL	1.517,95	82,00

Principais Itens de Serviços Acompanhados	Unid.	Rodovias Estaduais
Obras de Arte Especial – Pontes	unid	82,00
Escavação	m³	24.866.865,22
Aterro	m³	22.255.472,66
Asfalto Areia Usinado a Quente - AAUQ	ton.	675.833,83
Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ	ton.	1.368.671,85
Tratamento Superficial Simples - TSS	m²	450.978,77
Tratamento Superficial Duplo - TSD	m²	1.583.734,04
Fundação Profunda - Perfil Metálico	m	8.430,27
Fundação Profunda - Estaca Pré-moldada	m	104.716,55
Fundação Profunda - Tubulão a Ar comprimido	m	195,62

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula 2038493-X
GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

221

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Fundação Profunda - Estaca Raiz	m	5.718,30
Principais Itens de Serviços Acompanhados	**Unid.**	**Rodovias Estaduais**
Concreto de Fck até 30 Mpa	m^3	17.793,04
Estrutura Pré-moldada	m^3	1.496,40
Estrutura metálica	ton.	1.698,27

ii. **Subcomponente de Projetos de Rodovias Estaduais**

Objetivo Específico: Contratar empresas especializadas na concepção de projetos de engenharia para o melhoramento pavimentação e implantação de rodovias envolvidas na integração rodoviária dos municípios do Estado.

Serviços Acompanhados: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos Rodoviárias – 26 conjuntos

POA	INTERVENÇÃO
	Projetos Executivos.
10.6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
7.22.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO ARROZ.
7.22.02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 329.
7.22.03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 132(TRECHO; RIACHÃO - COQUEIRO)
7.22.04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 318.
7.22.05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO TRECHO BATAVO-MA-006 (PISA NO FREIO)
7.22.06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 245 - TRECHO MA-119,LAGO DA PEDRA À LAGOA GRANDE.
7.22.07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 123.
7.22.08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 138.
7.22.09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 272.
7.22.10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 278.
7.22.11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 282, TRECHO: LAGOA DO MATO / POVOADO GAVIÃO
7.22.12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 307.
7.22.13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 334.
7.22.14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 140 (ANEL DA SOJA OURO - PORTO CORDEIRO)
7.22.15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO ANEL DA SOJA KM 50 - BATAVO
7.22.16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 007 (TRECHO OURO - 50 KM)
7.22.17	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA 034- BURITI BRAVO/ENTRONCAMENTO MA262, (BREJO DE SÃO FELIX).
7.22.18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 140 (TRECHO: BALSAS - OURO)
7.22.19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 320 (ENTRONCAMENTO BR 402 - SANTO AMARO)
7.22.20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 320(SANTO AMARO-PRIMEIRA CRUZ)

Daniela dos Santos Mota
Coordenadora Geral da UEP

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: ytACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

222

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO
7.22.21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MATINHA - ITANS
7.22.22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA TURIAÇU – POVOADO PORTO SANTO (ESTRADA DO ABACAXI).
	Projetos Executivos.
7.22.23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA 006, TRECHO: CURURUPU / POVOADO PALACETE
7.22.24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA - 312 (ARAIOSES - CARNAUBEIRA)
7.22.27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA PARA BARRA DO CORDA.

5.6.7. COMPONENTE 8: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INCLUSÃO PRODUTIVA E SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA

Objetivo Geral: Aumentar as capacidades e oportunidades para todos os maranhenses em situação desfavorável e por meio da execução integrada, participativa e eficaz do Programa de Superação da Pobreza Extrema, em detalhamento pela SEDES.

i. Subcomponente de Ampliação e Qualificação dos Serviços Sociais

Objetivo Específico: Construção de unidades públicas estatais descentralizadas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que se referem ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Construção (24.529,86 m²) de 159 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, situados em diversos municípios do Estado do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA / REFORMADA (M²)
	Construção Dos Centros de Referência Social.	
8.1.1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL I - ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ)	140,4
8.1.10	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS TIPO 2(III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE)	140,4
8.1.100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XI - SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MA)	140,4
8.1.101	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XI - SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO)	140,4
8.1.102	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XI - SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ)	140,4
8.1.103	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XI - SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE SANTA INÊS)	167,19
8.1.104	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL XI - SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE SANTA INÊS)	216,6
8.1.105	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XI - SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA)	167,19
8.1.106	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XI - SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA)	140,4
8.1.107	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XII - ZÉ DOCA - MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ)	140,4

Daniela dos Santos Maia
Ordenadora Geral da UEP

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA / REFORMADA (M²)
8.1.108	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XII - ZÉ DOCA - MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME)	140,4
8.1.109	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XII - ZÉ DOCA - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MA)	140,4
8.1.11	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1(REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR)	167,19
8.1.110	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XII - ZÉ DOCA - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI)	140,4
8.1.111	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XII - ZÉ DOCA - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ)	140,4
8.1.112	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XIII - GOVERNADOR NUNES FREIRE - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE)	167,19
8.1.113	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XIII - GOVERNADOR NUNES FREIRE - MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES)	140,4
8.1.114	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XII - ZÉ DOCA - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA)	167,19
8.1.115	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL XII - ZÉ DOCA - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA)	216,6
8.1.12	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR)	216,6
8.1.13	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES)	140,4
8.1.133	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVII - BALSAS NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO)	140,4
8.1.134	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVII - BALSAS NO MUNICÍPIO DE LORETO)	140,4
8.1.135	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVII - BALSAS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS)	140,4
8.1.136	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVII - BALSAS NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA)	140,4
8.1.137	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVIII - SÃO JOÃO DOS PATOS NO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE)	140,4
8.1.138	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVIII - SÃO JOÃO DOS PATOS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ)	140,4
8.1.139	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVIII - SÃO JOÃO DOS PATOS NO MUNICÍPIO DE PARAIBANO)	140,4
8.1.14	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS)	140,4
8.1.140	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVIII - SÃO JOÃO DOS PATOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS)	140,4
8.1.141	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVIII - SÃO JOÃO DOS PATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS)	140,4
8.1.142	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XIX - COLINAS NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO)	140,4
8.1.143	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XIX - COLINAS NO MUNICÍPIO DE COLINAS)	140,4
8.1.144	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XIX - COLINAS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ)	140,4
8.1.145	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XIX - COLINAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO)	140,4
8.1.146	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XIX - COLINAS NO MUNICÍPIO DE MIRADOR)	140,4
8.1.147	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XIX - COLINAS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA)	140,4
8.1.148	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVIII - SÃO JOÃO DOS PATOS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO)	140,4

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: y1ACBgzJICx611xxKU0y1y3nTGF16axK.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0003949-8

GOVERNO DO MARANHÃO

224

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA / REFORMADA (M²)
8.1.149	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XIX - COLINAS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE)	140,4
8.1.15	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS)	140,4
8.1.150	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XVII - BALSAS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO)	140,4
8.1.151	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XX - PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS)	140,4
8.1.152	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XX - PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA)	140,4
8.1.153	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XX - PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA)	140,4
8.1.154	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XX - PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA)	167,19
8.1.155	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL XX - PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA)	216,6
8.1.156	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XXII - LAGO DA PEDRA NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA)	167,19
8.1.157	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXII - LAGO DA PEDRA NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO)	140,4
8.1.158	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXII - LAGO DA PEDRA NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES)	140,4
8.1.159	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXII - LAGO DA PEDRA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA)	140,4
8.1.16	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL II - BARREIRINHAS NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ)	140,4
8.1.160	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXII - LAGO DA PEDRA NO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS)	140,4
8.1.161	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM)	140,4
8.1.162	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS)	140,4
8.1.163	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE)	140,4
8.1.164	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS)	140,4
8.1.165	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS)	167,19
8.1.166	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS)	216,6
8.1.167	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2(REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS)	140,4
8.1.168	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2(REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA)	140,4
8.1.169	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO)	140,4
8.1.17	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE)	167,19
8.1.170	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2(REGIONAL XXIII - PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE)	140,4
8.1.171	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIV - BARRA DO CORDA NO MUNICÍPIO DE ARAME)	140,4
8.1.172	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIV - BARRA DO CORDA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA)	140,4
8.1.173	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XXIV - BARRA DO CORDA NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ)	167,19

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00834498-8

GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKUOyIy3nTGF16axK.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

225

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA / REFORMADA (M²)
8.1.174	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL XXIV - BARRA DO CORDA NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ)	216,6
8.1.175	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIV - BARRA DO CORDA NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ)	140,4
8.1.176	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXIV - BARRA DO CORDA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS)	140,4
8.1.18	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)	140,4
8.1.19	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)	216,6
8.1.2	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL I - ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE BACABEIRA)	140,4
8.1.20	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1(REGIONAL I - ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO)	167,19
8.1.21	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL I - ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO)	216,6
8.1.22	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - BAIRRO BEQUIMÃO)	167,19
8.1.23	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - TIPO 1 (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - BAIRRO SÃO RAIMUNDO)	167,19
8.1.24	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - BAIRRO COHAB ANIL)	167,19
8.1.25	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - BAIRRO VINHAIS)	167,19
8.1.26	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1(REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - BAIRRO COROADINHO)	167,19
8.1.27	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - BAIRRO COROADINHO)	216,6
8.1.28	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - BAIRRO TURU)	216,6
8.1.29	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IV - CHAPADINHA - MUNICÍPIO DE ANAPURUS)	140,4
8.1.3	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL I - ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE)	140,4
8.1.30	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IV - CHAPADINHA - MUNICÍPIO DE BELÁGUA)	140,4
8.1.31	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL IV - CHAPADINHA - MUNICÍPIO DE BREJO)	167,19
8.1.32	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL IV - CHAPADINHA - MUNICÍPIO DE CHAPADINHA)	167,19
8.1.33	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL IV - CHAPADINHA - MUNICÍPIO DE CHAPADINHA)	216,6
8.1.34	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IV - CHAPADINHA - MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MA)	140,4
8.1.35	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IV - CHAPADINHA - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO)	140,4
8.1.36	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL V - TUTÓIA - URBANO SANTOS)	140,4
8.1.37	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL V - TUTÓIA - ÁGUA DOCE)	140,4
8.1.38	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL V - TUTÓIA - MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA)	140,4
8.1.39	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL V - TUTÓIA - MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES)	140,4
8.1.4	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL I - ROSARIO NO MUNICÍPIO DE MORROS)	140,4

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

226

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA / REFORMADA (M²)
8.1.40	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL V - TUTÓIA - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO)	167,19
8.1.41	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL IV - TIMON - TIMON)	167,19
8.1.42	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL V - TIMON - TIMON)	216,6
8.1.43	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXVI - CAXIAS - AFONSO CUNHA)	140,4
8.1.44	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXVI - CAXIAS - ALDEIAS ALTAS)	140,4
8.1.45	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXVI - CAXIAS - COELHO NETO)	140,4
8.1.46	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXVI - CAXIAS - DUQUE BACELAR)	140,4
8.1.47	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXVI - CAXIAS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER)	140,4
8.1.48	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VI - CODÓ NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO)	140,4
8.1.49	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL VI - CODÓ NO MUNICÍPIO DE CODÓ)	167,19
8.1.5	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL II - BARREIRINHAS NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO)	140,4
8.1.50	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL VI - CODÓ NO MUNICÍPIO DE CODÓ)	216,6
8.1.51	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL VI - CODÓ NO MUNICÍPIO DE COROATÁ)	167,19
8.1.52	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VI - CODÓ NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ)	140,4
8.1.53	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL VI - CODÓ NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO)	167,19
8.1.54	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 EM (REGIONAL VI - CODÓ NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS)	167,19
8.1.55	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXI - SANTO ANTONIO DOS LOPES NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE)	140,4
8.1.56	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXI - SANTO ANTONIO DOS LOPES NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO)	140,4
8.1.57	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXI - SANTO ANTONIO DOS LOPES NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER)	140,4
8.1.58	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXI - SANTO ANTONIO DOS LOPES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS)	140,4
8.1.59	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO)	140,4
8.1.6	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2(REGIONAL III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA)	140,4
8.1.60	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE BACABAL)	167,19
8.1.61	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE BACABAL)	216,6
8.1.62	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR)	140,4
8.1.63	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA)	140,4
8.1.64	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU)	140,4
8.1.65	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE LAGO VERDE)	140,4

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CÓDIGO: 262021000649 6 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

227

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA / REFORMADA (M²)
8.1.66	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS)	140,4
8.1.67	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE S. LUÍS GONZAGA)	140,4
8.1.68	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA)	140,4
8.1.69	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL XXV - BACABAL NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE)	167,19
8.1.7	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM)	167,19
8.1.70	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA)	140,4
8.1.71	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE BACURITUBA)	140,4
8.1.72	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO)	140,4
8.1.73	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA)	140,4
8.1.74	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE PINHEIRO)	167,19
8.1.75	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE PINHEIRO)	216,6
8.1.76	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE PERI-MIRIM)	140,4
8.1.77	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY)	140,4
8.1.78	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA)	167,19
8.1.79	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - PINHEIRO - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO)	140,4
8.1.8	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM)	216,6
8.1.80	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - CURURUPU - MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU)	140,4
8.1.81	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VII - CURURUPU - MUNICÍPIO DE BACURI)	140,4
8.1.82	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VIII - CURURUPU - MUNICÍPIO DE CEDRAL)	140,4
8.1.83	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL VIII - CURURUPU - MUNICÍPIO DE CURURUPU)	167,19
8.1.84	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VIII - CURURUPU - MUNICÍPIO DE GUIMARÃES)	140,4
8.1.85	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VIII - CURURUPU - MUNICÍPIO DE MIRINZAL)	140,4
8.1.86	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VIII - CURURUPU - MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO)	140,4
8.1.87	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL VIII - CURURUPU - MUNICÍPIO DE TURIAÇU)	167,19
8.1.88	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL VIII - CURURUPU - SERRANO DO MA)	140,4
8.1.89	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL IX - ARARI - MUNICÍPIO DE ARARI)	167,19
8.1.9	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (III - ITAPECURU MIRIM NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE)	140,4
8.1.90	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IX - ARARI - MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ)	140,4

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838498

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA / REFORMADA (M²)
8.1.91	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IX - ARARI - MUNICÍPIO DE MATINHA)	140,4
8.1.92	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IX - ARARI - MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MA)	140,4
8.1.93	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL IX - ARARI - MUNICÍPIO DE PENALVA)	167,19
8.1.94	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IX - ARARI - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA)	140,4
8.1.95	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IX - ARARI - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER)	140,4
8.1.96	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 1 (REGIONAL IX - VIANA - MUNICÍPIO DE VIANA)	167,19
8.1.97	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS (REGIONAL IX - VIANA - MUNICÍPIO DE VIANA)	216,6
8.1.98	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL IX -VIANA - MUNICÍPIO DE CAJARÍ)	140,4
8.1.99	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TIPO 2 (REGIONAL XI - SANTA INÊS - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ)	140,4
TOTAL		24.529,86

ii. **Subcomponente de Infraestrutura e Serviços básicos para a Inclusão Produtiva**
Objetivo Específico: Aquisição de veículos de passeio, equipamentos de informática e mobiliários para prestação de assistência técnica para os Centros de Referência (CRAS/ CREAS).

Serviços Acompanhados: Aquisição de diversos equipamentos.

iii. **Subcomponente de Segurança Alimentar e Nutricional**
Objetivo Específico: Construção de cozinhas comunitárias, visando oferecer segurança nutricional à população com baixo poder aquisitivo, bem como propiciar a geração de emprego e renda por meio de capacitação na área culinária e de aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar.

Construção (8.282,40 m²) de Cozinhas Comunitárias, oferecendo segurança nutricional à população com baixo poder aquisitivo, bem como propiciar a geração de emprego e renda por meio de capacitação na área culinária e de aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar dos municípios.

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
15.8.8.1.1	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	295,8
15.8.8.1.10	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SANTO AMARO DO MARANHÃO	295,8
15.8.8.1.11	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - BELÁGUA	295,8
15.8.8.1.12	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - MILAGRES DO MARANHÃO	295,8
15.8.8.1.14	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - ÁGUA DOCE	295,8
15.8.8.1.15	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - ARAIOSES	295,8
15.8.8.1.16	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SATUBINHA	295,8
15.8.8.1.17	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - BREJO DE AREIA	295,8
15.8.8.1.18	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - MARAJÁ DO SENA	295,8
15.8.8.1.19	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - ARAME	295,8
15.8.8.1.2	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - CAJARÍ	295,8
15.8.8.1.20	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - LAGOA GRANDE	295,8
15.8.8.1.21	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - ITAIPAVA DO GRAJAÚ	295,8
15.8.8.1.22	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - JENIPAPO DOS VIEIRAS	295,8
15.8.8.1.23	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	295,8
15.8.8.1.24	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SÃO ROBERTO	295,8
15.8.8.1.25	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - AFONSO CUNHA	295,8

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Portaria nº 008384

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

229

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
15.8.8.1.26	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - ALDEIAS ALTAS	295,8
15.8.8.1.27	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SÃO JOÃO DO SÓTER	295,8
15.8.8.1.28	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	295,8
15.8.8.1.29	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - FERNANDO FALCÃO	295,8
15.8.8.1.3	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - PEDRO DO ROSÁRIO	295,8
15.8.8.1.30	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	295,8
15.8.8.1.4	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - GOVERNADOR NEWTON BELO	295,8
15.8.8.1.5	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SÃO JOÃO DO CARÚ	295,8
15.8.8.1.6	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - SERRANO DO MARANHÃO	295,8
15.8.8.1.7	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - CENTRO NOVO	295,8
15.8.8.1.9	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA - PRIMEIRA CRUZ	295,8
TOTAL		8.282,40

Principais Itens de Serviços Acompanhados: Subcomponentes I e III	Unid.	Ampliação e Qualificação dos Serviços Sociais	Segurança Alimentar e Nutricional
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	3.684,28	990,29
Alvenaria de Vedação	m²	85.898,94	22.686,67
Estrutura de Madeira	m²	18.969,55	7.569,52
Fundação Superficial – Radier	m²	9.827,57	1.755,8
Estrutura Pré-Moldada	m²	6.461,64	641,2

5.6.8. COMPONENTE 9: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo Geral: Os Distritos Industriais do Maranhão têm como meta ordenar a instalação de indústrias em áreas regularizadas e dotadas da infraestrutura básica necessária para a implantação dos mais diversos empreendimentos

i. **Subcomponente: Implantar Condomínios Empresariais (Parques Empresariais)**
Objetivo Específico: Implantação de Condomínios Empresariais ou Parques Empresariais de 4 municípios do Estado do Maranhão (Timon, Caxias, Pinheiro e Imperatriz) visando principalmente geração de emprego, renda e oportunidades à população.

Construção de quatro Condomínios Empresariais ou Parques Empresariais nos municípios do Estado do Maranhão, sendo contemplados pelos empreendimentos os municípios de Caxias, Pinheiro, Imperatriz e Timon.

Principais Itens de Serviços Acompanhados	Unid.	Condomínios / Parques Empresariais
Escavação (m³)	m³	692.061,92
Concreto de Fck até 30 Mpa (m³)	m³	1.855,25
Fundação Superficial - Radier (m²)	m²	185,58
Alvenaria de Vedação (m²)	m²	1 992,94
Estrutura Pré-moldada (m²)	m²	110,52

ii. **Subcomponente de Aquisição de Equipamentos para os Condomínios Empresariais**
Objetivo Específico: Equipamentos necessários para o funcionamento dos condomínios empresariais implantados nestes 4 municípios do Estado do Maranhão (Timon, Caxias, Pinheiro e Imperatriz).

Serviços Acompanhados: Aquisição de diversos equipamentos.

5.6.9. COMPONENTE 10 - MOBILIDADE URBANA

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838493

GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

230

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Objetivo Geral: Apesar das melhorias realizadas nos últimos anos na sua infraestrutura de transporte, com a construção de grandes avenidas, viadutos e pavimentação de ruas, ainda há necessidade de investimentos complementares para a construção de alças viárias, rotatórias, sinalização, ente outros.

i. **Subcomponente de Melhoria da Mobilidade Urbana na Capital**

Objetivo Específico: Construção e pavimentação de intervenções/vias destinadas a melhoria da mobilidade urbana da Capital de São Luís do Maranhão.

Construção 17,21 km de vias, assim como a Melhoria de 6,61 km de vias e Implantação de uma Ponte de 220 m de comprimento, todos estes destinados a melhoria da mobilidade urbana da Capital de São Luís do Maranhão.

ii. **Subcomponente de Melhoria da Mobilidade Urbana no Interior do Estado**

Objetivo Específico: Construção e pavimentação de intervenções/vias destinadas a melhoria da mobilidade urbana em municípios do interior do Estado do Maranhão.

Melhoria de 981,14 km de vias urbanas, assim como Implantação de duas Pontes que totalizam 310 m de comprimento, todos estes destinados a melhoria da mobilidade urbana nos municípios do Interior do Estado do Maranhão.

POA	INTERVENÇÃO	EXTENSÃO (KM)
10.8.1.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO I - AXIXÁ	3,17
10.8.1.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO I - BACABEIRA	3,00
10.8.1.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO I - CACHOEIRA GRANDE	2,97
10.8.1.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO I - ICATU	4,00
10.8.1.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO I - MORROS	3,85
10.8.1.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO I - PRESIDENTE JUSCELINO	2,97
10.8.1.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO I - ROSÁRIO	4,67
10.8.1.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO I - SANTA RITA	3,90
10.8.10.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO X - MATÕES	4,06
10.8.10.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO X - PARNARAMA	4,07
10.8.10.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO X - TIMON	10,07
10.8.11.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - BELA VISTA DO MARANHÃO	3,00
10.8.11.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - SÃO JOÃO DO CARÚ	3,00
10.8.11.11	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - TUFILÂNDIA	3,60
10.8.11.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	4,00
10.8.11.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - BOM JARDIM	4,00
10.8.11.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - IGARAPÉ DO MEIO	2,89
10.8.11.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - MONÇÃO	4,00
10.8.11.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - PINDARÉ-MIRIM	7,96
10.8.11.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - PIO XII	3,97
10.8.11.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - SANTA INÊS	7,00
10.8.11.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XI - SANTA LUZIA	15,00
10.8.12.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XII - ARAGUANÃ	3,00
10.8.12.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XII - CENTRO DO GUILHERME	3,00
10.8.12.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XII - GOVERNADOR NEWTON BELLO	3,00
10.8.12.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XII - MARANHÃOZINHO	3,00
10.8.12.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XII - NOVA OLINDA DO MARANHÃO	3,71
10.8.12.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XII - PRESIDENTE MÉDICI	3,00
10.8.12.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XII - SANTA LUZIA DO PARUÁ	8,80
10.8.12.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XII - ZÉ DOCA	9,95
10.8.13.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - AMAPÁ DO MARANHÃO	3,00
10.8.13.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - MARACAÇUMÉ	7,00
10.8.13.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - BOA VISTA DO GURUPI	3,00
10.8.13.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - CÂNDIDO MENDES	4,05
10.8.13.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - CARUTAPERA	4,00
10.8.13.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - CENTRO NOVO DO MARANHÃO	8,00
10.8.13.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - GODOFREDO VIANA	3,01
10.8.13.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - GOVERNADOR NUNES FREIRE	3,92

Daniela dos Santos Maia
Ordenadora Geral da UEP
Portaria nº 00838495

GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKUOyIy3nTGF16axK.

JURÍDICO VISTO COBRAPE

23

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	EXTENSÃO (KM)
10.8.13.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - JUNCO DO MARANHÃO	3,00
10.8.13.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIII - LUÍS DOMINGUES	2,84
10.8.14.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIV - BOM JESUS DAS SELVAS	4,00
10.8.14.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIV - CIDELÂNDIA	3,00
10.8.14.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIV - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	3,00
10.8.14.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIV - BURITICUPU	7,00
10.8.14.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIV - ITINGA DO MARANHÃO	4,00
10.8.14.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIV - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	2,33
10.8.14.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIV - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	2,57
10.8.14.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIV - AÇAILÂNDIA	15,01
10.8.15.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - BURITIRANA	3,03
10.8.15.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - AMARANTE DO MARANHÃO	8,99
10.8.15.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - DAVINÓPOLIS	3,00
10.8.15.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - GOVERNADOR EDISON LOBÃO	3,00
10.8.15.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - MONTES ALTOS	2,57
10.8.15.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - SÍTIO NOVO	2,97
10.8.15.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - RIBAMAR FIQUENE	3,01
10.8.15.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - SENADOR LA ROCQUE	4,00
10.8.15.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - IMPERATRIZ	10,11
10.8.15.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XV - JOÃO LISBOA	9,00
10.8.16.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVI - CAMPESTRE DO MARANHÃO	2,60
10.8.16.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVI - LAJEADO NOVO	3,04
10.8.16.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVI - SÃO JOÃO DO PARAÍSO	3,01
10.8.16.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVI - SÃO PEDRO DOS CRENTES	2,58
10.8.16.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVI - CAROLINA	8,83
10.8.16.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVI - ESTREITO	3,99
10.8.17.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - ALTO PARNAÍBA	3,11
10.8.17.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - TASSO FRAGOSO	3,00
10.8.17.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - FEIRA NOVA DO MARANHÃO	3,00
10.8.17.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - LORETO	3,00
10.8.17.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - SAMBAÍBA	3,00
10.8.17.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	3,87
10.8.17.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - FORMOSA DA SERRA NEGRA	4,00
10.8.17.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	3,00
10.8.17.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - NOVA COLINAS	3,00
10.8.17.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVII - RIACHÃO	4,00
10.8.18.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - NOVA IORQUE	2,71
10.8.18.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - PASTOS BONS	7,43
10.8.18.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - BARÃO DE GRAJAÚ	4,00
10.8.18.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - BENEDITO LEITE	3,00
10.8.18.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - PARAIBANO	3,83
10.8.18.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	7,00
10.8.18.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - SÃO FÉLIX DE BALSAS	3,01
10.8.18.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	2,81
10.8.18.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - SÃO JOÃO DOS PATOS	4,30
10.8.18.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XVIII - SUCUPIRA DO RIACHÃO	2,60
10.8.19.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIX - FORTUNA	8,01
10.8.19.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIX - JATOBÁ	7,06
10.8.19.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIX - MIRADOR	4,00
10.8.19.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIX - SUCUPIRA DO NORTE	2,71
10.8.19.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIX - BURITI BRAVO	4,00
10.8.19.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIX - LAGOA DO MATO	2,45
10.8.19.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIX - PASSAGEM FRANCA	3,48
10.8.19.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XIX - COLINAS	4,00
10.8.2.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO II - BARREIRINHAS	4,77
10.8.2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO II - HUMBERTO DE CAMPOS	4,00
10.8.2.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO II - PRIMEIRA CRUZ	4,00

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838698-1

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJlCx611xxKU0yly3nTGF16axK.

232

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	EXTENSÃO (KM)
10.8.2.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO II - SANTO AMARO DO MARANHÃO	2,77
10.8.20.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XX - GRAÇA ARANHA	2,80
10.8.20.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XX - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	3,00
10.8.20.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XX - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	4,00
10.8.20.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XX - TUNTUM	5,19
10.8.20.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XX - GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	3,41
10.8.20.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XX - GOVERNADOR LUIZ ROCHA	3,00
10.8.20.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XX - SENADOR ALEXANDRE COSTA	3,00
10.8.20.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XX - PRESIDENTE DUTRA	4,00
10.8.21.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXI - GONÇALVES DIAS	2,70
10.8.21.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXI - JOSELÂNDIA	4,50
10.8.21.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXI - DOM PEDRO	3,00
10.8.21.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXI - GOVERNADOR ARCHER	3,55
10.8.21.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXI - SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	3,00
10.8.21.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXI - CAPINZAL DO NORTE	7,00
10.8.21.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXI - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	5,00
10.8.22.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXII - PAULO RAMOS	4,00
10.8.22.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXII - ARAME	9,00
10.8.22.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXII - LAGO DOS RODRIGUES	3,60
10.8.22.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXII - LAGO DA PEDRA	4,00
10.8.22.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXII - LAGO DO JUNCO	3,27
10.8.22.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXII - MARAJÁ DO SENA	3,00
10.8.23.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - IGARAPÉ GRANDE	3,91
10.8.23.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - BERNARDO DO MEARIM	3,66
10.8.23.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - POÇÃO DE PEDRAS	4,00
10.8.23.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	2,94
10.8.23.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - ESPERANTINÓPOLIS	4,00
10.8.23.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - PEDREIRAS	8,95
10.8.23.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - SÃO ROBERTO	3,60
10.8.23.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - TRIZIDELA DO VALE	5,10
10.8.23.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIII - LIMA CAMPOS	6,00
10.8.24.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIV - BARRA DO CORDA	6,87
10.8.24.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIV - FERNANDO FALCÃO	3,00
10.8.24.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIV - ITAIPAVA DO GRAJAÚ	3,00
10.8.24.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIV - JENIPAPO DOS VIEIRAS	4,13
10.8.24.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXIV - GRAJAÚ	12,99
10.8.25.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - SATUBINHA	3,41
10.8.25.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - VITORINO FREIRE	8,00
10.8.25.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - ALTAMIRA DO MARANHÃO	3,00
10.8.25.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - BOM LUGAR	3,00
10.8.25.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - BREJO DE AREIA	3,00
10.8.25.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	3,83
10.8.25.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - LAGO VERDE	2,94
10.8.25.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - BACABAL	6,96
10.8.25.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS	6,85
10.8.25.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXV - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	6,01
10.8.26.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXVI - SÃO JOÃO DO SÓTER	4,01
10.8.26.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXVI - AFONSO CUNHA	3,00
10.8.26.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXVI - ALDEIAS ALTAS	6,98
10.8.26.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXVI - CAXIAS	7,84
10.8.26.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXVI - DUQUE BACELAR	3,00
10.8.26.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXVI - COELHO NETO	8,05
10.8.28.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO XXVIII - BALSAS	7,99
10.8.3.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - ANAJATUBA	4,14

GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKUOyIy3nTGF16axK.

233

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	EXTENSÃO (KM)
10.8.3.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - CANTANHEDE	3,43
10.8.3.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - ITAPECURU-MIRIM	12,23
10.8.3.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - MIRANDA DO NORTE	3,51
10.8.3.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - NINA RODRIGUES	3,00
10.8.3.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - PIRAPEMAS	4,00
10.8.3.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - MATÕES DO NORTE	2,06
10.8.3.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - VARGEM GRANDE	4,11
10.8.3.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO III - PRESIDENTE VARGAS	3,00
10.8.4.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - ANAPURUS	4,00
10.8.4.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - URBANO SANTOS	7,00
10.8.4.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	4,00
10.8.4.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - MILAGRES DO MARANHÃO	3,96
10.8.4.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - BREJO	4,00
10.8.4.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - BURITI	4,00
10.8.4.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - MATA ROMA	3,30
10.8.4.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - BELÁGUA	5,66
10.8.4.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - CHAPADINHA	10,08
10.8.4.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IV - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	7,00
10.8.5.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO V - ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3,00
10.8.5.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO V - SANTANA DO MARANHÃO	2,44
10.8.5.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO V - SÃO BERNARDO	3,53
10.8.5.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO V - PAULINO NEVES	3,00
10.8.5.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO V - ARAIOSES	7,96
10.8.5.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO V - MAGALHÃES DE ALMEIDA	4,00
10.8.5.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO V - TUTÓIA	9,00
10.8.6.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VI - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	4,09
10.8.6.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VI - COROATÁ	6,97
10.8.6.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VI - PERITORÓ	5,38
10.8.6.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VI - SÃO MATEUS DO MARANHÃO	3,53
10.8.6.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VI - TIMBIRAS	2,93
10.8.6.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VI - CODÓ	7,00
10.8.7.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - TURILÂNDIA	4,00
10.8.7.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - SANTA HELENA	8,00
10.8.7.11	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - SÃO BENTO	4,00
10.8.7.12	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - TURIAÇU	9,00
10.8.7.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - ALCÂNTARA	4,00
10.8.7.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - BACURITUBA	3,00
10.8.7.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - BEQUIMÃO	2,64
10.8.7.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - PALMEIRÂNDIA	4,15
10.8.7.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - PEDRO DO ROSÁRIO	4,00
10.8.7.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - PERI MIRIM	3,17
10.8.7.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - PINHEIRO	15,48
10.8.7.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VII - PRESIDENTE SARNEY	4,00
10.8.8.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - APICUM-AÇU	5,85
10.8.8.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - BACURI	6,07
10.8.8.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - CEDRAL	2,64
10.8.8.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - CENTRAL DO MARANHÃO	2,81
10.8.8.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - CURURUPU	4,00
10.8.8.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - GUIMARÃES	3,61
10.8.8.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - MIRINZAL	3,63
10.8.8.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - PORTO RICO DO MARANHÃO	2,96
10.8.8.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO VIII - SERRANO DO MARANHÃO	6,34
10.8.9.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - ARARI	4,24
10.8.9.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - MATINHA	3,28
10.8.9.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - CAJAPIÓ	3,00
10.8.9.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - CAJARI	4,00
10.8.9.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - OLINDA NOVA DO MARANHÃO	3,00
10.8.9.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - SÃO JOÃO BATISTA	4,00

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Daniela dos Santos Mata
Coordenadora Geral da UPS
Matrícula nº 00838498

GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 26202100006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

234

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

POA	INTERVENÇÃO	EXTENSÃO (KM)
10.8.9.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - SÃO VICENTE FERRER	4,00
10.8.9.7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - VITÓRIA DO MEARIM	4,00
10.8.9.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - PENALVA	4,00
10.8.27.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO DA ILHA - RAPOSA	3,75
10.8.27.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO DA ILHA - PAÇO DO LUMIAR	6,19
10.8.27.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO DA ILHA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	7,98
10.8.9.9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO IX - VIANA	4,00
TOTAL		981,14

Construção da Ponte (141,54 m) sobre o Rio Novo no município de Paulino Neves - MA.

Construção da Ponte (174,75 m) de concreto armado sobre o Rio Balsas, município de Sambaíba - MA.

Principais Itens de Serviços Acompanhados: Subcomponentes I e II	Unid.	Melhoria da Mobilidade Urbana na Capital	Melhoria da Mobilidade Urbana no Interior
Escavação	m³	798.496,29	1.008.527,85
Aterro	m³	557.525,21	2.017.384,91
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	ton	30.317,65	-
Tratamento Superficial Duplo - TSD	m²	19.600,00	-
Fundação Profunda - Estaca Raiz	m	14.394,00	-
Fundação Profunda - Estaca Pré Moldada	m	1.824,00	-
Concreto Protendido com Fck>20 Mpa	m³	4.961,00	-
Estrutura Pré-Moldada	m³	5.022,37	665,93
Estrutura Metálica	ton	208,81	565,25
Terra Armada	m²	2.639,73	1.245,00
Concreto de Fck até 30 Mpa	m³	13.470,75	1.419,77
Fundação Profunda - Perfil Metálico	m	2.820,67	756,83
Asfalto Areia Usinado a Quente - AAUQ	ton	-	255.572,16
Fundação Profunda - Tubulão a Ar comprimido	m	-	361,34
Pavimento Intertravado de concreto	m²	-	143.769,36

5.7. ASPECTOS FUNDIÁRIOS E AMBIENTAIS

As atribuições sobre os aspectos fundiários e ambientais consistem no apoio técnico nas seguintes ações:

- Planejamento, programação e acompanhamento das contratações de serviços e estudos fundiários e ambientais, visando a garantia da qualidade técnica destes estudos de forma a permitir o Governo do Maranhão o cumprimento das solicitações dos órgãos ambientais e da regularidade fundiária, quando for caso, tanto na fase de licenciamento como na fase de implementação das condicionantes ambientais e fundiárias para as ações envolvidas no Programa.
- Assessoria nas atividades de publicação e comunicação social relacionada ao Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária.

5.6. MODELO GERENCIAL E METODOLOGIA PARA A GESTÃO DO PROJETO

Todas as atividades de gerenciamento do Projeto foram estruturadas e desenvolvidas em conformidade com os procedimentos do Guia de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos - PMBOK (*A Guide to the Project Management Body of Knowledge* - PMBOK® *Guide*), de autoria do Instituto PMI (*Project Management Institute* - PMI®).

Nesse âmbito, a organização e a execução das atividades, produtos, informações e compromissos previamente estabelecidos, a metodologia de gerenciamento e o modelo gerencial adotado seguiram os cinco processos do PMBOK (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento),

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0028494-1

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

235

devidamente agrupados nas 10 Áreas de Conhecimento vigentes (Escopo; Tempo; Custos; Qualidade; Recursos Humanos; Comunicações; Aquisições; Riscos; Partes Interessadas e; Integração).

Com base nas áreas de conhecimento citadas acima, foram elaborados os produtos para o Governo do Estado do Maranhão e para o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento) seguindo as bases do PMBOK, sendo os principais produtos entregues apresentados a seguir:

- Relatório Mensal de Progresso (RMP): Relatório desenvolvido mensalmente constando informações e recomendações para a continuidade do Programa; neste produto são apresentadas informações econômicas-financeiras, resumo de obras, evolução dos Macroprocessos (Termos de Referencia, Projetos de Engenharia, Processos Ambientais, II/SA's, Licitações e Contratos), Passivos documentais e físicos do Programa, ensaios de laboratório de serviços executados nas obras, notificações, medições, assim como recomendações de ações para a Unidade Executora do Programa (UEP), sendo que todas as informações são mapeadas e elaboradas de acordo com as premissas estabelecidas no PMBOK.
- Relatório de Desempenho (RED): O RED é um relatório de prestação de contas, apresentado trimestralmente ao BNDES, elaborado pela UEP/SEPLAN (Unidade Executora do Programa), com o apoio da Gerenciadora. Nesse relatório são contemplados não só os dados de execução física e financeira de todas as intervenções financiadas pelo Programa (com II/SA aprovado), os repasses do Fundo Escola Digna e Aporte de Capital da CAEMA, como, também, dados da situação documental dos processos ambientais e de regularidade fundiária.

  A compilação dos dados necessários para compor o relatório ocorre a partir dos dados de pagamentos gerenciados pela UEP, complementados com informações tanto do setor de Gerenciamento, como do setor de Fiscalização do Consórcio.

  Os dados das obras do Programa são expostos por Componentes, subdivididos por Secretarias de Estado na qual a intervenção é vinculada, e são abordados os seguintes tópicos:

  a) Principais características da intervenção: Neste primeiro tópico do relatório são apresentados dados que justifiquem a implementação da intervenção, assim como suas características especificas e do local ao qual ela está sendo implantada. São apresentados, ainda, dados técnicos e sociais tanto da intervenção, como da região na qual ela está sendo implantada;

  b) Status atual da obra: Este tópico do relatório condiz com o status mais atualizado da intervenção, ou seja, a situação da obra no último mês do trimestre de referência do relatório gerencial. Esses dados são resultantes do que foi verificado nas visitas técnicas realizadas pelos setores de engenharia tanto da Gerenciadora, quanto da Secretaria de Estado responsável pela fiscalização da obra;

  c) Dados Gerais da Intervenção: Correspondem aos dados referentes à contratação da intervenção e possui respaldo dos dados coletados nos documentos de contrato, aditivos e medições decorrentes da contratação, além das informações de pagamento fornecidos pela UEP através do Módulo de pagamento do SITI. São eles: Descrição do Produto (objeto); Localização; número da II/SA; Modalidade e número da Licitação; Número do Contrato; Número e data da Ordem de Serviço; Valor Contratual; Valor de Aditivo; Número e data do Aditivo de Prazo; Data da Vigência do Contrato; Empresa Executora; Órgão Responsável pela Fiscalização, Status da intervenção; Percentual executado (físico); Total pago até o momento; Percentual equivalente ao total pago até o momento; Percentual equivalente ao valor dos aditivos; Valor dos Reajustes; Percentual equivalente ao valor dos Reajustes; Saldo Contratual e; Percentual equivalente ao Saldo Contratual;

  d) Valores Alocados na intervenção: Apresentam os valores em Reais (R$) e o equivalente em percentual do resumo da movimentação financeira da intervenção. São eles: Valor do Contrato; Valor dos Aditivos (cumulativo); Valor dos Reajustes (cumulativo); Valores pagos até o momento; e Saldo contratual;

  e) Desempenho Físico-Financeiro: Trata-se da apresentação, de forma detalhada, de toda a movimentação financeira da intervenção. Ou seja, apresentam-se dados de valor e período da medição, dos respectivos pagamentos e suas fontes de custeio, assim como dos valores de reajustes pagos.

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Portaria nº 0[illegible]/2020

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

236

Revela-se, assim, o total pago da intervenção de forma cumulativa, e o saldo contratual; neste tópico discorrem-se sobre as seguintes informações: Identificação das medições; Número da Nota Fiscal; Número da Prestação em que foi efetuado o pagamento; Valor Pago para cada medição; Data dos pagamentos; Fonte de recurso; Valor medido; Período de medição; Número da Nota Fiscal do pagamento do Reajuste (quando aplicável); Número da Prestação em que foi pago cada parcela do Reajuste (quando aplicável); Valor pago do Reajuste em cada medição (quando aplicável); Data do pagamento do Reajuste (quando aplicável); Fonte de recurso do Reajuste (quando aplicável); Total de pagamentos efetuados anterior ao período de execução; Total de pagamentos realizados na atual prestação de contas; Valor Pago para a intervenção (Acumulado); Estágio da Execução Física e Financeira em termos absolutos e em termos percentuais; Comparativo entre o planejado e o executado, de acordo com o cronograma do Projeto;

f) Gráfico de Execução Físico-Financeira – Previsto x Realizado: apresenta-se o andamento da Execução Física e Financeira em termos absolutos e em termos percentuais da intervenção; comparativo entre o planejado e o executado, de acordo com o cronograma do Projeto;

g) Execução Física – Serviços Executados: gráfico em barra com valores absolutos e percentuais referentes aos serviços medidos na última medição aprovada pelos setores de Engenharia da Gerenciadora e da Secretaria de Estado responsável pela fiscalização da obra;

h) Descrição dos principais serviços executados: descrição dos serviços executados de maior relevância, indicando o percentual executado informado na última medição aprovada;

i) Relatório Fotográfico: fotografias da intervenção ilustrando os serviços executados no período de referência do relatório;

j) Obras Concluídas no Período de Referência: listagem das intervenções concluídas no trimestre de referência do relatório, apresentando os seguintes dados: valor do contrato; valores em Reais (R$) e em percentual do que já foi pago até o período; status da emissão da Licença de Operação; status da emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo; status do Funcionamento (inauguração) da obra; descrição da situação da emissão da Licença de Operação, dos Termos de Recebimento e da inauguração da obra;

k) Obras concluídas anteriormente ao período de referência: listagem das intervenções concluídas anteriormente ao trimestre de referência do relatório apresentando os seguintes dados: valor do contrato; valores em Reais (R$) e em percentual do que já foi pago até o período; status da emissão da Licença de Operação; status da emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo; status do Funcionamento (inauguração) da obra; descrição da situação da emissão da Licença de Operação, dos Termos de Recebimento e da inauguração da obra.

As informações referentes as aquisições de equipamentos são abordadas, por Secretaria de Estado a qual eles são destinados, de forma a apresentar dados sobre: sua destinação; quantitativo; valor unitário; número da nota fiscal; total pago; numeração FINAME/ Cartão BNDES.

São abordados ainda, de forma resumida, os dados financeiros dos repasses das fontes de custeio especiais Fundo Escola Digna e Aporte da CAEMA, de forma a prestar contas do que já foi pago no financiamento das intervenções e o que resta de saldo.

6. EQUIPE TÉCNICA

O PVMA é implementado pelo Governo do Estado através de Secretarias setoriais e órgãos da administração direta e indireta, considerando as diretrizes do PPA e o acompanhamento do BNDES. Neste sentido, há necessidade de se considerar e compreender claramente as interfaces institucionais existentes. No qual a Gerenciadora tem contato direto com a Unidade Executora do Programa (UEP), além de possuir contatos transversais como outros *stakeholders* que influenciam diretamente o sucesso do Programa.

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00823493

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

237

Assim, para a realização destes trabalhos o Consórcio COBRAPE-STCP Viva Maranhão contou com a participação da seguinte equipe técnica:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Alceu Guérios Bittencourt, CREA RNP - 0700071024
Ivan Tomaselli, CREA PR-3.793/D
Joésio Deoclécio Pierin Siqueira CREA PR-4.057/D – RNP 170418037-6
Rômulo Sousa Lisboa CREA-SP 5068927674
Haroldo Ribeiro de Oliveira, CREA-SP 0600998537
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, CREA-SP 0600737151
Juliana Cristina Kreische, CREA-PR 54602/D – RNP 170345099-0

ASSESSOR ESPECIAL

Gilberto Siquera, CREA-MS 948/D

EQUIPE TÉCNICA CHAVE		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**FORMAÇÃO**
Coordenador Geral Master (Maio/2015 até Agosto/2019)	Alceu Guérios Bittencourt	Engenheiro Civil CREA/SP 0700071024 ART 92221220131063250
Coordenador Sênior de Fiscalização de Obras (Junho/15 até julho/2016)	Paulo Marcelo Crnkovic	Engenheiro Civil CREA 5060182138
Coordenador Sênior de Fiscalização de Obras (Agosto/2016 até Agosto/2019)	Arnaldo da Costa Alves Filho	CREA RNP 2004030011 - CREA/RJ 1972100920
Coordenador Sênior Gestão Territorial e Meio Ambiente (Maio/2015 até Agosto/2019)	Joésio Deoclécio Pierin Siqueira	Engenheiro Florestal CREA/PR 4.057/D RNP 170418037-6 ART 20193623963
Coordenador Sênior Modernização da Gestão Pública e Tecnologia da Informação (Maio/2015 até Agosto/2019)	Edgard Jordão Tonso	Engenheiro Civil CREA/SP 600658532
Coordenador Sênior Saúde e Saneamento Ambiental (Maio/2015 até Agosto/2019)	Ariovaldo Delquiaro	Engenheiro Civil CREA/SP 0681761466
Coordenador Sênior de Integração Rodoviária (Maio/2015 até julho/2016)	Satoru Tsuji	Engenheiro Civil CREA/SP 0600410435
Coordenador Sênior de Integração Rodoviária (Agosto/2016 até Agosto/2019)	Paulo Marcelo Crnkovic	Engenheiro Civil CREA 5060182138
Coordenador Sênior Desenvolvimento Social, Inclusão Socioprodutiva e Superação da Pobreza (Junho/2015 até Agosto/2019)	Rosana Piccirilli de Araújo	Assistente Social CRESS 17088
Coordenador Sênior de Mobilidade Urbana (Junho/2015 até Agosto/2019)	Marilda Stenghel Froes	Arquiteta CAU A88424-3

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO GERENCIAMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**FORMAÇÃO**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Profissional Sênior	Júlio Cesar Mariano Cavalcante	Administrador de Empresas CRA/DF 14.068	08/08/2013	30/05/2016
Profissional Sênior	Sergei Augusto Monteiro Fortes	Engenheiro Civil CREA RNP - 5062925817	01/05/2015	08/08/2019
Profissional Sênior	Roberto Lopes Furtado	Arquiteto CAU A12788-4	01/05/2017	08/08/2019
Profissional Sênior	Edward Fagundes Branco	Engenheiro Florestal CREA RNP 170462627-7 CREA-PR 22.571/D	01/04/2015	08/08/2019
Profissional Sênior	André Luís de Oliveira Cruz	Engenheiro Civil CREA/MA 7011/D	04/04/2016	07/08/2019

JURÍDICO VISTO COBRAPE

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0[illegible]

GOVERNO DO MARANHÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: ylACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

238

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO GERENCIAMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
FUNÇÃO	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Profissional Pleno	Marcos Alberto Clarindo Lopes	Administração de Empresas	14/05/2015	07/08/2019
Profissional Pleno	José Antônio Oliveira de Jesus	Engenheiro Civil CREA RPN - 0600895958	01/05/2015	31/08/2015
Profissional Pleno			01/10/2016	08/08/2019
Profissional Sênior	Roselaine Ferreira Nunes	Tecnóloga Engenharia Civil CREA RNP - 5060170107	01/05/2015	31/08/2015
Profissional Junior	Nilton Arruda Nobre Júnior	Administração de Empresas	01/08/2013	31/08/2019
Profissional Pleno	Francisca Silva de Aguiar	Administração de Empresas	01/05/2015	07/08/2019
Profissional Junior	Rafaela Almeida Yamasaki	Administração de Empresas	01/05/2015	07/08/2019
Profissional Sênior	Rosana Pires de Castro Albuquerque	Advogada OAB/MA 6537	14/09/2013	07/08/2019
Profissional Junior	Camila Cavalcante Pereira	Advogada OAB/MA 10972	01/10/2013	31/05/2016
Profissional Pleno			01/06/2016	07/08/2019
Profissional Junior	Erick Nascimento Almeira	Analista de Sistemas	02/04/2016	07/08/2019
Profissional Pleno	Márcia Ikesaki	Analista de Sistemas	19/05/2015	07/08/2019
Profissional Sênior	Otavio Armando Ferrari	Analista de Sistemas	01/02/2014	31/12/2018
Profissional Junior	Ângela Maria Pinheiro Silva	Arquiteta CAU A51287-7	01/12/2014	07/08/2019
Profissional Junior	Florência Coelho Costa Ribeiro	Arquiteta CAU A48858-5	01/02/2015	07/08/2019
Profissional Junior	Sarah Mendes Pazzianoto	Arquiteta CAU A56223-8	01/02/2015	07/08/2019
Profissional Pleno	Gilson Souza Uchoa	Sistemas de Informação	01/01/2014	07/08/2019
Profissional Junior	Juliana Viegas Ferreira	Ciências Contábeis	20/06/2016	07/08/2019
Profissional Júnior	Nilzelene Cavalcante Melo	Engenheira Agrônoma CREA RNP 1107873665 - CREA/MA 9333-D	11/02/2014	07/08/2019
Profissional Junior	Antônia Pollyana Oliveira da Silva	Engenheira de Produção CREA RNP 1114015563 - CREA/MA 10677T-D	01/03/2016	07/08/2019
Profissional Sênior	Leonardo Lima de Medeiros	Engenheiro Sanitarista CREA RNP 1200107594 - CREA/MT 014003-D	01/01/2014	30/04/2019
Profissional Pleno			01/05/2016	16/04/2019
Profissional Pleno	Allysson Rodrigo Fernandes Alves	Engenheiro Ambiental CREA RNP 1110587236 - CREA/MA 9897-D	01/10/2013	07/08/2019
Profissional Pleno	Carlos Eugênio Pereira Moreira	Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA RNP 1110476140 - CREA/MA 9930-D	22/08/2013	07/08/2019
Profissional Júnior	Alexandre Elias Esper	Engenheiro Civil CREA/PR 161825/D	07/05/2017	07/08/2019

Marcelu dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838498

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO OBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yIy3nTGF16axK.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO GERENCIAMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
FUNÇÃO	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Profissional Junior	Ariane Pimentel Bragança	Engenheira Civil CREA RNP 1412573599 CREA/MG 171293-LP	01/09/2014	23/08/2019
Profissional Júnior	Carlos Eduardo da Rocha Freitas	Engenheiro Civil CREA RNP 1112128816 - CREA/MA 10126-D	01/02/2017	07/08/2019
Profissional Pleno	Christian Pimentel de C. Leitão	Engenheiro Civil CREA RNP 1402103450 CREA/MG 69506-D	17/11/2014	07/08/2019
Profissional Júnior	Davi Santos Ribeiro	Engenheiro Civil CREA RNP 2012034675 CREA/RJ 2012129296	01/01/2014	07/08/2019
Profissional Junior	Edson Rodrigues Leite	Engenheiro Civil CREA RNP 1213133041 CREA/MT 030264	01/07/2015	09/01/2019
Profissional Sênior	Helena Léa Nunes	Engenheira Civil CREA RNP 1105115321 CREA/MA 5579-D	02/10/2013	30/09/2015
Profissional Pleno			01/10/2015	07/08/2019
Profissional Sênior	Hernani Sepulveda Anconi	Engenheiro Civil RNP 1405846259 CREA/MG 25690-D	03/08/2013	07/08/2019
Profissional Sênior	José Adailton Pereira da Silva	Engenheiro Civil CREA RNP 1610704207	01/09/2013	07/08/2019
Profissional Sênior	José Ferreira da Silva	Engenheiro Civil CREA RNP 0607748559 CREA/CE 10715-D	07/09/2013	07/08/2019
Profissional Pleno	José Luiz Ammirati	Engenheiro Civil CREA RNP 1104360926	03/01/2014	07/08/2019
Profissional Pleno	José Robert Brito Pedrosa	Engenheiro Civil CREA RNP 1110581025 CREA/MA 9833-D	27/08/2014	30/09/2015
Profissional Junior			01/10/2015	07/08/2019
Profissional Pleno	Juliana Cristina Kreische	Engenheira Civil CREA PR-54602/D RNP 170345099-0 ART 20193619087	01/08/2016	07/08/2019
Profissional Sênior			01/05/2015	17/07/2015
Profissional Junior	Klébia Giovanny Azevêdo Fonsêca	Engenheira Civil CREA RNP 0705684482 - CREA/DF DF15359-D	07/04/2016	07/08/2019
Profissional Junior	Lucio Antônio Filizzola Oliva	Engenheiro Civil CREA RNP 1502264625 - CREA/PA 7955-D	29/04/2016	07/08/2019
Profissional Sênior	Manoel Nunes e Silva Neto	Engenheiro Civil CREA RNP 1103507338 - CREA/MA 5618-D	25/04/2015	07/08/2019
Profissional Pleno	Marcos Antônio Oliveira da Silva	Engenheiro Civil CREA NRP 1109070489 - CREA/MA 9820-D	17/01/2014	07/08/2019
Profissional Junior	Marcos Sergio Souza Borges Junior	Engenheiro Civil CREA RNP 1110876017 - CREA/MA 11158-D	20/06/2016	07/08/2019
Profissional Sênior	Mitsuyoshi Takishi	Engenheiro Civil CREA SP 0601155821	19/05/2015	07/08/2019
Profissional Sênior	Paulo Roberto Barbosa Lima	Engenheiro Civil CREA RNP 2605107345 - CREA/MA 0601194604	16/08/2013	07/08/2019
Profissional Sênior	Paulo Tarcisio Mendes Mesquita	Engenheiro Civil	16/08/2013	07/08/2019

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 00838495

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

240

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO GERENCIAMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
FUNÇÃO	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		CREA RNP 1103234811 CREA/MA 6413-D		
Profissional Pleno	Ronny de Jesus Serra Bastos	Engenheiro Civil CREA RNP 1116682486	22/01/2018	01/11/2018
Profissional Sênior	Suely de Fatima Facenda Kusaba	Engenheira Civil CREA RNP 2609093756 - CREA/MA 0601878354	14/10/2013	30/09/2015
Profissional Junior			01/10/2015	07/08/2019
Profissional Junior	Thasso Colins Gonçalves	Engenheiro Civil CREA RNP 1113393661 CREA/MA 5912-AP	07/07/2014	07/07/2019
Profissional Pleno	Wagner Jorge Nogueira	Analista de Sistemas Engenheiro Civil CREA SP 5060640672	01/02/2014	07/08/2019
Profissional Pleno	Valdir Tomas de Sousa	Engenharia Elétrica	01/06/2014	07/04/2019
Profissional Sênior	Ivan Tomaselli	Engenheiro Florestal CREA/PR 3793-D	19/05/2015	07/08/2019
Profissional Pleno	Roberto Bonse	Engenheiro Florestal CREA/PR 19.106/D	01/02/2017	07/08/2019
Profissional Sênior	Rômulo Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal CREA/PR 25307/D ART 20193625206	01/10/2016	07/08/2019
Profissional Pleno	Danilo Martins de Carvalho	Engenheiro Mecânico CREA RNP 1101649763 - CREA/MA 4236-D	01/01/2014	07/08/2019
Profissional Júnior	José Ribamar Garcia Pereira	Engenheiro Mecânico CREA RNP 1113932619 CREA/MA 4314-D	30/08/2013	07/08/2019
Profissional Júnior	Joao Alex Marques Bezerra	Farmácia	01/09/2013	07/08/2019
Profissional Júnior	Maria da Graça Gonçalves Fahd	Geografia	01/09/2013	07/08/2019
Profissional Pleno	Renata Fernandes de Araújo	Arquiteta CAU A79150-4	01/09/2013	31/09/2015
Profissional Júnior			01/10/2015	01/03/2018
Profissional Sênior	José Ribamar Mariano Rodrigues	Geólogo CREA RNP 0707138663 - CREA/DF 3486-D	01/07/2017	07/08/2019
Profissional Pleno	Carmem Lúcia Nascimento Moreira	Serviço Social	01/05/2015	07/08/2019
Técnico Junior	Diana Barbosa de Lima	Técnica em Edificações CREA RNP 1111072876 - CREA/MA 11845T-D	01/07/2014	07/08/2019
Técnico Junior	Naiana Hamara Silva Ferreira Melo	Técnica em Edificações CREA RNP 1110132689 - CREA/MA 11246T-D	12/02/2015	07/08/2019
Técnico Júnior	Nicole Zaidan Drumond Goes	Técnica em Meio Ambiente CREA RNP 1108837263	01/01/2014	07/08/2019
Técnico Júnior	Adriana Silva Vieira	Técnica em Segurança do Trabalho MTE/MA 6359	01/09/2013	07/08/2019
Técnico Júnior	Andressa Silva e Silva	Técnica Administrativa	07/03/2018	07/08/2019
TécnicoJúnior	Cleidiélem Silva Santos	Técnica Administrativa	01/10/2016	07/08/2019
Técnico Júnior	Érica Patrícia Vieira da Silva	Técnica Administrativa	15/03/2016	07/08/2019
Técnico Júnior	Ronald Bittencourt Moraes Júnior	Técnica Administrativa	07/09/2013	07/08/2019
Técnico Júnior	Kelle de Jesus Pinheiro da Silva	Técnica Administrativa	13/10/2016	07/08/2019
Técnico Júnior	Kerlane de Cassia Silva de Sá	Técnica Administrativa	01/09/2013	31/08/2019

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora Geral da UEP
Matrícula nº 0083

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006496 - 18/06/2021 17:08:54 - Autenticação Digital: yIACBgzJICx611xxKU0yly3nTGF16axK.

241

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO AO GERENCIAMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**FORMAÇÃO**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Técnico Júnior	Leomar Silva de Sousa	Técnico Administrativo	12/07/2016	07/08/2019
Profissional Junior	Ricardo Paiva Neto	Analista de Sistemas	01/01/2014	07/08/2019
Técnico Sênior	Raimundo Felipe Barbosa dos Santos	Técnico em Agrimensura	17/12/2014	15/08/2019
Técnico Sênior	Adeilton Reis Gaudêncio	Técnico em Edificações CREA RNP 1115798316	10/10/2016	07/08/2019
Técnico Sênior	Clemilton Santiago Lima	Técnico em Edificações CREA RNP 1106445929 - CREA/MA 6360T-D	06/07/2016	07/08/2019
Técnico Sênior	Edsomauro Lima Gomes	Técnico em Edificações	01/06/2016	07/08/2019
Técnico Júnior	Esoj Austriaco Santos	Técnico em Edificações CREA RNP 2602854840 - CREA/SP 0601103178	04/04/2016	15/05/2019
Técnico Júnior	Helton Bandeira Ribeiro Júnior	Técnico em Edificações	01/03/2016	09/01/2019
Técnico Sênior	Marcio Henrique Moreira Lima Brandão	Técnico em Edificações	25/07/2016	07/08/2019
Técnico Júnior	Pedro Ferreira Calixto Neto	Técnico em Edificações CREA RNP 1915490626 - CREA/PI 29259	14/06/2016	06/10/2018
Técnico Sênior	Queitinolan Gonzaga Nascimento	Técnico em Edificações	06/06/2016	07/08/2019
Técnico Junior	Waldenito de Lima Santos	Técnico em Estradas CREA RNP 1915490847 - CREA/PI 29260	14/06/2016	07/08/2019

EQUIPE DE CONSULTORES EXTERNOS				
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**FORMAÇÃO**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Consultor Tema Chave – T.I.	Marcelo Bonancin Selleti	Analista de Sistemas	23/02/2014	31/10/2018
Consultor Tema Chave – T.I.	Otto Marcio Andrade Moura	Engenheiro Analista de Sistemas	01/03/2014	07/08/2019
Consultor Tema Chave – T.I.	Otavio Armando Ferrari	Analista de Sistemas	01/01/2019	07/08/2019

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2021.

7º Tabelionato

Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima

Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

Daniela dos Santos Maia
Coordenadora da Unidade Executora do Programa

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a firma de:
CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

São Luís, 27/04/2021 15:14:49 Carlos 29599
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794F3G3HZTVPJL8O685 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas:R$18,11 Total:R$18,11
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

12º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO LUÍS

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
DANIELA DOS SANTOS MAIA
São Luís, 29/04/2021 09:31:37 19315
Em testemunho da verdade.
Andressa Camille Do Nascimento De Morais - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26[illegible]

GOVERNO DO MARANHÃO

JURÍDICO VISTO COBRAPE

242

Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano | Secretaria de Obras e Serviços Públicos

HABILITAÇÃO
· VOLUME II ·

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 5240/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJET DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE ARQUITETURA/ ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL HIS NA CIDADE DE ARARAQUARA

cobrape